



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 143ª SESSÃO À 144ª SESSÃO DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 53ª LEGISLATURA

VOLUME 32 Nº 38
12 DE AGOSTO A 13 DE AGOSTO

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS.
BRASÍLIA – BRASIL
2008

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2007-2008)

PRESIDENTE	Senador GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ÁLVARO DIAS (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador GERSON CAMATA (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO	Senador CÉSAR BORGES (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO	Senador MAGNO MALTA (PR-ES)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
2º Senador	ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE)
3º Senador	JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB-PI)
4º Senador	FLEXA RIBEIRO (PSDB-PA)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		AGROPECUÁRIA	
Apelo pela votação, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição, que transfere servidores públicos do ex-território federal de Rondônia para a União. Senador Expedito Júnior.	23	Apelo em favor da aprovação de projeto de autoria de Sua Excelência, que autoriza a comercialização de medicamentos genéricos de uso veterinário. Senador Casildo Maldaner.....	291
Destaque ao trabalho da Prefeita Mileni Mota no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia. Senador Expedito Júnior.	23	AMAZÔNIA	
Pedidos de agilidade na aprovação de projetos oriundos do Senado Federal na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Expedito Júnior. Senador Flexa Ribeiro.	24	Críticas à atuação de Organizações Não-Governamentais – ONGs estrangeiras na Amazônia. Senador Papaléo Paes.....	282
AGRICULTURA		AMÉRICA DO SUL	
Considerações sobre as vantagens do óleo de dendê na produção de biodiesel em áreas degradadas. Senador Flexa Ribeiro.....	19	Manifestação de preocupação quanto à instabilidade política da Bolívia. Senador Fernando Collor.....	265
Considerações a respeito do aumento da produção agrícola sem agressão significativa ao meio ambiente. Senador Neuto de Conto.....	280	Considerações a respeito da força conciliadora do Brasil. Aparte ao Senador Fernando Collor. Senador Gerson Camata.....	265
Observações acerca da desapropriação de terras no Estado de Roraima, considerando a preservação ambiental. Aparte ao Senador Neuto de Conto. Senador Augusto Botelho.....	281	Considerações a respeito da viagem de Sua Excelência juntamente com o Senador José Nery à Bolívia, como observador internacional do referendo organizado naquele País. Senador João Pedro.....	294
Considerações sobre a América Latina como um dos maiores produtores mundiais de alimentos, destacando a grande produção brasileira. Senador Casildo Maldaner.	291	ARTIGO DE IMPRENSA	
Preocupação com a situação por que passa a vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.	362	Registro da matéria intitulada “De Bolsos Cheios”, publicada pela revista <i>Veja</i> edição de 11 de junho de 2008. Senador Alvaro Dias.	242
Transcrição de pronunciamento de Sua Excelência em que reproduz apelo formulado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná. Senador Alvaro Dias.....	382	Registro da matéria intitulada “Lula diz ao Supremo que é contra barrar “fichas-sujas”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de julho de 2008. Senador Sérgio Guerra.....	244
		Registro da matéria intitulada “Ele quer voltar”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 4 de agosto de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	245
		Registro da matéria intitulada “Venda da Varig fez da Anac um campo de guerra”, publicada pelo	

	Pág.		Pág.
jornal <i>O Globo</i> , edição de 15 de junho de 2008. Senador João Tenório.....	247	panhar investigações sobre abuso de menores. Senador Magno Malta.	289
Registro da matéria intitulada “TCU critica contas de Lula e aponta lentidão no PAC”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008. Senador Mário Couto.....	248	CULTURA	
Registro da matéria intitulada “Irmão de ex-Presidente da Bancoop aponta desvio para campanha do PT”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 07 de junho de 2008. Senador Alvaro Dias.....	401	Cumprimentos à população de Guajará-Mirim, no Estado de Rondônia, pela realização da festa dos “Bois-Bumbás”. Senador Expedito Júnior.	23
Registro da matéria intitulada “A luta de Meirelles contra a nova inflação”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 07 de julho de 2008. Senador Sérgio Guerra.	403	DEFICIENTE FÍSICO	
Registro da matéria intitulada “Um petista encrencado”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 28 de julho de 2008. Senador Flexa Ribeiro.....	408	Contra-argumentos às razões apresentadas para o veto integral ao Projeto de Lei nº 20, de 2008, que acrescenta dispositivo para que pessoas portadoras de deficiência, com visão monocular, sejam caracterizadas como deficientes visuais. Senador Flávio Arns.....	236
Registro da matéria intitulada “PF vai investigar venda de títulos da Bancoop”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de junho de 2008. Senador Mário Couto.....	409	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
Registro da matéria intitulada “Prefeito de Juiz de Fora é flagrado recebendo propina de empresário”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 14 de junho de 2008. Senador João Tenório. ...	410	Comemoração da criação do Instituto “Alerta Pará”, que reúne entidades empresariais e lideranças do setor privado, e tem por objetivo promover, de forma sustentável, o desenvolvimento econômico e social do estado. Senador Flexa Ribeiro.....	19
ATUAÇÃO PARLAMENTAR		Apelo em favor da conclusão do aeroporto de Vitória. Senador Gerson Camata.....	273
Considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição que visa alterações ao texto constitucional buscando a moralização do exercício da atividade parlamentar. Senador Arthur Virgílio. ...	289	Reflexão acerca do desenvolvimento das cidades do interior do País, destacando a matéria da revista <i>Exame</i> que aborda as transformações econômicas nas cidades de pequeno e médio porte. Senadora Rosalba Ciarlini.....	379
CÓDIGO PENAL		Comentários acerca do desenvolvimento das cidades do interior, destacando que o principal motivo para o desenvolvimento destas cidades é a continuidade administrativa. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini. Senador José Agripino.	380
Comentários acerca das mudanças no Código de Processo Penal aprovadas pelo Congresso Nacional. Senadora Ideli Salvatti.	263	DIREITOS HUMANOS	
COMÉRCIO		Considerações a respeito de caso de desrespeito aos direitos infantis, ocorrido no Amapá. Senador Geovani Borges.....	423
Considerações relativas ao prêmio recebido pelo Presidente Lula pela Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – Anamac. Senadora Ideli Salvatti.	263	EDUCAÇÃO	
(CPI)		Observações relativas à visita do Presidente Lula, acompanhado da Líder Senadora Ideli Salvatti e do Governador José Serra, ao edifício que foi sede da União Nacional dos Estudantes – UNE. Senador Eduardo Suplicy.....	240
Registro de reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pedofilia, junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para acom-		Considerações a respeito da visita do Presidente Lula ao edifício que foi sede da União Nacio-	

	Pág.		Pág.
nal dos Estudantes – UNE, destacando a história da instituição. Senador Inácio Arruda.....	240	Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Senador José Sarney.....	6
Registro da participação de Sua Excelência no ato de assinatura do projeto de lei que responsabiliza o Estado pela destruição do prédio da União Nacional dos Estudantes – UNE. Senadora Ideli Salvatti.....	263	Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Senador Geraldo Mesquita Júnior.....	11
Apelo ao serviço público da área educacional para a incorporação de cadeiras para canhotos nas escolas brasileiras. Senador Marco Maciel.....	396	Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Senador Eduardo Suplicy.....	12
ENSINO SUPERIOR		Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Senador Cristovam Buarque.....	12
Críticas ao Recurso Extraordinário nº 511961, que se aprovado, vai desregulamentar a profissão de jornalista, eliminando a obrigatoriedade do diploma em Curso Superior. Senador Inácio Arruda.....	411	Homenagem ao Dia dos Cursos Jurídicos e do Dia do Advogado, lembrando a importância do Judiciário para a democracia no País. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	21
EXPLICAÇÃO PESSOAL		Homenagem ao Dia do Economista. Senadora Lúcia Vânia.....	383
Explicação Pessoal sobre a opinião contrária de Sua Excelência a respeito da Medida Provisória nº 427, de 2008. Senador Mozarildo Cavalcanti....	206	Cumprimentos a todos os membros do Conselho Federal de Economia, em homenagem ao Dia do Economista. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Jefferson Praia.....	383
EXPLORAÇÃO SEXUAL		Homenagem ao Dia do Economista. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Azeredo..	384
Comentário sobre a prisão de um advogado na cidade de Guarapari, no Espírito Santo, por crime de pedofilia. Senador Magno Malta.....	289	Cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia por sua homenagem ao Dia do Economista. Aparte à Senadora Lúcia Vânia. Senador Eduardo Suplicy..	384
FORÇAS ARMADAS		Homenagem pelo transcurso dos 100 anos de Josué de Castro. Senador Eduardo Suplicy.	384
Registro da participação de Sua Excelência na “Operação Poraquê”, exercício simulado de guerra na selva da região amazônica, a convite do Ministério da Defesa. Senador Jefferson Praia.....	390	Homenagem pelo transcurso do Dia do Advogado, celebrado anualmente no dia 11 de agosto. Senador Flávio Arns.....	392
GOVERNO		Homenagem ao ex-Deputado Federal João César Moraes, o proponente do documento único de identidade para o cidadão brasileiro. Senador Renato Casagrande.....	394
Críticas à estatística divulgada pelo Governo Federal, que revela aumento da classe média no Brasil e considerações sobre a pesquisa Vox Populi indicando a opinião popular sobre os políticos brasileiros. Senador Alvaro Dias.....	279	Homenagem ao Dia do Economista. Senador Inácio Arruda.....	411
HOMENAGEM		HOMENAGEM PÓSTUMA	
Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Senador Geovani Borges.....	2	Encaminhamento de Voto de Pesar à família de Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, em razão de seu falecimento, decorrente de acidente durante a prática de pára-quedismo. Senador Flávio Arns.....	220
Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP. Senador Jefferson Praia.....	3	Considerações de pesar pelo falecimento do Vereador César Lima, do Partido dos Trabalhadores – PT do Município de Campo Verde, em Mato Grosso. Senadora Serys Slhessarenko.....	274
		Encaminhamento de Requerimento de inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Ministro Sebastião Alves dos Reis, do extinto	

IV

	Pág.		Pág.
Tribunal Federal de Recursos. Senador Eduardo Azeredo.....	390	aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em Santo Domingo, em 6 de fevereiro de 2006. Senador César Borges.	51
IMPrensa			
Considerações de satisfação pela criação da <i>Agência de Notícias Sul</i> , uma nova agência de comunicação do Rio Grande do Sul, que levará ao povo o trabalho realizado pelos parlamentares no Congresso Nacional. Senador Paulo Paim.....	284	Parecer nº 820, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2008 (nº 2.539/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005. Senador José Nery.	54
INFLAÇÃO			
Críticas acerca do aumento da taxa de juros com o objetivo de conter a inflação, visando alternativas que não sejam agressivas ao consumidor. Senador José Agripino.	386	Parecer nº 821, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2008 (nº 926/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanês, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002. Senador Romeu Tuma.....	57
Considerações a respeito da relação entre política monetária e política fiscal no Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Jefferson Praia.....	388		
Considerações a respeito da relação entre política monetária e política fiscal no Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Antonio Carlos Júnior.....	388	Parecer nº 822, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008 (nº 2.372/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005. Senador José Nery.	66
JUDICIÁRIO			
Observações a respeito da matéria publicada em 9 de agosto de 2008 intitulada “Defensoria e OAB estão perto de um acordo após um mês de crise” e apelo à realização de concurso público para o cargo de Defensor Público no Estado de São Paulo. Senador Eduardo Suplicy.....	234	Parecer nº 823, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2008 (nº 37/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006. Senador João Tenório.	69
Cumprimentos à Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação do nome do Desembargador Benedito Gonçalves para assumir o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Senador Paulo Paim.....	284		
MUNICÍPIOS			
Esclarecimentos sobre o debate do Projeto de Lei do Senado que define regras para os procedimentos de criação de municípios. Senador Jayme Campos.	390	Parecer nº 824, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2008 (nº 2.524/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.....	73
PARECER			
Parecer nº 819, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2008 (nº 2.537/2006, na Câmara dos Deputados), que		Parecer nº 825, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2008 (nº	

Pág.	V
38/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP. Senador José Nery.....	
77	
Parecer nº 826, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2008 (nº 2.629/2007, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006. Senador Flexa Ribeiro.....	
81	
Parecer nº 827, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008 (nº 55 /2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002. Senadora Serys Silhessarenko.....	
85	
Parecer nº 828, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Exporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2008 (nº 258/2007, na casa de origem), que denomina Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia. Senador Flexa Ribeiro.	
89	
Parecer nº 829, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2008 (nº 732/2007, na Câmara dos Deputados), que institui o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho. Senadora Ideli Salvatti.....	
94	
Parecer nº 830, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Ofício “S” nº 15, de 2008 (nº 259/2008, na origem), do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que encaminha ao Senado Federal estudos sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, do Estado do Rio Grande do Sul. Senador Sérgio Zambiasi.....	
96	
Parecer nº 831, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Ofício “S” nº 43, de 2007 (nº 526/2007, na origem), do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência da República, que “encaminha ao Senado Federal minuta do Plano Anual de Outorga Florestal solicitando a manifestação	
	do Presidente do Senado Federal, na condição de membro do Conselho de Defesa Nacional, sobre a proposta de concessão da Floresta Nacional de Macauã, situada na faixa de fronteira do Município de Sena Madureira, Estado do Acre. Senadora Serys Silhessarenko.
	101
	Parecer nº 832, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Nelito Couto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade. Senadora Serys Silhessarenko.
	106
	Parecer nº 833, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Nelito Couto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade. Senador Demóstenes Torres.
	114
	Parecer nº 834, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 666/2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal. Senador Flávio Arns.....
	134
	Parecer nº 835, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEI-POT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências. Senador Valdir Raupp.....
	162
	Parecer nº 836, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008). Senador César Borges.
	218
	Parecer nº 837, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que revoga o § 4º do art. 600 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal -, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior. Senador Almeida Lima.....
	296

	Pág.	Pág.
Parecer nº 838, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa no Estado de Goiás. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	299	320
Parecer nº 839, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças falciformes. Senador Mão Santa.	302	323
Parecer nº 840, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que institui a data de 10 de dezembro como o dia da Inclusão Social. Senador Neuto de Conto.....	307	
Parecer nº 841, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D'Oeste, no Estado de Rondônia. Senador Gerson Camata.....	310	
Parecer nº 842, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que “denomina ‘Rodovia Guimarães Rosa’ o trecho da rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo e Januária, no Estado de Minas Gerais. Senador Wellington Salgado de Oliveira... ..	313	15
Parecer nº 843, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 134, de 2008, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que solicitam informações ao Ministro da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos. Senador Gerson Camata.....	317	
Parecer nº 844, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 134, de 2008, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que solicitam informações ao Ministro da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos. Senador Mozarildo Cavalcanti.....	318	
Parecer nº 845, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 161, de 2008, (nº 565/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Fe-		
		deral da 2º Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado. Senador José Agripino.....
		Parecer nº 846, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 20, de 2008, (nº 556/2008, na origem), que comunica ao Senado Federal que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal. Senador Pedro Simon....
		Parecer nº 847, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008 (nº 971/2007, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – (PE)”, e dá outras providências. Senador Jarbas Vasconcelos.....
		PESCA
		Preocupação com a situação dos pescadores do Rio Grande do Sul, principalmente da região da Lagoa do Peixe, em razão da estiagem na região e apelo ao Ministério do Trabalho para a concessão do seguro-desemprego aos pescadores desta localidade. Senador Paulo Paim.....
		PETRÓLEO
		Comentários acerca da exploração do pré-sal, considerando mudanças na regulamentação, no marco e na Lei do Petróleo. Senador Renato Casagrande.....
		POLÍTICA AGRÍCOLA
		Apelo em favor da votação da Medida Provisória nº 432, de 2008, que trata da renegociação das dívidas agrárias. Senador Renan Calheiros....
		POLÍTICA DE TRANSPORTES
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação

e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Moza-rildo Cavalcanti.

189

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.

190

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.

192

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Valter Pereira.

192

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador César Borges.

193

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Eliseu Resende.

194

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Romeu Tuma.

194

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de

	Pág.		Pág.
14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Papaléo Paes.	195	extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.	200
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Osmar Dias.	197	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Eduardo Suplicy. .	201
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Antonio Carlos Júnior.	199	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Casildo Maldaner.	205
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Gim Argello.....	199	Considerações a respeito do planejamento da ferrovia que vai de Cascavel a Maracaju, Paraná. Senador Osmar Dias.	207
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senadora Rosalba Ciarlini.....	207
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da	

Pág.	Pág.	
<p>Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Heráclito Fortes.</p>	<p>nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Gilberto Goellner..... 213</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	<p>Considerações a respeito da licitação de uma subconcessão que permite construir o ramal Açailândia – Barcarena – Belém. Senador Flexa Ribeiro.... 214</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	<p>Encaminhamento à votação do requerimento nº 957, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 05, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008). Senador Alvaro Dias..... 217</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	<p>Observações acerca da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que moderniza a malha ferroviária brasileira e contribui para o desenvolvimento dos Estados da região Norte. Senador Valdir Raupp..... 293</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senadora Marina Silva....</p>	<p>Preocupação com notícia veiculada na imprensa de que empresas aéreas estão aproveitando brechas na legislação para trafegar com aviões de grande porte em aeroportos centrais, destacando o Aeroporto da Pampulha, em Minas Gerais. Senador Eduardo Azeredo..... 377</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Considerações a respeito do aumento do tráfego aéreo no Brasil e a falta de investimentos do Governo Federal no setor. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo. Senador Alvaro Dias. 378</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>POLÍTICA ENERGÉTICA</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Comemoração de licença para construção da Usina Hidroelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira, em Rondônia e cobrança da construção do Gasoduto Uruçu/Porto Velho. Senador Valdir Raupp. 13</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Debate sobre a necessidade de mudanças no marco regulatório do petróleo. Senador Renato Casagrande. 229</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Considerações a respeito da aplicação dos royalties provenientes da exploração petrolífera em ações estruturantes para a sociedade. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Gerson Camata.. 230</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Considerações a respeito da aplicação dos royalties provenientes da exploração petrolífera em ações estruturantes para a sociedade. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Magno Malta... 231</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Comentários sobre inúmeros projetos que tramitam no Congresso Nacional tratando dos royalties provenientes da exploração petrolífera e seus benefícios para a população. Aparte ao Senador Renato Casagrande. Senador Eduardo Suplicy. ... 232</p>	
<p>Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências. Senador Renato Casagrande.....</p>	<p>Enaltece a iniciativa da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que conduzirá pesquisa</p>	

	Pág.		Pág.
para aferir a qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica do País. Senador Geovani Borges.	249	Apio à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador José Nery.	365
POLÍTICA EXTERNA			
Preocupação com a situação bélica entre a Rússia e a Geórgia. Senador Eduardo Suplicy.....	234	Críticas à maneira como a reserva indígena Raposa Serra do Sol será demarcada, considerando que grande parte do território de Roraima já é ocupado por reservas indígenas. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Mozarildo Cavalcanti...	366
Discurso a respeito da Rodada de Doha, que tem o objetivo de liberalizar o comércio mundial. Senador Geovani Borges.....	276	Comentários acerca das reservas indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senadora Marisa Serrano....	367
Registro da visita de Sua Excelência ao Embaixador do Peru no Brasil, para tratar de questões que dizem respeito aos interesses fronteiriços do Acre com aquele país. Senador Geraldo Mesquita Júnior.	278	POLÍTICA INDUSTRIAL	
Considerações acerca do processo eleitoral em Zimbábue, tendo em vista a manipulação do resultado e a intimidação da população pelo Presidente Robert Mugabe. Senador Virgínio de Carvalho.....	351	Comentários sobre a crise no setor moveleiro no Rio Grande do Sul, que, com a queda do dólar, passou a concorrer com as grandes empresas exportadoras. Senador Paulo Paim.	15
Comentários acerca das negociações na Rodada de Doha. Aparte ao Senador José Agripino. Senador Gilberto Goellner.	389	POLÍTICA SOCIAL	
Comentário acerca do conflito entre Rússia e Geórgia que envolve muitos interesses políticos e econômicos, e do conflito na Bolívia, que diz respeito a uma divisão interna no País. Senador Renato Casagrande.	394	Manifestação de preocupação a respeito do Hospital de Irmã Dulce, no Estado da Bahia, considerando o acúmulo de déficit financeiro da instituição. Senador César Borges.	25
Transcrição de pronunciamento de Sua Excelência sobre a participação de parlamentares de vários países no processo eleitoral ocorrido na Bolívia, no dia 10 de agosto de 2008. Senador José Nery. ...	395	Apelo ao Governo Federal para a liberação das emendas individuais e de bancada, de maneira a ajudar as obras de Irmã Dulce. Aparte ao Senador César Borges. Senador Antonio Carlos Júnior.	26
Comentários acerca das negociações na Rodada de Doha. Senador Gilberto Goellner.....	397	Considerações sobre o Programa Bolsa-Família, que vem alcançando reconhecimento internacional, por instituições de cooperação multilateral, destacando a saída voluntária de beneficiários do Programa. Senadora Serys Slhessarenko.....	274
POLÍTICA INDIGENISTA			
Considerações a respeito dos escândalos envolvendo as Organizações Não-Governamentais – ONGs no Brasil, destacando matérias publicadas pela imprensa que denunciam o abuso cometido pelas mesmas e denúncias de desvio de dinheiro público pelo Conselho Indígena de Roraima. Senador Mozarildo Cavalcanti.	355	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
Manifestação sobre a questão da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, que será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Senador Augusto Botelho.....	363	Cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Meio Ambiente e à Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação do projeto que determina que o Poder Público priorize o uso de papel reciclado na suas atividades. Senador Paulo Paim.	284
Críticas à maneira como a reserva indígena Raposa Serra do Sol será demarcada, considerando as diferentes etnias que ocupariam a mesma região. Aparte ao Senador Augusto Botelho. Senador Leomar Quintanilha.	364	Considerações sobre a criação do Programa Senado Verde, voltado para a preservação do meio ambiente no âmbito da Casa, passando a publicar o Jornal do Senado em papel reciclável. Senador Efraim Moraes.....	354
		PREVIDÊNCIA SOCIAL	
		Anuncia campanha em defesa dos aposentados e pensionistas, exigindo a aprovação dos Projetos de Lei que tratam do reajuste dos aposentados	

	Pág.		Pág.
de acordo com o salário mínimo e do fim do fator previdenciário. Senador Paulo Paim.....	15	cinco anos consecutivos, o tempo previsto para caracterizar a inatividade da empresa. Senadora Lúcia Vânia.	335
Congratulações ao Senador Paulo Paim por suas propostas em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim. Senador Flexa Ribeiro.....	15	Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008, que dispõe sobre a instalação de carteiras escolares para alunos canhotos. Senador Marconi Perillo.....	336
PROGRAMA SOCIAL		Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que especifica, sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás. Senador Marconi Perillo.	337
Considerações relativas ao auxílio de Sua Excelência na transição do Programa Bolsa-Família para o Programa Renda Básica de Cidadania em alguns municípios do Brasil. Senador Eduardo Suplicy.	384	Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2008, que altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer as barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos. Senador Marconi Perillo.....	347
PROJETO DE LEI DO SENADO		PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	
Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2008, que obriga as instituições realizadoras de concursos públicos federais a fornecer aos candidatos cópia autenticada do respectivo cartão-resposta. Senador Gerson Camata.	27	Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2008, que modifica a Constituição Federal para estender ao suplente de Senador as normas disciplinares relativas à ética e ao decoro parlamentar aplicáveis ao titular e para que seja considerado procedimento incompatível com o decoro parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação. Senador Arthur Virgílio.....	347
Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2008, que acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os casais que necessitam tratamento por problemas de infertilidade, e dá outras providências. Senador Marcelo Crivella.	29	REQUERIMENTO	
Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2008, que acrescenta art. 39-A ao Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre o salário-mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade e dá outras providências. Senador Valter Pereira.	36	Requerimento nº 950, de 2008, que requer Voto de Aplauso para a Eletrosul – Centrais Elétricas S.A, por ter sido premiada pela revista <i>Isto É Dinheiro</i> , pelo quarto ano consecutivo, como a melhor empresa do setor de energia elétrica do Brasil, com base em indicadores econômicos. O prêmio foi entregue no dia 7 de agosto de 2008, em São Paulo, ano em que a empresa completa 40 anos. Senadora Ideli Salvatti.....	44
Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull. Senador Valter Pereira.....	39	Requerimento nº 951, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no XIII Congresso Catarinense de Radiodifusão, a ser realizado em Florianópolis/SC no dia 13 de agosto de 2008. Senadora Ideli Salvatti.....	45
Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2008, que altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Senador César Borges.....	330	Requerimento nº 952, de 2008, que requer autorização de Sua Excelência, para comparecer como Parlamentar do Mercosul – Legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Mon-	
Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2008, que institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009. Senador Inácio Arruda.....	330		
Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008, que autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. Senadora Lúcia Vânia.....	332		
Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2008, que altera o caput do art. 60, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir de dez para			

	Pág.		Pág.
tevidéu – Uruguai, no período de 17 a 19 de agosto de 2008. Senador Cristovam Buarque.....	45	era engenheiro eletricitista, tinha 29 anos de idade, e na atualidade trabalhava com seu pai, Valdir Pagnoncelli, diretor da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, na cidade de Dois Vizinho – PR. Giuliano deixa familiares e amigos em uma fase muito precoce de sua existência, no auge da sua juventude, devido a acidente acontecido na prática de um chamado “esporte radical”, o que nos leva a todos a uma profunda reflexão acerca da segurança necessária a esses esportes. Senador Flávio Arns.....	267
Requerimento nº 953, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 22 e 28 de agosto de 2008 para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Encontro Econômico Brasil – Alemanha 2008, a realizar-se em Colônia – Alemanha. Senador Casildo Maldaner..	46	Requerimento nº 961, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da comediantes Dercy Gonçalves, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 19 de julho de 2000. Senador Arthur Virgílio.....	267
Requerimento nº 954, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa para participar da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevidéu, Uruguai, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008. Senadora Marisa Serrano.....	46	Requerimento nº 962, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Euclides Ribeiro, o “Porrotó”, escudeiro e guardião nos desfiles do grupo folclórico do Boi “Garantido”, de Parintins, ocorrido em julho de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	268
Requerimento nº 955, de 2008, que requer comunicação de ausência de Sua Excelência, do País entre os dias 17 a 20 de 2008, para participar, como integrante da representação brasileira, da Décima Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no período de 18 e 19 de agosto de 2008, em Montevidéu, Uruguai. Senador Pedro Simon.....	47	Requerimento nº 963, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de televisão Geraldo Casé, ocorrido no Rio de Janeiro – RJ, no dia 21 de julho de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	268
Requerimento nº 956, de 2008, que requer Votos de Congratulações ao Arcebispo Emérito de Vitória Dom Silvestre Scandian. Senador Gerson Camata.....	48	Requerimento nº 964, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília – DF. Senador Arthur Virgílio.....	269
Requerimento nº 957, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 05, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008). Senador Alvaro Dias.....	216	Requerimento nº 965, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA pelo lançamento de coletânea de CDs com cantos de 340 espécies de pássaros do Norte da Amazônia. Senador Arthur Virgílio.....	269
Requerimento nº 958, de 2008, que requer Voto de Solidariedade aos povos russos e georgianos em virtude da guerra deflagrada no início do mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada. Senador Eduardo Azeredo.....	266	Requerimento nº 966, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao escritor e jornalista João Ubaldo Ribeiro, por haver conquistado, no dia 26 de julho de 2008, o importante Prêmio Camões 2008. Senador Arthur Virgílio.....	270
Requerimento nº 959, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 19 de agosto de 2008, para participar da XII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai. Senador Inácio Arruda.....	267	Requerimento nº 967, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao povo de Manacapuru, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 15 de julho de 2008. Senador Arthur Virgílio.....	270
Requerimento nº 960, de 2008, que requer Voto de Pesar à família de Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, pelo seu falecimento, ocorrido em 12 de agosto de 2008, em decorrência de acidente durante a prática de pára-quedismo. Filho de Valdir Luiz Pagnoncelli, uma das mais expressivas lideranças do sudoeste do Paraná, e Marilda Orbem Pagnoncelli, Giuliano		Requerimento nº 968, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Luís Mário Bonates, Vice-campeão Brasileiro de Hipismo, categoria Jovens Cavaleiros, em julho de 2008, em Curitiba. Senador Arthur Virgílio.....	270
		Requerimento nº 969, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao advogado Henrique Neves, pela sua posse, no dia 5 de agosto de 2008, no cargo de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral – TSE. Senador Arthur Virgílio.....	271

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 970, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos irmãos e atletas Saulo Ribeiro e Xande Ribeiro, pela criação, em San Diego, Estados Unidos, da Universidade do Jiu-jitsu. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>entre os dias 14 a 15 de agosto de 2008, para participar, na qualidade de representante brasileiro no Parlamento do Mercosul, da cerimônia de posse do Presidente do Paraguai a realizar-se em Assunção no dia 15 de agosto de 2008. Senador Eduardo Azeredo.....</p>
<p>Requerimento nº 971, de 2008, que requer Voto de Estímulo ao músico amazonense Geovani Andrade, que se prepara para gravar seu primeiro CD, intitulado "Infinito". Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>273</p>
<p>Requerimento nº 972, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jurista Alberto Simonetti Filho, primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, ocorrido no dia 28 de julho de 2008, em Manaus. Senador Arthur Virgílio.....</p>	<p>271</p>
<p>Requerimento nº 973, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 13 de agosto de 2008, do Senador Clóvis César de Lima, Vereador do Partido dos Trabalhadores em Campo Verde, Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família. Senadora Serys Silhessarenko.....</p>	<p>SAÚDE</p> <p>Registro de satisfação pelo convite da Federação Nacional dos Médicos (FENAM) para participar da posse da nova diretoria. Senador Paulo Paim..</p>
<p>Requerimento nº 974, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa para participar da 12ª Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008. Senador Efraim Morais.....</p>	<p>284</p>
<p>Requerimento nº 975, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 17 a 19 de agosto de 2008, para participar da XII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu. Senador Eduardo Azeredo.....</p>	<p>Considerações sobre a matéria de autoria da jornalista Lígia Formenti, publicada no <i>Jornal O Estado de S. Paulo</i>, no dia 10 de agosto de 2008, a respeito do Programa Nacional de Saúde. Senador Leomar Quintanilha.....</p>
<p>Requerimento nº 976, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que "estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista", seja também examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, por estar no âmbito de sua competência. Senador Osmar Dias. ...</p>	<p>400</p>
<p>Requerimento nº 977, de 2008, que requer o reexame do despacho inicial referente ao PLS nº 714/2007, que "dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas", para que o projeto seja, também, distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos. Senador Jayme Campos..</p>	<p>SENADO FEDERAL</p> <p>Cumprimentos à diretoria do <i>Jornal do Senado</i> por passar a usar papel reciclado em suas atividades. Senador Paulo Paim.....</p>
<p>Requerimento nº 978, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa</p>	<p>284</p>
	<p>Comentários acerca do quorum necessário no Senado Federal para realizar a votação de medidas provisórias tratando de incentivos fiscais e para a votação de autoridades. Senador Arthur Virgílio. ..</p>
	<p>353</p>
	<p>Comentários acerca do quorum necessário no Senado Federal para realizar a votação de autoridades. Senador Efraim Morais.....</p>
	<p>354</p>
	<p>SERVIÇO PÚBLICO</p> <p>Comentários acerca da readmissão de milhares de servidores públicos federais que foram demitidos a partir de 1990. Senador Lobão Filho..</p>
	<p>399</p>
	<p>TURISMO</p> <p>Considerações a respeito das vantagens do Projeto do Vale-Hospedagem para os trabalhadores brasileiros. Senador Paulo Paim.....</p>
	<p>15</p>
	<p>UNIVERSIDADE</p> <p>Cumprimentos aos primeiros alunos, que entraram pelo sistema de cotas raciais, a se formarem pela Universidade de Brasília. Senador Paulo Paim.</p>
	<p>284</p>

Ata da 143ª Sessão Deliberativa, em 12 de Agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, César Borges, Flávio Arns,
Augusto Botelho e José Nery

(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 23 minutos e encerra-se às 21 horas e 5 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 12/8/2008 07:30:35 até 12/8/2008 21:08:06

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PTB	PI	JOAO VICENTE CLAUDINO		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR		X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	P-SOL	PA	JOSÉ NERY		X
PMDB	SC	CASILDO MALDANER		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	MA	LOBÃO FILHO		X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA		X	Bloco-PR	ES	MAGNO MALTA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	Bloco-PRB	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
DEM	GO	DEMÔSTENES TORRES		X	DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	DEM	PE	MARCO MACIEL		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY		X	PSDB	GO	MARCONI PERILLO		X
DEM	PB	EFRAIM MORAIS		X	PT	AC	MARINA SILVA		X
DEM	MG	ELISEU RESENDE		X	PSDB	PA	MÁRIO COUTO		X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA		X	PSDB	MS	MARISA SERRANO		X
Bloco-PR	RO	EXPEDITO JÚNIOR		X	PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PMDB	SC	NEUTO DE CONTO		X
PTB	AL	FERNANDO COLLOR		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
PMDB	AP	GEOVANI BORGES		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PTB	SP	ROMEU TUMA		X
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER		X	DEM	RN	ROSALBA CIARLINI		X
PTB	DF	GIM ARGELLO		X	PMDB	MA	ROSEANA SARNEY		X
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA		X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
DEM	MT	JAYME CAMPOS		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA		X	PMDB	MS	VALTER PEREIRA		X
Bloco-PT	AM	JÓÃO PEDRO		X	PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO		X
Bloco-PR	TO	JÓÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JÓÃO TENÓRIO		X					

Compareceram: 66 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O tempo destinado aos oradores do Período do Expediente da presente sessão será dedicado a comemorar os vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, nos termos do Requerimento de nº 887/2008, do Senador Garibaldi Alves Filho e outros Srs. Senadores.

Convido a compor a Mesa o Exmº Sr. Senador José Sarney, que criou a Enap durante sua administração. (Pausa.)

Convido o Sr. Francisco Gaetani, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (Pausa.)

Convido a Srª Helena Kerr do Amaral, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública – Enap. (Pausa.)

Quero ainda registrar as presenças, nesta sessão, do Sr. Marcelo Viana Estevão de Moraes, Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Srª Eneida Cardoso de Brito Correa, Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Previdência Social; do Sr. Jefferson Chaves Boechat, Diretor do Ministério da Cultura; do Sr. Paulo Mendes de Oliveira, Diretor-Geral da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Ministério da Fazenda; do Sr. Mauro Luciano Hauschild, Diretor da Escola da Advocacia-Geral da União; da Srª Desembargadora Rosemarie Diedrichs Pimpão, Diretora da Escola de Administração Judiciária da 9ª Região, que convido a compor a Mesa; do Sr. Antonio Fernando Martins, Diretor de Assuntos Parlamentares e Articulação Institucional da Associação Nacional de Especialistas de Políticas Públicas, e do Sr. Bianor Cavalcanti, Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas.

Concedo a palavra ao Senador Geovani Borges.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, no Brasil, país com quase 190 milhões de habitantes, são mais de 8 milhões de servidores públicos federais, estaduais e municipais, menos de 5% da população. Não é muita coisa se compararmos com a França, por exemplo, um país de 64,5 milhões de habitantes que tem 5,2 milhões de funcionários públicos, quase 10% de sua população. Uma média de um funcionário público por família.

Esta Casa é, sem favor, um exemplo da competência, da dedicação e do alto nível do servidor público brasileiro. Digo e repito, sem favor, que o Senado Federal tem um quadro de pessoal competantíssimo, pelo que agradeço, uma vez que devo muito de minha breve passagem nesta Casa ao alto nível da assessorias de comunicação, jurídica e parlamentar.

Por essa razão, sei, com conhecimento de causa, da importância de se investir na especialização e na excelência do servidor público. Aliás, todo centavo gasto na profissionalização é investimento com retorno certo e ação importantíssima, num mundo cujas demandas exigem, cada vez mais, respostas mais preparadas, ágeis e criativas.

Por tudo isso, eu não poderia me omitir nesta sessão, quando se comemoram os 20 anos do primeiro curso ministrado pela Escola Nacional de Administração Pública, aliás, criada no ano de 1986 pelo então Presidente da República e hoje Senador pelo Amapá meu querido e respeitado José Sarney.

Vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Enap, hoje denominada Fundação Escola Nacional de Administração Pública, tem como objetivo desenvolver competência de servidores públicos para aumentar a capacidade do Governo na gestão das políticas públicas. Em seus programas, oferece cursos presenciais e à distância, que buscam atender às demandas de capacitação dos servidores.

Em 1988, há 20 anos, portanto, a Enap realizou o primeiro vestibular. Mais de 68 mil candidatos disputaram 120 vagas para o ingresso à carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG). O primeiro curso de Políticas Públicas e Gestão Governamental ministrado aos aprovados no concurso, durante 18 meses, foi a primeira iniciativa de formação de quadros de alto nível, especificamente voltados para formulação, implementação e avaliação de políticas públicas, direção e assessoramento nos escalões superiores da administração federal.

Os candidatos cumpriram etapas teóricas e práticas voltadas a uma formação generalista capaz de proporcionar a dimensão técnica e política da gestão governamental, incluindo estágio supervisionado e formulação de projetos de políticas públicas de caráter experimental.

Em fevereiro de 1990, os primeiros 91 gestores governamentais entraram em atividade, tendo desempenhado, desde então, relevantes tarefas a serviço do Governo Federal brasileiro.

No ano seguinte, 1989, a Enap realizou novo concurso destinado a selecionar e formar servidores para as carreiras de Orçamento e Finanças. Formaram-se

três turmas, cujos integrantes cumpriram um curso de 12 meses, entre 1990 e 1991.

Em 1995, o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado elegeu como prioridade o recrutamento e a formação de servidores para as atividades do Núcleo Estratégico do Estado. Foram programados e realizados concursos públicos de ingresso para as carreiras de gestor governamental, finanças e controle e orçamento. A formação dos gestores governamentais ficou a cargo da Enap.

Em outubro de 1996, mais 54 gestores governamentais concluíram o processo de formação, assumindo funções em diversos Ministérios, escolhidos segundo as prioridades do Governo Federal brasileiro.

No mesmo ano, ou seja, ainda em 1996, foi convocado o terceiro concurso de ingresso à carreira, destinado a selecionar 130 novos gestores. Concluído em setembro de 1997, permitiu o ingresso de 96 novos gestores governamentais.

Em 1998, por meio do quarto concurso, mais 107 gestores governamentais foram formados pela Enap. Também em 1998, foi convocado o quinto concurso de ingresso para o provimento de mais 140 cargos de gestores. Em julho de 1999, teve início o curso de formação, concluído em dezembro de 1999.

Em 2000, foi convocado o sexto concurso de ingresso, cujo curso de formação iniciou-se em julho de 2001. Em dezembro de 2001, foram nomeados 80 novos gestores governamentais, após a conclusão do curso de formação.

A Enap também vem implementando cursos de qualificação, atualização e aperfeiçoamento para servidores em geral nas diversas áreas da administração pública e atuando na formação de multiplicadores para o processo de reforma do aparelho do Estado em curso, segundo as premissas e objetivos da administração gerencial.

Por meio do contínuo aperfeiçoamento das atividades e da oferta desses cursos de formação, a Enap – tenho certeza – preencherá, definitivamente, o espaço como Escola de Governo, contribuindo para que o Brasil possa contar com um corpo burocrático de alto nível, destinado à gestão governamental e ao suporte técnico ao processo de formulação de políticas públicas.

Agradeço a antevisão ao Presidente José Sarney, que, também com a criação da Enap, há mais de 20 anos, deu outra prova de sua visão de estadista e de seu espírito público.

Agradeço, ainda, ao nosso Presidente, Senador Garibaldi Alves, pela iniciativa desta sessão e reitero os meus agradecimentos aos funcionários do Senado

Federal, que já me acolheram pela segunda vez em pouco tempo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo o meu pronunciamento homenageando esse passo tão importante, a antevisão como citei há pouco, do nosso querido à época Presidente da República o hoje Senador pelo Amapá Senador José Sarney.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, demais autoridades que compõem a Mesa, minhas senhoras, meus senhores, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que venho participar desta justa homenagem aos 20 anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública, Enap. Afinal, estamos hoje aqui para celebrar não somente o surgimento de uma notável e modelar escola de Governo, mas, sobretudo, o símbolo de uma nova era da Administração Pública Federal no nosso País, pautada pelo profissionalismo e pela excelência na gestão da coisa pública.

Temos a obrigação, neste momento, de saudar o hoje Senador – aliás, um dos mais ilustres membros desta Casa – e ex-Presidente da República José Sarney pela decisão visionária e altaneira de criar no Brasil uma carreira pública de gestão, dotando-a de uma instituição de treinamento de alto nível para o seu contínuo aperfeiçoamento.

No momento auspicioso de redemocratização, urgia ao Estado brasileiro um novo modelo de gestão e desenvolvimento, voltado para o atendimento de metas sociais e direcionado pelo incremento da cidadania. Como supremo mandatário da Nação, José Sarney incumbiu-se da magnânima tarefa de modernizar a então gigantesca e amarrada máquina pública brasileira, cuja dimensão e agilidade paquidérmicas atravancavam as legítimas ambições desenvolvimentistas da Nação em progresso.

Para capitanear a execução de missão tão estratégica, o Presidente Sarney convocou um homem público cuja referência sempre me serviu como leme na vida pública: Aluizio Alves.

Aluizio Alves, do alto da sua experiência como Governador do Rio Grande do Norte e em diversos outros cargos públicos, era a pessoa talhada para levar adiante o projeto reformador das estruturas administrativas do Estado Nacional, comandando com grande habilidade a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Consolidada a vontade política para fazê-lo, deu-se prosseguimento ao intento de capacitar o País para as exigências e para os desafios da contemporaneidade. A sociedade brasileira, respirando os ares libertários da democracia depois dos longos anos de chumbo, clamava por mudanças e pela derrubada de velhos hábitos. Era mais do que necessária a instauração de métodos de governo mais modernos e condizentes com o futuro que se desejava para o País.

Buscou-se, então, na França, um modelo que se coadunasse com as pretensões nacionais de construção de uma escola de administração pública de caráter profissional, mas com grande sensibilidade social. A ÉNA francesa acabou servindo como molde para uma nova carreira de gestão pública no Brasil, despertando no coração e na mente dos nossos incipientes talentos o apreço e a vocação pela nobre tarefa de gerir, com competência, a coisa pública.

Há vinte anos, portanto, a Escola Nacional de Administração Pública abria suas portas para a primeira turma de jovens aspirantes ao cargo de “gestor público”, como se convencionou chamá-los tempos mais tarde. Naquela aula inaugural, o Ministro Aluizio Alves já asseverava, de maneira enfática, que “de qualquer modo, a carreira pública não depende mais nem do julgamento subjetivo das chefias, nem do pistolão, nem do favoritismo; dependerá do funcionário, de sua capacidade, da sua inteligência, de seu esforço”.

A ENAP, portanto, simboliza uma nova era meritocrática e especializada no funcionalismo público brasileiro. Como fórum permanente de debates sobre a realidade brasileira e de aperfeiçoamento dos altos servidores de nossa administração governamental, a instituição que hoje celebra vinte anos de pleno funcionamento já se notabilizou por ser uma verdadeira usina de talentos para nossa competente burocracia.

Minhas senhoras e meus senhores, neste dia especial em que comemoramos os vinte anos de funcionamento da Enap, congratulo-me com todos aqueles que contribuíram para lhe dar vida e sucesso, transformando-a em grande referência na área de capacitação e gestão pública.

Desejamos todos vida longa à ENAP.

Sr. Presidente, eu pediria que este discurso constasse dos Anais da Casa.

Muito obrigado pela atenção. *(Palmas.)*

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR JEFFERSON PRAIA.**

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é com imensa satisfação que venho participar desta justa homenagem aos 20 de funciona-

mento da Escola Nacional de Administração Pública – a ENAP. Afinal, estamos hoje aqui para celebrar não somente o surgimento de uma notável e modelar escola de Governo, mas, sobretudo, o símbolo de uma nova era da administração pública em nosso País, pautada pelo profissionalismo e pela excelência na gestão da coisa pública.

Temos a obrigação, neste momento, de saudar o hoje Senador, aliás um dos mais ilustres membros desta Casa, e ex-Presidente da República, José Sarney, pela decisão visionária e altaneira de criar no Brasil uma carreira pública de gestão, dotando-a de uma instituição de treinamento de alto nível para o seu contínuo aperfeiçoamento.

No momento auspicioso da redemocratização, urgia ao Estado Brasileiro um novo modelo de gestão e desenvolvimento, voltado para o atendimento de metas sociais e direcionado pelo incremento da cidadania. Como supremo mandatário da nação, José Sarney incumbiu-se da magnânima tarefa de modernizar a então gigantesca e amarrada máquina pública brasileira, cuja dimensão e agilidade paquidérmicas atravancavam as legítimas ambições desenvolvimentistas da nação em progresso.

Para capitanear a execução de missão tão estratégica, o Presidente Sarney convocou um homem público cuja referência sempre me serviu como referência na vida política: Aluizio Alves. Aluizio Alves, do alto de sua experiência como Governador do Rio Grande do Norte e em diversos outros cargos públicos, era a pessoa talhada para levar adiante o projeto reformador das estruturas administrativas do Estado Nacional, comandando com grande habilidade a Secretaria de Administração Pública da Presidência da República.

Consolidada a vontade política para fazê-lo, deu-se prosseguimento ao intento de capacitar o País para as exigências e para os desafios da contemporaneidade. A sociedade brasileira, respirando os ares libertários da democracia depois dos longos anos de chumbo, clamava por mudanças e pela derrubada de velhos hábitos. Era mais do que necessária a instauração de métodos de Governo mais modernos e condizentes com o futuro que se desejava para o País.

Buscou-se, então, na França, um modelo que se coadunasse com as pretensões nacionais de construção de uma escola de administração pública de caráter profissional, mas com grande sensibilidade social. A ÉNA francesa acabou servindo como molde para uma nova carreira de gestão pública no Brasil, despertando no coração e na mente de nossos incipientes talentos o apreço e a vocação pela nobre tarefa de gerir, com competência, a coisa pública.

Há exatos vinte anos, portanto, a Escola Nacional de Administração Pública abria suas portas para a primeira turma de jovens aspirantes ao cargo de “gestor público”, como se convencionou chamá-los tempos mais tarde. Na aula inaugural, o Ministro Aluísio Alves já asseverava, de maneira enfática, que “de qualquer modo, a carreira pública não depende mais nem do julgamento subjetivo das chefias, nem do pistolão, nem do favoritismo; dependerá do funcionário, de sua capacidade, da sua inteligência, de seu esforço”.

A Enap, portanto, simboliza uma nova era meritocrática e especializada no funcionalismo público brasileiro. Como fórum permanente de debates sobre a realidade brasileira e de aperfeiçoamento dos altos servidores de nossa administração governamental, a instituição que hoje celebra vinte anos de pleno funcionamento já se notabilizou por ser uma verdadeira usina de talentos para a nossa competente burocracia.

Desde 1988, passaram por seus afamados bancos muitos dos maiores e melhores quadros de nosso serviço público. Da mesma forma, nesses profícuos vinte anos de existência, professores e instrutores do mais alto nível acadêmico e intelectual, e de diversas origens e nacionalidades, ministraram cursos que engrandeceram a capacidade funcional de nossos servidores e colaboradores.

Minhas Senhoras e meus Senhores, o exemplo da Enap do espírito visionário de seus criadores e idealizadores, da revolução que ela representou no sentido da profissionalização e capacitação de nossos servidores deve servir como inspiração para todos os gestores do patrimônio público de nosso País!

Nos dias atuais, não se admite mais aquelas práticas nefastas que tanto contaminaram a gestão do Estado Brasileiro. A conduta patrimonialista, desgraçadamente incrustada no DNA histórico de nossa cultura administrativa, já se mostrou absolutamente incondizente com os princípios democráticos e gerenciais modernos.

O que o País hoje precisa, e exige, é de um corpo funcional cuja excelência meritocrática esteja muito acima de apadrinhamentos, de indicações políticas ou por linhas de parentesco. O que o Estado Brasileiro requer, e com esta Casa Legislativa também não é diferente, é servidores recrutados e treinados sob os parâmetros mais elevados de conhecimento e especialidade.

Sou um grande entusiasta do instituto do concurso público. No ano em que igualmente celebramos os vinte anos da Carta Magna de nosso País, a **Constituição Cidadã**, como a batizou o Dr. Ulysses Guimarães, não podemos deixar de enaltecer um de seus maiores e mais importantes legados: a obriga-

toriedade do concurso público para ingresso nas carreiras do Estado.

O êxito funcional da Enap, que tem sua gênese e sua legitimação essencialmente vinculadas à seleção meritocrática de seus alunos, não nos deixa mentir. Não há como desvincular sua excelência no treinamento e na capacitação do espírito estritamente republicano que presidiu seu nascedouro.

Ao idealizar o estabelecimento da Escola Nacional de Administração Pública, estou certo de que José Sarney e Aluísio Alves não intencionavam apenas oferecer mais alguns cursos e palestras para os servidores públicos brasileiros. Ambicionavam muito mais: a implantação de um novo padrão de comportamento na gestão de nossa máquina administrativa, uma revolução benigna que destronaria o antigo e arcaico **modus operandi** da administração pública brasileira.

Hoje, decorridos 20 anos, podemos constatar que a luta encampada por esses visionários não foi em vão! É claro que a gestão pública em nosso País ainda enfrenta imensos desafios, assim como amarras burocráticas e legais que atravancam seu processo modernizador. Mas os avanços ocorridos ao longo de todos esses anos são absolutamente inquestionáveis, a começar pelo surgimento de qualificadas escolas de governo como a que aqui hoje celebramos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, minhas Senhoras e meus Senhores, a abertura da Escola Nacional de Administração Pública, há exatas duas décadas, representou, como já disse, o marco inaugural de uma nova forma de gestão pública em nosso País. Uma forma mais profissional e especializada, marcada sobretudo pelo respeito aos princípios da impessoalidade, da ética e da eficiência.

Aqueles que por ela passaram – e são muitos! – acabaram por aplicar seus princípios e preciosos ensinamentos em suas práticas funcionais, dotando a administração pública brasileira de melhores procedimentos e padrões.

Neste dia especial, em que comemoramos os vinte anos de funcionamento da Enap, congratulo-me com todos aqueles que contribuíram para lhe dar vida e sucesso, transformando-a em grande referência na área de capacitação e gestão pública.

Desejamos todos vida longa à Enap!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido nos termos do Regimento.

Convido a usar da palavra o Dr. Gileno Marcelino, que ocupava, na época da criação da ENAP, o cargo

de Secretário Executivo do Ministério da Administração, sendo Ministro o Sr. Aluizio Alves.

O Dr. Gileno dará um depoimento a respeito da ENAP.

O SR. GILENO MARCELINO – Sr. Presidente do Congresso e do Senado, Srs. Membros da Mesa que dirige os trabalhos, Sr^{as} e Srs. Senadores, meus caros colegas da ENAP, o Presidente Garibaldi Alves surpreende-me com este convite, que, sei, não é tão usual no Regimento Interno do Senado, para um depoimento nesta sessão especial, e eu o faço com muito prazer e satisfação, porque, sem dúvida, participei desse sonho da ENAP.

Ao chegarmos ao Ministério da Administração – o Ministro de então era Ministro Extraordinário, não havia ainda a Secretaria de Administração Pública, Sedap, ligada à Presidência da República, que foi criada somente em setembro de 1986 –, descobrimos esse relatório do Embaixador Sérgio Paulo Rouanet e, na primeira audiência que tive com o Ministro, ele se entusiasmou inteiramente pela idéia de criação de uma Escola Nacional de Administração Pública. Um relatório bem feito, bem fundamentado, muito claro nas suas conclusões, pregava a criação de uma Escola Superior de Administração Pública, que daria profissionalização e, mais do que isso, fundamentação e capacitação aos nossos servidores públicos.

Com o entusiasmo do Presidente Sarney, a idéia prosperou rapidamente e, já em setembro de 1986, alguns atos foram assinados pelo Presidente da República, criando a Escola e a Sedap (Secretaria de Administração Pública da Presidência da República).

Tive a imensa honra e satisfação de trabalhar com o Ministro Aluizio Alves durante três anos e meio e de ajudar bastante, eu diria, na concepção e programação dos cursos da ENAP.

Visitamos ainda algumas instituições governamentais que existiam, especialmente no mundo latino-americano, também na Espanha, na França e em Portugal. E chegamos, depois de dois anos de discussão e reflexão profunda, à concepção de um curso muito mais adequado aos trópicos brasileiros do que o curso da ÉNA, que, sem dúvida, foi a referência e a matriz para a nossa Escola Nacional de Administração Pública.

Discutimos esse projeto inclusive com a Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação e Administração. Eu, pessoalmente, estive numa reunião da Anpad e fui bastante questionado naquela ocasião, mas eu diria que houve uma aceitação ampla dessa iniciativa do então Presidente José Sarney e do Ministro Aluizio Alves para a criação da Escola. Por causa dessa profunda reflexão e da tentativa de fazer um programa mais adequado à tradição e aos hábitos da

Administração Pública Federal brasileira, levamos dois anos, Sr. Presidente, para propor o primeiro curso. A ENAP foi criada em 1986, e o primeiro curso – conforme atestou a cerimônia de ontem na própria Escola Nacional de Administração Pública – começou em 11 de agosto de 1988. E acho que é uma tentativa plenamente bem sucedida.

Tenho absoluta certeza de que nosso diagnóstico, no então Ministério Extraordinário da Administração, estava plenamente correto. Era necessário capacitar e proporcionar uma elite brasileira que pudesse dar continuidade às políticas e programas de Governo e permitisse, inclusive, a criação de um *think tank*, para uma reflexão permanente sobre os problemas da administração pública brasileira.

Agradecendo, portanto, a surpresa que me fez o Exm^o Sr. Presidente do Senado e do Congresso, Senador Garibaldi Alves, eu dou este depoimento em homenagem ao Ministro Aluizio Alves, ao Presidente José Sarney, aqui presente, e a todos os diretores, professores e participantes dos 12 cursos que a ENAP concluiu até o momento – está se preparando, agora, para a 13^a turma. No meu entender, é um exemplo muito bem sucedido de uma política pública bem pensada, bem fundamentada e que deu – eu diria – uma cabeça pensante ao Poder Executivo Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Boa-tarde! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Quero convidar, para compor a Mesa, a ex-Deputada Federal Ana Catarina Alves, em homenagem à memória de seu pai, Aluizio Alves.

Concedo a palavra, com muita honra, ao ex-Presidente Senador José Sarney. Foi durante sua administração que se instituiu a Enap.

Com a palavra o Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves; Sr^a Helena **Kerr** do Amaral, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública; Ana Catarina, querida filha do nosso saudoso amigo Aluizio Alves; Sr^a Desembargadora Rosemarie Pimpão, Diretora da Escola de Administração Judiciária da 9^a Região; Sr. Francisco Gaetani, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. Gileno Marcelino, ex-Secretário Executivo do Ministério Extraordinário da Administração, ao tempo do meu Governo. Sr. Presidente, aceitei a imposição de V. Ex^a para dizer algumas palavras nesta sessão. Elas, sem dúvida, como tantas coisas na vida, terão duas visões: uma visão em relação ao passado e outra visão em relação ao futuro. Em relação ao passado, certamen-

te me obrigam as recordações que determinaram as ações que desembocaram na fundação da Escola Nacional de Administração Pública. Em relação ao futuro, o que ela representa para o nosso País na formação de recursos humanos de excelência, já hoje em estágio bastante significativo e, em termos de futuro, sem dúvida alguma, uma peça importante na melhoria da administração pública brasileira.

Recordo que Joaquim Nabuco, quando fundou com Machado de Assis a Academia Brasileira de Letras, teve a oportunidade de, no discurso inaugural, dizer que uma academia precisa de antiguidade. Ele dizia: “Uma associação sem antiguidade é como uma religião sem fé”. E naturalmente, como se tratava de uma academia de letras, ele acrescentava as palavras proferidas por Machado de Assis, dizendo: “Nosso primeiro voto seria o voto com a tradição e com a solenidade”. Eu acho que, também em relação à Escola Nacional de Administração Pública, ela pode incorporar a tradição e também a solenidade.

Nós assumíamos o Governo numa situação - todo o Brasil se recorda - de extrema dramaticidade com a perda do nosso grande líder e grande homem público, cujo lugar jamais será ocupado, que foi Tancredo Neves. As dificuldades eram imensas, sobretudo para um Vice-Presidente da República que não tinha participado dos estudos relativos ao futuro programa de Governo, nem da composição, da montagem do Governo.

Em relação ao Ministério Extraordinário da Administração, a minha função era facilitada pelo fato de ali se encontrar um amigo meu de grande e estreita amizade e convivência, que era Aluizio Alves. Desde o tempo em que cheguei ao Rio de Janeiro como Deputado Federal, em 1955, ele já era mestre, Secretário-Geral da UDN. E com ele estabeleci uma convivência muito estreita, convivência essa que foi sedimentada através da vida e que extrapolou para nossas famílias de tal modo que nos tornamos não somente amigos, mas membros, podemos assim dizer, de uma comunidade de pessoas; amizade essa que extrapolou para os seus filhos, para os seus netos, para os seus irmãos, de toda a maneira. Isso também, como eu disse, facilitava-me a função de uma troca de idéias muito mais estreita com o Ministro da Administração.

Devo dizer, para que fique na história da Escola Nacional de Administração Pública, as motivações que nos levaram a fundá-la. O Dr. Gileno já teve a oportunidade de fazer um breve relato sobre isso, mas vou recuar um pouco mais.

Eu trazia, nesse aspecto administrativo, uma experiência de Governador do Maranhão que foi muito exitosa. Sempre compreendi que um dos entraves maiores para a melhoria dos serviços públicos do Bra-

sil era a maneira secundária com que a administração pública encarava a necessidade da formação de quadros e de uma profissionalização muito mais intensa no setor administrativo. E, quando se falava em reforma da Previdência, em reforma econômica, em reforma política, eu sempre dizia que havia uma reforma que era extremamente necessária e muito retardada: a reforma administrativa; que, enquanto o Brasil não fizesse essa reforma de tal modo a modernizar a administração pública, teríamos, inevitavelmente, sempre serviços públicos de má qualidade.

Quando Governador do Maranhão, eu convoquei o Instituto de Serviço Público da Universidade da Bahia. Àquele tempo, estava lá, entre os seus colaboradores, o Dr. Hage, que é hoje Ministro da Consultoria-Geral da União, e ele foi um dos técnicos que participou; convocamos também, com o auxílio, naquele tempo, da Usaid, a Universidade da Califórnia; fizemos então um grupo e começamos a fazer uma grande reforma administrativa no Estado.

Naquele tempo, a administração do Maranhão remontava, podíamos mesmo dizer, aos tempos da colônia, de tal modo a burocracia interferia nos processos, no andamento das coisas. E, com a reciclagem do pessoal, a reforma geral, o treinamento em serviço, nós sentimos a necessidade da criação de uma Faculdade de Administração Pública no Maranhão, que naquele tempo nós fundamos, dentro desse arcabouço da concepção da reforma administrativa. E acho que foi uma forma exitosa, porque, até hoje, não conseguiram destruir os arcabouços daquilo que foi feito há tantos anos.

Chegando na Presidência, eu conversei com Aluizio Alves: “Aluizio, nós podemos fazer uma grande reforma administrativa no Brasil. Tenho certa experiência porque, no meu Estado, participei de um trabalho dessa natureza e senti o empenhamento do funcionalismo, a maneira como eles recuperaram o entusiasmo e se engajaram nesse processo; vi também que a auto-estima do funcionalismo se transformou com a perspectiva de, cada vez mais, terem acesso, por meio de cursos de capacitação e de treinamento feitos. Isso fez com que também fosse um dado adicional naquilo que estávamos processando no Maranhão, e podemos fazer isso no Brasil”.

Infelizmente naquele tempo havia problemas muito mais difíceis, porque tínhamos, em primeiro lugar, que fazer voltar a democracia no Brasil, fazer a transição democrática com os ventos da liberdade que tendiam a soprar pelo País inteiro.

A primeira decisão – lembrem-se que esta decisão é de 1986, logo no segundo ano de governo, nem um ano inteiro ainda de governo, tão grande era a nossa

preocupação a esse respeito – era justamente esta: se começávamos por baixo, de baixo para cima, ou de cima para baixo. Então, essa carta a que o Dr. Gileno Marcelino aludiu nos favoreceu a que tomássemos a decisão de, em primeiro lugar, fazermos aquilo que foi feito: a criação da Escola Nacional de Administração Pública, com os olhos na mesma escola tida na França. Nós queríamos ter no Brasil uma escola como aquela, para a formação de cargos e recursos humanos de alta excelência. Na França, muitos presidentes têm, no seu currículo, o mérito de terem passado pela Escola de Administração Pública da França, tão grande a importância que ela tem.

E é com esse sonho que nós começamos a fazer. E tivemos a capacidade de o Aluízio de comandar esse processo. Tínhamos também alguns problemas atuais, como os das reivindicações do funcionalismo; tínhamos de também trazer o funcionalismo para dar uma demonstração do apreço que tínhamos pela classe dos funcionários públicos e para mostrar o quanto eles representavam para o Brasil, resolvendo algumas questões circunstanciais. Uma delas era o 13º salário do funcionalismo público, que nós tivemos a oportunidade de imediatamente fazer naquele momento e tomar algumas decisões em benefício da classe de funcionários públicos do Brasil.

Em seguida, o que era muito mais difícil: montar esse caminho da reforma administrativa, cujo ponto mais alto nós começamos imediatamente com a criação dessa escola que hoje está comemorando os seus vinte anos.

Eu quero aqui recordar o Joaquim Nabuco, como comecei: “Uma academia sem antiguidade é uma religião sem fé”. E eu acho que a Escola Nacional de Administração Pública do Brasil já é hoje uma religião com fé, porque ela tem prestado grandes e excelentes serviços ao Brasil com a formação de pessoal. Em vários ramos da administração pública, tem, sem dúvida alguma, germinado também outros grupos, de tal modo que ela tem servido muito ao País e se transformou, já, num organismo que tem tradição e respeito. Isso tudo nós devemos hoje comemorar. E quero me associar à alegria de todos aqueles que trabalharam nesse projeto no passado e de todos aqueles que trabalham nesse projeto no presente.

E acho aqui o momento para comemorarmos essa data, convocando o Governo a que não se esqueça de promover, entre as reformas que devem ser feitas, a reforma administrativa em profundidade, sabendo que ela não é obra de um dia, não se resolve numa lei, mas é um trabalho permanente, longo, que atinge gerações e gerações e vai representar, para o País, aquilo que ele necessita: recursos humanos capazes

de operar bons serviços públicos e eficiência na administração brasileira.

Seguindo essa minha tendência de reforma administrativa, quando fui Presidente desta Casa, a primeira coisa que fiz foi justamente convocar a Fundação Getúlio Vargas para que fizéssemos uma reforma administrativa dentro do Senado Federal. Tal reforma obteve êxito e temos hoje, no Brasil, aqui dentro, um dos grandes quadros da administração pública brasileira. Graças a quê? Graças a esse espírito com que foi feito, graças à formação do pessoal, à reciclagem, ao ILB e graças a todos os nossos organismos que aqui dentro trabalharam de modo que possamos sustentar esta Casa com eficiência, como se deve sustentar uma Casa como esta, que, pela própria maneira do seu trabalho político, tende a ser, de certa maneira, uma função que parece, aos olhos do público, meio anárquica, meio caótica, mas que tem, como *background* para seu ordenamento, esse respaldo dos nossos serviços administrativos de que nós aqui estamos dispendo.

Quero lembrar que estamos também, nesta tarde, prestando uma homenagem a um dos melhores homens públicos que já teve este País, que foi Aluízio Alves. (Palmas.)

Eu não quero esquecer também que o ajudavam todos os funcionários que, naquele tempo, foram seus colaboradores, como o Gileno, como o Secretário Executivo daquela época, que era o nosso Deputado Miro Teixeira, que também estava junto com ele. Aluízio tinha uma grande experiência, uma grande visão de homem público e uma grande sensibilidade para esse trabalho que ele executou.

Assim, eu quero terminar estas minhas palavras, parabenizando todos aqueles que fazem essa escola, porque sei que ela foi entregue a boas mãos. Sem gente que acreditasse nela, sem gente que a compreendesse, ela não seria o que é hoje no nosso País. Vinte anos é pouco, mas ela vai ter 200 anos e vai se ver, durante esse tempo todo, que ela terá antiguidade, fé e será uma religião para o serviço público brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Sr. Francisco Gaetani, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

O SR. FRANCISCO GAETANI – Boa tarde a todos.

Eu queria iniciar agradecendo o convite do Presidente do Senado, Senador Garibaldi Alves, para participar desta sessão e saudar o Senador Sarney, a Dr^a Helena Kerr e demais autoridades presentes à Mesa. Agradeço a oportunidade de estar aqui me dirigindo a vocês como Secretário Executivo Adjunto do Ministé-

rio do Planejamento, Orçamento e Gestão, e também como aluno da primeira turma da Escola Nacional de Administração Pública.

No ano e meio em que passamos em Brasília, naquela época, sempre tivemos nesta Casa um parceiro importante e uma compreensão surpreendente. Todos éramos do tempo da transição de um regime autoritário para um regime democrático. Era uma transição complexa e difícil que o ex-Presidente Senador José Sarney, aqui presente, levou a cabo de forma dificilmente explicável para quem não viveu aquele período em paz e tranqüilidade. Enfrentamos também turbulências e incertezas de um período político e econômico difícil, em que o novo, para nascer, enfrentava a incompreensão, a incerteza e as resistências de um tempo que relutava em partir.

Nós sempre tivemos parceiros no Congresso; a classe de políticos legislativos compreendia, melhor do que o próprio Executivo da época, marcado pela tecnocracia, que a política precisava do suporte de quadros profissionais para apoiá-la na condução dos negócios públicos.

Hoje, 20 anos depois, a Enap é uma escola reconhecida internacionalmente, que se articula com as instituições acadêmicas, como a Fundação Getúlio Vargas, sem dúvida, a instituição de excelência na área de administração pública do País, aqui representada pelo Professor Bianor Cavalcanti, parceiro e companheiro de jornada desde àquela época. Nós que sobrevivemos àquele tempo e que depois trabalhamos na viabilização desse projeto e fizemos disso nossas opções profissionais, não podemos deixar de agradecer a oportunidade desta homenagem e de dizer também que, apenas pelas mãos da classe política, no caso do então Ministro Aluísio Alves e do Presidente Sarney, esse projeto teria sido possível.

Embora os tradicionais vetores da modernização pública brasileira tivessem sido o Governo Vargas, um governo autoritário, as reformas de 1936 e 1937 e as reformas de 1977, a construção do serviço público meritocrático em bases democráticas começou efetivamente naquela época e continua até hoje. É uma tarefa para gerações. Muitas vezes tendemos a subestimar a complexidade de certos desafios.

Nos Estados Unidos, o sistema de mérito demorou quarenta anos para começar a se estabelecer e praticamente cem anos para se consolidar. Se nós formos rigorosos, a criação do **Senior Executive Civil Service**, nos Estados Unidos, data de pouco menos de dez anos em relação ao do Brasil, de 1978/1979.

Assim sendo, hoje temos várias áreas do Governo profissionalizadas, consolidadas, mas ainda é uma tarefa inconclusa. Se nós formos aos Ministérios da

Fazenda, do Planejamento, à Controladoria-Geral da União, à Advocacia-Geral da União, vamos encontrar áreas profissionalizadas. Mas esses são os ministérios que jogam na defesa. Os ministérios que jogam no ataque, os ministérios que fazem gols, os ministérios dos quais a sociedade precisa para funcionar, os ministérios da área de infra-estrutura, os ministérios da área social, ainda a tarefa da profissionalização, da institucionalização do sistema do mérito está por vir.

A Enap, nesse processo, tem sido uma parceira constante do Ministério do Planejamento e hoje trabalha com todo o Governo Federal, com administrações municipais e estaduais, com nossos parceiros na América Latina e, crescentemente, na África. É uma instituição que se projeta mundialmente.

Eu queria encerrar minha breve fala dizendo que isso não teria sido possível sem o compromisso dos dirigentes políticos, alguns dos quais aqui hoje presentes, e alguns que já não estão mais conosco, mas que deixam, pelo menos na trajetória dessas instituições, uma memória que não tem como ser apagada.

Obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Sr^a Helena Kerr do Amaral, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública, Enap.

A SRA. HELENA KERR DO AMARAL – Senador Garibaldi Alves, Senador José Sarney, demais Senadores, Secretário-Executivo Adjunto, demais autoridades, amigos, alunos, ex-alunos e equipe da Enap, fico muito contente por fazer parte desta história, porque é um processo que se liga muito à história da redemocratização do País.

O Presidente Sarney contou com muito carinho a pré-história e o investimento estratégico que estava sendo feito desde 1986. Fizemos uma publicação comemorando os vinte anos, de setembro de 1986, associando a importância de nascer junto com o País que se queria: um País novo, diferente, democrático, generoso e que buscava e ainda busca a redução de desigualdades. Este País precisa de servidores públicos qualificados, e é estratégica a aposta dessas gerações nesses vinte anos de políticos e de técnicos que fazem viva essa história.

Eu gostaria de agradecer aos que ajudaram nesse processo. Particularmente, quando fui convidada para vir para cá pelo Ministro Guido Mantega, e depois mantida pelo Ministro Paulo Bernardo, percebi a confiança dos dois Ministros de que cabia à Enap um papel importante neste Governo, um papel não só de capacitação dos servidores federais nos temas da escola, mas também um papel adicional que o Governo Lula coloca para a Enap de coordenação do sistema de

escolas federais, de coordenação da capacitação dos ocupantes dos cargos de direção e assessoramento, para que, constantemente, se faça o investimento na profissionalização da Administração Pública Federal, e também um investimento de parceria mais forte com Estados e Municípios, inclusive por meio de uma rede nacional de escolas de governo e do fortalecimento das escolas dos Estados e dos Municípios.

Nesses cinco anos e meio de Governo Lula, vimos surgir novas escolas de governos em Estados e Municípios. Sentimos que esse é um papel adicional que a Enap tem agora e esperamos contribuir com esse processo que iniciamos. São gerações, como já temos visto, às quais agradeço, sobretudo aos que nos precederam na escola, que deram as condições para que ela continuasse com a tradição, com o peso da necessidade de manter essa tradição, com a herança de Joaquim Nabuco e do servidor público Machado de Assis.

Muito obrigada pela homenagem que o Senado faz hoje à Enap e aos servidores públicos brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Deputado Henrique Eduardo Alves, Líder da Bancada do PMDB na Câmara dos Deputados e filho do ex-Ministro Aluizio Alves.

O SR. HENRIQUE EDUARDO ALVES (PMDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Garibaldi Alves Filho; meu querido Presidente José Sarney, que nos emocionou tanto com suas palavras tão generosas em relação a Aluizio Alves; Sr. Francisco Gaetani, Secretário Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento; Dr^a Helena Kerr do Amaral, Presidente da Escola Nacional de Administração Pública; minha irmã que se encontra à Mesa e Deputada Federal Ana Catarina, demais autoridades aqui presentes, dirigentes, servidores, funcionários da Escola Nacional de Administração Pública, sou Deputado há dez mandatos. Desde 1970, estou na outra Casa e sempre quis experimentar a tribuna desta Casa. Dizem que aqui é melhor, e estou gostando muito, Senador Garibaldi Alves, nosso Presidente, de estar falando aqui na tribuna do Senado Federal pela primeira vez, tanto que falo na tribuna da Câmara dos Deputados. Mas é com muita honra.

Uma feliz coincidência, Presidente José Sarney, Senador Garibaldi Alves, é que exatamente ontem o meu Estado, em diversas oportunidades, homenageou na memória e na saudade o meu pai, que ontem completaria 87 anos, no dia 11 de agosto, portanto, data do seu aniversário. Recebemos a homenagem da nossa cidade, no bairro que ele criou, a Cidade da

Esperança, com uma missa que se realiza em todos os aniversários de meu pai, há mais de 25 anos. E ontem se repetiu.

Na Academia Norte-riograndense de Letras, onde ele era membro acadêmico, também à noite, houve uma sessão muito significativa. E, por uma feliz coincidência, chego aqui hoje do meu Estado e encontro esta sessão tão importante para ele, naturalmente, pelo que ele sonhou com essa escola, mas, sobretudo, para o Brasil, que tem essa escola como uma semente muito qualificada. Como disse o Presidente José Sarney, não pode ter sido apenas aquele ato.

Quero aqui dar coro e voz, Presidente José Sarney, a sua proposta, de que o Presidente Lula reinicie, renove, sempre e sempre, uma reforma administrativa, porque não há país que queira ser sério, que queira ser ágil, eficiente, democrático, produtivo e grande, sem que tenha um serviço público de qualidade, estimulado, com qualificação, com boa remuneração, porque isso faz parte dos pré-requisitos fundamentais da cidadania, que é a prestação de serviço público ao cidadão, às instituições, à sociedade e ao País.

Recordou, muito bem, o Presidente Sarney, quando sonharam juntos –ele, Presidente; meu pai, Ministro, – a fundação dessa Escola.

Eu me lembro bem, Presidente Sarney, que meu pai foi à França ver a Escola de Administração Francesa, citada por V. Ex^a aqui, duas ou três vezes. Havia um dado interessante: a única pessoa que não gostava de ir à França era meu pai. Ele ia lá, passava dois dias, trancado em reuniões e reuniões. Passados dois dias, ele voltava, e eu perguntava: “Já voltou?”. Ele dizia: “Já”. Ele chegava lá de manhã, se reunia de manhã e à tarde; à noite, dormia; na manhã do dia seguinte, reunia-se de novo e, à tarde, voltava. Era a característica dele. Ele era um abnegado, dedicado ao trabalho.

O Presidente José Sarney o conheceu muito bem. Acho que sua principal qualidade era essa doação, a intensa dedicação a tudo o que fazia. As causas que ele abraçava era por paixão. Foi assim que ele enfrentou esse desafio na Escola Nacional de Administração Pública.

Vejo, hoje, a comemoração dos vinte anos dessa escola e os frutos decorrentes da criação dela, naquilo que melhora a administração pública de nosso País, ainda muito distante do que deve ser, mas, se Deus quiser, aquele exemplo vai frutificar por muitos e muitos anos e por muitos e muitos governos.

Quero aqui, em nome de todos nós, familiares de Aluizio Alves, agradecer esta homenagem tão significativa que se incorpora, portanto, à sua memória, à sua saudade, à sua vida e dizer que ele apenas cumpriu, tão-somente, o seu dever.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, caro amigo Senador Sarney, Deputado Henrique, demais ilustres membros desta Mesa, Srs. parlamentares presentes, srs. servidores, senhoras e senhores, quem lhes fala é um funcionário público de carreira. Sou, com muita honra, com muita satisfação, Procurador da Fazenda Nacional e tenho um registro muito distante dessa Escola que hoje comemora vinte anos de funcionamento, de uma prática bem-sucedida. E o registro está lá dentro da minha casa: minha mulher, Maria Helena, que militou na área de recursos humanos muitos anos, participou, Dr^a Helena, dos primeiros momentos daquilo que eu imagino que tenha sido a instituição precursora da Enap, que foi a Funcef. Ela participou do processo de seleção daqueles que iriam dar a partida a um projeto de relevante interesse público e, passados esses vinte anos, a notícia que temos é do enorme sucesso dessa escola.

Quando entrei na Procuradoria, eu, a Dr^a Sílvia, uma companheira muito querida, que hoje assessora o Senador Casagrande nesta Casa, e outros colegas disputávamos um computador, Senador Sarney, que, na verdade, não tinha memória; tinha uma “vaga lembrança”. Isso alguns anos atrás. E hoje nós andamos – vou tirá-lo do bolso – com este aparelhinho, o *pen drive*. Refiro-me a esse fato para registrar o quanto a vida, o quanto os processos, o quanto os procedimentos vêm sofrendo modificações, alterações, ao longo do tempo.

Nós pensamos na Enap e, encostada a ela, nós imaginamos o sucesso que representa para o conjunto dos servidores públicos instituições como a Academia Nacional da Polícia Federal.

Creio que o Poder Judiciário, Desembargadora, nessa iniciativa de escola de servidor público, foi o pioneiro em nosso País. A experiência consagrada, tanto de servidores quanto do quadro da magistratura, comprova, demonstra, o fato de que o Poder Judiciário muito deve à formação de quadros de magistrados e de servidores.

Enfim, na minha área, no Ministério da Fazenda, nós temos também uma experiência muito bem-sucedida e consagrada que é a Escola Fazendária.

O que pretendo deixar aqui registrado e claro é a minha simpatia. Tenho a convicção de que o conjunto dos servidores públicos, o conjunto da administração pública brasileira, principalmente nos dias de hoje, não avançará, não se adaptará aos novos tempos, aos no-

vos procedimentos, se não tivermos instituições como essas, e prestigiadas.

De nada nos valerá instituições como essa sem recursos, sem condições humanas e material para prover a grande demanda de pessoal qualificado, reciclado, capacitado por que a administração pública brasileira reclama.

E digo que não é novidade ficarmos admirados com o discurso do Senador Sarney. Eu dizia há pouco que o liame que ele fez do início com o final do pronunciamento dele foi uma coisa muito bonita, muito interessante. Segundo ele, daqui a 200 anos a Enap será uma academia com fé, com alma.

Torço para que cheguemos, no desenrolar de todo esse tempo, a comemorar aqui outras vezes a existência de instituição tão importante para a administração pública brasileira, que deve se constituir, cada vez mais, no ponto mais avançado do conhecimento, da formulação inclusive, porque não se trata apenas de reciclagem, de formação; trata-se da formulação.

Uma academia como essa deve preparar quadros para pensar, para formular, cada vez com maior excelência, o domínio da atividade administrativa, cuja importância para todo o País é despiciendo dizer aqui.

Portanto, modestamente, humildemente, como servidor público, quero associar-me aos festejos, às comemorações. Louvo a iniciativa de quem teve a lembrança de trazer ao plenário do Senado esta comemoração, porque, quando se trata da administração pública brasileira, do servidor público, em regra, não se tem lembrança de muita referência elogiosa no nosso País, não é? Normalmente somos encarados e entendidos, até pela própria sociedade, por vezes, como um ônus para o País, outras vezes de formas que talvez nem convenha aqui debulharmos e declinarmos. Mas, de qualquer forma, louvo a iniciativa de quem trouxe esta comemoração ao plenário do Senado. Uma boa lembrança. E ela deve servir para que aqueles que dirigem a Enap, para que aqueles que compõem seus quadros se compenetrem, se entusiasmem cada vez mais com a necessidade de produzir inteligência, produzir talento naquela grande escola de 20 anos, que tem a perspectiva, como bem lembrou o Senador Sarney, de séculos. Tomara que possamos contar sempre com essa instituição ao longo dos futuros anos, para que a administração brasileira possa contar com aqueles que dela saem para promover mudanças, alterar os rumos, formular, pensar a administração pública brasileira da melhor forma possível.

As minhas homenagens, as minhas congratulações à Enap, aos seus dirigentes, aos seus servidores e, sobretudo, àqueles que têm o privilégio de frequentá-la

e dela extrair o conhecimento necessário para crescer profissionalmente e avançar na lida diária do trabalho administrativo do nosso País.

Era o que eu queria deixar aqui registrado com a minha saudação à Enap e a seus dirigentes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de anunciar o último orador inscrito, quero pedir desculpas ao Sr. Bianor Cavalcanti, Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, porque deveria ter convidado V. S^a para compor a nossa Mesa. Fica feito o registro.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, o último orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves; Presidente e Senador José Sarney; Sr^a Ana Catarina Alves, filha do Ministro Aluísio Alves; Sr. Francisco Gaetani, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr^a Desembargadora Rosemarie Pimpão, Diretora da Escola de Administração Judiciária da 9^a Região; prezado Deputado Henrique Eduardo Alves, quero juntar-me às palavras do Presidente Garibaldi Alves, do Presidente José Sarney e às de V. Ex^a para também homenagear a memória de seu pai.

Eu tive um compromisso com o Embaixador da Suíça, o que, infelizmente, não me permitiu estar aqui na hora. Mas eu gostaria, neste momento, Presidente Garibaldi Alves, de prestar uma homenagem à Escola Nacional de Administração Pública, sobretudo à sua Presidente, Helena Kerr do Amaral, e de dar um depoimento pessoal de uma passagem que foi importante para mim e para ela própria. Nos anos setenta, eu era professor em tempo integral da Escola de Administração de Empresas de São Paulo, onde ainda sou professor de economia. Nas sextas-feiras de tarde, eu dou aulas na FGV, em São Paulo. A propósito cumprimento também o diretor da Escola de Administração Pública da FGV do Rio de Janeiro.

Nos anos 70, eu era o chefe do Departamento de Planejamento de Análise Econômica. Como professor, tive uma aluna brilhante. Era a melhor aluna da classe. Ela se chamava Helena Kerr do Amaral. Tinha as melhores notas, a melhor participação. E eu a convidei para ser como que a minha assistente, a minha estagiária. Como tal, por um bom período, acho que de um a dois anos, quase dois anos, ela foi também uma brilhante assistente; estagiária. Mais tarde, casou-se com um outro amigo comum, Glauco Arbix, também um excelente pesquisador, que foi Presidente do Ipea. Continuo amigo de ambos.

Fico feliz porque a Enap tem uma pessoa como Helena Kerr do Amaral por sua Presidente. Inclusive, tive a honra de ter sido convidado, já por duas vezes, a fazer palestras para os estudantes da Escola Nacional de Administração Pública. E o farei com muito prazer e alegria todas as vezes em que a Presidente Helena Kerr do Amaral me convidar.

Com essas palavras, quero aqui fazer um registro de longa vida e de bom sucesso para a Enap. Meus cumprimentos! Que bom que o Senado, por iniciativa do Senador Geovani Borges e outros, tenha feito essa homenagem, em sessão especial, para a Enap. Meus cumprimentos!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Volto atrás, porque temos agora que ouvir a palavra do Senador Cristovam Buarque. Eu anuncie que o Senador Eduardo Suplicy seria o último orador inscrito.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, não temam porque vai ser muito rápido. A única coisa que eu sinto, em primeiro lugar, obrigação de dizer aqui é: Parabéns a cada um de vocês que fazem a Enap! Parabéns, porque sem o trabalho de vocês certamente o serviço público brasileiro não estaria adquirindo o nível que muitos servidores de outros países reconhecem quando eu converso com eles.

Quero congratular-me com o Presidente Sarney, que foi a pessoa que tomou a iniciativa dentro da idéia de que não há democracia se não houver um serviço público eficiente, competente, impessoal. Democracia não é apenas imprensa livre. Democracia não é apenas direito humano. Democracia são, sobretudo, prioridades corretas para atender as necessidades da nação e do seu povo e um serviço público eficiente, para que essas prioridades sejam cumpridas de acordo com os recursos que o País tem.

Por isso, dentro desses eixos de democratização, vocês são aqueles que fazem um trabalho concreto de transformar em realidade os sonhos do povo, de um povo e da Nação. Parabéns a vocês, e sobretudo parabéns ao Presidente José Sarney, e, ainda mais, parabéns ao Brasil inteiro, porque vocês existem e trabalham com competência pelo futuro do País.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Ao encerrar esta sessão, quero dizer da minha imensa honra por presidi-la ao lado do Presidente José Sarney, que foi o criador, o inspirador, aquele que fez com que essa Escola se tornasse uma realidade. E quero dizer também que ontem experimentei igual

emoção ao visitar a Enap, participando das comemorações que foram realizadas na própria escola, quando tivemos também a palavra de vários oradores. Presidente José Sarney, já naquela oportunidade, rememoraram toda a luta, toda a história, toda a trajetória da Enap, e sempre ressaltando, claro, o papel exercido por V. Ex^a e pelo Ministro Aluísio Alves. Portanto, o Senado Federal não podia deixar de homenagear uma escola como essa, que vem se constituindo num grande esteio de formação da burocracia dos funcionários, sobretudo aqueles de carreira. Na verdade, o Presidente José Sarney falava há pouco nesta tribuna de uma reforma administrativa profunda; e eu acredito que, se até agora ela não foi realizada, a Enap se encarregou de fazer, de certa maneira, a sua parte, formando servidores públicos à altura do desafio desta Nação, dos desafios que temos pela frente.

Então, Presidente Sarney, aqui estão servidores da Enap, alunos e ex-alunos que passaram pelos bancos dessa escola e que têm muito orgulho disso. A comemoração foi a mais fraterna e alegre possível. Foi uma festa à qual tive a oportunidade de comparecer e também de dizer, por meio da minha palavra, dessa satisfação, Henrique, que nós temos hoje por saber que Aluísio Alves e José Sarney construíram alguma coisa que vai ficar para a história administrativa e política deste País.

Diz-se muito que nós só teremos uma burocracia estável, a exemplo de outros países, quando tivermos um regime parlamentarista, porque o regime parlamentarista favorece a consolidação de uma burocracia estável. Como nós não sabemos, no horizonte político do Brasil, se o parlamentarismo terá a sua hora, nós temos é que fazer avançar o trabalho dessa escola.

Essa escola precisa, na verdade, fazer com que não se diga da administração brasileira o que se diz hoje, com grande orgulho, com grande vaidade: que, no Brasil, nós temos, na administração, ilhas de excelência. E aí quem diz se refere ao Itamaraty, se refere ao Ministério da Fazenda, se refere a outros ministérios. Mas, no conjunto, ficamos sempre a desejar que essas ilhas possam se constituir, isto sim, num imenso continente e fazer com que a Administração Pública Federal possa ter um padrão de excelência, um verdadeiro padrão de excelência, através de todos os seus órgãos, e não apenas de alguns mais privilegiados. E a Enap tem esse papel. Ela precisa continuar a ser prestigiada. O Governo Federal deve, na verdade, conferir à Enap as prerrogativas de formação, de qualificação dos servidores públicos federais.

Faço esse registro ao encerrar esta sessão, agradecendo a presença de todos, de todos os que estão aqui na Mesa, a presença do Presidente José Sarney, a

presença de Henrique Eduardo Alves, de Ana Catarina que, conjuntamente comigo, constituem aqui a família do ex-Ministro Aluísio Alves; e também a presença da nossa Diretora Helena Kerr, a presença do Francisco Gaetani, e a presença da nossa desembargadora.

De modo que todos nós, tenho certeza, vamos sair daqui absolutamente convictos de que a Enap, se fez 20 anos hoje, consagrada desta maneira, vai continuar assim por anos afora, exercendo esse papel realmente inesquecível, esse papel fundamental na vida administrativa brasileira.

Está suspensa a sessão para cumprimentos.

Logo após, vamos reiniciá-la. Dentro, portanto, de dez minutos.

(Suspensa às 15 horas e 48 minutos, a sessão é reaberta às 15 horas e 55 minutos.)

A cadeira da presidência, é ocupada pelo Sr. César Borges, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Está reaberta a sessão.

Há oradores inscritos.

Pela Liderança do PMDB, concedo a palavra ao nobre Senador Valdir Raupp pelo tempo de cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito minha inscrição pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido: está inscrito pela Liderança da Minoria.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comemorar a licença de instalação, emitida ontem, pelo Ibama, para a construção da usina hidrelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira.

Na verdade, é uma dupla comemoração. Ontem saiu a licença de instalação. Isso quer dizer que a empresa, o consórcio vencedor do leilão da usina de Santo Antônio pode iniciar o canteiro de obras, já pode iniciar de fato as obras da usina de Santo Antônio, uma usina de mais de três mil *megawatts* de energia elétrica, que vai, sem dúvida, sustentar o crescimento do Brasil daqui a quatro ou cinco anos.

É uma obra que vai gerar em torno de 15 mil empregos diretos e outros tantos indiretos. Mesmo com a

expectativa da construção da usina de Santo Antônio, já começou uma corrida para o Estado de Rondônia, para Porto Velho. A construção civil está dando um salto fenomenal, os investimentos, as indústrias estão chegando ao nosso Estado, mais precisamente à capital, Porto Velho.

Eu disse que é uma dupla comemoração porque hoje, exatamente hoje, o Presidente da República, o Ministro de Minas e Energia, Senador Edison Lobão, a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, e outras autoridades assinaram também a outorga, a concessão para a construção da usina de Jirau. A usina de Jirau e a usina de Santo Antônio perfazem o complexo energético do rio Madeira. Essas são as duas primeiras. Posteriormente, poderão sair mais duas, seguindo as cachoeiras do rio Madeira, até o rio Beni, na divisa com a Bolívia.

O potencial energético da Amazônia é muito grande e ainda pouco explorado, mas essas obras do rio Madeira, em Rondônia, já vão dar, nesse início, a certeza de que não teremos problemas no futuro com a geração de energia elétrica.

Comemoro junto com o povo rondoniense, com o povo da nossa capital, Porto Velho, com toda a população do Estado de Rondônia e, por que não dizer, de todo o Brasil, porque a maior parte dessa energia vai ser escoada para o centro industrial do País. As duas linhas mestras de transmissão que sairão de Porto Velho irão até a cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, para onde serão distribuídas, como falei, para o centro industrial do nosso País.

Então, comemoro aqui esses empreendimentos na certeza de que Rondônia está ganhando as maiores obras do Programa de Aceleração do Crescimento. E creio que não pára por aí. Essas obras vão gerar, como já falei, direta ou indiretamente, em torno de 60 mil empregos. Esses dois consórcios, um liderado pela Odebrecht e o outro liderado pelo Grupo Suez e Camargo Corrêa, com essas obras, vão trazer para Rondônia, num período de dez anos, no mínimo, um ciclo de desenvolvimento nunca visto na sua história.

Mas eu não ficaria apenas na comemoração desse complexo energético do rio Madeira, das duas usinas que, como falei, vão impulsionar a economia do Estado durante dez anos. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero aqui dizer ao povo do meu Estado, do Estado de Rondônia, que vou continuar lutando, com todas as minhas forças, pela construção do Gasoduto Urucu/Porto Velho.

As usinas do rio Madeira vão gerar energia para o Brasil. Rondônia está contribuindo para o crescimento do Brasil, para a geração energética do Brasil, com a construção das usinas do rio Madeira. E o Ga-

soduto Urucu/Porto Velho seria para Rondônia e Acre. Já temos uma interligação de Rondônia ao Estado do Acre, uma geração de energia térmica a óleo diesel, que queima um milhão e meio de litros de diesel por dia. Não podemos admitir que continue queimando um combustível caro, que o Brasil ainda importa; gasolina, não, mas óleo diesel, sim. Essa matriz pode ser substituída pelo gás.

V. Ex^a, Sr. Presidente Senador César Borges, sabe muito bem, já brigou e continua brigando pela construção de gasodutos neste País.

Quero aqui, mais uma vez, depois de dezenas de vezes que já assomei a esta tribuna, cobrar a construção do Gasoduto Urucu/Porto Velho.

Faço uma pergunta: para onde irá o gás da Bacia do Urucu e do Juruá? Além do gás que está sendo extraído da Bacia do Urucu, está sendo construído um gasoduto para Manaus, e já temos licença ambiental para construir, há dois anos, o gasoduto até Porto Velho, para substituir essa matriz energética do óleo diesel pelo gás, que é um combustível 60% mais barato e menos poluente, que vai trazer ainda consumo para as indústrias e até para o gás veicular.

Pergunto: se não se construir o Gasoduto Urucu/Porto Velho, com a exploração de novos poços de gás na Bacia do Juruá e também no Urucu, para onde vai ser escoado esse gás se não for para Manaus e Porto Velho? Se me disserem que não, que o gás vai para Manaus porque Manaus é sistema isolado e porque Rondônia, daqui a dois anos, vai ser interligada ao sistema nacional, eu discordo, porque eu sei que há projeto para ligar Manaus à Usina de Tucuruí. Então, Manaus vai ser interligado também. Manaus é um grande pólo industrial, que precisa de gás para a indústria e também para substituir a geração térmica, mas vai ser interligado ao sistema também, igual a Tucuruí. Se Rondônia vai ser interligado daqui a dois anos e se se diz que não precisará mais do gás, então Manaus também não precisa. Quer dizer, eu não sei para onde vai o gás da Bacia do Urucu e do Juruá.

Encerro aqui, Sr. Presidente, agradecendo a V. Ex^a a generosidade pelo tempo e dizendo, mais uma vez, que estamos neste momento comemorando o início das obras de Santo Antônio e também, praticamente, a licença, a autorização para a Usina de Jirau, lá no rio Madeira, em Rondônia. Mas vou continuar cobrando a construção do Gasoduto Urucu/Porto Velho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a e o parabeno pelas notícias que V. Ex^a traz a todos nós aqui, porque sei da impor-

tância dessas usinas hidroelétricas para o Estado de Rondônia e para o País como um todo e também da necessidade da construção dos gasodutos.

Que o País, assim como no setor da energia elétrica, possa ser interligado também por gasodutos, que é a nova matriz energética limpa e moderna. O País, se desejar também ser moderno, tem que ter uma rede de gasodutos interligando todos os nossos Estados.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Expedito Júnior.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Pela ordem.) – Nobre Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar pela Liderança do Partido e já gostaria de indagar à Mesa qual seria o horário para a possibilidade da nossa fala.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Olha, V. Ex^a é o segundo inscrito pela Liderança. O primeiro é o Senador Flexa, mas temos que intercalar com os Senadores oradores inscritos.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Para uma comunicação inadiável, ainda há possibilidade de inscrição ou não?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Há, sim.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Existe alguém inscrito?

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Não.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Então, eu gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – De repente, eu falaria primeiro.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Então, eu substituo o Senador Expedito, para falar pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido.

Concedo a palavra ao orador inscrito pela ordem, Senador Paulo Paim, pelo tempo de 10 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como foi anunciado aqui na semana passada, hoje pela manhã, às 11h30, realizamos uma reunião, na Comissão de Direitos Humanos, da Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados e Pensionistas.

Naquela reunião, Sr. Presidente, ficou decidido que, se o PL nº 42, que trata do reajuste do aposentado de acordo com o salário mínimo, e o PL nº 296 não forem votados até o dia 7 de outubro, os Senadores se prontificam a tomar as seguintes posições:

1º) os Senadores da Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados e Pensionistas, a partir de 7 de outubro, solicitarão votação nominal em todas as matérias, na forma regimental;

2º) se esse movimento não alcançar os resultados esperados, esses parlamentares iniciarão, ainda este ano, uma vigília programada;

3º) os parlamentares se comprometem a fazer uma ampla mobilização com os idosos, aposentados e pensionistas para realizarmos uma caminhada até o Palácio e pedirmos uma audiência ao Presidente da República, para assegurar a votação e a sanção desses projetos.

Ainda presente na reunião, o Senador Flexa Ribeiro propôs aos parlamentares que se dirigissem a todas as entidades de aposentados e pensionistas para que seja feita uma campanha nacional via *e-mails*, cartas e telegramas endereçados ao Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para que ele coloque em votação tanto o PL nº 42, como o PL nº 296.

O PL nº 42, repito, é aquele que foi aprovado pelo Senado por unanimidade, como também o PL nº 296, que trata do fim do fator. O PL nº 42 vai garantir o mesmo reajuste aos aposentados concedido ao salário mínimo; e o PL nº 296 trata do fim do fator previdenciário.

A mim, Sr. Presidente, como coordeno essa Frente, por indicação dos nobres Senadores, ficou a responsabilidade de fazer esta leitura em plenário. Eu já a fiz e peço que seja colocada nos *Anais da Casa*.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permita-me um aparte, nobre Senador Paulo Paim?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pois não, Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Paulo Paim, quero primeiro parabenizá-lo por essa sua luta em favor dos aposentados e pensionistas, que teve a adesão de inúmeros Senadores que formam essa Frente Parlamentar, por proposição do Senador Mário Couto, para a qual todos nós o elegemos coordenador. O Senador Mário Couto gostaria muito de estar aqui hoje, para poder também apartear-lo, como faço agora, mas ele está com conjuntivite e não pôde vir ao plenário. Mas o que V. Ex^a disse, que foi decidido na reunião de hoje pela manhã, é o que será feito se o Presidente da Câmara dos Deputados não pautar os seus dois projetos: tanto o projeto que trata da correção pelo salário mínimo quanto o projeto que retira o fator

previdenciário. A proposta, Senador Paulo Paim, de que os parlamentares façam também um encaminhamento de solicitações ao Presidente Arlindo Chinaglia para que pautar os dois projetos, deve ser estendida a todos os aposentados e pensionistas do Brasil. É importante que isso seja feito em nível de Brasil. Que todos os aposentados e pensionistas encaminhem *e-mails*, telegramas, *fax* ao gabinete do Presidente Arlindo Chinaglia, que é quem tem o poder de pautar os dois projetos, para que ele o faça o mais rápido possível, porque a data que foi estabelecida, de 7 de outubro, é a data limite. Mas ele pode pautar ainda esta semana, se assim o quiser. Então, a mobilização dos aposentados e pensionistas em nível de Brasil, fazendo também uma solicitação ao Presidente Arlindo Chinaglia, assim como dos Senadores e dos Deputados Federais, facilitará essa luta que V. Ex^a vem empreendendo há muitos anos – eu diria que é até um dos símbolos do mandato de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Digo a V. Ex^a que a sua fala vem ao encontro daquilo que efetivamente foi discutido hoje pela manhã, nessa reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sr. Presidente, quero também anunciar à Casa que foi com satisfação que eu relatei o Projeto do Vale-Hospedagem, de autoria do ex-Senador Leonel Pavan, para o qual nós construímos um substitutivo. Digo “nós” porque não fui só eu; esse projeto passou pela Comissão de Constituição e Justiça, passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, passou pela Comissão de Assuntos Sociais, e, com a contribuição de inúmeros Senadores, nós construímos um substitutivo.

Acho-o um projeto relevante. Acho-o um projeto importante. Sei que esse projeto tem a simpatia, inclusive, do próprio Ministério do Turismo, pois ele vai permitir que o trabalhador tenha direito a lazer.

E por que eu uso essa frase, Senador César Borges? Quando eu era Presidente dos Metalúrgicos de Canoas, lá no Rio Grande do Sul – depois fui eleito Presidente da Central Estadual, que unia todas as Centrais –, nós criamos a Colônia de Férias dos Metalúrgicos, em Cidreira, e depois também ali, entre Tramandaí e Rainha do Mar, e demos à Colônia de Férias o título *Trabalhador tem que ter lazer*.

O Vale-Hospedagem, que é inspirado numa metodologia, numa forma de facilitar a vida do trabalhador em matéria de lazer, é usado na França. Foi inspirado lá que o Senador Leonel Pavan apresentou o projeto aqui, e eu, então, fiz o substitutivo. Espero muito, Sr. Presidente, que esse projeto seja aprovado, agora, na Câmara dos Deputados. Segundo informações que recebi de um estudioso do tema turismo, isso vai per-

mitir que principalmente o trabalhador de baixa renda consiga, por exemplo, tirar férias no Nordeste, ele com a sua esposa, com um gasto semelhante a R\$200,00 numa semana - vejam bem -, porque há toda uma política de incentivo. O empregador é que subsidiaria o Vale-Hospedagem e poderia deduzir de Tributos/Impostos a Pagar para a União.

Então, é um projeto muito bem montado, muito bem orquestrado e que vai melhorar, e muito, a vida do trabalhador em matéria de lazer e turismo dentro do nosso País. Por isso, espero que a Câmara dos Deputados aprove, também, essa matéria com rapidez.

Sr. Presidente, por fim, quero endossar um movimento muito forte que está havendo no Rio Grande do Sul, por parte do setor moveleiro, que apresentou uma emenda à MP n^o 428. A matéria está na pauta. O setor se sente prejudicado pela crescente desvalorização da moeda americana, especialmente as micro e pequenas empresas, e por isso apóia a emenda do Deputado Renato Molling, que é Presidente da Frente Parlamentar do Setor Coureiro-Calçadista e Moveleiro.

Quero dizer que vou fazer de tudo, no plenário, para que essa emenda seja aprovada. Com a queda do dólar, as grandes empresas exportadoras redirecionaram suas vendas para o mercado interno, obrigando as pequenas empresas a enfrentarem a concorrência dos grandes fabricantes, principalmente de móveis, do País, o que gerou uma grande crise no setor.

É importante que tenhamos, então, Sr. Presidente, uma redução isonômica de impostos, atendendo a todo o setor – aqui me refiro ao setor calçadista e moveleiro –, sem excluir qualquer tipo de material utilizado na confecção de móveis, pois, assim como o autor da emenda, concordamos com o “tratamento igual entre os contribuintes que se encontram em situação equivalente”. Esse é o eixo da justificativa. Espero que cheguemos a um consenso e que a matéria, efetivamente, seja aprovada.

Ainda, Sr. Presidente, se me permitir, quero também falar de outro tema: a situação pela qual passam os pescadores no meu Rio Grande, principalmente na região da Lagoa do Peixe, que, em razão da estiagem provocada na região, está enfrentando uma verdadeira situação de calamidade. Diante da grave situação, a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca e o Ibama suspenderam as atividades pesqueiras a pedido dos próprios pescadores, em virtude da realidade do momento.

Foi então editada a Instrução Normativa do Ibama n^o 173 e solicitado o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do Codefat, para a concessão do seguro-desemprego aos pescadores da Lagoa. Inicialmente, o Ministério negou, e o pleito foi mais uma vez

encaminhado àquele Ministério. Faço aqui um apelo ao Ministério do Trabalho para que atenda ao pleito e permita que os pescadores que não podem pescar – da Lagoa do Peixe – tenham direito ao seguro-desemprego. Acontece, Sr. Presidente, que eles fazem uma argumentação, dizendo que, nesse caso, não cabe.

Quero lembrar que a situação ora enfrentada pelos pescadores é primeiramente insustentável, comparada à calamidade ocorrida, também no Rio Grande, no Rio dos Sinos, em 2006, quando a pesca foi suspensa em virtude de um caso semelhante. Na ocasião, foi assegurado aos pescadores, corretamente, o seguro-desemprego. Queremos só que ele seja assegurado também aos pescadores da Lagoa do Peixe.

Podíamos lembrar também o que ocorreu na Baía de Todos os Santos, em 2007, em razão da maré vermelha. Também lá houve um problema semelhante e foi assegurado o seguro-desemprego. Nessas duas ocasiões, os pescadores foram beneficiados com a concessão do seguro-desemprego, de forma correta. Eu quero apenas que se estenda o mesmo direito a esses pescadores.

Em resumo, por esse motivo, acredito que haja dispositivos que garantam aos pescadores da Lagoa do Peixe o mesmo direito. São 162 famílias de pescadores que detêm autorização para realizar a pesca no Parque Nacional da Lagoa do Peixe e que se encontram com enorme dificuldade para se alimentar, e por isso pleiteiam o benefício.

Concluo, Sr. Presidente, fazendo um apelo ao Ministério do Trabalho – tenho enorme respeito pelo trabalho feito lá pelo Ministro Lupi – para que essa posição seja revista e seja assegurado esse direito aos pescadores, ou seja, o seguro-desemprego.

Lembro ainda, Sr. Presidente, que os pescadores artesanais são responsáveis hoje por cerca de 60% da pesca nacional, o que representa mais de 500 mil toneladas por ano.

Aproveito a oportunidade para falar que a Secretaria Especial criada para cuidar do setor está fazendo, no meu entendimento, um belíssimo trabalho, e apresenta agora, neste mês, mais um benefício para todos, o chamado Plano de Desenvolvimento Sustentável, que leva como marca a seguinte expressão: “Mais Pesca e Aqüicultura”.

Sr. Presidente, o “Mais Pesca e Aqüicultura” pretende, primeiro, fomentar o reconhecimento da importância desse setor para o País; a melhoria da renda dos pescadores; a estruturação da cadeia produtiva; o incentivo ao consumo do pescado; o incentivo ao cultivo do pescado; a inclusão das atividades da pesca e da aqüicultura nas regiões com vocação para o setor;

a organização do setor mediante o fortalecimento do Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca.

Enfim, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a considerasse lido, na íntegra, o meu pronunciamento, que, na verdade, visa fortalecer o setor de pesca no País e a própria Secretaria do setor.

Considerem-se lidos todos os pronunciamentos.

Muito obrigado.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, DISCURSOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, na semana passada, defendi a redução do IPI do setor vinícola; hoje, ocupo esta tribuna em defesa do setor moveleiro.

A fixação do percentual de 5% de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para o setor de móveis é uma antiga reivindicação frente à forte concorrência internacional enfrentada pelos empresários brasileiros.

Tenho recebido pedido de apoio à Emenda 91, de autoria do Deputado Renato Molling – Presidente da Frente Parlamentar do Setor Coureiro-Calçadista e Moveleiro – apresentada à MP 428, que está na pauta deste plenário, para apreciação.

O setor tem sido prejudicado pela crescente desvalorização da moeda americana, especialmente as micro e pequenas empresas.

Com a queda do dólar, as grandes empresas exportadoras redirecionaram suas vendas para o mercado interno obrigando as pequenas empresas a enfrentarem a concorrência dos grandes fabricantes de móveis do País, o que levou a uma grande crise no setor.

É importante que tenhamos uma redução isonômica de imposto, atendendo todo o setor, sem excluir qualquer tipo de material utilizado na confecção de móveis.

Pois, assim como o autor da emenda, concordamos com o “tratamento igual entre os contribuintes que se encontram em situação equivalente”.

Espero que cheguemos a um consenso e que o resultado seja o melhor possível para o setor.

Sr. Presidente, outro assunto que tem pautado as últimas correspondências e telefonemas que chegam a meu gabinete é a situação pela qual passam os pescadores da Lagoa do Peixe.

A Lagoa do peixe, devido à estiagem provocada na região, está enfrentando uma verdadeira situação de calamidade.

Diante da grave situação, a Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca e o IBAMA suspenderam a atividade pesqueira, a pedido dos próprios pescadores.

Foi, então, editada a Instrução Normativa IBAMA nº 173 e solicitado apoio do Ministério do Trabalho e Emprego, através do CODEFAT, para a concessão do seguro-desemprego aos pescadores da Lagoa.

Inicialmente, o Ministério negou o pleito sob a alegação de que não existe dispositivo legal que possa amparar eventos ambientais decorrentes de estiagem, enchente ou outro tipo de calamidade ou acidente ambiental.

Acontece que a situação ora enfrentada é insustentável, comparada a calamidade ocorrida no Rio dos Sinos, em 2006, quando a pesca foi suspensa em virtude da poluição causada por empresas da região e também a que ocorreu na Baía de Todos os Santos, em 2007, em função da *maré vermelha (uma proliferação de algas tóxicas que contaminou toda a água da baía)*.

Nessas duas ocasiões os pescadores foram beneficiados com a concessão do Seguro-Desemprego em função de acidentes ou eventos ambientais.

Por este motivo acredito que haja dispositivos que possam amparar a solicitação dos pescadores da Lagoa do Peixe.

São 162 famílias de pescadores, que detém autorização para realizar a pesca no Parque Nacional da Lagoa do peixe, e que pleiteiam o benefício.

Faço aqui um apelo ao Ministro do Trabalho e aos técnicos do CODEFAT para que auxiliem os pescadores nesse momento de extrema angústia, concedendo o benefício, que representa quase nada aos cofres do Governo Federal.

Os pescadores artesanais são responsáveis hoje por cerca de 60% da pesca nacional, o que representa mais de 500 mil toneladas por ano.

Aproveito a oportunidade para salientar a importância da produção pesqueira para o país e o crescimento do setor nos últimos anos, apesar das condições precárias de trabalho e da pouca infra-estrutura para o beneficiamento e venda do pescado.

Com a criação de uma Secretaria Especial para cuidar do setor o Brasil aumentou a produção e hoje produz mais de um milhão de toneladas/ano de pescado, gerando um PIB pesqueiro de R\$ 5 bilhões (cinco bilhões de reais)

As atividades pesqueiras e aquícolas já contam com 800 mil profissionais e gera 3,5 milhões de empregos direto, sem contar os indiretos.

O potencial de crescimento é enorme e o Brasil poderá se tornar um dos maiores produtores mundiais de pescado.

O Plano de Desenvolvimento Sustentável denominado “Mais Pesca e Aqüicultura” objetiva recuperar estoques pesqueiros na costa brasileira e nas

águas continentais, desenvolver a pesca oceânica e o grande potencial da aqüicultura brasileira em águas da União e em estabelecimentos rurais.

Com a implantação do “Mais Pesca e Aqüicultura” o Ministro pretende:

Fomentar o reconhecimento da importância deste setor para o desenvolvimento econômico do nosso país;

- melhoria da renda e da qualidade de vida dos pescadores, propiciando cidadania e inclusão social;
- estruturação da cadeia produtiva;
- incentivo ao consumo do pescado com foco na educação e na qualidade de vida;
- incentivo ao cultivo de pescados junto aos pequenos e médios produtores rurais;
- inclusão das atividades da pesca e da aqüicultura nas regiões com vocação para o desenvolvimento do setor;
- e a organização do setor mediante o fortalecimento do Conselho Nacional de Aqüicultura e Pesca (CONAPE).

Inúmeras ações serão fomentadas pelo Governo Federal para o fortalecimento do setor.

São metas a serem cumpridas até 2011:

- implantação de 20 terminais pesqueiros; de centros integrados para qualificação de profissional de pescadores e aqüicultores; linhas de crédito especiais; assistência técnica; incentivo ao associativismo e cooperativismo entre outras ações não menos importantes.

Vale destacar a prioridade ao seguro defeso.

Uma garantia de pagamento de um benefício ao pescador que exerce suas atividades de forma individual ou em regime de economia familiar, durante o período de reprodução das espécies, quando fica impedida a pesca.

Uma medida importante que irá proteger as espécies animais e garantir renda aos pescadores.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero informar a esta Casa que, em reunião realizada hoje pela manhã na Comissão de Direitos Humanos com Senadores da Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados e Pensionistas, ficou decidido que:

- 1º) Os Senadores da Frente Parlamentar em Defesa dos Aposentados e Pensionistas a partir do dia 07 de outubro pedirão votação

nominal em todas as matérias, na forma regimental

2º) Se esse movimento não alcançar os resultados esperados, os mesmos iniciarão ainda neste ano uma vigília programada

3º) Os Parlamentares se comprometeram a fazer uma ampla mobilização com aposentados e pensionistas para irem numa caminhada até o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, no sentido de que se assegure a aprovação do PLC 42/2007 que garante aos aposentados e pensionistas o mesmo reajuste dado ao salário mínimo e do PLS 296/2003 que extingue o fator previdenciário.

4º) Os Parlamentares irão também se dirigir a todas as Entidades de aposentados e pensionistas no sentido de que seja feita uma campanha nacional via e-mails, cartas, telegramas, ao Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, para que coloque em votação o PLC 42/2007 e o PLS 296/2003.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/ PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos que o lazer é um direito constitucional. Sabemos também que esse direito não é usufruído por muitos dos brasileiros, afinal, nem todos possuem condições para tanto.

Por isso, é com alegria que lembramos a recente aprovação de nosso substitutivo ao PLS 488/03, de autoria do então senador Leonel Pavan.

O projeto institui o vale-hospedagem. A idéia desse vale teve por base uma experiência realizada na França. Lá eles criaram, no início da década de 80, a Agência Nacional dos Cheques de Férias.

A proposta que relatamos, assim como o que aconteceu na França, visa proporcionar aos trabalhadores brasileiros o acesso ao lazer, a viagens.

A matéria prevê que as empresas que fornecerem vale-hospedagem a seus trabalhadores poderão deduzir os valores do lucro tributável.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o projeto determina que poderão ser tributáveis despesas com hospedagem também com alimentação, quando essas forem incluídas no valor da hospedagem.

Os vale-hospedagem serão utilizados em Programas de Hospedagem para o Lazer do Trabalhador e terão validade dentro do território nacional.

É importante que se diga, senhoras e senhores, que o vale-hospedagem não é um salário.

Ele não constitui base de incidência do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nem de

qualquer outro encargo social, além de não constituir rendimento tributável do trabalhador.

Sr. Presidente, quando fomos Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, propusemos e criamos a colônia de férias com o **slogan**: “Trabalhador tem que ter lazer”.

Foi por acreditar nisso que relatamos o PLS 488/03 e que acreditamos nele como forma de beneficiar milhares de trabalhadores que, em razão de receberem baixos salários, nem sempre podem usar suas férias para viajar.

A maioria dos trabalhadores brasileiros acaba ficando em suas casas no período em que deveriam estar com suas famílias, passeando, viajando.

Com a aprovação do projeto todos irão ganhar. Os trabalhadores serão os maiores beneficiados, pois poderão fazer valer o direito constitucional. Sua qualidade de vida será melhorada.

Os empregadores, por sua vez, poderão deduzir do imposto de renda as despesas efetuadas com as hospedagens de seus trabalhadores em Programas de Hospedagem para o Lazer do Trabalhador.

E a matéria vai mais além.

O turismo terá um fomento. Muitas redes hoteleiras, ociosas em alguns períodos do ano, poderão hospedar essas pessoas.

As economias locais também terão um incremento. Enfim, os beneficiados são muitos, não apenas empregados e empregadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendido.

Pela alternância, concedo a palavra ao nobre Senador Flexa Ribeiro, pela Liderança da Minoria, por cinco minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente César Borges, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande desafio da Amazônia é o seu desenvolvimento sustentável, o que só será possível por meio da celebração de um pacto definitivo entre os setor público, o setor privado e a sociedade.

Na última sexta-feira, dia 08 de agosto, o Pará deu mais um passo importante nesse sentido, quando foi apresentado ao Governo Federal o Instituto Alerta Pará, formado por entidades empresariais e lideranças do setor privado e dos trabalhadores. Um dos principais objetivos do Instituto é promover um pacto pelo desenvolvimento econômico e social do Pará, levando em conta o compromisso irrevogável com a sustentabilidade.

O Instituto nasceu de uma idéia que surgiu em abril deste ano com o Movimento Alerta Pará, fruto do inconformismo com a passividade com que o Governo

Estadual assistiu a mais uma das invasões de movimentos, ditos sociais, na Estrada de Ferro Carajás. Em seu documento de origem, o Movimento divulgou uma carta de princípios, cobrando soluções urgentes para que o Pará volte a se desenvolver, como a liberação de planos de manejo para uso sustentável da floresta, mais segurança, organização e incentivos à indústria.

Sr^{as} e Srs. Senadores, apoiei o Movimento desde o início e fui signatário da carta de princípios publicada, que teve como suas principais entidades promotoras a Federação das Indústrias, tendo à frente o Presidente José Conrado dos Santos, a Federação da Agricultura, com o Presidente Carlos Xavier, e a Federação do Comércio do Pará, do Presidente Carlos Tonini.

Não se trata apenas de um alerta, é um pedido de socorro de empresários e trabalhadores que lutam pelo desenvolvimerto e pela geração de empregos para a população do Estado do Pará. E, como disse, não só de empresários, porque essa carta também é assinada por Federações de Trabalhadores que buscam o mesmo objetivo que o setor produtivo do nosso Estado.

Estive presente na reunião de apresentação do Instituto Alerta Pará, ocorrida na sede da Faepa, com a presença do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, e diretores do Ministério de Meio Ambiente e da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

O Ministro Reinhold Stephanes, em sua visita de três dias ao Pará, conheceu de perto a realidade do nosso Estado e suas imensas dificuldades. Conheceu também as possíveis soluções, que tanto dependem de vontade política para serem implementadas. Foram três dias vendo **in loco** os projetos e ouvindo empresários, pesquisadores e trabalhadores, sempre buscando o máximo de informações para trabalhar de acordo com as peculiaridades do Pará. Fugiu da regra da visita para manchetes de jornais. Foi uma visita técnica, de trabalho, como todas deveriam ser. Uma visita que deve servir de exemplo aos demais ministros.

Sr. Presidente, o Pará é o segundo maior Estado da Amazônia. Representa 15% do território brasileiro e 26% de toda a Amazônia. O Pará possui 30 milhões de hectares de terras antropizadas, isto é, que já sofreram a ação do homem. Essas terras, que representam 25% do território do Estado, se forem utilizadas de forma racional, sustentável e inteligente, viabilizarão o fim do desmatamento de florestas no Pará. Será um passo enorme para o sonho que todos nós compartilhamos: explorar nossas riquezas, sim, mas, com ganhos para o povo e respeito ao meio ambiente.

Esse objetivo só poderá ser concretizado se forem superados alguns entraves: a questão fundiária, ambiental e logística, e a nossa base tecnológica. O

setor privado faz o que pode para dar soluções, mas, sem o apoio do setor público, a tarefa é praticamente impossível.

Em sua visita, o Ministro Stephanes conheceu um projeto que pode servir de exemplo de recuperação de áreas já degradadas na Amazônia: a produção de dendê, uma das mais eficientes matérias-primas para a produção de biodiesel.

O Pará é o maior produtor nacional de óleo de palma, extraído do dendê, respondendo por cerca de 95% da produção do País. O dendê, vale ressaltar, é comprovadamente a oleaginosa que possui melhor aproveitamento energético; além de que, não interfere na produção de alimentos, diferentemente da soja ou do milho norte-americano, que geraram tanta discussão em razão da crise mundial de alimentos.

O dendê começa a produzir dentro de dois a três anos depois de plantado, produz por 30 anos, e não requer uso de herbicidas. Seu ciclo de produção é intensivo em mão-de-obra rural, representando um enorme benefício para a população do interior paraense e a agricultura familiar.

Na produção do biodiesel a partir do óleo de palma, aproveitam-se cerca de 95% dos ácidos graxos retirados no refino, um processo considerado sustentável. Além do reaproveitamento, o biodiesel produzido desse resíduo resulta em um combustível mais puro e muito mais barato. Ainda mais: isento de glicerina. Outro ponto positivo é que os motores tradicionais não precisam ser adaptados.

Estudos comprovam que a palma apresenta rendimento de 5 mil litros por hectare, enquanto que a soja tem produtividade de 600 litros e a mamona apenas mil litros por hectare. Resumindo: o dendê é uma das melhores alternativas para a produção de bioenergia para o País e seu cultivo se adequa perfeitamente ao solo e à realidade do Pará e ao de seu Estado, Presidente César Borges, a Bahia.

Outras empresas já perceberam esse filão no Estado do Pará, além da Agropalma – já fiz aqui diversas referências a seu projeto. É o caso da Biopalma da Amazônia, que pretende cultivar 40 mil hectares, inicialmente, e instalar três unidades industriais de beneficiamento. Pretende também implantar uma unidade industrial de produção de biodiesel na Vila do Conde, no Município de Barcarena.

Existem inúmeras empresas já instaladas no Estado do Pará produzindo óleo de palma para exportação. Essa é uma das vocações que o Estado do Pará tem para se tornar o maior produtor de óleo de palma do mundo, passando a Malásia, que detém esse título hoje, com 2,5 milhões de hectares plantados.

Além do dendê, devem ser feitas novas pesquisas sobre a utilização do pinhão-manso, matéria-prima cujo custo de produção de biodiesel é competitivo, a fim de que possa ser esse mais um produto alternativo de geração de bioenergia sustentável.

Os dois grandes pólos da dendecultura no Estado compreendem os Municípios de Tailândia, Moju e Acará, ao sul de Belém, e, a nordeste, Benevides, Santa Izabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, Castanhal e Igarapé-Açu.

O Ministro ouviu relatos sobre a grande dificuldade para o avanço da produção – a inexistência de áreas para servirem de reserva legal na região do Moju, onde está concentrada a maior parte dos plantios. Para solucionar ambientalmente esse problema, o próprio Ministro Reinhold Stephanes é a favor de que em áreas degradadas o dendê deve ser considerado, em conjunto com o plantio de espécies amazônicas, como cultura de recuperação de passivos ambientais.

Esse, aliás, é o objetivo fundamental de um projeto apresentado por mim, que prevê a utilização sustentável das áreas já degradadas, com plantio de espécies nativas e exóticas, de uso economicamente viável.

O povo paraense quer alternativas. O Pará quer trabalho. Espero que o Governo Federal não fique apenas em reuniões e promessas. O Pará precisa com urgência de ações concretas e firmes, que possam colaborar para que o setor produtivo avance e leve o desenvolvimento sustentável ao Estado e o desenvolvimento econômico e social a sua população, com distribuição de renda e melhoria da qualidade de vida da população do meu querido Estado do Pará.

Tenho certeza absoluta de que a reunião que teremos às 17 horas com o Ministro Reinhold Stephanes, continuando as discussões que iniciamos em Belém, na sexta-feira passada, haverá de resultar em objetivos concretos que viabilizarão o aproveitamento das áreas já alteradas em nosso Estado, possibilitando ao Brasil a solução de um programa que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva encampou como um dos programas de maior preferência do seu Governo, que é o projeto do biodiesel, e que tem na cultura do dendê exatamente o caminho para torná-lo viável econômica e ecologicamente.

Eram essas as palavras, Sr. Presidente, que tinha a dizer neste instante.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Muito obrigado, nobre Senador Flexa.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – Pela ordem, tem a palavra a Senadora Serys.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, por favor.

O SR. PRESIDENTE (César Borges. Bloco/PR – BA) – V. Ex^a será atendida. Está inscrita em segundo lugar.

Com a palavra, pela alternância e agora pela ordem de oradores inscritos, o Senador Mozarildo Cavalcanti, pelo tempo de dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem se comemorou no Brasil o Dia dos Cursos Jurídicos e também o Dia do Advogado. O Brasil todo lembra esse dia, porque é aquele em que simbolicamente os advogados fazem uma comemoração, vão a determinado restaurante, depois penduram a despesa e a deixam por conta, portanto, do dono do restaurante.

Brincadeira à parte, Sr. Presidente, é bom lembrar – embora tenha sido ontem o dia –, neste momento delicado por que passa a democracia brasileira, a importância da carreira jurídica para o futuro da democracia.

É lógico que o Judiciário tem sido alvo, desde quando o Presidente Lula assumiu o Governo, de críticas freqüentes de setores do Poder Executivo. O próprio Presidente Lula várias vezes disse que o Judiciário tem uma caixa-preta que precisa ser aberta, quando discutimos aqui a reforma do Judiciário. Aqui e acolá, um Ministro faz uma crítica a um membro do Poder Judiciário, e, mais especificamente, o próprio Ministro da Justiça, de repente, começa a dar palpites.

O Presidente Lula, um dia desses, falou a respeito do Ministro Marco Aurélio, quando deu uma opinião de que não deveriam certas atitudes do Presidente ser feitas, porque poderiam interferir no processo eleitoral. Ele disse que o Ministro deveria dar “piteco” no que interessava ao Poder Judiciário. Ora, o Poder Judiciário é para dar “piteco” em todos os Poderes. É ele que resolve as questões, quando não há uma clareza, inclusive no Poder Legislativo – por exemplo, quando, houve a instalação da CPMI dos Bingos. Por que foi instalada, Senador César Borges? Porque se entrou com recurso no Supremo, e este mandou que fosse instalada, pois havia uma interpretação errada do Regimento por parte da Mesa do Senado. A mesma coisa, no Poder Executivo: quando há um equívoco no Poder Executivo, o Poder Judiciário é que dirime essas dúvidas.

E, lamentavelmente, parece que se esqueceu rapidamente de que, no regime de exceção, nas chamadas ditaduras, a primeira coisa que se faz é calar a boca do advogado, é não dar chance para que alguém tenha advogado, é reduzir o Judiciário, quando não fechá-lo.

Portanto, quero aqui prestar uma homenagem aos advogados do Brasil e chamá-los a uma reflexão, porque não é possível priorizar ações policiais acima do direito constitucional, principalmente dos direitos fundamentais da pessoa.

Hoje em dia, no Brasil, estamos vivendo um momento em que todo mundo sabe que, ao usar um telefone, ele pode estar – ou com certeza estará – grampeado. Muitas vezes, grampeado ilegalmente, ou legalmente, quando, no bojo de um pedido, crivam-se outros nomes, e a Polícia passa a ter a tranquilidade de, em vez de ir a campo para investigar, ficar apenas bisbilhotando o telefone de todo mundo.

Mas aí vem aquela história: “Ah! mas os ricos têm condições de se defenderem; os pobres não têm”.

Sabe de quem é a culpa por não terem os pobres condições de defenderem-se? Do Governo Federal, que não equipa, como mandou a Constituição de 1988, a Defensoria Pública Federal, para defendê-los, para dar-lhes advogado. No meu Estado, por exemplo, a Defensoria Pública Federal só tem dois defensores. Portanto, aí de quem cometeu contravenção federal no meu Estado, porque não vai ter advogado mesmo – o pobre.

Então, a culpa de o pobre não ter advogado é do Governo Federal. E, nos Estados, nas Defensorias Estaduais, dos Governadores Estaduais, portanto, do Poder Executivo. O Poder Legislativo fez a sua parte na Constituinte, quando criou as Defensorias Públicas Estaduais e Federais, para que o pobre pudesse ter direito a sua defesa.

É muito temerário também que se diga, por exemplo, sob algum pretexto: “Podemos, agora, invadir escritórios de advogados, porque eles podem estar mancomunados com traficantes, com bandidos etc”.

Ora, imaginem se um médico fosse obrigado, por alguma razão, a revelar o que ouve, no consultório, do paciente sobre sua doença, sobre sua intimidade. É um segredo profissional que o médico, o advogado, o padre têm.

Não podemos quebrar regras que são basilares, por causa de um momento fortuito. Se um advogado comete um crime, ele tem de ser punido como um outro cidadão qualquer. Agora, não se pode, sob

o pretexto de dar celeridade a certas coisas, passar por cima da lei.

É muito bom lembrar que julgamentos feitos de maneira manipulada podem levar inocentes à condenação. Quem não lembra o julgamento de Jesus Cristo? Manipulado pelos sacerdotes judeus, Cristo foi condenado. Em desfavor de Cristo, votaram, absolvendo Barrabás. E Jesus foi para a cruz. Poncius Pilatus, embora quisesse, de toda forma, inocentá-lo, teve de lavar as mãos, porque a multidão, manipulada pelos sacerdotes, que se diziam donos da verdade, impôs o que queria.

Quero chamar a atenção, justamente ao homenagear os advogados – e aqui quero registrar a presença na Tribuna de Honra de um ilustre advogado da minha terra, do meu Estado, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Alex Ladislau – e dizer que não podemos ter justiça sem o advogado para defender o réu.

Há a Polícia para prender, quando autorizada. A Polícia só pode prender sem autorização em flagrante delito. Fora disso, é conversa dizer que a Polícia prende e a Justiça solta. A Polícia só prende por ordem judicial e só pode soltar por ordem judicial. A Polícia prende sem ordem judicial, quando flagra alguém cometendo um crime. Então, é preciso que pensemos nisso.

A véspera de uma ditadura é justamente quando o cidadão, quando as pessoas desacreditam na Justiça, na lei, na ordem pública, na Constituição.

Então, quero fazer essa reflexão, prestando uma homenagem ao Poder Judiciário, aos advogados; prestando uma homenagem, sobretudo, às pessoas que se preocupam com a democracia neste País, notadamente a imprensa. É bom que se diga que, quando a democracia desaparece, os primeiros a sofrerem são os profissionais da imprensa, que são presos, torturados, que tem seus veículos censurados. E estamos muito preocupados com essa história, porque, sob o manto de levantar esta pseudoguerra de classes de que, no Brasil, só são presos pobres, prostitutas e pretos, essa luta de classes que vem do Brasil Colônia, precisamos ver o seguinte: esses mesmos pobres, prostitutas e pretos só serão protegidos, se a lei estiver vigorando; se não estiver vigorando, não o serão – ou serão menos protegidos ainda.

Então, o que quero aqui é pedir que os advogados, por meio dos seus órgãos de classe – a OAB nacional e a OAB dos Estados –, e os magistrados façam essa reflexão, porque o Poder Legislativo é apenas um esteio, talvez o mais fraco da democracia; o mais forte, com certeza, é o Poder Judiciário, que só funciona de

forma adequada se efetivamente existir todo o contexto mas, principalmente, se tiver o advogado. O meu apelo final é ao Presidente Lula e governadores no sentido de que equipem as defensorias para que os pobres possam ter advogado quando realmente for necessário que sejam defendidos de acusações, muitas vezes falsas, fabricadas até por policiais.

Quero, portanto, deixar essa reflexão em nome da democracia e em nome do futuro do Brasil, que até aqui já caminhou com tanta dificuldade para ter uma democracia, mesmo que falha, melhor do que era há alguns anos.

Faço esse apelo, Sr. Presidente, dizendo que é importantíssimo cultivarmos cada letra da nossa Constituição, vendo que ela não pode ser substituída pelo desejo de um policial, de um promotor, delegado ou de quem quer que seja. Ela tem que estar acima de todos .

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. César Borges, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Expedito Júnior, para uma comunicação inadiável.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de entrar no meu pronunciamento, faço um apelo a V. Ex^a, aproveitando a oportunidade de V. Ex^a estar na Mesa e sabendo que tem sido um dos verdadeiros parceiros, principalmente nessas matérias que estão paralisadas na Câmara dos Deputados, pois V. Ex^a tem tentado construir um caminho que seja possível, em havendo acordo, para que haja também rapidez no processo de votação.

V. Ex^a sabe que já tivemos aqui apoio praticamente de todos os Líderes desta Casa, que assinaram um requerimento pedindo para que V. Ex^a dialogasse com o Presidente Arlindo Chinaglia a fim de que fosse votada a transposição dos servidores públicos do Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, é uma pouca-vergonha o que está acontecendo. Eu vejo aqui alguns Senadores brigando pelo Projeto da Aposentadoria, que foi votado nesta Casa e que também se encontra paralisado na Câmara dos Deputados. E essa PEC dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, de autoria da Senadora Fátima Cleide, foi votada por esta Casa, foi votada pela Comissão Especial criada pela Câmara dos Deputa-

dos e está paralisada no gabinete ou nas gavetas do Presidente Arlindo Chinaglia.

Eu faço um apelo novamente a V. Ex^a, que se tem demonstrado extremamente parceiro nosso no sentido de tentar buscar um entendimento para essa votação. Então renovo o apelo para que a PEC seja votada. Peço até pelo amor de Deus, Sr. Presidente! É a salvação do nosso Estado. É um Estado pequeno e nós não queremos ficar de pires na mão pedindo algo para alguém. Foi feito isso para Roraima. Foi feito isso para o Amapá. O que nós estamos pedindo é o tratamento isonômico. Nós estamos pedindo a isonomia, para que se dê o mesmo tratamento dado aos ex-territórios. Que o mesmo seja feito com o Estado de Rondônia.

Sr. Presidente, apelo a V. Ex^a para que nós possamos buscar esse entendimento e para que o Presidente Arlindo Chinaglia coloque a matéria em votação, haja vista que há o entendimento de todos os Líderes da Base Aliada e da Oposição para que a matéria seja votada na Câmara dos Deputados.

Então, não há mais motivos para não votarmos essa matéria. Lá em Rondônia, os servidores públicos já não falam mais em transposição. Já chamam o processo, até num tipo de chacota, de “enganação”, porque não agüentam mais tantos discursos, tantos pronunciamentos e tantas entrevistas de tantos políticos, tantos Parlamentares que se elegeram em cima desse compromisso com os servidores públicos do Estado de Rondônia, mas, infelizmente, isso não acontece. Nós simplesmente estamos pedindo um tratamento isonômico, o mesmo tratamento que foi dado aos ex-territórios – que se faça justiça com o Estado de Rondônia e, também, nos dê o direito de termos os nossos servidores enquadrados da mesma maneira como foram enquadrados os servidores dos ex-territórios.

Mas, Sr. Presidente, eu hoje gostaria de cumprir aqui a população de Guajará-Mirim, onde foi realizada, neste final de semana – sexta-feira, sábado e domingo –, uma grande festa que é a festa dos “Bois-Bumbás”. Eu diria que não deixamos nada a desejar para a festa que é realizada no Amazonas, no Município de Parintins. Foi uma grande festa que teve a participação de 10 a 15 mil pessoas no Município de Guajará-Mirim. Tivemos lá a participação dos dois bois – o “Azul” e o “Vermelho”. É a briga do “Azul” e do “Vermelho” no Município de Guajará-Mirim: o boi “Flor do Campo” e o boi “Malhadinho”. Eu participei da festa no sábado e no domingo, Sr. Presidente, e pude presenciar uma grande festa.

Infelizmente, falta ainda muita estrutura para que o Município de Guajará-Mirim possa receber todos

aqueles apaixonados pela cultura, pela festa dos bois-bumbás e, principalmente, por essa festa bonita que faz a população do Município de Guajará-Mirim.

Eu sei da dificuldade financeira, sei das condições da estrutura que faltam, mas há de ser reconhecido aqui, Sr. Presidente, o grande trabalho que faz a sociedade, a população do Município de Guajará-Mirim, principalmente as duas associações dos dois bois, do “Malhadinho” e do “Flor do Campo”.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de registrar também o grande trabalho que vem sendo feito no Município de Rolim de Moura. E não poderia deixar, já atingindo os cinco minutos, de registrar aqui o trabalho da Prefeita Mileni Mota, que vem desenvolvendo um grande trabalho na minha cidade – minha e do Senador Valdir Raupp; somos dois Senadores da mesma cidade, do Município de Rolim de Moura. Destaco aqui o trabalho que a Prefeita Mileni Mota está fazendo no Município de Rolim de Moura.

Sr. Presidente, durante o mandato da Prefeita Mileni Mota, foram investidos, praticamente, R\$31 milhões, recursos do Estado, da União, do Governo Federal, e também recursos próprios do Município, arrecadados pela população da nossa cidade. São obras de construção de ginásios de esportes, pavimentação asfáltica, canteiros, iluminação pública.

Eu gostaria de lembrar, ainda, Sr. Presidente, que a Prefeita já tem empenhados mais de R\$8 milhões para obras que serão realizadas depois do processo eleitoral, porque foram obras para as quais não foi possível a liberação desses recursos, mas, sendo obras empenhadas, serão executadas logo após o período eleitoral.

Só para destacar, temos em torno de R\$4,5 milhões em pavimentação asfáltica no Município de Rolim de Moura e a Prefeita ainda deixa mais 10 milhões, 305 mil; todo esse recurso é proveniente de emendas de Bancada, emendas individuais dos Parlamentares do Congresso Nacional, para melhorar a qualidade de vida da população de Rolim de Moura.

Por isso eu destaco esse belíssimo trabalho que ela vem realizando em nossa cidade, pelo nosso Município, Rolim de Moura, que é do Senador Expedito Júnior, do Senador Valdir Raupp e também da Deputada Marinha Raupp.

Sr. Presidente, para finalizar, faço um apelo a V. Ex^a para que cobre, mais uma vez, agilidade do Presidente Arlindo Chinaglia na apreciação do projeto que permite um tratamento isonômico para o nosso Estado e para que seja votada a PEC da Senadora Fátima Cleide a fim de que possamos fazer justiça com os

servidores públicos do nosso Estado, ou seja, a mesma coisa que foi feita, como eu já disse aqui, com os dois ex-territórios de Roraima e Amapá, que seja feita também com o Estado de Rondônia.

Pois não, nobre Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Nobre Senador Expedito Júnior, V. Ex^a tem trazido este assunto todas as vezes em que tão bem defende o Estado de Rondônia, e, no caso, os funcionários do Estado de Rondônia. V. Ex^a já aprovou esse projeto, numa luta junto com a Bancada de Rondônia, no Senado Federal. O projeto vai para a Câmara e, lamentavelmente, chega lá e não é pautado. Não é só este, não. Ainda há pouco, o Senador Paulo Paim fazia referência aos projetos dos aposentados, tanto da correção pelo salário mínimo quanto do fator previdenciário, e a vários outros projetos de origem no Senado que vão à Câmara Federal e lá não tramitam com agilidade; projetos de quatro, cinco, seis anos sem terem a tramitação na Câmara Federal. Eu pediria ao nosso nobre Presidente, Senador Garibaldi Alves... Presidente Garibaldi Alves, pediria a V. Ex^a que promovesse uma reunião com o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arlindo Chinaglia, para que os projetos oriundos do Senado Federal tivessem a tramitação normalizada naquela Casa, porque projetos de autoria de Senadores lá não caminham, diferentemente do tratamento que o Senado dá aos projetos que têm origem na Câmara. Aqui eles tramitam...

(Interrupção do som.)

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – ...tramitam, são discutidos, aprovados ou não, mas, pelo menos, eles têm o encaminhamento legislativo que merecem. Parabéns, Senador Expedito Júnior, pela luta incansável de V. Ex^a pelo seu Estado, o Estado de Rondônia.

O SR. EXPEDITO JÚNIOR (Bloco/PR – RO) – Sr. Presidente, eu gostaria de finalizar, reforçando aqui as palavras do Senador Flexa Ribeiro. V. Ex^a já tentou isso, já buscou esse entendimento, já o incluiu naqueles dez projetos que deveriam ser votados dentro de um acordo com o Presidente da Câmara, Arlindo Chinaglia, mas eu volto a reforçar esse apelo e esse pedido a V. Ex^a, para que seja votado este projeto, a PEC da Senadora Fátima Cleide. O projeto não é nem meu, e eu não quero ser o pai da criança; o projeto é da Senadora Fátima Cleide, mas é um projeto que vai resolver e solucionar o problema do nosso Estado. Nós somos um Estado pequeno, oriundos de um Estado pequeno. Parecem querer que nós tenhamos sempre um pires na mão para estarmos aqui pedindo alguma coisa para o Governo Federal. Eu acho que o tratamento tem de

ser isonômico. Nós não podemos ter Estados diferenciados, com tratamentos diferenciados.

O Presidente da República é do PT, a autora do projeto é do PT, o Presidente da Câmara é do Partido dos Trabalhadores. Não há motivo de não votarmos a PEC dos servidores públicos do nosso Estado, beneficiando o Estado de Rondônia, beneficiando a região amazônica, beneficiando os servidores do nosso Estado.

Então, Sr. Presidente, eu faço este apelo a V. Ex^a, para que continue imbuído no propósito de nos ajudar, para que possamos ter essa injustiça corrigida com os servidores públicos do nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges.

Quero comunicar ao Plenário que estou aguardando a presença do Senador Valdir Raupp, que é o Relator do Item nº 1 da pauta, para que possamos iniciar a Ordem do Dia.

Já entramos em comunicação com S. Ex^a, e ele deverá chegar em poucos minutos.

Com a palavra o Senador César Borges, por cessão do Senador Gim Argello.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Inscreva-me como Líder, Sr. Presidente. Senador Renato Casagrande, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, a Bahia tem, entre seus símbolos mais caros, as Obras Sociais de Irmã Dulce, reconhecidas internacionalmente pela beneficência inigualável aos mais pobres.

Entre os mais carentes, o “Hospital de Irmã Dulce”, como é conhecido, Sr. Presidente, é o centro das Obras Sociais, é a primeira referência à qual acorrem em casos de necessidade, porque sabem que suas portas nunca estarão fechadas para eles.

Toda a Bahia tem um carinho especial pela entidade, porque ela materializa todo o amor de Irmã Dulce pela humanidade, essa baiana que está em processo de beatificação e que, inclusive, foi indicada para o Prêmio Nobel pelo Presidente Sarney.

Infelizmente, Sr. Presidente, a preocupação geral da população baiana – isso hoje está estampado nos principais jornais do Estado – é a de que essas portas possam vir a se fechar devido a um acúmulo de défi-

cit. Somente no primeiro semestre deste ano, há um déficit estimado de quase R\$3 milhões.

Essa preocupação com a situação das Obras Sociais Irmã Dulce está hoje, como já disse, na **Tribuna da Bahia**, um dos mais importantes jornais do Estado, que publica a seguinte manchete: “Hospital de Irmã Dulce pede socorro”. O texto de chamada do jornal bem testemunha o valor que os baianos dão a esse trabalho social. Diz o jornal:

Ele é o último refúgio dos pobres. Nasceu do esforço e da abnegação de uma freira que podia ser santa apenas pelos milagres que fez na terra, pelas vidas que salvou e ajudou a salvar. Sozinho, atende uma legião de desassistidos. Fechando as portas, o Hospital de Irmã Dulce pode deixar 4 mil (por dia) sem atendimento. Gente humilde, não só de Salvador, mas de todo o Estado”, diz o jornal A Tribuna da Bahia.

Sr^{as} e Srs. Senadores, a situação é exatamente essa descrita pelo jornal. Há alguns dias, recebi o apelo da superintendente das Obras Sociais Irmã Dulce, a Sr^a Maria Rita Pontes, para que ajudasse na solução do problema.

Quando fui Governador da Bahia, tive a satisfação de ter sido um parceiro, em todos os momentos, das Obras Sociais Irmã Dulce, e encaminhei uma solicitação fundamentada ao Ministério da Saúde para que estudasse o caso. Também faço aqui um apelo público ao Sr. Ministro José Gomes Temporão, pedindo que possa oferecer uma resposta para essa preocupação dos baianos, especialmente dos mais humildes, atendidos no Hospital Irmã Dulce.

A importância das Obras Sociais Irmã Dulce exige de todos nós – e a obra é conhecida nacional e internacionalmente – um esforço para encontrar uma saída. A entidade é o maior complexo 100% SUS no Brasil. Repito, Sr. Presidente, é 100% SUS. É a maior em termos de atendimento 100% SUS no Brasil, e responde pelo maior volume de atendimento em toda a estrutura do setor de saúde da Bahia.

Somente em 2007, a entidade prestou 4,3 milhões de atendimentos ambulatoriais, um milhão a mais do que em 2006.

O Senador Tião Viana conhece a obra e conhece bem a situação que estou descrevendo.

O hospital é também o exemplo vivo de caridade deixado por Irmã Dulce, a freirinha que usava casas desocupadas para abrigar doentes que ela recolhia nas ruas, nas madrugadas, na cidade de Salvador, e

que ganhou o apoio da sociedade para se transformar nessa grande instituição que é hoje.

Mas, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs, Senadores, Senador Antonio Carlos Júnior, V. Ex^a que é um baiano que conhece profundamente também essa obra, do que necessitam as obras sociais de Irmã Dulce para superar esse momento de crise?

Sr^{as} e Srs. Senadores, atualmente, a entidade recebe do SUS cerca R\$ 4,2 milhões. Nisso residem dois problemas: o primeiro é que o Contrato de Metas da instituição com o Ministério da Saúde prevê repasses em face de uma previsão de gastos que é sempre extrapolada, justamente porque nenhum baiano volta de lá sem um atendimento. Sempre estão abertas as portas do Hospital.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Senador César Borges, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Com muita satisfação, Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Eu gostaria aqui de apoiar o seu pronunciamento. Realmente, as Obras Sociais de Irmã Dulce são um exemplo de humanidade, de solidariedade e um patrimônio da Bahia. Então, a preocupação de V. Ex^a, que também é minha, é muito importante. Agora, eu gostaria de apelar ao Governo para que liberasse as emendas individuais e de bancada que podem ajudar as obras de Irmã Dulce. Há emendas nossas, emendas da bancada baiana, de Senadores e de Deputados, que, se liberadas, poderiam ajudar a manter essa instituição que é da maior importância para a assistência social no Estado da Bahia. Então, ao tempo em que parabeno V. Ex^a pelo pronunciamento, gostaria também de apelar para o Governo Federal no sentido de que essas emendas sejam liberadas, de forma a nos dar condições de ajudar, de forma mais intensiva, as Obras Sociais de Irmã Dulce.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Agradeço a V. Ex^a. Essa é uma solução, mas temos outras também.

O hospital sempre está aberto, Sr. Presidente, a qualquer hora, a qualquer momento, para todos, em especial para os mais humildes que procuram aquela instituição, que, se fechada for, vai sobrecarregar todo o sistema de saúde da Bahia, que já vive dificuldades. O hospital está aberto sempre, o que é um princípio deixado pelas obras de caridade de Irmã Dulce, que não admitia deixar que nenhum necessitado saísse de lá sem um bálsamo que fosse para o seu sofrimento.

Além disso – e aí vem um problema, Sr. Presidente –, o último reajuste desse contrato data de outubro de 2006, o que significa que o contrato enfrenta,

desde então, uma defasagem crescente por conta dos frequentes aumentos dos custos fixos dos serviços hospitalares e ambulatoriais.

Pelas análises apresentadas pela superintendente, a Sr^a Maria Rita Pontes, seria necessária a recomposição do valor do contrato: um ajuste percentual de 14,2% para fazer frente ao período de praticamente dois anos sem correção. Vejam que essa cifra é muito menos do que a Agência Nacional de Saúde ofereceu aos dois principais planos de saúde do País em reajustes autorizados para 2007 e 2008, que somam quase 22%. Isso foi concedido a planos de saúde privados: os reajustes concedido em 2007 e em 2008 somam 22%. Por que não concedem 14,6% para uma instituição como essa, aberta à população mais carente?

Infelizmente, conforme me disse a superintendente, a situação já foi relatada às Secretarias de Saúde de Salvador, do Estado da Bahia, e também ao próprio Ministério da Saúde, sem que – mais uma vez, infelizmente – fosse apresentada uma solução até o momento.

É por isso que faço aqui, Sr. Presidente, um apelo ao Governo Federal, ao Governo Estadual, ao Ministro da Saúde José Gomes Temporão em particular, para que possam encaminhar esse reajuste justo e já solicitado, que vai beneficiar esse patrimônio da população baiana que, pelos custos operacionais da medicina brasileira, infelizmente, enfrenta dificuldades neste momento para prestar assistência aos mais pobres.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, aviso do Ministro de Estado de Minas e Energia que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO Nº 165, DE 2008

– Aviso nº 165/2008, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 662, de 2008, do Senador João Durval.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 297 , DE 2008

Obriga as instituições realizadoras de concursos públicos federais a fornecer aos candidatos cópia autenticada do respectivo cartão-resposta.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam as instituições realizadoras de concursos públicos para cargos federais, nas provas objetivas, obrigadas a fornecer ao candidato cópia autenticada de seu cartão-resposta.

Parágrafo único. A cópia a que se refere o *caput* só poderá ser entregue nos sessenta minutos finais da prova, no momento em que o candidato deixar a sala.

Art. 2º O edital deverá prever a forma como as referidas cópias serão produzidas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é fornecer ao candidato a cargo público federal um meio de prova, para o caso de recurso. Atualmente, o cartão-resposta fica em poder do fiscal de prova, e o candidato não tem como comprovar suas respostas em um eventual pedido de recurso. Na verdade, sequer pode comprovar que compareceu, pois a lista de presença também permanece com a organização do concurso.

Com uma cópia autenticada de seu cartão de respostas, o candidato recorrente não dependerá da instituição para provar sua presença à prova, bem como seu desempenho. A medida, além de coibir fraudes, confere ao candidato a possibilidade de corrigir eventuais erros cometidos pela instituição.

O *caput* do art. 1º dispõe, ainda, que a obrigatoriedade só se aplica a provas objetivas. De fato, em provas discursivas, a medida não alcançaria o efeito pretendido, sendo, também, de difícil operacionalização (no caso de várias páginas).

O parágrafo único do art. 1º propõe que o cartão-resposta deverá ser entregue ao candidato no momento em que deixar a sala de prova, desde que o faça nos sessenta minutos finais. A ressalva é necessária para que não haja a circulação de candidatos com gabarito logo no início do período de prova, da mesma forma como, atualmente, é praxe a proibição da saída de candidatos com o caderno de provas antes do decurso de algumas horas de prova.

Por fim, o art. 2º determina que o edital deverá prever a forma como as referidas cópias serão produzidas. Neste dispositivo, dá-se liberdade à instituição para que as cópias sejam produzidas conforme suas possibilidades operacionais (fotocópias, papel carbono ou outro meio).

Pelo exposto, apresentamos o Projeto de Lei em tela, para o qual contamos com a sensibilidade e o consequente apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008



Senador GERSON CAMATA

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 298, DE 2008

Acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os casais que necessitem tratamento por problemas de infertilidade, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XVIII:

“**Art. 20.**

XVIII – para ressarcimento de despesas com tratamento de problemas de infertilidade, hipótese em que o valor poderá ser liberado para ambos ou qualquer um dos cônjuges, mediante comprovação dos gastos efetuados e atestado médico que comprove a necessidade do tratamento.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação atual do FGTS traz inúmeros dispositivos que contemplam a liberação dos depósitos existentes, sendo que as hipóteses mais comuns são a demissão sem justa causa e a aposentadoria. Há, entretanto, outras hipóteses em que os saldos das referidas contas são disponibilizados

aos empregados para atender a situações graves de saúde e mesmo de calamidade pública. O saque do fundo é, então, uma medida social compensatória para diversos eventos em que o trabalhador é colocado em situação de fragilidade social e econômica.

Em nosso entendimento, a liberação dos depósitos também é plenamente justificável em se tratando de casais com problemas de infertilidade. Ocorre que a infertilidade pode desestabilizar as relações conjugais e trazer prejuízos para o bom desempenho profissional do trabalhador, que sofre com esse tipo de dificuldade. São possíveis danos psicológicos significativos, também. Além disso, o tratamento é caro e muitas vezes inacessível para o trabalhador comum.

Sendo assim, a liberação do FGTS pode beneficiar especialmente os menos aquinhoados economicamente e oferecer solução para um problema que pode ser de saúde individual, mas possui inegáveis reflexos sociais. Uma norma dessa natureza possui, por outro lado, um papel relevante na proteção à família, princípio inscrito no art. 226 da Carta Magna, segundo o qual “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

Trata-se uma medida importante para melhorar a legislação do FGTS. Ademais, fará a felicidade de inúmeros casais, dando-lhes motivação para o trabalho e uma razão especial para uma vida em comum saudável e equilibrada.

Esperamos, pelas razões expostas, contar com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008

Senador MARCELO CRIVELLA

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990.

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

~~I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o art. 18;
I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com o depósito dos valores de que trata o artigo 18. (Redação dada pela Lei nº 9.401, de 1997)~~

I - despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior;
(Redação dada pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

~~II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;~~

II - extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, declaração de nulidade do contrato de trabalho nas condições do art. 19-A, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

III - aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV - falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V - pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80 (oitenta) por cento do montante da prestação;

VI - liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas a de

que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de moradia própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH;

~~VIII - quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;~~

VIII - quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, fora do regime do FGTS, podendo o saque, neste caso, ser efetuado a partir do mês de aniversário do titular da conta. (Redação dada pela Lei nº 8.678, de 1993)

IX - extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores temporários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X - suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovada por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

XI - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido de neoplasia maligna. (Incluído pela Lei nº 8.922, de 1994)

XII - aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização, regidos pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, permitida a utilização máxima de 50 % (cinquenta por cento) do saldo existente e disponível em sua conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997)

XIII - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for portador do vírus HIV; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XIV - quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes estiver em estágio terminal, em razão de doença grave, nos termos do regulamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XV - quando o trabalhador tiver idade igual ou superior a setenta anos. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.164-41, de 2001)

XVI - necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de desastre natural, conforme disposto em regulamento, observadas as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

a) o trabalhador deverá ser residente em áreas comprovadamente atingidas de Município ou do Distrito Federal em situação de emergência ou em estado de calamidade pública, formalmente reconhecidos pelo Governo Federal; (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

b) a solicitação de movimentação da conta vinculada será admitida até 90 (noventa) dias após a publicação do ato de reconhecimento, pelo Governo Federal, da situação de emergência ou de estado de calamidade pública; e (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

c) o valor máximo do saque da conta vinculada será definido na forma do regulamento. (Incluído pela Lei nº 10.878, de 2004)

XVII (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)

XVII - integralização de cotas do FI-FGTS, respeitado o disposto na alínea *i* do inciso XIII do caput do art. 5º desta Lei, permitida a utilização máxima de 10% (dez por cento) do saldo existente e disponível na data em que exercer a opção. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurar que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando beneficiar os trabalhadores de baixa renda e preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador, só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

~~§ 6º Os recursos aplicados em cotas dos Fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII deste artigo, serão destinados a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, instituído pela Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo Conselho Nacional de Desestatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

~~§ 7º Os valores mobiliários de que trata o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após sua aquisição, podendo ser alienada, em prazo inferior, parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)~~

§ 6º Os recursos aplicados em cotas de fundos Mútuos de Privatização, referidos no inciso XII, serão destinados, nas condições aprovadas pelo CND, a aquisições de valores mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização, de que trata a Lei nº 9.491, de 1997, e de programas estaduais de desestatização, desde que, em ambos os casos, tais destinações sejam aprovadas pelo CND. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 7º Ressalvadas as alienações decorrentes das hipóteses de que trata o § 8º, os valores mobiliários a que se refere o parágrafo anterior só poderão ser integralmente vendidos, pelos respectivos Fundos, seis meses após a sua aquisição, podendo ser alienada em prazo inferior parcela equivalente a 10% (dez por cento) do valor adquirido, autorizada a livre aplicação do produto dessa alienação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Redação dada pela Lei nº 9.635, de 1998)

~~§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a IV e VI a XI deste artigo e o disposto na Lei nº 7.670, de 8 de setembro de 1988, indisponíveis por seus titulares. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Decreto nº 2.430, 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 8º As aplicações em Fundos Mútuos de Privatização e no FI-FGTS são nominativas, impenhoráveis e, salvo as hipóteses previstas nos incisos I a XI e XIII a XVI do caput deste artigo, indisponíveis por seus titulares. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 9º Decorrido o prazo mínimo de doze meses, contados da efetiva transferência das quotas para os Fundos Mútuos de Privatização, os titulares poderão optar pelo retorno para sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 10. A cada período de seis meses, os titulares das aplicações em Fundos Mútuos de Privatização poderão transferi-las para outro fundo de mesma natureza. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 11. O montante das aplicações de que trata o § 6º deste artigo ficará limitado ao valor dos créditos contra o Tesouro Nacional de que seja titular o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

§ 12. Desde que preservada a participação individual dos quotistas, será permitida a constituição de clubes de investimento, visando a aplicação em quotas de Fundos Mútuos de Privatização. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997)

~~§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se refere o inciso XII deste artigo. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 14. O Imposto de Renda incidirá exclusivamente sobre os ganhos dos Fundos Mútuos de Privatização que excederem a remuneração das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no mesmo período. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 15. Os recursos automaticamente transferidos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações não afetarão a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os parágrafos 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.491, de 1997) (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 13. A garantia a que alude o § 4º do art. 13 desta Lei não compreende as aplicações a que se referem os incisos XII e XVII do caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 14. Ficam isentos do imposto de renda: (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - a parcela dos ganhos nos Fundos Mútuos de Privatização até o limite da remuneração das contas vinculadas de que trata o art. 13 desta Lei, no mesmo período; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - os ganhos do FI-FGTS e do Fundo de Investimento em Cotas - FIC, de que trata o § 19 deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 15. A transferência de recursos da conta do titular no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em razão da aquisição de ações, nos termos do inciso XII do caput deste artigo, ou de cotas do FI-FGTS não afetará a base de cálculo da multa rescisória de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 18 desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 16. Os clubes de investimento a que se refere o § 12 poderão resgatar, durante os seis primeiros meses da sua constituição, parcela equivalente a 5% (cinco por cento) das cotas adquiridas, para atendimento de seus desembolsos, autorizada a livre aplicação do produto dessa venda, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976. (Incluído pela Lei nº 9.635, de 1998)

§ 17. Fica vedada a movimentação da conta vinculada do FGTS nas modalidades previstas nos incisos V, VI e VII deste artigo, nas operações firmadas, a partir de 25 de junho de 1998, no caso em que o adquirente já seja proprietário ou promitente comprador de imóvel localizado no Município onde resida, bem como no caso em que o adquirente já detenha, em qualquer parte do País, pelo menos um financiamento nas condições do SFH. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

§ 18. É indispensável o comparecimento pessoal do titular da conta vinculada para o pagamento da retirada nas hipóteses previstas nos incisos I, II, III, VIII, IX e X deste artigo, salvo em caso de grave moléstia comprovada por perícia médica, quando será paga a procurador especialmente constituído para esse fim. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.197-43, de 2001)

~~§ 19. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

~~§ 20. (Vide Medida Provisória nº 349, de 2007)~~

§ 19. A integralização das cotas previstas no inciso XVII do caput deste artigo será realizada por meio de Fundo de Investimento em Cotas - FIC, constituído pela Caixa Econômica Federal especificamente para essa finalidade. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

§ 20. A Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá os requisitos para a integralização das cotas referidas no § 19 deste artigo, devendo condicioná-la pelo menos ao atendimento das seguintes exigências: (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

I - elaboração e entrega de prospecto ao trabalhador; e (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

II - declaração por escrito, individual e específica, pelo trabalhador de sua ciência quanto aos riscos do investimento que está realizando. (Incluído pela Lei nº 11.491, de 2007)

~~Art. 21. Após a centralização das contas de que trata o art. 12 desta lei, o saldo da conta não individualizada e da conta vinculada sem depósito há mais de 5 (cinco) anos será incorporado ao patrimônio do FGTS, resguardado o direito do beneficiário de reclamar, a qualquer tempo, a reposição de valor transferido, mediante comprovação.~~

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO VII DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º - O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º - O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º - Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º - O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio, após prévia separação judicial por mais de um ano nos casos expressos em lei, ou comprovada separação de fato por mais de dois anos.

§ 7º - Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º - O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

(A Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 299, DE 2008

Acrescenta art. 39-A ao Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre o salário-mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 39-A:

“Art. 39-A. É instituído em todo o Território Nacional, o “salário mínimo profissional” para os Contadores e Técnicos em Contabilidade que, diplomados e registrados no Ministério da Educação e nos Conselhos Regionais de Contabilidade, prestem serviços, com relação de emprego e jornada normal de trabalho, a empresas privadas, individuais ou coletivas, de qualquer natureza ou atividade.

Parágrafo único. O salário mínimo profissional é fixado em R\$ 1.260,00 (mil e duzentos e sessenta reais) e será reajustado, anualmente no dia 1º de maio, pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ocorrida nos doze meses antecedentes, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A complexidade das tarefas e a responsabilidade crescente dos contadores e técnicos em contabilidade, dentro das empresas e na economia em geral, impõem ao poder público o dever de estabelecer normas que garantam a dignidade do exercício profissional desses trabalhadores. Dentro dessa ótica, a fixação de um salário mínimo profissional representa,

em nosso entendimento, uma forma de assegurar uma remuneração compatível com o preparo especializado necessário ao bom desempenho das funções vinculadas à contabilidade.


O contador e o técnico acompanham toda a vida da empresa, promovendo correções nos rumos e o controle efetivo da organização e do andamento da produção e dos lucros. Eles são fundamentais para o progresso empresarial. São também responsáveis, junto com os titulares ou sócios da empresa, pela correção dos registros contábeis e fiscais e pela fidedignidade dos lançamentos e da escrituração dos livros e documentos sob sua responsabilidade.

Recentemente o Supremo Tribunal Federal publicou a Súmula Vinculante nº 4 (DO de 09/5/2008, p.1), segundo a qual “Salvo nos casos previstos na Constituição, o salário mínimo não pode ser usado como indexador de base de cálculo de vantagem de servidor público ou de empregado, nem ser substituído por decisão judicial”. Por essa razão, fixamos o valor do salário mínimo profissional em reais, a ser atualizado pelo INPC do IBGE.

Creemos que, a exemplo de outras profissões, os contadores e técnicos em contabilidade merecem a garantia de uma remuneração mínima. Não se trata de um valor exorbitante para os padrões de mercado e o nível de exigência da atividade.

Esperamos contar com o apoio de nossos Pares para a rápida tramitação desta proposta, promovendo justiça e valorização profissional para essa categoria de empregados que, em última instância, colabora com o poder público para o recolhimento dos impostos devidos e colabora com a sociedade, dando suporte ao progresso empresarial.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008.


Senador VALTER PEREIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 9.295, DE 27 DE MAIO DE 1946.

Vide Lei nº 4.399, de 31.8.1964

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. A renovação de um terço dos membros do Conselho Federal, a que elude o parágrafo único do art. 5º, far-se-á no primeiro Conselho mediante sorteio para os dois triênios subseqüentes. (Redação dada pelo Decreto Lei nº 9.710, de 3.9.1946)

Art. 40. O presente Decreto-lei entrará em vigor trinta (30) dias após sua publicação no *Diário Oficial*.

Art. 41. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1946, 125º da Independência e 58º da República.

EURICO G. DUTRA.

Octacílio Negrão de Lima.

Carlos Coimbra da Luz.

Gastão Vidigal.

Ernesto de Souza Campos.

~~Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 28.5.1946~~

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 300., DE 2008

Dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull.

Art. 2º São cães de guarda perigosos os das raças Rotweiller, Fila, Pastor Alemão, Mastim, Doberman, Pit Bull, Schnauzer Gigante, Akita, Boxer, Bullmastif, Cane Corso, Dogue Argentino, Dogue de Bordeaux, Grande Pirineus, Komador, Kuracz e Mastiff.

Art. 3º O proprietário, possuidor, criador ou ainda a pessoa que detém a guarda do animal responde civil e penalmente pelos danos que o cão de guarda perigoso causar a outrem.

Art. 4º A responsabilidade civil, comprovada em juízo, implicará indenização em valor correspondente ao dano material e moral causado à vítima.

Art. 5º Os animais de que trata esta Lei deverão ser registrados em livro específico no órgão designado pela autoridade municipal ou distrital e mantidos em canil ou submetidos a outra forma de controle físico.

Art. 6º É vedada a circulação dos cães das raças a que se refere esta Lei em locais públicos, a menos que estejam subjugados por coleira e corrente e portem focinheira.

§ 1º. A inobservância do disposto no *caput* deste artigo ensejará a apreensão do animal pela autoridade municipal ou distrital e na aplicação da pena de multa ao condutor no valor de R\$ 100,00 (cem reais), revertida em favor do órgão fiscalizador.

§ 2º. O animal somente será liberado após o pagamento da multa, o que deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias após a lavratura do auto de apreensão.

§ 3º. Na hipótese de abandono do animal pelo proprietário, a Administração Pública poderá sacrificá-lo.

§ 4º. O não-pagamento da multa ensejará a inscrição do devedor na dívida ativa.

Art. 7º A criação, a guarda e a circulação de cães de guarda em desrespeito ao que dispõe esta Lei constituem o crime de exposição da vida de outrem a perigo direto ou iminente, nos termos do art. 132 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, salvo se o fato constituir elemento de crime mais grave.

§ 1º O uso do animal como meio para a prática de crimes dolosos contra pessoa implica, conforme o resultado, o aumento de um terço das penas previstas nos arts. 121 ou 129 do Código Penal.

§ 2º Nas hipóteses do *caput* e do § 1º deste artigo, o proprietário fica obrigado a recolher o animal ao canil público.

§ 3º Após a produção das provas, a Administração Pública sacrificará o animal.

Art. 8º. Se, em razão da inobservância ao que dispõe esta Lei, o cão atacar e disso resultar morte ou lesão corporal de alguém, o proprietário responderá pelo crime nos termos do art. 121, § 3º e 129, § 6º do Código Penal.

Art. 9º. A Confederação Brasileira de Cinofilia definirá, em resolução, as condições especiais nas quais deverão ser mantidos os cães de que trata esta Lei, dando especial atenção aos tratamentos e treinamentos que visem acentuar a cinofilia agressiva do animal.

Art. 10º Fica proibida, a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da publicação desta Lei, a reprodução de cães da raça Pit Bull.

§ 1º A medida do *caput* realizar-se-á mediante a esterilização dos machos desta raça.

§ 2º A inobservância do previsto no *caput* e no § 1º deste artigo sujeitará o proprietário do animal à pena de detenção de três meses a um ano.

Art. 11. O valor mencionado no §1º do art. 6º será corrigido anualmente pelo índice nacional de preços ao consumidor medido por instituição pública federal ou qualquer outro que venha a substituí-lo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A legislação em vigor em nosso País fornece lastro bastante para que o Poder Judiciário, de posse dos elementos de fato e de direito pertinentes, decida as lides em que um cidadão é vitimado por um animal violento, criado sem os devidos cuidados.

O art. 132 do Código Penal, em particular, assim como entendimentos doutrinários e disposições de nossa Lei material civil a respeito da responsabilidade objetiva, ajuda o magistrado a formar o seu juízo e realizar o devido julgamento.

Entretanto, parece-nos necessário que o legislador ofereça à sociedade lei específica, clara e objetiva, que não exija do Poder Judiciário o esforço de construção, que se revela problemática, sobretudo quando se trata de matéria penal.

A dimensão social do problema que ora propomos enfrentar, visível em acontecimentos recentes e remotos amplamente divulgados pela mídia nacional, levou-nos a essa reflexão, que resultou no projeto de lei que ora submetemos ao exame dos nobres pares.

Não se trata, apenas, de números expressivos – as milhares de vítimas – dos danos causados pelos animais. Trata-se também do drama humano provocado pelas ações desses animais, cujo prejuízo social é maior ainda diante da impunidade dos responsáveis.

Para que se argumente no sentido de que a responsabilidade dos proprietários ou possuidores desses animais alcance a esfera penal, recordamos o que define o Código Penal, em sua Parte Geral, quando trata da relação de causalidade: *“Art. 13. O resultado, de que decorreu a existência de crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido.”*

Parece-nos claro, na espécie, que o proprietário ou o possuidor do animal que causou o dano – ou até a morte – a outrem, quando menos, tem a responsabilidade omissiva no evento, o que deve implicar a respectiva responsabilidade penal.

Volta-se esta proposição, assim, a disciplinar a criação de determinadas raças de cães, especialmente perigosas. Sabemos que os chamados cães de guerra ou cães de briga são especialmente perigosos. O projeto se destina, ainda, a proibir a procriação de cães da raça Pit Bull mediante a esterilização dos machos.

Em diversos países, o Brasil inclusive, esses cães são usados como cães de guarda e, não raro, submetidos a condições ambientais e tratamentos que acentua o comportamento agressivo. Assim, criados por pessoas despreparadas e utilizados em funções para as quais não estão aptos, esses animais se transformam em verdadeiras armas, cujo potencial de periculosidade não pode ser subestimado.

A imprensa brasileira tem noticiado a ocorrência não apenas de acidentes como também a utilização desses cães como verdadeiras armas por gangues de rua. Esses fatos impõem reflexão e exigem uma pronta resposta dos poderes públicos. Até o momento, as vítimas têm recebido, quando muito, ínfimas indenizações. Criou-se, também quanto a esse assunto, um ambiente de impunidade que os poderes públicos têm a responsabilidade de debelar.

A proposição que ora apresento à consideração dos eminentes Colegas visa a ampliar o debate com o objetivo de dotar o Brasil de uma legislação que responda a esse fenômeno social contemporâneo, com já o fizeram outros países.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008.


Senador VALTER PEREIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.**PARTE ESPECIAL****TÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A PESSOA****CAPÍTULO I
DOS CRIMES CONTRA A VIDA****Homicídio simples**Art 121. Matar alguém:
.....**Homicídio culposo**§ 3º Se o homicídio é culposo: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)Pena - detenção, de um a três anos.
.....**CAPÍTULO II
DAS LESÕES CORPORAIS****Lesão corporal**

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.
.....**Lesão corporal seguida de morte**

§ 3º Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quis o resultado, nem assumiu o risco de produzi-lo:

Pena - reclusão, de quatro a doze anos.
.....**CAPÍTULO III
DA PERICLITAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE****Perigo para a vida ou saúde de outrem**

Art. 132 - Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente:

Pena - detenção, de três meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave.
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

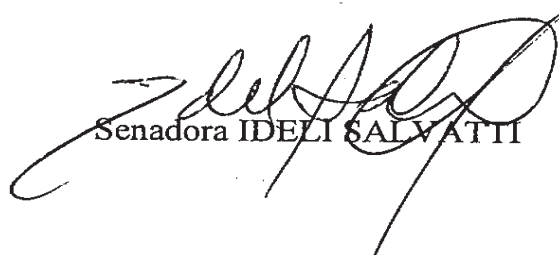
Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 950, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Aplauso para a **Eletrosul – Centrais Elétricas S.A.**, por ter sido premiada pela revista **Isto É Dinheiro**, pelo quarto ano consecutivo, como a melhor empresa do setor de energia elétrica do Brasil, com base em indicadores econômicos. O prêmio foi entregue no dia 7 passado em São Paulo, neste ano em que a empresa completa 40 anos.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008.



Senadora IDELI SALVATTI

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 951, DE 2008

Senhor Presidente,

Tendo sido designada por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no XIII Congresso Catarinense de Radiodifusão, a ser realizado em Florianópolis/SC no dia 13 de agosto de 2008, venho solicitar, nos termos do inciso II, "a", do artigo 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008



Senadora IDELI SALVATTI

REQUERIMENTO Nº 952, DE 2008

Requeiro, nos termos do art. 40, II, c), do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para comparecer, como Parlamentar do Mercosul – legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevideu – Uruguai, no período de 17 a 19 de agosto, conforme cópia do documento anexo.

Comunico, ainda, a Vossa Excelência, para fins do disposto no art. 39, I do Regimento Interno, que estarei ausente do País nesse período para esse fim.

Sala das sessões, em 12 de agosto de 2008.



Senador CRISTOVAM BUARQUE

REQUERIMENTO Nº 953, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no ENCONTRO ECONÔMICO BRASIL – ALEMANHA 2008, a realizar-se em COLÔNIA - ALEMANHA, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 22 e 28 de agosto de 2008, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no período de 22 a 30 de agosto de 2008.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.



CASILDO MADANER
Senador da República

REQUERIMENTO Nº 954, DE 2008

Tendo sido designada por Vossa Excelência, para participar da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevideú, Uruguai, nos dias 18 e 19 próximos, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença para ausentar-me dos trabalhos desta Casa naquele período.

Em cumprimento do que prescreve o art. 39 do mesmo Diploma, comunico que do dia 17 ao dia 20 do mês corrente estarei ausente do País.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.



Senadora **MARISA SERRANO**

REQUERIMENTO Nº 955, DE 2008

Com fundamento no art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que me ausentarei do país entre os dias 17 a 20 de agosto, para participar, como integrante da representação brasileira, da Décima Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se neste período, nos dias 18 e 19 de agosto, em Montevideú, Uruguai. Esclareço ainda, que os dias 17 e 20 serão destinados aos deslocamentos de ida e volta, respectivamente.

Requeiro, com fulcro no art. 40 do Regimento Interno, seja devidamente autorizada a minha ausência dos trabalhos desta Casa, nesse período, pelo motivo acima exposto.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2008.



Senador PEDRO SIMON

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 956, DE 2008

REQUER Votos de Congratulações ao Arcebispo Emérito de Vitória Dom SILVESTRE SCANDIAN.

REQUEIRO, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Arcebispo Dom Silvestre Scandian.

REQUEIRO, também, que esse voto de Congratulações seja levado ao conhecimento dos:

Dom Silvestre Scandian – Rua Abílio dos Santos, 47 – Centro – 29015-620 – Vitória – ES.

Dom Luiz Mancilha Vilela – Rua Abílio dos Santos, 47 – Centro – 29015-620 – Vitória – ES.

Dom Célio de Oliveira Goulart - Arquidiocese de Cachoeiro de Itapemirim – Rua Costa Pereira nº 39 – Centro – 29300-090 – Cachoeiro de Itapemirim - ES

Dom Décio Sossai Zondonade - Arquidiocese de Colatina - Rua Santa Maria, 350 - Centro - 29.700-200 - Colatina -ES

Dom Zanoni Demettino Castro – Arquidiocese de São Mateus – Rua João 23 nº 410 – Centro – 29930-420 – São Mateus – ES.

JUSTIFICATIVA

No último dia 3, a comunidade católica do Espírito Santo celebrou os 50 anos de sacerdócio de dom Silvestre Scandian, hoje arcebispo emérito de Vitória, depois de permanecer durante 20 anos à frente da Arquidiocese, de 1984 a 2004. A trajetória deste semeador da palavra de Deus caracterizou-se pela simpatia, bondade, altruísmo, inteligência e tenacidade, qualidades que fizeram dele não só um arquiteto do crescimento da fé cristã, mas também um agente dinamizador da coesão e da harmonia da população capixaba.

Na carta que dirigiu aos sacerdotes do mundo inteiro, por ocasião do cinquentenário de sua ordenação, em 1996, o saudoso Papa João Paulo II assinalou que os jubileus são momentos importantes, “marcos milários no caminho da vocação”.

“O lavrador”, afirmou o Papa, “dá graças ao Criador pelas colheitas; por ocasião dos nossos jubileus, nós queremos agradecer ao Pastor eterno os frutos da nossa vida sacerdotal, o serviço prestado à Igreja e à humanidade nos vários lugares da terra, nas condições mais díspares e nas múltiplas situações de trabalho, onde a Providência nos quis e guiou”.

Dom Silvestre, em quem a vocação sacerdotal manifestou-se precocemente, no início da adolescência, fez o melhor uso deste dom vocacional, seguindo sem hesitar o caminho que lhe fora indicado por Cristo. Como arcebispo de Vitória, comandou a Arquidiocese em tempos difíceis para o Estado, um período em que o crime e a corrupção dominavam a política, e a região metropolitana chegou a deter o mais alto índice de homicídios da América Latina. Na época, foram fundamentais o estímulo e a participação de dom Silvestre para a união de forças da sociedade capixaba, com o objetivo de dar fim à tirania do crime organizado, para articular a reação que acabou com a cultura da impunidade.

“Vivi as situações difíceis e sou imensamente feliz por Cristo ter me escolhido. Eu também O escolhi. Não quero outra coisa. Estou em paz, graças a Deus.” As palavras de dom Silvestre Scandian refletem a simplicidade de coração e a humildade de espírito de um homem que ama o sacerdócio e coloca-o a serviço de seus semelhantes, aproximando-se de seus sofrimentos e problemas. Merece, portanto, todas as homenagens que lhe são prestadas pelo seu Jubileu Sacerdotal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.



SENADOR GERSON CAMATA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência encaminhará o voto congratulação solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar**, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes relativos a inelegibilidades e sobre o sistema

de prestação de contas eleitorais). Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 175, de 2003; 316 e 341, de 2004; 266, 269, 274, 313, 363 e 381, de 2005; 141, 231 e 261, de 2006; 265 e 684, de 2007; 17, 84, 184, 209, 236 e 249, de 2008, todos Complementares.

Aos Projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

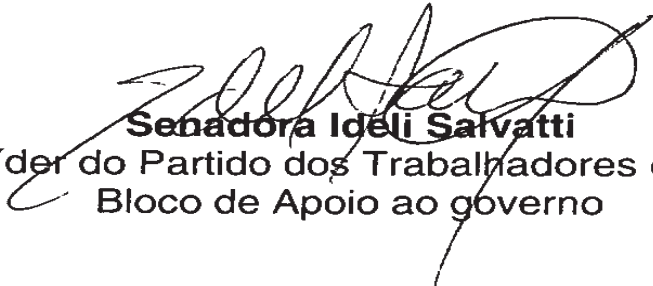
Ofício nº 082/2008 – GLDBAG

Brasília, 07 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a **Senadora Fátima Cleide** como membro titular da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao **Senador Aloizio Mercadante**.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.



Senadora Ideli Salvatti
Líder do Partido dos Trabalhadores e do
Bloco de Apoio ao governo

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 819 , DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2008, (nº 2.537/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em Santo Domingo, em 6 de fevereiro de 2006.

RELATOR: Senador **CÉSAR BORGES**

Relator "ad hoc": Senador João Tenório

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 99, de 2008, que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em Santo Domingo, em 6 de fevereiro de 2006.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 372, de 16 de maio de 2006, solicitando a apreciação do aludido Acordo.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 30 de maio de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

As relações entre Brasil e República Dominicana intensificaram-se em anos recentes. O Presidente Leonel Fernández, quando de sua visita ao Brasil em 2004, indicou claramente seu interesse em fortalecer o relacionamento bilateral. Nesse contexto, a assinatura do presente acordo reflete a disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo.

A cooperação prevista no documento poderá envolver instituições do setor público e privado, organizações não-governamentais, organismos internacionais e fundos regionais, assim como terceiros Países em cooperação triangular.

II – ANÁLISE

Versado em doze artigos, o ato internacional que ora se submete à apreciação do Congresso Nacional, possui natureza bilateral e contempla o aperfeiçoamento das relações entre a República Federativa do Brasil e a República Dominicana, a promover ademais as relações de amizade entre os países signatários.

Vale salientar que a República Dominicana é nação caribenha que goza de estabilidade política e de apreciáveis índices de desenvolvimento econômico, podendo constituir valioso parceiro para o Brasil, em região do continente americano em que necessitamos intensificar nossa presença comercial.

A maior cooperação com a República Dominicana, ainda que versada em termos gerais, como no Acordo ora apreciado, é passo inicial para futuras negociações que podem se realizar, dando densidade ao fluxo comercial entre os dois países, que hoje se encontra substancialmente abaixo de suas potencialidades.

Vale ressaltar, ainda, que a aproximação com o país caribenho poderá significar apoio e voto de importante aliado nas demandas que esperam o Brasil em foros e organizações internacionais, como a OMC, a OEA e a própria ONU. Pelo exposto, é de todo conveniente e oportuno aos interesses nacionais que se aprove o Acordo que aqui se analisa, não podendo o Brasil deixar de aperfeiçoar mecanismos que facilitem seu



comércio e bom relacionamento político e cultural, mormente com países do continente americano.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2008.

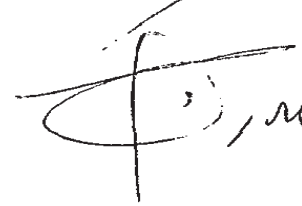
Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008



, Presidente



, Relator



, relator "ad hoc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 59, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/8/2008, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR "Ad hoc": SENADOR JOÃO TENÓRIO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIÔ MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 820, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2008 (nº 2.539 / de 2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviço Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005.

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 812, de 28 de novembro de 2005 — o texto do ato acima epigrafado.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, dá notícias de que o Acordo visa a fortalecer o relacionamento bilateral no campo do transporte aéreo comercial, pelo que há necessidade de manter permanente cooperação e consultas entre as autoridades aeronáuticas dos respectivos países. Informa, ainda, que o Ato facilitará o transporte de carga aérea e de passageiros entre ambos os países, reforçando as possibilidades de melhoria do intercâmbio comercial.

Composto por vinte e dois artigos e um *consideranda*, o Acordo prevê o estabelecimento de serviços aéreos internacionais regulares, nas rotas especificadas, conferindo às empresas aéreas os direitos de sobrevôo sem pouso, escalas para fins não-comerciais, embarque e desembarque de passageiros, bagagem, carga e mala postal, embarque e desembarque nos territórios de terceiros países, procedente de ou com destino a pontos no território da outra Parte Contratante. Será concedido às empresas assim determinadas o direito de vender e comercializar serviços de transportes aéreos internacional, diretamente ou por meio de agentes ou outros intermediários, a tarifas razoáveis, tomando-se em conta todos os fatores relevantes, se possível, mediante acordo, ou por meio da Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA), a serem submetidas à aprovação das autoridades aeronáuticas de ambas as Partes. Excetua-se desse rol a concessão às empresas do privilégio de embarcar, no território da outra Parte, passageiros, bagagem, carga ou mala postal destinados a outro ponto do território da outra Parte.

Mantêm-se aplicáveis as leis e os regulamentos de cada Parte relativos à entrada, permanência e saída de seu território de aeronaves empregadas em serviços aéreos internacionais e a operação e a navegação de tais aeronaves enquanto dentro de seu território; de passageiros, bagagem, tripulações, mala postal e carga transportado a bordo dessas aeronaves.

Cada Parte terá o direito de designar, pelos canais diplomáticos, as empresas aéreas facultadas de operar os serviços acordados. As autoridades aeronáuticas de cada Parte terão o direito de negar autorização a essas empresas, revogar, suspender ou impor condições sobre elas, temporária ou permanentemente caso não estejam convencidas de que: a propriedade majoritária e o controle efetivo pertençam à Parte que designou a empresa aérea, seus nacionais ou ambos; a Parte que designa não cumpra as disposições estabelecidas no artigo 8 (sobre segurança de voo) e no artigo 9 (sobre segurança na aviação); ou a empresa designada não esteja qualificada para atender outras condições determinadas segundo as leis e regulamentos normalmente aplicados à operação de serviços de transporte aéreo internacional pela Parte que recebe a designação.

Com o fito de incentivar as relações comerciais bilaterais, prevê o artigo 6 que uma empresa aérea de cada uma das Partes será designada para, com base na reciprocidade, ser isenta de direitos alfandegários, no maior grau possível, de restrições sobre importações, impostos indiretos, taxas de inspeção e outras taxas e gravames nacionais que não se baseiem no custo dos serviços proporcionados na chegada sobre aeronaves, combustíveis, lubrificantes, suprimentos técnicos de consumo, peças sobressalentes, inclusive motores, equipamento de uso normal dessas aeronaves, material impresso com o símbolo da empresa aérea e material publicitário comum distribuído gratuitamente pela empresa aérea designada, destinados ao uso exclusivo na operação ou manutenção das aeronaves da empresa aérea designada da Parte que esteja operando os serviços acordados.

Nenhuma Parte dará preferência à própria empresa aérea ou a qualquer outra em relação à empresa designada pela outra Parte Contratante deste Acordo.

O Acordo e Anexo serão modificados para que se conciliem com qualquer tratado multilateral que venha a entrar em vigor entre as Partes.

Controvérsias surgidas deverão ser resolvidas por negociação entre as partes e, na impossibilidade, por tribunal arbitral *ad hoc*.

II – ANÁLISE

O Acordo em análise em nada fere os cânones constitucionais, legais ou regimentais, nem se encontra eivado de antijuridicidade. Ademais, segue os termos de tratados congêneres.

No que tange ao mérito, é conveniente e oportuno, mercê da necessidade de se incrementar o intercâmbio bilateral em todas as searas, do que é pré-condição a existência de canais fáticos e materiais para a circulação de bens e pessoas entre os países.

III – VOTO

À luz do exposto, somos pela aprovação da PDS nº 100, de 2008.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008.




Senador José Nery Azevedo

Líder do PSOL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 100, DE 2008.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/8/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY <i>Jose Nery Azeredo</i>	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTE (PTB) <i>Mozarildo Cavalcante</i>	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo Mesquita Junior</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>Relator</i>
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio de Carvalho</i>	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson Praia</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....
VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....
PARECER Nº 821, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2008 (nº 926/ de 2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002.*

RELATOR: Senador **ROMEU TUMA**

Relator "ad hoc": Senador Marco Antônio Costa

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 118, de 2008, cuja ementa está em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

A proposição em exame, composta por vinte e quatro artigos, foi aprovada pela Câmara dos Deputados, na forma prevista pela Constituição e pelo Regimento Interno daquela Casa, em 21 de maio de 2008, mesma data em que foi encaminhada ao Senado.

O texto do Acordo foi encaminhado pela Mensagem nº 237, de 2003, do Poder Executivo. Acompanha a referida Mensagem Presidencial a Exposição de Motivos nº 00144 DJ/DAI PAIN/BRAS, de 19 de maio de 2003,

do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, na qual se destaca que *o Acordo em apreço estabelece diretrizes atualizadas com vistas a intensificar as relações dos dois países no âmbito da cooperação judiciária em matéria de direito civil, com abrangência que compreende, igualmente, o direito comercial e o direito do trabalho.*

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade, tendo sua tramitação observado o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

No mérito, cumpre destacar que já no primeiro capítulo, acertadamente, é resguardada a ordem pública, pois caso o pedido de cooperação por um dos Estados atente contra a ordem pública do outro, poderá haver recusa.

No segundo capítulo, referente ao acesso à justiça, resta determinado que os nacionais de um Estado terão, no outro Estado, acesso aos tribunais em igualdade de condições com seus nacionais, com mesmos direitos e obrigações nos procedimentos judiciais, sendo-lhes, inclusive, ofertada assistência judiciária gratuita.

Vale mencionar que este instrumento bilateral, nesse ponto, reforça o texto constitucional, cujo art. 5º prevê *que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade.* Tal dispositivo deve ser interpretado de forma ampla, uma vez que ele veda expressamente distinções de qualquer natureza, incluindo, evidentemente, a proibição de discriminação por nacionalidade. Para que se alcance tal igualdade é indispensável que se garanta o acesso do estrangeiro a nosso Poder Judiciário.

Não é demais lembrar que o Estado brasileiro, ao constitucionalizar, por meio do citado art. 5º da Constituição, princípios enumerados na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, assumiu compromisso de assegurar a igualdade entre os indivíduos.

O terceiro capítulo descreve os procedimentos para transmissão e entrega de documentos judiciais ou extrajudiciais destinados às pessoas que residam no território do outro Estado. O capítulo quarto, por sua vez, disciplina a obtenção de provas, que dependerá de solicitação da autoridade judiciária de um Estado a ser remetida à autoridade judiciária do outro.

O quinto capítulo trata do reconhecimento e da execução de decisões judiciais dos Estados partes, que dependerão do cumprimento dos requisitos enumerados no art. 17, entre os quais destacamos: competência da autoridade; trânsito em julgado da decisão; citação regular das partes ou declaração de revelia; inexistência de litispendência nos termos definidos do disposto na alínea "f".

Conforme disposto no sexto capítulo, haverá dispensa de legalização, de notas ou de outras formalidades para os documentos provenientes de autoridades de um Estado. No entanto, caso a autoridade do outro Estado tenha fundada dúvida sobre a autenticidade da assinatura, poderá solicitar as informações por meio das autoridades centrais (Ministérios da Justiça).


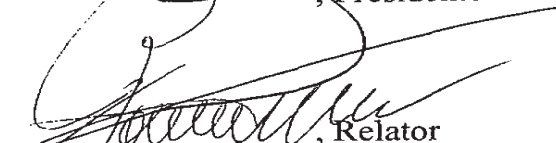
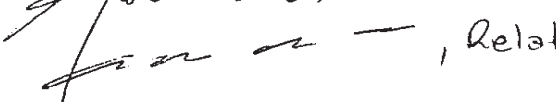
Esses são, em linhas gerais, os termos do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanesa.

Por derradeiro, lembramos que o Poder Judiciário é o meio para se solucionar conflitos de interesses que inevitavelmente surgem em decorrência do convívio social. No entanto, a existência de incongruências entre os sistemas jurídicos de um e outro país poderá inviabilizar, em determinadas situações, a efetiva prestação jurisdicional. O presente Acordo, ao prever normas sobre acesso à justiça, obtenção de provas, entre outras, visa justamente a minimizar os riscos de incompatibilidades ou conflitos de leis que possam constituir obstáculo para que se alcance prestação jurisdicional satisfatória.

III – VOTO

Por todo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2008.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008

 , Presidente
 , Relator
 , Relator "Ad hoc".

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 118, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/08 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR MARCELO ANTONIO COSTA "AD HOC"	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Constituição da República Federativa do Brasil 1988

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

<P

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

V - é assegurado o direito de resposta, proporcional ao agravo, além da indenização por dano material, moral ou à imagem;

VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

VII - é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva;

VIII - ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;

X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XI - a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XII - é inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal; (Vide Lei nº 9.296, de 1996)

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

XIV - é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional;

XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente;

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

XIX - as associações só poderão ser compulsoriamente dissolvidas ou ter suas atividades suspensas por decisão judicial, exigindo-se, no primeiro caso, o trânsito em julgado;

XX - ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado;

XXI - as entidades associativas, quando expressamente autorizadas, têm legitimidade para representar seus filiados judicial ou extrajudicialmente;

XXII - é garantido o direito de propriedade;

XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;

XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;

XXV - no caso de iminente perigo público, a autoridade competente poderá usar de propriedade particular, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano;

XXVI - a pequena propriedade rural, assim definida em lei, desde que trabalhada pela família, não será objeto de penhora para pagamento de débitos decorrentes de sua atividade produtiva, dispondo a lei sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento;

XXVII - aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras, transmissível aos herdeiros pelo tempo que a lei fixar;

XXVIII - são assegurados, nos termos da lei:

a) a proteção às participações individuais em obras coletivas e à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades desportivas;

b) o direito de fiscalização do aproveitamento econômico das obras que criarem ou de que participarem aos criadores, aos intérpretes e às respectivas representações sindicais e associativas;

XXIX - a lei assegurará aos autores de inventos industriais privilégio temporário para sua utilização, bem como proteção às criações industriais, à propriedade das marcas, aos nomes de empresas e a outros signos distintivos, tendo em vista o interesse social e o desenvolvimento tecnológico e econômico do País;

XXX - é garantido o direito de herança;

XXXI - a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do "de cujus";

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;

XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado; (Regulamento)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal;

XXXV - a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito;

XXXVI - a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;

XXXVII - não haverá juízo ou tribunal de exceção;

XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

a) a plenitude de defesa;

b) o sigilo das votações;

c) a soberania dos veredictos;

d) a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

XXXIX - não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal;

XL - a lei penal não retroagirá, salvo para beneficiar o réu;

XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIII - a lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática da tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLIV - constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado Democrático;

XLV - nenhuma pena passará da pessoa do condenado, podendo a obrigação de reparar o dano e a decretação do perdimento de bens ser, nos termos da lei, estendidas aos sucessores e contra eles executadas, até o limite do valor do patrimônio transferido;

XLVI - a lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:

a) privação ou restrição da liberdade;

b) perda de bens;

c) multa;

d) prestação social alternativa;

e) suspensão ou interdição de direitos;

XLVII - não haverá penas:

a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX;

b) de caráter perpétuo;

c) de trabalhos forçados;

d) de banimento;

e) cruéis;

XLVIII - a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado;

XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral;

L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;

LI - nenhum brasileiro será extraditado, salvo o naturalizado, em caso de crime comum, praticado antes da naturalização, ou de comprovado envolvimento em tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, na forma da lei;

LII - não será concedida extradição de estrangeiro por crime político ou de opinião;

LIII - ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente;

LIV - ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal;

LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

LVI - são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos;

LVII - ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória;

LVIII - o civilmente identificado não será submetido a identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei;

LIX - será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal;

LX - a lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;

LXI - ninguém será preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente, salvo nos casos de transgressão militar ou crime propriamente militar, definidos em lei;

LXII - a prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada;

LXIII - o preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;

LXIV - o preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial;

LXV - a prisão ilegal será imediatamente relaxada pela autoridade judiciária;

LXVI - ninguém será levado à prisão ou nela mantido, quando a lei admitir a liberdade provisória, com ou sem fiança;

LXVII - não haverá prisão civil por dívida, salvo a do responsável pelo inadimplemento voluntário e inescusável de obrigação alimentícia e a do depositário infiel;

LXVIII - conceder-se-á "habeas-corpus" sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder;

LXIX - conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas-corpus" ou "habeas-data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

LXXII - conceder-se-á "habeas-data":

a) para assegurar o conhecimento de informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter público;

b) para a retificação de dados, quando não se prefera fazê-lo por processo sigiloso, judicial ou administrativo;

LXXIII - qualquer cidadão é parte legítima para propor ação popular que vise a anular ato lesivo ao patrimônio público ou de entidade de que o Estado participe, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, ficando o autor, salvo comprovada má-fé, isento de custas judiciais e do ônus da sucumbência;

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXV - o Estado indenizará o condenado por erro judiciário, assim como o que ficar preso além do tempo fixado na sentença;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei:

- a) o registro civil de nascimento;
- b) a certidão de óbito;

LXXVII - são gratuitas as ações de "habeas-corpus" e "habeas-data", e, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 1º - As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata.

§ 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

§ 3º Os tratados e convenções internacionais sobre direitos humanos que forem aprovados, em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, por três quintos dos votos dos respectivos membros, serão equivalentes às emendas constitucionais. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 4º O Brasil se submete à jurisdição de Tribunal Penal Internacional a cuja criação tenha manifestado adesão. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:
.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;
.....

PARECER Nº 822, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008 (nº 2.372/2006, **na Câmara dos Deputados** que *aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005.*

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

I – RELATÓRIO

Submete-se, ao exame desta Comissão, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 126, de 2008, cuja ementa encontra-se em epígrafe.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

Composto por dez artigos, o PDS foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista na Constituição e no Regimento Interno daquela Casa, em 15 de maio de 2008. Subseqüentemente foi remetido a esta Casa.

A proposição foi encaminhada pela Mensagem nº 797, de 2005, do Poder Executivo. Consta, ainda, Exposição de Motivos nº 00386, de 21 de outubro de 2005, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em que se destaca que “a assinatura desse instrumento atende à disposição de ambos os Governos de desenvolver a cooperação técnica em diversas áreas de interesse mútuo, consideradas prioritárias”, podendo envolver instituições do setor público e privado e, ainda, organizações não-governamentais de ambos os países.

II – ANÁLISE

O projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade. Sua tramitação observou o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

No mérito, o Tratado representa esforço de política externa voltado para a cooperação técnica entre países em desenvolvimento, a chamada “Cooperação Sul-Sul”, com vistas a alcançar avanços socioeconômicos, com garantia de desenvolvimento sustentável.

Além das áreas de saúde, agricultura e esportes, outras poderão vir a ser consideradas prioritárias pelas Partes (art. 2º). A implementação de programas e projetos de cooperação técnica nessas áreas será disciplinada por meio de ajustes complementares (art. 2º).

O fornecimento de informações obtidas em decorrência da implementação deste Acordo a terceiros dependerá de prévia autorização da outra parte (art. 4º).

O art. 5º trata do intercâmbio de pessoal entre as Partes. Ainda com relação ao pessoal de uma Parte que exerça funções em território da outra, o art. 6º dispõe sobre a concessão de vistos por canal diplomático; isenções tributárias; e facilidades de repatriação em situações de crise.

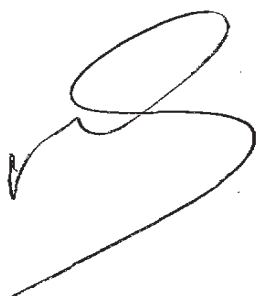
Já o art. 8º dispõe sobre as isenções de taxas, impostos e demais gravames de importação e exportação sobre os bens, equipamentos e outros itens fornecidos por uma Parte à outra para desenvolvimento de programas ou projetos decorrentes deste Acordo.

O art. 9º prevê a vigência de cinco anos, a contar da data de recebimento da última das notificações de uma Parte à outra. É prevista prorrogação automática por períodos iguais e sucessivos, a menos que uma das Partes manifeste, com antecedência mínima de seis meses, intenção em denunciá-lo. Por fim, o art. 10 elege a via diplomática para solucionar controvérsias surgidas em virtude da implementação ou modificação do Acordo.

Conforme mencionado, o Tratado em exame traz importantes diretrizes para que se busque o aprofundamento da cooperação técnica entre Brasil e República do Benin, compondo parte do esforço de política externa que objetiva o adensamento das relações resultantes da chamada "Cooperação Sur-Sul". Nesse sentido, sua aprovação se mostra extremamente oportuna.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008.



Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008


Senador José Nery Azevedo

Líder do PSOL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 126, DE 2008.
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7 / 8 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(A

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY <i>J. Nery</i>	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>inácio</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos</i>	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) <i>Mozarildo</i>	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON <i>Pedro</i>	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>Gerardo</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>Paulo</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL) <i>Relator</i>
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>Virgínio</i>	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM) <i>Marco Antônio</i>
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>João Tenório</i>	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA <i>Jefferson</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 823, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2008 (nº 37/2007, dos Deputados que aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

RELATOR: Senador **JOÃO TENÓRIO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional examina o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2008 (PDC nº 37, de 2007, na origem), que aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África e o governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006.

Em atenção ao disposto no inciso I do art. 49 da Constituição Federal, que estabelece a atribuição exclusiva do Congresso Nacional para aprovar atos internacionais, o Poder Executivo enviou às Casas legislativas a Mensagem nº 60, de 1º de fevereiro de 2007, solicitando a apreciação do aludido texto.

Na Câmara dos Deputados, a Mensagem foi aprovada em 30 de maio de 2008, na forma do Projeto de Decreto Legislativo formulado e aprovado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. A

proposição foi também aprovada pelas comissões de Viação e Transporte e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O Acordo se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro das Relações Exteriores, da qual cabe destacar o seguinte:

Com o objetivo de contribuir para aprofundar os laços entre os três países, o Acordo assinado é um instrumento que visa a fortalecer o relacionamento Brasil-África do Sul-Índia no campo econômico, em geral, e de transporte marítimo, em particular. Em termos políticos, insere-se na iniciativa de aproximação com os países em desenvolvimento. O Fórum IBAS (Índia-Brasil-África do Sul), prioridade da política externa comandada por Vossa Excelência, reúne países com população total de 1,3 bilhão, PIB de US\$ 1,8 trilhão e exportações de US\$ 276,3 bilhões. O fluxo de comércio trilateral, apesar de estar crescendo e ter atingido a marca de US\$ 4,5 bilhões em 2005, não corresponde ao tamanho das economias envolvidas e demonstra que há potencial de colaboração ainda não explorado.

Durante o seminário “Cooperação Econômica Sul-Sul: Iniciativa Explorando o IBRAS”, realizado em Nova Delhi, no dia 7 de outubro de 2005, pesquisa realizada com amostra de 30 empresas indianas apontou os custos de transporte, especialmente do frete marítimo, como o principal desestímulo ao comércio com o Brasil e África do Sul. Nesse contexto, o Acordo assinado, que facilita trâmites burocráticos e dá garantias adicionais aos navios dos Estados Partes, pode contribuir para a redução dos custos dos serviços de transporte marítimo e, portanto, resultar em incremento do comércio. O Acordo, ademais, estabelece o quadro jurídico para a cooperação entre as autoridades competentes, com vistas a aumentar a disponibilidade de rotas marítimas entre os três países e incentivar os empresários locais a melhor aproveitarem os mercados dos demais Estados Partes.

II – ANÁLISE

Trata-se de ato internacional de índole trilateral, acerca do aperfeiçoamento e do aprofundamento das relações entre Brasil, África do Sul e Índia, três das mais importantes economias emergentes da atualidade. Com a índole de proporcionar prioritariamente melhores condições de tráfego marítimo, o Acordo em apreço trará importantes benefícios aos países signatários, a permitir desde logo a melhoria das condições de comércio internacional interpartes.

Não obstante a dimensão das economias envolvidas, o comércio trilateral entre Brasil, África do Sul e Índia ainda se encontra em patamar muito abaixo das reais potencialidades que encerra. O aumento de fluxos comerciais poderá intensificar-se de forma expressiva a partir da adoção de uma série de medidas políticas e econômicas inadiáveis, dentre as quais a adoção do presente Acordo se insere.



Conforme aduz a justificativa apresentada pelo Poder Executivo, o Acordo sob exame permite a aproximação das autoridades nacionais competentes na área da navegação, incluindo, pela cooperação e pela interlocução, a adoção de medidas facilitadoras da navegação marítima. Trata-se, a toda evidência, de Acordo conveniente e oportuno aos interesses do Brasil, que busca de forma criativa e dinâmica, inserir-se internacionalmente, em prol de melhoria de condições de vida de seus habitantes, com o aumento de empregos e do nível de vida.

O Acordo é versado em preâmbulo e dezesseis artigos, com especificações aptas a preencher todas as condições formais que podem levar a cabo seus relevantes objetivos. Vale salientar, ainda, que a aproximação maior entre os signatários do presente Acordo traz importantes conseqüências no plano multilateral, pois garante aliança que se revela valiosa para o Brasil em suas demandas em fóruns internacionais, como a Organização Mundial do Comércio (OMC), onde temos, de forma reiterada, estado em lados não conflitantes, contra os interesses dos países hegemônicos.

III – VOTO

Em face do exposto, por considerarmos conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional e legal, opinamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2008.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008

, Presidente

, Relator

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 127, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7/8/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR JOÃO TENÓRIO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB) Relator	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 824, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2008 nº 2.524/ 2006, **na Câmara dos Deputados**, que *aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.*

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 203, de 30 de março de 2006 — o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha o documento Presidencial informa que o “referido acordo tem como propósito promover a cooperação bilateral em matérias relativas à defesa, especialmente nos campos do desenvolvimento,

e pesquisa, aquisição de bens e serviços, apoio logístico, além do intercâmbio de experiências, compartilhamento de conhecimentos em ciência e tecnologia e cooperação em outras áreas de interesse mútuo”.

O Acordo, composto de discurso preambular e 11 artigos, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 11 de dezembro de 2006. Ele foi aprovado naquela Casa Legislativa em 5 de junho de 2008 e remetido à apreciação do Senado na mesma data.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal. Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Cumprе ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o tratado em análise tem, em síntese, os seguintes objetivos: promover a cooperação em assuntos relativos à defesa; partilhar conhecimentos e experiências adquiridos em campos de operação; partilhar conhecimentos nas áreas da ciência e da tecnologia; promover ações conjuntas de treino e instrução militar; cooperar em assuntos relacionados com equipamentos e sistemas militares; e cooperar em outras áreas no domínio da defesa que possam ser de interesse mútuo (art. 1º).

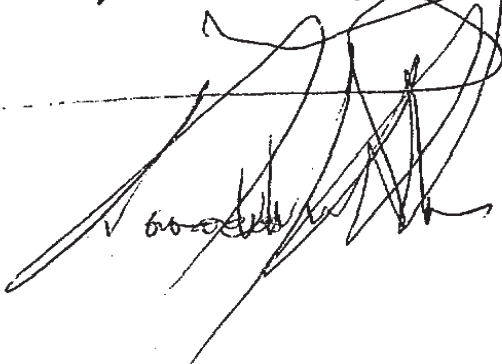

O tratado delimita o âmbito da cooperação (art. 2º); prescreve as respectivas responsabilidades financeiras (art. 3º); cuida da assistência médica (art. 3º); trata da responsabilidade civil na eventualidade de danos causados no exercício das atividades que se enquadrem no âmbito da cooperação; e estabelece a necessidade de proteção da informação classificada e dispõe sobre o modo de proceder a esse respeito (art. 6º).

Os sólidos vínculos históricos e culturais que vinculam ambos os povos são a garantia de que é possível e desejável uma cooperação mais próxima também em matéria de defesa. Nos domínios da segurança e da defesa, incluindo as tecnologias e indústrias de defesa, a cooperação bilateral pode ser ampliada de modo superlativo. O Acordo em apreciação é, pois, oportuno e benfazejo ao relacionamento bilateral no campo de que trata: a cooperação no domínio da defesa.

III – VOTO

Em face do exposto, bem assim do interesse do Acordo para o relacionamento bilateral, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2008.

Sala da Comissão,
07 de agosto de 2008



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 144, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/08, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 825, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2008 (nº 38/ 2007, na **Câmara dos Deputados** que *aprova os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP.*

RELATOR: Senador **JOSÉ NERY**

I – RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 152, de 2008, cuja ementa está acima epigrafada.

Em cumprimento ao disposto no art. 49, I, combinado com o art. 84, VIII, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submeteu à apreciação do Congresso Nacional o texto do ato internacional acima referido.

O PDS foi aprovado pela Câmara dos Deputados, na forma prevista na Constituição e no Regimento Interno daquela Casa, em 5 de junho de 2008. Subseqüentemente foi remetido a esta Casa.

A proposição foi encaminhada pela Mensagem nº 1.166, de 2007, do Poder Executivo. Consta, ainda, Exposição de Motivos nº 00451, de 6 de dezembro de 2006, DAF-II/DAI/ABC, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, em que se destaca que *as alterações previstas na Resolução visam adequar as estruturas da Comunidade aos desafios com que esta hoje se depara, por meio do reforço do papel do Secretário-Executivo, da criação do cargo de Diretor-Geral e da reformulação de estruturas internas do Secretariado-Executivo em geral.*

II – ANÁLISE

A proposição não apresenta vício de inconstitucionalidade. Sua tramitação atendeu o disposto nos arts. 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal.

A revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) tem o mérito de atualizar o texto original.

A primeira alteração foi a ampliação do âmbito de cooperação da CPLP, com previsão entre seus objetivos gerais. Tornou-se expresso que a cooperação deve se dar *em todos os domínios, inclusive os da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social*.

Ademais, *a materialização de projetos de promoção e difusão da Língua Portuguesa*, também enumerada entre os objetivos gerais da CPLP, será implementada pelo Instituto Internacional de Língua Portuguesa (IILP), o qual não era expressamente mencionado no texto original do Estatuto. Nesse ponto, vale registrar que o IILP, certamente, desempenhará relevante papel na execução da reforma ortográfica, contribuindo para que nosso idioma alcance projeção global.

No dispositivo referente aos princípios orientadores da CPLP (art. 5º), foi reforçado o ideal de promoção de práticas democráticas, de boa governança e o respeito pelos direitos humanos. Nessa mesma linha, a CPLP passará a admitir Observadores com a categoria de Associados ou Consultivos. Tal atributo, desde que atendidos os parâmetros contidos no art. 7º, poderá ser conferida a Estados; organizações internacionais, universais ou regionais; entre outras entidades, inclusive representativas da sociedade civil.

Foram, ainda, incluídos dispositivos em que são previstas as competências do Presidente da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo e do Presidente do Conselho de Ministros (arts. 11 e 13), bem como do Instituto Internacional de Língua Portuguesa (art. 15).

Além disso, foram previstas novas competências para o Secretário Executivo para: apresentar propostas ao Conselho de Ministros e às Reuniões Ministeriais; propor a convocação de reuniões extraordinárias; e celebrar acordos com outras organizações e agências internacionais.

Com a incumbência de gestão corrente do Secretariado, planejamento e execução financeira, preparação, coordenação e orientação das reuniões e projetos implementados pelo Secretariado, criou-se a figura do Diretor Geral.

Outras inovações foram a previsão expressa, no art. 19, da Reunião dos Pontos Focais de Cooperação que *congrega as unidades responsáveis, nos Estados membros, pela coordenação da cooperação no âmbito da CPLP* e, no art. 20, das Reuniões Ministeriais.

Essas são, em linhas gerais, as principais alterações no texto original, as quais seguramente trarão maior eficiência aos trabalhos da CPLP.

Por derradeiro, cumpre registrar que uma maior articulação política e diplomática entre seus membros, inevitavelmente, realçará o papel destes no cenário internacional.

III – VOTO

Por todo exposto, por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, somos pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2008.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008



Senador José Nery Azevedo

Líder do PSOL

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 152, DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 7 / 8 / 2008 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR JOSÉ NERY	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOÍZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL) RELATOR
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA – GERAL DA MESA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

PARECER Nº 826, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre Projeto de
Decreto Legislativo nº 156, de 2008 (nº
2.629/ 2007, na origem), que *aprova o texto do
Acordo de Cooperação Econômica entre o
Governo da República Federativa do Brasil e o
Governo da República da Hungria, celebrado em
Brasília, em 5 de maio de 2006.*

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submeteu à consideração congressional — mediante a Mensagem nº 685, de 14 de agosto de 2006 — o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.

A exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores que acompanha o documento Presidencial informa que o “presente Acordo tem por objetivo a expansão e a diversificação da cooperação econômica bilateral nas áreas de agricultura e processamento de alimentos, meio ambiente, gestão de recursos hídricos, educação, saúde, recursos naturais, desenvolvimento de recursos humanos, energia, turismo,

cooperação entre pequenas e médias empresas, comunicações, tecnologia da informação, transportes, ciência e tecnologia, entre outras”.

O Acordo, composto de preâmbulo e 10 artigos, foi apresentado à Câmara dos Deputados em 16 de agosto de 2006. Ele logrou aprovação naquela Casa Legislativa em 5 de junho de 2008 e foi remetido à apreciação do Senado na mesma data.

A proposição foi distribuída a esta Comissão, nos termos do art. 376, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Destaque-se, além disso, que não foram apresentadas emendas no prazo regimental. A matéria foi, em seqüência, distribuída.

II – ANÁLISE

Cumprе ressaltar, de início, que não há reparos a serem feitos ao projeto no que concerne à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade.

No mérito, o documento proporciona marco jurídico com vistas à ampliação de diferentes formas de intercâmbio entre os dois países. De maneira destacada, o Acordo proporciona as bases para cooperação bilateral nas áreas indicadas pelo Chanceler na exposição de motivos e prescritas no tratado (art. 2º).

O tratado estabelece, ainda, Comissão Mista (art. 7º), que será responsável, entre outras atribuições, pela discussão do desenvolvimento das relações econômicas bilaterais; pela identificação de novas

possibilidades de desenvolvimento da cooperação econômica futura; pela consideração de sugestões para a melhoria dos termos da cooperação econômica entre empresas de ambos os países; e pela elaboração de propostas para a aplicação deste Acordo.

O documento oferece, assim, instrumentos para aprofundar a cooperação técnica com a Hungria em áreas estratégicas aos respectivos interesses nacionais. Ele, de resto, contempla limitações no tocante à eventual prejuízo das obrigações entre partes vis-à-vis as respectivas vinculações à União Européia (art. 8º) e ao Mercosul (art. 9º).

III – VOTO

Tendo em consideração o relevante interesse do Acordo para o relacionamento bilateral, voto pela **aprovação** do Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2008.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008



, Presidente

, Relator

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 156 DE 2008
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/08/08 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR FLEXA RIBEIRO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B) <i>[assinatura]</i>
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>[assinatura]</i>
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESSARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR <i>[assinatura]</i>
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE <i>[assinatura]</i>	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC) <i>[assinatura]</i>	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM) <i>[assinatura]</i>
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>[assinatura]</i>	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR <i>[assinatura]</i>	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA <i>[assinatura]</i>

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I - resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional;

.....

Seção II
Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

VIII - celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

.....

PARECER Nº 827, DE 2008

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008 (nº 55, de 2007, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.*

RELATOR: Senadora SERYS SLHESSARENKO

I – RELATÓRIO

Com fundamento no disposto no art. 49, I, da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 470, de 21 de junho de 2006, submete ao Congresso Nacional o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia sobre Supressão de Vistos, celebrado por troca de notas, em Brasília, em 4 de novembro de 2002.

O Acordo foi primeiramente apreciado pela Câmara dos Deputados, que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo decorrente da

Mensagem Presidencial, formulado por sua Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, após exame, também, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Em 26 de junho de 2006, a Mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados e o Projeto de Decreto Legislativo derivado recebeu a chancela daquela Casa em 25 de junho de 2008.

Recebida no Senado Federal em 4 de julho de 2008, a proposição sob comento foi distribuída a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 8 de julho e ao Relator signatário após o prazo regimental, durante o qual não recebeu emendas.

II – ANÁLISE

Cuida-se aqui da apreciação de um singelo, mas deveras importante acordo internacional. Para estabelecer um fluxo mais ágil no intercâmbio entre os dois países, Brasil e Lituânia decidiram firmar o instrumento em análise em que definem a isenção de vistos em passaportes no trânsito entre os dois países.

O Acordo segue o padrão dos demais instrumentos de isenção de vistos assinados pelo Governo brasileiro e aprovados no Congresso Nacional. Além de prever a desnecessidade de vistos para passaportes comuns, em seu Artigo 1, o ato internacional estabelece no Artigo 2 a isenção de vistos para passaportes diplomáticos e oficiais, pelo período em que durarem suas missões.

No caso da entrada com passaporte comum, aqueles que desejarem permanecer por um período superior a 90 (noventa) dias, estudar ou exercer atividade remunerada no território da outra Parte, terão que obter visto previamente à chegada.

O Acordo está vazado em 11 (onze) artigos, onde se anotam as cláusulas de praxe. As mais importantes e dignas de nota, além das

mencionadas acima, são a necessidade de comunicação à outra Parte quando houver modificação na lei interna sobre entrada e permanência de estrangeiros, o direito de encurtar a estada em seu território de quem considere indesejável e a hipótese de suspensão parcial do instrumento nos casos de segurança nacional, ordem pública ou proteção à saúde, com a necessária notificação à outra Parte.

A Lituânia, com 65.000 km² e 3,6 milhões de habitantes, é o maior país báltico, quer em população, quer em extensão territorial. Obteve sua independência da ex-União Soviética em 1991 e em maio de 2004 incorporou-se à União Européia. Sua economia ainda é bastante dependente da agricultura e das exportações de alimentos para a Rússia.

No que diz respeito ao relacionamento comercial com o Brasil, ele é pouco expressivo. Em 2006, o Brasil exportou US\$ 40,56 milhões e importou apenas US\$ 989 mil da Lituânia.

Com a incorporação deste país à União Européia, indo ao encontro aos anseios brasileiros de proximidade e protagonismo no relacionamento com os países do Leste europeu, e com esse acordo de isenção de vistos, espera-se que o relacionamento bilateral alcance um maior grau de densidade, que traduza o potencial de intercâmbio dos dois países.

III – VOTO

Por todo o exposto, por considerarmos ser conveniente aos interesses do País, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008.

Sala da Comissão, 07 de agosto de 2008

Presidente

Relatora

[Assinatura]
[Assinatura]
Relator "Ad hoc"

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PDS Nº 167, DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 27/08/08 OS SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR GERALDO MESQUITA JÚNIOR	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLYCY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT)
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR RELATOR "AD HOC"
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM)	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - MARCO ANTÔNIO COSTA (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

PARECER Nº 828, DE 2008

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2008, (nº 258/ 2007, na casa de origem) que denomina *Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito* o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

RELATOR: Senador **FLEXA RIBEIRO**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 22, de 2008, de autoria do Deputado Colbert Martins, que “denomina Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia”.

O projeto está estruturado em dois artigos, sendo que o primeiro dá nome ao trecho da rodovia expressa na ementa e o segundo é a cláusula de vigência. A iniciativa não se faz acompanhar de Justificação.

No Senado, a proposição foi distribuída exclusivamente à CE.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Por haver sido distribuída com exclusividade a esta Comissão, serão analisados não só o mérito da proposta, mas também sua constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A Constituição Federal (art. 22, XI) determina que a competência para legislar sobre transporte e trânsito é exclusiva da União. De outra parte, a deliberação sobre a matéria é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

O projeto em análise encontra amparo na Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, “que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e que, em seu art. 2º, estabelece que, “mediante lei especial” e observado o fato de que a estação terminal tenha o nome da localidade onde se encontre, “uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade”. Destaque-se que a rodovia objeto da homenagem não possui, no momento, nenhuma outra denominação além da nomenclatura oficial (BR-324).

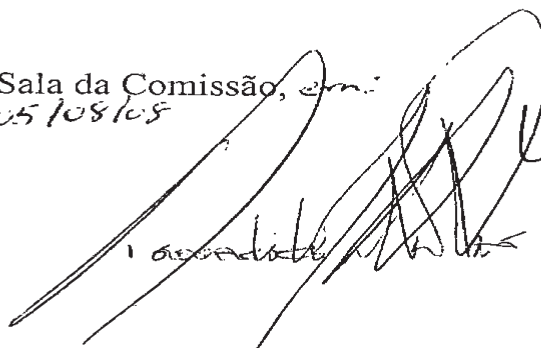
Em relação à técnica legislativa, o PLC nº 22, de 2008, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Por fim, quanto ao mérito, como o projeto não se fez acompanhar de Justificação, julgamos importante fornecer algumas informações sobre o homenageado. Falecido aos 91 anos, o engenheiro José Joaquim Lopes de Brito foi servidor municipal de Feira de Santana, onde alcançou o cargo de Secretário de Viação e Obras Públicas. Ademais, foi um de seus maiores urbanistas – autor da primeira planta da cidade e responsável técnico por um grande número de edificações. Nesse sentido, cremos que é justa a homenagem que se quer prestar a essa ilustre figura de Feira de Santana.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e adequada técnica legislativa do PLC nº 22, de 2008, e por sua aprovação no tocante ao mérito.

Sala da Comissão, em:
05/08/08

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 022/08 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Maria A.</i> SEN: CRISTOVAM BUARQUE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO <i>João</i>
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco</i>
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON <i>Pedro</i>
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA <i>Gerson</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XI - trânsito e transporte;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

- I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;
- II - disponham sobre:
 - a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
 - b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;
 - c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)
 - d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;
 - e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
 - f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 6.682, DE 1979

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E ESTAÇÕES
TERMINAIS DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 6.680, DE 16 DE AGOSTO DE 1979.

Revogada pela Lei nº 7.395, de 1985

Dispõe sobre as relações entre o corpo discente e a instituição de ensino superior, e dá outras providências.

Art. 2º São órgãos da representação estudantil, com atribuições definidas nos estatutos e regimentos dos estabelecimentos de ensino superior:

a) o Diretório Central dos Estudantes da Universidade, da Federação de Escolas e de estabelecimentos isolados de ensino superior;

b) os Diretórios acadêmicos em unidades de ensino dos estabelecimentos mencionados na letra a

Parágrafo único. Aos Diretórios é vedada a participação ou representação em entidades alheias à instituição de ensino superior a que estejam vinculados.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto nº 393

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

PARECER Nº 829, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte,
sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2008 (nº
732/2007, na Câmara dos Deputados), que institui o
Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho.

RELATORA: Senadora IDELI SALVATTI

I – RELATÓRIO

O Projeto em pauta que chegou ao Senado em abril do ano em curso, após sua aprovação na Câmara dos Deputados, encaminha proposta de que seja instituído um dia dedicado aos profissionais que exercem auditoria fiscal na área do trabalho, com a seguinte denominação: *Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho*.

A escolha do dia 28 de janeiro de cada ano, como uma homenagem aos mortos, e mais um protesto pelo crime cometido na cidade de UNAI, em janeiro de 2004, quando profissionais dessa área investigavam o emprego de mão-de-obra com condições análogas à condição escrava nas lavouras daquele Município.

II – ANÁLISE

No que se refere à situação de trabalhadores que vivem em condição de trabalho análogas à escravidão é uma realidade amplamente conhecida, alvo de discussões, estudos, disposições legais de combate a esta situação e foco de políticas públicas no país. Ainda, hoje, a estimativa oficial é a de que existem entre 25 mil a 40 mil trabalhadores brasileiros submetidos à mencionada condição de trabalho.

Cabe aos auditores-fiscais do trabalho a investigação e o acompanhamento dessa relação do emprego da mão-de-obra incluída na categoria em questão. Assim, no dia 24 de janeiro de 2004, ao cumprirem suas funções, auditores-fiscais foram brutalmente assassinados e até o momento a justiça brasileira ainda não encontrou o culpado ou os culpados, como também, não se produziu nenhuma punição, mesmo diante de muitas provas já encontradas. Fato como este desestimula o exercício do trabalho de fiscalização, aprofunda a impunidade no setor de atuação, por sua vez estimula essa prática de uma barbaridade inquestionável, especialmente em determinadas regiões, como é o caso da região onde se insere a cidade de Unai.

Ao se aprovar o PLC 42 de 2008 ficará um dia que marcadamente será comemorado explicitando-se mais um ato de solidariedade com aqueles que foram sacrificados, levando um pouco de acalento às suas famílias, e reforçando o valor da existência do auditor-fiscal do trabalho no combate à prática do emprego desenvolvido dentro de um regime que se assemelha à escravidão, como define nossa legislação.

III – VOTO

Em consonância com a proposta e as argumentações que a justificam, opinamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 42, de 2008, conforme redação final aprovada naquela Casa.

Sala da Comissão,

Senador Cristovam Buarque, Presidente

Senadora Ideli Salvatti, Relatora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 042/08 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Mink</i> SEN. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Mink</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Mink</i>	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE <i>Mink</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Mink</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
RELATOR <i>Relator</i>	6- MARCELO CRIVELLA
INÁCIO ARRUDA <i>Mink</i>	7- MAGNO MALTA
RENATO CASAGRANDE <i>Mink</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
JOÃO RIBEIRO <i>Mink</i>	
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Franco</i>	3- PEDRO SIMON <i>Simon</i>
VALDIR RAUPP <i>Franco</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter</i>
PAULO DUQUE <i>Franco</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO <i>Franco</i>	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA <i>Franco</i>	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgilio</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaleo</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

PARECER Nº 830, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Ofício “S” nº 15, de 2008 (nº 259/2008, na origem), do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que encaminha ao Senado Federal estudos sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, do Estado do Rio Grande do Sul.

RELATOR: Senador SÉRGIO ZAMBIASI

Por meio do Ofício “S” nº 15, de 2008 (Ofício (Externo) nº 259, de 2008, na origem), o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Cezar Miola, encaminhou ao Senado Federal cópia de detalhado estudo acerca do tratamento dado aos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), em especial naquele estado, intitulado *Educação Infantil: A Primeira Infância Relegada À Sua Própria (Má) Sorte*.

O trabalho, nas *Considerações Iniciais*, apresenta como objetivo “abordar alguns dos aspectos estratégicos relacionados à educação infantil, com ênfase na análise dos dados relativos ao Rio Grande do Sul, como forma de contribuir com ações outras que já se vêm implementando em relação ao tema, (...) sem perder de vista que a questão é da responsabilidade de todas as esferas de Governo (União, Estado e Municípios), a quem compete instituir e pôr em prática políticas públicas verdadeiramente compromissos com o tema” (p. 5).

Observamos, já na primeira leitura do estudo, que se trata de preciosa análise, fundamentada em rica bibliografia e em conceitos atuais sobre educação infantil. Por exemplo, no segundo capítulo, *A Importância do Desenvolvimento na Primeira Infância*, partiu-se da visão do importante psicólogo maturacionista Arnold Gesell, segundo a qual “os cinco anos de

desenvolvimento da criança são os mais essenciais e mais formativos pela razão simples, mas suficiente, de que são os primeiros” (p. 7).

Ao longo do trabalho, somos apresentados a alguns estudos internacionais, promovidos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), que demonstram que a preparação e o aprendizado oferecidos na primeira infância têm reflexos por toda a vida. Segundo esses levantamentos, os índices de frequência e permanência, assim como os de repetência, são menores para crianças que passam pela educação infantil. Para elas, também foram verificados, no longo prazo, melhores resultados em testes de raciocínio e maior acesso ao ensino superior e a empregos mais bem remunerados.

Em outro estudo experimental, realizado nos Estados Unidos da América a partir de 1972, o projeto *Perry Pre-School*, com 112 crianças com até cinco anos de idade de famílias de baixa renda, as conclusões tampouco diferem. Entre as que cursaram a pré-escola, maior foi o número das que completaram o ensino médio, ingressaram no ensino superior, tiveram treinamento profissional e conseguiram bons empregos. Os benefícios estenderam-se às comunidades atendidas pelo projeto, verificando-se menor necessidade de investimentos em programas de recuperação, pois a ocorrência de problemas socioeducacionais foi diminuída.

Ao apresentar os *Aspectos da Legislação Brasileira*, o estudo contrapõe a vasta legislação nacional e rio-grandense que versa sobre educação infantil com os resultados pouco expressivos, verificados nos primeiros anos desta década. Tratando dos compromissos internacionais assumidos pelo governo brasileiro, em especial após a Conferência *Educação para Todos*, em Jomtien, Tailândia, no ano de 1990, os poucos progressos na educação infantil, passados quase duas décadas, fizeram a Unesco selecionar o Brasil para compor um estudo específico ao lado do Cazaquistão, Indonésia e Quênia.

No entanto, consoante mostra o trabalho, verificam-se avanços em nossa jurisprudência que, ao tratar litígios entre o Poder Público e o cumprimento do dever de ofertar as vagas necessárias à educação infantil, têm refletido a visão pós-1988, na qual a criança é “um ser criador, sócio-histórico, capaz de estabelecer múltiplas relações, produtor de cultura e nela inserido, e, sobretudo, merecedor dos direitos inerentes à sua cidadania” (p. 33). Ademais, conclui-se pela inquestionável legitimidade ativa do Ministério

Público para fiscalizar os atos públicos envolvendo o atendimento das normas da educação.

No que tange ao Estado do Rio Grande do Sul, o estudo mostra retrocesso de a Assembléia Legislativa do Estado ter arquivado o Plano Estadual de Educação (Projeto de Lei nº 259, de 2005), que trazia propostas de impacto positivo, a serem alcançados ao longo de uma década.

O quarto capítulo, sob o título *Educação e Cidadania: Iniciativas da Sociedade Civil*, expõe as relevantes ações para a melhora e ampliação da educação infantil desenvolvidas por entidades, grupos e movimentos do “terceiro setor”, destacando-se os grupos Gerdau e Suzano, as fundações Itaú, Lehmann e Jacobs, e o Instituto Ayrton Senna.

Ao verificarmos os *Dados Estatísticos sobre a Educação Infantil no Brasil e no Rio Grande do Sul*, descobrimos que, de acordo com o Censo Escolar do Ministério da Educação (MEC) de 2005, **90% das crianças brasileiras e gaúchas não freqüentavam creches, e 52,6% das crianças brasileiras e apenas 37,37% das gaúchas eram atendidas pela pré-escola.**

Outros estudos, desenvolvidos um pelo economista Hilário Royer e outro pelos pesquisadores Helios Puig Gonzalez e Salvatore Santagada apresentam dados mais calamitosos. No último de 2006, intitulado *Educação Infantil no Brasil e no Rio Grande do Sul*, apresenta-se **carência de 94,7 % de matrículas em creches no âmbito federal, e de 94 % naquele Estado; ademais, somente 44,8 % das crianças brasileiras e 34,5 % das gaúchas freqüentavam a pré-escola. Outro dado trazido por esse estudo revelou que, entre os alunos matriculados na educação infantil, mais de 432 mil tinham idade acima de sete anos. Em 2006, 41,1 % das crianças matriculadas em creches tinham idade acima da faixa etária adequada.**

O trabalho cita que a situação se agravou, segundo o Censo Escolar do MEC de 2006, que apresentou dados piores em relação ao de 2005, em especial, no tocante a diminuição de matrículas na educação infantil no País e no Rio Grande do Sul, este ocupando a 25ª colocação quanto à Taxa de Atendimento em Pré-Escola, apenas 10,22%.

Em seu penúltimo capítulo, *O Financiamento da Educação Infantil*, o estudo apresenta a evolução ocorrida nos últimos anos, quanto aos recursos aplicados à educação infantil. Contudo, é inconcluso com relação aos efeitos da transformação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no que tange a uma possível diminuição de recursos municipais.

Em suas *Conclusões e Propostas*, afirma o estudo que “a efetivação das políticas traçadas para a educação infantil e a realização das metas que lhes foram associadas demonstram o descompasso existente entre as intenções do legislador e a realidade” (p. 95). Além disso, ressalta a necessidade de se encontrar mecanismos que revertam a realidade de milhões de crianças brasileiras, “não apenas em termos quantitativos, mas, sobretudo, no plano qualitativo” (p. 96).

Foram três providências tomadas a partir do estudo:

1. Feitura de Representação do Ministério Público Especial ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, propugnando-se pela inclusão, como item obrigatório de verificação, a análise da educação infantil;
2. Envio de cópia do estudo às seguintes entidades: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul; Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP); Associação Brasileira de Municípios (ABM); Associação Gaúcha Municipalista (AGM); Confederação Nacional de Municípios (CNM); Congresso Nacional; Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio Grande do Sul; Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda); Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs); Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente; ao Ministério da Educação (MEC); Ministério Público Estadual; Ministério Público do Trabalho – 4ª Região; Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; Movimento *Todos pela Educação*, através do Instituto Ayrton Senna; Unesco, através do escritório de representação no Brasil; organização não-governamental *Transparência Brasil*; Secretaria Estadual de Educação; União dos Vereadores do Rio Grande do Sul (Uvergs); e
3. Ampla divulgação do estudo pelos diferentes meios de comunicação.

Enaltecendo a iniciativa do Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul na realização do estudo e do diagnóstico da educação infantil em nosso País e naquele Estado, concluo no sentido de propor que esta Comissão tome conhecimento da matéria, procedendo-se em seguida ao arquivamento do processado.

Sala da Comissão, em 05 de agosto de 2008.

 , Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO OFÍCIO "S" Nº 15/08 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Walt A. SPB: CRISTOVAM BUARQUE</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
RELATOR	
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

PARECER Nº 831, DE 2008

Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Ofício “S” nº 43, de 2007 (nº 526/2007, na origem), do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência da República, que “encaminha ao Senado Federal minuta do Plano Anual de Outorga Florestal solicitando a manifestação do Presidente do Senado Federal, na condição de membro do Conselho de Defesa Nacional, sobre a proposta de concessão da Floresta Nacional de Macauã, situada na faixa de fronteira do Município de Sena Madureira, Estado do Acre.

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) o Ofício “S” nº 43, de 2007. Com esse expediente, o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional encaminha ao Senado Federal minuta do Plano Anual de Outorga Florestal 2007-2008 (PAOF 2007-2008) e solicita manifestação do Presidente do Senado Federal, na condição de membro Conselho de Defesa Nacional (CDN), sobre a inclusão da Floresta Nacional (FLONA) de Macauã, no Acre, entre as áreas passíveis de celebração de contrato de concessão, segundo a sistemática da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que trata da gestão de florestas públicas.

II – ANÁLISE

Entre outras providências, a Lei nº 11.284, de 2006, dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, cria o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e institui o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF). De acordo com essa lei, além da gestão direta, o poder público poderá transferir o gerenciamento das florestas públicas a outros interessados, mediante concessão florestal, ou destinação de florestas públicas a comunidades locais.

Conforme o art. 7º da Lei de Gestão de Florestas Públicas, a concessão florestal será autorizada em ato do poder concedente e formalizada mediante contrato, que observará os termos da lei, das normas pertinentes e do edital de licitação. Entretanto, a concessão de uma determinada floresta está condicionada a sua inclusão prévia no Plano Anual de Outorga Florestal (art. 9º). O PAOF, proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente, conterà a descrição de todas as florestas públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que o plano vigorar (art. 10).

Quando a concessão recair sobre área situada na faixa de fronteira, o PAOF deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional, por força do § 3º do art. 10 da Lei de Gestão de Florestas Públicas.

Conforme o § 2º do art. 20 da Constituição Federal, a faixa de fronteira consiste em uma faixa de 150 quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, considerada fundamental para defesa do território nacional.

Dessa maneira, a exploração econômica de florestas públicas mediante concessão, segundo o modelo estabelecido pela Lei nº 11.284, de 2006, será, necessariamente, condicionada à observância de exigências específicas quando a área concedida estiver situada em faixa de fronteira. E tais exigências estão estabelecidas principalmente na Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a faixa de fronteira, entre outras providências.

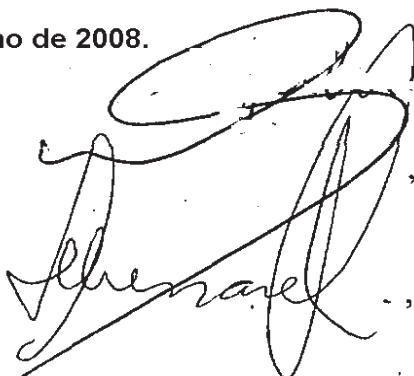
A Flona Macauã está inserida em área de fronteira, situação que, como visto, obriga à manifestação do Conselho de Defesa Nacional. Além disso, o início das atividades florestais na unidade de manejo somente poderá ser efetivado com a aprovação do respectivo Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) pelo órgão ambiental competente e a consequente obtenção do licenciamento ambiental pelo concessionário.

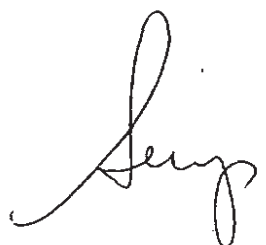
De acordo com o Diretor-Geral do SFB, Tasso Rezende de Azevedo, dos 193 milhões de hectares de florestas públicas no Brasil, apenas 13 milhões são passíveis de concessão. As demais áreas serão enquadradas nos outros instrumentos previstos na Lei nº 11.284, de 2006. Daquele total, estão prontos para integrarem o PAOF cerca de 4 milhões de hectares. Apesar disso, apenas 1 milhão de hectares foram incluídos, tendo em vista este ser o primeiro Plano, que servirá como experiência piloto.

III - VOTO

Ante o exposto opinamos favoravelmente à aprovação do Plano Anual de Outorga Florestal 2007-2008, na forma como encaminhado para manifestação do Presidente do Senado Federal, na condição de membro do Conselho de Defesa Nacional.

Sala da Comissão, 03 de julho de 2008.

 , Presidente

 , Relatora

**SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**

PROPOSIÇÃO: Ofício "s" Nº 43, DE 2007
 ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 3 / 7 / 2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(A):

PRESIDENTE: SENADOR HERÁCLITO FORTES	
RELATOR: SENADOR SERYS SLHESARENKO	
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB, PP)	
EDUARDO SUPLICY (PT)	1 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	2 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	3 - AUGUSTO BOTELHO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4 - SERYS SLHESARENKO (PT) <i>RELATORIA</i>
JOÃO RIBEIRO (PR)	5 - MARINA SILVA (PT)
	6 - FRANCISCO DORNELLES (PP)
PMDB	
PEDRO SIMON	1 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR
MÃO SANTA	2 - LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
JARBAS VASCONCELOS	4 - GEOVANI BORGES
PAULO DUQUE	5 - VALDIR RAUPP
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES (DEM) <i>Presidente</i>	1 - JOSÉ NERY (PSOL)
MARCO MACIEL (DEM)	2 - CÉSAR BORGES (PR)
VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC)	3 - KÁTIA ABREU (DEM)
ROMEU TUMA (PTB)	4 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
ARTHUR VIRGILIO (PSDB)	5 - FLEXA RIBEIRO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	7 - SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - VAGO
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1 - JEFFERSON PRAIA

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 20. São bens da União:

I - os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a ser atribuídos;

II - as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III - os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV - as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial;

VII - os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII - os potenciais de energia hidráulica;

IX - os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X - as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI - as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

§ 1º - É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração.

§ 2º - A faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei.

LEI Nº 6.634, DE 2 DE MAIO DE 1979.

Regulamento

Dispõe sobre a Faixa de Fronteira, altera o Decreto-lei nº 1.135, de 3 de dezembro de 1970, e dá outras providências.

LEI Nº 11.284, DE 2 DE MARÇO DE 2006.Mensagem de veto

Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

CAPÍTULO IV

DAS CONCESSÕES FLORESTAIS

Seção I

Disposições Gerais

Art. 7º A concessão florestal será autorizada em ato do poder concedente e formalizada mediante contrato, que deverá observar os termos desta Lei, das normas pertinentes e do edital de licitação.

Parágrafo único. Os relatórios ambientais preliminares, licenças ambientais, relatórios de impacto ambiental, contratos, relatórios de fiscalização e de auditorias e outros documentos relevantes do processo de concessão florestal serão disponibilizados por meio da Rede Mundial de Computadores, sem prejuízo do disposto no art. 25 desta Lei.

Art. 9º São elegíveis para fins de concessão as unidades de manejo previstas no Plano Anual de Outorga Florestal.

Seção II

Do Plano Anual de Outorga Florestal

Art. 10. O Plano Anual de Outorga Florestal - PAOF, proposto pelo órgão gestor e definido pelo poder concedente, conterà a descrição de todas as florestas públicas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar.

§ 1º O Paof será submetido pelo órgão gestor à manifestação do órgão consultivo da respectiva esfera de governo.

§ 2º A inclusão de áreas de florestas públicas sob o domínio da União no Paof requer manifestação prévia da Secretaria de Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 3º O Paof deverá ser previamente apreciado pelo Conselho de Defesa Nacional quando estiverem incluídas áreas situadas na faixa de fronteira definida no § 2º do art. 20 da Constituição Federal.

§ 4º (VETADO)

PARECER Nº 832 E 833, DE 2008

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Nelito Couto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

PARECER Nº 832, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 566, de 2007, trata da fixação e da cobrança de anuidades pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, de sua atualização, de penalidades, bem assim da concessão de descontos e isenções aplicáveis às anuidades.

Para tanto, são propostas alterações nos arts. 6º, 21, 22 e 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e também o acréscimo, ao mesmo Decreto-Lei, do art. 39-A.

Não foram apresentadas emendas.

O Projeto será, em seguida, apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

A natureza jurídica das entidades de fiscalização profissional tem suscitado controvérsias, com implicação na natureza e respectiva disciplina legal da cobrança de anuidades de seus inscritos ou de taxas pela prestação de seus serviços.

A partir dos anos trinta do século passado o Estado passou a ter maior interferência na fiscalização do exercício profissional do que hoje se denomina *profissões regulamentadas*. A Constituição de 1891 havia previsto o livre exercício profissional. Todavia, a partir da Carta de 1934 o livre

exercício de qualquer profissão passou a ser condicionado à capacidade técnica e outras condições que a lei estabelecesse, ditadas pelo interesse público.

O Estado optou por delegar a função fiscalizadora, criando, por lei, para tanto, pessoas jurídicas consideradas de direito público, com capacidade administrativa. A doutrina se dividiu. Parte as considerava *autarquia* e parte, no máximo, concedia-lhes a natureza de *quase-autarquia*. Com o tempo, ressalvada a Ordem dos Advogados do Brasil, foi-se firmando, quanto a essas pessoas jurídicas, o conceito de *autarquia corporativa*.

A imprecisão jurídico-institucional das entidades transmitia-se às suas rendas. Com o tempo, foi-se clareando o conceito de que as anuidades que cobravam seriam *contribuições para-fiscais*. No entanto, estavam essas contribuições completamente alheias ao controle legislativo: o direito consuetudinário atribuía às entidades fiscalizadoras total liberdade na fixação e cobrança da contribuição, de taxas, de emolumentos e de penalidades pecuniárias.

A Constituição de 1988 não trouxe inovação quanto à natureza jurídica das entidades. Não obstante, a jurisprudência firmou-se definitivamente no sentido de que são elas autarquias: pessoas jurídicas de direito público, instituídas por lei, com autonomia administrativa e financeira, sujeitas ao controle do Estado – mormente do Tribunal de Contas da União.

Tão clara e definitiva essa jurisprudência que o Supremo Tribunal Federal tisonou de irremediável inconstitucionalidade o art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 (conversão da Medida Provisória nº 1651-43, de 5 de maio de 1998), pelo qual se intentou atribuir caráter privado aos serviços de fiscalização de profissões regulamentadas, ainda que *por delegação do poder público, mediante autorização legislativa*.

Com efeito, o Acórdão relativo à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717-6 DF foi meridianamente claro:

2. Isso, porque a interpretação conjugada dos artigos 5º, XIII, 22, XVI, 21, XXIV, 70, parágrafo único, 149 e 175 da Constituição Federal, leva à conclusão, no sentido da indelegabilidade, a uma

entidade privada, de atividade típica de Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e de punir, no que concerne ao exercício de atividades profissionais regulamentadas, como ocorre com os dispositivos impugnados.

Entre os dispositivos considerados inconstitucionais pela Suprema Corte, ganha destaque o § 4º do art. 58 da mencionada Lei nº 9.649, de 1998, *verbis*:

§ 4º Os Conselhos de Fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.

Se a natureza jurídica das entidades passara incólume na mudança da ordem constitucional, já quanto à natureza de sua principal fonte de renda, às anuidades, a Constituição de 1988 deu passo importante, incorporando-as no Capítulo Tributário mediante a denominação de *contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas*.

O art. 149 da nova Carta é de extrema clareza, inclusive nas remissões: *compete exclusivamente à União instituir contribuições (...) de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III e 150, I e III (...)*.

Não resta mais dúvida. A anuidade cobrada pelas autarquias fiscalizadoras das profissões regulamentadas é, na definição constitucional, *Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas*. Portanto, tributo como qualquer outro dos elencados no Capítulo Tributário.

As remissões constantes do art. 149, que, a rigor, poderiam ser consideradas abundantes, reforçam, entretanto, a vontade do constituinte. A determinação de se observar o art. 146, III, significa que a Contribuição está sujeita às normas gerais do Código Tributário Nacional. No que se refere à observância do art. 150, significa que:

I – a contribuição deve ser fixada (ou aumentada) por Lei; este é princípio da reserva legal, regra de ouro para todos os tributos;

II – a cobrança da contribuição não pode alcançar períodos anteriores à lei que a instituiu ou aumentou, nem dentro do mesmo exercício; estes são os princípios da irretroatividade e da anterioridade.

Os arts. 21 e 22 do Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, que são objeto do projeto sob exame, haviam instituído e fixado as anuidades passíveis de cobrança pelos Conselhos de Contabilidade. Se estivessem em vigor, estariam perfeitamente enquadrados no regime constitucional ora vigente. Todavia, a legislação posterior findou por revogar tacitamente tais dispositivos, ao atribuir às próprias entidades o poder de fixar os valores de anuidade.

Com efeito, o art. 2º da Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965, prescreve que *ao Conselho Federal de Contabilidade compete fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas, devidas pelos profissionais e pelas firmas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados.*

Portanto, o projeto sob exame tem inteira pertinência, pois tem a finalidade de fazer retornar à legalidade constitucional a cobrança de anuidade pelos Conselhos de Contabilidade, mediante sua instituição e fixação por lei material. Trata-se, na verdade, de restaurar, atualizando valores, a fixação de anuidades que, de forma correta, já era feita pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 1946.

Todavia, o projeto reclama aperfeiçoamentos relativos à redação e à técnica legislativa e também relativos à conformação com os parâmetros constitucionais, razão pela qual são apresentadas 4 emendas, ao final, que em sua maioria apenas alteram a redação do projeto, sem alterar o mérito.

Na proposta, o Conselho Federal de Contabilidade é autorizado a fixar a anuidade, multas e taxas até um máximo estabelecido em lei (máximo que é reajustado anualmente pelo INPC).

Sucedo que essa fórmula não contorna a inconstitucionalidade, já declarada pela Suprema Corte, de autonomia da entidade para instituir Contribuição. Essa autonomia fere o princípio da reserva legal. Somente a lei pode instituir e aumentar tributo. Além disso, a competência legislativa é indelegável.

Desta forma, optou-se por fixar objetivamente o valor das anuidades, que serão automaticamente corrigidas a cada ano pela aplicação do

índice INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Igualmente, é fixado o valor da taxa pela prestação de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade fica autorizado a reduzir e restaurar, em norma de aplicação geral, os valores assim fixados. Essa delegação, em outros casos, tem sido atribuída ao Poder Executivo, sem qualquer impugnação quanto à constitucionalidade.

III – VOTO

Em decorrência de todo o exposto, o VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, na forma das seguintes emendas que apresenta:

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do PLS nº 566, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 1º Os arts. 6º, 21, 22 e 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passam a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 6º

f) reduzir e restabelecer o valor da anuidade de que tratam os arts. 21 e 22 deste Decreto-Lei;

g) estabelecer gradação de multa por infração a dispositivos deste Decreto-Lei, observado o disposto no art. 27;

h) estabelecer gradação e especificação da taxa de que trata o art. 22-C. (NR)’

‘Art. 21. Os profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Contabilidade ficam obrigados ao pagamento de anuidade, no valor de:

I – trezentos e quinze reais; se Contador;

II – duzentos e oitenta e quatro reais, se Técnico em Contabilidade.

§ 2º A anuidade paga após a data estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo será acrescida de multa de dois por cento e de juros de mora de um por cento ao mês ou fração.(NR)’

Art. 22. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços contábeis de qualquer tipo ficam obrigadas ao pagamento de anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição, segundo a seguinte escala de valores em razão do quantitativo total de sócios, colaboradores e empregados:

I – até dez pessoas, trezentos e quinze reais;

II – de onze a vinte pessoas, quatrocentos e dezenove reais;

III – de vinte e uma a cinquenta pessoas, novecentos e quarenta e dois reais;

IV – de cinquenta e uma a cem pessoas, um mil, quatrocentos e treze reais;

V – de cento e uma a duzentas pessoas, um mil, novecentos e dezoito reais;

VI – acima de duzentas pessoas, quatro mil, quinhentos e trinta e três reais.

§ 1º A anuidade deverá ser paga até o dia 31 de março, aplicando-se, para os pagamentos após essa data, o disposto no § 2º do art. 21.

..... (NR)'

Art. 27. A infração a qualquer dispositivo deste Decreto-Lei implicará a imposição de multa pecuniária de, no mínimo, uma vez e, no máximo, dez vezes o valor da anuidade relativa ao ano em que foi cometida a infração, segundo gradação estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade em razão da gravidade e da reincidência da falta.(NR)''

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do PLS nº 566, de 2007, a seguinte redação:

Art. 2º O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos arts. 22-A, 22-B e 22-C, com a seguinte redação:

Art. 22-A. O valor das anuidades fixado nos arts. 21 e 22 será atualizado, anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a sucedê-lo.'

‘Art. 22-B. O Conselho Federal de Contabilidade poderá reduzir e restabelecer o valor da anuidade de que tratam os arts. 21 e 22, mediante ato de aplicação universal, inclusive em razão de critérios que beneficiem profissionais hipossuficientes e idosos.’

‘Art. 22-C. Os serviços prestados pelos Conselhos de Contabilidade serão remunerados mediante o pagamento de taxa no valor de duzentos e oitenta e quatro reais.

Parágrafo único. O Conselho Federal de Contabilidade poderá reduzir e restabelecer o valor da taxa de que trata o *caput*, inclusive fazendo sua gradação e especificação, mediante critérios baseados no custo potencial de cada serviço.’”

EMENDA Nº 3 – CCJ



Dê-se ao Art. 3º do PLS nº 566, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Suprimam-se os arts. 4º a 6º do PLS nº 566, de 2007, renumerando-se o atual art. 7º para art. 4º.

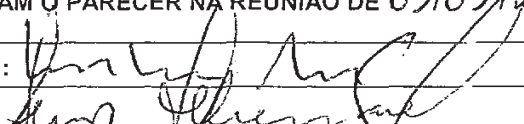
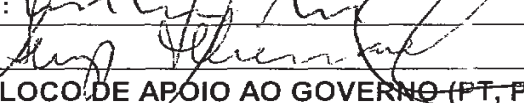
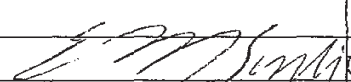

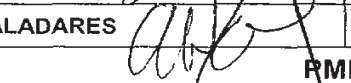
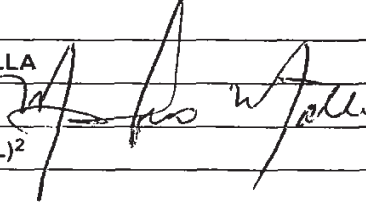
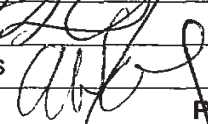
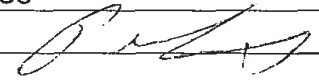
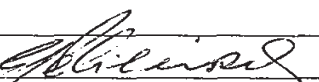
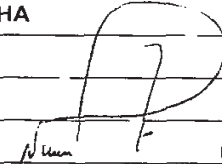
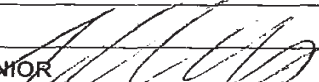
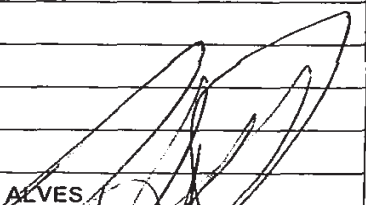
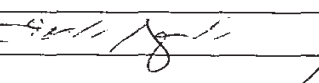
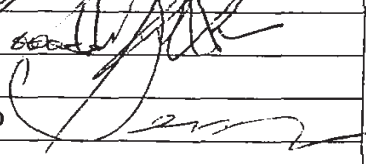
Sala da Comissão, 05 DE MARÇO DE 2008.

 , Presidente
 , Relatora

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 566 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/03/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  Sen. Serys Slhessarenko	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)¹	
SERYS SLHESSARENKO <i>(Relatora)</i>	1. JOÃO RIBEIRO
SIBÁ MACHADO	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC 	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE 	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI 	5. MAGNO MALTA 
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6. JOSÉ NERY (PSOL) ²
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON 	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA 	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO  (autor)
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL <i>(Presidente)</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
KÁTIA ABREU	4. ALVARO DIAS ³
ANTONIO CARLOS JÚNIOR 	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO 
EDUARDO AZEREDO 	7. JOÃO TEMÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO 
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁴	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1. OSMAR DIAS

Atualizada em: 14/02/2008

¹ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07).

² Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

³ Vaga cedida pelo Democratas;

⁴ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

PARECER Nº 833, DE 2008
(Da Comissão de Assuntos Sociais)

RELATOR: Senador DEMÓSTENES TORRES
relator "ad hoc": Senador ROMEU TUMA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, que fixa o valor das anuidades pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, sua cobrança e sua atualização, penalidades, bem como a concessão de descontos e isenções aplicáveis .

Para tanto, são modificados os artigos 6º, 21, 22 e 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, acrescentando-lhe, ainda, o art. 39-A.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma:

Estamos convencidos dos avanços ensejados por esta proposição, os quais, traduzidos em maior segurança jurídica para os profissionais inscritos e para os gestores dos Conselhos, permitirão a estes órgãos fiscalizadores o cumprimento de suas funções legais em defesa da sociedade e garantirão com mais eficácia o exercício pleno da atividade contábil.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que opinou pela sua aprovação e apresentação de quatro emendas, visando seu aperfeiçoamento relativamente a sua redação e técnica legislativa, bem como ao atendimento dos princípios constitucionais, sem, contudo, alterar seu mérito.

Ao projeto, no prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

As leis instituidoras de órgãos de fiscalização profissional, em sua grande maioria, não fixam os valores das anuidades e taxas a eles devidos, mas simplesmente lhes delegam essa competência.

Quase uma exceção à regra, o Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, que cria os Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, em seus artigos 21 e 22, estabeleceu os valores das anuidades passíveis de cobrança pelos Conselhos Regionais. Todavia, o art. 2º da Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965, revogou tacitamente esses dispositivos, ao determinar que ao *Conselho Federal de Contabilidade compete fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas, devidas pelos profissionais e pelas firmas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados*.

Com o advento da Lei nº 6.994, de 26 de maio de 1982, foram estabelecidas normas para a fixação dos valores das anuidades e das taxas devidas a todos os órgãos responsáveis pela fiscalização do exercício profissional. Seu objetivo era o de impor parâmetros e, assim, uniformizar seus valores, além de impedir possíveis abusos.

Com a edição, entretanto, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, revogou-se a Lei nº 6.994, de 1982, deixando de existir, portanto, esses critérios.

Mais recentemente, a Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, autoriza todos os Conselhos de fiscalização de profissões a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como a multa e os preços de serviços, relacionados com suas atribuições legais.

Autoriza, ainda, os Conselhos a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílio de representação, bem como estabelece que essas entidades autárquicas, ao fixar o valor das contribuições anuais, deverão atribuir valores diferenciados para as profissões regulamentadas de nível superior, de nível médio e de nível auxiliar.

Ocorre que, em reiteradas decisões, o Poder Judiciário vem se posicionando pela inconstitucionalidade da Lei nº 11.000, de 2004, sob o argumento de que ela delega competência tributária que pertence privativamente à União, mal ferindo, ainda, o *caput* do art. 7º, do Código Tributário Nacional, que estabelece absoluta indelegabilidade da competência de tributar, *verbis*:

Art. 7º A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do art. 18 da Constituição.

Como é sabido, as anuidades cobradas pelos órgãos de fiscalização profissional são “contribuições de interesse das categorias profissionais”, que estão previstas no art. 149 da Constituição Federal. Só podem ser instituídas por meio de lei (CF, art. 150, I), ato de competência do Congresso Nacional (CF, art. 48), com a sanção do Presidente da República.

Também as taxas devidas aos conselhos de fiscalização profissional deverão ser instituídas por intermédio de lei federal (CF, art. 145, II), porque compete à União organizar, manter e executar a inspeção do trabalho (CF, art. 21, XXIV).

Ressalte-se que instituir significa, entre outras coisas, fixar o valor do tributo, e não apenas determinar que ele seja pago pelos profissionais liberais ao seu órgão de classe.

Por essas razões, o presente projeto modificado pelas emendas apresentadas no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se faz necessário, eis que, além de trazer maior segurança ao mundo jurídico, faz retornar à legalidade constitucional a cobrança de anuidade pelos Conselhos de Contabilidade, mediante sua instituição e fixação por lei material.

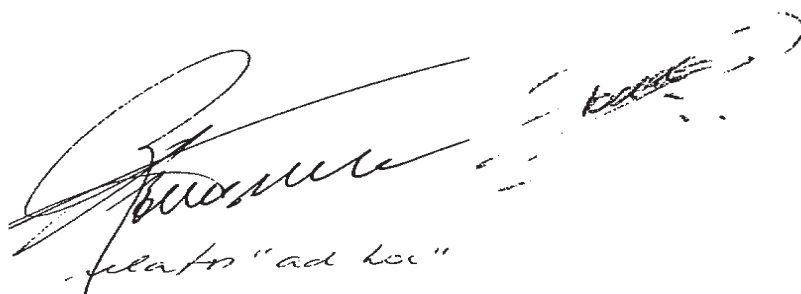
III – VOTO

À vista do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, com as Emendas nºs 1, 2, 3 4, aprovadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relator "ad hoc"

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/10/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADORA PATRÍCIA SABOYA <i>RECIBIDA CIPROAN</i>	
RELATOR: SENADOR DEMÓSTENES TORRES <i>ROMEU TUMA</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT) <i>Flávio Arns</i>	2- SERYS SLHESSARENKO(PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT) <i>Augusto Botelho</i>	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES(PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão) <i>José Nery</i>	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto (AUTOR)</i>
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Romeu Tuma</i>
EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>	5- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1-(vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1-CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PLS Nº 566, DE 2007 COM EMENDAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pp do B, PP) TITULARES	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pp do B, PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)								
FLAVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKO (PT)	X			X				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JUNIOR (PR)	X							
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)								
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)								
INACIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)								
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)	X							
PMDB									
TITULARES	PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	SUPLENTE								
(vago)	1- LEOMAR QUINTANILHA								
(vago)	2- VALTER PEREIRA								
VALDIR RAUUP	3- PEDRO SIMON	X						X	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	4- NEUTO DE CONTO								
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	5- (vago)								
TITULARES	Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES	SUPLENTE	X							
JAYME CAMPOS	1- ADELMIR SANTANA	X							
MARCO ANTÔNIO COSTA	2- HERACLITO FORTES	X							
ROSALBA CIARLINI	3- RAIMUNDO COLOMBO								
EDUARDO AZEREDO	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>Relatores AD-HOC</i>	X				X			
LÚCIA VÂNIA	5- CÍCERO LUCENA					X			
PAPALÉO PAES	6- SÉRGIO GUERRA								
PTB	7- MARISA SERRANO								
TITULARES	PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)	SUPLENTE								
PDT	1- (vago)								
TITULAR	PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	SUPLENTE								
	1- CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 18 SIM: 09 NÃO: - ABSTENÇÃO: 01 AUTOR: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENCIA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlini
ROSALBA CIARLINI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO
 EMENDAS Nº 01, 02, 03, 04 - CCJ/CAS
 AO PLS Nº 566, DE 2007

Blanco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) TITULARES	Blanco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)								
FLAVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESARENKO (PT)	X			X				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)	X							
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)								
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)								
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)								
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)	X							
PMDB	PMDB								
TITULARES	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA								
(vago)	2- VALTER PEREIRA								
(vago)	3- PEDRO SIMON								
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO	X				X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)								
Blanco da Minoria (DEM e PSDB)	Blanco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES	SUPLENTE								
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA	X							
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES	X							
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO								
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB) <i>RELATOR "AO POC"</i>					X			
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA	X				X			
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA								
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO								
PTB	PTB								
TITULARES	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(vago)	1- (vago)								
PDT	PDT								
TITULAR	SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE								

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: 01 AUTOR: - SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Rosalba Ciarlina
 ROSALBA CIARLINI (DEM)
 PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

TEXTO FINAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566, DE 2007

Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 21, 22 e 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

f) reduzir e restabelecer o valor da anuidade de que tratam os arts. 21 e 22 deste Decreto-Lei;

g) estabelecer graduação de multa por infração a dispositivos deste Decreto-Lei, observado o disposto no art. 27;

h) estabelecer graduação e especificação da taxa de que trata o art. 22-C. (NR)'

Art. 21. Os profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Contabilidade ficam obrigados ao pagamento de anuidade, no valor de:

I – trezentos e quinze reais; se Contador;

II – duzentos e oitenta e quatro reais, se Técnico em Contabilidade.

.....
§ 2º A anuidade paga após a data estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo será acrescida de multa de dois por cento e de juros de mora de um por cento ao mês ou fração.(NR)'

Art. 22. As pessoas jurídicas prestadoras de serviços contábeis de qualquer tipo ficam obrigadas ao pagamento de anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição, segundo a seguinte escala de valores em razão do quantitativo total de sócios, colaboradores e empregados:

I – até dez pessoas, trezentos e quinze reais;

II – de onze a vinte pessoas, quatrocentos e dezenove reais;

III – de vinte e uma a cinquenta pessoas, novecentos e quarenta e dois reais;

IV – de cinquenta e uma a cem pessoas, um mil, quatrocentos e treze reais;

V – de cento e uma a duzentas pessoas, um mil, novecentos e dezoito reais;

VI – acima de duzentas pessoas, quatro mil, quinhentos e trinta e três reais.

§ 1º A anuidade deverá ser paga até o dia 31 de março, aplicando-se, para os pagamentos após essa data, o disposto no § 2º do art. 21.

..... (NR)'

‘**Art. 27.** A infração a qualquer dispositivo deste Decreto-Lei implicará a imposição de multa pecuniária de, no mínimo, uma vez e, no máximo, dez vezes o valor da anuidade relativa ao ano em que foi cometida a infração, segundo gradação estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade em razão da gravidade e da reincidência da falta.(NR)’”

Art. 2º O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos arts. 22-A, 22-B e 22-C, com a seguinte redação:

Art. 22-A. O valor das anuidades fixado nos arts. 21 e 22 será atualizado, anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a sucedê-lo.’

Art. 22-B. O Conselho Federal de Contabilidade poderá reduzir e restabelecer o valor da anuidade de que tratam os arts. 21 e 22, mediante ato de aplicação universal, inclusive em razão de critérios que beneficiem profissionais hipossuficientes e idosos.’

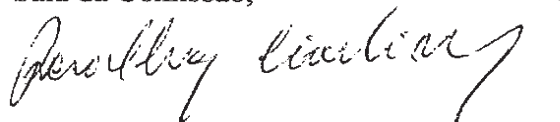
Art. 22-C. Os serviços prestados pelos Conselhos de Contabilidade serão remunerados mediante o pagamento de taxa no valor de duzentos e oitenta e quatro reais.

Parágrafo único. O Conselho Federal de Contabilidade poderá reduzir e restabelecer o valor da taxa de que trata o *caput*, inclusive fazendo sua gradação e especificação, mediante critérios baseados no custo potencial de cada serviço.

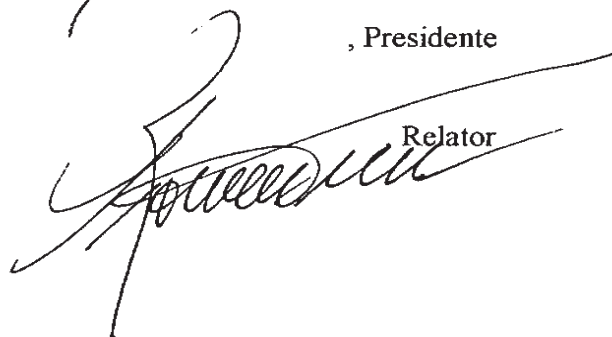
Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão,



, Presidente



Relator

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 066/08 - PRES/CAS

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, com as Emendas 01, 02, 03 e 04 – CCJ – CAS, que “Altera dispositivos do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade”, de autoria do Senador Neuto de Conto.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL**

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

.....

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

.....

XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer;

.....

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

.....

§ 3º - Os Estados podem incorporar-se entre si, subdividir-se ou desmembrar-se para se anexarem a outros, ou formarem novos Estados ou Territórios Federais, mediante aprovação da população diretamente interessada, através de plebiscito, e do Congresso Nacional, por lei complementar.

.....

Art. 21. Compete à União:

.....

XXIV - organizar, manter e executar a inspeção do trabalho;

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

XVI - organização do sistema nacional de emprego e condições para o exercício de profissões;

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....
Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assuma obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
Art. 145. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir os seguintes tributos:

.....
II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

.....
Art. 146. Cabe à lei complementar:

.....
III - o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....
Art. 149. Compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III, e 150, I e III, e sem prejuízo do previsto no art. 195, § 6º, relativamente às contribuições a que alude o dispositivo.

.....
§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, do regime previdenciário de que trata o art. 40, cuja alíquota não será inferior à da contribuição dos servidores titulares de cargos efetivos da União. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

>§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o *caput* deste artigo: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

I - não incidirão sobre as receitas decorrentes de exportação; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

II - incidirão também sobre a importação de produtos estrangeiros ou serviços; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

III - poderão ter alíquotas: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

a) *ad valorem*, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 3º A pessoa natural destinatária das operações de importação poderá ser equiparada a pessoa jurídica, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

§ 4º A lei definirá as hipóteses em que as contribuições incidirão uma única vez. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 33, de 2001)

.....

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

.....

III - cobrar tributos:

a) em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

.....

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

- II - os direitos dos usuários;
- III - política tarifária;
- IV - a obrigação de manter serviço adequado.

LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

Art. 7º A competência tributária é indelegável, salvo atribuição das funções de arrecadar ou fiscalizar tributos, ou de executar leis, serviços, atos ou decisões administrativas em matéria tributária, conferida por uma pessoa jurídica de direito público a outra, nos termos do § 3º do artigo 18 da Constituição.

§ 1º A atribuição compreende as garantias e os privilégios processuais que competem à pessoa jurídica de direito público que a conferir.

§ 2º A atribuição pode ser revogada, a qualquer tempo, por ato unilateral da pessoa jurídica de direito público que a tenha conferido.

§ 3º Não constitui delegação de competência o cometimento, a pessoas de direito privado, do encargo ou da função de arrecadar tributos.

LEI Nº 6.994, DE 26 DE MAIO DE 1982.

Dispõe sobre a fixação do valor das anuidades e taxas devidas aos órgãos fiscalizadores do exercício profissional e dá outras providências.

LEI Nº 8.906, DE 4 DE JULHO DE 1994.

Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

LEI Nº 9.649, DE 27 DE MAIO DE 1998.

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

Art. 58. Os serviços de fiscalização de profissões regulamentadas serão exercidos em caráter privado, por delegação do poder público, mediante autorização legislativa.

§ 4º Os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas e jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.

LEI Nº 11.000, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

Altera dispositivos da Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, que dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências.

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SERYS SLHESSARENKO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 566, de 2007, trata da fixação e da cobrança de anuidades pelos Conselhos Regionais de Contabilidade, de sua atualização, de penalidades, bem assim da concessão de descontos e isenções aplicáveis às anuidades.

Para tanto, são propostas alterações nos arts. 6º, 21, 22 e 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, e também o acréscimo, ao mesmo Decreto-Lei, do art. 39-A.

Não foram apresentadas emendas.

O Projeto será, em seguida, apreciado pela Comissão de Assuntos Sociais, em caráter terminativo.

II – ANÁLISE

A natureza jurídica das entidades de fiscalização profissional tem suscitado controvérsias, com implicação na natureza e respectiva disciplina legal da cobrança de anuidades de seus inscritos ou de taxas pela prestação de seus serviços.

A partir dos anos trinta do século passado o Estado passou a ter maior interferência na fiscalização do exercício profissional do que hoje se denomina *profissões regulamentadas*. A Constituição de 1891 havia previsto o livre exercício profissional. Todavia, a partir da Carta de 1934 o livre exercício de qualquer profissão passou a ser condicionado à capacidade técnica e outras condições que a lei estabelecesse, ditadas pelo interesse público.

O Estado optou por delegar a função fiscalizadora, criando, por lei, para tanto, pessoas jurídicas consideradas de direito público, com capacidade administrativa. A doutrina se dividiu. Parte as considerava *autarquia* e parte, no máximo, concedia-lhes a natureza de *quase-autarquia*. Com o tempo, ressalvada a Ordem dos Advogados do Brasil, foi-se firmando, quanto a essas pessoas jurídicas, o conceito de *autarquia corporativa*.

A imprecisão jurídico-institucional das entidades transmitia-se às suas rendas. Com o tempo, foi-se clareando o conceito de que as anuidades que cobravam seriam *contribuições para-fiscais*. No entanto, estavam essas contribuições completamente alheias ao controle legislativo: o direito consuetudinário atribuía às entidades fiscalizadoras total liberdade na fixação e cobrança da contribuição, de taxas, de emolumentos e de penalidades pecuniárias.

A Constituição de 1988 não trouxe inovação quanto à natureza jurídica das entidades. Não obstante, a jurisprudência firmou-se definitivamente no sentido de que são elas autarquias: pessoas jurídicas de direito público, instituídas por lei, com autonomia administrativa e financeira, sujeitas ao controle do Estado – mormente do Tribunal de Contas da União.

Tão clara e definitiva essa jurisprudência que o Supremo Tribunal Federal tisonou de irremediável inconstitucionalidade o art. 58 da Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998 (conversão da Medida Provisória nº 1651-43, de 5 de maio de 1998), pelo qual se intentou atribuir caráter privado aos serviços de fiscalização de profissões regulamentadas, ainda que *por delegação do poder público, mediante autorização legislativa*.

Com efeito, o Acórdão relativo à Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.717-6 DF foi meridianamente claro:

2. Isso, porque a interpretação conjugada dos artigos 5º, XIII, 22, XVI, 21, XXIV, 70, parágrafo único, 149 e 175 da Constituição Federal, leva à conclusão, no sentido da indelegabilidade, a uma entidade privada, de atividade típica de Estado, que abrange até poder de polícia, de tributar e de punir, no que concerne ao exercício de atividades profissionais regulamentadas, como ocorre com os dispositivos impugnados.

Entre os dispositivos considerados inconstitucionais pela Suprema Corte, ganha destaque o § 4º do art. 58 da mencionada Lei nº 9.649, de 1998, *verbis*:

§ 4º Os Conselhos de Fiscalização de profissões regulamentadas são autorizados a fixar, cobrar e executar as contribuições anuais devidas por pessoas físicas ou jurídicas, bem como preços de serviços e multas, que constituirão receitas próprias, considerando-se título executivo extrajudicial a certidão relativa aos créditos decorrentes.

Se a natureza jurídica das entidades passara incólume na mudança da ordem constitucional, já quanto à natureza de sua principal fonte de renda, as anuidades, a Constituição de 1988 deu passo importante, incorporando-as no Capítulo Tributário mediante a denominação de *contribuição de interesse das categorias profissionais ou econômicas*.

O art. 149 da nova Carta é de extrema clareza, inclusive nas remissões: *compete exclusivamente à União instituir contribuições (...) de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de atuação nas respectivas áreas, observado o disposto nos arts. 146, III e 150, I e III (...)*.

Não resta mais dúvida. A anuidade cobrada pelas autarquias fiscalizadoras das profissões regulamentadas é, na definição constitucional, *Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais ou Econômicas*. Portanto, tributo como qualquer outro dos elencados no Capítulo Tributário.

As remissões constantes do art. 149, que, a rigor, poderiam ser consideradas abundantes, reforçam, entretanto, a vontade do constituinte. A determinação de se observar o art. 146, III, significa que a Contribuição está sujeita às normas gerais do Código Tributário Nacional. No que se refere à observância do art. 150, significa que:

I – a contribuição deve ser fixada (ou aumentada) por Lei; este é princípio da reserva legal, regra de ouro para todos os tributos;

II – a cobrança da contribuição não pode alcançar períodos anteriores à lei que a instituiu ou aumentou, nem dentro do mesmo exercício; estes são os princípios da irretroatividade e da anterioridade.

Os arts. 21 e 22 do Decreto-Lei nº 9.295, de 1946, que são objeto do projeto sob exame, haviam instituído e fixado as anuidades passíveis de cobrança pelos Conselhos de Contabilidade. Se estivessem em vigor, estariam perfeitamente enquadrados no regime constitucional ora vigente. Todavia, a legislação posterior findou por revogar tacitamente tais dispositivos, ao atribuir às próprias entidades o poder de fixar os valores de anuidade.

Com efeito, o art. 2º da Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965, prescreve que *ao Conselho Federal de Contabilidade compete fixar o valor das anuidades, taxas, emolumentos e multas, devidas pelos profissionais e pelas firmas aos Conselhos Regionais a que estejam jurisdicionados.*

Portanto, o projeto sob exame tem inteira pertinência, pois tem a finalidade de fazer retornar à legalidade constitucional a cobrança de anuidade pelos Conselhos de Contabilidade, mediante sua instituição e fixação por lei material. Trata-se, na verdade, de restaurar, atualizando valores, a fixação de anuidades que, de forma correta, já era feita pelo Decreto-Lei nº 9.295, de 1946.

Todavia, o projeto reclama aperfeiçoamentos relativos à redação e à técnica legislativa e também relativos à conformação com os parâmetros constitucionais, razão pela qual é apresentado, ao final, um substitutivo global.

Na proposta, o Conselho Federal de Contabilidade é autorizado a fixar a anuidade, multas e taxas até um máximo estabelecido em lei (máximo que é reajustado anualmente pelo INPC).

Sucedem que essa fórmula não contorna a inconstitucionalidade, já declarada pela Suprema Corte, de autonomia da entidade para instituir Contribuição. Essa autonomia fere o princípio da reserva legal. Somente a lei pode instituir e aumentar tributo. Além disso, a competência legislativa é indelegável.

No substitutivo, optou-se por fixar objetivamente o valor das anuidades, que serão automaticamente corrigidas a cada ano pela aplicação do índice INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Igualmente, é fixado o valor da taxa pela prestação de serviços. O Conselho Federal de Contabilidade fica autorizado a reduzir e restaurar, em norma de aplicação geral, os valores assim fixados. Essa delegação, em outros casos, tem sido atribuída ao Poder Executivo, sem qualquer impugnação quanto à constitucionalidade.

III – VOTO

Em decorrência de todo o exposto, o VOTO é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, na forma do seguinte substitutivo global:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 566 (SUBSTITUTIVO), DE 2007

Altera o Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para fixar a anuidade devida aos Conselhos Regionais de Contabilidade e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 6º, 21, 22 e 27 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º

.....

f) reduzir e restabelecer o valor da anuidade de que tratam os arts. 21 e 22 deste Decreto-Lei;

g) estabelecer graduação de multa por infração a dispositivos deste Decreto-Lei, observado o disposto no art. 27;

h) estabelecer graduação e especificação da taxa de que trata o art. 22-C.” (NR)

“Art. 21. Os profissionais inscritos nos Conselhos Regionais de Contabilidade ficam obrigados ao pagamento de anuidade, no valor de:

I – trezentos e quinze reais; se Contador;

II – duzentos e oitenta e quatro reais, se Técnico em Contabilidade.

.....
 § 2º A anuidade paga após a data estabelecida no parágrafo primeiro deste artigo será acrescida de multa de dois por cento e de juros de mora de um por cento ao mês ou fração.”(NR)

“**Art. 22.** As pessoas jurídicas prestadoras de serviços contábeis de qualquer tipo ficam obrigadas ao pagamento de anuidade ao Conselho Regional da respectiva jurisdição, segundo a seguinte escala de valores em razão do quantitativo total de sócios, colaboradores e empregados:.

I – até dez pessoas, trezentos e quinze reais;

II – de onze a vinte pessoas, quatrocentos e dezenove reais;

III – de vinte e uma a cinquenta pessoas, novecentos e quarenta e dois reais;

IV – de cinquenta e uma a cem pessoas, um mil, quatrocentos e treze reais;

V – de cento e uma a duzentas pessoas, um mil, novecentos e dezoito reais;

VI – acima de duzentas pessoas, quatro mil, quinhentos e trinta e três reais.

§ 1º A anuidade deverá ser paga até o dia 31 de março, aplicando-se, para os pagamentos após essa data, o disposto no § 2º do art. 21.

.....” (NR)

“**Art. 27.** A infração a qualquer dispositivo deste Decreto-Lei implicará a imposição de multa pecuniária de, no mínimo, uma vez e, no máximo, dez vezes o valor da anuidade relativa ao ano em que foi cometida a infração, segundo gradação estabelecida pelo Conselho Federal de Contabilidade em razão da gravidade e da reincidência da falta.” (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, passa a vigorar acrescido dos arts. 22-A, 22-B e 22-C, com a seguinte redação:

“**Art. 22-A.** O valor das anuidades fixado nos arts. 21 e 22 será atualizado, anualmente, mediante a aplicação do Índice Nacional de

Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que venha a sucedê-lo.”

“**Art. 22-B.** O Conselho Federal de Contabilidade poderá reduzir e restabelecer o valor da anuidade de que tratam os arts. 21 e 22, mediante ato de aplicação universal, inclusive em razão de critérios que beneficiem profissionais hipossuficientes e idosos.”

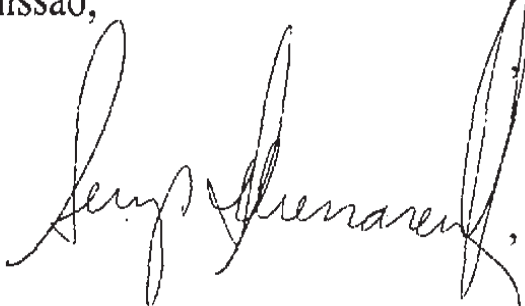
“**Art. 22-C.** Os serviços prestados pelos Conselhos de Contabilidade serão remunerados mediante o pagamento de taxa no valor de duzentos e oitenta e quatro reais.

Parágrafo único. O Conselho Federal de Contabilidade poderá reduzir e restabelecer o valor da taxa de que trata o *caput*, inclusive fazendo sua gradação e especificação, mediante critérios baseados no custo potencial de cada serviço.”

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei nº 4.695, de 22 de junho de 1965.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

 , Presidente

 , Relatora

PARECER Nº 834 , DE 2008

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS,
sobre O Projeto de Lei do Senado nº 666, de 2007,
de autoria da Senadora **Patricia Saboia**
, que *regulamenta a licença- paternidade a que se
refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição
Federal.*

RELATOR: Senador **FLÁVIO ARNS**

I – RELATÓRIO

A proposição em exame é de autoria da eminente Senadora PATRICIA SABOYA e pretende a regulamentação da licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.

Considerada a relevância da matéria, que dá efetividade a norma de índole constitucional, importante trazer ao conhecimento de todos os membros desta Comissão o exato teor do texto contido no projeto de lei, para que possamos estar cientes de seu conteúdo.

A opção da eminente autora foi regulamentar a matéria mediante o acréscimo de dispositivos no âmbito da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que passaria a vigorar com os seguintes dispositivos:

“Art. 473-A. A licença-paternidade é fixada em quinze dias consecutivos, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A licença-paternidade inicia-se no primeiro dia subsequente ao nascimento e independe de autorização do empregador, bastando a sua notificação acompanhada da certidão de nascimento.

§ 2º A licença-paternidade não prejudica o disposto no art. 473, inciso III, desta Consolidação.

§ 3º Na hipótese da licença-paternidade ocorrer durante o período de gozo das férias, o seu início será contado a partir do primeiro dia útil após o seu término.

§ 4º Se a licença-paternidade for requerida em período inferior a quinze dias, contados do início do gozo de férias, prorroga-se a concessão das férias para o primeiro dia útil após o término desta licença.”

“**Art. 473-B.** Fica vedada a dispensa imotivada do empregado pelo prazo de trinta dias após o término da licença-paternidade.”

“**Art. 473-C.** A licença-paternidade poderá também ser exercida pelo empregado, mediante simples notificação, no caso de adoção, independente da idade do adotado.”

Na sua justificção a Senadora PATRÍCIA SABOYA informa que o Senado Federal aprovou, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na sessão do último dia 18 de outubro de 2007, o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2005, de sua autoria, que ampliou a licença-maternidade de cento e vinte para cento e oitenta dias, observados determinados requisitos.

Entende oportuno, portanto, que o Congresso Nacional se debruce agora sobre a licença-paternidade e sobre ela delibere.

A proposição é terminativa nesta Comissão e até a presente data não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 90, inciso I, c/c o art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais dar parecer sobre o presente projeto de lei, que neste caso, é terminativo.

A licença-paternidade insere-se no campo do Direito do Trabalho. Normas com esse conteúdo estão entre aquelas de iniciativa comum, prevista no art. 61 da Constituição Federal. Cabe ao Congresso Nacional a competência para legislar sobre o tema, nos termos do art. 48 da mesma Carta. Observados esses pressupostos, temos que a proposição não apresenta vícios de inconstitucionalidade nem de ilegalidade.

Como bem frisou a Senadora PATRICIA SABOYA, neste ano iremos comemorar vinte anos da promulgação da “Constituição Cidadã”, assim definida pelo saudoso Deputado Ulisses Guimarães.

Há dezenove anos, portanto, que a licença-paternidade continua sem regulamentação, só tendo efetividade em razão de regra provisória, constante do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal (CF), fixada em cinco dias, conforme disposto no § 1º do art. 10 do ADCT da CF.

Não há a menor dúvida sobre a necessidade de refletirmos sobre novos padrões a serem estabelecidos para a licença-paternidade e sobre o papel do pai na formação da família brasileira, de forma especial no que concerne à sua participação e assistência ao filho recém-nascido ou ao adotado.

Neste sentido vale a pena uma referência ao que estabelece o § 5º do art. 226, da Constituição Federal, sobre os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal, pois lá consta que devem ser exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Sobre o presente projeto, o jornal O Estado de S.Paulo publicou no Caderno “Aliás” de domingo, dia 28 de outubro de 2007, o resultado da enquete cuja pergunta foi: *A licença-paternidade no Brasil também deve ser ampliada?*

A pergunta foi seguida da explicação de que o objetivo da proposta da Senadora, de ampliação de 5 para 15, ou mais dias, do período em que os pais ficariam em casa, seria permitir que os homens tivessem maior contato com os filhos e ajudassem as mães nos primeiros cuidados.

Apenas 28% das respostas foram de rejeição a esta idéia.

A licença-paternidade atual fixada em apenas cinco dias é insuficiente para que o pai possa contribuir com uma assistência mais efetiva ao filho e à própria mãe. A elevação deste período para quinze dias também não é suficiente para este propósito, mas significa um enorme avanço em nossa legislação social, representando um aumento de duzentos por cento na licença-paternidade.

Importante a meu ver a disposição contida no projeto de estender ao pai adotante o mesmo direito do pai natural, o que considero como fundamental para valorizarmos o instituto da adoção.

Como bem frisou a eminente autora, não sabemos se será nesta oportunidade, ou em outra mais adiante, que o tema da adoção merecerá maior e reflexão de todos nós, mas o que é quase unânime é a necessidade de um estatuto moderno, inclusivo, e incentivador da adoção neste País.

Enquanto não se resolve no âmbito legislativo essa discussão sobre o instituto da adoção, não há motivo nenhum para que não se estenda ao empregado, pai adotante, o direito à licença-paternidade.

Outro aspecto relevante do projeto é que se assegura um período mínimo de estabilidade provisória de trinta dias após o término da licença-paternidade.

Por fim, ressalte-se o disposto no § 1º do art. 473-A, onde a licença-paternidade será concedida automaticamente, bastando para tanto a sua notificação ao empregador acompanhada de cópia da certidão de nascimento.

É fundamental que o pai seja estimulado a registrar o filho, assegurando-lhe todos os direitos inerentes à paternidade.

Como medidas de ajuste, sugiro que ao pai adotante caiba não apenas a notificação da adoção, mas também a apresentação da certidão de nascimento do adotado ou de documento civil que comprove a adoção. Sugiro ainda alteração que estabeleça que a licença-paternidade retroagirá à data do nascimento da criança e não no dia subsequente, a fim de assegurar o abono de falta neste dia.

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 666, de 2007, com a seguinte emenda:

EMENDA 1 – CAS

O § 1º do art. 473-A e o art. 473-C, acrescidos à CLT pelo art. 1º do PLS nº 666, de 2007, passam a ser assim redigidos:


“Art. 473-A.

§ 1º A licença-paternidade inicia-se na data do nascimento da criança e independe de autorização do empregador, bastando a simples notificação do fato acompanhada, obrigatoriamente, de cópia da certidão de nascimento.
.....

Art. 473-C. A licença-paternidade é direito do pai adotante, podendo ser exercida mediante a simples comunicação do fato, acompanhada da certidão de nascimento ou de documento oficial de adoção, independentemente da idade do adotado.”

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 666, DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: *Sen. ROSALBA CIARLINI*

RELATOR: SENADOR FLÁVIO ARNS

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO
PATRÍCIA SABOYA (PDT)	1- FÁTIMA CLEIDE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- SERYS SLHESSARENKO (PT)
AUGUSTO BOTELHO (PT)	3- EXPEDITO JÚNIOR (PR)
PAULO PAIM (PT)	4- (vago)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
INÁCIO ARRUDA (PC do B)	6- IDELI SALVATTI (PT)
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	7- MAGNO MALTA (PR)
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTE
ROMERO JUCÁ	1- LEOMAR QUINTANILHA
(vago)	2- VALTER PEREIRA
(vago)	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- NEUTO DE CONTO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	5- (vago)
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)
DEMÓSTENES TORRES	1- ADELMIR SANTANA
JAYME CAMPOS	2- HERÁCLITO FORTES
MARCO ANTÔNIO COSTA	3- RAIMUNDO COLOMBO
ROSALBA CIARLINI	4- ROMEU TUMA (PTB)
EDUARDO AZEREDO	5- CÍCERO LUCENA
LÚCIA VÂNIA	6- SÉRGIO GUERRA
PAPALÉO PAES	7- MARISA SERRANO
PTB TITULARES	PTB SUPLENTE
MOZARILDO CAVALCANTI	1- (vago)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTE
JOÃO DURVAL	1- CRISTOVAM BUARQUE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO				PLS Nº 666, DE 2007 COM UMA EMENDA					
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA (PDT)					1-FATIMA CLEIDE (PT)				
FLAVIO ARNS (PT) <i>relatador</i>	X				2-SERYSLHESHARENKO(PT)				
AUGUSTO BOTELHO (PT)	X				3-EXPEDITO JUNIOR (PR)	X			
PAULO PAIM (PT)	X				4-(vago)				
MARCELO CRIVELLA (PRB)					5-ANTONIO CARLOS VALADARES(PSB)				
INACIO ARRUDA (PC do B)					6-IDELI SALVATTI (PT)				
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)	X				7-MAGNO MALTA (PR)				
PMDB					PMDB SUPLENTE				
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1-LEOMAR QUINTANILHA				
ROMERO JUCA					2-VALTER PEREIRA				
(vago)					3-PEDRO SIMON				
(vago)					4-NEUTO DE CONTO		X		
VALDIR RAUPE	X				5-(vago)				
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					Bloco da Minoria (DEM e PSDB) SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
Bloco da Minoria (DEM e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1-ADELMIR SANTANA				
TITULARES					2-HERÁCLITO FORTES				
DEMÓSTENES TORRES					3-RAIMUNDO COLOMBO				
JAYME CAMPOS	X				4-ROMEU TUMA (PTB)	X			
MARCO ANTÔNIO COSTA					5-CÍCERO LUCENA	X			
ROSALBA CIARLINI					6-SÉRGIO GUERRA				
EDUARDO AZEREDO	X				7-MARISA SERRANO				
LÚCIA VÂNIA					PTB SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAPALÉO PAES					1-(vago)				
PTB					PDT SUPLENTE	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TITULARES	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	1-CRISTOVAM BUARQUE				
MOZARILDO CAVALCANTI									
PDT									
TITULAR	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO					
JOÃO DURVAL									

TOTAL: 12 SIM; 11 NÃO; - ABSTENÇÃO; - AUTOR; - SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Demétrio Lins
PRESIDENTE

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO		EMENDA Nº 01-AO PLS Nº 666, DE 2007			
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PR, PRB, Pc do B, PP) TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PATRICIA SABOYA (PDT)					
FLAVIO ARNS (PT)			X		
AUGUSTO BOTELHO (PT)		X			
PAULO PAIM (PT)		X			
MARCELO CRIVELLA (PRB)					
INACIO ARRUDA (PC do B)					
JOSÉ NERY (PSOL) (por cessão)		X			
PMDB					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA					
(vago)					
(vago)					
VALDIR RAUPP		X			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA					
Bloco da Minoria (DEM e PSDB) TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					
JAYME CAMPOS		X			
MARCO ANTÔNIO COSTA					
ROSALBA CIARLINI					
EDUARDO AZEREDO		X			
LÚCIA VÂNIA					
PAPALEO PAES					
PTB					
TITULARES		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI					
PDT					
TITULAR		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOÃO DURVAL					

TOTAL: 12 SIM: 10 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 01 SALA DAS REUNIÕES, EM 06/08/2008.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESEÇA PARA EFEITO DE QVORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Paulo Roberto Costa
PRESIDENTE

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 666, DE 2007

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 666, DE 2007

Regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

"Art. 473-A. A licença-paternidade é fixada em quinze dias consecutivos, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1º A licença-paternidade inicia-se na data do nascimento da criança e independe de autorização do empregador, bastando a simples notificação do fato acompanhada, obrigatoriamente, de cópia da certidão de nascimento.

§ 2º A licença-paternidade não prejudica o disposto no art. 473, inciso III, desta Consolidação.

§ 3º Na hipótese da licença-paternidade ocorrer durante o período de gozo das férias, o seu início será contado a partir do primeiro dia útil após o seu término.

§ 4º Se a licença-paternidade for requerida em período inferior a quinze dias, contados do início do gozo

de férias, prorroga-se a concessão das férias para o primeiro dia útil após o término desta licença."

"**Art. 473-B.** Fica vedada a dispensa imotivada do empregado pelo prazo de trinta dias após o término da licença-paternidade."

"**Art. 473-C.** A licença-paternidade é direito do pai adotante, podendo ser exercida mediante a simples comunicação do fato, acompanhada da certidão de nascimento ou de documento oficial de adoção, independentemente da idade do adotado."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relator

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

XIX - licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I - sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II - plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III - fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV - planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V - limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI - incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII - transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII - concessão de anistia;

IX - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI - criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII - telecomunicações e radiodifusão;

XIII - matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV - moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

XV - fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

jh3.doc

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS
.....

Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:

.....
1º - Até que a lei venha a disciplinar o disposto no art. 7º, XIX, da Constituição, o prazo da licença-paternidade a que se refere o inciso é de cinco dias.

Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 5º - Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

**SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 65/08 - PRES/CAS

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 666, de 2007, com a Emenda 01 – CAS, que “Regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador GARIBALDI ALVES FILHO
DD. Presidente do Senado Federal
SENADO FEDERAL

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB
– RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão
à publicação.

Sobre a mesa, ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 65/08 - PRES/CAS

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 666, de 2007, com a Emenda 01 – CAS, que “Regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal”, de autoria da Senadora Patrícia Saboya.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

OF. nº 066/08 - PRES/CAS

Brasília, 06 de agosto de 2008.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, com as Emendas 01, 02, 03 e 04 – CCJ – CAS, que “Altera dispositivos do Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade”, de autoria do Senador Neuto de Conto.

Atenciosamente,


Senadora ROSALBA CIARLINI
Presidente

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 828 e 829, de 2008**, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, referentes às seguintes matérias:

- Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2008 (nº 258/2007, na Casa de origem), que denomina Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno, sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, no Estado da Bahia; e
- Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2008 (nº 732/2007, na Casa de origem), que institui o *Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com relação ao **Parecer nº 830, de 2008**, referente ao **Ofício “S” nº 15, de 2008**, a Presidência, em observância às suas conclusões, encaminha a matéria ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 566 e 666, de 2007**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício do Ministro do Supremo Tribunal Federal que passo a ler.

É lido o seguinte:

Supremo Tribunal Federal

Of. nº 21828 /R

Brasília, 22 de Agosto de 2008.

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 873

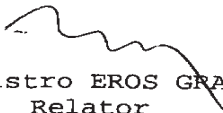
IMPETRANTE: Associação dos Policiais Civis do Estado do Paraná - APPR

IMPETRADOS: Presidente da República
Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

A fim de instruir o julgamento do processo referido, solicito a Vossa Excelência informações sobre o alegado na petição cuja cópia segue anexa, no prazo de 10 (dez) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 8.038/90 (letra a do artigo 1º da Lei nº 4.348/64).

Atenciosamente,


Ministro EROS GRAU
Relator

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – BRASÍLIA - DF

“O TC/Pr rebaixou a norma Constitucional (alínea “a”, inciso III do §1º do art. 40 CF) ao nível de uma norma Complementar (LC 51/85) resultando em uma afronta a Constituição Federal, pois se preceito o constitucional for dependente da regulamentação por outra norma, esta deve ser de categoria inferior na hierarquia dos tipos normativos”

“Servidor público do Distrito Federal: inexistência de direito à aposentadoria especial, no caso de atividades perigosas, insalubres ou penosas. O Supremo Tribunal, no julgamento do MI 444-QO, Sydney Sanches, RTJ 158/6, assentou que a norma inscrita no art. 40, § 1º (atual § 4º), da Constituição Federal, não conferiu originariamente a nenhum servidor público o direito à obtenção de aposentadoria especial pelo exercício de atividades perigosas, insalubres ou penosas o mencionado preceito constitucional apenas faculta ao legislador, mediante lei complementar, instituir outras hipóteses de aposentadoria especial, no caso do exercício dessas atividades, faculdade ainda não exercitada.” (RE 428.511-AgR, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ de 17/03/2006).

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ – APPR, CNPJ 80.930.779/0001-83, com sede à Rua Uruguai, 170, centro, telefone 043.3324.8910, Londrina, PR, CEP 86.010-210, E MAIL app@appra.org.br, neste ato representado pelo seu presidente Sra. Silvana Ladeia, brasileira, casada, servidora pública, cédula de identidade nº. 1.631.978-3 SSP Pr, residente e domiciliada à Rua Tocantins, 255 – CEP 86025-010 - Vila Nova – Londrina

Pr., através de procurador judicial, ao final assinado, instrumento procuratório junto, (doc. 01), com escritório sito à Rua Santa Catarina, 50 Sala 1.401 - Fone (43) 3324 8910 – Londrina Pr., vem à Augusta presença de Vossa Excelência, com espeque nos § 4º do artigo 40 e inciso LXXI do artigo 5º. da Constituição Federal, bem como à luz do artigo 57 da Lei Federal nº. 8213/93 – concernente à aposentadoria especial, interpor o presente,

MANDADO DE INJUNÇÃO C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA - SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS DE APOSENTADORIAS

em face da existência de disposições constitucionais dependentes de regulamentação, pelo Congresso Nacional e Presidente da Republica, o que o faz com fundamento no artigo 5º. da Carta Federal, tendo em conta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais, pelos seguintes motivos:

1. DA SITUAÇÃO FÁTICA:

Desde os tempos remotos, aos policiais civis, militares e federais é deferido o direito de se aposentarem, ao cumprirem os requisitos "*números clausus*", da LC nº. 51/85, de forma diferenciada em relação aos demais servidores públicos, com 30 (trinta) anos de serviço público, pois o exercício das atividades policiais demanda um grau de desgaste físico e mental muito superior à média a que está submetida os demais servidores públicos,

Salienta-se que de que para ter o direito à aposentadoria especial, o policial civil deve cumprir os dois requisitos, ali exigidos: 1) de tempo: 30 (trinta) anos de serviço/contribuição e 2) de atividade: mais de 20 (vinte) anos de exercício e funções estritamente policiais e de risco.

Quanto ao requisito idade, "ausente" na referida norma federal complementar, necessário destacar que é cediço, os policiais civis exercem atividade típica de Estado que não ser delegadas ou tercerizadas. E em razão da atividade recebem proteção especial da lei, para que possam exercer suas funções sem qualquer receio, subjugados apenas à lei e ao interesse publico. Para tanto, são estáveis como funcionários públicos, e recebem garantias do Estado para a aposentadoria, com tempo de contribuição reduzido e, nos termos do art. 40 parágrafo 4º. da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº. 51/85, **SEM LIMITAÇÃO DE IDADE**. Também é de conhecimento que a aposentadoria especial decorre do risco e do desgaste físico e psíquico que o policial sofre

ao longo de sua vida profissional, pois a atividade é desgastante e prejudicial à saúde. O desgaste emocional é tremendo, diante do diário contato com as mais terríveis mazelas sociais, além da tensão constante diante do perigo, pois ao policial não dado o direito de afastar-se de obrigação, ao contrário, a sociedade e a lei exige que o mesmo resolva o problema, enfrente a situação perigosa e proteja os cidadãos. Deste modo, a legislação previdenciária aplicável ao policial civil tem como imperativo a redução do tempo de contribuição para efeito de concessão de aposentadoria especial, porém, sem exigências de idade mínima. A aposentadoria especial decorrente de risco, periculosidade e insalubridade, tanto uma situação como outra, não se aplica idade mínima, vez que as condições e especificidade das funções exigem plena capacidade mental e física.

Assim, a idade mínima prevista nas regras de transição dos benefícios de aposentadoria do servidor civil, exigência do fato idade, não se estende aos policiais civis, como quer o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao asseverar da recepção da LC 51/85, mas impõe a aplicação do fato idade mínima: i) seja porque não há como combinar as regras de transição do servidor civil com as regras de aposentadoria especial do policial civil, em razão das atividades exercidas, pois totalmente distinta; ii) seja porque a legislação aplicável aos policiais civis não prevê idade mínima.

Aliás, a Lei Complementar Federal nº. 51/85, que regulamenta a aposentadoria especial do policial civil, não prevê em nenhum momento idade mínima. E nesse diapasão, é cristalina a sintonia dessa Lei Complementar com o disposto no parágrafo 4º. do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 47/05, visto que esta também não prevê idade mínima.

*Esse requisito constitucional não veio imantado de um indefectível período cronológico, porquanto a norma não dita tempo pela qual deve a saúde ou a integridade física do servidor ficar expostas a prejuízo. Cumpre à lei complementar, então, para colmatar a norma constitucional, dizer quais são os casos excepcionais, e quais as peculiaridades que os fazem merecedores de tratamento especial. Parece claro que ao adotar requisitos e critérios diferenciados, apenas excepcionalmente, **a Constituição afastou as exigências gerais***

cumulativas, adrede estabelecidas e que se compõem de idade e tempo de contribuição – art. 40 § 1º, inc. III, a e b”.

Quanto a impossibilidade de aplicação do fato idade mínima, o C. Superior Tribunal de Justiça já se pronunciou com a seguinte orientação:

“Esta corte tem entendimento pacificado no **sentido não há idade mínima exigida**, para concessão de aposentadoria especial àqueles que exerçam atividade profissional considerada insalubre, penosa ou perigosa, desde que preencham requisito do tempo de serviço pertinente” REsp n. 158.996-SP. Rel. Min. JORGE SSCARTEZZINI, j. 07.11.2000).

Superada a questão, ressalte-se que o Mandado de Injunção é garantia constitucional prestante a viabilizar direitos ou liberdades constitucionais, bem como a soberania e a nacionalidade, quando não puderem ser exercidos por ausência de norma regulamentadora (art. 5º, inc. LXXI da CF).

Pressupõe, portanto, a existência de **preceito constitucional dependente da regulamentação por outra norma, esta de categoria inferior na hierarquia dos tipos normativos** (All n.º 828, Dra Ministra Cármen Lucia).

O objetivo dos autos gira em torno exigência de idade mínima exigida na aposentadoria especial dos policiais e também sob a ótica da recepção ou não da LC 51/85, pela CF, após a alteração implementada pela EC 20/98, ao art.40 § 4º. CF/88

Quanto a idade mínima, frisa-se que efetivamente a LC 51/85, com requisitos “*números clausus*”, não prevê, pois os legislador assim não desejou e pela obviedade cristalina das particularidades do exercício da função, a idade mínima para a aposentadoria, dispondo apenas que o funcionário policial será aposentado voluntariamente após 30 anos de exercício, desde que conte com pelo menos 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial. Assim a eventual aplicação de critério de fator idade, dever-se-ia ser regulamentada por norma federal de categoria infraconstitucional, e nunca utilizar como parâmetros o dispositivo da própria constituição, para aplicar-lhe à faixa etária sujeita à regra geral. Esta ação contraria a

própria CF que exige, se caso fosse, mas não é, regulamentação por **outra norma, e esta de categoria inferior na hierarquia dos tipos normativos**”, *MI nº. 828, Dra Ministra Cármen Lucia*).

Quanto a especialidade do exercício da função policial, aposentadoria, o artigo 14 da Convenção 155 da OIT determina que

“De conformidade com a prática e as condições nacionais, deverá ser protegido de conseqüências injustificadas, todo trabalhador que julgar necessário interromper uma situação de trabalho por considerar, por motivos razoáveis, que ela envolve um perigo iminente e grave para sua vida ou sua saúde”.

Se, ao Tribunal de Contas do Paraná assiste razão, quanto à recepção da LC 51/85 ao impor fator idade, pelo suposto vácuo da norma, a conclusão lógica é que a norma LC 51/85 carece de regulamentação federal, com detalhamento, **por outra norma, esta de categoria inferior na hierarquia dos tipos normativos**.

Na contra mão do entendimento do Tribunal de Contas do Paraná, é pacífico o entendimento, pela unificação de julgados pelos E. Tribunais, de a LC não foi recepcionada pela CF/88, o que leva a indeferir pedidos de aposentadoria dos policiais, sob a ótica de que *“... somente legislação federal poderia dispor sobre aposentadoria especial prevista no artigo 40 § 4º da Constituição Federal, dependendo da edição de lei complementar que estabeleça seus critérios...”* - *“carecendo, portanto, de regulamentação por lei complementar”*. (RMS 21.176-PR, RMS 15.527- SC e RMS 10.457 - STJ).

Evidentemente e não obstante a nova redação dada à Constituição pela EC n.º 47/05, *incisos II e III, os policiais exercem tanto as atividades de risco, como exercem atividades em condições especiais que prejudicam a saúde e a integridade física*, a Administração continua indeferindo as aposentadorias dos policiais, sob a mesma alegação: **“não há lei complementar federal regulamentando a matéria**, compelindo-os a se aposentarem como os demais servidores, ou seja: com 35 anos de serviço, e desde que possuam idade mínima, prevista no artigo 40 § 4º da CF. Nesta trilha caminham os Tribunais superiores, orientando que **“somente legislação federal, e não estadual, poderia dispor sobre o tema proposto, na exceção do art. 40, § 4º, da Constituição com a disposição dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98**), torna-se inviável pretender se beneficiar de legislação anterior à vigência da atual Constituição” (STJ - RMS

10.457/ro; RMS 13.848 - 5ª T. - Rel. Min. José Arnaldo da Fonseca- DJU de 01.07.02. p. 359).

Essa Egrégia Suprema Corte, em caso que envolvia aposentadoria especial prevista no artigo 40 da CF, decorrente de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidas em lei complementar e até hoje não editadas, procedeu à entrega da prestação jurisdicional de forma completa, determinando – conteúdo mandamental de pronunciamento – observância supletiva, quanto a impetrante do disposto no artigo 57 da Lei 8.213/1991:

artigo 57 da Lei nº 8.213/91:
 Art. 57. A aposentadoria especial será devida, uma vez cumprida a carência exigida nesta Lei, ao segurado que tiver trabalhado sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, durante 15 (quinze), 20 (vinte) ou 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispuser a lei.
 § 1º A aposentadoria especial, observado o disposto no art. 33 desta Lei, consistirá numa renda mensal equivalente a 100% (cem por cento) do salário-de-benefício.

A decisão foi tomada à unanimidade de votos.

Na mesma trilha sábia segue a Procuradoria Geral da República, conforme se vislumbra do Parecer nº. 3863-PGR-AF, colacionado parcialmente, prolatado nos Autos de Mandado de Injunção nº. 758-6/400:

MANDADO DE INJUNÇÃO. REGULAMENTAÇÃO DO ART. 40, § 4º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. APOSENTADORIA ESPECIAL. SERVIDOR EXERCENTE DE ATIVIDADE INSALUBRE. EVOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL. MI Nº 721. RECONHECIMENTO DA OMISSÃO LEGISLATIVA. SUPRIMENTO DA MORA COM A DETERMINAÇÃO DE APLICAÇÃO DO SISTEMA REVELADO PELO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTO NA LEI Nº 8.213-91, ATÉ QUE SOBREVENHA A REGULAMENTAÇÃO PRETENDIDA. PARECER PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO PEDIDO.

(...)

9. Não obstante o entendimento que prevaleceu no sentido de que seria, na redação primitiva do preceito constitucional invocado, mera *faculdade* do legislador estabelecer, por meio de lei complementar, as exceções relativas à aposentadoria dos servidores, a jurisprudência dessa Suprema Corte evoluiu para, conferindo eficácia maior ao pronunciamento jurisdicional em sede de mandado injuncional – e compreendendo que, com a alteração promovida pelas EC nº 20/98 e 47/05, não há mais dúvida acerca da efetiva existência do direito constitucional daqueles que laboraram em condições especiais à submissão a requisitos e critérios diferenciados para alcançar a aposentadoria -, adotar como solução para a omissão legislativa a aplicação do sistema revelado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão na Lei nº 8.213/91.

10. Em debate acerca dos limites da atuação do Judiciário nessa esfera e de seu inevitável reflexo na separação de poderes, assentou-se, no julgamento do MI nº 721, nas palavras do Ministro Marco Aurélio, Relator:

"(...) Cabe ao Supremo, porque autorizado pela Carta da República a fazê-lo, estabelecer para o caso concreto e de forma temporária, até a vinda da lei complementar prevista, as balizas do exercício do direito assegurado constitucionalmente.
 Assim está autorizado pela norma do artigo 5º, inciso LXXI, da Constituição Federal (...).
 O instrumental previsto na Lei Maior, em decorrência de reclamações, consideradas as

Constituições anteriores, nas quais direitos dependentes de regulamentação não eram passíveis de ser acionados, tem natureza mandamental e não simplesmente declaratórias, no sentido da inércia legislativa. Revela-se próprio, ao processo subjetivo e não ao objetivo, descabendo confundir-lo com ação direta de inconstitucionalidade por omissão, cujo rol de legitimados é estrito e está na Carta da República. Aliás, há de se conjugar o inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal com o § 1º do citado artigo, a dispor que as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais constantes da Constituição têm aplicação imediata. Iniludivelmente buscou-se, com a inserção do mando de injunção, no cenário jurídico-constitucional, tornar concreta, tornar viva a Lei Maior, presentes direitos, liberdades e prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania. Não se há

de confundir a atuação no julgamento do mandado de injunção com atividade do Legislativo. Em síntese, ao agir, o Judiciário não lança, na ordem jurídica, preceito abstrato. Não, o que se tem, em termos de prestação jurisdicional, é a viabilização, no caso concreto, do exercício do direito, do exercício da liberdade constitucional, das prerrogativas ligadas a nacionalidade, soberania e cidadania. O pronunciamento judicial faz lei entre as partes, como qualquer pronunciamento em processo subjetivo, ficando, até mesmo, sujeita a uma condição resolutiva, ou seja, ao suprimento da lacuna regulamentadora por quem de direito, Poder Legislativo.

É tempo de se refletir sobre a timidez inicial do Supremo quanto ao alcance do mandado de injunção, ao excesso de zelo, tendo em vista a separação e harmonia entre os Poderes. É tempo de se perceber a frustração gerada pela postura inicial, transformando o mandado de injunção em ação simplesmente declaratória do ato omissivo, resultando em algo que não interessa, em si, no tocante à prestação jurisdicional, tal como consta no inciso LXXI do artigo 5º da Constituição Federal, ao cidadão”.

11. Com a evolução interpretativa, inteiramente adequada no entender da Procuradoria Geral da República, necessária se faz a análise, caso a caso, do preenchimento dos requisitos a que faz alusão o art. 57 da Lei nº 8.231/91, a qual, todavia, em sendo tarefa administrativa, não haverá de ser feita nos autos do próprio mandado injuncional. O papel do Judiciário na controversia em questão, salvo melhor juízo, está integralmente cumprido com a determinação de incidência da legislação referida enquanto pendente de regulamentação adequada o §4º do art. 40 da Constituição da República.

Ante o exposto, o parecer é pela procedência parcial do pedido, de modo que se reconheça o direito do impetrante de ter a sua situação analisada pela autoridade administrativa competente à luz da Lei nº 8.213/91, no que se refere especificamente ao pedido de concessão da aposentadoria especial de que trata o art. 40, § 4º, da Constituição.

Brasília, 10 de abril de 2008. ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS - *VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA*

APROVO:

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Salienta-se, por oportuno, que mesmo passados mais de uma década, desde a edição da EC nº. 20/98, os responsáveis pela regulamentação da aposentadoria especial dos servidores que exercem atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física que militam diariamente sob risco da saúde e da vida, continuam e permanecem totalmente inertes, quanto à regulamentação do inciso III § 4º, do artigo 40 da Constituição Federal.

Repentinamente e na calada da noite, inúmeros servidores policiais tiveram suas aposentadoria canceladas sob argumento que: a) a LC 93/02 era inconstitucional; b) §4º do artigo 40 da CF carece de regulamentação por norma complementar Federal; e, c) ou, do não cumprimento do fator idade.

Destarte, a Administração, ao determinar o retorno dos policiais inativos, sua intenção primeira é maquiagem dados, referente à segurança pública, citando um falacioso aumento de números de servidores ativos, não importando com os resultados lesivos à sociedade, em vista de que muitos já idosos, sem reflexo, despreparados, desmotivados e desatualizados.

As tragédias estão próximas e fatais, necessário, aqui, citar ex. de casos ocorridos durante a quinzena pp., no Rio de Janeiro, praticados por policiais despreparados e desatualizados: a) um jovem foi morto, por um Policial que fazia a segurança de uma autoridade; b) um veículo foi metralhado com aproximadamente 20 tiros, sendo que no interior havia uma senhora com duas crianças (9 meses e uma de 3 anos) esta última faleceu com tiro na cabeça; c) uma senhora foi morta por um policial: d) outros fatos.

Assim, as conseqüências, inimagináveis, pulverizarão e repercutirão, direta e imediatamente, em toda a nação, justamente neste momento em que a violência toma conta deste país, enquanto que os policiais submetidos a condições de trabalho, que assemelham as masmorras medievais, restando em uma total indefinição, em relação a sua aposentadoria, desconhecendo quando e se irão se aposentar, um dia.

2. PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

Em sapiêntes decisões, prolatadas recentemente, o Egrégio Supremo Tribunal Federal, inovou, em sede de Mandado de Injunção, ao passar a emprestar, analogicamente, normas, suprimindo a lacuna legislativa em perfeita consonância e obediência a Constituição Federal (MI nº.670, 758)

O pedido de antecipação da Tutela, " in casu", funda-se em legislação correlata (Lei 9869/99), a qual informa uma importante exceção permissiva de concessão de tutela antecipada, assim dispõe:

Art. 10. **Salvo no período de recesso**, a medida cautelar na ação direta será concedida por decisão da maioria absoluta dos membros do Tribunal, contida no artigo 22 "(...) **§ 3o Em caso de excepcional urgência, o Tribunal** poderá deferir a medida cautelar sem a audiência dos órgãos ou das autoridades das quais emanou a lei ou o ato normativo impugnado".

Neste mesmo sentido e de igual modo, a Lei 8038/90, dispõe:

"Art. 24. Parágrafo único. **No mandado de injunção e no hábeas corpus, será observado, no que couberem, as normas do mandado de segurança, enquanto não editada legislação específica.**"

Assim, ante a inércia do Congresso Nacional em legislar sobre o tema, vem agora pugnar pelo empréstimo de norma que rege situação semelhante, pois "esse é caso típico de preenchimento de lacuna legislativa pelo Poder Judiciário, em se tratando de direito constitucionalmente assegurado", nas brilhantes palavras do Ministro Carlos Ayres Britto, quando do julgamento do MI 758, etc.

2ª - DO FUMUS BONI IURIS e PERICULUM IN MORA

"Art. 5.º (...) LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania".

Pela própria argumentação exposta, presentes a fumaça do bom direito e o perigo da demora, ainda mais, em virtude de sérios risco de ocorrência de fatos graves e involuntários, ainda mais que os servidores policiais são obrigados, pela própria função, a utilizar armas de todo tipo (metralhadoras, etc.), sem a mínima condição física e psicológica para tanto, já que está há mais de cinco anos sem utiliza-las.

Almeja cessar a inércia, dos responsáveis, em regulamentar o dispositivo constitucional, pois esta situação já perdure há mais de uma década -desde a edição da EC n.º20/98 - com incontáveis prejuízos advindos da sua não regulamentação, por ser irremediável, em vista do exercício de atividade em condições que afetam a saúde e sob risco, permanente de vida.

Destarte, o servidor policial, tem um trabalho exasperante em todos os sentidos, lhe trazendo imensurável desgaste físico e mental, sendo justo lhe conceder aposentadoria especial digna e para tanto emprestar norma análoga, para suprir lacuna legislativa existente.

Uma vida não tem preço, e os exemplos, negativos, das ações de policiais despreparados, são infundáveis. Quem arcará com o preço de uma vida humana perdida?

3 DO PEDIDO

Dessa forma, em vista da urgência que o caso merece, com a devida vênia, a Impetrante propõe o presente Mandado de Injunção, REQUERENDO;

1 - seja determinado, em relação aos filiados da Impetrante, o **sobrestamento dos processos de aposentadorias em Tramites pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná** com fulcro na LC 51/85, até ulterior deliberação Dessa Corte Suprema, em vista do teor da decisão prolatada nos autos MI 828/STF de que o "**preceito constitucional dependente da regulamentação por outra norma, esta de categoria inferior na hierarquia dos tipos normativos**" e também em razão de que a atividade recebe proteção especial da lei sendo subjugados apenas à lei e ao interesse público, recebendo garantias do Estado para a aposentadoria, com tempo de contribuição reduzido e, nos termos do art. 40 parágrafo 4º. da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar nº. 51/85, **SEM LIMITAÇÃO DE IDADE.** É de conhecimento de todos que a aposentadoria especial decorre do risco e do desgaste físico e psíquico que o policial sofre ao longo de sua vida profissional, pois a atividade é desgastante e prejudicial à saúde.

Neste caso, smj, seja determinado à comunicação da ordem mandamental aos órgãos competentes;

2 - Seja comunicado o Congresso Nacional e Excelentíssimo Senhor Presidente da República a inexplicável mora na regulamentação do art. 40, § 4.º da Constituição, informando-se a Suas Excelências, em face da mora legislativa, referente às aposentadorias dos policiais civis

3 - Seja notificado o Exm.º Sr. Procurador Geral da República e o Exm.º Sr. Advogado Geral da União para as providências de estilo;

4 - A notificação dos d. representantes do Poder Legislativo, nas pessoas dos presidentes do Senado Federal e Câmara dos Deputados (art. 44) e do Poder Executivo Federal, a fim de que, no prazo legal, prestem as informações que julgarem necessárias;

5 - No mérito requer:

a) Se entendido pela Recepção da LC 51/85, seja determinado o Tribunal de Contas do Paraná, sua aplicação integral, independente do fator idade, em vista da impossibilidade, conforme esposado anteriormente.

b) Se entendido pela Recepção da LC 51/85, mas com a carência de detalhamento quanto ao fator idade, pugna-se pelo empréstimo da Lei Federal 8.213/91 à luz de seu artigo 57, para assegurar aos filiados da Impetrante a aposentadoria especial, independente do fator idade, face lacuna existente pela não regulamentação, até hoje, do art. 40, § 4.º da Constituição Federal, enquanto perdurar tal situação, ou até que os Impetrados supram à lacuna existente, via consequência regulamentar o art. 40, § 4.º da Constituição Federal.

c) Se entendido pela não recepção da LC 51/85 requer o pelo empréstimo da Lei Federal 8.213/91 à luz de seu artigo 57, para assegurar aos filiados da Impetrante a aposentadoria especial, independente do fator idade, face lacuna existente pela não regulamentação, até hoje, do art. 40, § 4.º da Constituição Federal, enquanto perdurar tal situação, ou até que os Impetrados supram à lacuna existente, via consequência regulamentar o art. 40, § 4.º da Constituição Federal.

6 - Dá-se à causa o valor R\$ 500.00 para efeitos fiscais.

Londrina, 30 de julho de 2008.


AUGUSTO JONDRAL FILHO
OAB/PR 9.723

- Doc. Acostados:
- Doc. Acostados:
- a)procuração;
- b)Estatuto da Associação;
- c) Ata de posse da Diretoria
- d)Relação dos filiados;
- e)CNPJ/MF
- d) Pareceres e Legislação citados;

PROCURAÇÃO "Ad Judicia"

OUTORGANTE(s):

ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO PARANÁ – APPR-, CNPJ 80.930.779/0001-83, com sede à Rua Santa Catarina, 50, centro Londrina, centro, telefone 043.3324.8910, Londrina, PR, CEP 86.010-210, neste ato representado pelo seu presidente Sra. Silvana Ladeia, brasileira, solteira, servidora pública, RG nº. 1.631.978-3 Pr, encontrável à Tocantins, 255, CEP 86025-010- Vila Nova - Londrina. residente e domiciliada à Rua Tocantins, 255 – CEP 86025-010 - Vila Nova – Londrina Pr., Email

OUTORGADO(s):

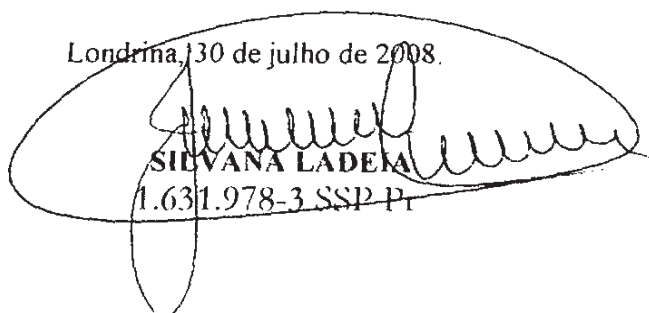
AUGUSTO JONDRAL FILHO, brasileiro, separado judicialmente advogado inscrito na OAB/Pr sob nº.9.723, com escritório localizado na Rua Santa Catarina, 50 sala 1.401 – centro fone (43) 3324 8910 – Londrina Pr .

PODERES

Confere(em) amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "*ad judicium*", a fim de que, em conjunto ou separadamente, possa(m) realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive apresentar e ratificar queixas-crimes, propor quaisquer ações, defender-me (nos) nas que (me) (nos) forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, fazer defesas prévias, alegações finais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, firmar compromissos, requerer abertura de inventário ou arrolamentos, assinar termo de compromisso de inventariante, de renúncia, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor(es) ou reclamante(s) e defendendo-o(s), na

condição de reclamada(s) bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para **impetrar Mandado de Injunção perante o Supremo Tribunal Federal em desfavor do Congresso Nacional e Presidente da República, em razão da ausência da regulamentação do artigo 40 § 4.º da Constituição Federal.**

Londrina, 30 de julho de 2008.



SILVANA LADEMA
1.631.978-3 SSP/PR

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Nº 4116-PGR-AF

MANDADO DE INJUNÇÃO Nº 806-0/400

IMPETRANTE : COBRAPOL – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
TRABALHADORES POLICIAIS CIVIS

IMPETRADO : PRESIDENTE DA REPÚBLICA E CONGRESSO
NACIONAL

RELATOR : Min. Cezar Peluso

1. Trata-se de mandado de injunção impetrado por **Cobrapol – Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis** em face do Presidente da República e do Congresso Nacional, com o objetivo de ver regulamentado o § 4º do art. 40 da Constituição da República, que trata da aposentadoria especial dos servidores que exerçam atividades de risco, que sejam portadores de deficiência física e daqueles que trabalhem sob condições prejudiciais à sua saúde ou integridade física.

A hipótese é idêntica àquela examinada no parecer elaborado no MI nº 758-6, relatado pelo Min. Marco Aurélio (cópia anexa), ao qual reporta-se a Procuradoria Geral da República para opinar pela procedência parcial do pedido.

Brasília, 24 de junho de 2008.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

APROVO:

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O expediente lido e a documentação a ele pertinente, juntados nos processados do **Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1985**, e do **Projeto de Lei do Senado nº 149, de 2001**, vão à Advocacia do Senado.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 18, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – Geipot; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.* (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).

Relator Revisor: Senador Valdir Raupp

A matéria constou da Ordem do Dia da última sessão deliberativa ordinária, quando deixou de ser apreciada tendo em vista a falta de acordo das Lideranças para sua deliberação.

Transcorre hoje a quarta sessão da matéria constando da pauta.

Antes de submeter a matéria ao Plenário, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos:

– foram apresentadas à Medida Provisória 33 emendas;

- a Proposição foi remetida à Câmara dos Deputados no dia 26 de maio, tendo sido apreciada naquela Casa no dia 1º de julho;
- o Relator da matéria naquela Casa foi o Deputado Jaime Martins (PR – MG);
- o prazo de vigência de sessenta dias foi prorrogado por igual período pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 30, de 2008, e se esgotará no dia 22 de setembro;
- a Medida Provisória foi recebida formalmente pelo Senado Federal no dia 17 de julho.

Prestados esses esclarecimentos, passa-se à apreciação da matéria.

Concedo a palavra, para relatar o item 1 da pauta, ao Senador Valdir Raupp.

PARECER Nº 835, DE 2008 – PLEN

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores, falarei sobre o significado das modificações introduzidas nas relações descritivas do PNV.

Reconhece-se, no conjunto das alterações propostas, a presença meritória de propósitos e diretrizes postas a serviço de objetivos determinados. É o que se observa, por exemplo, na escolha das novas ferrovias que passam à titularidade da Valec; na implantação da Ferrovia Norte – Sul; na estruturação de uma malha ferroviária de conexão com os portos do Estado de Santa Catarina; na reformulação de outros traçados considerados importantes para o escoamento da produção; e, ainda, na perspectiva de implantação de sistemas de trens de alta velocidade interligando algumas das principais concentrações populacionais do País.

Queremos retomar um dos principais aperfeiçoamentos introduzidos pela Câmara dos Deputados no texto do MPV: o lançamento de um grande eixo ferroviário, de configuração transcontinental, que permitirá ao Brasil contar com uma ligação bioceânica – ou mais do que uma ligação bioceânica, Sr. Presidente, Srs^{as} e Srs. Senadores. A ligação bioceânica se dará mediante conexão com a ferrovia peruana, no extremo oeste; no outro extremo, atingirá o litoral norte-fluminense, depois de cortar, em grande extensão, o Estado de Minas Gerais. A essa ligação deu-se a designação EF-334.

Nesse particular, vislumbramos a possibilidade de avançar ainda mais em relação à proposta consignada no PLV. Estamos recomendando, assim, uma nova configuração para a ligação bioceânica, baseado na incorporação da ferrovia EF-334 (a chamada Bahia – Oeste) e no desmembramento da EF-354, ferrovia transcontinental, de acordo com o seguinte arranjo:

a) a ligação bioceânica passaria ser composta por três ferrovias;

b) a primeira delas corresponde ao trecho comum, compreendido entre a fronteira com o Peru e as localidades de Cruzeiro do Sul, Rio Branco, Porto Velho (em Rondônia), Vilhena, divisa de Mato Grosso com Rondônia, e Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, onde o traçado sofreria uma bifurcação;

c) a partir desse ponto, rumo ao litoral leste, duas outras ferrovias responderiam por duas saídas distintas para o Atlântico: uma seria atendida pela ferrovia Bahia – Oeste (EF-334), com as devidas adaptações, em direção ao porto de Ilhéus; e a outra, pelo trecho restante da chamada ferrovia Transcontinental (EF-354), em direção a porto do litoral nordestino. Brasília está discriminada como ponto de passagem da EF-354 – atende-se, portanto, uma das preocupações de Gim Argello, que questionava se essa ferrovia passaria ou não por Brasília: ela passa, sim, pelo Distrito Federal.

Certos de que o esquema descrito aperfeiçoa a formulação originalmente constante do PLV, estamos propondo as emendas destinadas a incorporá-lo ao texto da proposição. As emendas que apresentamos consistem em ajustes no Anexo I do PLV, relativa-

mente à descrição das ferrovias envolvidas no esquema ora proposto, acompanhados de pequenas intervenções no texto do projeto propriamente dito, necessárias em função das alterações a serem feitas no Anexo I.

Por último, gostaríamos de ponderar, a respeito do art. 6º do PLV, que a redação do dispositivo pode dar ensejo a confusões quanto à natureza do regime segundo o qual estão sendo incumbidas à Valec a construção e a operação das ferrovias ali discriminadas. Para evitar problemas na aplicação da lei que queremos ver aprovada, estamos sugerindo, na forma da emenda que apresentamos, que, em lugar de referir-se a outorga de ferrovias, o *caput* do art. 6º passe a atribuir à Valec a construção, o uso e o gozo das citadas ferrovias. Pela mesma razão, a nova redação a ser dada ao *caput* do artigo deve vir acompanhada da supressão do seu parágrafo único. Note-se que não é admissível, relativamente a serviços atribuídos por lei a empresas estatais, aplicar as regras referentes a subconcessão ou transferência de concessão de serviço público, por exemplo. Nesse sentido, a emenda que propomos tem a finalidade precípua de evitar que a redução defeituosa do art. 6º abra caminho para práticas condenáveis e até inconstitucionais, como a de transpasse, sem licitação, da execução de serviços públicos.

Em face de todo o exposto, o voto é pela admissão da Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008, considerados atendidos os requisitos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária. No mérito, é pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, com as modificações decorrentes das sugestões a mim formuladas.

Esse é o voto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores.

Muito obrigado.

É o seguinte o parecer, na íntegra:

PARECER Nº DE 2008

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008, que *acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes - GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências.*

RELATOR-REVISOR: Senador Valdir Raupp

I – RELATÓRIO

Disposta em vinte e nove artigos, seguidos de dois anexos, a Medida Provisória (MPV) nº 427, de 9 de maio de 2008, apresenta o seguinte escopo:

- a) altera a Lei nº 5.917, de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação (PNV), com o objetivo de promover, nas relações descritivas dos componentes do Sistema Nacional de Viação, a inclusão de novas ferrovias ou a modificação de traçado de ferrovias já previstas, bem como a inclusão de um novo porto fluvial (arts. 1º a 3º, e Anexos I e II);
- b) altera leis que introduziram mudanças na Lei nº 5.917, de 1973 (PNV), com o objetivo de:
 - modificar os pontos de passagem da Ferrovia Transnordestina, designada EF-232 (art. 3º); e

- ampliar o traçado da Ferrovia Norte-Sul, designada EF-151, que passa a estender-se de Belém (PA) a Panorama (SP), integralmente sob a titularidade da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. (art. 4º);
- c) promove a reestruturação da VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., consubstanciada nos seguintes dispositivos:
- art. 4º: amplia a titularidade da VALEC sobre a Ferrovia Norte-Sul, para efeito de construção, uso e gozo da ferrovia em toda a sua nova extensão;
 - art. 5º: outorga três novas ferrovias (EF-246, EF-267 e EF-334) à VALEC, mediante contrato de concessão com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
 - art. 6º: transforma a VALEC em empresa pública, sob a forma de sociedade por ações, vinculada ao Ministério dos Transportes, com as seguintes características: i) função social voltada para a construção e a exploração de infra-estrutura ferroviária; ii) sede e foro no Distrito Federal; iii) duração indeterminada; e iv) regime jurídico próprio das empresas privadas;
 - art. 20: sujeita a nova empresa à fiscalização do Ministério dos Transportes, da Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União;
 - arts. 7º a 10: explicitam as competências da empresa (art. 7º), prevêm a aprovação do respectivo estatuto por ato do Poder Executivo (art. 8º) e discriminam seu patrimônio (art. 9º) e receita (art. 10);
 - arts. 11 a 15: definem a estrutura administrativa e as atribuições das unidades componentes (Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal), e estabelecem regras básicas de funcionamento da empresa;
 - art. 16: fixa regras para contratação de obras, serviços, compras e alienações pela empresa (exigência de licitação e observância aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia, além da vinculação ao instrumento convocatório, economicidade, julgamento objetivo e outros correlatos);
 - arts. 17 e 18: definem os quadros de pessoal da empresa, sua composição inicial – atuais empregados da VALEC, somados ao pessoal da extinta Rede Ferroviária Federal (RFFSA) e da extinta

Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) –, o regime jurídico a que estarão sujeitos os empregados – o da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) – e as regras para futuras contratações – mediante concurso público de provas ou de provas e títulos;

- art. 19: autoriza a VALEC a patrocinar plano de benefícios – operado por entidade fechada de previdência complementar pública federal já constituída –, destinado aos atuais empregados da empresa e àqueles que vierem a ser contratados;

d) encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes (GEIPOT) (art. 21), designando:

- a União, para suceder o extinto GEIPOT nos direitos, obrigações e ações judiciais, exceto as relativas aos empregados a serem transferidos para a VALEC (art. 23); e
- o Ministério da Fazenda, para exercer as atribuições referentes à aprovação das demonstrações contábeis e financeiras do balanço de extinção (art. 27);

e determinando:

- a realização de processo de inventariança de bens, direitos e obrigações do extinto GEIPOT, sob a coordenação do Ministério dos Transportes (art. 22); e
- a transferência do pessoal ativo do extinto GEIPOT para a VALEC (art. 24), de acordo com as seguintes condições:
 - o pessoal será alocado em quadro especial (art. 24, *caput*);
 - a transferência se dará por sucessão trabalhista, sem rescisão contratual (art. 24, § 1º);
 - os empregados transferidos (entre os quais não se incluem os cedidos para outros órgãos ou entidades da administração pública) permanecerão à disposição da inventariança, enquanto necessários para a realização dos trabalhos, ou até que a inventariança decida pela sua disponibilidade à VALEC (art. 24, § 4º);
 - os salários dos empregados transferidos serão mantidos inalterados no ato da sucessão e a progressão na carreira obedecerá ao Plano de Cargos e Salários a que estavam sujeitos na empresa de origem (art. 24, § 2º);

- os cargos que ocuparem na VALEC serão extintos em virtude de demissão, dispensa, aposentadoria ou morte dos empregados transferidos (art. 24, § 3º);
 - a VALEC atuará como patrocinadora do plano de benefícios administrado pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social, exclusivamente com relação ao pessoal transferido (art. 25, *caput* e § 1º) e assumirá, perante o GEIPREV, as obrigações do extinto GEIPOT decorrentes dos Programas de Desligamento Voluntário que porventura ainda estejam em execução na data de publicação da MPV (art. 25, § 2º);
 - a VALEC assumirá as ações judiciais em que o extinto GEIPOT seja autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, referentes aos empregados ativos transferidos para a empresa (art. 24, § 5º);
 - as obrigações decorrentes da transferência de empregados do extinto GEIPOT, inclusive as relativas à condição de patrocinadora do plano do GEIPREV, assumida pela VALEC perante aqueles empregados, serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros da União (art. 27);
- e) revoga (art. 28):
- a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, integralmente;
 - o inciso I do art. 1º da Lei 9.060, de 14 de junho de 1995; e
 - da Lei 11.297, de 9 de maio de 2006, os arts. 4º e 6º, o parágrafo único do art. 8º, e o art. 5º, nas partes referentes à EF-140 e à EF-Bahia-Oeste;
- e
- f) ao final, discrimina em dois anexos os componentes – doze ferrovias e um porto –, novos ou modificados, acompanhados das respectivas descrições, tal como devem ser inseridos nas relações descritivas constantes do Anexo à Lei nº 5.917, de 1973 (Anexo I e Anexo II).

Conforme anteriormente apontado, a MPV nº 427, de 2008, promove alterações em diversas leis, a saber:

- a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o Plano Nacional de Viação (PNV)”;

- a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, que “inclui ligação ferroviária de Mato Grosso na relação descritiva das ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973”;
- a Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995, que “inclui ligações ferroviárias na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação, instituído pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973”; e
- a Lei nº 11.297, de 9 de maio de 2006, que “acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; revoga o art. 3º da Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001; e dá outras providências”.

Em sua quase totalidade, as alterações visam incluir novos componentes ferroviários ou ampliar o traçado de ferrovias já integrantes do Sistema Nacional de Viação, discriminadas no PNV, de modo a viabilizar investimentos na infra-estrutura da modalidade e a realização de estudos para o planejamento da implantação de sistemas de trens de alta velocidade. A única exceção fica por conta de um porto fluvial, igualmente incluído no PNV.

As alterações propostas são detalhadas a seguir, de acordo com o diploma legal a ser modificado:

1. Alterações na Lei nº 5.917, de 1973:

1.1 modificações introduzidas na Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação (item 3.2.2 do Anexo), em razão das quais as ferrovias **EF-151**, **EF-232**, **EF-246**, **EF-267**, **EF-271**, **EF-280**, **EF-334**, **EF-364**, **EF-381**, **EF-451**, **EF-484** e **EF-485** passam a constar do PNV com as seguintes descrições (art. 1º e Anexo I da MPV):

- a) **EF-151**¹: Belém – Açailândia – Porto Franco – Araguaína – Colinas do Tocantins – Guaraí – Porto Nacional – Alvorada –

¹ Localizada nos Estados do Pará, Maranhão, Tocantins, Goiás, Mato Grosso do Sul e São Paulo, e denominada Ferrovia Norte-Sul.

- Porangatu – Uruaçu – Ouro Verde de Goiás – Anápolis – Rio Verde – Aparecida do Taboado – Santa Fé do Sul – Panorama;
- b) **EF-232**²: Recife – Salgueiro – Trindade – Araripina – Eliseu Martins – Ribeiro Gonçalves – Balsas – Estreito;
- c) **EF-246**³: Uruaçu – Ribeirão Cascalheira – Lucas do Rio Verde – Vilhena;
- d) **EF-267**⁴: Panorama – Maracaju – Porto Murtinho;
- e) **EF-271**⁵: Rio de Janeiro – Nova Iguaçu – Barra Mansa – Resende – Cruzeiro – Guaratinguetá – São José dos Campos – Mogi das Cruzes – São Paulo – Campinas;
- f) **EF-280**⁶: Herval D’Oeste – Santa Cecília – Itajaí;
- g) **EF-334**⁷: Ilhéus – Brumado – Ibotirama – Barreiras – Luiz Eduardo Magalhães – Alvorada;
- h) **EF-364**⁸: Santos – São Paulo – Campinas – Araraquara – Rubinéia – Aparecida do Taboado – Rondonópolis – Cuiabá;
- i) **EF-381**⁹: Belo Horizonte – Divinópolis – Varginha – Poços de Caldas – Campinas – São Paulo – Sorocaba – Itapetininga – Apiaí – Curitiba;
- j) **EF-451**¹⁰: São Francisco do Sul – Itajaí – Imbituba;
- l) **EF-484**¹¹: Maracaju – Dourados – Mundo Novo – Guaíra – Toledo – Cascavel; e
- m) **EF-485**¹²: Porto União – Mafra – São Francisco do Sul;

² Localizada nos Estados de Pernambuco, Piauí e Maranhão, e denominada Ferrovia Transnordestina.

³ Localizada nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia.

⁴ Localizada nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

⁵ Localizada nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

⁶ Localizada no Estado de Santa Catarina.

⁷ Localizada nos Estados da Bahia e Tocantins, e denominada Ferrovia Bahia-Oeste.

⁸ Localizada nos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso.

⁹ Localizada nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Paraná.

¹⁰ Localizada no Estado de Santa Catarina.

¹¹ Localizada nos Estados do Paraná e Mato Grosso do Sul.

¹² Localizada no Estado de Santa Catarina.

1.2 acréscimo feito na Relação Descritiva dos Portos Marítimos, Fluviais e Lacustres do Plano Nacional de Viação (item 4.2 do Anexo), de modo a incluir o Porto de Iranduba, situado no Rio Solimões, no Estado do Amazonas (art. 2º e Anexo II da MPV);

2. Revogação integral da Lei nº 6.346, de 1976:

A revogação exclui da relação descritiva das ferrovias do PNV a ligação ferroviária “Rubinéia – Aparecida do Taboado – Rondonópolis – Cuiabá”¹³, localizada nos Estados de São Paulo e Mato Grosso (art. 28 da MPV);

3. Alterações na Lei nº 9.060, de 1995:

3.1 revogação do inciso I do art. 1º, em razão do que a ligação ferroviária “Salgueiro – Araripina”¹⁴, localizada no Estado de Pernambuco e denominada “Ferrovia do Gesso”, foi excluída do PNV (art. 28 da MPV);

3.2 nova redação dada ao inciso II do art. 1º da Lei nº 9.060, de 1995, de acordo com a qual a ligação ferroviária “Crato – Araripina – Canto do Buriti – Eliseu Martins – Ribeiro Gonçalves – Balsas – Carolina – Araguaína”, localizada nos Estados do Ceará, Pernambuco, Piauí, Maranhão e Tocantins, denominada “Ferrovia Transnordestina”, passa a constar do PNV com a seguinte descrição: “EF-232: Recife – Salgueiro – Trindade – Araripina – Eliseu Martins – Ribeiro Gonçalves – Balsas – Estreito”, localizada nos Estados de Pernambuco, Piauí e Maranhão” (art. 3º e Anexo I da MPV);

4. Alterações na Lei nº 11.297, de 2006:

4.1 revogação do art. 4º, que incluiu no PNV a “Ferrovia Norte-Sul”, com 1.980 km de extensão e a seguinte descrição: “EF-150: Belém – Açailândia – Porto Franco – Araguaína – Colinas do Tocantins –

¹³ O trecho foi incorporado à ferrovia EF-364, cuja inclusão no PNV é prevista no Anexo I da MPV, com a seguinte descrição: “Santos - São Paulo - Campinas - Araraquara - Rubinéia - Aparecida do Taboado - Rondonópolis - Cuiabá”.

¹⁴ A ligação foi incorporada ao novo traçado proposto para a Ferrovia Transnordestina (EF-232).

Guaraí – Porto Nacional – Gurupi – Porangatu – Uruaçu – Anápolis”¹⁵ (art. 28 da MPV);

- 4.2 nova redação dada ao art. 8º (revogado o parágrafo único existente), estabelecendo que a titularidade sobre a nova Ferrovia Norte-Sul será exercida pela VALEC ao longo de todo o novo traçado definido para a ferrovia, que, com o prolongamento previsto, passa a ligar Belém, no Pará, a Panorama, em São Paulo (arts. 4º e 28, e Anexo I da MPV); e
- 4.3 revogação do art. 5º, no tocante à ferrovia EF-140 (Araquari – Imbituba) e à Ferrovia Bahia-Oeste (Porto de Campinho – Ipiaú – Ibotirama – Barreiras – Luís Eduardo Magalhães)¹⁶, que, assim, deixam de integrar a relação descritiva das ferrovias do PNV (art. 28 da MPV);
- 4.4 revogação do art. 6º, que incluiu no PNV, “para fins de implantação da linha férrea destinada à operação de trens de alta velocidade interligando as capitais do Estado do Rio de Janeiro e do Estado de São Paulo e entre as cidades de Belo Horizonte, São Paulo e Curitiba”, as seguintes ferrovias¹⁷ (art. 28 da MPV):
- a) “Rio de Janeiro – Nova Iguaçu – Barra Mansa – Resende – Cruzeiro – Guaratinguetá – São José dos Campos – Mogi das Cruzes – São Paulo”; e
 - b) “Belo Horizonte – Divinópolis – Varginha – Poços de Caldas – Bragança Paulista – São Paulo – Sorocaba – Itapetininga – Apiaí – Curitiba”.

¹⁵ A nova descrição da Ferrovia Norte-Sul, com a extensão ampliada para 3.100 km, passa a ser aquela prevista no art. 4º e Anexo I da MPV: “EF-151: Belém - Açailândia - Porto Franco - Araguaína - Colinas do Tocantins - Guaraí - Porto Nacional - Alvorada - Porangatu - Uruaçu - Ouro Verde de Goiás - Anápolis - Rio Verde - Aparecida do Taboado - Santa Fé do Sul - Panorama”.

¹⁶ Uma nova ferrovia, com diretriz inspirada no traçado da antiga “Bahia-Oeste”, foi incluída pela MPV, com a seguinte descrição: “EF-334: Ilhéus - Brumado - Ibotirama - Barreiras - Luiz Eduardo Magalhães - Alvorada”. A extensão prevista para a nova ferrovia é de 1.500 km, enquanto, na versão anterior, era de 980 km.

¹⁷ Na realidade, a MPV preserva, com pequenos ajustes, as duas ligações (“Rio - São Paulo” e “Belo Horizonte - Curitiba”). Designadas EF-271 e EF-381, respectivamente, ambas as ferrovias passam a incluir a cidade de Campinas (SP) entre seus pontos de passagem, conforme descrito no Anexo I.

As razões da iniciativa estão expressas na Exposição de Motivos Interministerial (EMI) nº 00003 – MT/MP/MF, de 5 de maio de 2008, em cujos termos os Ministros de Estado dos Transportes, do Planejamento e da Fazenda submetem ao Presidente da República o texto da Medida Provisória encaminhada ao Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos aponta a “necessidade de modernizar o modal ferroviário nacional” como principal indicador da relevância e urgência que justificaram a edição da medida provisória.

Perante a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 427, de 2008, foram oferecidas 33 emendas – 23 de autoria de deputados e 10 de autoria de senadores –, adiante descritas sucintamente. Quando coincidentes nos seus objetivos, as emendas são apresentadas em grupos. Por imposição regimental, as emendas de números 2, 14, 25, 30 e 31 foram retiradas pelo autor, Deputado Jaime Martins, após ter sido designado relator da MPV.

– **Emendas nºs 1 e 32**

São emendas complementares, que visam incluir no PNV a ligação ferroviária entre a localidade de Forquilha e o entroncamento com EF-488, no Estado de Santa Catarina. Trata-se, realmente, de um ramal em operação, integrante da Ferrovia Tereza Cristina. Sua inclusão no PNV é, portanto, pertinente. As emendas foram adotadas pelo relator da matéria na Câmara.

– **Emenda nº 3**

A emenda, acolhida pelo relator, pretende incluir o transporte de passageiros entre as atribuições da VALEC relativas à promoção do desenvolvimento dos sistemas de transporte sobre trilhos.

– Emenda nº 4

Inclui na MPV artigo destinado a alterar vários dispositivos da Lei nº 10.233, de 2001. Verifica-se, todavia, que a única alteração a considerar, de fato, recai sobre o art. 118, determinando que sejam transferidas da extinta RFFSA para o Ministério dos Transportes e não para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (como previsto na redação em vigor) as competências discriminadas nos incisos I e II daquele artigo. As demais alterações pretendidas já foram efetivadas pela Lei nº 11.483, de 2007, resultante da conversão da Medida Provisória nº 353, de 2007.

De acordo com a manifestação do relator, as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 353, de 2007, que culminou na aprovação da lei mencionada, foi objeto de minuciosos estudos por parte do Poder Executivo e de intensas discussões no Congresso Nacional. Em especial, o relator defende a manutenção das competências elencadas no art. 18, da Lei nº 10.233, de 2001, no âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela afinidade com as competências institucionais da Pasta.

– Emendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9

As emendas pretendem garantir aos empregados oriundos da Ferrovia Paulista S.A. (FEPASA) – integrantes do quadro de pessoal agregado da RFFSA, o qual comporá inicialmente o quadro de pessoal da nova VALEC (art. 17, inciso II) – a condição de ferroviário e os direitos assegurados pelas Leis nº 8.186, de 21 de maio de 1991, e nº 10.478, de 28 de junho de 2002. Segundo as justificativas apresentadas, a proposta visa corrigir lacuna deixada pela Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, resultante da conversão da Medida Provisória nº 353, de 2007, em razão da qual 74 ferroviários da antiga FEPASA teriam sido prejudicados.

Segundo o relator, a FEPASA foi incorporada pela RFFSA, em 1998. A Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários e dá outras providências, garantiu o benefício aos ferroviários admitidos até 31 de outubro de 1969 na RFFSA. A Lei nº 10.478, de 28 de junho de 2002, por sua vez, estendeu o benefício aos ferroviários admitidos até 21 de maio de 1991 pela RFFSA. Portanto, as duas leis não alcançam os empregados oriundos da FEPASA, haja vista que foram incorporados ao quadro de empregados da RFFSA somente em 1998.

– **Emendas nºs 10, 11 e 12**

Mediante alteração do § 5º do art. 19 da MPV, as emendas propõem substituir por “planos de benefícios operados por **entidade fechada de previdência complementar**” a referência aos planos de benefícios que a nova VALEC fica autorizada a patrocinar para os atuais empregados da empresa e para os que vierem a ser admitidos futuramente.

A atual redação do art. 19 da MPV refere-se a “planos de benefícios operados por entidade fechada de previdência complementar **pública federal já constituída**”. Ocorre que essas entidades – objeto de proposição em tramitação na Câmara dos Deputados (Projeto de Lei nº 1.992, de 2007) –, quando instituídas, deverão destinar-se exclusivamente aos servidores públicos titulares de cargo efetivo da União, suas autarquias e fundações. Empregados públicos regidos pela CLT, como os do quadro da VALEC, não seriam, em princípio, alcançados. Ademais, a situação não garantiria aos empregados do quadro original da VALEC os mesmos direitos dos empregados oriundos da RFFSA e do GEIPOT, no que se refere à natureza dos planos de benefício de que dispõem. A alteração proposta pelas emendas foi recepcionada pelo relator.

– **Emendas nºs 13 e 15**

Por meio de parágrafo único a ser acrescido ao art. 19 da MPV, as emendas buscam abrir a possibilidade de a VALEC patrocinar para os atuais empregados da empresa plano de benefícios sociais e de saúde operado pelo Serviço Social das Estradas de Ferro (SESEF).

As emendas foram consideradas positivas pelo relator, na medida em que estendem aos atuais empregados da VALEC os benefícios sociais e de saúde já garantidos aos empregados oriundos da RFFSA, consoante os termos da Lei nº 11.483, de 2007. Ao acolher a emenda, o relator optou por estender a possibilidade também aos funcionários oriundos do extinto GEIPOT.

– **Emendas nºs 16, 17, 18, 19 e 20**

As emendas alteram o § 5º do art. 24 da MPV para estabelecer a transferência para a VALEC das ações judiciais relativas a ex-empregados do extinto GEIPOT, a exemplo do que é previsto para as ações relativas aos empregados ativos a serem transferidos para a nova empresa.

A proposta foi considerada descabida, uma vez que a responsabilidade da VALEC deve restringir-se às obrigações vinculadas aos empregados ativos do extinto GEIPOT a serem transferidos para a VALEC. Nas demais ações judiciais, conforme previsto no art. 23 da MPV, caberá à União suceder o extinto GEIPOT.

– **Emendas nºs 20, 21, 23 e 24**

As emendas acrescentam § 7º ao art. 24 da MPV para garantir a continuidade, sob a responsabilidade da nova VALEC, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) criado em abril de 2008 para servidores do extinto GEIPOT. Fixam prazo para a conclusão do PDV e determinam que a VALEC deve cumprir a Portaria que o instituiu. Segundo a justificaco apresentada, as emendas tm por objetivo evitar que a edio da MPV interrompa o andamento do Programa.

Em seu art. 25, § 2º, a MPV estabelece a responsabilidade da VALEC sobre as obrigaes assumidas pelo extinto GEIPOT, junto ao plano do GEIPREV, decorrentes de PDVs que porventura ainda estivessem em execuo na data de sua publicao (12 de maio de 2008). A exemplo das emendas do grupo anterior, avaliou-se que as demais obrigaes associadas a PDVs em andamento devam ser assumidas pela Unio, nos termos do art. 23 da MPV.

– **Emenda nº 22**

A emenda pretende transferir para o DNIT os bens imveis no-operacionais da RFFSA, a ttulo de reserva tcnica para futura expanso da prestao de servios pblicos de transporte ferrovirio.

A esse respeito, manifestou-se o relator lembrando que, por ocasio da apreciao da Medida Provisria nº 353, de 2007, a redao dada ao pargrafo nico do art. 16 da Lei nº 11.483, de 2007, dispunha que no seriam alienados os bens imveis situados na faixa de domnio das ferrovias, cuja ocupao ou utilizao por particulares comprometesse a segurana ou eficincia da operao ferroviria. Feita essa reserva, o relator defendeu que, aps ter sua vocao logstica atestada pelo Ministrio dos Transportes em conjunto com o Ministrio do Planejamento, Oramento e Gesto, esses imveis passem a integrar o patrimnio do DNIT, para os fins previstos na emenda, que, assim, acabou incorporada ao PLV.

– Emendas n^{os} 26, 27 e 29

As emendas visam a “reestruturação” do quadro de pessoal definido pela MPV para a nova VALEC. Os vários quadros integrantes da composição inicial, os quais se encontram discriminados no art. 17 da MPV, seriam unificados no prazo máximo de 180 dias, “com efetiva integração ao Quadro da Empresa”.

Considerou-se que as emendas envolvem providência inserida na reserva de iniciativa privativa do Presidente da República. A incorporação dos empregados de todos os quadros inicialmente previstos exigiria a ampliação do quadro de pessoal efetivo da VALEC, com a criação de novos cargos. Isto porque, nos termos do art. 24 da MPV, a absorção do pessoal ativo do extinto GEIPOT, por exemplo, deve se dar em quadro especial, prevista a extinção dos empregos por eles ocupados em caso de dispensa, demissão, aposentadoria ou falecimento.

– Emenda n^o 28

A emenda pretende autorizar a devolução pela União, ao Estado de Goiás, de área localizada no Município de Anápolis (GO), no entroncamento das ferrovias Norte-Sul e Centro-Atlântica. A área foi doada à RFFSA há mais de 20 anos, para construção de terminal ferroviário. Segundo a justificação apresentada, a proposta de devolução fundamenta-se no fato de que não foram cumpridas as condições pactuadas na Escritura de Doação com Encargos, firmada em julho de 1982, e que a área em questão é de especial interesse para o projeto da Plataforma Logística Multimodal de Goiás, em implantação pelo Estado de Goiás, envolvendo as modalidades rodoviária, ferroviária e aeroviária.

O propósito específico da emenda não guarda relação com o objeto da proposição, razão pela qual não deveria ser tratada nesse contexto. Ademais, assinalou o relator na Câmara dos Deputados que a matéria está disciplinada na Lei n^o 9.636, de 15 de maio de 1998, cujo art. 31 regula a possibilidade de doação de bens imóveis de domínio da União, mediante ato do Poder Executivo.

– Emenda n^o 33

Visa determinar o aproveitamento, na estrutura da Administração Pública Federal, dos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena

(CODEBAR), em liquidação. Além de versar sobre matéria estranha ao conteúdo da MPV, a emenda exigiria a criação de cargos destinados a abrigar os novos empregados, iniciativa que é reservada ao Poder Executivo.

Em síntese, o PLV adotado pela Câmara dos Deputados incorporou as modificações decorrentes das Emendas n^{os} 1, 3, 10, 11, 12, 13, 15, 22 e 32. As demais emendas, nos termos do parecer aprovado naquela Casa, foram consideradas inadmissíveis, por não preencherem os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária (Emendas n^{os} 4, 5, 6, 7, 8, 9, 26, 27, 28, 29 e 33) ou rejeitadas no mérito (Emendas n^{os} 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29 e 33).

Afora as emendas, o PLV aprovado pela Câmara incorpora as seguintes alterações, de iniciativa do relator:

a) ferrovia Norte-Sul (EF-151)

Teve inseridos na sua descrição dois novos pontos de passagem (São Simão, no Estado de Goiás, e Estrela D'Oeste, no Estado de São Paulo), em atendimento a solicitação da VALEC (Anexo I);

b) ferrovia EF-246

Teve o traçado redefinido como via de integração sul-americana – ligando o oceano Atlântico, no litoral brasileiro, ao oceano Pacífico, por meio de conexão com estrada de ferro peruana –, o que amplia em quase três mil quilômetros a extensão originalmente prevista. Em função do novo traçado, teve a designação alterada para EF-354. Passa a denominar-se “ferrovia Transcontinental” (art. 7º, inciso IV, novo, e Anexo I);

c) ferrovia EF-334

Passa a denominar-se “ferrovia Bahia-Oeste” (art. 7º, inciso III, novo);

d) ferrovias EF-271 e EF-381, destinadas aos Trens de Alta Velocidade

A primeira (ligação Rio de Janeiro - São Paulo - Campinas) teve sua designação alterada para EF-222, e a segunda (ligação Belo Horizonte - São Paulo), para EF-333. As ferrovias passam a denominar-se, respectivamente, “Expresso 2222” e “João Guimarães Rosa” (art. 7º, incisos I e II, novos);

e) VALEC

Foi incluída entre as competências da empresa a realização de estudos de viabilidade técnica e econômica para a implantação de sistema ferroviário de bitola larga nos seguintes trechos: i) “Panorama (SP) - Rio Grande (RS)”, correspondente a prolongamento adicional da ferrovia Norte-Sul, além do que já previa a MPV, e no ramal “Araguaína (TO) - Santana do Araguaia (PA) - Sorriso (MT)” (art. 9º, § 1º, novo); e

f) relação descritiva das rodovias do PNV

Passa a incluir a ligação “entroncamento com BR-158 (Aparecida do Taboado) - ponte rodoferroviária sobre o rio Paraná”, designada **BR-436**, por solicitação do Ministério dos Transportes (art. 3º e Anexo III, novos).

II – ANÁLISE

1. Relevância e urgência

O art. 62 da Constituição Federal estabelece que, em caso de urgência e relevância, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional.

Nos termos da Exposição de Motivos que acompanha a Medida Provisória em análise, consideram-se atendidos os pressupostos constitucionais de urgência e relevância para a iniciativa do Presidente da República. Com efeito, é importante e premente a estruturação e modernização do transporte ferroviário em nosso País, de modo a reduzir a acentuada dependência em relação à modalidade rodoviária. Com custos mais altos para os usuários, o transporte rodoviário vem onerando substancialmente o preço final dos produtos brasileiros, tornando-os pouco competitivos no mercado internacional. Ademais, a pretendida intensificação do uso da modalidade ferroviária também contribuiria para a redução dos congestionamentos e dos acidentes de trânsito, duas manifestações típicas do transporte rodoviário.

Em síntese, a edição da MPV apóia-se nas seguintes razões:

- é premente a necessidade de modernizar o sistema ferroviário, capaz de oferecer aos usuários – notadamente os envolvidos com a cadeia produtiva do agronegócio e com o setor de mineração – alternativa de transporte menos onerosa do que a rodoviária;
- é imperioso garantir a continuidade do programa de modernização, o que torna imprescindíveis as providências anunciadas com o objetivo de preparar a VALEC para assumir a condução do processo;
- a realização de estudos e investimentos necessários à modernização do sistema ferroviário depende da inclusão, nas relações descritivas do PNV, das vias e trechos considerados estratégicos para esse fim, motivo ao qual se devem as alterações promovidas na Lei nº 5.917, de 1973, e em outras que lhe são conexas; e
- finalmente, o governo acredita que o processo de modernização do sistema ferroviário produzirá impactos positivos sobre a competitividade do Brasil no comércio exterior, bem como sobre os preços internos dos produtos transportados.

2. Adequação financeira e orçamentária

Segundo informa o Parecer do Relator na Câmara dos Deputados, o quesito de adequação financeira e orçamentária, de que tratam os arts. 5º, 8º e 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, foi devidamente apreciado e aprovado sem qualquer restrição. De acordo com a Nota Técnica nº 11/2008, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira daquela Casa, “a sucessão, pela União, do extinto GEIPOT não deverá ter reflexos sobre a receita ou despesa pública da União, como um todo, tendo em conta que o capital social do GEIPOT era inteiramente pertencente à União. Da mesma forma, a transferência dos empregados ativos do GEIPOT para a VALEC também não implica em reflexos sobre a despesa ou receita pública, cujo único acionista é a própria União. Quanto às novas atribuições assumidas pela VALEC, faz-se necessário estarem autorizadas na próxima lei orçamentária aprovada pelo Congresso, ou mesmo em créditos adicionais supervenientes, para que possam, então, ser executadas, em períodos oportunos posteriores”.

3. Constitucionalidade e juridicidade

Não vislumbramos inconstitucionalidade ou injuridicidade nas disposições da MPV em análise.

A matéria tratada insere-se na competência legislativa da União, a teor do art. 22, incisos IX e XI, da Constituição Federal, que atribuem à União a competência privativa para legislar, respectivamente, sobre “diretrizes da política nacional de transportes” e sobre “trânsito e transportes”.

Além disso, a iniciativa encontra respaldo nos seguintes dispositivos constitucionais:

- a) no que concerne às mudanças previstas em diversos componentes do Sistema Nacional de Viação, destacamos o art. 21, que relaciona, entre as competências da União: i) “explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de transporte ferroviário e aquaviário entre portos brasileiros e fronteiras nacionais, ou que transponham limites de Estado ou Território” (inciso XII, alínea *d*) e “os portos marítimos, fluviais e lacustres” (inciso XII, alínea *f*); e ii) “estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação” (inciso XXI); e
- b) quanto às providências envolvidas na reformulação da VALEC e as relativas à extinção e ao encerramento do processo de liquidação do Geipot, reportamo-nos ao art. 48, que assegura ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a competência para dispor sobre: “criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b (inciso X) e “criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública” (inciso XI).

Especificamente no que concerne às condições da outorga de ferrovias à VALEC, dispensada a licitação exigida no art. 175 da Constituição Federal, cabe registrar que a outorga direta a empresa estatal é admitida no atual ordenamento jurídico como uma forma de delegação de serviço público tão válida quanto a concessão a empresa privada. No caso presente, admite-se que, tratando-se de empresa pública, a VALEC está habilitada a receber da Administração Federal, mediante lei, dispensado o procedimento licitatório, quaisquer encargos que estejam de acordo com suas atribuições, requisito este que a proposição observa adequadamente.

Ademais, ressalta-se, em defesa do procedimento adotado, o cuidado da MPV em garantir a necessária formalização das outorgas da VALEC mediante contrato de concessão a ser firmado com o poder concedente – no caso, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

4. Mérito

4.1 VALEC: as mudanças previstas

Atualmente, a VALEC é uma sociedade anônima, fechada, controlada pela União e supervisionada pelo Ministério dos Transportes. É detentora de uma única concessão, que tem por finalidade a construção, operação e exploração da Ferrovia Norte-Sul.

O traçado planejado para a Norte-Sul perfazia, até a edição da MPV, 1.980 quilômetros de extensão, com início em Belém, no Pará, e término no município de Senador Canedo, em Goiás. Desse total, 215 quilômetros já foram implantados e se encontram em operação comercial. Trata-se do trecho situado entre as cidades maranhenses de Estreito e Açailândia, onde a ferrovia se conecta à Estrada de Ferro Carajás, permitindo o acesso ao Porto de Itaqui, em São Luís.

No contexto do esforço governamental de desencadear um processo de modernização ferroviária, a VALEC teve a área de atuação ampliada e redefinidos o seu formato e sua estrutura organizacional. A nova VALEC – fortalecida com a outorga de três novas ferrovias, consideradas estratégicas para os objetivos propostos, além de ter sua titularidade sobre a ferrovia Norte-Sul estendida a todo o novo traçado, ora ampliado em mais de mil quilômetros – passa a ter papel de destaque na condução e na garantia de continuidade do processo de desenvolvimento das ferrovias.

Em especial, a MPV sinaliza prioridades governamentais orientadas para o interior, que deverão beneficiar a região central do País, onde a presença da infra-estrutura ferroviária se faz necessária para o escoamento da produção agrícola e mineral em condições mais favoráveis do ponto de vista da eficiência e do custo do transporte. É o que demonstra o novo traçado da Norte-Sul e a configuração das novas ferrovias cuja titularidade é conferida à VALEC:

- EF-246: Uruaçu – Ribeirão Cascalheira – Lucas do Rio Verde – Vilhena, nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Rondônia;
- EF-267: Panorama – Maracaju – Porto Murtinho, nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul; e
- EF-334: Ilhéus – Brumado – Ibotirama – Barreiras – Luiz Eduardo Magalhães – Alvorada, nos Estados da Bahia e Tocantins.

As atribuições da nova VALEC não diferem muito das atuais. Apenas alargam-se algumas competências gerais, de interesse para o desenvolvimento do sistema ferroviário brasileiro, e somam-se aquelas referentes às ferrovias ora outorgadas. No primeiro caso, inclui-se, por exemplo, o desenvolvimento de estudos e projetos de obras de infra-estrutura ferroviária, com menção explícita àqueles voltados para a implantação de sistemas de trens de alta velocidade; e, no segundo, a competência para “construir, operar e explorar estradas de ferro e sistemas de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e, ainda, instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes”.

Por iniciativa do relator na Câmara dos Deputados, foi incluída, entre as competências da VALEC, a realização de estudos de viabilidade

técnica e econômica para a implantação de sistema ferroviário de bitola larga no trecho “Panorama (SP) - Rio Grande (RS)”, correspondente ao prolongamento da ferrovia Norte-Sul, e no ramal “Araguaína (TO) - Santana do Araguaia (PA) - Sorriso (MT)”.

Em decorrência da incorporação da Emenda nº 3 ao PLV, a VALEC poderá atuar na promoção do “desenvolvimento de sistemas de passageiros sobre trilhos”, mediante autorização específica do Poder Executivo.

4.2 GEIPOT: o equacionamento do processo de liquidação

Na esteira da reformulação da VALEC, a MPV busca o equacionamento de pendências do processo de liquidação do GEIPOT, com destaque para a absorção do pessoal ativo remanescente e de obrigações diversas relacionadas com aqueles empregados, inclusive a de atuar como patrocinadora do plano de benefícios administrado pelo Instituto GEIPREV de Seguridade Social.

Em processo de liquidação desde 2002, após ter sua dissolução determinada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001¹⁸, a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes, denominada GEIPOT, teve, ao longo de mais de três décadas, destacada atuação nas áreas de planejamento e formulação de políticas públicas para o setor.

¹⁸ “Dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, e dá outras providências”.

4.3 O significado das modificações introduzidas nas relações descritivas do PNV

Desde 1973, quando entrou em vigor a Lei nº 5.917, de 1973, inúmeras alterações pontuais foram feitas, quase sempre de forma estanque e desordenada, nas relações descritivas dos componentes do Sistema Nacional de Viação, que abrange os subsistemas rodoviário, ferroviário, aquaviário (portos e vias navegáveis) e aeroviário.

Essas alterações, fruto de 36 leis aprovadas desde então, a maioria de iniciativa parlamentar, distanciaram o Sistema Nacional de Viação de sua concepção original: um sistema estruturado, regido por um plano. De fato, não se percebe em sua atual configuração a existência de critérios ou de qualquer princípio ordenador, tal como previa a Lei nº 5.917, de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação.

Essa realidade é particularmente flagrante no subsistema rodoviário, um dos que mais têm sido alvo de acréscimos indiscriminadamente promovidos na relação descritiva dos seus componentes. Com efeito, segmentos de interesse restrito ao âmbito estadual são indevidamente alçados à condição de rodovias federais, sem razão que justifique sua permanência sob a responsabilidade da União.

Não é o caso da MPV em análise, em que se reconhece, no conjunto das alterações propostas, a presença meritória de propósitos e diretrizes postas a serviço de objetivos determinados. É o que se observa, por exemplo, na escolha das novas ferrovias que passam à titularidade da VALEC (EF-246, que o PLV passou a designar como EF-354; EF-267; e EF-334); na

ampliação da ferrovia Norte-Sul (EF-151); na estruturação de uma malha ferroviária de conexão com os portos do Estado de Santa Catarina (EF-280; EF-451; e EF-485); na reformulação de outros traçados considerados importantes para o escoamento da produção (EF-232; EF-364; e EF-484); e, ainda, na perspectiva de implantação de sistemas de trens de alta velocidade interligando algumas das principais concentrações populacionais do País (EF-271 e EF-381, que o PLV passou a designar, respectivamente, como EF-222 e EF-333).

Nesta oportunidade, cabe registrar que se encontra na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura desta Casa, aguardando parecer do Relator, Senador Eliseu Resende, o Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 2000, que “estabelece os princípios e as diretrizes relativas ao Sistema Nacional de Viação”, em consonância com o disposto no inciso XXI do art. 21 da Constituição Federal. Quando aprovado, o projeto deverá substituir integralmente a Lei nº 5.917, de 1973, à qual se encontram anexadas as relações descritivas dos componentes da infra-estrutura de transportes, nas diversas modalidades. Sem prejuízo das modificações ora introduzidas, a tramitação do PLC nº 18, de 2000, nesta Casa abre espaço para que sejam discutidas bases e critérios para um novo Sistema Nacional de Viação, com ênfase na definição das parcelas que, no âmbito de cada subsistema, deverão ser mantidas sob responsabilidade da União.

Antes de concluir, queremos retomar um dos principais aperfeiçoamentos introduzidos pela Câmara dos Deputados no texto da MPV: o lançamento de um grande eixo ferroviário, de configuração transcontinental, que permitirá ao Brasil contar com uma ligação bioceânica. A ligação

bioceânica se dará mediante conexão com ferrovia peruana, no extremo Oeste; no outro extremo, atingiria o litoral norte-fluminense, depois de cortar, em grande extensão, o Estado de Minas Gerais. A essa ligação deu-se a designação EF-354 e a denominação “ferrovia Transcontinental”.

Nesse particular, vislumbramos a possibilidade de avançar ainda mais em relação à proposta consignada no PLV. Estamos recomendando, assim, uma nova configuração para a ligação bioceânica, baseada na incorporação da ferrovia EF-334 (a chamada Bahia-Oeste) e no desmembramento da EF-354 (ferrovia Transcontinental) de acordo com o seguinte arranjo:

- a) a ligação bioceânica passaria a ser composta por três ferrovias;
- b) a primeira delas corresponde ao trecho comum, compreendido entre a fronteira com o Peru e a localidade de Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, onde o traçado sofreria uma bifurcação;
- c) a partir desse ponto, rumo ao litoral Leste, duas outras ferrovias responderiam por saídas distintas para o Atlântico: uma seria atendida pela ferrovia Bahia-Oeste (EF-334), com as devidas adaptações, em direção ao porto de Ilhéus; e a outra, pelo trecho restante da chamada ferrovia Transcontinental (EF-354), em direção a porto do litoral norte-fluminense.

Certos de que o esquema descrito aperfeiçoa a formulação originalmente constante do PLV, estamos propondo as emendas destinadas a incorporá-lo ao texto da proposição. As emendas que apresentamos consistem em ajustes no Anexo I do PLV, relativamente à descrição das ferrovias envolvidas no esquema ora proposto, acompanhados de pequenas intervenções no texto do projeto propriamente dito, necessárias em função das alterações a serem feitas no Anexo I.

Por último, gostaríamos de ponderar, a respeito do art. 6º do PLV, que a redação do dispositivo pode dar ensejo a confusões quanto à natureza do regime segundo o qual estão sendo incumbidas à VALEC a construção e a operação das ferrovias ali discriminadas. Para evitar problemas na aplicação da lei que queremos ver aprovada, estamos sugerindo, na forma da emenda que apresentamos, que, em lugar de referir-se a **outorga de ferrovias**, o *caput* do art. 6º passe a **atribuir à VALEC a construção, o uso e o gozo das citadas ferrovias**. Pela mesma razão, a nova redação a ser dada ao *caput* do artigo deve vir acompanhada da supressão do seu parágrafo único. Note-se que não é admissível, relativamente a serviços atribuídos por lei a empresas estatais, aplicar as regras referentes a subconcessão ou transferência de concessão de serviço público, por exemplo. Nesse sentido, a emenda que propomos tem a finalidade precípua de evitar que a redação defeituosa do art. 6º abra caminho para práticas condenáveis, e até inconstitucionais, como a de transpasse, sem licitação, da execução de serviços públicos.

III – VOTO

Em face de todo o exposto, o VOTO é:

- a) pela admissão da Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008, considerados atendidos os requisitos de relevância, de urgência e de adequação financeira e orçamentária; e
- b) no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, com as modificações decorrentes das emendas adiante formuladas.

EMENDA Nº 34- Rel

Suprima-se o art. 7º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008.

EMENDA Nº 35- Rel

Dê-se ao *caput* do art. 6º do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a seguinte redação, suprimindo-se o parágrafo único existente:

“Art. 6º. Fica atribuída à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. a construção, o uso e o gozo das seguintes ferrovias:

I – EF-246;

II – EF-267;

III – EF-334; e

IV – EF-354.”

EMENDA Nº 36-Rel

Dê-se à descrição das ferrovias EF-334 e EF-354, constante do Anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a seguinte redação:

“

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
334	Ilhéus - Brumado - Barreiras - Luiz Eduardo Magalhães - Alvorada - Lucas do Rio Verde	BA - TO - MT	2.675	-	-

.....

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
354	Litoral Norte Fluminense - Muriaé - Ipatinga - Paracatu - Brasília - Uruaçu - Lucas do Rio Verde	RJ - MG - GO - DF - MT	2.660	-	-

”

EMENDA Nº 37- Rel

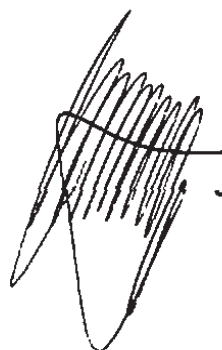
Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a ferrovia EF-246, com a seguinte descrição:

“

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
246	Lucas do Rio Verde - Vilhena - Porto Velho - Rio Branco - Cruzeiro do Sul - Fronteira Brasil-Peru (Boqueirão da Esperança)	MT - RO - AC	2.910	-	-

”

Sala das Sessões,



Relator-Revisor

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O parecer preliminar do Relator Revisor, Senador Valdir Raupp, é pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória, nos termos do art. 8º da Resolução nº 1 de 2002 – CN.

No mérito, pela aprovação, com apresentação de quatro emendas.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Também peço a palavra.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Vamos registrar os nomes.

É para discutir.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – É para encaminhar a questão da constitucionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Encaminhar a questão da constitucionalidade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente, eu já estou inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a é o primeiro inscrito.

No mérito, é também pela aprovação com a apresentação de quatro emendas.

Em votação os pressupostos de relevância e urgência e adequação financeira e orçamentária.

Concedo a palavra, para encaminhar a votação dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da matéria, ao Senador Mozarildo Cavalcanti. Em seguida, ao Senador Alvaro Dias; e, logo depois, ao Senador Antonio Carlos Júnior.

Com a palavra, portanto, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Jornal da Câmara** de hoje traz, na sua primeira página – aliás, chamando bastante atenção, com o plenário ao fundo –, a seguinte manchete: “Mudança no rito da tramitação das MPs pode ser votada nesta semana”. Está aqui, o **Jornal da Câmara** – e isso, com certeza, é fruto do esforço que V. Ex^a vem fazendo desde

quando assumiu a Presidência do Senado e, portanto, do Congresso – diz que vai votar nesta semana, possivelmente, a mudança do rito da tramitação das medidas provisórias. E nós continuamos votando medida provisória aqui.

Os jornais desta semana disseram que o Presidente Lula já superou, em medidas provisórias, os oito anos do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Isso porque, na época do Presidente Fernando Henrique Cardoso, as MPs só tinham duração de 30 dias; tinham que ser reeditadas após esse prazo. Mesmo com as reedições de curto prazo a que era obrigado o Presidente Fernando Henrique fazer, o Presidente Lula já o superou, e nós ficamos aqui fazendo de conta que não estamos percebendo isso.

Votamos aqui a alteração do rito da tramitação das medidas provisórias: foi aprovado no Senado, está na Câmara. E a Câmara não vota porque o Governo não quer; essa é que é a verdade. O Presidente Lula, quando deixou de ser Deputado, disse que, na Câmara, tem 300 picaretas, ele disse naquela época, e agora, como Presidente, pinta e borda e lá só aprova o que ele quer. Então, ficamos aqui no Senado aprovando... Por que Presidente? Porque em uma MP vem uma bondade para uma categoria, uma maldade para outra; vem uma bondade para determinados Estados, e vamos aprovando. Assim, por que o Presidente Lula vai encaminhar projeto de lei para cá? Por que vai encaminhar mensagem para cá? Só me lembro de um projeto de lei que ele encaminhou, usando inclusive um tratoço, que foi o da gestão da floresta, do aluguel das florestas da Amazônia e que tivemos que aprovar na marra, mas tivemos 13 votos. Pelo menos, pode-se dizer que ele usou um mecanismo constitucional.

Agora, essa imoralidade de medida provisória... Quero continuar marcando a minha posição. Voto contra, Senador Valdir Raupp, contra a constitucionalidade, a urgência e a relevância e voto contra o mérito, infelizmente, porque se voto contra o principal não posso votar a favor do mérito, porque o mérito poderia ser encaminhado de outra forma.

Então, não concordo com isso. O que estão fazendo aqui no Senado é manter o esquema ditatorial do Presidente Lula governar por medida provisória. É lógico e evidente que essa medida provisória tem bondades para vários Estados, é verdade. Mas por isso vamos

ficar aceitando esse rasga Constituição, essa falta de respeito ao Congresso Nacional, Sr. Presidente?

Portanto, quero registrar o **Jornal da Câmara** e digo que V. Ex^a deveria cobrar que fosse votado urgentemente nesta semana, como está dito aqui, a mudança no rito, porque enquanto isso não mudar, vou encaminhar e votar contra as medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em matéria de medidas provisórias não conseguimos sair da “Ilha da Fantasia”. Aliás, esta medida provisória proporciona alimentar a fantasia, estimular sonhos. O paranaense, por exemplo, ao saber que estamos aprovando esta medida provisória, vai sonhar com o trem bala disparando de Curitiba em direção de Belo Horizonte. Mas ele vai acordar e vai perceber que é um sonho. Quem sabe um dia esse sonho se realize!? Mas quando? Ele olha para a Serra do Mar e percebe que a ferrovia Curitiba-Paranaguá, uma ferrovia centenária, está totalmente superada, necessitando de modernização. E o Governo não se lembra da existência dela. O Governo não investe um centavo sequer para modernizá-la, mas acena e alimenta a imaginação na “Ilha da Fantasia”, anunciando um trem bala.

Senador Mozarildo Cavalcanti, certamente, a justificativa para a relevância e a urgência é porque, na semana que vem, a Ministra Dilma Rousseff deverá estar em Curitiba anunciando a primeira viagem do trem bala.

Se estamos legislando sobre fatos que poderão ocorrer quando não se sabe, a critério da imaginação de cada um, por que legislar por intermédio de medida provisória? Eu vejo que estamos votando a inclusão de uma ferrovia que ligaria Maracaju, no Mato Grosso do Sul, a Cascavel, no Paraná. Mas já ouvi, também, o anúncio de uma ferrovia que iria de Paranaguá a Antofagasta, no Chile. E, no entanto, a Ferroeste, uma ferrovia construída com recursos próprios do Estado do Paraná e que teve início quando

fui Governador, está há muito tempo parada no Município de Cascavel.

Portanto, são obras monumentais que são anunciadas, mas há um canteiro de obras parado no Brasil, confirmando que PAC é uma sigla para o **marketing** e não um programa de obras em execução.

A propósito, eu vou transcrever, com a autorização do Sr. Presidente, um editorial do jornal **O Estado de S. Paulo**:

“Canteiros de obras paradas. Recursos previstos no PAC ficam parados porque as obras não andam.”

O Governador Serra afirmou: “Investimento de 100 bilhões do PAC em São Paulo é puro trololó. A maior parte do dinheiro sai de Estados e de Municípios”.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos possibilitando, com a aprovação dessa medida provisória, que o Governo estimule a imaginação fantasiosa das pessoas.

Sonhar é possível. Vamos continuar sonhando, mas, certamente, o anúncio dessas obras, o anúncio de realizações dessa natureza tem uma estreita relação com o que devemos denominar de desrespeito à população do País.

Nós não podemos aceitar passivamente essa enganação, essa encenação. Nós não podemos viver na ilha da fantasia que é, a cada dia, estimulada em Brasília pelos atos governamentais.

É evidente que essa medida provisória não é urgente, não é relevante. É evidente que ela é inconstitucional. Mas nós continuamos “chovendo no molhado”, fazendo discurso contra medidas provisórias inconstitucionais, e elas vão sendo empurradas goela abaixo, não só do Senado Federal, mas da sociedade brasileira, numa afronta permanente e recorrente à Constituição do País.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art.210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)

Canteiros de obras paradas

São frequentes as viagens do presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo País para marcar o lançamento da pedra fundamental ou a instalação do canteiro de uma obra inscrita no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Lula prometeu transformar o País num canteiro de obras do PAC, que se tornou o carro-chefe da campanha de autopromoção do governo. O Rio de Janeiro, talvez pelo interesse político-eleitoral do presidente nas principais cidades fluminenses, já recebeu diversas visitas de Lula. Ali foram instalados vistosos canteiros de obras, mas as obras, em sua grande maioria, estão paradas. Burocracia, falta de pessoal, problemas de gestão, questões ambientais retardam ou impedem a liberação de recursos para levá-las adiante.

O PAC previu investimentos totais de R\$ 9,55 bilhões no Rio de Janeiro, em obras de infraestrutura, como a Usina Hidrelétrica de Simplicio, e logísticas, como o Arco Rodoviário (que ligará Itaboraí ao Porto de Itaguaí), além da reforma do Aeroporto do Galeão, a urbanização de favelas e habitações. No início do ano, muito pouca coisa tinha saído do papel. De R\$ 3,58 bilhões programados para favelas, apenas R\$ 201 milhões tinham sido aplicados no Pavão-Pavãozinho e em bairros de Nova Iguaçu.

Balanco mais recente mostra que o ritmo de andamento do PAC no Rio diminuiu ainda mais. Em 2008, foram empenhados, isto é, reservados para o pagamento quando as obras ou serviços forem completados, R\$ 266,3 milhões,

dos quais apenas R\$ 9,37 milhões - 3,5% - foram efetivamente pagos até agora, segundo reportagem publicada sábado pelo *O Globo*. O que foi pago é pouco mais do que o governo já gastou na divulgação do PAC pelo País (R\$ 8,7 milhões de propaganda em 2007, sendo R\$ 2 milhões para as obras programadas para o Rio).

Nem mesmo os recursos previstos no Orçamento de 2007, e inscritos em restos a pagar em 2008, que totalizam R\$ 532,5 milhões para o Rio de Janeiro, foram integralmente liberados. Até agora, de acordo com levantamento feito pe-

Recursos previstos no PAC ficam parados porque as obras não andam

lo DEM no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), só R\$ 338,5 milhões foram efetivamente pagos.

O sindicato das construtoras aponta como causas do atraso o excesso de burocracia, a falta de engenheiros para aferir o andamento das obras (essencial para a liberação do pagamento), a lentidão operacional da Caixa Econômica Federal (que leva mais de duas semanas para fazer o pagamento devido), a superposição de competências para a emissão de autorização da obra (em alguns casos, ela depende de documentos de repartições como a Feema, órgão estadual do meio ambiente, o Instituto Estadual de Florestas e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Se a isso se somar a necessi-

dade de articulação entre os governos federal e estadual e as prefeituras para a liberação das verbas e também a notória falta de competência gerencial da administração Lula, não será difícil entender o que acontece com as obras programadas para o Rio.

O Rio resume com perfeição o que ocorre com o PAC em todo o País. Periodicamente, o governo divulga balanços otimistas sobre o andamento do PAC, mas sempre que se examinam os números de maneira criteriosa, o que se constata é que, quando anda, o programa é muito lento. No balanço mais recente, divulgado em junho, o governo anunciou que 87% das ações incluídas no PAC estavam com o ritmo de execução "adequado" e que apenas 2% estavam em situação "preocupante".

Bastou um exame da execução do Orçamento de 2008 para se constatar que a avaliação oficial do PAC era excessivamente otimista. Para todo o ano, o Orçamento previu a destinação de R\$ 15,77 bilhões para ações do PAC. Até maio, tinham sido liberados R\$ 3,14 bilhões - menos de 20% do total programado para o ano - , mas a quase totalidade dos desembolsos (R\$ 2,98 bilhões) veio da rubrica contas a pagar, ou seja, eram recursos do Orçamento de 2007 que não foram liberados a tempo e engordaram as verbas de 2008. O que foi orçado para este ano e efetivamente aplicado não passava de R\$ 100 milhões. Não é só no Rio de Janeiro que o PAC não anda.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Democratas encaminha, em relação aos pressupostos de relevância e urgência... É claro que essa matéria poderia ter vindo ao Senado na forma de projeto de lei. Acho que a medida provisória não é o melhor caminho e, quanto a isso, concordo com os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Alvaro Dias. Não vejo inconstitucionalidade na medida e, em relação ao mérito, somos favoráveis. Portanto, o Democratas encaminha a favor da medida em relação aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e adequação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valter Pereira.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Para me inscrever, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador César Borges após a palavra do Senador Valter Pereira.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA) – Obrigado.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG) – Sr. Presidente, gostaria de ter a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Eliseu Resende e Senador Romeu Tuma. Com a palavra o Senador Valter Pereira.

O SR. VALTER PEREIRA (PMDB – MS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 427, que aprova um acréscimo ao Plano Nacional de Viação e Obras Públicas – e se inclui aí a ferrovia EF-484, que passa por Maracaju, Dourados, Mundo Novo, Guaíra, Toledo e Cascavel, unindo uma região promissora de Mato Grosso do Sul ao Paraná e à Santa Catarina e abrindo um corredor importante de exportação –, para Mato Grosso do Sul, indiscutivelmente, é de alta relevância econômica e social. Todavia, Sr. Presidente, não me posso calar diante de um fato que o Senado Federal precisa prestar atenção: quando da apreciação do Plano Plurianual (PPA) do período 2008/2011 e do Orçamento de 2008, apresentei emendas que previam a alocação de recursos para essa ferrovia por meio da Comissão de Infra-Estrutura e Serviços, da qual faço parte como membro titular, e consegui a aprovação para incluir essa importante obra no PPA, mas, estranhamente, Sr. Presidente,

essa emenda foi vetada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. E digo estranhamente por quê? Se o Governo estava efetivamente estudando a possibilidade de incluir essa medida no Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) ou no Plano Nacional de Viação e Obras Públicas, jamais poderia desprezar uma emenda que já abria o caminho natural para que a obra fosse estudada e definida e para que recursos fossem para ela alocados.

Ora, essa incongruência eu a auferi quando veio a Ministra da Casa Civil a convite daquela Comissão para prestar depoimento nesta Casa, e, naquele momento, cobrei da Ministra. Informei-lhe que era estranho o fato de figurar o interesse do Governo, inclusive em peças publicitárias, por essa ferrovia, indispensável para o crescimento da economia de Mato Grosso do Sul, e de o Governo, sem dar as devidas explicações, remover a emenda que apresentei da lei que permitia alocar os recursos necessários, nesses anos de vigência do PPA, para essa obra. Pois bem, agora, vem uma medida provisória.

Então, veja V. Ex^a se a oposição não tem razão de fazer a crítica e se nós, como componentes da bancada do Governo, também não temos o direito de adotar a mesma postura. O caminho normal para se mexer no Plano Nacional de Viação e Obras Públicas é o da lei, é o do projeto de lei, porque é uma ação plurianual, Sr. Presidente. Onde estão a relevância e a urgência?

Então, eu estava apontando o caminho certo para o Governo, eu estava sinalizando e dando para o Governo o instrumento necessário, a ferramenta indispensável, o caminho normal para que a medida fosse adotada sem qualquer tipo de crítica, sem qualquer tipo de rejeição. No entanto, o Governo veta um projeto de lei e, com o mesmo objetivo, manda medida provisória.

Ora, Sr. Presidente, apesar de integrar a bancada do Governo, não me posso calar, não posso deixar de proclamar que o Governo está fazendo menoscabo do Senado Federal, sim, senhor. Ou o Governo está fazendo menoscabo do Senado, ou o Governo está fazendo plágio, porque quem levantou a bandeira, em primeiro lugar aqui, fui eu, como Senador do Mato Grosso do Sul. E, naquele momento, o Governo vetava um projeto que já estava aprovado por uma comissão técnica, que já estava aprovado pelo Senado. Agora, vem com a medida provisória.

Quero dizer a V. Ex^a que vou votar com essa medida provisória. Afinal de contas, Sr. Presidente, estou em pleno gozo das minhas faculdades mentais e, em

tal circunstância, não me atrevera a votar uma matéria contrariamente ao interesse do Estado, mas não posso deixar de fazer meu registro de irresignabilidade contra um procedimento que enfraquece, que debilita a função do Senado Federal.

Era esse, Sr. Presidente, meu desabafo com relação a essa matéria que estamos votando hoje. Mais do que um discurso, é um desabafo de quem está lá, no Estado, sintonizado com todos os problemas que afetam a economia, com todas as aspirações acalentadas pela sociedade do Mato Grosso do Sul, pelo setor produtivo. De repente, todo esse trabalho é plagiado ou é deformado nas iniciativas do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador César Borges para encaminhar a votação a respeito da constitucionalidade e da relevância da matéria.

O SR. CÉSAR BORGES (Bloco/PR – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, medida provisória, lamentavelmente, foi instituída pela Constituição de 1988 e vem vigorando desde então. Apesar de tantos protestos, é respaldada pela Constituição. É claro que surge sempre a dúvida da urgência e da relevância, mas vejam bem que urgência e relevância é algo subjetivo. Essa urgência e essa relevância ficam ao sabor das circunstâncias. Já vi aqui, muitas vezes, Senadores que criticam as medidas provisórias, como crítico as medidas provisórias, como V. Ex^a, Sr. Presidente, critica, severamente, as medidas provisórias, mas, quando é uma medida provisória que vem ao encontro dos interesses do seu Estado, de sua gente, é claro que ela se torna, para nós, urgente e relevante; não há como não sê-lo. Estamos aqui a defender o interesse dos nossos Estados, essa é nossa função precípua, a mais importante.

Então, essa medida provisória que trata do final do Grupo de Estudos para a Integração da Política de Transportes (Geipot) e da transformação da Valec em empresa pública, passando a Valec a ter a responsabilidade sobre ferrovias ora criadas na modificação do Plano Nacional de Viação, é claro que ela interessa ao Brasil, aos Estados que serão beneficiados. Não há como, neste momento, deixarmos de sonhar. É claro que o sonho é o início da construção da realidade. Imaginem se não tivéssemos a possibilidade de sonhar. E é um sonho para meu Estado que espero ver concretizado, como é um sonho para Minas Gerais, como é um sonho para Goiás, para Tocantins, para Rondônia, como é um sonho para o

Peru, como é um sonho para a América Latina a integração transcontinental, a ligação bioceânica entre o Atlântico e o Pacífico.

Essa medida provisória traz, no seu bojo, a criação, no Plano Nacional de Viação, de uma estrada. Diferentemente do que disse o Senador Alvaro Dias, ou seja, que a Ministra ainda irá ao Paraná para anunciar uma ferrovia, o Presidente Lula, na Bahia, já a anunciou e já se comprometeu com o Estado da Bahia. É um projeto estruturante do Governo Federal. Eu já disse, desta tribuna, que aplaudo o Governo Federal pela iniciativa, pela proposta, que ainda é um sonho, mas que já começa a se transformar em realidade, uma vez que o projeto executivo está sendo realizado, pelo menos o pré-projeto, para fazer a ligação do litoral baiano – um porto será ainda construído e poderá ficar entre Itacaré e Ilhéus, mais ao sul de Ilhéus, onde for mais conveniente do ponto de vista da engenharia e também do ponto de vista ambiental – a Brumado, a uma província mineral recém-descoberta na cidade de Caetitê e na região, para escoar o minério de ferro, que se coloca como uma esperança de desenvolvimento econômico para toda uma região no interior do Estado. Seguirá ainda em direção ao oeste, em direção ao São Francisco, procurando alcançar o oeste baiano, onde, hoje, uma produção de mais de seis milhões de toneladas de grãos enfrenta dificuldade de escoamento. E de lá, do oeste baiano, seguirá em direção a Tocantins e do Tocantins em direção a Mato Grosso, na localidade de Lucas do Rio Verde, e, posteriormente, ao Peru, a Rondônia, a Vilhena, a Porto Velho, a Rio Branco, chegando à divisa do Peru. E o Peru já aprovou – eu disse aqui recentemente – a construção de uma ferrovia que sairá do litoral peruano em direção à fronteira com o Brasil. E faremos a tão sonhada integração oceânica Pacífico/Atlântico nessa ferrovia transcontinental. É claro que espero ver concluída essa ferrovia, transportando sobre os trilhos nossas riquezas, Sr. Presidente.

Eu conversava com o Senador Gim Argello, e falávamos que Brasília era um sonho. Em 1950, ninguém imaginava que Brasília pudesse ser o que é hoje. Quem poderia imaginar que estivéssemos aqui hoje, no Planalto Central, no Congresso Nacional implantado? Mas foi preciso um sonho, e esse sonho foi alguém que transformou em realidade. Então, continuo acreditando em sonhos e quero transformá-los em realidade, Sr. Presidente.

Por isso, nesse caso específico, tenho de agradecer ao Senador Valdir Raupp, que houve por bem fazer a emenda que modifica o traçado que estava no

projeto de lei de conversão que veio da Câmara. Houve compreensão do Relator da Câmara, o Deputado Jaime Martins. Desde já peço a S. Ex^a compreensão para que esse projeto de lei de conversão, que vai retornar à Câmara, seja lá aprovado rapidamente, porque a data para vencer essa medida provisória é o dia 22 de setembro.

Quero, inclusive, agradecer aqui a todos os Senadores a compreensão. O Senador Antonio Carlos Júnior estava aqui na semana passada. Alerttei-o, e S. Ex^a teve a sensibilidade de assumir imediatamente o compromisso de que hoje votaria essa medida provisória. S. Ex^a está aqui, em nome do seu partido, dando apoio à aprovação da medida provisória. S. Ex^a trabalhou e articulou no sentido de que também o PSDB desse seu aval para a aprovação dessa medida provisória.

Então, neste momento, todos temos de somar esforços para transformar o que agora passa a ser uma ferrovia criada em lei, no Plano Nacional de Viação, num projeto de rápida execução, para que esse sonho seja uma realidade.

Portanto, Sr. Presidente, neste momento, a Bahia só tem de festejar, porque estamos dando um passo legal para constituir essa ferrovia, que, no nosso macroplanejamento de desenvolvimento estruturante do Estado, será fundamental para o escoamento das riquezas, para uma ligação que vai colocar a Bahia num contexto continental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eliseu Resende.

O SR. ELISEU RESENDE (DEM – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas quero dar uma palavra, para entender que essa medida provisória, convertida em projeto de lei, deve ser acatada pelo Senado Federal por que contém projetos e medidas importantes.

Ouvi a palavra do Senador César Borges, com quem me congratulo pela exaltação da ferrovia transcontinental, que liga as fronteiras do litoral da Bahia à fronteira do Peru, liga o Atlântico ao Pacífico. Estão inseridas no Sistema Nacional de Viação vias ferroviárias importantes por meio desse projeto de lei que ora apreciamos.

Eu queria parabenizar o Senador Valdir Raupp pelo seu parecer e, principalmente, agradecer-lhe por ter acatado uma emenda da maior importância nesse projeto de lei: modificou-se a redação do art. 6º, que, na nossa opinião, continha um vício de inconstitucionalidade.

Agora, o art. 6º dá a redação correta, fazendo com que a Valec receba atribuições de exploração, uso e gozo de determinadas ferrovias, mas se elimina o parágrafo único desse artigo, que falava que a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) assinaria um contrato sem licitação com a Valec, para transformá-la em concessionária de exploração de bens públicos e de prestação de serviços públicos. Isso é inconstitucional. O art. 175 da Constituição reza, nos seus fundamentos, que a União explore, direta ou indiretamente, os bens públicos e a prestação dos serviços públicos, mas que, no caso da exploração indireta, ela só pode ser feita por concessão precedida de licitação. A lei fica inconstitucional quando ela outorga diretamente, sem licitação.

A mudança da redação do artigo é importante, porque, agora, a Valec pode receber uma delegação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (Dnit), explorar determinadas ferrovias do Sistema Nacional de Viação, mas não poderá concedê-las ao setor privado, a não ser por licitação. Com a redação anterior, seria como se, no caso do petróleo, por exemplo, a Agência Nacional do Petróleo (ANP) assinasse um contrato sem licitação com a Petrobras e esta o concedesse ao setor privado. Isso não é regra constitucional mais.

Agora, com essa nossa sugestão ao Senador Valdir Raupp, foi dada a redação adequada, eliminamos o vício de constitucionalidade, e a matéria está em plenas condições de ser aprovada pelo Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma para encaminhar a votação dos pressupostos de constitucionalidade e de relevância da matéria.

O SR. ROMEU TUMA (PTB – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente – até anotei –, o ex-Ministro e hoje Senador Eliseu Resende, com competência, explicou a mim e ao Senador Gim Argello essa correção que foi aceita pelo Relator.

Vê-se que, aqui, quando há uma colaboração entre os membros do Senado, esquecendo-se a cor partidária, sai coisa boa, que pode, sem dúvida alguma, ser votada e atender a tudo aquilo que a sociedade reclama.

Sou um apaixonado por ferrovia, sempre gostei. Quando viajo para fora do País, o meu desejo, sempre, é andar de trem. Vejo, hoje, algumas estradas de ferro que ainda sobrevivem depois da privatização, o que tem barateado o custo do transporte.

Há uma grande discussão sobre a formação do intermodal ferroviário, rodoviário e aquífero. Acho que esse é um passo grande que o Governo dá, principalmente atravessando de leste a oeste o Brasil, de acordo com o mapa que foi juntado ao relatório do Senador Valdir Raupp. S. Ex^a, com muita gentileza, nos explicou e cedeu o mapa que demonstra toda a travessia, da qual o Senador César Borges falou com tanto entusiasmo, pela Bahia. Eu quero dar um passeio de trem, ainda vivo, pela Bahia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em votação os pressupostos de relevância, urgência e adequação financeira e orçamentária.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Passa-se à apreciação do mérito.

Discussão do Projeto de Lei de Conversão, da Medida Provisória e das emendas, em turno único. (Pausa.)

Para discutir o mérito, concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes. Em seguida, falarão o Senador Osmar Dias, o Senador Antonio Carlos Júnior e, depois, o Senador Gim Argello.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Presidente, peço minha inscrição para discutir a medida, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, como sempre.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medida Provisória nº 427 dispõe sobre a reestruturação da Valec, encerra o processo de liquidação do Geipot, altera o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

Na Câmara dos Deputados, a medida provisória foi alterada por meio de emendas acatadas pelo Relator. Em função disso, chegou ao Senado o PLV, sobre o qual eu gostaria de ressaltar a necessidade de o País aumentar a sua malha ferroviária. Ao mesmo tempo, vejo nessa modal um importante instrumento para adequar a logística de transportes para viabilizar o escoamento da produção nacional e eliminar esse gargalo na infra-estrutura.

Com o advento da Lei nº 11.483, de 2007, que extinguiu a Rede Ferroviária Federal com os mesmos termos e equívocos das Medidas Provisórias nºs 245 e 246, de 2005, ambas rejeitadas no dia 21 de junho de 2005, pelo Congresso Nacional, por serem incons-

titucionais, inúmeras lacunas não foram preenchidas e, pior, aquela lei não contemplou nenhum projeto de governo para reestruturar, de fato, o Setor Ferroviário Nacional.

Além do mais, Sr. Presidente, os pontos cruciais que não foram solucionados na votação da matéria na Câmara dos Deputados ficaram explicitamente registrados nas páginas do parecer do Relator Revisor no Senado, com o seguinte texto, devidamente acordado com o Governo, Casa Civil, Senador Romero Jucá, Líder do Governo no Senado, e entidades representativas dos ferroviários:

Gostaríamos de destacar o motivo pelo qual não estamos acatando o pleito dos empregados oriundos da Fepasa, no sentido de textualizar a manutenção da condição de ferroviários e estender a setenta e quatro deles o benefício de contemplação de aposentadoria pela União.

As Leis nºs 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 02 de abril de 2002, que garantem o pagamento de complementação de aposentadoria aos empregados da extinta rede, tiveram motivação nas diferenças salariais decorrentes da fusão entre as empresas que resultou na criação da extinta Rede Ferroviária Federal, em 16 de março de 1957.

A Fepasa foi incorporada à extinta Rede, em 18 de fevereiro de 1998, pelo Decreto nº 2.502, e seus empregados passaram à extinta Rede na condição de agregados, mas apenas até que se procedesse à transferência para o quadro de pessoal da Rede, consoante os termos do item 10.1 do Protocolo de Incorporação por ela firmado pela Fepasa, asseverando que “o contingente de empregados da Fepasa será absorvido pela Rede, por força da incorporação, em quadro regional agregado, até que se processe a sua efetiva transferência ao Quadro de Pessoal vigente na Rede Ferroviária Federal”, o que só não se consolidou em virtude da liquidação em curso.

Assim, na transferência desses funcionários para a Valec, lhes deverá ser assegurada a preservação da condição de ferroviários, seja por obediência à Lei nº 3.115, que, em seu art. 1º, previu a incorporação à Rede Ferroviária Federal das estradas de ferro que viessem a ser transferidas ao domínio da União; seja pelo acatamento ao Protocolo de Incorporação,

pacto necessário que traduz a vontade unânime das partes sobre as bases essenciais do negócio jurídico, fazendo lei entre as partes; seja por questão de justiça, para proteger os contratos de trabalho em vigor.

Em nada obstante essas constatações, há que se levantar também a real possibilidade a real possibilidade de que, caso o PLV nº 5 seja emendado e tenha que retornar à Câmara dos Deputados, não sendo aprovado até o dia 2 de junho, a Medida Provisória perde sua eficácia desde a edição, prejudicando toda a coletividade ferroviária envolvida, retornando a Medida Provisória à estaca zero, conforme prevê o art. 62, §3º, da Constituição, e lançando por terra todo o trabalho já feito entre os diversos setores envolvidos, e comprometendo o próprio pagamento dos salários dos empregados ativos da extinta Rede Ferroviária Federal, razão pela qual consideramos que o atendimento do pleito deve ser objeto de posterior negociação. E isso já foi encaminhado, Sr^{as} e Srs. Senadores, com a Casa Civil...

Com a edição da Medida Provisória nº 427, de 2008, o Governo preenche a lacuna deixada pela Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007, na busca da criação de uma empresa de Governo que ficará responsável por parte do setor ferroviário,

(...)pois ficará responsável por: “concessão de outorga à Valec para a construção, uso e gozo das ferrovias 426, EF 267 e EF 334; transformação da Valec em empresa pública, vinculada ao Ministério dos Transportes; e definição das competências da empresa, constituição do patrimônio, origem de recursos, composição da administração, constituição dos quadros de pessoal e sujeição de fiscalização. Encerramento do processo de liquidação e extinção do Geipot. Determina que a União seja sucessora do Geipot nos direitos, obrigações e ações judiciais em que este for autor, réu, assistente, oponente ou terceiro interessado, ressalvadas as ações judiciais trabalhistas de empregados ativos que serão transferidos para a Valec. Transfere para a Valec os empregados ativos que serão alocados em quadro especial, cujos cargos serão extintos à medida em que ficarem vagos. Em consequência, são trans-

feridas também ações trabalhistas em que o Geipot seja autor, réu, oponente ou terceiro interessado.

Este foi o objeto do legislador.

Contrariando o compromisso do próprio Governo, Sr. Presidente, conforme registrado anteriormente, as emendas que contemplavam o compromisso anterior foram rejeitadas.

Ao solicitar ao Relator Revisor a aprovação das referidas emendas, tenho a certeza de estar defendendo, num primeiro momento, um compromisso assumido publicamente pelo Governo, que faz justiça aos ferroviários. E, em segundo, não implica nenhum desrespeito à Constituição ou à LDO, pois a proposta contribuirá para resolver os seguintes pontos propostos pela Medida Provisória:

1. A Valec seria, de fato, uma grande empresa pública ferroviária, responsável pela gestão ferroviária;

2. A Valec assume papel importante e complementar à diretoria ferroviária do Dnit;

3. Consta na própria Nota Técnica que a sucessão pela União do extinto Geipot não deverá ter reflexos sobre a receita ou despesa pública da União como um todo, tendo em vista que o capital social do Geipot era inteiramente pertencente à União;

4. Da mesma forma, a transferência de empregados ativos do Geipot para a Valec também não implica reflexos sobre as despesas ou receitas públicas da União, posto que a Valec é uma empresa pública, cujo único acionista é a própria União;

5. Quanto às novas atribuições assumidas pela Valec, faz-se necessário estarem autorizadas na próxima Lei Orçamentária a ser aprovada pelo Congresso, ou mesmo por meio de créditos adicionais, para que possam, então, serem executados, ao longo dos próximos exercícios financeiros.

Sendo assim, quando as emendas propostas, as quais solicitavam as correções necessárias para que a nova Valec atinja sua função, foram rejeitadas, isso deixou a categoria perplexa pelas seguintes razões:

Emenda nº 4 – Solicita que a gestão de pessoal da empresa Valec, ligada ao Ministério dos Transportes, volte a ser gerenciada por esse Ministério e não pelo Ministério do Planejamento. Esse retorno na gestão evitaria demora nas decisões, conflitos e ações contraditórias, ocasionando transtornos para

os empregados e possíveis aumentos de passivos trabalhistas. Quem entende de transporte é o Ministério dos Transportes.

Emendas nºs 5, 6, 7, 8 e 9 – Cumpre observar que, ao permanecer a atual redação do art. 17 da Medida Provisória nº 427/08, os empregados, oriundos da Fepasa continuam alocados em quadro de pessoal da Valec, porém, sem terem reconhecidas a sua condição de ferroviários, privando-lhes, ainda, de exercerem seus legítimos direitos, numa total injustiça trabalhista, pois, quando da extinção da Fepasa, foram transferidos para a Rede Ferroviária Federal, por sucessão trabalhista, possuindo, portanto, a condição de ex-empregados da Rede Ferroviária Federal, devendo, por isso, terem tratamento equânime. Em tempo, ao serem admitidos por sucessão trabalhista, sua matrícula foi a de admissão na Fepasa. A Lei nº 10.478, de 2002, é clara: condição de ferroviário, empregados da rede ferroviária e suas concessionárias. Sendo assim, eles estão cobertos pela legislação.

Peço um minuto mais, Sr. Presidente.

Emendas nºs 26, 27 e 29 – quando é solicitada uma reestruturação em 180 dias, não estamos criando novos empregos, eles já existem; apenas estamos realocando e possibilitando melhores condições de crescimento profissional. A Valec só será uma grande empresa ferroviária se tiver quadro de pessoal único, vivo, permitindo evolução profissional necessária para a responsabilidade destinada à nova Valec.

Essa proposta não cria, Sr. Presidente, apenas transfere. É da maior importância que a gestão dessa nova Valec seja de um Ministério, o dos Transportes.

Nesse sentido, solicito ao nobre Relator Revisor que examine a possibilidade de acatar as Emendas nºs 4, 5, 6, 7, 8, 9, 26, 27 e 29, que contemplam os interesses desta importante categoria, que é a dos ferroviários.

Lembro que, com o apoio do Relator e o reconhecimento do plenário às emendas supracitadas, o Congresso estaria fazendo justiça a essa importante categoria de servidores.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado e peço toda a atenção do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, para discutir o mérito da matéria, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a e aos Senadores que há medida provisória e há medida provisória. Essa é uma daquelas que

eu considero, além de meritória, muito importante, porque recupera uma palavra há muito tempo esquecida no meu Estado. No Estado do Paraná, aqueles que acompanham a história do Estado reclamam da falta de planejamento que existe no Estado. Não existe planejamento; não existe um projeto de desenvolvimento para o Estado; não existe um planejamento que possa traçar cenários de crescimento e estabelecer nesses cenários quais são as obras de infra-estrutura necessárias para levar o Estado ao se desenvolver. Não existe, Sr. Presidente, no meu Estado, um projeto que mostre que, para chegar a alcançar metas estabelecidas previamente, o Estado tem que construir quais estradas, quais ferrovias, em quanto deve ampliar o porto, qual o investimento na infra-estrutura de transporte e na infra-estrutura elétrica, na produção de energia elétrica. Tudo é feito na base do improvisado.

Quando vejo uma medida provisória que estabelece um planejamento para a construção de uma das obras mais requeridas pelo Estado do Paraná, que é a continuação da Ferroeste, que já chega até Cascavel, e que, por essa medida provisória, prevê-se a sua extensão até Guaíra, passando por Toledo, Palotina, Marechal Cândido Rondon; e de Guaíra até Maracaju, passando por Dourados, em Mato Grosso do Sul, eu tenho que não só votar a favor da medida provisória, mas cumprimentar o Governo, que está se propondo a planejar o futuro, principalmente no que se refere aos ramais ferroviários, não só para o meu Estado e Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, mas para todo o País.

Com essa medida provisória, vamos ter um espelho, e todos nós, Senadores, e qualquer cidadão brasileiro vamos poder ver o que se pretende realizar de obras ferroviárias para o futuro. E por que isso é importante? Porque isso pode atrair investimentos.

Veja a importância que tem para o Oeste do meu Estado ficar assegurado, por uma medida provisória, que se transforma em lei – e lei tem de ser cumprida –, o trecho da ferrovia que passa por aquela região produtora. V. Ex^a está convidado por mim a visitar aquela região ou como Presidente do Senado, ou, depois que deixar a Presidência do Senado, como Senador, como cidadão. Ali se tem uma surpresa agradável: a surpresa de ver uma região bonita, com alto grau de investimento em tecnologia, com universidades se instalando em Cascavel, Toledo, Palotina, por toda a região, por Marechal Rondon. É uma região próspera onde a produção de alimentos é o destaque. A techno-

logia, na produção de alimentos, está moderníssima, Sr. Presidente.

Não podemos, pois, prescindir de uma ferrovia naquela região. E não só de ferrovia, é preciso um aeroporto entre Cascavel e Toledo. Isso deveria constar, também, nessa medida provisória. Lamento que não esteja, porque não é possível mais continuar sem uma estrutura de transporte aéreo naquela região, exatamente para ter a conseqüência que acho que terá se colocarmos uma estrada de ferro naquela região que é a atração de investimentos. Os empresários que souberem que essa ferrovia será construída vão se interessar em saber quando essa rodovia será construída, qual é a bitola, como e por quem vai ser construída, se será pelo Poder Público ou pela iniciativa privada, ou se será pelo Poder Público para ser concedida à iniciativa privada. Tudo para que aquela região possa prosperar.

Então, vejo, nessa medida provisória, muita importância para o meu Estado, o Paraná, porque dá a resposta a uma questão fundamental: planejamento. Dizer o que vai ser feito para os próximos anos em termos de ramal ferroviário. Está aqui escrito.

Senador Valdir Raupp, parabéns pelo relatório. Não só porque essa medida provisória beneficia o Estado de V. Ex^a, mas porque beneficia o Brasil no sentido de dizer como ficará a rede ferroviária brasileira para dar sustentação a esse crescimento da economia que as ferrovias não poderão sustentar. Nós, hoje, colocamos 70% das nossas cargas, das nossas riquezas sobre rodovias. Os países que se desenvolveram tiveram várias razões para isso. Uma das razões mais explícitas foi exatamente a construção de ferrovias que permitem um transporte mais barato.

Vejam que a Ferroeste, que sai de Cascavel, passa por Guarapuava e vai até o Porto de Paranaguá, movimentou este ano 156.241 toneladas, o que significa que ela retirou das estradas 6.500 caminhões. Não que eu seja contra os caminhoneiros e o transporte rodoviário, mas é que não há suporte nas rodovias do Estado para garantir o escoamento de uma produção que cresce. E com esse braço estendido até Guaíra, Maracaju, nós vamos atrair cargas do Mato Grosso do Sul, do Mato Grosso, dos Estados acima, levando-as para o Porto de Paranaguá, fazendo com que o Porto de Paranaguá também ganhe. E não é apenas a cidade de Paranaguá, cujo Prefeito, o Baca, é do PDT e deve ser reeleito agora, porque tem feito uma grande administração na cidade; ganha principalmente o Estado do Paraná. A cidade, é

claro, também ganha, porque são gerados empregos e renda no Município.

Então, não dá para votar contra uma medida provisória que vai, pelo menos, garantir, por força de lei, que essa ferrovia será construída. Agora, é responsabilidade nossa, do Senado Federal, cobrar do Governo Federal para que ele execute as leis. Queremos agora o cronograma dessas obras. Elas estão na lei? Elas vão ser construídas? Então, precisamos saber quando elas vão começar e quando elas vão terminar.

E não são somente essas obras colocadas aqui que são necessárias para o Paraná. Cadê a Estrada Boiadeira, de Campo Mourão, ligando com Mato Grosso do Sul também? Essa estrada já foi promessa de vários Governadores e não foi construída. As pessoas já estão cansadas de ouvir essa história da Estrada Boiadeira. Ela é federal, mas todo mundo vai lá, promete e não faz. Está na hora de fazer. Está na hora de se ter um planejamento, como esse aqui, para as rodovias, para sabemos, no futuro, em cada Estado, quais as rodovias que o Governo Federal vai construir, quais serão duplicadas, quais serão melhoradas.

Esse planejamento é fundamental para assegurarmos os investimentos no setor produtivo. O setor produtivo não agüenta mais essa precariedade da infra-estrutura, com o transporte por caminhões apenas. É preciso o transporte intermodal; é preciso integrar ferrovias, rodovias, hidrovias com o porto, e um porto funcionando bem, com gestão pública, sim, mas com uma gestão pública competente, que possa remar a favor do setor produtivo e não contra, que possa atrair investidores para modernizar os terminais.

Tudo isso, Sr. Presidente, pode ser feito. Pena que é por medida provisória. O Senador Mozarildo Cavalcanti tem razão quando se coloca contra o instituto da medida provisória. Concordo com V. Ex^a, mas o que está nesta medida provisória é muito importante para o País. Aí V. Ex^a pode me questionar: por que não por projeto de lei? Também faço essa pergunta. Mas olha, já esperei tanto tempo por um compromisso formal do Governo Federal para a construção da ferrovia que vai de Cascavel até Guaíra, que me satisfaço até com a medida provisória nesse caso. Agora, ela tem de sair do papel; não pode continuar no papel.

É planejamento; é pensar no futuro; é traçar cenários; é mostrar caminhos; é estabelecer uma ligação entre o Estado, suas atribuições e responsabilidades, e a iniciativa privada, que tem de saber como está sendo aplicado o dinheiro público e quais serão os investimentos naqueles segmentos que são importantes, Sr. Presidente: portos modernizados; rodovias dupli-

cadadas, modernizadas; ferrovias; e, onde for possível, hidrovias, porque o Brasil cresce, e este ano colhemos 144 milhões de toneladas; no ano que vem, serão 150 milhões de toneladas. Como vamos escoar isso pelas rodovias esburacadas, abandonadas que existem em nosso País?

É preciso investir, sim, para que as ferrovias no País se transformem em corredores de exportação das riquezas que temos de colocar nos portos, para chegarem a um custo menor e competirem no mercado internacional. O Brasil tem tudo, Sr. Presidente.

Vou encerrar neste minuto, reafirmando o meu convite a V. Ex^a, para, no momento em que desejar, visitar o Paraná, a região Oeste, Londrina – está aqui o Deputado Barbosa Neto, que, se Deus quiser, será o futuro Prefeito da cidade. Queremos, Sr. Presidente, que V. Ex^a visite o Paraná para conhecer o potencial que tem aquele Estado.

Onde estão pecando os Governos e por que o Paraná não explodiu ainda mais em desenvolvimento? Nós crescemos menos que o País. A média do Paraná foi menor do que a média brasileira nesses últimos seis anos. Por que, Sr. Presidente? Falta planejamento. Quando há planejamento, Senador Antonio Carlos Júnior – V. Ex^a disse bem –, temos de aprovar.

Temos de continuar protestando contra a medida provisória, mas não posso votar contra uma medida provisória que coloca em lei que será construída uma ferrovia em meu Estado; uma obra tão requerida e tão necessária para dar sustentação à grande produção que há na região Oeste, atraindo cargas de Mato Grosso do Sul e de outras regiões do País.

Senador Mozarildo, V. Ex^a tem o aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Só quero dizer, Senador Osmar Dias, que é por isso que continuam as medidas provisórias, ou seja, fazem uma bondade com o seu Estado, com o Estado da Bahia, com o Estado de Roraima e vão continuando.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas espero que também possa haver outra medida provisória, ou que esta mesmo tenha feito uma bondade para o Estado de V. Ex^a... Se não fez... Fez?

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Mesmo que faça...

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mesmo que faça, V. Ex^a vota contra? Fazendo bondade para o meu Estado, voto a favor.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Veja bem, o que acho é que não podemos conformar-nos com esse tipo de “benfeitoria” para cada um dos nos-

sos Estados, por medida provisória, e perpetuarmos o apequenamento do Poder Legislativo.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Com relação a isso, concordo com V. Ex^a. Mas estou muito grato mesmo, porque estou vendo na medida provisória uma ponta de esperança de que a Ferroeste vai ser estendida até Guaíra, até Maracaju e de que vai haver no Paraná mais cargas, mais empregos, mais renda, mais desenvolvimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM – BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a medida provisória sob exame trata do plano ferroviário para o Brasil, contemplando diretrizes e projetos para diversas ferrovias em grande parte dos Estados brasileiros. Esse projeto ferroviário atravessa o País de Leste a Oeste, o que é importante também para o meu Estado.

O Senador Valdir Raupp costurou um acordo, melhorando o projeto que veio da Câmara e que para lá voltará.

Não poderíamos ser contra o projeto, já que vimos cobrando infra-estrutura na área de transporte no Brasil há muito tempo. E o transporte ferroviário é um dos pilares da infra-estrutura. Mesmo que esses projetos não sejam efetivados em curto e médio prazo, há um planejamento, como disse o Senador Osmar Dias para a execução. Imagino que seja em longo prazo, mas, de qualquer maneira, há um planejamento, o que nos faz, de certa forma, apoiar o projeto, já que infra-estrutura sempre foi cobrada por mim e por outros Senadores do meu Partido.

Então, o Democratas encaminha a favor da medida provisória também quanto ao mérito, além de já ter encaminhado quanto aos pressupostos.

Em que pese ser uma medida provisória – volto a afirmar que deveria ser projeto de lei –, esse deslize não elimina o mérito da matéria. Assim, como o mérito supera a questão de ser uma medida provisória, pois é realmente importante, o Democratas vota a favor também no mérito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho – PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma forma que os Senadores Antonio Carlos Júnior, César Borges, Osmar Dias e outros Senadores, também vejo uma relevância muito grande nessa matéria. É

uma medida em que existe liberdade de fazer e que permite melhorar muito o Sistema Ferroviário Brasileiro, usado desde a época de Dom Pedro II, quando já se andava de trem neste País. No período de 1900, 1905, 1910, construiu-se um grande número de ferrovias neste País, muitos quilômetros de ferrovias. Há 60 mil quilômetros de ferrovias: somente 38 mil utilizados, 22 mil quilômetros projetados. Este País precisa, realmente, de ferrovias.

No caso específico do Distrito Federal, queremos agradecer ao Senador Valdir Raupp, porque essa ferrovia passa, graças à garantia de S. Ex^a, pelo Distrito Federal, integrando a Capital do País ao Sistema Ferroviário Nacional.

Dessa forma, como Senador pelo Distrito Federal, só tenho a agradecer e dizer que estamos totalmente a favor dessa medida provisória, porque entendemos a sua real importância.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, Sr^s e Srs Senadores, não usei da palavra quando da discussão dos pressupostos constitucionais de urgência e relevância, porque já está definido que a medida provisória, da forma absurda como é usada pelo Executivo, realmente perde a sua eficácia. Nem todas as medidas provisórias, ou melhor dizendo, a maioria delas não é constitucional, não tem urgência nem relevância.

Mas, quanto ao mérito dessa MP n^o 427, de 2008, que altera o Plano Nacional de Viação, com a inclusão de novas ferrovias e a ampliação de traçados de ferrovias já existentes; que promove a reestruturação da Valec e encerra o processo de liquidação do Geipot, tenho de dizer que se trata de um conjunto de medidas que constitui importante iniciativa para eliminar gargalos de infra-estrutura de transporte nas suas mais variadas modalidades, com o propósito de viabilizar o escoamento da produção, cujos setores têm sido duramente prejudicados na sua competitividade no mercado externo.

O Senador Valdir Raupp, que é o Relator do Projeto de Lei de Conversão n^o 18, de 2008, acatou – e quero aqui, Senador Valdir Raupp, agradecer a V. Ex^a – as sugestões que lhe apresentei, que são de interesse do meu Estado, o Pará, e de interesse do Brasil.

Sabemos que o modal ferroviário tem, em relação ao modal rodoviário, que detém 60% do transporte de cargas do Brasil, uma relação de custo-benefício

que eleva os níveis de competitividade do produto nacional.

Lamentavelmente, o Governo brasileiro fez no passado uma opção pelo transporte da produção nacional por rodovia. Ora, hoje, em face do aumento da capacidade de produção, as rodovias brasileiras são insuficientes. E não são só as rodovias; os portos brasileiros não dão conta da produção brasileira para exportação. Então, há necessidade de se modernizar a infra-estrutura nacional, criando condições de melhorar não só o transporte em si, mas também e principalmente o custo desse transporte, viabilizando a competitividade brasileira. E a ferrovia, o modal ferroviário, sem sombra de dúvida, e o modal hidroviário são os que dão exatamente essa competitividade. E, lamentavelmente, são os dois modais de menor utilização por parte do setor produtivo brasileiro no escoamento dos seus produtos.

Então, tenho defendido aqui – e V. Ex^a, como representante da Amazônia, defende também – a implantação do sistema hidroviário, que é, na relação dos modais de transporte, o de maior eficiência e de menor custo. Porém, não estamos tratando, nessa medida provisória, do transporte hidroviário, mas do ferroviário, que é a segunda melhor opção. Por quê? Porque, na medida que transferirmos essas cargas das rodovias para as ferrovias, estaremos diminuindo o fluxo de caminhões nas rodovias, o custo de manutenção dessas rodovias e o número de vidas que são perdidas em função desse fluxo, dessa sobrecarga sobre as rodovias. E não estamos contra o transporte rodoviário; muito pelo contrário. Os três modais se complementam. Tanto o hidroviário, quanto o ferroviário e o rodoviário, os três, se forem implementados, darão ao nosso País as condições necessárias para ganharmos o mercado mundial.

Nesse Projeto de Lei de Conversão, pedi ao Relator, nobre Senador Valdir Raupp, que aceitasse a sugestão que a ele dirigi de incluir, na Ferronorte, no trecho, já definido pelo Plano Nacional de Viação, de Belém a Açailândia, Barcarena, porque Barcarena é o porto de escoamento da produção do nosso pólo minero-metalúrgico. E V. Ex^a, com o conhecimento que tem da necessidade de desenvolver a Amazônia, no caso específico do Pará, atendeu ao pedido de inclusão também de Barcarena para que ela fosse ligada...

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Se V. Ex^a me permitir, eu poderei fazer o relato de seus pleito já aqui neste momento, com a anuência da Presidência, Presidente Garibaldi Alves.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Pois não. Pois não. Só vou concluir. Concluindo, a outra sugestão que apresentei, que V. Ex^a também acatou, foi a inclusão no Plano Nacional de Viação da Ferrovia Cuiabá/Santarém. Cuiabá/Santarém é uma ferrovia da maior importância. Essa, sim, vai atender aos interesses de uma região que espera pelo asfaltamento da rodovia. Mas a ferrovia, repito, não é concorrente, é complementar.

Então, quero agradecer, concedendo o aparte a V. Ex^a, o atendimento das duas sugestões que fiz.

V. Ex^a tem a palavra.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, eu já fiz aqui um breve relato do seu pleito, da sua solicitação. Então, colocamos aqui “inclua-se como ponto de passagem na descrição da ferrovia EF – 151, constante do anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a localidade de Barcarena, entre Belém e Açailândia. Inclua-se no anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a Ferrovia EF – 170, ligando Santarém a Cuiabá – MT. Então, veja bem, sobre isso aqui tenho conversado. Conversei durante essa discussão com o Presidente da ANTT, Bernardo Figueiredo, conversei com o Juquinha, Presidente da Valec. Essas são alterações possíveis de serem feitas. Eu pediria a compreensão daqueles que estão querendo que nós coloquemos, agora, os funcionários que ficaram fora. Eu pediria para que deixassem para uma outra medida provisória que tratasse de servidores – trata-se de um grupo de cento e pouco servidores – para que não percamos este projeto tão importante que tem que ser votado na Câmara na semana que vem. Se não votarmos hoje este projeto aqui, não dará mais tempo. A medida provisória vai cair e vai comprometer projetos até o final deste ano. Faço, então, este apelo aqui. O que pode ser acatado estamos acatando. O que não pode, nós pedimos a compreensão para que seja colocado em um outro projeto, numa outra medida provisória.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Valdir Raupp, pelo acolhimento das sugestões que beneficiam o Brasil e o Estado do Pará.

Eu, também, quando estava fazendo as negociações para a inclusão das sugestões com V. Ex^a, tive a oportunidade de conversar com o Presidente da ANTT, Dr. Bernardo Figueiredo e com o Presidente da Valec, Dr. Juquinha. E eu quero aqui dizer aos meus amigos do Pará que esse agradecimento que faço a V. Ex^a é devido, porque o Presidente da Valec, Sr. Presidente Garibaldi Alves Filho, me garantiu, diferentemente do

que disse o Secretário de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Pará, o Dr. Maurílio Monteiro, que o Presidente Lula não tinha atendido a Ferronorte até Belém. Atendeu sim, Dr. Maurílio e, mais do que atendeu: a Bancada do Pará colocou uma Emenda no Orçamento de 2008 que, por sugestão do Presidente da Valec, deu condições à Valec para que fizesse o EIA/RIMA do trecho de Açailândia até Belém, passando agora por Barcarena. Eu falei com o Dr. Juquinha, e ele disse que não via nenhuma dificuldade – tanto ele quanto o Dr. Bernardo, Presidente da ANTT – de incluir Barcarena.

Então, eu quero informar ao povo do Pará que a construção do trecho de Açailândia a Barcarena a Belém é uma realidade por emenda da Bancada do Pará, que deu as condições – com uma emenda que, ao final, ficou em R\$17 milhões – à Valec para que iniciasse o estudo do EIA/RIMA.

O Dr. Juquinha, agora por telefone, me disse que, no próximo dia 15 de setembro, esse estudo deverá estar concluído e, segundo palavras dele, até início de 2009, ele fará a licitação da subconcessão desse trecho de Açailândia e Barcarena a Belém, para que, com a licitação da subconcessão, a empresa privada possa – e ele me disse que existem vários grupos já interessados nessa concessão – fazer com que nós possamos interligar Barcarena e Belém com a Ferronorte e, através da Ferronorte, ligar o Pará com o resto do Brasil.

Então, nós vamos ter oportunidade de ter, realmente, uma forma de escoar a produção do nosso Estado com custos que aumentem a competitividade daquilo que lá é produzido.

Então, encerro, Presidente Garibaldi Alves, dizendo que votaremos a favor do Projeto de Lei de Conversão nº 18/2008, com a inclusão pelo Relator, Senador Valdir Raupp, da passagem em Barcarena da Ferronorte, fazendo Açailândia, Barcarena e Belém, e da inclusão no Sistema Nacional de Viação da ferrovia, ligando Santarém a Cuiabá na extensão de 1.800 quilômetros. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

Em seguida, ao Senador Casildo Maldaner e, encerrando o último orador inscrito, ao Senador Alvaro Dias, que deixa de ser o último orador. A Senadora Rosalba Ciarlini passa a ser a última inscrita.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Garibaldi Alves, estou de acordo com o parecer

que o Relator, Senador Valdir Raupp, nos preparou com respeito à Medida Provisória nº 427, acrescentando e alterando dispositivos da Lei 5.917, de 73, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a Valec, encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes. E, conforme destacaram os inúmeros Senadores que aqui se pronunciaram, altera a relação descritiva de ferrovias, como de portos marítimos, fluviais e lacustres, beneficiando inúmeros Estados, que serão agora objeto de melhor transporte ferroviário.

A aprovação deste projeto de lei de conversão atende às necessidades imediatas de modernização do modal ferroviário, ainda que não solucione recorrentes pendências de natureza trabalhista, como absorção dos funcionários da Fepasa pela Rede Ferroviária Federal.

A questão foi objeto de análise e de discussão quando da apreciação da Medida Provisória nº 353, de 2007, conforme registrado no parecer do Relator Revisor à época, Senador Crivella.

Eu gostaria, nesta oportunidade, Sr. Presidente, de dizer que estou propondo junto à Comissão de Infra-Estrutura que possamos aqui, no Senado, realizar um debate sobre o sistema hidroviário e ferroviário, o sistema de transportes em geral no Brasil. Ainda há duas semanas, eu recebi a visita do Sr. Fernando Antonio Brito Fialho, Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que me encaminhou um documento sobre as diretrizes para o planejamento hidroviário nacional que nos fala quão importante será se o Brasil vier a enfrentar, no campo logístico, a redistribuição modal.

A prosseguir na política fortemente rodoviarista, que levou o País a dar pouca importância ao transporte hidroviário e ferroviário, em pouco tempo, enfrentar-se-ão os problemas dos custos operacionais e, em particular, do preço dos combustíveis, tornando difícil competir com o mercado internacional de bens.

Essa situação é tanto mais complexa quando se sabe que ela se apóia em uma visão equivocada de custos, que tem levado à falsa impressão sobre o transporte rodoviário brasileiro, pois os custos externos, chamados de externalidades negativas, marcam o custo real dos transportes.

No exterior, onde os custos internos são mais bem apurados, considera-se que, até agora, a relação entre custo hidroviário, ferroviário e rodoviário é, aproximadamente, de um para dois, para três; portanto, mais barato o hidroviário do que o ferroviário e,

em terceiro, na proporção de um para dois, para três é que vêm, respectivamente, o hidroviário, o ferroviário e o rodoviário.

Por outro lado, há uma preocupação crescente com as externalidades negativas, como a poluição ambiental, os acidentes, congestionamento e outros.

O Sr. Adriano Branco, grande especialista na área de transportes, que, nos anos 80, foi Secretário de Transportes do Governo Franco Montoro, tendo colaborado também com o Governador Mário Covas, encaminhou-me um estudo – vou pedir sejam anexados ambos os estudos ao meu pronunciamento – em que ele ressalta que o Brasil caminha para dificuldades crescentes na área de transportes, necessitando de uma visão integrada dos problemas do setor.

“Quando assistimos às graves questões do trânsito urbano nas Regiões Metropolitanas, por exemplo, não nos damos conta de que uma de suas origens está na excessiva participação do transporte rodoviário na distribuição modal, a tal ponto que, no Estado de São Paulo, 93% dos deslocamentos das cargas se dão por caminhões, autorizados hoje a circular com até 70 toneladas de peso. O exemplo de São Paulo é dos mais graves, pois aqui tem origem e destino grande parcela das cargas movimentadas.”

Em seu estudo encaminhado a mim, Adriano Branco ressalta as grandes vantagens dos sistemas ferroviário e hidroviário, na mesma direção do que havia nos dito Fernando Antonio Brito Fialho.

Quero, nesta oportunidade, registrar e pedir a inserção, nos Anais, desses estudos e dizer que estou encaminhando, tanto ao Ministro dos Transportes, à Ministra Dilma Rousseff e ao próprio Presidente, esses estudos, mas também sugerindo ao nosso Presidente Marconi Perillo, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que convoque uma audiência pública com a presença desses especialistas para o debate aprofundado do sistema intermodal de transporte no Brasil.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I, § 2º do Regimento Interno.)

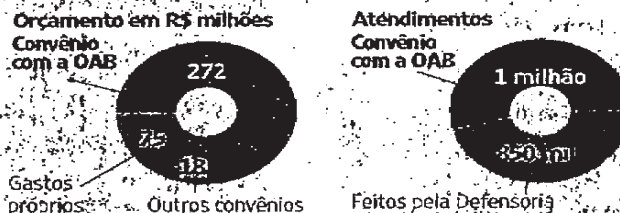
A DEFENSORIA PÚBLICA NO PAÍS

SP é o 14º pior na proporção de defensores por habitante entre 15 Estados

Estado	Defensores	População	Mil habitantes por defensor
RR	38	392.255	10,3
DF	158	2.337.078	14,8
RJ	729	15.397.366	21,1
SE	89	1.970.371	22,1
TO	54	1.307.818	24,2
MT	115	2.807.482	24,4
PA	182	6.953.042	38,4
MG	495	19.256.395	38,9
CE	207	8.106.653	39,2
ES	86	3.412.746	39,7
AM	53	3.262.741	61,6
BA	147	13.825.883	94
AL	30	3.018.632	100,6
SP	400	20.490.757	101,2
MA	47	6.109.684	130

EM SÃO PAULO O CONVÊNIO COM A OAB É O QUE MAIS PAGA DA VERBA PRECATORIA DE DEFENSORES

OS NÚMEROS DA DEFENSORIA DE SÃO PAULO



* Dados preliminares do diagnóstico 2008 das defensorias públicas previsto para ser concluído em outubro. Outros Estados ainda não responderam à pesquisa. ** Projeção dos defensores concursados, de outros funcionários e infra-estrutura.

Adriana Mourão Romero

De: RENATA FLORES TIBYRIÇA [rtibyrica@dpsp.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 12 de agosto de 2008 19:06
Para: Adriana Mourão Romero
Assunto: Informações sobre Defensoria e convênio
Anexos: apresentação - dados - Brasil e São Paulo.ppt; apresentação - dados - convênio - completo.ppt

Adriana,

A pedido da Cristina Guelfi encaminho e-mail com informações sobre a Defensoria e o Convênio com a OAB/SP.

Abaixo segue notícia divulgada no nosso site e em anexo apresentações em Power point com mais informações.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Um abraço,

Renata Tibyriça
 Defensora Pública do Estado
 Coordenadora de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa
 3107-5055 / 9653- 6796
 rtibyrica@dpsp.sp.gov.br

**400
defensores
públicos
atendem
por
ano
cerca
de
850
mil
pessoas**

O gasto anual da Defensoria com infra-estrutura e salários é de R\$ 75 milhões, menos de 30% do que era gasto com convênio da OAB/SP

Os 400 defensores públicos do Estado de São Paulo atendem por ano cerca de 850 mil pessoas. Para realizar os atendimentos, a Defensoria Pública do Estado gasta cerca de R\$ 75 milhões por ano, considerando custos com infra-estrutura, salários de defensores públicos, funcionários e bolsas de estagiários. O valor é menos de 30% do que foi gasto com o convênio da OAB em 2007 (R\$ 272 milhões).

Os dados de atendimento foram obtidos a partir de estatísticas realizadas pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado, que tem por atribuição compilar informações a partir dos relatórios mensais entregues pelos defensores. Pelas estatísticas, os defensores públicos ainda participam anualmente de 180 mil audiências cíveis e criminais e propõem 50 mil ações de direito civil e de família.

Os 180 defensores da área criminal também impetram por ano cerca de 11.500 habeas corpus no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 3.500 habeas corpus no STJ e STF. De cada sete habeas corpus impetrados no ano de 2007 no STJ, que totalizou mais de 24 mil habeas corpus, um é da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

A Defensoria Pública, de julho de 2007 a julho de 2008, pagou 705.500 certidões referentes a ações propostas por advogados do então convênio com a OAB/SP, sendo que, em 2007, o convênio custou R\$ 272 milhões.

Com o valor que era gasto com o convênio a estrutura da Defensoria poderia se quadruplicar, com a contratação (após a criação dos cargos por lei e realização de concurso público) de mais 1.200 defensores públicos, funcionários e estagiários, além de estruturar unidades de atendimento.

A Defensoria estima que, com 1.600 defensores públicos (hoje são 400), ela poderia ter postos de atendimento em todas as comarcas e absorver toda a demanda por assistência jurídica gratuita do Estado, tornando desnecessária a realização de convênios.

Internal Virus Database is out-of-date.

Checked by AVG.

Version: 7.5.524 / Virus Database: 269.23.16/1428 - Release Date: 12/5/2008 07:44

Internal Virus Database is out-of-date. Checked by AVG. Version: 7.5.524 / Virus Database: 269.23.16/1428 - Release Date: 12/5/2008 07:44

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Para discutir Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e nobres colegas, apenas alguns comentários sobre essa proposta que estamos a analisar no começo da noite de hoje.

Nunca vi, Sr. Presidente, uma unanimidade como essa. É uma medida provisória, como diz o nome. Den- tro do princípio de provisória, há um consenso.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Inclua-me fora dessa.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Para toda regra há exceção. Essa regra sempre foi pe- rene, Senador Mozarildo Cavalcanti. Para toda regra há exceção, mas há um consenso generalizado.

Senador Neuto de Conto, V. Ex^a conhece bem o oeste catarinense e despertou minha atenção quando o Senador Osmar Dias analisava o oeste do Paraná. Essa medida provisória extingue a Fepasa, a Geipot e a Estrada Ferroviária Federal que existia. Em alguns lugares, havia um sistema de trilhos, e em outros havia outros. Junta isso, junta aquilo, e o Geipot transforma- se em uma empresa, pelo que se vê, para dar dinami- cidade. Pelo que se vê, é para transformar em alguma coisa dinâmica.

Como em outros lugares, vi Senadores falarem do Pará, do extremo norte ao extremo sul, do orien- te. Do litoral vão ao ocidente. Para nós, catarinenses, principalmente no oeste do Estado, a estrada ferrovi- ária é um assunto que está no dia-a-dia, para o trans- porte de grãos que vêm do Mato Grosso. Vai interligar o Paraná, principalmente a região de Chapecó, que é um centro de agroindústrias em Santa Catarina, vai facilitar o transporte de grãos e vai facilitar também a entrada de insumos. Essa logística vai fazer com que os custos sejam menores, vai fazer com que uma re- clamação, uma reinvidicação, uma demanda que existe há anos seja suprida.

Para nós, catarinenses, isso pode significar mais alimentos, a agregação de valor a muitas mercadorias e a saída para os portos, como o Paraná sai para o Porto de Paranaguá. Nós, catarinenses do oeste, com a estrada de ferro, poderemos acessar o Porto de São Francisco, Itajaí – nós temos o Porto de Laguna, Imbitu- ba, portos extraordinários do nosso litoral catarinense. Há que se mencionar também o Porto de Itapuá, que está sendo construído agora, e Navegantes, o novo berço. Isso vai nos dar mais ânimo.

E nós, do oeste catarinense, região central do Mercosul, além da interligação dos portos do litoral do Atlântico, já falamos da ligação com o Pacífico, pelo Chile, e, do Pacífico, de chegarmos aos países asiáti- cos. Isso é pensar grande!

Por tudo isso, Sr. Presidente, nobres colegas, em torno da medida provisória há uma forte e generaliza- do consenso. Poderemos contar, além da participação do Poder Público, com a participação do setor priva- do: investidores do Brasil e do exterior devem chegar e participar desse processo. Isso deve fazer com que as coisas aconteçam.

É importante a questão do transporte intermodal, as ferrovias, as hidrovias, os transportes em todos os meios. O transporte ferroviário, em várias regiões do Brasil, dará dinamismo a essa logística, vai fazer com que a nossa produção, em todos os setores, tenha melhores condições de competir no mundo.

Esse é o caminho, Sr. Presidente e nobres co- legas.

Por isso os cumprimentos por essa medida, que hoje é praticamente consenso, quase em seu todo, nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB RN) – Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias. Em seguida, falará a Senadora Rosalba Ciarlini.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Se- nadores, essa medida provisória é o festival de ilusões. Eu não tenho condições, Sr. Presidente, de colaborar com a encenação. Um governo não pode semear ilu- sões, vender uma falsa expectativa e iludir a população. O governo tem de ser sincero com a população.

Quando uma matéria dessa natureza vem por meio de medida provisória, fica a impressão de que são obras urgentes, de que são obras prestes a serem iniciadas. Na verdade, são obras que ficarão para as calendas, lamentavelmente.

Hoje, o Brasil não executa dez quilômetros de ferrovia por ano. Dez quilômetros de ferrovias por ano o Governo atual não vem executando, mas está pro- metendo, nesta medida provisória, até o ano 2012, cinco mil e quinhentos quilômetros de ferrovias. Isso antes das emendas. Com as emendas, não sei exa- tamente, não fiz a soma. Eu não sei, Senador Romeu Tuma, quantos quilômetros de ferrovia está prometendo o Governo.

Agora eu pergunto: quanto o Governo está inves- tindo em infra-estrutura, por ano, no Brasil?

Vou dar apenas um dado: em três anos, o Gover- no pagou, de juros e serviços da dívida, 577 bilhões e

investiu em infra-estrutura, em três anos, 39 bilhões, investimento insignificante diante das necessidades do nosso País.

Até pouco tempo atrás, o Governo estava investindo nos aeroportos, e o Tribunal de Contas revela que há superfaturamento da ordem de R\$ 3 bilhões em obras de reparos nos nossos aeroportos. Com isso, essas obras poderão ser paralisadas.

Quando vejo promessas como essas para o meu Estado, promessas que estão embutidas nessa medida provisória, fico assustado, porque temos lá uma ferrovia centenária que vai de Curitiba a Paranaguá, uma ferrovia ultrapassada que emperra o transporte das mercadorias oriundas do oeste do Estado através da Ferroeste – obra do nosso Governo, obra idealizada, iniciada, programada e viabilizada pelo nosso Governo que parou em Cascavel quando já deveria estar em Guaíra, não chegou a Guaíra.

O Governo Federal não repassou um centavo para que se pudesse dar continuidade a essa obra.

A não ser as pedagiadas, eu vejo as rodovias federais do Paraná abandonadas. O povo sustenta a conservação dessas rodovias pedagiadas, e vejo o Governo prometendo trem-bala de Curitiba a Belo Horizonte! Vou mandar o convite para o Senador Eliseu Resende e para o Senador Eduardo Azeredo para a primeira viagem do trem-bala de Belo Horizonte a Curitiba. Eu os receberei lá na estação ferroviária de capital do Paraná. Será uma viagem rápida: 1,1 mil quilômetros a 400 quilômetros por hora provavelmente. Rapidamente, o Senador Eduardo Azeredo e o Senador Eliseu Rezende chegarão à bela capital do Paraná pelo trem-bala – em três horas e meia, diz o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Alvaro Dias, eu não sei se posso fazer o aparte, mas quero dizer que estava aqui levitando de alegria. Eu estava muito empolgado, porque havia encontrado apenas uma exceção, que era a posição do Senador Mozarildo Cavalcanti. Eu achava que havia quase que uma unanimidade em torno dessa medida.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Vender ilusões, não! Vender ilusões, não!

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Agora vem o Senador Alvaro Dias e tira o brilho... Será possível isso?

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Não vou votar contra.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Quem sabe até a advertência de V. Ex^a vai deixar o Governo vigilante...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Nós estamos aqui colaborando. Apenas, Senador Casildo Maldaner, com a nossa contribuição, o Governo não vai vender ilusões, a preço de presente de Papai Noel no Natal, para o povo do Paraná e do Brasil. Com o nosso aval, não; com o nosso aval, de forma alguma.

Que o Governo repasse recursos para a saúde pública, que é um caos no Brasil. Que o Governo faça as obras que promete no PAC e não faz – estão absolutamente paralisadas. Que o Governo realize obras nos aeroportos do Brasil sem superfaturamento.

Que o Governo conserve as estradas, um patrimônio que está sendo destruído pela incúria administrativa do Governo. Que o Governo acabe com a corrupção das obras superfaturadas do PAC – a Polícia Federal tendo trabalho, o Tribunal de Contas tendo trabalho em razão da complacência do Governo diante da corrupção que, de forma avassaladora, tomou conta de todos os órgãos públicos da Administração Federal.

Não venha com ilusões, não venha com esse festival de ilusões! Nós não avalizaremos festival de ilusões aqui!

O que é possível, o Governo não atende. Está aqui um pleito de servidores, de apenas 74 funcionários da antiga Fepasa, do Geipot. Isto é possível, não acrescenta um centavo no Orçamento da União, nas despesas da União, mas o Governo não atende. O Governo prefere vender ilusões.

Eu não sou vendedor de ilusões.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) – Antes, Sr. Presidente, peço a palavra pelo art. 14, já que o Senador Casildo Maldaner me citou nominalmente.

Queria dizer o seguinte, Senador Casildo Maldaner: na verdade, quem se pronunciou aqui claramente contra a medida provisória fui eu, mas muita gente aqui votaria contra a medida provisória. Foi feito um acordo em função de uma questão material ilusória, como disse o Senador Alvaro Dias. Muita gente não está aqui presente, é evidente que não há **quorum** para votar. A votação ocorrerá em função de acordo.

Então, não é bem assim, não é que eu seja o único dissonante. Sou o único que falou hoje, aqui, abertamente, porque sou contra o instituto da medida provisória, porque acho que estamos apequenando o Legislativo e estamos contribuindo para um ditador

de plantão continuar com essa história. Uma questão material aqui e acolá, e vai resolvendo.

A minha posição é clara. Não estou entrando no mérito. É como se se desse uma comida, mas não se pode falar nada. Estamos dando comida, estamos dando um bem material, mas você está sem a liberdade, sem a iniciativa. É isso que estou contra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Dois temas, Sr. Presidente: primeiro, quero anunciar a presença honrosa para a Casa, para o Paraná, do Presidente da Federação Paranaense de Futebol, Hélio Cury, que teve uma vitória magnífica nas eleições e é representante, portanto, do futebol do Paraná. E, segundo, também não acredito no trem-bala de Curitiba a Belo Horizonte, mas acredito na ferrovia que vai de Cascavel a Maracaju, que já deveria ter sido construída pelo menos até a Guaíra. Não foi. E ela vai ajudar muito o Paraná, Mato Grosso do Sul, os Estados produtores. E acredito porque ela é viável econômica e tecnicamente, já que é um trecho curto.

O que eu vejo na medida provisória não é uma promessa de construir aquela ferrovia, mas um planejamento para que, no futuro, essa ferrovia seja construída. Pode ser construída pelo Governo do PT, do PDT, do PSDB, por qualquer Governo. Planejamento implica antecipar as obras. E seria bom que tivéssemos, no País, um planejamento de 20, 30, 40 anos.

O que falta neste País e nos Estados brasileiros é o planejamento, o que não há, e porque não há planejamento, às vezes nos assustamos quando nos deparamos com um planejamento de obras que podem ser feitas.

Acredito muito que a ferrovia entre Cascavel, Guaíra e Maracaju será construída. Não sei dentro de um, dois, três, quatro, cinco ou dez anos, porque quando falamos em planejamento, falamos em planejamento de médio e longo prazo. Nessa, eu acredito.

No trem bala não, Senador Mozarildo Cavalcanti. Também não acredito.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. Logo após, ao Senador Heráclito Fortes e, depois, ao Senador Eduardo Azeredo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Depois, terá a palavra a Senadora Marina Silva.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Peço a palavra para que não fique aqui a impressão de que talvez esteja fazendo loas às medidas provisórias. Em absoluto! Também não esposamos esse princípio, em absoluto!

É que estranhamos que a medida provisória possa se transformar em alguma coisa que transita – embora haja exceções como essa do trem bala de Belo Horizonte a Curitiba. Mas não vamos entrar nisso – com liberdade, com facilidade nesta Casa.

É sobre isso que quero me referir, Sr. Presidente. Mas quero deixar muito claro que ela traz novidades, traz substâncias como geralmente não sói acontecer em uma medida provisória, e torcemos para ser permanente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Rosalba Ciarlini.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não vou mais falar sobre o mérito de medida provisória. Todos nós sabemos que, realmente, o ideal seria que todos esses processos passassem por projeto de lei. Assim, o Legislativo estaria muito mais forte, muito mais atuante, cumprindo sua missão.

Na realidade, essa medida provisória trata do Plano Nacional de Viação, que traz a questão das nossas ferrovias. Inicialmente, eu tinha me posicionado de forma contrária, até porque, quando falávamos em Transnordestina, o nosso Rio Grande do Norte estava excluído. Apresentamos uma emenda, fazendo com que, no trecho que chega a nosso Estado até Macau, a ferrovia interligasse Mossoró e Souza, na Paraíba. Essa emenda, sendo acatada, como já me garantiu o Relator, meu voto, Sr. Relator, será favorável, inclusive com a concordância – e é o que aqui peço – de todos os membros do Democratas.

Esse trecho é de fundamental importância para nosso Estado, para o nosso Rio Grande do Norte, Estado que é do Líder do nosso Partido e do Presidente da Casa, pois vai viabilizar o escoamento do sal que é produzido na nossa região, do calcário, das frutas, enfim, de uma série de produtos que, com certeza, estarão mais valorizados; seu escoamento será mais agilizado com o transporte ferroviário. Isso é de fundamental importância.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senadora Rosalba, permite-me um aparte?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Concedo um aparte ao Senador Efraim Morais.

O Sr. Efraim Morais (DEM – PB) – Senadora Rosalba Ciarlini, quero me acostar à posição de V. Ex^a, dizendo que essa é também a posição da bancada da Paraíba. Tenho certeza de que V. Ex^a faz essa ponderação em nome da bancada do seu Estado, o Rio Grande do Norte. Pode ter certeza V. Ex^a de que essa ligação que envolve Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará é de fundamental importância. É a famosa “Estrada do Sal”, conhecida há muitos e muitos anos como tal, que liga a cidade de Mossoró à cidade de Souza. Na Paraíba, haverá uma ligação dentro desse plano das principais ferrovias em nosso País, que sai de Cabedelo até o seu extremo, lá na cidade de Cajazeiras. Por isso, quero me acostar à emenda de V. Ex^a e pedir a V. Ex^a que também possa subscrevê-la, para que possamos dar continuidade a essa ligação entre os nossos Estados, Rio Grande do Norte e Paraíba. Parabéns a V. Ex^a! Peço que eu também possa ser um dos subscritores da sua emenda.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Com certeza. Fico muito gratificada em contar com sua participação, Senador Efraim Morais. V. Ex^a conhece a importância da ferrovia Mossoró-Souza, o quanto ela já representou para o desenvolvimento daquela região. Ela foi desativada, e agora chegou a oportunidade, nesse novo plano viário, nesse novo plano ferroviário, com a Transnordestina, de retomarmos nossa ferrovia, que foi de fundamental importância. Como bem disse V. Ex^a, ela era conhecida como a “Ferrovia do Sal”. Hoje, ela será mais importante como ferrovia das frutas, das castanhas, do calcário, do cimento, dos mais diversos produtos que estão nessa região. E o mais importante é que, agora, irá chegar não somente à Missão Velha, mas também ao porto de Fortaleza e também a Cabedelo.

Então, fica aqui nossa emenda, subscrita também pelos Senadores do Rio Grande do Norte, emenda que é de fundamental importância. Com essa emenda acatada, a medida terá, com certeza, não somente meu voto, mas minha defesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

Desculpe-me, Senador Heráclito Fortes. V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é muito bom ver, nesta Casa, pessoas com a fé que vejo aqui em alguns companheiros. Que-

ro parabenizar meu caro amigo Casildo Maldaner, que acredita em Papai Noel. Isso é bom, é bom. V. Ex^a está sendo elogiado por este seu admirador crescente.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Senador Heráclito Fortes, pelo amor de Deus, não vá afirmar V. Ex^a que, para mim, havia uma luz no fim do túnel e que, daqui a pouco, ela se transformará em uma moto na contramão! Eu acho que é uma luz no fim do túnel, mas, quando vou ver, é uma moto na contramão. Isso é difícil.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI) – Com a velocidade do trem-bala que V. Ex^a anunciou aqui, vai ser um desastre! Coitado de quem estiver na moto!

Mas, meu caro Senador, veja minha posição como Parlamentar piauiense. Fala-se em trem-bala. E com que cara vou chegar ao Piauí, dizendo que assisti a esse trololó, ao Governo levando a gente no bico com a questão da Transnordestina?

Senador Alvaro Dias, quero parabenizá-lo pela rapidez e lucidez com que V. Ex^a abordou o assunto.

A Transnordestina, em setembro de 2006, no auge da campanha eleitoral, foi inaugurada em uma etapa, no interior do Ceará, salvo engano – algum cearense me corrija – no Município de Missões. Para lá, levaram um trem do metrô de Fortaleza, e esse metrô, Senador Álvaro Dias, andou oito quilômetros, com imprensa, com candidato, dando a imagem de que já era uma realidade, mas aí emperrou.

Aqui, estamos vendo uma reedição, coincidentemente em período eleitoral. Não temos o direito de fazer desta Casa a ressonância das sandices que se prometem, pois, de antemão, já sabemos que elas não serão cumpridas.

Talvez, a Transnordestina, para a minha região, seja a grande saída, mas está lá parada. Cada dia, coloca-se uma desculpa para o adiamento das obras. E, agora, o Governo, por meio de medida provisória, lança mais uma faraônica obra que, de antemão, infelizmente, sabemos que é para enganar os incautos.

Aliás, Senador Garibaldi Alves, quero aproveitar esta oportunidade para louvar a coragem e a determinação do Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arlindo Chinaglia, que se voltou – e me parece que isso já começa a surtir efeito – contra a banalização das medidas provisórias e que ameaça não votar aquela que cria o Ministério da Pesca, sob o argumento de que não vê urgência, num Governo que já está no seu sexto ano, de criar um Ministério dessa natureza.

Acho que esse gesto merece, de todos nós, apoio, aplauso. E o Presidente merece o respeito do Congresso, porque, sendo ele da base do Governo, Senador Flávio Arns... E V. Ex^a, que tem apanhado tanto, tanto, às vezes até de maneira silenciosa, por impor opiniões, demonstrar discordâncias, sabe o que deverá estar sofrendo o Presidente Chinaglia. Acho que esse é um gesto que temos de louvar, porque esta Casa tem de ficar atenta para um fato: por mais que tentem desgastá-la os Poderes mais poderosos da República, esta Casa ainda é e será, enquanto democracia houver, a caixa de ressonância deste País.

E precisamos fortalecer esses Poderes. Estamos vendo agora mesmo a luta do Ministro Gilmar Mendes para impor o cumprimento de leis num Estado de Direito. E temos, Sr. Presidente, finalizando, de louvar o gesto do Presidente Arlindo Chinaglia.

Senador Alvaro Dias, quero me juntar a V. Ex^a, quero dar a mão à palmatória. Mas, Senador Casildo, não deixe de me convidar para a inauguração desse trem-bala fantástico, porque, naturalmente, vai associar-se ao trem-bala Rio-São Paulo, a esse festival de trens-bala anunciado pelo PAC e pela cabeça fértil e pela mente criadora de alguns que fazem o Governo do Brasil.

Nós, de pés no chão, queremos lançar aqui o nosso duplo protesto: primeiro, por mais esse calote eleitoral; segundo, pela metodologia.

Se essa intenção é sincera, para que medida provisória? Que mandasse a matéria pelos mecanismos naturais, sem necessidade de se ver aqui hoje, por exemplo, a oposição votar constrangida, para que amanhã não seja acusada de que essa matéria não conseguiu seu objetivo ou seu êxito por intransigência dos que fazem oposição neste País. Mas vamos fazê-lo de maneira constrangida, entristecida, e preocupados com os incautos, que acreditam, em pleno mês de agosto, em Papai Noel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, eu sou membro da Frente Parlamentar em Defesa das Ferrovias, porque eu considero que ferrovia, num país do tamanho do Brasil, evidentemente deve ser uma prioridade.

O plano, como um todo, tem boas intenções, eu diria, mas tenho que concordar com o Senador Alvaro Dias. Quero, desde já, convidar não o Senador

Alvaro Dias ou o Senador Flávio Arns, mas convidar os netos do Senador Alvaro Dias e os netos do Senador Flávio Arns para pegarem esse trem-bala entre Belo Horizonte e Curitiba. Por quê? Porque é evidente que não há uma perspectiva real nesse trem-bala, basta ver como está a situação das outras ferrovias brasileiras.

Nós temos aí a ferrovia Unaí-Pirapora, importante para interligar a região de Brasília e fazê-la chegar até os portos de Vitória. A ferrovia está paralisada, nunca mais se falou nela. Quando houve a privatização da Vale do Rio Doce, foi publicado, inclusive, um fato relevante, de que havia um compromisso de construção desse ramal Unaí-Pirapora, que chegaria aqui, ao lado de Brasília, praticamente, beneficiando toda essa região central.

Essa rodovia já consta do plano há muito tempo. O que eu estou dizendo é que a decisão do Governo, a ação do Governo é tão morosa que, evidentemente, temos que ter essa descrença em relação ao que vai acontecer.

Ouçó o Senador Alvaro Dias.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Eduardo Azeredo, recebo aqui uma sugestão de aparte a V. Ex^a e quero registrar no seu discurso. **Um Bonde Chamado Desejo**, famosa peça teatral do dramaturgo Tennessee Williams, vencedora do prêmio Pulitzer, nos idos de 1948, vai ser reescrita como *Um Trem Chamado Ilusão*. Trem-bala, trem-ilusão.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Realmente, posso torcer para que ele seja realidade. Em tantos países, o trem-bala funciona, mas, com essa visão que temos hoje na área governamental, seguramente, isso não sairá. Está previsto o lançamento do edital para construção do trem-bala do Rio para São Paulo, passando por Campinas. Vamos dar uma de São Tomé: quero ver para crer. Na verdade, podemos ter outros trens. Não precisa falar em trem muito caro. De Campinas para São Paulo, pode ter um trem de 120km mesmo, está bom. Não precisa chegar a 300km, 400km. Já resolve bem a questão, e seria um custo muito mais realista, cujos valores o Brasil pode arcar.

A questão, portanto, de novas linhas ferroviárias deve ser perseguida. Mas reitero que não é isso o que tem sido sinalizado pelo Governo.

Vejam os metrô. O que são os metrô? São trens também. E o que acontece com os metrô no Brasil? Uma lástima! Com exceção do metrô de São Paulo, que é estadual, a construção de todos os outros metrô está andando a passos de tartaruga. O metrô de

Belo Horizonte, nem se fala. Vivia sendo criticado pelo PT, quando era oposição, que dizia que estava muito devagar. Depois que o PT assumiu o Governo, aí, quase parou, aí que o ritmo diminuiu mesmo. Mesmo o Prefeito de Belo Horizonte sendo do PT, as obras do metrô estão praticamente paralisadas.

Existe um outro plano também bonito em Belo Horizonte: uma linha de metrô ligando a Pampulha à região sul. Espero que ele possa avançar. Foi proposto, inclusive, que seja por meio de PPP, parceria público-privada.

O fato é que, na prática, o Governo Federal não demonstra essa operacionalidade, não demonstra presença, não demonstra eficiência na questão das ferrovias brasileiras. Pude citar a Unai – Pirapora e poderia citar várias outras, mesmo no meu Estado, como na região da Zona da Mata mineira, que já teve ferrovias no passado e que hoje estão paralisadas.

Portanto, vamos fazer planos novos, sim, mas vamos fazer planos com realidade, que possam ser cumpridos, e vamos nos dedicar aos que existem hoje. Vamos cuidar das ferrovias, vamos cuidar dos metrôs, que estão na maioria das capitais brasileiras – volto a dizer, insuficientes. Vamos ter uma Copa do Mundo. Como vamos enfrentar uma Copa do Mundo sem transporte de massa, como é a realidade brasileira?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senador Azeredo?

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Ouço o aparte do Senador Heráclito Fortes, com muito prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – O Senador César Borges está aí presente? Senador César Borges, V. Ex^a poderia dar uma grande contribuição, informando-nos em que pé está a construção do metrô de Salvador. Temos o metrô de Salvador, o metrô de Fortaleza, o de Belo Horizonte, o de São Paulo. Acho que era preciso que esse assunto fosse esclarecido. O Senador César Borges já brigou muito aqui por conta desse metrô. Acredito que tenha avançado. Era preciso que soubéssemos em que pé está. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Heráclito. Ouço o Senador César Borges para nos falar da situação do metrô de Salvador, que seguramente não deve ser pior do que a do de Belo Horizonte.

O Sr. César Borges (Bloco/PR – BA) – Não conheço bem a situação do metrô de Belo Horizonte, Senador Eduardo Azeredo. O metrô de Salvador, co-

nheço bem, e a situação não é boa. Lamentavelmente, é o metrô mais curto do mundo: terá, em sua parte inicial, 6,5km. A população já o apelidou de metrô calça curta. Não vejo viabilidade de funcionamento desse metrô. Lamentavelmente, não. Nem essa parte inicial, Senador Efraim, foi concluída ainda. A promessa é de que poderá funcionar no início do próximo ano. Mas, claro, não vejo como ter carregamento para que esse metrô tenha viabilidade. É muito aquém das carências e das necessidades da cidade de Salvador. Lamentavelmente, a administração municipal não conseguiu viabilizar um metrô tão esperado e necessário para a população mais carente de Salvador.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – E, certamente, Salvador também vai ser sede de jogos da Copa do Mundo de 2014. Como vão fazer sem metrô?

Ouçó o Senador Antonio Carlos Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Aproveitando o tema do metrô de Salvador como ponto para o debate, o metrô de Salvador tinha um projeto de 12km. Depois, o Governo Federal cortou o projeto pela metade. E hoje, mesmo que ele seja fisicamente instalado, eu duvido que alguém se habilite a operá-lo com 6km. É absolutamente antieconômico. Ou a Prefeitura vai subsidiar violentamente, porque ela não tem condições financeiras de fazê-lo, ou, então, a iniciativa privada não vai aceitar operá-lo. Então, o metrô vai existir só fisicamente, mas ele não vai ser operado.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

Ouçó o Senador Casildo Maldaner.

O Sr. Casildo Maldaner (PMDB – SC) – Eu acho que V. Ex^a, Senador Azeredo, está colocando as coisas nos trilhos. Eu sinto isso. Temos que andar com os pés, temos que andar com calma, não é? Aqui, eu acho que inseriram coisas que não estão na medida provisória: trem-bala daqui, trem-bala de lá. O que se quer é o transporte, é a logística. O que se quer é o transporte de carga em alguns lugares, é baixar custos. O que se quer, naturalmente, é ir avançando. É esse o sentido, o espírito. O que eu entendi é isso. Mas, lógico, Senador Heráclito, alguns aí criam, isso está no direito de... As fantasias estão aí presentes, construir castelos nos ares. Acho que essas emendas aleatórias, naturalmente, fazem parte do processo. Mas, no fundo, V. Ex^a está colocando nos trilhos a idéia. O que se quer, na essência, é isto mesmo: é andar com firmeza, andando não a 200, 300, mas a 120 mesmo, 130. Mas devemos ter saídas. É isso que nós queremos, é por

isso que se clama. É buscar a antiga estrada federal que havia, colocada pelo Geipot, unir a alguma coisa que dê mais dinâmica. Essa é a idéia, esse é o espírito. Pelo menos, eu estou entendendo dessa forma.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Obrigado, Senador.

A essência realmente é essa. Eu concordo em que façamos um planejamento. Evidentemente, toda obra tem que começar com planejamento, mas que nos dediquemos também ao dia-a-dia. E esse dia-a-dia pode ser realizado, sim. Recurso existe. O que está faltando é eficiência nesta gestão da área de construções ferroviárias e a retomada de trechos importantes, como pude citar aqui, de Unai-Pirapora, da Zona da Mata Mineira, trechos realistas, como este de ligação de São Paulo a Campinas, que pode melhorar o funcionamento do Aeroporto de Viracopos, fazendo com que haja descentralização. Aliás, sobre o assunto aeroportos, quero falar depois aqui – não hoje, Sr. Presidente –, porque se passou um ano do desastre de Congonhas, e agora todo mundo já está se esquecendo desse assunto. Já vemos idéias de retomada dos aeroportos centrais. Volto a discutir isso depois. Hoje, eu queria manifestar a minha preocupação com a eficiência do Governo no setor ferroviário brasileiro. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra a Senadora Marina Silva, última oradora inscrita.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, resolvi participar do debate, ainda que brevemente, muito mais para dizer que é claro que há aqui o legítimo tensionamento entre aqueles que fazem a oposição ao Governo e aqueles que compõem a base de sustentação do Governo. É assim que, no processo democrático, as coisas avançam.

Lembro-me de que, quando eu estava no Ministério do Meio Ambiente, sempre que conseguíamos realizar alguma coisa importante, acontecia a cobrança sobre aquilo que ainda não havia sido realizado. Eu sempre brincava, dizendo que estávamos fazendo a gestão das grandes coisas. Por exemplo, criavam-se 24 milhões de hectares de unidade de conservação, e as pessoas diziam: “Grandes coisas. Eu quero ver implementar”. Fazia-se o plano de combate ao desmatamento, conseguia-se, por três anos, que o desmatamento caísse, chegando a uma queda de 59%, e as pessoas dizem: “Grandes coisas. Eu quero ver é manter”.

Então, de certa forma, num país em desenvolvimento, acaba-se fazendo o governo das grandes coisas, porque as necessidades são tantas, que, quando se coloca uma questão importante, estratégica, como é a questão do transporte ferroviário, com legítima razão, aqueles que querem mais dizem: “Grandes coisas. Quero ver é resolver todo o problema da malha ferroviária do País e toda a estrutura logística do País”. É um processo, e não acontece por mágica.

Agora, o que eu quero colocar aqui, Sr. Presidente, tem a ver com alguns aspectos que foram levantados por outros Srs. Senadores em relação ao planejamento de médio e longo prazo. É fundamental para um País como o Brasil ter planejamento. E a infra-estrutura logística é estratégica. Mas planejamento não significa colagem de investimentos, cada um com legítima razão, defendendo o interesse do seu Estado, da sua região, apresentando as demandas. É por isso que defendi ardorosamente que tivéssemos, para a Amazônia, um programa de desenvolvimento sustentável em que os eixos para o programa determinassem a questão do planejamento de uma forma processual, mas que se constituísse como duradouro.

O PAS tem cinco eixos de orientação, que orientam o planejamento para o desenvolvimento sustentável da Amazônia. Um desses eixos é a questão da infra-estrutura logística para o desenvolvimento sustentável, exatamente para evitar que se tenha obras que são concorrentes com prejuízo para o interesse público em vários aspectos.

Não há dúvidas de que a construção de ferrovias são importantes. Elas têm um impacto ambiental bem mais reduzido do que as rodovias tradicionais; têm maior alcance para regiões que têm dificuldades, em termos de tecnologia, para responder a determinados aspectos daqueles ecossistemas fragilizados, não propícios à construção de estradas.

Todavia, nós temos um caso emblemático, Senador Flexa, de falta de planejamento, de falta de visão e de pressão que, muitas vezes, se faz ao Governo Federal para obras que são concorrentes. Nós tivemos um grande movimento para a feitura da BR – 163. Parecia que toda a salvação da lavoura e da Amazônia, no desenvolvimento, seria essa estrada. Assim que se conseguiu a licença, a duras penas, com um esforço enorme para o programa de desenvolvimento sustentável da BR – 163, apareceu a proposta de feitura de uma estrada que é paralela à própria BR – 163, que é a 319, a qual, por sua vez, é paralela à hidrovía do Madeira, que, por sua vez, pode ser paralela a outros investimentos.

De sorte que é fundamental ter uma visão estratégica, um planejamento de longo prazo, não para, simplesmente, fazer as obras, mas para que as obras possam representar o avanço do olhar do planejador, sob o ponto de vista do Governo Federal, dos Governos estaduais, dos Governos locais e da dinâmica viva da sociedade, envolvendo os mais diferentes setores da economia daquela região, para que não se tenha um empreendimento pelo empreendimento, mas um empreendimento dentro de uma estratégia de desenvolvimento que seja capaz de compatibilizar os aspectos econômicos, os aspectos sociais e os aspectos ambientais.

Era essa a contribuição que eu gostaria de dar, Sr. Presidente, por entender que planejamento não significa colagem alhures de determinados investimentos. Há que se ter um olhar que qualifique esses empreendimentos em todos os aspectos, inclusive sob o ponto de vista da coerência para as atividades econômicas que ali existem.

Nesse caso que citei, não sei o que se estaria transportando em tanta estrutura: a hidrovía do Madeira, a BR – 319, a BR – 163 e outras que podem surgir, todas paralelas. Isso não é planejamento.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um aparte, Senadora?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Marina, V. Ex^a tem toda razão ao defender o planejamento e tem total apoio de todos nós. Planejamento é vital, só que estamos planejando não para a próxima eleição, estamos planejando para as próximas gerações. Não estamos dizendo que é necessário que se construam a rodovia Santarém – Cuiabá e, ao mesmo tempo, a ferrovia ligando Santarém a Cuiabá, ou a hidrovía. Agora, são modais de transporte que se complementam e não se superpõem. V. Ex^a diz que são paralelos e, por serem paralelos, seriam superpostos. Eles são complementares. No mundo inteiro, os modais se complementam. Agora, o Brasil está atravessando essa dificuldade toda de querer avançar e não poder, principalmente na Região Amazônica, por falta de planejamento ou – concordo com V. Ex^a – por planejamento que foi feito de forma míope, como querer transportar a produção brasileira em cima de caminhões, pelas rodovias.

Não fizemos opção pelo sistema hidroviário – e V. Ex^a, como defensora incansável, como todos somos, da questão ecológica, sabe disso –, que é o que menos afeta o meio ambiente. Em seguida, V. Ex^a já colocou, está o sistema ferroviário e, por último, o ro-

doviário. Nós invertemos esse processo. Agora, não podemos deixar de planejar, mas planejar em longo prazo, porque, aí sim, teremos necessidade da malha de logística, de infra-estrutura nacional, completamente interligada, seja por rodovia, seja por ferrovia, seja por hidrovias.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço pelo aparte que me fez, mas discordo de V. Ex^a.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Com certeza.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – O que está acontecendo em relação a esses empreendimentos é uma incoerência. Se fôssemos levar em conta o que temos como orientação do Programa Amazônia Sustentável, teríamos de fazer uma opção, e a opção, sem sombra de dúvida, não nos levaria a essas soluções, no meu entendimento, concorrentes.

Não existe produção para ser transportada em todos esses empreendimentos, e, por mais que V. Ex^a diga que estamos planejando o futuro, o futuro é planejado progressivamente. Se daqui a 20, 30 anos existir a necessidade de outros investimentos, será uma outra discussão a ser feita...

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Marina?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – (...) sem que necessariamente tenhamos de fazê-la da forma como se está fazendo, no meu entendimento. Foi contra a forma como estavam fazendo a 319, mesmo com todo cuidado, em função do respeito que tenho pelo Governador Eduardo Braga, por entender que o projeto estratégico e a prioridade deveriam ser para a BR – 163, que tem um programa de desenvolvimento sustentável para toda a área de abrangência da BR, e não uma estrada que ainda não tinha esse planejamento e, portanto, com grande risco de graves impactos ambientais.

O problema é que, muitas vezes, as pessoas dizem que o ideal é fazer de uma determinada forma, mas nunca levantam a voz para criticar a forma inadequada. Pelo contrário, eu não vi ninguém colocando, na época dessa polêmica, a discussão de que não poderíamos fazer os dois empreendimentos, porque um só, ao que se propunha do ponto de vista econômico e social, era suficiente.

Essas são as minhas palavras, por entender, Sr. Presidente...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um novo aparte, Senadora?

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora?

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me um novo aparte, Senadora? Permite novo aparte?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Permite sim.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Senadora Marina, V. Ex^a há de convir que a Oposição, quando registra a sua posição nesta Casa, não é contra o planejamento. Pelo contrário; o planejamento é salutar. Nós estamos protestando pelo fato de essa matéria ter vindo para cá por meio de medida provisória. Não há nenhuma necessidade. V. Ex^a sabe que a medida provisória deforma o Congresso, tranca a sua pauta. Por outro lado, são obras que estão sendo lançadas sem planejamento, sem estudo de impacto ambiental. V. Ex^a, mais do que ninguém, tem autoridade para falar sobre essa questão, porque sofreu muito no Ministério; impôs as suas posições. Na verdade, o que gostaríamos é que tudo isso fosse verdade, que essas obras existissem, que os recursos fossem possíveis. Agora, o que se está vendo é a repetição do que se fez em 2006, para ficar nesse exemplo.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Na verdade, Sr. Presidente... Desculpe-me, pensei que V. Ex^a havia concluído.

O Sr. Heráclito Fortes (DEM – PI) – Há anúncio de obras que são eminente e exclusivamente eleitoreiras. É contra isso que nós nos batemos.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Marina, permite um...

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Na verdade, Sr. Presidente, o que acontece é o que eu havia dito: somos um País em desenvolvimento, não temos os recursos na quantidade que gostaríamos e, para fazer justiça ao Governo do Presidente Lula, as dificuldades em termos de investimento não são diferentes das de governos anteriores. Digo isso com a tranquilidade de quem sempre se colocou numa posição de apoiar todas as medidas que considerava justas e corretas do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

De sorte que não tivemos uma mudança, num passe de mágica, em que os recursos foram aumentados como se eles pudessem ser aumentados pela onipotência do nosso pensamento, mas estou concordando com a tese de que o planejamento é importante, de que nós devemos fazer um debate para que não tenhamos as colagens que, muitas vezes, são feitas de forma legítima pela demanda dos Estados e das Regiões, mas que criam problemas do ponto de vista de uma estratégia de longo e médio prazo para o planejamento do desenvolvimento do País.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me uma pequena observação, Senadora Marina?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o acolhimento de V. Ex^a e pelo tempo que me deu.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Uma pequena observação, Senadora Marina.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador Flexa Ribeiro, a Senadora já encerrou. Faça uma nova inscrição de V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Conceda-me, pela ordem, a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Tenho de conceder a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

Concedo a palavra ao Senador, Depois, concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, penso que todos os Srs. Senadores já se pronunciaram suficientemente sobre a conveniência de ferrovias no País.

Gostaria de colaborar com a Senadora Marina Silva e com o Senador Flexa Ribeiro, que tão bem representa os interesses do Estado do Pará. Realmente, a BR – 163 poderia ter sido – e ainda poderá ser – objeto de um planejamento de uma ferrovia também e não de rodovia, uma vez que a necessidade da ferrovia, como estamos falando hoje, do ponto de vista da reestruturação da Valec e da possibilidade de a Valec implementar ferrovias no País, tão necessárias para viabilização da competitividade agrícola brasileira, é inquestionável. E essa ferrovia, que sai de Ilhéus, com um braço, a EF – 334, vai a Lucas do Rio Verde, depois a Vilhena, Porto Velho, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, chegando ao Peru, terá, daquela região, mais de oito milhões de toneladas de grãos a serem transportados, que poderão ser levados para o Peru. E o Peru, por sua vez, poderá nos fornecer o fosfato, fertilizante tão necessário para o plantio das lavouras brasileiras e que hoje está em falta no mundo todo. Existem grandes jazidas no Peru.

Recebemos, semana passada, um empresário que disse que, no Peru, está tudo resolvido, que o governo fecha questão, e tem urgência na consecução dessa ferrovia. O que precisamos é fazer valer essa urgência também para o País.

Então, estamos dando um voto de confiança ao Governo Lula. Nesses próximos dois anos e meio, é imprescindível esse desenvolvimento e a atuação em ferrovias. É isso que esperamos.

Então, não há mais nada. Acho que todos são favoráveis à votação da reestruturação da Valec. Inclusive faria uma proposta nova à Valec, ou seja, que ela se valesse não só das construtoras, mas também dos empreendedores do setor produtivo, que poderão participar de consórcios no sentido de fornecimento da matéria-prima que poderá ser transportada. Não adianta apenas construir a ferrovia; precisaremos também da interlocução e da participação do setor produtivo, que vai poder participar com ações, com empreendimentos, com financiamento e com a viabilização dessa ferrovia.

É isso o que vejo: hoje, fomos brindados com uma grande possibilidade de implementação de ferrovias no País. É isso que precisamos ter em mente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Quero apenas complementar o que disse à Senadora Marina, que manifestou sua discordância da minha opinião.

Tenho a certeza, Senadora Marina, de que concordamos quanto ao mérito, ou seja: queremos um desenvolvimento sustentável para a Amazônia. A nossa discordância é quanto à forma, não quanto ao mérito, pois o desenvolvimento sustentável da Amazônia, eu o defendo tanto quanto V. Ex^a.

V. Ex^a disse que não há carga, não há produção a ser transportada por uma ferrovia. Discordo também do Senador Gilberto Goellner, que disse que a ferrovia substitui a rodovia. Em hipótese alguma! A rodovia é uma realidade. A rodovia já está aprovada, inclusive com o projeto ambiental liberado para a sua pavimentação, enquanto que a ferrovia é para um planejamento futuro, e, por isso, precisa ser incluída – agradeço isso ao Senador Valdir Raupp.

Lembro ainda, Senadora Marina Silva e Presidente Garibaldi Alves Filho, que, quando o Presidente José Sarney lançou a Ferronorte, S. Ex^a foi criticado, diziam que era uma ferrovia “que ligava o nada a coisa nenhuma”, porque não havia – exatamente como a Senadora Marina Silva colocou – produção na linha projetada para a Ferronorte. Hoje, o País inteiro defende a conclusão da Ferronorte. Houve, inclusive, uma solução, adotada pelo presidente da Valec, o Sr. Juquinha – diga-se de passagem, uma solução inteligente: como o Governo não tem os recursos para fazer a ferrovia que é concedida à Valec, então, ele criou uma subconcessão,

licitou-a, e a Vale do Rio Doce ganhou a licitação; e, pela subconcessão, pagou um bilhão e não sei quantos milhões, que propiciaram à Valec concluir o trecho da Ferronorte que ligaria até Açailândia, pelo Tocantins. Então, é isso que está sendo realizado.

O que fizemos hoje, com a concordância do Relator, Senador Valdir Raupp, foi incluir o trecho de Açailândia a Belém, passando por Barcarena, para que também seja feita uma licitação da subconcessão, porque o Governo Federal não terá recursos para construir o ramal de Açailândia – Barcarena – Belém. Mas uma subconcessão, o próprio presidente da Vale, o Sr. Juquinha – chamo-o assim por que ele faz questão; segundo ele, se for chamado por José Francisco, ninguém saberá quem ele é –, já relatou que existem várias empresas interessadas na licitação da subconcessão do trecho Açailândia – Barcarena – Belém – agora com a inclusão de Barcarena pelo Relator, Senador Valdir Raupp.

Vamos votar, porque acredito que vamos desenvolver e ajudar o desenvolvimento da Amazônia e o do Brasil!

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Senador Flexa, V. Ex^a nos convenceu. Realmente, temos de planejar e colocar no projeto, o qual contém emenda que beneficia o nosso Estado também.

Sr. Presidente, o momento é de votação. Vamos votar!

Sr. Relator, V. Ex^a fez um brilhante trabalho. Nossos agradecimentos e nossos aplausos.

Que votemos, imediatamente!

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Relator, Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, realmente, estamos muito atrasados na questão das ferrovias.

Recentemente, estive na Alemanha e lá não encontramos qualquer cidade com mais de três mil habitantes em que não passe um trem. Se tiver um rio, esse rio estará cheio de barcos a transportar a produção, e, de um lado do rio, terá uma estrada de ferro; do outro, terá outra. Portanto, há ferrovias de ambos os lados do rio. E há as rodovias também. Então, meio de transporte, quanto mais, melhor.

Sr. Presidente, farei o relato de algumas emendas:

São as seguintes as emendas:

EMENDA Nº 38 - Rel

Inclua-se no Anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a ligação ferroviária Macau (RN) - Mossoró (RN) - Souza (PB).



EMENDA Nº 39 - Rel

Inclua-se como ponto de passagem na descrição da ferrovia EF-334, constante do Anexo I do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, a localidade de Bom Jesus da Lapa entre Brumado e Luis Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia



O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a compreensão dos nobres pares para o não-acatamento desta emenda. Que seja colocado em uma outra medida provisória, em um outro projeto, o destaque para a votação em separado da Emenda nº 5, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 427, que diz respeito à questão dos servidores.

Sr. Presidente, foi muito em cima da hora, por isso não tive tempo de discutir, de fazer entendimentos nessa proposta aqui.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaque que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 957, DE 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 312, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requero **Destaque para Votação em Separado** da Emenda nº 05, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).



Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Peço ao Relator...

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO) – Sr. Presidente, eu já havia antecipado o meu voto. Pensei que já estava na hora de fazer o relatório dos destaques, das emendas. Mas, mais uma vez, peço a compreensão para o não-acatamento desse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. ...

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra apenas para justificar, uma vez que solicitei o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, para encaminhar, o Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para justificar, uma vez que eu solicitei o destaque. A solicitação tem por objetivo resolver uma situação de absoluta insegurança de cerca de 74 ferroviários, oriundos da incorporação da ex-Fepasa, em 1998.

Há uma evidente discriminação em relação a esses funcionários, que são ferroviários. Eu lamento, porque não acrescentaria um centavo sequer nas despesas do Governo. Não há nenhuma alteração de natureza financeira, apenas se ofereceria justamente a esses funcionários, servidores públicos, ferroviários, a segurança de que eles necessitam para continuarem a sua atividade.

Portanto, seria de extrema importância, Sr. Presidente, a citação de que esses empregados não percam a condição de ferroviários, de modo a que nenhum dos transferidos venha a ser prejudicado por deixar de possuir a condição essencial, de conformidade com o art. 4º de que trata as Leis nºs 8.186, de 21 de maio de 1991, e 10.478, de 2002.

É por essa razão que nós solicitamos ao Relator Valdir Raupp – nós entendemos que foi à última hora – o acatamento de uma emenda do Deputado Arnaldo Faria de Sá, Emenda nº 5, que faria justiça a esses ferroviários.

É evidente que a Câmara dos Deputados certamente aprovaria, sem nenhuma dificuldade, essa alteração no texto da medida provisória. Portanto, eu lamento o fato de não ter essa emenda sido acolhida.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em votação o requerimento de destaque.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Está rejeitado o requerimento de destaque.

Passa-se à votação do Projeto de Lei de Conversão, que tem preferência regimental, sem prejuízo das emendas do Relator Revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação as Emendas de nºs 34 a 39, de 2008, do Relator Revisor.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra o Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Só quero que o senhor garanta, antes de encerrar a sessão, que eu possa usar a palavra como Líder, como estou inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando um requerimento, com fundamento no art. 222, do Regimento Interno do Senado. Trata-se de um voto de solidariedade aos povos russos e georgianos, em virtude da guerra deflagrada no início do corrente mês de agosto, exortando a que seus governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades, até que a paz definitiva seja negociada.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, mas eu peço a compreensão de V. Ex^a, porque temos que concluir ainda o processo de votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sim, perfeito. Eu só queria encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Aprovado o Projeto de Lei de Conversão, com emendas, ficam prejudicadas a Medida Provisória e as demais emendas a ela apresentadas.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

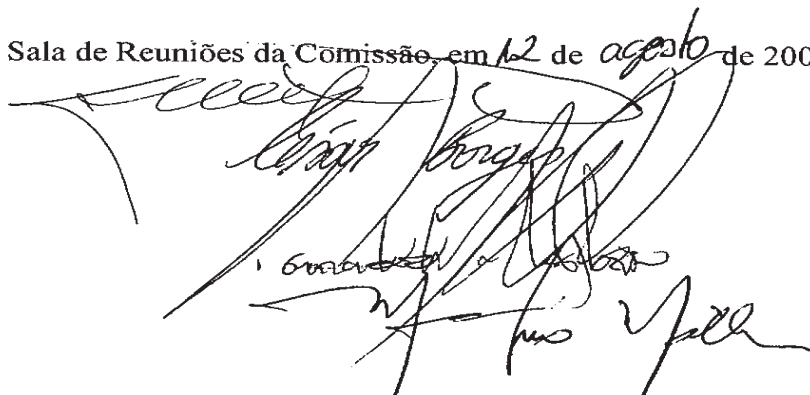
É lido o seguinte:

PARECER Nº 836, DE 2008
(Da Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Medida Provisória nº 427, de 2008).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Medida Provisória nº 427, de 2008), que *acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 12 de agosto de 2008.



ANEXO AO PARECER Nº 836, DE 2008

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (Medida Provisória nº 427, de 2008).

Acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006, e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Lei nº 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.

Emenda nº 1**(Corresponde à Emenda nº 35 – Relator-revisor)**

Dê-se ao *caput* do art. 6º do Projeto a seguinte redação, suprimindo-se o parágrafo único existente:

“Art. 6º Fica atribuída à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A. a construção, o uso e o gozo das seguintes ferrovias:

I – EF-246;

II – EF-267;

III – EF-334; e

IV – EF-354.”

Emenda nº 2**(Corresponde à Emenda nº 34 – Relator-revisor)**

Suprima-se o art. 7º do Projeto.

Emenda nº 3**(Corresponde à Emenda nº 36- Relator-revisor)**

Dê-se à descrição das ferrovias EF-334 e EF-354, constante do Anexo I do Projeto, a seguinte redação:

“.....”

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
334	Ilhéus – Brumado – Barreiras – Luiz Eduardo Magalhães – Alvorada – Lucas do Rio Verde	BA – TO – MT	2.675	-	-
.....
354	Litoral Norte Fluminense – Muriaé – Ipatinga – Paracatu – Brasília – Uruaçu – Lucas do Rio Verde	RJ – MG – GO – DF – MT	2.660	-	-

.....” (NR)

Emenda nº 4**(Corresponde à Emenda nº 37- Relator-revisor)**

Inclua-se no Anexo I do Projeto a ferrovia EF-246, com a seguinte descrição:

“.....”

EF	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				EF	km
246	Lucas do Rio Verde – Vilhena – Porto Velho – Rio Branco – Cruzeiro do Sul – Fronteira Brasil-Peru (Boqueirão da Esperança)	MT – RO – AC	2.910	-	-

.....” (NR)

Emenda nº 5

(Corresponde à Emenda nº 38- Relator-revisor)

Inclua-se no Anexo I do Projeto a ligação ferroviária Macau (RN) – Mossoró (RN) – Souza (PB).

Emenda nº 6

(Corresponde à Emenda nº 39- Relator-revisor)

Inclua-se como ponto de passagem na descrição da ferrovia EF-334, constante do Anexo I do Projeto, a localidade de Bom Jesus da Lapa entre Brumado e Luís Eduardo Magalhães, no Estado da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria volta à Câmara dos Deputados.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, somente os três Senadores do Estado do Paraná – Senador Alvaro Dias, Osmar Dias e eu próprio – estamos requerendo, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita voto de pesar à família de Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, pelo seu falecimento, ocorrido na tarde de hoje em decorrência de acidente durante a prática de pára-queda.

Filho de Valdir Luiz Pagnoncelli, uma das mais expressivas lideranças do sudoeste do Paraná, e de Marilda Orbem Pagnoncelli, Giuliano era engenheiro eletricitista, tinha 29 anos de idade e, na atualidade, trabalhava com seu pai, Valdir Pagnoncelli, Diretor da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, na cidade de Dois Vizinhos, no Paraná. Giuliano deixa familiares e ami-

gos em uma fase muito precoce de sua existência, no auge da sua juventude, devido a acidente acontecido na prática de um chamado esporte radical, o que nos leva a todos a uma profunda reflexão acerca da segurança necessária a esses esportes.

Eu gostaria, Sr. Presidente, como membro da bancada do Paraná, que o voto de pesar fosse transmitido à família em função do acidente e da tristeza que está cercado esse acontecimento em todo o sudoeste do Estado do Paraná. Manifesto também voto de apoio à família pelo grande papel que desempenha, que desenvolve naquela região do nosso Estado.

Eu gostaria, então, Sr. Presidente, que esse voto de pesar fosse encaminhado pelo Senado à família citada em função do acidente que aconteceu no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Antes de conceder a palavra ao Senador Gim Argello, quero lembrar ao Plenário que estão em tramitação nesta Casa, nas Comissões competentes, quatro nomes de autoridades para comporem o Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Executivo da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Apelo aos Srs. Senadores que compareçam a essas Comissões, para que possamos votar, ao menos nas Comissões, essas indicações.

Concedo a palavra ao Senador Gim Argello.

O SR. GIM ARGELLO (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria tratar justamente da votação das autoridades na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e no plenário amanhã, mas V. Ex^a, com muita competência, já se pronunciou. O Ministro Benedito esteve aqui na semana passada e falou sobre isso, pois havia feito o compromisso. Então, V. Ex^a já fez a convocação dos Srs. Senadores. E, se Deus quiser, amanhã, vamos votar essas quatro autoridades em plenário!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Renato Casa-grande, como Líder da Bancada do PSB.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas faço um questionamento: V. Ex^a poderia informar a este seu admirador crescente se acabou a Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Acabou a Ordem do Dia. E V. Ex^a tem razão: faltou a última pá de cal. Mas acabou a Ordem do Dia.

O SR. HERÁCLITO FORTES (DEM-PI) – Que amanhã ela renasça!

São os seguintes os itens sobrestados.

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator Revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator Revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo

como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores)*.

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

13

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, remunera e altera o seu parágrafo único, passando-o para §1º e acrescenta os §2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo, ainda, os arts. 126-A e 126-B*.

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 – Plen, nos termos da Emenda nº 4 – CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 – Plen.

14

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 20, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal,*

reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 18, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as

Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Cons-

tituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

19

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

23

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

24

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.*

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II*

do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos

e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Flávio Arns.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão*

do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.*

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.*

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007–COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que

altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

46

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e

– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº

32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso,*

ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

51

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

52

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

53

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

54

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao*

juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas e MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

55

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

56

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Espírito Santo está dando início, hoje, nesta terça-feira, ao que está sendo

chamado o novo ciclo da exploração de petróleo na história do nosso País. Será perfurado o primeiro poço em águas capixabas, iniciando a produção na camada marinha de pré-sal, numa posição abaixo do Campo de Jubarte, no litoral sul capixaba. A Petrobras informou que a produção terá início no dia 2 de setembro, porque é uma data simbólica, uma data da presença do Presidente Lula no Estado do Espírito Santo. Mas, a partir de hoje, de forma experimental, a exploração já teve início.

E, extra-oficialmente, já temos notícia, pelos jornais locais e nacionais, do início da exploração do petróleo no pré-sal no Estado do Espírito Santo. Isso nos leva, Sr. Presidente, a um debate que a imprensa tem feito e que começamos a fazer aqui, no Senado da República.

Senador Gerson Camata e Senador Magno Malta, que são Senadores capixabas como eu, estamos no Espírito Santo com a situação de ser o Estado com a segunda reserva confirmada de petróleo, já produzindo uma boa quantidade de gás natural. Até o ano que vem, estaremos produzindo 20 milhões de metros cúbicos de gás natural por dia e com um aumento significativo da exploração e da extração de petróleo. Se estamos, no Espírito Santo, nessa perspectiva, sem ainda considerar a quantidade e o potencial de petróleo na camada do pré-sal, podemos imaginar como será o Brasil, com essa grande área que vem de Santa Catarina até o Espírito Santo. Dizem que é uma área só. Então, temos uma realidade nova nessa área do petróleo. Totalmente nova.

A Lei do Petróleo, que é de 1997, quebrou o monopólio da Petrobras, estabeleceu o processo de licitação e a forma de exploração e de participação das empresas privadas. Agora, temos outro debate, que já começamos a fazer na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador Camata participou. Fiz o requerimento de uma audiência pública, fizemos um debate com o Presidente da Petrobras, com o Presidente da ANP, com representantes das empresas, com relação a se deveríamos mudar ou não o marco regulatório do petróleo.

O Governo compôs uma comissão, para fazer essa análise. Estão estudando as alternativas e propostas do Estado do Espírito Santo, mas também as referentes ao caso da Noruega. Sabemos que, para que possamos ter mais qualidade na aplicação dos recursos oriundos da atividade do petróleo, de fato vamos ter de mudar alguma coisa da lei. Alguns defendem uma nova empresa, 100% estatal – a Petrobras é uma empresa de economia mista; a iniciativa privada participa dela como acionista –, por causa

da grande lucratividade, do ativo que haverá a partir de agora: se há um, com o pré-sal passará a haver dez. Então, temos uma perspectiva, uma possibilidade, uma realidade totalmente diferente, que vai dar à Petrobras uma lucratividade muito maior. E não é só do Governo, que é majoritário, mas também das empresas privadas.

Alguns defendem que deve ser uma empresa 100% pública, para fazer a negociação desse ativo e a sociedade brasileira poder ganhar mais.

Não tenho a convicção de que esse é o melhor caminho. Não sei, acho que temos de aprofundar o debate. Mas tenho certeza de uma coisa: precisamos ter um retorno maior dessa atividade. A sociedade brasileira tem de ter um retorno maior dessa atividade. Se o retorno maior é por meio de uma empresa pública, poderemos avaliar isso; se é com o aumento da captação de recursos por meio da ampliação de *royalties* e da participação especial, esse também pode ser um outro caminho.

Que essa maior captação de recursos possa ser destinada para projetos e programas estratégicos do País. Mas sabemos que, se não mudarmos parte da legislação, do marco que regula a atividade do petróleo, poderemos fazer com que a população brasileira não aproveite efetivamente a riqueza do petróleo.

Estamos num grande momento, e já começa a exploração do pré-sal. Nós, Congresso Nacional, temos de avançar numa proposta até o final do ano. Daqui a pouquinho, se não tivermos uma proposta, já vai haver uma realidade consolidada, e não vai adiantar muito fazer a alteração do marco regulatório.

Senador Camata, um aparte.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre Senador Renato Casagrande, concordo com V. Ex^a em gênero, número e grau. Primeiro, cumprimento o Brasil por este evento: o pré-sal, que parecia tão longe, já está sendo explorado no Estado do Espírito Santo. Segundo, temos até de nos adiantar ao Governo, como V. Ex^a propôs lá na CAE, e começar a pensar um pouco – quem tem o olho fundo começa a chorar cedo, diz o povo – na mudança da legislação, eu acredito. Isso, porque a licitação do bloco na verdade é um contrato de risco. A empresa privada, a Petrobras ou qualquer empresa estrangeira, concorre na licitação do bloco, paga e corre o risco de achar o petróleo ou não.

Mas no pré-sal não há risco nenhum. Como se vai fazer contrato de risco de uma coisa que não oferece risco? Se não há risco é nosso, é do povo brasileiro.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – É um ativo do povo brasileiro, que deve ser considerado efetivamente nessa decisão.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – O outro ponto é que as rendas provenientes desses ativos – V. Ex^a tem razão, e acho que ninguém da Casa discorda disto – têm de ser aplicadas em projetos e processos estruturantes, que tragam para a maioria da população brasileira benefícios que ela não alcançou ainda. O **royalty** na qualidade de uma indenização ao dano causado à região explorada é intocável, no aspecto que deve ser aplicado onde foi retirado o petróleo e onde houve movimentação em decorrência dessa exploração. Citei uma frase de um deputado norueguês – V. Ex^a também falou aqui da Noruega – que diz o seguinte: para o economista, o petróleo é o ouro negro, mas, para o sociólogo, é o mijo do capeta, porque, quando termina a exploração, deixa miséria nas redondezas onde foi explorado. Então, acho que V. Ex^a antecipa um debate. E, como capixaba, tanto o Senador Magno Malta quanto V. Ex^a e eu, porque se está iniciando hoje a exploração do pré-sal, podemos e acho que temos o dever de acompanhar o Governo Lula, as lideranças do Senado e da Câmara em busca de uma legislação que faça com que o fluxo desses recursos não se transforme apenas num grande evento ou que esses recursos não sejam aplicados em foguetórios, em coisas não-estruturantes e não importantes para a maioria da população brasileira, mas em educação, saúde, projetos de infraestrutura, que são muito importantes. Concordo com V. Ex^a, que, como capixaba, nesse evento que é tão importante para o Brasil, mas muito importante para o Espírito Santo, puxa um assunto para começarmos a debater. Aliás, já começamos lá na CAE. Não podemos deixá-lo passar: como V. Ex^a disse bem, o prazo é este ano.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Agora. Tem de ser agora, Senador Camata. Agradeço o aparte de V. Ex^a. Estou abrindo este debate da tribuna, no plenário do Senado, aproveitando o início da exploração do pré-sal no Estado do Espírito Santo, a primeira exploração do pré-sal do Brasil – repito, a primeira exploração do pré-sal do Brasil! –, porque é um ativo, uma riqueza que o Brasil tem. Se medirmos essa quantidade de petróleo que há no pré-sal, veremos que temos uma riqueza que podemos deixar ali como poupança, como um ativo para as futuras gerações.

Então, isso é patrimônio do povo brasileiro. Temos de viabilizar uma maneira de o povo brasileiro ganhar mais com essa atividade, porque são os Municípios e o Estado... O nosso Estado recebe uma quantidade

de razoável de **royalties** e vai passar a receber cada vez mais. Não podemos abrir mão disso. Diversos Municípios recebem. Mas temos no petróleo, Senador Magno Malta, um combustível fóssil. O que é um combustível fóssil? É aquele que se retira do subsolo, que a natureza gerou; é aquele que se queima e que se lança na atmosfera sob a forma de gás carbônico, em especial.

O petróleo é poluente, altamente poluente. Então, para não termos tantos prejuízos com relação à exploração de um combustível fóssil, temos de fazer investimentos no meio ambiente, na compensação ambiental, em educação. Se for o caso, que se estruture esse fundo soberano. Temos de arrumar uma maneira – como arrumou a Noruega, voltando a falar dela – de fazer uma reserva estratégica para o País, para a população.

A população não é só essa que mora e que vive aqui, e não é só esta geração. Há as gerações que estão por vir, que dependerão naturalmente do que decidirmos neste momento.

Então, penso que o Brasil tem uma oportunidade e o Congresso não pode desviar o seu foco. Não podemos ficar discutindo assuntos que não tenham tanta importância. Assuntos importantíssimos estão colocados para o debate. E esse assunto, o petróleo e o gás natural, merece e tem de ter a atenção do Congresso Nacional.

Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PR – ES) – Senador Renato Casagrande, quero parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, pela abertura desse debate na tribuna do Senado, até por conta de que nós, no Espírito Santo, já inauguramos – e V. Ex^a disse que, quando o Presidente Lula, no dia 2, lá estiver, simbolicamente será a presença da Nação no Espírito Santo – a exploração dessa reserva, dessa poupança, que é uma garantia para o futuro, se quisermos dessa forma. O Senador Gerson Camata disse que nós temos que pensar grande, em ações estruturantes com os recursos que virão dos **royalties** do petróleo. E eu imagino, a partir do que falamos hoje sobre o problema da segurança pública do País, que essa verba carimbada, por exemplo, para a segurança pública podia ser alguma coisa, daqui para frente, ligada aos **royalties** do petróleo. E precisamos de tanta estrutura, de tanto investimento na segurança pública deste País! Dessa maneira, é preciso de fato tratar com atenção essa riqueza com que Deus nos agraciou – e nós no Espírito Santo não temos absolutamente nada do que reclamar, e sim muito a agradecer. O debate a respeito realmente tinha de vir de um Senador do Estado do Espírito Santo,

da tribuna do Senado porque o Pré-sal já começou a ser explorado no Espírito Santo. V. Ex^a está de parabéns!

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado, Senador Magno Malta.

Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Casagrande, quero cumprimentá-lo por levantar aqui essa reflexão sobre a importância de o Congresso Nacional pensar e decidir, juntamente com o Poder Executivo, a respeito do que será feito dos recursos provenientes da exploração de nossos recursos naturais, em especial, do petróleo e do gás natural. É muito relevante a preocupação de V. Ex^a, assim como a do Senador Magno Malta. O Senador Aloizio Mercadante tem levantado isso também na nossa Comissão de Assuntos Econômicos, juntamente com V. Ex^a. E hoje nós temos inúmeros projetos de lei que tratam desse assunto, seja com relação aos resultados dos *royalties* decorrentes da exploração de recursos naturais – e não apenas o petróleo e o gás, mas todo e qualquer recurso natural –, seja propriamente o petróleo do Pré-sal. Gostaria de informar a V. Ex^a que, entre os inúmeros projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, há um que já foi aprovado pelo Senado e tramita hoje na Câmara dos Deputados, onde já passou pela Comissão de Seguridade Social e Família. Essa matéria, hoje, na Comissão de Finanças e Tributação, teve, como Relator designado, o Deputado Ciro Gomes, que é do Partido de V. Ex^a. E de que trata a proposição que institui o Fundo Brasil de Cidadania? Diz que será criado um fundo, denominado Brasil de Cidadania, composto, entre outras fontes, de 50% dos *royalties* decorrentes da exploração dos recursos naturais, aquelas atividades previstas nos arts. 176 e 177 da Constituição; 50% dos resultados das concessões de serviços públicos; 50% dos aluguéis dos imóveis pertencentes à União, que pelo bom-senso pertencem a todo o povo brasileiro, e assim por diante. Uma vez acumulados esses fundos, que serão administrados da forma mais democrática e transparente possível, possibilitarão, com o tempo, justamente o pagamento de uma renda para todos os cidadãos brasileiros. Se fosse hoje, seriam 187 milhões de brasileiros; se for em 2010, será algo em torno de 190 milhões de brasileiros que passarão a receber uma renda, na medida do possível, suficiente para atender as necessidades vitais de cada um como um direito de todos sermos brasileiros e brasileiras. Gostaria de transmitir isso a V. Ex^a até porque...

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Muito obrigado.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – (...) o Deputado Ciro Gomes é do Partido de V. Ex^a e está considerando isso. Há poucos dias fiz uma visita ao Ministro das Minas e Energia, nosso colega no Senado, Senador Edison Lobão, que justamente foi designado pelo Presidente Lula para presidir uma comissão interministerial que estuda este assunto. Eles estão com o prazo de 60 dias, e já faz aproximadamente um mês. Mas justamente chamei atenção dele para o fato de que, entre os diversos projetos (há outros), está este sobre o qual gostaria de trocar idéias com V. Ex^a. Mas essa é uma das proposições. Eu disse ao Deputado Ciro Gomes que, como já está avançada essa proposição, na medida em que ele quiser fazer quaisquer sugestões de aperfeiçoamento, que seja para designar tal ou qual finalidade, além daquela ali proposta, isso está inteiramente em aberto. Mas cumprimento V. Ex^a por aqui dizer da relevância desse tema.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Obrigado. Obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que nós temos uma prática na Casa: ficarmos presos a debates que muitas vezes não têm tanta importância para a sociedade brasileira e ficarmos adstritos a um debate menor em muitas ocasiões aqui nesta Casa. Mas o Senado também tem dado respostas. Daí eu espero que, mesmo num período eleitoral, mesmo que este seja um semestre com menor atividade neste mês e meio seguinte, que nós possamos cumprir o papel de levarmos a efeito esse debate.

Não temos só esse debate, temos outros debates importantes. Eu estou propondo outros debates, como é o caso da reforma política. Todavia, a mudança do marco regulatório da Lei do Petróleo, de 1997, com essa nova realidade, pelo preço do petróleo, pela quantidade de petróleo que nós temos, pelo ativo que nós temos hoje, é um debate que nós não poderemos nos furtar a fazer. Então, é por isso que eu, neste pronunciamento – voltarei nos próximos dias a falar sobre o mesmo assunto –, faço um chamamento para que o Senado promova um debate sobre o tema.

Obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flávio Arns.

Durante o discurso do Sr. Renato Casagrande, o Sr. Flávio Arns, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Casagrande. E com a certeza do petróleo, principalmente, não é, Senador?

Com a palavra o Senador Renan Calheiros, por ordem de inscrição, e, em seguida, o Senador Eduardo Suplicy e, depois, o Senador Flávio Arns.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, no final de maio, Sr. Presidente, uma medida provisória autorizou a negociação de 2,8 milhões de contratos de crédito rural, no valor de R\$75 bilhões.

Sr. Presidente, sem dúvida nenhuma, é a maior negociação de dívidas agrárias de todo o País: atende ao pequeno, ao médio e ao grande produtor. Sem dúvida nenhuma também, é um incentivo extraordinário à produção de alimentos. Há mais de dez anos, eu tenho acompanhado esse assunto, mas, Sr. Presidente, era sempre muito difícil de se obter uma negociação global. As contestações das dívidas nos tribunais e as negociações dentro do próprio Governo geravam crises que não interessavam aos principais envolvidos no assunto. A medida chegou num momento estratégico, especialmente agora que sabemos que o preço do alimento está ameaçando a inflação.

De uma maneira resumida, a renegociação vai proporcionar a redução dos encargos, o alongamento de prazos e permitir que os produtores que eventualmente tenham tido prejuízos nas suas lavouras possam se recuperar e fazer, Sr. Presidente, novos investimentos.

É um avanço muito importante.

Peça fundamental nesse processo é a votação da Medida Provisória nº 432, de 2008. Quero saudar a Câmara dos Deputados, que, na semana passada, aprovou a medida provisória e atendeu a uma antiga reivindicação dos produtores. Agora, é preciso que, no Senado Federal, se dê a maior celeridade possível a essa matéria.

Faço, aqui, Sr. Presidente, um apelo, um chamado aos líderes partidários, da oposição e da base aliada, para que viabilizemos logo a votação dessa medida provisória. É preciso pensar nos milhões de beneficiados, a grande maioria endividada. O momento exige prudência, porque há uma crise batendo à nossa porta e, se não votarmos logo essa medida provisória, poderemos estar colocando em risco a economia e o destino de milhões de brasileiros.

Além disso, Srs. Senadores, é necessário preservar os prazos contidos na proposta para que a agricultura não perca eficácia. Agora em agosto, os produtores

iniciam a busca por crédito para o custeio da nova safra. A rápida definição das regras de repactuação permitirá, a cada um, retirar o nome de cadastros e conhecer a disponibilidade financeira para o plantio.

De acordo com as informações do Ministério da Agricultura, há mais de 11 milhões de processos em tramitação sobre cobrança de dívidas agrícolas, e 80% dos devedores, Sr. Presidente, têm obrigações abaixo de R\$100 mil.

Há casos em que os débitos não têm condições de serem pagos, em que a renegociação se mostrou, indiscutivelmente, como o único caminho.

Outro entrave, Srs. Senadores, que precisa ser superado é a dificuldade no acesso ao crédito oficial. Segundo a Confederação da Agricultura, os produtores não conseguem contratar os financiamentos porque o Governo precisa liberar a chamada equalização, a diferença entre a taxa de juros do crédito contratado e a da captação de recursos no mercado.

Fica aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, portanto, outro apelo para que os Ministérios da Fazenda e da Agricultura, o Banco do Brasil e os demais órgãos responsáveis encontrem uma saída para esse impasse.

A agricultura, sob o aspecto de preços e mercado, vive um momento bom. Equalizar as dívidas, proporcionando estabilidade aos produtores, deve ser, sem dúvida nenhuma, uma das principais prioridades do Senado Federal.

Existe, Sr. Presidente, um passivo histórico que não foi devidamente solucionado. Os planos econômicos fizeram oscilar o sistema de indexação, o que provocou um enorme impacto nas dívidas dos agricultores. O desequilíbrio foi empurrado para frente ano após ano, sem que se alcançasse uma solução definitiva. O ideal mesmo, Sr. Presidente, seria estabelecer uma política agrícola e de crédito definitiva, que combine renda, capacidade de pagamento e juros reduzidos, prevenindo dessa forma o endividamento dos agricultores.

O próprio Ministro da Agricultura admitiu que falta uma política mais rigorosa para solucionar as dívidas rurais. As renegociações das dívidas ocorrem periodicamente, porque falta instituir um programa que garanta financiamento em condições viáveis ao setor agrícola.

E é, Sr. Presidente, com esse objetivo que continuaremos trabalhando aqui no Senado Federal.

Era, neste momento, o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Renan Calheiros.

Com a palavra, agora, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezado Senador Presidente desta sessão, Augusto Botelho, Srs. Senadores, venho a esta tribuna para comentar a matéria publicada em 9 de agosto último, cujo título é “Defensoria e OAB estão perto de um acordo após um mês de crise”, e solicitar a urgente realização de concurso público para defensor público no Estado de São Paulo.

Há cerca de um mês, temos observado uma crise entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, pelo fim, em 11 de julho de 2008, do convênio firmado entre as duas instituições e que não foi renovado, porque a OAB queria um reajuste superior à inflação, de 5,84%.

Com o fim do citado convênio, a Defensoria Pública passou a cadastrar diretamente profissionais interessados em atuar, e a OAB processou o órgão.

A crise em questão só tornou mais evidente o fato de que o número de defensores públicos em São Paulo é insuficiente para atender à demanda dos paulistas carentes. Ao meu gabinete chegam diariamente dezenas de demandas desses cidadãos com os mais diversos problemas jurídicos. Muitos deles desconhecem a elevada função e, por que não dizer, a missão dos defensores que, apesar de poucos, realizam um importante papel na luta pelo acesso à justiça por parte dos cidadãos necessitados de São Paulo.

Não existe explicação técnica ou social para que a Defensoria Pública de São Paulo gaste, até agora, no ano de 2008, R\$272 milhões no convênio com a OAB e R\$75 milhões com gastos próprios, especialmente se levado em consideração que o número de processos atendidos pelo convênio com a OAB é de um milhão enquanto que, no mesmo período, os processos atendidos pela Defensoria é de 850 mil.

Apesar de estar localizada no Estado de São Paulo, uma das maiores e mais populosas metrópoles do mundo, o que gera numerosos conflitos e, por conseguinte, demandas judiciais, São Paulo, o Estado, tem a 14ª pior proporção de defensores públicos por habitantes entre os 15 Estados brasileiros cujos dados do diagnóstico das Defensorias são conhecidos. Apenas o Estado do Maranhão tem uma proporção entre o número de habitantes e de defensores pior do que o de São Paulo.

Os Estados que estão com melhor relação de 1000 habitantes por defensor são justamente Roraima, com 38 defensores para pouco mais de 392 mil habitantes, o que dá 10,3; Distrito Federal, 14,8; Rio de Janeiro, 21,1; Sergipe, 22,1; Tocantins, 24,2; Mato Grosso, 24,4; Pará, 38,4; Minas Gerais, 38,9; Ceará,

39,2; Espírito Santo, 39,7; Amazonas, 61,6; Bahia, 94; Alagoas, 100,6; São Paulo, 101,2; Maranhão, 130. O Estado de São Paulo possui 400 defensores para uma população de 40.490.757 milhões de habitantes, um defensor para 101 habitantes.

Na verdade, como bem explica o Subdefensor-Geral do Estado, Vitore Maximiano, o convênio com a OAB é um paliativo. Para ele, a Defensoria Pública deveria ter prédios e pessoal para atender todo o Estado, mas conta apenas com 400 defensores distribuídos em 7% das comarcas, as maiores. O Estado conta com 1.618 promotores e 2 mil juizes. Nos processos criminais, entre 80% e 98%, dependendo da carência da região, precisam de defensores, conforme informa Renato de Vitto, que participa do estudo.

A Defensoria Pública de São Paulo propôs que a OAB/SP disponibilizasse a lista de advogados cadastrados para o trabalho – hoje com 47 mil nomes – para que o órgão acessasse diretamente esse banco de dados e distribuisse os casos. A partir dessa prática, a Defensoria poderia ter, em tese, um maior controle de informações, e a OAB, menos custos. Caso o novo convênio seja firmado, todos os advogados que hoje prestam serviços deverão se recadastrar e um *software* de compartilhamento de dados será adaptado.

O art. 134 da Constituição de 88 criou as Defensorias Públicas Estaduais, estabelecendo, inclusive, que são instituições essenciais à função jurisdicional do Estado, e incumbindo-lhes a orientação jurídica e a defesa em todos os graus dos necessitados, na forma do art. 5º da Carta Magna.

A maior parte das Defensorias Públicas do Brasil foi criada logo após a Constituição de 88. Entretanto, a de São Paulo só foi instalada em 2006, é a mais recente do Brasil. Antes, o trabalho dos Defensores era realizado pela Procuradoria-Geral do Estado, sendo que os 400 cargos de Defensor criados para a Defensoria pelo então Governador Geraldo Alckmin só foram preenchidos em outubro de 2007.

É urgente a necessidade de se realizar um concurso público para o cargo de Defensor Público no Estado de São Paulo. O ingresso nessa carreira é feito mediante concurso público de provas e títulos e são asseguradas às Defensorias Públicas Estaduais autonomia funcional e administrativa, bem como a iniciativa de proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diante desses fatos graves aqui narrados, a Associação Paulista dos Defensores Públicos fez ontem uma manifestação na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para pedir ao Governo José Serra a criação de mais cargos. O governo,

através de sua assessoria, informou que está analisando o pleito.

Hoje conversei com a Dr^a Cristina Guelfi Gonçalves, Defensora Pública Geral do Estado de São Paulo, que me informou que o Governador José Serra está, em princípio, segundo diálogo mantido com ela, de acordo com a criação de novos cargos. A Defensora Pública Geral foi designada pelo Governador após eleição para lista tríplice. Ela foi designada por estar justamente nessa lista tríplice e, tendo cumprido dois anos de mandato, foi designada para mais dois anos. Portanto, é pessoa de inteira confiança também do Governador José Serra. A Dr^a Cristina Guelfi Gonçalves me informou que o Governador José Serra, em princípio, está de acordo que seja realizado concurso público e está para encaminhar à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo a mensagem que permitirá que isso se concretize. O Governador está de acordo que sejam criados quatrocentos novos cargos nos próximos quatro anos, cem por ano. Portanto, a expectativa é a de que haja quatrocentos cargos preenchidos por concurso público nos próximos quatro anos. É, portanto, muito importante que a Assembléia Legislativa aprecie e vote essa mensagem do Governador com a maior rapidez possível.

Portanto, aqui apóio esse objetivo da Associação Paulista dos Defensores Públicos para criação de mais cargos. Avalio que será muito importante que acompanhemos isso de perto, uma vez que a Constituição brasileira garante o acesso à Justiça a todas as pessoas, em especial àquelas que não têm recursos suficientes.

Os problemas jurídicos enfrentados pela população de São Paulo são muito grandes. Isso pode ser atestado pela numerosa correspondência que tem chegado a todos nós, Senadores por São Paulo, envolvendo problemas trabalhistas, sociais, enfim, de toda natureza.

Sr. Presidente, gostaria de transmitir que, no Estado de São Paulo, onde há quatrocentos Defensores Públicos, estima a Defensoria Pública que seriam necessários mil e seiscentos. Entretanto, se houver esse concurso público para mais quatrocentos – cem a cada ano nos próximos anos –, será muito significativo.

Um Defensor Público ganha, em início de carreira, R\$ 5.045,00, um terço do que ganha um Promotor em São Paulo. Os quatrocentos Defensores hoje realizam, por mês, em média, 70.276 atendimentos pela Defensoria paulista, ou seja, 850 mil atendimentos anuais na capital e em 21 cidades.

Quando houver mil e seiscentos Defensores, haverá um potencial de atendimento para 3,5 milhões de pessoas.

Os 180 Defensores que atuam na área criminal impetram, por mês, 1.180 **habeas corpus**, o que totaliza mais de 14.160 **habeas corpus** por ano. A Defensoria em São Paulo, incluída a infra-estrutura (mesas, cadeiras, locações), salários, funcionários estagiários, custa R\$ 75 milhões anuais, o que é relativamente modesto em relação a esse entendimento com a OAB, que, justamente, foi objeto desse diálogo e de reflexão.

Sr. Presidente, reitero o nosso apóio à realização de concurso para os novos Defensores Públicos no Estado de São Paulo.

Eu gostaria, ainda, de assinalar que a Defensoria Pública de São Paulo, de julho de 2007 a julho de 2008, pagou 705.500 certidões referentes a ações propostas por advogados do convênio com a OAB-São Paulo. Em 2007, o convênio custou, conforme assinalei, R\$ 272 milhões.

Os 180 Defensores da área criminal impetram, por ano, 11.500 **habeas corpus** no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e 3.500 *habeas corpus* no STJ e no STF.

De cada sete **habeas corpus** impetrados no ano de 2007 no STJ, que totalizou mais de 24 mil *habeas corpus*, um é da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Assim, Sr. Presidente, espero que o Governador José Serra possa atender a esse pleito dos Defensores Públicos, pleito que, obviamente, é também da população com maior dificuldade em meu Estado.

Quero saudar a volta de V. Ex^a, Senador José Nery, e do Senador João Pedro, que, em missão de grande importância, juntamente com o Deputado José Rosinha, representaram o Congresso Nacional na Bolívia nesses últimos dias, acompanhando o referendo popular relativo ao mandato do Presidente Evo Morales e dos governadores das diversas províncias que compõem a Bolívia. Quero aqui externar que será muito importante nós ouvirmos o relato de V. Ex^a e do Senador João Pedro, que, em princípio, conforme V. Ex^a me transmitiu, será feito na tarde de amanhã. Quero aqui já dizer que será muito importante esse procedimento.

Gostaria também de transmitir a minha preocupação para o fato de que em lugar distante de nosso mundo, de nosso Brasil, mas próximo do ponto de vista da gravidade dos fatos que estão ocorrendo, tendo em conta que, ao mesmo tempo em que se iniciavam as Olimpíadas de Pequim, no dia 8, infelizmente, mais uma guerra, incompreensível para nós que estamos sempre propugnando pela não-utilização de instrumentos bélicos, acontecia entre a Rússia e a Geórgia, que estão em disputa e em conflito pelo que acontece em Ossétia do Sul.

O Senador Eduardo Azeredo apresentou uma proposição, um requerimento justamente com o objetivo de nós, Senadores, conclamarmos para que também ali haja uma solução que não se caracterize pelo poder bélico, mas, sim, por meio do diálogo, dos instrumentos da democracia, do referendo e do entendimento.

Assim, gostaria de concluir a minha fala conclamando os russos e os georgianos para que cheguem a um entendimento. Temos a notícia de que o Presidente da União Européia, o Presidente Sarkozy, da França, conseguiu hoje um entendimento com o Presidente da Rússia e o Presidente da Geórgia para um cessar-fogo e um caminho possível de entendimento. Esperamos, assim, que vidas não sejam mais perdidas a fim de que se consiga a paz.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Nery.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento o Senador Eduardo Suplicy pelo pronunciamento, especialmente quando reivindica do Governo do Estado de São Paulo e da Assembléia Legislativa a realização de concurso público para a admissão de defensores públicos, tendo em vista que os defensores públicos trabalham exclusivamente na defesa dos interesses dos mais pobres.

Parabéns a V. Ex^a! A Mesa se associa ao pleito que ora faz ao Governo do Estado de São Paulo, em apoio ao defensores públicos.

Quanto à tarefa que cumprimos, nos últimos dias, como representante oficial do Senado Federal para acompanhar o referendo revogatório na Bolívia, ocorrido no último domingo, tanto eu quanto o Senador João Pedro faremos ao plenário, amanhã, um relato da missão que cumprimos em nome do Senado Federal.

Parabéns a V. Ex^a e muito obrigado pelo seu apelo à paz e não à guerra entre a Rússia e a Geórgia!

Com a palavra, o Senador Flávio Arns, digno representante do Estado do Paraná.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

No dia 1º de agosto deste ano, foi publicada a Mensagem de Veto nº 570, por meio da qual o Presidente da República comunicou ao Presidente desta Casa Legislativa o veto integral ao Projeto de Lei nº 20, de 2008, de minha relatoria, que acrescenta dispositivo para que pessoas portadoras de deficiência, com visão monocular, sejam caracterizadas como pessoas

com deficiência visual. Visão monocular significa que a pessoa é cega de apenas um olho.

Para discutir as razões desse veto, Sr. Presidente, estive reunido na semana passada com o Ministro Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, ocasião em que justifiquei a necessidade do reconhecimento da visão monocular como deficiência.

Hoje, ocupo a tribuna do Senado Federal para, novamente, manifestar-me quanto ao referido veto presidencial, contra-argumentando as razões apresentadas na mensagem que o veiculou.

O primeiro argumento apresentado como razão de veto foi no sentido de que, segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, o enquadramento da visão monocular como deficiência dependerá da acuidade visual do olho único. Assim, por não se permitir parâmetro de diferenciação com relação ao outro olho, pois somente um é considerado, haveria distorções nas ações afirmativas, prejudicando pessoas com outras deficiências.

Para expor meu contra-argumento, consideremos, de início, o que sejam ações afirmativas. Portaria do Ministério da Justiça dispõe que a ação afirmativa “constitui um dos instrumentos de promoção da cidadania e da inclusão social, possibilitando a garantia a todos os cidadãos brasileiros dos direitos consagrados na Constituição Federal e na legislação ordinária”.

Nas palavras de Joaquim Barbosa Gomes, as ações afirmativas consistem em “políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de complexão física”.

Assim, a política de reserva de cotas em concursos públicos constitui uma forma de ação afirmativa, assim como a chamada Lei de Cotas, que determina a contratação de percentuais variados de pessoas com deficiência pelas empresas, proporcional ao número de funcionários.

Desse modo, o argumento apresentado ao veto é frágil, pois a inclusão das pessoas com visão monocular não retira o direito de outras pessoas com deficiência serem igualmente contempladas nas ações afirmativas. Ao contrário, ao se vedar o enquadramento de pessoas com deficiência às pessoas com visão monocular, também se promove uma distorção nas ações afirmativas em desfavor dessas pessoas.

A razão apresentada não merece prosperar, sobretudo porque caminha na contramão do entendimento já consolidado pelo Poder Judiciário de nos-

so País, sendo importante destacar que a referência que faço aqui ao Poder Judiciário não se resume aos magistrados de primeira instância. Pelo contrário, faço referência ao entendimento recém firmado pela Corte Máxima de Justiça do nosso País, o Supremo Tribunal Federal (STF), que confirmou a reiterada jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, não é de hoje, já reconheceu a visão monocular como deficiência.

Para reconhecer a visão monocular como deficiência, o STF ponderou inicialmente que o art. 4º, inciso III, do Decreto nº 3.298/99, que regulamentou a Lei nº 7.953/89, ao considerar uma pessoa com deficiência visual, toma como parâmetro visual a acuidade visual no “melhor olho”, ou seja, considera os dois olhos: um melhor, outro pior.

Para o STF, a pessoa com visão monocular possui apenas um olho, nunca dois. Assim, para a pessoa com visão monocular, não existe o “melhor olho”, já que o outro não pode servir de comparação por ser desprovido de visão. Equivale dizer: o indivíduo que possui visão monocular padece de maior deficiência do que aquele que sofre limitação em ambos os olhos. Em suma, a falta de visão num olho é mais comprometedor do que a perda parcial de visão nos dois olhos.

A tese acolhida pelo STF no sentido de que a pessoa com visão monocular não possui os dois olhos, de modo a comparar-lhes a acuidade visual, já havia sido sustentada no STJ.

Para o STJ, a interpretação do dispositivo do Decreto nº 3.298/99, que define as hipóteses de deficiência visual, dirige-se apenas às pessoas com visão em ambos os olhos; caso contrário, não teria sentido a expressão “no melhor olho”. O STJ, porém, foi além desse argumento, sustentando que, em que pese a visão monocular não estar contemplada no art. 4º, inciso III, do citado Decreto, a interpretação desse dispositivo deve levar em conta o sistema no qual ele está inserido; portanto, esse dispositivo não pode ser lido isoladamente, mas em conjunto com o art. 3º do mesmo Decreto.

Como a pessoa com visão monocular não possui um olho, essa ausência se encaixa no conceito de deficiência trazido pelo art. 3º do citado Decreto, como sendo “toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano”, deficiência esta permanente que, na dicção do inciso II do referido Decreto, é “aquela que ocorreu ou se estabilizou durante período de tempo suficiente

para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos”.

Ainda insta ressaltar que não apenas a visão monocular foi reconhecida como deficiência pelo STJ. Atualmente, o STJ vem reconhecendo como deficiência a surdez unilateral, ou seja, a surdez de um dos lados.

Outrossim, dirirjo do segundo argumento invocado como razão de veto, no sentido de que dispor sobre a visão monocular individualmente contraria a tendência buscada de se estabelecer um modelo único de classificação de deficiência, adotado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tramita no Congresso Nacional, e pelo Grupo Interministerial criado com o objetivo de avaliar o modelo de classificação e valorização das deficiências utilizado no Brasil.

Conquanto seja tendência estabelecer um modelo único de classificação de deficiência, também é verdade que o texto do Estatuto da Pessoa com Deficiência, também de minha relatoria, já aprovado no Senado e atualmente tramitando na Câmara dos Deputados, já prevê a visão monocular como deficiência. Assim, tenho que o Poder Executivo perdeu a oportunidade de antecipar um direito que já foi amplamente debatido com a sociedade e que faria diferença imediata na vida de milhares de brasileiros.

Assim, repito: por meio de veto, perdeu-se uma excelente oportunidade de antecipar um direito que seria, no futuro, assegurado. Porém, o receio é o de que, agora, por conta desse veto, um direito projetado para acontecer futuramente possa ser suprimido.

Encerro, Sr. Presidente, este pronunciamento, externando minha preocupação no sentido de que as razões invocadas para o veto não sejam repetidas no futuro, sobretudo porque, além do Estatuto da Pessoa com Deficiência, existe outro projeto tramitando no Senado Federal com o mesmo objetivo, no caso o Projeto de Lei nº 339, de 2007, igualmente por mim relatado.

Chamo a atenção das Sr^{as} Senadoras e dos Srs. Senadores quanto ao veto ao Projeto de Lei nº 20, de 2008, justamente porque as razões que o motivaram são de frágil plausibilidade. Precisamos estar atentos, neste Congresso Nacional, às razões de vetos aos projetos de lei aprovados pelas Casas legislativas deste Congresso, para evitar que boas propostas apresentadas, debatidas e aprovadas deixem de ser aproveitadas por justificativas que não se sustentam.

Então, Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a desse como lido este pronunciamento para constar na sua íntegra dos Anais desta Casa.

Só quero fazer um comentário, Sr. Presidente: esse projeto de lei inteiramente vetado pelo Senhor Presidente da República foi amplamente debatido neste Congresso. As razões do veto apresentadas não se sustentam. Outros projetos de lei na mesma direção já foram aprovados. Já existem decisões judiciais do STF e do STJ na direção do projeto de lei aprovado por esta Casa.

Então, só nos resta lamentar, a despeito de todo o esforço que a Associação Nacional de Pessoas com Deficiência Visual, com visão monocular, fez para que o projeto fosse aprovado, que isso não se sustentou. Quer dizer, não foi levado em conta esse clamor que vinha de todas essas pessoas que, de forma organizada, participaram de todo o processo, ainda mais com o argumento de que um Grupo Interministerial, formado há um ano, estaria discutindo essas definições. As informações que temos são as de que, nesse ano, esse grupo não se reuniu nenhuma vez.

Então, temos de pensar que esse tipo de encaminhamento acaba prejudicando significativamente os anseios, as aspirações e as necessidades de muitos brasileiros que contariam com a aprovação desse projeto de lei. Mas espero também que, na seqüência, o próprio STF e o STJ, em função do veto do Executivo, possam, em função do seu histórico, colocar novamente os direitos salvaguardados para essa parcela significativa da população brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente. Insisto, mais uma vez, para que o texto seja dado como lido na sua inteireza e registrado nos Anais desta Casa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no dia 1º de agosto deste ano, foi publicada a Mensagem de Veto nº 570, por meio da qual o Presidente da República comunicou ao Presidente desta Casa Legislativa o veto integral ao Projeto de Lei nº 20, de 2008 (Nº7.460/06 na Câmara dos Deputados), de minha Relatoria, que *“acrescenta dispositivo à Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre pessoas portadoras de deficiência, para caracterizar a visão monocular como deficiência visual”*.

Para discutir as razões deste veto, estive reunido na semana passada com o Ministro Paulo de Tarso Vannuchi, da Secretaria de Direitos Humanos, juntamente com a Coordenadora-geral da CORDE (Coordenadoria Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência), Izabel Maior, ocasião em que justifiquei a necessidade do reconhecimento da visão monocular como deficiência.

Nesta oportunidade, ocupo a tribuna desta Casa para novamente manifestar-me quanto ao referido veto presidencial, contra-argumentando as razões apresentadas na mensagem que o veiculou.

O primeiro argumento apresentado como razão de veto foi no sentido de que, segundo a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID-10, o enquadramento da visão monocular como deficiência dependerá da acuidade visual do olho único. Assim, por não se permitir parâmetro de diferenciação com relação ao outro olho, pois somente um é considerado, haveria distorções nas ações afirmativas, prejudicando pessoas com outras deficiências.

Para expor meu contra-argumento consideremos, de início, o que sejam ações afirmativas. A Portaria nº 1.156/2001, do Ministério da Justiça, dispõe que a ação afirmativa “constitui um dos instrumentos de promoção da cidadania e da inclusão social, possibilitando a garantia a todos os cidadãos brasileiros dos direitos consagrados na Constituição Federal e na legislação ordinária”.

Nas palavras de Joaquim Barbosa Gomes, as ações afirmativas consistem em “políticas públicas (e também privadas) voltadas à concretização do princípio constitucional da igualdade material e à neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, de idade, de origem nacional e de compleição física”.

Assim, a política de reserva de cotas em concursos públicos constitui uma forma de ação afirmativa, assim como a chamada “Lei de Cotas”, que determina a contratação de percentuais variados de pessoas com deficiência pelas empresas, proporcional ao número de funcionários.

Deste modo, o argumento apresentando ao veto é frágil, pois a inclusão das pessoas com visão monocular não retira o direito de outras pessoas com deficiência serem igualmente contempladas nas ações afirmativas. Ao contrário, ao se vedar o enquadramento de pessoas com deficiência às pessoas com visão monocular, também se promove uma distorção nas ações afirmativas em desfavor destas pessoas.

A razão apresentada não merece prosperar, sobretudo porque caminha na contramão do entendimento já sedimentado pelo Poder Judiciário de nosso país, sendo importante destacar que a referência que aqui faço ao Poder Judiciário não se resume aos magistrados de primeira instância. Pelo contrário, faço referência ao entendimento recém firmado pela Corte Máxima de Justiça do nosso País: o Supremo Tribunal Federal corroborou a reiterada jurisprudência

do Superior Tribunal de Justiça que, não é de hoje, já reconheceu a visão monocular como deficiência.

Para reconhecer a visão monocular como deficiência o STF ponderou, inicialmente, que o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 3.298/99, que regulamentou a Lei nº 7.953/89, ao considerar uma pessoa com deficiência visual, toma como parâmetro a acuidade visual no 'melhor olho', ou seja, considera os dois olhos: um melhor, outro pior.

Para o STF, a pessoa com visão monocular possui apenas um olho, nunca dois. Assim, para a pessoa com visão monocular não existe o "melhor olho" já que o outro não pode servir de comparação por ser desprovido de visão. Equivale dizer: o indivíduo que possui visão monocular padece de maior deficiência do que aquele que sofre limitação em ambos os olhos. Em suma, a falta de visão num olho é mais comprometedor do que a perda parcial de visão nos dois olhos. Neste sentido:

"Diversas são as dificuldades para quem tem visão monocular e dentre elas podemos citar a vulnerabilidade do lado do olho cego e a alteração das noções de profundidade e distância. Quanto a este último aspecto é interessante notar a capacidade do ser humano de se adaptar às adversidades: quem tem visão monocular não está incapacitado para dirigir – a legislação de trânsito autoriza a licença na categoria B -, mesmo com as alterações de profundidade e distância, porque o condutor se adapta a essa nova forma de perceber fisicamente o mundo. Tanto não significa, no entanto, que ele não encontre dificuldade maior do que uma pessoa com visão normal, o que se nota, por exemplo, quando dele é exigido ter a mesma percepção de quem tem os dois olhos saudáveis."

A tese acolhida pelo STF no sentido de que a pessoa com visão monocular não possui os dois olhos, de modo a comparar-lhes a acuidade visual, já havia sido sustentada no STJ.

Para o STJ, a interpretação literal do dispositivo do Decreto nº 3.298/99, que define as hipóteses de deficiência visual dirige-se apenas às pessoas com visão em ambos os olhos, caso contrário, não teria sentido a expressão "no melhor olho".

O STJ, porém, foi além deste argumento, sustentando que, em que pese a visão monocular não estar contemplada no artigo 4º, inciso III do Decreto nº 3.298/99, a interpretação deste dispositivo deve levar em conta o sistema no qual está inserido e, portanto,

não pode ser lido isoladamente, mas em conjunto com o artigo 3º do mesmo Decreto.

Como a pessoa com visão monocular não possui um olho, esta ausência se encaixa no conceito de deficiência trazido pelo artigo 3º, inciso I do Decreto nº 3.298/99, como sendo "toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano", deficiência esta permanente que, na dicção do inciso II do referido dispositivo legal, é "aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos".

Ainda, insta ressaltar, que não apenas a visão monocular foi reconhecida como deficiência pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, o STJ também vem reconhecendo como deficiência a surdez unilateral.

Outrossim, dirijo do segundo argumento invocado como razão de veto, no sentido de que dispor sobre a visão monocular individualmente contraria a tendência buscada de se estabelecer um modelo único de classificação de deficiência, adotado pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tramita no Congresso Nacional, e pelo Grupo Interministerial criado com o objetivo de avaliar o modelo de classificação e valoração das deficiências utilizado no Brasil.

Conquanto seja tendência estabelecer um modelo único de classificação de deficiência, também é verdade que o texto do Estatuto da Pessoa com Deficiência, também de minha Relatoria, já aprovado no Senado e atualmente tramitando na Câmara dos Deputados, já prevê a visão monocular como uma deficiência. Assim, tenho que o Poder Executivo perdeu a oportunidade de antecipar um direito que já foi amplamente debatido com a sociedade e que faria diferença imediata na vida de milhares de brasileiros.

Assim, repito: por meio de veto, perdeu-se uma excelente oportunidade de antecipar um direito que seria no futuro assegurado. Porém, o receio é que, agora, por conta deste veto, um direito projetado para acontecer futuramente possa ser suprimido.

Encerro este pronunciamento externando minha preocupação no sentido de que as razões invocadas para o veto não sejam repetidas no futuro, sobretudo porque, além do Estatuto da Pessoa com Deficiência, existe outro projeto tramitando no Senado com o mesmo objetivo, no caso, o Projeto de Lei 339/2007, igualmente por mim relatado.

Chamo a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Senadores, quanto ao veto ao Projeto de Lei nº 20, de 2008, justamente porque as razões que o motivaram são

de frágil plausividade. Precisamos estar atentos às razões de vetos aos Projetos de Lei aprovados pelas Casas Legislativas deste Congresso, para evitar que boas propostas apresentadas, debatidas e aprovadas deixem de ser aproveitadas por justificativas que não se sustentam.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Agradeço ao Senador Flávio Arns pelo pronunciamento. O requerimento de S. Ex^a será atendido na forma do Regimento. O pronunciamento será publicado na íntegra.

Hoje, 12 de agosto, completam-se dois anos do falecimento de Dom Antônio Batista Fragoso, Bispo de Crateús, no Ceará. Nesta oportunidade, cumprimentos os familiares, amigos e colaboradores que realizaram, nesse final de semana, um importante seminário, tentando resgatar a memória, a luta e a história, bem como tratando de novos passos da caminhada do povo daquela região do Ceará, que continua tendo em Dom Fragoso um animador, uma inspiração para a sua luta pela libertação do nosso povo.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de assinalar que, no início da tarde de hoje, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, acompanhado da nossa Líder, Senadora Ideli Salvatti, estando lá presente também o Governador José Serra, que foi Presidente da UNE de 1963 para 1964, esteve visitando o edifício que era a sede nacional da União Nacional dos Estudantes. Foi certamente um momento muito importante, pois o Presidente da República decidiu que aquele edifício será devidamente reconstruído da forma mais adequada.

Eu ainda não sei todos os detalhes, mas, certamente, de uma maneira a atender às aspirações dos estudantes brasileiros e, sobretudo, dessa entidade que tanta importância tem na história da luta pelos direitos democráticos do Brasil, pois sempre a União Nacional dos Estudantes se destacou em memoráveis jornadas, como pelas Diretas Já, pela anistia e pelos direitos à cidadania.

Muito obrigado.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Concedo a palavra ao Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero me congratular com V. Ex^a pela visita que fez à Bolívia num momento tão significativo daquele

país. Eu também estava inscrito para ir, representando o Mercosul, mas fiquei impossibilitado pelas tarefas e responsabilidades que tínhamos aqui, no Brasil. Mas sei que V. Ex^a acompanhou e, como todos nós, que conhecemos a cena política latino-americana, especialmente da América do Sul, sabe da importância daquele ato, daquele plebiscito. Quero considerar a vitória daquele povo ao reafirmar a presença de Evo Morales diante desse cenário político da América do Sul. Acho que é uma vitória muito importante, muito significativa para o povo boliviano e para nossa integração na América do Sul, na Unasul, no Mercosul. Acho que foi um passo muito importante.

Segundo, quero caminhar na trilha do Senador Suplicy: eu não podia ficar fora também de mais este ato e fui até o Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a foi ao Rio, então, tem os detalhes que não tive a oportunidade de ouvir. Agradeço muito se puder nos informar como foi a cerimônia e detalhar o propósito ali anunciado pelo Presidente Lula.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu agradeço.

Meu caro José Nery, aquele ato, primeiro, se reveste de um simbolismo enorme. O Presidente Lula faz esse resgate, Senador Suplicy.

A sede da União Nacional dos Estudantes era o antigo Clube Germânia, um clube de alemães, uma associação cultural, que, na época da Segunda Guerra Mundial, foi ocupada pelos estudantes que, em grandes manifestações nacionais, exigiam que o Brasil firmasse posição juntamente aos aliados, contra o nazifascismo naquela época. Um dos atos mais simbólicos foi a ocupação do Clube Germânia pelos estudantes. Em seguida, o Clube Germânia é entregue pelo Presidente da República à União Nacional dos Estudantes, que acolhe ali também a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas.

Em 1964 – e no período anterior, de 50, 60 até 64 –, a União Nacional dos Estudantes é a instituição brasileira que mais mobilizou a sociedade em torno do projeto de desenvolvimento nacional. Nós podemos dizer que uma das marcas da UNE é a frase “O petróleo é nosso”, uma campanha histórica do povo brasileiro.

Basta olhar agora para a Petrobras, basta olhar para essa empresa brasileira para podermos dimensionar a luta e a trajetória da União Nacional dos Estudantes. Ali também, nas reformas de base patrocinadas pelo Presidente João Goulart, que foi o primeiro Presidente a visitar a sede da UNE, os estudantes estavam na linha de frente daquele ato. Tudo isso foi lembrado agora, naquele visita do Lula. A presidente da UNE,

Lúcia Stumpf, na hora em que se manifestou, fez referência a esses atos, juntamente com o ex-presidente e Deputado Aldo Arantes e o Governador José Serra, que também foi presidente – era o presidente durante o golpe militar. Fizeram essa trajetória. O que é a marca da UNE? A marca da UNE é essa luta pelas grandes aspirações do povo brasileiro, é a inquietude de fazer com que as pessoas mais simples do povo tenham também uma oportunidade.

Em 64, na hora do golpe, a primeira instituição, a primeira organização popular, a primeira organização social do povo brasileiro a ser atacada com brutalidade sem igual foi a União Nacional dos Estudantes. Eles invadiram e queimaram o prédio da UNE. Depois, em 79, já em uma atitude de zanga, de raiva, porque os estudantes, em um gesto ousado – e já na presidência do hoje Deputado Aldo Rebelo –, ocuparam o prédio da UNE para tentar resgatá-lo. Mas era o prédio da ditadura ainda, e a ditadura, então, resolveu destruir o prédio da UNE. Aquele símbolo não podia permanecer de pé. Resolveram destruir, derrubar o prédio da UNE, que, afinal, foi entregue a uma instituição, a uma empresa comercial, que transformou aquilo num estacionamento.

Em 2007, os estudantes, já com uma ação na Justiça, resolveram ocupar o prédio da UNE. E o Presidente Lula, desde aquele período, juntamente com outras personalidades da vida política e cultural, buscaram apoiar os estudantes.

Quero dizer, Senador Nery, que ali, a Lúcia, juntamente com o Presidente da Ubes, fizeram questão de registrar que esse projeto de lei que o Presidente acaba de assinar, enviando ao Congresso Nacional, é fruto da luta da União Nacional dos Estudantes, da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, mas é fruto também da ação articulada já com o Congresso Nacional. Esse projeto foi solicitado ao Presidente da República com mais de 400 assinaturas de Parlamentares, Deputados e Senadores. Então, ele vem respaldado por esse contingente de Parlamentares democráticos que perceberam o anseio dos estudantes brasileiros de retomar a sua sede.

Ali, o Presidente Lula deu início a uma nova caravana da UNE, que sai agora da sede da UNE, ainda em processo de reconstrução, e vai percorrer 32 mil quilômetros, visitando todos os Estados, em um ônibus, para discutir os temas nacionais mais importantes com os estudantes, todos os temas da juventude, as polêmicas da juventude e a expansão do ensino superior, secundarista e profissional no nosso País. Porque o Lula, digamos assim, fez muito, mas ainda falta muito, muito para a necessidade do povo brasileiro. Então, vai ser uma caravana.

Eu vi a história ali, naquele ato, naquele instante em que o Lula, manifestando-se, falando, assinava a mensagem que envia ao Congresso Nacional um projeto de lei com os seguintes objetivos: reconstruir a sede da UNE, garantir os recursos, reconhecer a responsabilidade do Estado em relação à destruição da sede da União Nacional dos Estudantes, as atrocidades e as barbaridades que foram cometidas e buscar recuperá-las, e dando início a isso tudo com o gesto de assinar.

O Presidente se dizia num momento de grande felicidade ao poder estar ali, ajudando a recuperar a estrutura física da sede da UNE, porque a UNE, eles nunca conseguiram abalar, desmontar ou destruir. A rebeldia estudantil eles nunca conseguiram conter. Então, o Lula estava num momento de grande felicidade, anunciando também a partida dos estudantes para essa caravana de 32 mil quilômetros.

Com o que vi ali, lembrei-me da luta histórica do povo brasileiro pelo desenvolvimento de vários setores. Em 24, tivemos a Coluna Prestes, que era chamada de Coluna Invicta – ela não tinha nome de Coluna Prestes na época. Então, os tenentes, os oficiais e a gente do povo que, incorporando-se à coluna, percorreram uma distância mais ou menos aproximada à que os estudantes vão percorrer agora, com o mesmo intuito: ajudar no projeto de desenvolvimento do Brasil, garantir e permitir oportunidades à juventude brasileira, abrir espaços para a ampliação da ciência e da pesquisa, abrir espaços para a ampliação da universidade federal pública no nosso País, garantir – Lula se referiu a isso, Senador Suplicy e Senador José Nery – algumas bandeiras e algumas lutas.

Às vezes, na hora, reagimos e achamos que algo não é o mais justo e o mais correto, como foi o caso do ProUni e do Reuni, que já incorporaram quase 300 mil novos estudantes de famílias pobres, que jamais, talvez, chegassem à universidade. É a oportunidade. Depois, o Reuni ampliou a universidade, ou está ampliando a universidade federal pública no nosso País.

Ele fez referência a isso por causa de uma crítica feita na época da construção do ProUni. Lembro-me disso porque eu ainda era Deputado Federal quando discutimos o ProUni. A crítica a que ele fez questão de se referir foi a de que iríamos fazer uma igualdade por baixo, iríamos rebaixar a universidade federal no nosso País, que era de grande qualidade, incluindo na universidade federal gente pobre, com o programa do Reuni. Só que já havia a experiência do ProUni, e a experiência do ProUni dizia o seguinte: os filhos de famílias pobres que alcançaram a universidade, esses filhos e filhas do povo mais pobre do nosso País estavam dando um banho na universidade. E

o Lula tinha, então, a expectativa, juntamente com a Lúcia, o Gustavo Petta, o Aldo Rebelo, o Aldo Arantes e o José Serra, de que ampliar o programa de acesso às famílias pobres não iria rebaixar a qualidade do ensino superior em nosso País. Ao contrário, os pobres estavam demonstrando que a capacidade, a inteligência, as possibilidades de cada um independem, também, da sua condição de renda, da sua condição social.

Se você der oportunidade ao filho de uma família pobre das favelas do Rio de Janeiro, de São Paulo, da minha terra, Fortaleza, desse nosso País metropolitano, urbano de hoje, se lhe der oportunidade, ele vai ter grande destaque. E é a isso que nós estamos assistindo hoje.

Foi um ato belíssimo, muito bonito. Vimos, ali, já a maquete da nova sede da União Nacional dos Estudantes, construída por esse homem centenário, mas de cabeça juvenil, que é o arquiteto Oscar Niemeyer, dando sua contribuição à juventude brasileira. Ele, sempre que fala, se refere à juventude como sendo ela exatamente o instrumento das grandes transformações. Se examinarmos a história do Brasil, vamos ver isso, também, em cada um desses instantes. E falei, aqui, apenas do período mais recente, onde a UNE foi a grande protagonista da articulação do movimento juvenil em nosso País; mas, se olharmos toda a história, de Tiradentes até aqui, nós vamos constatar a presença forte da juventude brasileira.

Por isso, ao registrar esse fato, eu quero fazer um elogio ao Presidente da República e às presidências da UNE e da Ubes, que souberam, com grande capacidade de articulação, conduzir o Estado brasileiro a fazer duas coisas: reconhecer a sua responsabilidade e reconstruir a sede da União Nacional dos Estudantes.

Parabéns à UNE, parabéns à Ubes e parabéns ao Presidente da República, que teve essa compreensão e essa capacidade de reconhecer aquilo que é responsabilidade do Estado brasileiro, sem grandes estardalhaços. O gesto vai ficar marcado para sempre na história do nosso País.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Cumprimento os Senadores Inácio Arruda e Eduardo Suplicy, que manifestam congratulações, às quais a Mesa se associa, pela reconstrução da sede da UNE, a partir de uma campanha nacional empreendida pelos estudantes.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Pois não.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco/PCdoB – CE) – Eu gostaria, então, de acrescentar que nos acompanharam, do Parlamento brasileiro, o Deputado Chico Lopes, a Senadora Ideli Salvatti e o Senador Paulo Duque, entre outros, que estiveram conosco até o final. Alguns passaram por lá, cumprimentaram a todos, mas esses ficaram até o final desse ato para registrar esse momento histórico. É importante, também, que eles fiquem registrados nos Anais do Senado como parte daquele movimento.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – A Mesa se associa a V. Ex^{as} e cumprimenta a UNE por mais essa vitória da reconstrução da sua sede e pela caravana que vai realizar por todos os Estados brasileiro. Sem dúvida, é a constatação do papel da juventude brasileira e dos estudantes brasileiros nas lutas por mudanças e transformações sociais em nosso País.

Parabéns a UNE e a todos que estão trabalhando para garantir que a memória e a luta dos estudantes continuem sempre vivas em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, João Tenório, Mário Couto e Geovani Borges enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada, “De Bolsos Cheios”, publicada pela revista *Veja*, em sua edição de 11 de junho de 2008.

A matéria destaca que petistas usam norma do Banco do Brasil para ganhar uma pomposa ajuda financeira. Segundo a reportagem, em 2003 o banco criou o Paex, Programa de Alternativas para Executivos em Transição, para dar mais segurança aos executivos do banco a cada troca de governo. O problema é que, segundo a revista, “um grupo de espertalhões” tem subvertido a essência do programa para encher os bolsos de dinheiro.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DE BOLSOS CHEIOS

Petistas usam norma do Banco do Brasil para ganhar uma pomposa ajuda financeira

O Banco do Brasil, criado em 1808 com a chegada da família real, sobreviveu à monarquia, resistiu a três ditaduras e, em tempos democráticos, consolidou-se como a maior instituição financeira do país. Controlado pelo governo federal, seu principal acionista, o banco também tem um longo histórico de interferências políticas. Toda vez que o poder muda de mãos, praticamente todos os seus dirigentes, independentemente da qualidade da gestão, acabam substituídos. Em junho de 2003, para dar mais segurança à diretoria e evitar que os executivos fossem abandonados à chuva a cada troca de governo, o BB criou o Programa de Alternativas para Executivos em Transição, apelidado de Paex. Ele prevê que o presidente, vice-presidentes, diretores e gerentes executivos que deixarem o banco recebam o equivalente a doze salários e um benefício proporcional ao tempo de serviço, que pode chegar a 80% de um salário, por ano trabalhado. Até agora, cinquenta dirigentes já aderiram ao Paex, recebendo em média 300 000 reais cada um. A boa intenção do governo, porém, vem sendo usada por um grupo de esper-

talhões para subverter a essência do programa e encher os bolsos de dinheiro.

O caso mais emblemático envolve o atual vice-presidente de crédito do BB, Adézio de Almeida Lima. Ele está no banco há 35 anos e, graças à sua militância no PT, eliminou etapas na carreira. Antes de Lula tomar posse, Adézio era gerente executivo. Em 2003, assumiu o cargo de vice-

Pizzolato: em vez da demissão, prêmio de 365 000 reais

presidente, com um salário de 27 000 reais, por indicação do PT de Minas Gerais. Em agosto passado, ele aderiu ao Paex. Embolsou, no total, mais de 800 000 reais. Dias depois da aposentadoria, porém, Adézio reassumiu o mesmo cargo, indicado como funcionário de confiança do presidente do BB, e manteve o salário de 27 000 reais. Investigado no escândalo dos aloprados, quando petistas ligados ao comitê de campanha do presidente Lula foram

presos comprando um falso dossiê contra tucanos, Adézio era superior hierárquico de Expedito Afonso Veloso, um dos mentores da operação. Procurado por VEJA, ele mandou dizer, por meio da assessoria de imprensa do BB, que o caso “é pessoal” e que não se manifestaria.

O programa criado para dar mais estabilidade a executivos em transição também tem servido para tornar mais confortável o exílio de petistas enroscados em escândalos de corrupção. É o caso do ex-diretor de marketing do BB Henrique

Pizzolato. Depois de receber um “empréstimo” de 326 000 reais do empresário Marcos Valério, o operador financeiro do mensalão, Pizzolato aderiu ao Paex uma semana depois de descoberto. Em vez de ser sumariamente demitido, ele foi premiado. Embolsou 365 000 reais do banco na condição de diretor que estava indo embora. As regras do Paex excluem do programa quem responde a processos administrativo, judicial ou trabalhista. O processo contra Pizzolato só foi aberto depois que ele já havia enchido os bolsos. O BB afirma que, tanto no caso de Adézio como no de Pizzolato, as normas do programa foram respeitadas. Agora, além de ser da Maria, do João e do Pedro, como apregoava a campanha publicitária recente, o Banco do Brasil também é do Adézio, do Pizzolato e de outros vários aproveitadores. ■

Otávio Cabral

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “Lula diz ao Supremo que é contra barrar ‘fichas-sujas’”, publicada pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, em sua edição de 8 de julho de 2008.

A reportagem destaca que, em ofício encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF) assinado pelo Presidente Lula e pela Advocacia-Geral da União (AGU), o Governo afirma ser contra a possibilidade de a Justiça Eleitoral barrar a candidatura de políticos que tenham pendências judiciais, os chamados “fichas-sujas”.

Lula diz ao Supremo que é contra barrar ‘fichas-sujas’

Em ofício, presidente defende que regra seja estabelecida pelo Congresso, não pelo Judiciário

Felipe Recondo
BRASÍLIA

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva afirmou ser contra a possibilidade de a Justiça Eleitoral barrar a candidatura de políticos que tenham pendências judiciais – os chamados “fichas-sujas”. Em ofício encaminhado ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF), assinado pelo presidente e pela Advocacia-Geral da União (AGU), o governo contesta os argumentos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que entrou com uma ação no Supremo para impedir que candidatos com processos na Justiça disputem as eleições.

No parecer, o governo argumentou que somente o Congresso Nacional pode estabelecer regras para tornar um político inelegível. “Não se pode querer, por meio da presente ação, subtrair a competência do Congresso Nacional para o exercício de tal mister”, ressaltou o texto enviado à corte.

Apesar disso, o advogado da União Rafaelo Abritia, que elaborou o parecer assinado por Lula, admitiu que a ação da AMB “vai ao encontro dos anseios da sociedade brasileira”. Ele afirmou ainda que a AGU concorda com o “resultado ético” buscado pela ação da AMB: “Ética e moralidade na gestão da coisa pública.” Abritia discorda, porém, que essa alteração legal possa ser feita pelos ministros do STF.

A ação da AMB chegou ao Supremo no último dia 28. A associação defendeu no texto que a alta corte do País permita que o juiz eleitoral leve em consideração a vida progressa do político, mesmo que não tenha sido condenado em definitivo, para decidir se concede ou não o registro de candidato.

A ação é relatada pelo ministro Celsó de Mello e deverá ser julgada no dia 6 de agosto, na primeira sessão do Supremo no retorno do recesso de julho. Celsó de Mello pediu a manifestação da Presidência da Repúbli-

ca, da Câmara dos Deputados, do Senado e do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Pelos prognósticos dos ministros, a tese da AMB – de que candidatos com processo na Justiça são inelegíveis, mesmo que a ação não tenha transitado em julgado – será derrotada pela maioria.

Deve prevalecer no plenário a tese de que ninguém pode ser punido sem que o processo tenha sido julgado em última instância. Além disso, devem confirmar o entendimento da AGU de que qualquer alteração na lei depende do Congresso.

Nasemana passada, o presidente do Supremo, ministro Gilmar Mendes, indicou ser contrário ao argumento de que os candidatos não podem disputar as eleições se tiverem pendências na Justiça. Mendes também criticou a proposta da própria associação de magistrados de divulgar, em seu site, os nomes de candidatos que respondam a processos judiciais.

“Eu tenho horror a populismo e muito mais a populismo de índole judicial. Então, eu não me animo a ficar fazendo esse tipo de lista porque eu tenho medo de cometer graves injustiças. É uma injustiça que se cometa já será suficiente para questionar esses procedimentos. De modo que, aqui, os senhores não me terão a favor desse tipo de procedimento”, disse ele.

No TSE, esse entendimento já foi confirmado no mês passado. Por 4 votos a 3, os ministros julgaram que os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) não podem se negar a registrar a candidatura de políticos com a ficha suja. O presidente do TSE, ministro Carlos Ayres Britto, ficou vencido nessa disputa. ■

Segundo a matéria, o Presidente Lula defende que essa regra seja estabelecida pelo Congresso Nacional e não pelo Judiciário.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Em Minas, preso disputa eleição

— Dos seis candidatos que disputam a Prefeitura de Mariana, cidade mineira histórica, um está impedido de pedir pessoalmente voto aos eleitores. Candidato pelo PMN, o empresário Francisco de Assis Ferreira Carneiro, o Chico da Farmácia, coordena sua campanha de uma cela no Presídio Inspeção Martinho Drummond, em Ribeirão das Neves.

Ele foi preso preventivamente em 30 de maio, apontado pela Polícia Civil como suspeito de ser o mentor do assassinato, no dia 15, do ex-prefeito de Mariana João Ramos Filho (PTB). Conforme a polícia, o crime foi encomendado pelo empresário porque o ex-prefeito se recusou a retirar a própria candidatura para apoiá-lo.

Assegurando inocência, Chico manteve a sua pré-candidatura, aprovada pelo PMN. “A campanha vai ocorrer normalmente”, disse o candidato a vice, José dos Anjos (PMN). “A polícia não tem nenhuma prova concreta”, afirmou o advogado Argemiro Aleixo. ■ EDUARDO KATTAN

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Ele quer voltar”, publicada pela revista *Época*, em sua edição de 04 de agosto de 2008.

A matéria destaca como Delúbio Soares, o ex-tesoureiro do PT, envolvido no escândalo do mensalão, em seu velho estilo subterrâneo, está articulando seu retorno ao PT e à política.

Ele quer voltar

Como o ex-tesoureiro do mensalão Delúbio Soares, em seu velho estilo subterrâneo, está articulando seu retorno ao PT e à política

Rodrigo Rangel, de Goiânia

A barba está mais branca e ele mais gordo. A pose de novo-rico, porém, se mantém a mesma. A capacidade de articulação também. A diferença é que a clausura imposta pelo escândalo do mensalão ficou para trás. Delúbio Soares, o ex-tesoureiro do PT acusado de participar de um esquema de compra de apoio para o governo Lula, está de volta à política. Subterrâneo, como é seu estilo, mas tão desenvoltos quanto antes do escândalo. Sua mais nova bandeira está na rua. Delúbio, expulso das fileiras petistas no rastro do mensalão, quer voltar ao partido. O retorno ao PT faz parte de outro projeto: eleger-se deputado federal em 2010 por Goiás. Abrijo partidário não lhe falta. O PMDB já abriu suas portas. Mas, aos petistas com quem conversa, Delúbio tem dito que pretende mesmo é ser candidato pelo PT e que, em 2009, vai apresentar seu pedido de reafiliação.

O ex-tesoureiro, que tem vivido entre São Paulo e Goiânia, sabe que seu plano poderá enfrentar resistências dentro do partido, principalmente nas alas mais à esquerda. Mas não se mostra preocupado com isso. Há dois meses, ele telefonou para o presidente do PT de Goiânia, Luiz Alberto de Oliveira, para marcar uma conversa. Foi atendido no mesmo dia, na sede do diretório municipal. À vontade, acendeu um charuto enquanto explicava seu projeto. “Eu vivo de política, e a melhor maneira de exercer a política é com um mandato parlamentar”, disse. E completou: “Não quero ser candidato por outro partido que não o PT”.

A intenção de Delúbio era mais dar um aviso que fazer um pedido. Ele afirmou que poderia facilmente se filiar no diretório petista de sua terra natal, Buriti Alegre, no interior de Goiás, mas que seu desejo é retornar pelo PT de Goiânia, onde era filiado até a expulsão. “Respondi que, como ele foi expulso pela direção nacional, considero que o pedido de reafiliação teria de ser apresentado à cúpula do partido”, disse Luiz Alberto a *ÉPOCA*. Como num clube, no PT novas filiações podem ser contestadas pelos já filiados. Daí a necessidade de Delúbio articular com antecedência seu reingresso.

No PT de Goiânia, Delúbio tem defensores apaixonados, como a secretária-geral do diretório municipal, Paula Beiro, para

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NOME		ANTONIO SOARES DE CASTRO	
NOME DO PAI		MIRIAM ALVES DE CASTRO	
NOME DO MÃE		MIRIAM ALVES DE CASTRO	
NOME DO ESPÓSO		RUA 52 Nº 51, Centro	
NOME DO ENDEREÇO		RUA 52 Nº 51, Centro	
ASSINATURA DO DIRETOR		[Assinatura]	
ASSINATURA DE APROVAÇÃO		[Assinatura]	
DATA DO INSC NO PARTIDO		23/5/81	
USO		JUIZ ELEITORAL	

quem o ex-tesoureiro do mensalão é um “herói”. “É um companheiro valiosíssimo, de luta, que fez o partido não só em Goiás mas no Brasil. Delúbio é do PT, sim, e tem de voltar”, diz Paula. Mas ele enfrenta também a hostilidade de algumas correntes. “Não tenho dúvidas de que aqui surgiriam recursos contra a reafiliação”, diz o presidente do diretório do PT de Goiânia, Luiz Alberto, ele próprio integrante de uma tendência adversária de Delúbio. “Hoje, eu voto contra”, diz Martiniano Rossi, um dos fundadores do PT de Goiás. Em maio de 1981, Rossi abonou a ficha que permitiu o ingresso do então estudante Delúbio Soares nas hostes petistas. Por causa dessas resistências, Delúbio não descarta a possibilidade de se filiar num diretório sob seu controle, como é o de Buriti Alegre, e deixar para depois o debate na direção nacional do partido.

Delúbio quer primeiro deixar passar o ano eleitoral. Pedir a reafiliação agora poderia criar embaraços para o PT em plena campanha. Por ora, ele se limita a costurar apoios. E não só em Goiás. Ele tem procurado dirigentes petistas país a fora. Há duas semanas, em Belo Horizonte, teve um encontro com dirigentes do PT e sindicalistas, na sede da Central Única dos Trabalhadores, a CUT. Na reunião, Delúbio disse que vai percorrer o Brasil em busca da recuperação da “cidadania petista”, como ele se refere a sua volta ao PT.

A estratégia de Delúbio passa pelas eleições municipais, porque ele acredita que o resultado das urnas pode fortalecê-lo. A única vez em que ele se candidatou, a deputado federal, foi em 1986. Teve votação pífia. Hoje, além das relações que construiu nos tempos em que tinha a chave do cofre do PT, ele comanda um grupo político com influência na política goiana. Por isso, quer aproveitar as eleições municipais para ampliar suas bases para o interior do Estado. Seu grupo político planeja eleger um vereador em pelo menos 80% dos 246 municípios goianos.

A forte ascendência de Delúbio e sua turma sobre o PT de Goiás foi mostrada nas negociações que levaram à formação da coligação para a disputa da Prefeitura de Goiânia. Tradicionalmente, PT e PMDB são adversários ferrenhos na política estadual. Na capital, desde os anos 80, os petistas nunca deixaram de ter um candidato próprio. ▶

Neste ano, por causa de uma articulação levada a cabo pelo grupo de Delúbio, os dois partidos estão oficialmente juntos. A discussão rachou o PT goiano. Nos encontros antes da convenção, a disputa foi acirrada. Tendências que se opuseram ao acordo acusaram o ex-tesoureiro de, mesmo fora do partido, montar um balcão de negócios no partido.

Por um voto de diferença, venceu a proposta capitaneada pelo grupo de Delúbio: apoiar a reeleição do atual prefeito, o peemedebista Íris Rezende. O PT indicou o vice, Paulo Garcia – do grupo de Delúbio, claro. Como está oficialmente fora, o porta-voz de Delúbio no diretório local do partido é seu irmão, Carlos Soares, vereador de Goiânia que tenta a reeleição neste ano. Na tropa de choque de Delúbio há ainda a ex-deputada federal Neyde Aparecida, uma amiga de longa data. No auge do mensalão, Neyde foi acusada de mandar buscar envelopes de dólares com o ex-tesoureiro na sede nacional do PT, em São Paulo. Na negociação com o PMDB, Delúbio agiu nos bastidores. Pôs a cara só no churrasco que comemorou o sucesso da empreitada. Fez até discurso.

A desenvoltura de Delúbio não se restringe à política goiana. A relação dele com caciques do PT é a mesma de sempre, embora mais discreta. No prédio onde mora, em São Paulo, ele continua a receber visitantes ilustres, como o ex-ministro José Dirceu. “Isso aqui parece um bunker do PT”, diz um vizinho, que pede para não ser identificado. Muitos prefeitos e governadores o tratam como autoridade por causa da fama de boa entrada no governo Lula que ainda carrega. Seus apadrinhados, que perderam espaço com o mensalão, aos poucos estão voltando. É o caso de Sandra Cabral, velha companheira de militância no sindicato dos professores de Goiânia. Até o escândalo, era uma das mais importantes assessoras da Casa Civil. Cuidava da lista de nomeações do governo. Caiu depois de declarar que se reuniu quatro vezes com Marcos Valério, no Palácio do Planalto. Ela acaba de voltar ao governo, discretamente. Foi nomeada chefe do gabinete do ministro da Igualdade Racial, Edson Santos. Sandra é uma das defensoras da volta de Delúbio ao PT. Meses atrás, organizou um abaixo-assinado para pedir que o partido reconsiderasse a expulsão do amigo.

Na pequena Buriti Alegre, onde moram seus pais, Delúbio faz questão de demonstrar sua proximidade com o poder. Os moradores do município atribuem a Delúbio todo e qualquer investimento público na região, onde se repetem as placas de obras com a lo-

A trajetória de Delúbio

De sindicalista em Goiás a réu no Supremo

SINDICALISTA

Professor de Matemática, Delúbio foi um dos **fundadores do PT em Goiás**. Iniciou sua militância na década de 70 como sindicalista

DIRIGENTE

Foi **diretor da CUT** na década de 80 e conselheiro do Fundo de Amparo ao Trabalhador

TESOUREIRO

Foi tesoureiro das campanhas presidenciais de Lula em 1989, 1998 e 2002

RÉU

Foi acusado de montar um esquema de pagamento para parlamentares que votavam projetos de interesse do governo, conhecido como **mensalão**. Foi expulso do PT. É processado no Supremo Tribunal Federal por formação de quadrilha, peculato e corrupção ativa

gamarca do governo federal. Na casa dos pais de Delúbio, uma foto na sala mostra o casal, simples, ao lado do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da primeira-dama, Marisa Letícia. Nesta semana, circulou na região a notícia de que o presidente teria pousado de helicóptero na fazenda da família de Delúbio, no domingo passado. O Palácio do Planalto nega. Naquele dia, o presidente visitou o vice José Alencar, pela manhã, e depois foi a São Bernardo do Campo, em São Paulo, ver a família. Ainda assim, Delúbio comemora os rumores. Ele gosta de se mostrar poderoso e influente.

Delúbio mantém o padrão de vida dos tempos em que era tesoureiro do PT. Veste roupas de grife, anda em carros novos, fuma charutos caros e come em bons restaurantes. Pôs aparelho e corrigiu as falhas nos dentes que exibia na fase do mensalão. Viaja semanalmente a Goiás. Os advogados que atuam nos processos a que ele responde estão entre

os mais caros do país. Tudo isso compõe um padrão elevado que intriga velhos amigos. “A renda do Delúbio é uma incógnita”, diz um deles. Sua única fonte de renda conhecida é o salário de professor da rede pública de Goiás, cerca de R\$ 1 mil por mês, que ele recebe sem dar aula, apesar de a Justiça ter determinado sua exoneração.

Em Goiânia, Delúbio anda num Vectra 2008 prata, comprado no nome do irmão. Na semana passada, durante dois dias, ÉPOCA acompanhou os passos do ex-tesoureiro na cidade. A rotina é a de um político em franca atividade. Na tarde da quarta-feira, acompanhou o irmão-candidato em reuniões com empresários. No dia seguinte, saiu cedo de casa. De camisa Lacoste, uma elegante pasta de couro pendurada no ombro e caneta Mont Blanc na lapela, seguiu direto para o comitê de campanha do irmão, num bairro nobre da cidade. Lá, reuniu-se com os petistas de seu grupo político. Na saída do comitê, ao perceber a presença de ÉPOCA, mandou o motorista sair em disparada. Delúbio não quis falar. “Eu não falo por mim, procura meu advogado”, disse.

Em março do ano passado, Delúbio abriu uma empresa em Goiânia. No quadro societário da Geral.com, ele aparece como sócio majoritário. O escritório fica numa galeria de salas comerciais próxima ao centro de Goiânia. Não tem placa na porta. Quem pergunta o que funciona ali ouve uma resposta rápida da secretária: “Escritório do Delúbio Soares”. No papel, a empresa está registrada como provedor de internet. Lá dentro, o cartão de visitas sobre a mesa a apresenta como uma imobiliária. E o que faz essa empresa? Nem a secretária sabe ao certo. Ela pensa, para depois responder: “Divulgação de imóveis”.

O escritório tem móveis modernos e computadores de última linha com tela de LCD. Delúbio tem uma sala reservada para reuniões. Sobre a mesa da secretária, um calhamaço de papel denuncia que ali se faz política. É uma pesquisa eleitoral “não registrada”, encomendada para medir a intenção de votos para prefeito no município de Buriti Alegre, onde Delúbio se esforça para eleger seu amigo João Alfredo, do PT. A sócia de Delúbio na empresa é a irmã, Delma. Ela é funcionária de uma escola estadual, mas dá sinais de que a ascensão social na família não se restringe ao irmão famoso. No colégio Goiany Prates, em Goiânia, o carro de Delma, um Idea Adventure, é o melhor entre todos os estacionados no pátio. ♦

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apinhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Venda da Varig fez da Anac um campo de guerra”, publicada no jornal **O Globo**, em sua edição de 15 de junho de 2008.

A matéria destaca que documentos do processo de venda da Varig que vem à tona agora em investigações do Senado, mostram um verdadeiro confronto entre a ex-diretora da Anac, Denise Abreu, que desconfiava de irregularidades e o advogado Roberto Tei-

xeira, compadre do Presidente Lula e cujo escritório defendia os compradores.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Venda da Varig fez da Anac um campo de guerra

Documentos revelam disputa entre a ex-diretora Denise Abreu e o advogado Roberto Teixeira, compadre de Lula

Henrique Gomes Batista
e Lella Suwvan

• BRASÍLIA. Foi com alguma truculência e um certo grau de tumulto jurídico que, em 2006, começou a análise da venda da VarigLog para a Volo do Brasil na então recém-criada Agência Nacional de Aviação Civil (Anac). Documentos desse processo, que agora vieram à tona em investigações do Senado, mostram um verdadeiro confronto entre dois personagens, pautado por acusações que, em vários momentos, beltraram o ataque pessoal, com reiteradas petições à Justiça.

De um lado, Denise Abreu, ex-diretora da agência, que desconfiava de irregularidades e exigia uma criteriosa verificação da transação. Do outro, Roberto Teixeira, compadre do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e cujo escritório de advocacia defendia os compradores e acusava supostos interesses escusos de sua “adversária” para quebrar a Varig e favorecer as competidoras com o espólio de mercado.

Ex-diretora foi acusada de atrasar processo

A primeira ofensiva, um mandado de segurança na Justiça do Rio contra a diretoria da agência, já revelava que a relação seria belicosa. O questionamento judicial — datado de 6 de junho de 2006 e assinado por Roberto Teixeira, seu genro Cristiano Zanin Martins e por Regina Lynch, do escritório Xavier, Bernardes e Bragança Advogados — afirma que a condução do processo pela relatora Denise Abreu, deliberadamente, atrasa a aprovação da transação comercial.

“Esta situação (a solicitação constante de novos documentos) (...) impediu que a Anac pretendia renovar os atos de instrução já realizados, retardando, indevidamente, o deferimento da prévia aprovação requerida pelas Imprivatas (VarigLog e Volo do Brasil)”.

Em outros trechos, os advogados afirmam categoricamente que essa demora be-

Troca de farpas

Essa alimção, aliada à previsão contida no art. 2º, parágrafo único, XIII, da Lei nº 9.784/99 e, ainda, no art. 47, I, da Lei Federal nº 11.182/2005, indubitavelmente, impede que a ANAC pretenda renovar os atos de instrução já realizados, retardando, indevidamente, o deferimento da prévia aprovação requerida pelas Imprivatas.

Representação de 6 de junho de 2006, durante o processo de aprovação da compra da VarigLog pela Volo, assinada pelo advogado Roberto Teixeira.

L. Confirma já noticiado nesses autos em diversas oportunidades e demonstrado através de forte prova documental, a ANAC está agindo em manifesta desobediência com a conduta por ela adotada ao longo do processo.

Os advogados vão reclamar à Justiça da falta de diligência e da solicitação de diversos documentos. Na época, eles já estavam decidendo a compra da Varig pela Variglog (28/02/2006).

15. A existência de processos licitatórios objetivando transferir as rotas, slots e hotspots da peticionária às empresas congêneres e, ainda, as declarações públicas da Diretora Denise Maria Ayres de Abreu, indubitavelmente, **AFRONTAM A DIGNIDADE DA JUSTIÇA E AMEACAM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, ESTIMULANDO O CAOS E O ARBITRÁRIO.**

Teixeira, Martins
Advogados

Prezado Dr. Mário,

São Paulo, 21 de Junho de 2007

Na condição de advogados da VRO Linhas Aéreas S/A, tomamos conhecimento através de mídia de uma suposta análise por parte desta Agência a respeito da utilização dos slots de nossa companhia aérea.

Ainda sobre a venda da Varig para a VarigLog, em 21 de janeiro de 2007, Valeska e o marido pedem informações para o segundo escalão, deixando claro que estava por fora do procedimento, que só saubaram pela imprensa.

Denise Maria Ayres de Abreu

Editoria de Arte

O FIO DA MEADA

• Em janeiro de 2006, a Volo do Brasil (sociedade entre o chinês Lap Chan, do fundo americano Matlin Patterson e da Volo Logistics, e três brasileiros) compra a VarigLog da TAP por US\$ 28 milhões. Em 16 de junho, a então diretora da Anac Denise Abreu suspende o processo, por falta de documentos que comprovassem que o capital estrangeiro da Volo seria restrito a 20%, como manda a lei. Mas em 23 de junho o ex-procurador-geral da Anac João Málio de Lima Filho minimiza as exigências, e a venda é aprovada.

Em fevereiro de 2008, os brasileiros são afastados da VarigLog pela Justiça. Denise, que pediu demissão em agosto de 2007, volta à cena há duas semanas afirmando ter sofrido pressão da ministra Dilma para aprovar o negócio. Marco Antônio Audi, um dos sócios, declara que Roberto Teixeira, compadre de Lula, teve influência na operação. Denise depôs no Senado e confirmou pressões.

nefícia às empresas concorrentes da Varig — notadamente a TAM e a Gol. Conforme Teixeira afirmou em seu depoimento de quarta-feira passada no Senado, a própria ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, havia afirmado que circulavam no governo acusações de que a ex-diretora fazia lobby para a TAM.

A desconflância da equipe de Teixeira fica mais clara em petição posterior, de 28 de agosto de 2006, quando a disputa entre Anac e escritório já se dá em torno da compra da Nova Varig pela VarigLog:

“A Anac está tentando frustrar de 20 de junho de 2006 através de expedientes que afrontam a dignidade e colocam em risco o estado democrático de direito”, afirma o documento, no qual os advogados dizem que Teixeira tinha por objetivo “obnubilar a intenção de instituir um verdadeiro duopólio na aviação civil nacional”.

Denise disse que foi tratada com truculência. Os advogados afirmam ainda que as declarações públicas da ex-diretora “afrontam a dignidade da Justiça e ameaçam o estado democrático de direito, estimulando o caos e o arbítrio”. Concluem, então, que Anac estaria extrapolando suas funções:

“A Anac, assim como as demais agências reguladoras, não podem se comportar como uma “ilha de poder” isolada às deliberações do juízo com-

petente para processar a recuperação judicial (da Nova Varig)”, diz a petição.

Tudo o caso veio à tona pois Denise afirmou que Valeska Teixeira Martins, filha de Lula e advogada da Volo do Brasil — empresa formada pelo fundo de investimento americano Matlin Patterson e por três sócios brasileiros — agia de forma truculenta, utilizando da proximidade com o presidente para obter vantagens e acelerar procedimentos. Além disso, a ex-diretora acusa a ministra Dilma de interferir em favor da aprovação do negócio.

Documentos daquela época demonstram uma verdadeira guerra, composta por dois rounds: além da análise da aquisição da VarigLog, a

batalha se repetiu no processo de compra da Varig pelo mesmo grupo, o que levou a trocas de farpas até o início do ano passado. As diversas petições indicam, inclusive, a divisão entre os diretores da agência — refulando a tese de que haveria “companheirismo” entre os colegas, como Denise Abreu afirmou para justificar seu voto a favor da primeira operação.

Em um dos momentos mais tensos, com a perspectiva de quebra total da Varig distante apenas algumas horas, em 23 de junho de 2006, uma representação contra Denise foi retirada às pressas do Ministério da Defesa. Nella, advogados do “lado” de Teixeira indicaram a então presidente da agência,

Milton Zuanazzi, como testemunha de acusação. Outra testemunha seria Mário Roberto Gusmano Paes, superintendente de Serviços Aéreos e subordinado de Denise.

Além disso, uma petição de 21 de janeiro de 2007, assinada por Cristiano Zanin Martins e Valeska Teixeira Martins, afirma que a VarigLog temou o conhecimento da tentativa de repasse dos slots (espaço de pouso e decolagem) da Varig para outras empresas, “através da mídia” e que qualquer decisão tomada sem conhecimento de eles poderia ser considerada nula. Já que eles brigariam na Justiça para invertê-la. ■

OPINION NA INTERNET
www.globo.com.br/voceonline

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “TCU critica contas de Lula e aponta lentidão no PAC”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 25 de junho de 2008.

A matéria destaca que o Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou o parecer prévio das contas do Governo federal de 2007 com críticas ao ritmo de execução dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e aumento dos chamados restos

a pagar. Segundo o relator, Ministro Benjamin Zymler, “como primeiro ano do PAC, ele ainda engatinha”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ORÇAMENTO

TCU critica contas de Lula e aponta lentidão no PAC

Parecer prévio de relator também aponta aumento dos restos a pagar do Orçamento e elevação da carga tributária de 34,49% para 36,18% do PIB

Sérgio Gobetti
BRASÍLIA

O Tribunal de Contas da União (TCU) aprovou ontem o parecer prévio das contas do governo federal de 2007 com críticas ao ritmo de execução dos investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e ao aumento dos chamados restos a pagar. “Como primeiro ano do PAC, ele ainda engatinha”, disse o ministro Benjamin Zymler, autor do relatório.

Com 350 páginas, o relatório avalia desde a carga tributária nacional (36,18% do Produto Interno Bruto) até a evolução dos investimentos em infra-estrutura, antiga preocupação de Zymler. Há três anos, quando também analisou as contas do governo federal, o ministro encomendou um meticuloso estudo sobre o setor e constatou que o Executivo possuía poucas informações gerenciais. “Como verificado naquela ocasião, os órgãos setoriais ainda não dispõem de informações sistematizadas”, observa Zymler no atual relatório.

Os números parciais levantados pelos técnicos do TCU mos-

tram que os investimentos estão crescendo na área de petróleo e gás natural, bem como na de transportes, e caindo nas de telecomunicações e energia elétrica. No caso dos investimentos do PAC, o relatório conclui que apenas 24,7% dos valores previstos no Orçamento de 2007 foram efetivamente executados no ano – média pouco superior aos demais investimentos (23,3%).

Zymler também criticou a acumulação dos restos a pagar, as despesas que o governo empenha e declara como executadas em um determinado ano, mas não são efetivamente realizadas ou pagas. Entre 2004 e 2007, segundo o TCU, o estoque de restos a pagar cresceu de R\$ 21,6 bilhões para R\$ 62,2 bilhões.

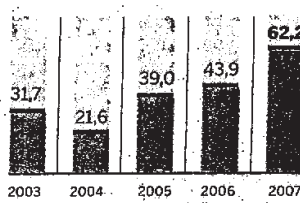
“É um Orçamento paralelo, uma prática financeira que pode comprometer as gestões futuras”, disse o ministro.

Seu relatório aponta ainda deficiências “no planejamento das metas físicas e financeiras” incluídas no Orçamento da União, inexistência de sistema de custos para avaliação da gestão orçamentária e ausência de indicadores para 28% dos programas

RESTOS A PAGAR

Despesas empenhadas em um ano que não chegam a ser executadas ou pagas pelo governo federal

EM BILHÕES DE REAIS



FONTE: SIAFI/TCU

INFOGRÁFICO/AE

incluídos no Plano Plurianual (PPA) de 2004-2007.

Zymler disse ainda que a ação fiscalizatória do TCU possibilitou, no ano passado, uma economia de R\$ 1 bilhão aos cofres federais, ao apontar irregularidades em obras públicas. “As práticas do governo federal melhoraram, mas a nossa fiscalização também”, afirmou o ministro.

CARGA TRIBUTÁRIA

As estimativas do TCU apontam crescimento da carga tributária de 34,49% para 36,18% do PIB entre 2006 e 2007. Ou

seja, uma ampliação de 1,69 ponto porcentual do PIB. Todo esse aumento, segundo os técnicos, teria se concentrado na esfera federal, uma vez que o volume relativo de impostos arrecadados por Estados e municípios se manteve constante no ano passado.

Para os técnicos do TCU, foi o crescimento da receita, essencialmente, que possibilitou ao governo fazer um superávit primário (reserva para pagamento da dívida pública) maior do que o programado (3,98% do PIB) para 2007.

O relatório mostra também que o contingenciamento das despesas de custeio e investimento de 2007 foi reduzido de R\$ 16,4 bilhões, no início do ano, para R\$ 4,9 bilhões ao final, e os limites não são distribuídos de modo proporcional, como previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Comparando com o orçamento total de cada órgão do Executivo, as maiores limitações foram impostas aos Ministérios da Integração Nacional (27%) e Cidades (23%), e as menores, ao de Transportes (2% de aumento em vez de redução). ●

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, permitam-me fazer aqui um breve registro sobre uma pesquisa a ser conduzida a partir dessa segunda quinzena, quando a Agência Nacional de Energia Elétrica, a ANEEL, estará aferindo a qualidade dos serviços prestados pelas 64 distribuidoras de energia elétrica do país.

Os consumidores residenciais de 473 municípios de todo o país serão entrevistados na pesquisa que mede o Índice Aneel de Satisfação do Consumidor. No Amapá foram sorteados os municípios de Macapá, Laranjal do Jari, Ferreira Gomes, Cutias e minha querida Santana.

Nos quase vinte mil questionários que serão aplicados, a agência abordará os seguintes temas: satisfação, qualidade do serviço, preço, fidelidade e confiança.

Na verdade Senhores, trata-se da nona edição da pesquisa e, dentre outros aspectos, a avaliação auxilia a Agência a fiscalizar o desempenho das concessionárias. Essas, por sua vez, têm no Índice um retrato da percepção de seus consumidores a partir do qual

podem tomar medidas visando a melhoria dos serviços.

Os questionários são aplicados nas capitais, municípios-sede das distribuidoras no interior e nos municípios sorteados.

Serão distribuídos 158 questionários em Macapá, 42 em Santana, 18 em Laranjal do Jarí, e 16 para Ferreira Gomes e Cutias.

A metodologia prevê a aplicação de 200 a 450 questionários de acordo com o porte das empresas.

Com o objetivo de estimular a melhoria do serviço de distribuição de energia elétrica, a Aneel instituiu, em 2002, uma premiação para as concessionárias melhor avaliadas pelos consumidores.

As empresas premiadas recebem um certificado e o Selo IASC, que vem a ser justamente Índice Aneel de Satisfação do Consumidor, identificando o reconhecimento dos consumidores pelos serviços prestados.

E pela oportunidade, eu me permito resslatar aqui também mais uma iniciativa da Aneel , que em seu 9º aniversário está lançando a campanha educativa Energia do Dia-a-Dia.

São 60 peças para rádio de 30 segundos e 6 cartilhas ilustradas com dicas sobre os temas uso seguro e eficiente da energia elétrica, informações sobre direitos e deveres do consumidor, furto de energia e outras de caráter institucional.

Na verdade Senhores, uma e outra são iniciativas que se assemelham no seu propósito, qual seja, aferir a satisfação do consumidor e através disso aperfeiçoar a prestação de um serviço que custa muito no bolso do trabalhador brasileiro.

E é por isso , tão somente por isso, que venho a esta tribuna ressaltar e enaltecer as iniciativas.

Os tribunais de pequenas causas e os núcleos de atendimento ao consumidor estão cheios de demandas movidas pela insatisfação.

Direitos como o prazo legal de recebimento da fatura, a obrigatoriedade de a concessionária ter um serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas, religação após corte indevido e ressarcimento por danos em equipamentos são apenas algumas das tantas questões que infernizam a vida

das pessoas no dia a dia, trazendo prejuízos e profundo desgaste emocional para os usuários.

Temos ainda a questão do furto de energia, problema que afeta todas as classes sociais e gera um enorme prejuízo para o país, hoje da ordem de R\$ 5 bilhões ao ano.

Vejam portanto os senhores, quão importante são essas campanhas educativas voltadas a orientar as pessoas sobre o uso correto da energia elétrica e os direitos do consumidor, e, ao mesmo tempo, essas avaliações sobre o índice de satisfação desses usuários, num processo que aproxima a sociedade da regulação e fiscalização do setor elétrico.

Fica pois aqui nosso breve registro e nossos votos de que outras agências reguladoras se empenhem num acompanhamento semelhante que teste o aval da sociedade.

Somente a excelência do serviço prestado justifica a criação e manutenção dessas estruturas.

Muito obrigado, era o que tinha a registrar.


Geovani Borges / PMDB-AP

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

*(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval - FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e

9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator ad hoc: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 189, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator ad hoc: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, - 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; - 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, - 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; - 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Desmanche, que altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos

Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família*.

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a ad-*

ministração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais*.

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais*.

Pareceres sob nºs

- 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

- 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA
AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

- de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e
- de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator ad hoc: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 75, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 24, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura,

Relator “ad hoc”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator ad hoc: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 111, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

- de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 118, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 1, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 4, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 11, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo

fo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 27, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres - MT e a fronteira com a Venezuela.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator ad hoc: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 43, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 90, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos).

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador Valter Pereira.

37

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 12, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional dos Surdos.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Flávio Arns.

38

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 28, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Vaqueiro.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “ad hoc”: Senador Valter Pereira.

39

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 50, DE 2007**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional do Agente Marítimo.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 - Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresen-

ta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

- de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
- Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator ad hoc: Senador Flávio Arns, concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas - MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.

O SR. PRESIDENTE (José Nery. PSOL – PA) –
Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 05 minutos.)

Ata da 144ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de agosto de 2008

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 53ª Legislatura

Presidência dos Srs. Garibaldi Alves Filho, Alvaro Dias, Efraim Morais, Augusto Botelho,
Romeu Tuma e Antonio Carlos Júnior

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 12 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/8/2008 07:51:08 até 13/8/2008 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
DEM	BA	ANTÔNIO CARLOS JUNIOR	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
Bloco-PT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	X	
Bloco-PR	BA	CÉSAR BORGES	X	
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X	
DEM	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	
DEM	PB	EFRAIM MORAIS	X	
DEM	MG	ELISEU RESENDE	X	
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	
PTB	AL	FERNANDO COLLOR	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
PMDB	AP	GEOVANI BORGES	X	
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
DEM	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PTB	DF	GIM ARGELLO	X	
DEM	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X	
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X	
DEM	MT	JAYME CAMPOS	X	
PDT	AM	JEFFERSON PRAIA	X	
Bloco-PT	AM	JOÃO PEDRO	X	
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO	X	
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X	
DEM	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
P-SOL	PA	JOSÉ NERY	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PMDB	MA	LOBÃO FILHO	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
DEM	TO	MARCO ANTÔNIO COSTA	X	
DEM	PE	MARCO MACIEL	X	
PSDB	GO	MARCONI PERILLO	X	
PT	AC	MARINA SILVA	X	
PSDB	MS	MARISA SERRANO	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	SC	NEUTO DE CONTO	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	
PMDB	RJ	PAULO DUQUE	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
Bloco-PSB	ES	RENATO CASAGRANDE	X	
PTB	SP	ROMEU TUMA	X	
DEM	RN	ROSALBA CIARLINI	X	
PMDB	MA	ROSEANA SARNEY	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSC	SE	VIRGINIO DE CARVALHO	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

Compareceram: 62 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Há número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Pela ordem, Senadores Geovani Borges, Gerson Camata e Paulo Paim.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, como fui o primeiro a chegar, solicito, nos termos do art. 14, inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – V. Ex^a é o primeiro inscrito para uma comunicação.

Senador Paulo Paim é o segundo?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem.) – Não, terceiro, Presidente; cheguei depois do Senador Geovani. Solicito a palavra para uma comunicação parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O Senador Geovani Borges fica em segundo lugar, e o Senador Paulo Paim, em terceiro.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, como Líder do PT, a Senadora Ideli Salvatti, por cinco minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, na tarde e na noite de ontem, tive a oportunidade de acompanhar a agenda do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva em dois eventos extremamente importantes, relevantes – eu diria. O primeiro deles foi o ato, Senador Gerson Camata, de assinatura do projeto de lei que será encaminhado ao Congresso Nacional, reconhecendo o Estado como autor da destruição do prédio da União Nacional dos Estudantes (UNE), na seqüência do golpe de 1964, e a necessidade da reparação desse dano a uma das instituições que, no dia 11 de agosto próximo passado, no Dia do Estudante, completou nada mais, nada menos do que 72 anos de existência, e sempre presente em todas as lutas pela soberania nacional, pela democracia. O próprio Presidente Lula resgata que a campanha “O Petróleo é Nosso” foi inicialmente encampada pelos estudantes exatamente por meio da UNE.

O Presidente Lula assinou o projeto, que virá para o Congresso Nacional, e a sede da UNE, no Rio de Janeiro, será reconstruída na Praia do Flamengo, número 132, como sempre foi durante toda a história da UNE, endereço que infelizmente, a partir de 1964, deixou de existir. Agora, essa reparação será feita em nome do Estado brasileiro.

A segunda solenidade da qual tive oportunidade de participar ontem à noite foi o Prêmio da Anamaco – Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção –, que todo ano premia as principais empresas, as principais lojas e produtores da construção civil que, ao longo do ano, se destacam a partir de pesquisa feita pelo Instituto Ibope. E o Presidente Lula foi homenageado: ele recebeu a pá de pedreiro dourada como homenagem de todo o setor pelo que está acontecendo de pujança na construção civil.

Este ano, a previsão é nada mais, nada menos do que superior ao dobro de crescimento do setor da construção civil em relação ao PIB brasileiro. Temos uma previsão de algo em torno de 5%, e o setor da construção – o imobiliário, o industrial e o varejista – apresenta uma previsão de crescer nada mais, nada menos do que entre 11% e 12%. Nós já ultrapassamos mais de dois milhões de empregos no setor da construção civil em nosso País, fruto de uma série de medidas adotadas, desde a desoneração tributária nos principais itens do material de construção, o patrimônio de afetação que votamos no Congresso Nacional, lei muito importante, e o aumento significativo do crédito. Houve uma multiplicação, quase por oito vezes, no crédito disponibilizado tanto nos bancos oficiais quanto nos privados, que está alavancando todo o setor imobiliário.

Então, foi uma solenidade muito bonita e emocionante, em que cerca de duas mil pessoas aplaudiram o Presidente de pé, pelo reconhecimento do que está sendo feito no setor da construção civil.

Eu não poderia deixar de vir à tribuna nesta quarta-feira, porque, amanhã, teremos um evento muito importante, organizado pelo Ministério da Justiça. Tive a honra de ser convidada para ser uma das palestrantes à mesa de abertura, juntamente com o Ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal, nosso Ministro Tarso Genro e outras personalidades do mundo jurídico. Nesse evento, que acontecerá amanhã, vão-se debater exatamente as reformas feitas no Código de Processo Penal.

Esse trabalho foi feito na Comissão de Constituição e Justiça, por um grupo composto inclusive pelo nosso ex-Senador Jefferson Péres, pelos Senadores Romeu Tuma, Pedro Simon, Mozarildo Cavalcanti. Eu tive a oportunidade de coordenar esse trabalho, e nós

pudemos, num curto espaço de tempo, aprovar várias matérias alterando o Código de Processo Penal, para dar agilidade ao processo judicial. A Câmara, depois, encampou o projeto como prioridade, ele foi aprovado no mês de abril, o Presidente Lula sancionou-o no mês de maio, e ele entrou em vigor agora em agosto.

Para nossa alegria, Sr. Presidente, os jornais desta semana dão grande destaque a essas mudanças, que foram fruto do nosso trabalho. Tive oportunidade, Senador Alvaro Dias, de comentar, na Comissão de Constituição e Justiça, que recebemos muita crítica. Muita! Que trabalhamos pouco, que temos muita folga, que estamos de recesso branco... Agora, quando um trabalho como esse dá resultado, está aí concretamente melhorando, agilizando a Justiça e fazendo com que a instituição do Judiciário possa dar um atendimento mais adequado à população brasileira, fazendo com que as decisões sejam tomadas muito rapidamente, em nenhum momento é citado o que fizemos.

De qualquer forma, o trabalho está feito, e eu não posso deixar aqui de fazer o registro. Há matérias de página inteira, Senador Camata, dando conta do que nós fizemos. E está aqui a manchete do *Estadão* desta semana, que diz assim: “Tribunal de Justiça adota audiência única e reduz processo de três meses para trinta minutos”.

O fato de não haver mais diversas audiências para ouvir a acusação, a defesa, testemunhas da acusação, da defesa, o fato de o juiz ouvir tudo numa única audiência e dar a sua decisão agiliza de forma contundente, inexorável, eu diria até, o processo judicial.

A **Folha de S.Paulo** também faz matéria – “O Júri Modificado” –, dando conta das medidas. E é muito interessante que eles não reconhecem – fico impressionada com isso –, porque utilizam a tabela que adotamos aqui. A assessoria da nossa bancada, Senador Paim, a nossa rapaziada foi quem preparou o material sobre como era, como é que fica, quais são as mudanças. Tanto a **Folha de S.Paulo** quanto o próprio **Estadão** utilizaram as tabelas comparativas que nós apresentamos, mas em nenhum momento é citado o trabalho dos Senadores, o trabalho do Congresso, que demos conta de fazer em um tempo recorde para modificar.

O importante é que modificado está. O importante é que modificado está e agiliza, limpa a prateleira, dá condição de a justiça acontecer de forma rápida, eficiente. E, como a gente dizia o tempo inteiro, “a partir do momento em que a justiça não tem agilidade, ela já está cometendo injustiça”. Aquela história de que “a justiça tarda, mas não falha” não vale. Isso não vale. Justiça que tardou já falhou.

E é por isso que, quanto a toda essa discussão que estamos fazendo, que a sociedade também está fazendo, sobre a tal lista dos candidatos ficha-suja, eu disse na Comissão de Constituição e Justiça e volto a repetir: em vez de trabalharmos por um viés, por um atalho que o Judiciário derruba – como o Supremo derrubou agora, e não há como impedir a candidatura antes do trânsito em julgado –, é muito mais eficiente e correto adotarmos medidas como essas para fazer com que o processo judicial seja rápido e eficiente.

E há várias formas de se fazer isso: ou se aprova o projeto que esta Casa já aprovou, que, inclusive, para meu orgulho, é de minha autoria, dando prioridade absoluta para os processos que envolvem dinheiro público, agente público e funcionário público, ou então se cria uma vara especializada, como é o caso da Lei Maria da Penha.

Por que a Lei Maria da Penha funciona? Porque tem vara especializada, anda rapidamente, tem juiz especializado. Então, ou se especializa o atendimento para aquele determinado tipo de crime, ou então se dá prioridade. Agora, sem mudar o processo judicial, não adianta querer ficar encontrando alternativas, atalhos, porque não vai ser correto e não vai ter condição de subsistir, porque o Supremo Tribunal vai derrubar. O mais importante é...

(Interrupção do som.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – ... termos resultado como esse reconhecido pela imprensa, atestando a eficiência e a eficácia obtida pelas alterações que o Congresso Nacional fez no Código de Processo Penal.

E, para que não fique nenhuma dúvida, o resultado disso só foi possível com o trabalho do Legislativo. Fomos nós que demos conta de agilizar, de propor as mudanças, as alterações que fazem o mundo jurídico colher tantos elogios e manchetes favoráveis. Poderiam ter citado, pelo menos em algum momento, em alguma linha das matérias, que foi fruto do nosso trabalho. Mas, assim mesmo, apesar disso, é muito gratificante para todos nós.

Sr. Presidente, agradeço e peço desculpas pelos minutinhos a mais que tomei.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra o Senador Fernando Collor, por permuta com o Senador Valter Pereira, sem prejuízo da lista de inscrições, já que o primeiro orador inscrito é o Senador Marco Maciel, que estava presidindo, até há pouco, a Comissão de Constituição e Justiça e deve chegar logo em seguida.

Com a palavra o Senador Fernando Collor, por dez minutos.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho manifestado, nesta Casa, minha preocupação com o arco de instabilidade que cerca o Brasil na América do Sul, e com a manipulada disseminação de sentimentos antibrasileiros.

No entanto, minha maior preocupação, no momento atual, é com a Bolívia. Após a vitória autonomista nos referendos dos Departamentos da Media Luna, Santa Cruz, Beni, Pando e Tarija, a realização domingo, 10 de agosto, do referendo revocatório, longe de ser sinal de calma, mostra a profundidade dos sinais de divisão do país irmão. A vitória do presidente Evo Morales e a reafirmação de suas diretrizes políticas dificilmente levarão à diminuição dos antagonismos, muito enraizados.

Temos, na Bolívia, Senhor Presidente, a superposição de duas poderosas e perigosas clivagens. De um lado, a divisão regional, com a região mais rica da Media Luna em busca de autonomia e, de outro, a cisão étnico-social, de que se aproveitam forças políticas para acirrar a desconfiança entre compatriotas.

Existe, na Bolívia, até mesmo o perigo de desmembramento, de esfacelamento do país. A própria Organização dos Estados Americanos tem se manifestado sobre esse perigo. A gravidade da situação é atestada por fatos recentes. O Presidente da República não pode transitar livremente em seu próprio país. Já existem áreas que lhe são proibidas. Como fator que alimenta, e piora divisões internas, temos a interferência externa. A abortada viagem dos Presidentes da Venezuela e Argentina à Bolívia, para prestar apoio e solidariedade ao Governo Central Boliviano, às vésperas do referendo revocatório de domingo, mostra o explosivo potencial desta crise.

Não temo estar exagerando ao dizer que a conjugação de fragmentação étnica e territorial e a interferência externa são fatores que também estiveram presentes nos Bálcãs, no período que antecedeu a Primeira Guerra Mundial. Embora, felizmente, ainda estejamos longe daquele tipo de cenário, os fundamentos de instabilidade não podem ser ignorados.

Para o Brasil, temos três ordens de perigo na situação de crescente instabilidade da Bolívia: a ameaça ao fornecimento energético, a vulnerabilidade da população brasileira lá estabelecida, e que viria a refugiar-se em seu próprio país, e a consolidação econômica e democrática do Mercosul.

Reitero, Sr. Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, que o Brasil deve estar preparado para enfrentar as vicissitudes que se avolumam em seu entorno. Devemos construir cenários que contemplem

essas ameaças e nos anteciparmos aos fatos, procurando agir de forma preventiva. Devemos atuar com firmeza e determinação no repúdio às interferências indevidas, buscando sempre exercer nosso papel de promover a paz e a estabilidade.

No caso da Bolívia, o Brasil pode contribuir como elemento de aproximação entre as partes, desobstruindo canais de comunicação, em papel construtivo e não divisivo, em prol da paz e da estabilidade em nosso subcontinente. Para isso, contamos com a capacidade de nossa diplomacia e nossa dimensão geopolítica e econômica. Cumpre apoiar os países de menor desenvolvimento, mas com políticas compensatórias de Estado.

Outra vertente da preparação para a crescente instabilidade de nosso entorno incumbe às Forças Armadas. Seu adestramento e reequipamento são essenciais para nossa segurança. Saúdo a realização da operação Poraquê, na Amazônia, e da Operação Combinada Atlântico, em setembro, no litoral do Rio de Janeiro, São Paulo e Espírito Santo.

As recentes descobertas petrolíferas na costa brasileira são fatos auspiciosos para nossa economia, mas, ao mesmo tempo, abrem novo flanco a ser defendido. A revitalização da 4^a Frota dos Estados Unidos da América é, por si, sinalização da importância estratégica das descobertas energéticas em momento de escassez e altos preços do petróleo.

O Brasil, por sua tradição diplomática de conciliação, tem natural responsabilidade com a estabilidade, a paz e a segurança em seu entorno. Tenho a certeza de que nossos diplomatas possuem a condição, por sua vocação para o diálogo e negociação, reconhecida internacionalmente, de agir como catalisadores de um processo de desarmamento de espíritos e de promoção do entendimento no país irmão. É vital para o Brasil uma Bolívia sem impasses, estável e próspera.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me, Excelência?

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Pois não, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Ilustre ex-Presidente e Senador Fernando Collor, V. Ex^a toca num assunto que é exatamente uma das atribuições do Senado Federal, e o faz com o conhecimento que V. Ex^a tem, certamente mais do que nós, pelo fato de ser um ex-Presidente da República e conviver com os Chefes de Estado vizinhos e com os problemas dos nossos vizinhos. V. Ex^a põe o Brasil na posição que ele deve ficar: como uma força conciliadora que possa unir as partes divergentes, até para, depois, não sofrer as conseqüências das dissensões que estão a caminho no país vizinho. E é necessário que se registre que V. Ex^a

deu, como Presidente, uma grande contribuição para esse papel que o Brasil deve exercer. Naquela época, preparava-se, nas divisas do Brasil com os nossos vizinhos, um aparelhamento para experiências atômicas. O Brasil estava na corrida armamentista em busca de artefatos nucleares explosivos, e V. Ex^a teve a coragem de ir lá desativar aquelas instalações e mandar fechar aquele – eu vou dizer o nome popular – buraco que estava lá, pronto para receber esses experimentos e prepará-lo para isso. De forma que V. Ex^a tem autoridade moral para pregar o que V. Ex^a prega, pelo gesto que V. Ex^a praticou, corajoso à época, em favor da paz e da pacificação e da boa convivência do Brasil com seus vizinhos sul-americanos. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento.

O SR. FERNANDO COLLOR (PTB – AL) – Muito obrigado, Sr. Senador Gerson Camata. V. Ex^a cita uma passagem que realmente foi muito importante para a pacificação do nosso Cone Sul. E essa decisão tomada não foi somente graças ao Governo brasileiro, que tinha a minha pessoa à frente dos destinos do País, mas também ao Presidente Menem, da Argentina.

Havia uma corrida armamentista muito grande entre as nossas Forças Armadas e as Forças Armadas argentinas, e uma desconfiança mútua entre as nossas Forças Armadas e entre os nossos países. E foi numa conversa que tivemos em Buenos Aires que resolvemos pôr fim a essa corrida armamentista, ao mesmo tempo em que nós banimos do nosso subcontinente, banimos do nosso entorno todo e qualquer experimento em torno de armas biológicas e de armas químicas.

Foi um grande passo dado no sentido da busca da estabilidade nessa região, que devemos também à ampla compreensão que o Governo argentino teve à época, Senador Gerson Camata. Muito obrigado pela sua participação e pelo enriquecimento que V. Ex^a dá ao meu pronunciamento.

Finalizando, Sr. Presidente, é vital para o Brasil uma Bolívia sem impasses, estável e próspera. É isso que todos nós acreditamos ser possível realizar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado, Sr^{as} e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Muito obrigado, Senador Fernando Collor.

Registramos, com satisfação, a presença do ex-Senador e brilhante Governador do Espírito Santo, Paulo Hartung. Sua presença nos honra no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Tendo em vista criação da Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparla-

mentar das Américas – FIPA, por meio da Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2007, a Presidência designa, de acordo com as indicações das Lideranças, os Senhores:

SENADORES

Titulares	Suplentes
-----------	-----------

Bloco da Minoria (DEM/PSDB)

Eduardo Azeredo (PSDB)	Papaléo Paes (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB) (DEM)	Rosalba Ciarlini (DEM) (DEM)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PR/PSB/PCdoB/PRB/PP)

Marcelo Crivella (PRB)	(Vago)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	(Vago)
Delcídio Amaral (PT)	(Vago)

Maioria (PMDB)

Mão Santa	Valdir Raupp
Geraldo Mesquita Júnior	Pedro Simon

PTB

Fernando Collor	Sérgio Zambiasi
-----------------	-----------------

PDT

Osmar Dias	Cristovam Buarque
------------	-------------------

PSOL*

José Nery	(Vago)
-----------	--------

A Presidência fará, oportunamente, a designação dos Srs. Deputados, de acordo com as indicações que receber do Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

(* Resolução nº 2/2000-CN)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)
– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2008

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro Voto de Solidariedade aos povos russo e georgiano em virtude da guerra deflagrada no início do corrente mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada.

Justificação

O conflito em torno da pequena região separatista da Ossétia do Sul começou quando a Geórgia

tentou retomar o controle sobre a região pró-Rússia na semana passada, provocando resposta da parte do governo russo.

As hostilidades entre os Governos alcançaram patamares preocupantes, nos níveis político e humanitário, podendo-se consolidar uma polarização irreversível e preocupante, caso os entendimentos diplomáticos sejam adiados ou, de qualquer forma, mitigados. O número de mortos no conflito é controverso e ainda carece de apuração, no entanto é patente o grave desrespeito ao Direito Internacional dos Conflitos Armados diante da vitimização de civis e, sobretudo, da suspeita de processos de limpeza étnica. A Geórgia entrou com processo contra a Rússia junto à Corte Internacional de Justiça sob a acusação de crime de genocídio. Em paralelo, a promotoria do Tribunal Penal Internacional (TPI), promete lançar investigação preliminar para apurar a comissão desse e de outros crimes contra a humanidade que possam estar sendo perpetrados por ocasião da contenda.

Certo é que a maior vítima é a população russa e georgiana que, mercê das decisões de seus governos, à revelia do princípio de Direito Internacional que preconiza a solução pacífica de conflitos, percebe-se vulnerabilizada e aviltada em todos os seus direitos fundamentais.

É preciso, assim, que países de pendor pacífico e conciliatório como o Brasil manifestem solidariedade a esses povos e exortem a que seus Governos sigam as melhores práticas diplomáticas consagradas na história e busquem a solução negociada pelas vias institucionais e multilaterais cabíveis.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 959, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos desta Casa, no período de 18 a 19 de agosto, para participar da XII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na Cidade de Montevidéu, Uruguai.

Por oportuno, nos termos do artigo 39, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a esta Presidência o meu afastamento dos trabalhos

desta Casa, no período de 17 a 19 deste, quando estarei participando da referida Sessão Ordinária.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 960, DE 2008

Requeremos, nos termos regimentais, que o Senado Federal emita voto de pesar à família de Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, pelo seu falecimento ocorrido na tarde de hoje, em decorrência de acidente durante a prática de pára-queda. Filho de Valdir Luiz Pagnoncelli, uma das mais expressivas lideranças do sudoeste do Paraná, e Marilda Orbem Pagnoncelli, Giuliano era engenheiro eletricista, tinha 29 anos de idade, e na atualidade trabalhava com seu pai, Valdir Pagnoncelli, diretor da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, na cidade de Dois Vizinhos – PR. Giuliano deixa familiares e amigos em uma fase muito precoce de sua existência, no auge da sua juventude, devido a acidente acontecido na prática de um chamado “esporte radical”, o que nos leva a todos a uma profunda reflexão acerca da segurança necessária a esses esportes.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2008.

SENADOR FLÁVIO ARNS

(Senador Alvaro Dias)

(Senador Osman Dias)

REQUERIMENTO Nº 961, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da comediante Dercy Gonçalves, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 19 de julho de 2000.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de pesar pelo falecimento da comediante Dercy Gonçalves, ocorrido no dia 19 de julho de 2008, no Rio de Janeiro – RJ.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da sua família.

Justificação

Dercy Gonçalves, que faleceu no dia 19 de julho de 2008, no Rio de Janeiro, aos 101 anos de idade, teve passagem marcante no teatro de revista, no cinema e na televisão. Foi uma longa carreira, iniciada aos 17 anos de idade, quando embarcou clandestinamente em um trem e deixou sua pequenina cidade natal, Santa Maria Madalena, a 237km do Rio de Janeiro, e foi fazer parte de um teatro mambembe, em Macaé. Isto, em 1924! Foram mais de 80 anos de vida artística! Repito o jornalista Roberto Pompeu de Toledo: “Dercy Gonçalves fez-se no teatro de revista e na chanchada, dois produtos típicos do período (Vargas). Ela vinha de um Brasil em preto e branco, de terno de tropical inglês, cassinos, rainha do rádio; lista das dez mais elegantes, bondes, manifestos de militares, óleo de fígado de bacalhau, Domingos da Guia, o Divino, e Leônidas, o Diamante Negro. Era um Brasil rural, muito mais pobre, e infantil.” Completo: E chegou, em plena atividade, ao Brasil moderno, urbano e colorido. Não se pode dizer que, no Brasil de hoje, fosse uma unanimidade. Sua escrachada irreverência não era para todos os gostos, mas ao longo de gerações fez a alegria de milhões de brasileiros, razão pela qual sua morte ganhou tanto destaque na imprensa. É por esse mesmo motivo que proponho esta homenagem póstuma.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 962, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de EUCLIDES RIBEIRO, o “Porrotó”, escudeiro e guardião nos desfiles do grupo folclórico do Boi “Garantido”; de Parintins, ocorrido em julho de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento de EUCLIDES RIBEIRO, mais conhecido como “Porrotó”, fiel escudeiro e guardião nos desfiles do grupo folclórico do Boi Garantido, de expressiva presença no Festival de Parintins.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares de “Porrotó”, por intermédio da direção do Boi Garantido, bem como ao Prefeito de Parintins, Bi Garcia e ao Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Tony Albuquerque.

Justificação

“Porrotó”, como era conhecido Euclides Ribeiro, morreu no mês de julho de 2008, causando grande consternação em Parintins, onde era pessoa estimada por todos. Euclides, filho adotivo do fundador do Boi Garan-

tido, Lindolfo Monte Verde, não pôde participar do último Festival Folclórico de Parintins, por motivo de doença. E veio a falecer no mês de julho último. Ele era um dos escudeiros e guardião do Boi Garantido, o grupo de forte tradição e marcante presença no Festival de Parintins. Seu desaparecimento vai deixar saudades, pelo que, como homenagem póstuma do Senado a esse dedicado cidadão, formulo o presente Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2008. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 963, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de televisão GERALDO CASÉ, ocorrido no Rio de Janeiro-RJ, no dia 21 de julho de 2008.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de televisão GERALDO CASÉ, ocorrido no dia 21 de julho de 2008, no Rio de Janeiro-RJ.

Requeiro, ademais, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento de sua filha, a atriz e apresentadora Regina Casé e, por seu intermédio, a toda a família.

Justificação

O diretor de TV Geraldo Casé, falecido aos 80 anos de idade, no dia 21 de julho de 2008, no Rio de Janeiro, sua cidade natal, era filho de um dos pioneiros do rádio no Brasil, Ademar Casé. Foi pelas mãos do pai que ele iniciou a carreira, primeiro no rádio, depois da televisão. O pai, de origem pernambucana e homem de muita iniciativa, encantara-se com o nascente rádio no Brasil. Decidiu comprar um horário e lançou um programa de sucesso: “Programa Casé”. Geraldo, ainda garoto, o ajudava, fazendo sonoplastia. Aos 16 anos já era o diretor artístico do programa. Dali foi para a Rádio Mayrink Veiga e, depois, para a Rádio Globo. E, mais tarde, para a televisão, onde viveu seus grandes momentos. Foi ele quem idealizou, produziu e dirigiu, na TV Globo, nos anos 70, a primeira e inesquecível versão do *Sítio do Pica-pau Amarelo*, feliz adaptação da obra de Monteiro Lobato. Ele dirigiu também espetáculos infantis, foi escritor, compositor e cartunista. Seu trabalho mais recente foi a produção do programa infantil “Teca na TV”, exibido pelo canal Futura, onde prestava consultoria e desenvolvia projetos voltados para crianças. Além da TV Globo, Casé trabalhou na Band e as extintas TVs Rio, Tupi, Continental e Excelsior. Pela contribuição que deu ao rádio e à televisão e pela alegria que proporcionou a algumas gerações de crianças, ele faz jus à homenagem póstuma que ora requeiro.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 964, DE 2008**Requer Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico ATHOS BULCÃO, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília-DF.**

REQUEIRO, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em Ata, de Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico ATHOS BULCÃO, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília-DF.

Requeiro, ainda, que este Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da Direção da Fundação Athos Bulcão, sediada em Brasília-DF.

Justificação

Passear por Brasília é passear pelas obras de Athos Bulcão. São quase 200 e estão em toda parte, desde aqui, no Congresso Nacional, até em modestas escolas públicas, passando pelo Palácio da Alvorada, pela pintura da Via Sacra, na Catedral, pelos painéis do Itamaraty, pelos azulejos da Igreja e pelos relevos da lateral do Teatro Nacional. Estão praticamente em todos os prédios monumentais de Niemeyer, praticamente completando-os, numa perfeita integração. Brasília é um museu amplo e aberto das obras desse grande artista, que morreu no dia 31 de julho de 2008, aos 90 anos de idade, 50 dos quais vividos em Brasília. Athos Bulcão foi um mestre dos azulejos de formas abstratas, que podem ser vistos também em todo lugar. Mas era artista versátil. Foi escultor, decorador, desenhista e pintor. Suas pinturas de bailarinas ao luar e suas máscaras estão em várias casas de Brasília. Embora desde criança gostasse de desenhar, ele primeiro pensou em ser médico. Ingressou no Curso de Medicina no Rio de Janeiro, sua cidade natal, mas a vocação artística falou mais auto e ele o abandonou, em 1939, para dedicar-se às artes plásticas. Foi nesse mesmo ano apresentado a Cândido Portinari, que muito o incentivou e lhe ensinou técnicas de pintura. Em 1943, conheceu Oscar Niemeyer, que lhe encomendou um projeto para os azulejos externos do Teatro Municipal de Belo Horizonte, não executado, porque a obra ficou inacabada. Mas era o início de uma associação que viria frutificar em Brasília, antes passando pela Igreja da Pampulha, na Capital mineira. Ali, em 1945, Athos Bulcão trabalhou como assistente de Portinari na execução do painel de São Francisco de Assis. Em 1957, Niemeyer o trouxe para Brasília. Veio e nunca mais foi embora. Virou “candango”. Cito a jornalista Conceição Freitas, do Correio Braziliense: “Athos está nos detalhes. Seu traço, sua geometria e suas cores estão espalhadas pelo Plano Piloto como as estrelas ao redor da Lua. Reluzem autonomamen-

te, mesmo num céu enluarado.” Apesar disso e da importância de suas obras, ele era modesto e discreto. A respeito de suas obras nos prédios monumentais, disse: “O artista faz um projeto integrado no prédio. Ele deve se manter como um músico que faz música de acompanhamento para um filme. O principal é o filme. Muitas vezes me dizem: Você não assina seu trabalho, não deixa seu nome lá, pensam que é do arquiteto. Eu digo: “Ótimo que pensem que é do arquiteto. Ficou como eu queria. Se a gente faz isso, a gente consegue compreender o espírito do projeto”. Athos Bulcão, poeta das cores e das formas de Brasília, deixou uma obra que o faz mais que merecedor da homenagem póstuma que ora proponho.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. _ Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 965, DE 2008**Requer Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA pelo lançamento de coletânea de CDs com cantos de 340 espécies de pássaros do norte da Amazônia.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, pelo lançamento de coletânea bilíngüe de quatro CDs contendo o canto de 340 espécies de pássaros da Amazônia.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja estendido aos pesquisadores Mário Cohn-Haft, Luciano Nicolás Naka, Philip Stouffer, Curtis Marantz, Andrew Whittaker e Richard Bierregaard, do Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais, do Inpa.

Requeiro, finalmente, que a homenagem seja levada ao conhecimento do Diretor do Inpa, Dr. Adalberto Luis Vai, e da Direção da ONG Conservação Internacional do Brasil, que financiou o trabalho.

Justificação

Trabalho notável esse de uma equipe de pesquisadores do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – Inpa. Trata-se da coletânea de quatro CDs, Vozes da Amazônia, agora lançada em brochura bilíngüe, contendo o canto de 340 das 1.200 espécies de pássaros que se estima existir na Amazônia. Foi o resultado de gravações feitas ao longo de 31 anos pelos pesquisadores Mário Cohn-Haft, Luciano Nicolás Naka, Philip Stouffer, Curtis Marantz,

Andrew Whittaker e Richard Bierregaard, do Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais, do Inpa. O ornitólogo Cohn-Haft disse que nesse primeiro volume se encontram cantos de pássaros do norte do

Amazonas, leste de Roraima, norte do Pará, todo o Amapá, Guianas Inglesa e Francesa, Suriname e leste da Venezuela. Estão catalogados os nomes científico e popular dos pássaros e o trecho cantado. Por esse excelente trabalho, o Inpa se faz, pois, merecedor da homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 966, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao escritor e jornalista João Ubaldo Ribeiro, por haver conquistado, no dia 26 de julho, o importante Prêmio Camões 2008.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao escritor e jornalista João Ubaldo Ribeiro, por haver conquistado, no dia 26 de julho corrente, o Prêmio Camões 2008, a mais importante premiação conferida a autores de língua portuguesa.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e sua família.

Justificação

O escritor baiano João Ubaldo Ribeiro é o oitavo brasileiro agraciado com o Prêmio Camões, criado em 1988, em conjunto, pelos governos do Brasil e de Portugal, e que se constitui na mais importante premiação concedida a autores de língua portuguesa. O júri da 20ª Edição do Prêmio, reunido em Lisboa e formado pela catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Maria de Fátima Marinho, pelo escritor brasileiro Marco Lucchesi e pelo poeta e jornalista angolano João Meio, optou por Ubaldo tendo em vista o conjunto da sua obra, que contribui para o enriquecimento do patrimônio literário e cultural da língua portuguesa. “João Ubaldo merecia esse reconhecimento”, afirmou a escritora Lygia Fagundes Telles, que havia sido a última brasileira a receber o Prêmio Camões (2005). E acrescentou que a premiação representa “o reconhecimento internacional num país em que poucos buscam a companhia de um livro”. Ubaldo, que além de escritor é jornalista (publica crônicas semanais), integra a Academia Brasileira de Letras desde 1993 e é autor de nove livros (traduzidos em 16 países), sendo Viva o povo brasileiro o mais conhecido. Pela conquista desse destacado Prêmio, ele faz jus à homenagem que ora proponho.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 967, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao povo de Manacapuru, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 15 de julho.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao povo de Manacapuru, no Amazonas, pelo transcurso da data comemorativa de sua criação.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do Prefeito de Manacapuru, Washington Luís Régis da Silva e, por seu intermédio, à Câmara Municipal e ao povo do Município.

Justificação

Município localizado à margem esquerda do rio Solimões, na confluência com o rio que originou seu nome, Manacapuru, hoje com 83 mil habitantes, é uma das três maiores cidades do Amazonas. Em julho último, comemorou 76 anos de existência. Com forte economia, o município é o maior produtor de fibras do Estado. Nasceu com a chegada dos colonizadores portugueses, atraídos pelas diversidades dos recursos naturais da região. Foi elevada a município em 16 de julho de 1932. Seu nome tem origem indígena e significa Flor Matizada. Sua padroeira é Nossa Senhora de Nazaré.

Nesta data de relevante significado para Manacapuru, cumprimento o povo que ali vive, propondo ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 968, DE 2008

Requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Luís Mário Bonates, Vice-campeão Brasileiro de Hipismo, categoria Jovens Cavaleiros, em julho de 2008, em Curitiba.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao atleta amazonense Luís Mário Bonates, o Bonatinho, que se tornou Vice-campeão Brasileiro de Hipismo, categoria Jovens Cavaleiros, no Campeonato Nacional realizado em julho de 2008 em Curitiba.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Luís Mário Bonates, atleta amazonense, conquistou o troféu de Vice-Campeão Brasileiro de Hipismo, categoria Jovens Cavaleiros, no Campeonato Nacional realizado em julho, na Capital paranaense.

Até o final do ano, ele deverá participar de mais três provas de caráter nacional, visando a manter a honrosa posição de Vice-Campeão, o que o situa como primeiro no ranking brasileiro. Por isso, Bonatinho é merecedor do Voto de Aplauso que requeiro ao Senado da República.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 969, DE 2008

Requer voto de aplauso ao advogado Henrique Neves, pela sua posse, no dia 5 de agosto de 2008, no cargo de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso ao Advogado Henrique Neves, pela sua posse no cargo de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e ao Tribunal Superior Eleitoral.

Justificação

Como representante da classe dos Advogados, o Dr. Henrique Neves assumiu, no dia 5 de agosto de 2008, o cargo de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral. O Dr. Henrique é irmão do Dr. Fernando Neves, ex-ministro daquela Corte (hoje membro do Conselho de Ética da Presidência da República). Ele chega à mais alta corte eleitoral do País em período altamente exigente, pela realização, em outubro, das eleições municipais em todo o País.

Pela investidura do novo membro do TSE, requeiro ao Senado da República este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 970, DE 2008

Requer Voto de Aplauso aos irmãos e atletas Saulo Ribeiro e Xande Ribeiro, pela criação, em San Diego, Estados Unidos, da Universidade do Jiu-jitsu.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso aos irmãos Saulo Ribeiro, pentacampeão mundial de Jiu-Jitsu, e Xande Ribeiro, atual campeão mundial, pela criação, em San Diego, na Califórnia, da Universidade do Jiu-Jitsu.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento dos homenageados.

Justificação

A bandeira do Brasil passou a tremular, ao lado da norte-americana, em San Diego, na Califórnia. Ali, os irmãos Saulo e Xande criaram a Universidade do Jiu-Jitsu, por eles definida como “um centro de estudos de chão onde, além de desenvolver suas habilidades ao máximo no tatame, o atleta tem que estudar a história do esporte e fazer também provas escritas. Quem treina conosco tem que conhecer os grandes ícones que levaram o Jiu-Jitsu ao patamar atual.”

Os dois falam com carinho da Universidade que criaram e lembram os grandes nomes do Jiu-Jitsu, dizendo: “Se Jigoro Kano considerado o criador do Judô tradicional, pelo que tem sua foto pendurada em todas as academias, por que não fazer o mesmo com os mestres Carlos e Hélio Gracie, reconhecidos mundialmente como os pais do Brazilian Jiu-Jitsu?”

A Escola, que já tem 80 alunos, é um notável exemplo da integração Brasil-Japão. Além das fotos de Hélio Gracie e Jigoro Kano, colocadas lado a lado, Saulo e Xande convidaram para dar aulas nessa nova Universidade ninguém menos do que o mestre japonês Jim Isumi, discípulo direto de Jigoro Kano.

Com essa realização, merecedora do Voto de Aplauso que proponho ao Senado, os dois irmãos, campeões mundiais de Jiu-Jitsu, acalentam agora o sonho de, um dia abrir franquias da Universidade do Jiu-Jitsu no Japão e no Brasil.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 971, DE 2008

Requer Voto de Estímulo ao músico amazonense Geovani Andrade, que se prepara para gravar seu primeiro CD, intitulado “Infinito”.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Estímulo ao músico amazonense Geovani Andrade, conhecido tecladista de Manaus, que se prepara para gravar seu primeiro CD.

Requeiro, ainda, que o Voto de Estímulo seja levado ao conhecimento do músico.

Justificação

Geovani Andrade é muito conhecido em Manaus, como bom e amante tecladista. Sua característica de ação prioriza o trabalho intenso, paralelamente ao apuro profissional. Para o lançamento de seu CD, o primeiro, ele contratou uma equipe de elevado nível artístico, como o guitarrista Torcuato Marciano, que já trabalhou como diretor-artístico da EMI e tocou para acompanhar Ney Matogrosso.

Pela dedicação desse jovem músico amazonense, estou requerendo ao Senado da República este Voto de Estímulo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 972, DE 2008

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do jurista Alberto Simonetti Filho, primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, ocorrido no dia 28 de julho de 2008, em Manaus.

Requeiro, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de voto de Pesar pelo falecimento ocorrido em Manaus, no dia 28 de julho de 2008, do jurista Alberto Simonetti Filho, primeiro Presidente da OAB do Amazonas.

Requeiro, ademais, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento dos familiares do Advogado.

Justificação

Alberto Simonetti Filho, advogado amazonense, trilhou brilhante carreira jurídica no meu Estado, onde era muito conhecido e respeitado pela sua conduta reta, desenvolvida ao longo da vida. Seus méritos foram reconhecidos e ele foi o primeiro Presidente da OAB, Seção do Amazonas.

Na semana passada, Simonetti morreu. Vai deixar saudades no cenário jurídico do meu Estado, pelo que proponho ao Senado da República este Voto de Pesar.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 973, DE 2008

Com fulcro no artigo 218 do Regimento Interno do Senado Fedem, requeiro a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 13 de Agosto de 2008, do Senhor Clóvis César de Lima, Vereador do Partido dos Trabalhadores em Campo Verde, Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.

Justificação

O Vereador César Lima estava em seu segundo mandato em Campo Verde, Município de Mato Grosso, sempre pelo Partido dos Trabalhadores, ao qual era filiado desde 1993.

Era uma jovem liderança política em ascensão, único representante do PT na Câmara de Vereadores. Infelizmente uma fatalidade no desempenho de sua profissão encenou bruscamente sua brilhante trajetória política.

Pai dedicado de 3 filhos deixa um grande vazio nos corações de seus familiares e uma grande lacuna na vida política de Campo Verde e de Mato Grosso.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senadora **Serys Silhessarenko**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

RERQUERIMENTO Nº 974, DE 2008

Requeiro nos termos do inciso II, a do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença dos trabalhos desta Casa para participar da 12ª Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu-Uruguai, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008.

Informou que estarei ausente do país no período de 15 a 19 de agosto de 2008.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Efraim Morais**.

REQUERIMENTO Nº 975, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência, para representar o Senado Federal na XII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, realizar-se em Montevidéu, requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 17 a 19 de agosto de 2008, para desempenhar a mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do Regimento Interno, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação e serão apreciados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 976, DE 2008

Requeiro nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que “estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista”, seja também examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, por estar no âmbito de sua competência, conforme dispõe o artigo 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2008. – Senador **Osmar Dias**.

REQUERIMENTO Nº 977, DE 2008

Requeiro, de acordo com as disposições do art. 255, II, c, item 12, art. 279, I e art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, o reexame do despacho inicial referente ao PLS nº 714/2007, que “dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas”, para que o projeto seja, também, distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O PLS nº 714/2007 institui a chamada “logística reversa” para as pilhas e baterias de qualquer natureza, obrigando que os fabricantes e importadores façam o recolhimento e dêem destinação final ambientalmente adequada a esses produtos. Além disso, obriga que no rótulo das embalagens das pilhas e das baterias seja informado de forma clara ao consumidor sobre a correta devolução.

O projeto foi distribuído somente às Comissões de Meio Ambiente e Assuntos Sociais do Senado Federal. Na CMA foi acolhido parecer do relator, senador Renato Casagrande (PSB – ES), pela aprovação do projeto com emenda que explicita a responsabilidade dos fabricantes ou importadores de pilhas e baterias pela destinação final ambientalmente adequada dos produtos recolhidos.

Contudo, o projeto cria novas obrigações e impõe penalidades com relevante e evidente repercussão na economia das empresas do setor de pilhas e baterias, na medida em que uma série de novos procedimentos no que se refere à fabricação (rotulagem), recolhimento, tratamento e disposição final desses produtos deverão ser adotados.

Ademais, o problema é agravado pela ausência de regras de transição no projeto, que prevê apenas 90 dias como prazo de vacância da lei. Ou seja, as empresas teriam que se adaptar quase que imediatamente após a publicação da lei a um novo processo de gestão e gerenciamento das pilhas e baterias descartadas pelos consumidores, sob pena de se submeterem a sanções que comprometeriam a manutenção de suas atividades.

Diante da evidência dos impactos econômicos e financeiros para as empresas do setor de pilhas e baterias, é indispensável a análise de mérito do PLS nº 714/2007 pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Requeiro, assim, Senhor Presidente, que o projeto seja também apreciado pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, com fulcro no art. 99, I, do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Jayme Campos**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– Os requerimentos que acabam de ser lidos serão incluídos em Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 978, DE 2008

Tendo sido designado por Vossa Excelência para, na qualidade de representante brasileiro no Parlamento do Mercosul, participar da cerimônia de posse do Presidente do Paraguai a realizar-se em Assunção no dia 15 de agosto próximo, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa entre os dias 14 a 15 de agosto de 2008, para desempenhar mencionada missão.

Comunico, nos termos do art. 39 do RISF, que estarei ausente do país no mesmo período.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Eduardo Azeredo**.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR)

– O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação e será apreciado oportunamente.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, Senador.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou falar aqui e, por uma feliz coincidência, com a presença do Senador Paulo Hartung, sobre um problema que aflige o Estado do Espírito Santo e que poderia já ter sido resolvido há muito tempo, mas, por questões que não são inerentes à vontade do Estado, da sua Bancada e

às vezes até do Governo Federal, persiste em não ser resolvido: o problema do aeroporto de Vitória.

Eu acho que não cabe nos dedos das mãos e dos pés a quantidade de vezes que o Governador já veio a Brasília para tratar com a Infraero, com o Ministério da Defesa – e, antigamente, quando era o Ministério da Aeronáutica – as tratativas em torno da construção do novo aeroporto de Vitória. É a única capital do País, Sr. Presidente, que tem um aeroporto, como disse o Governador há poucos dias, que se compara à rodoviária – mas não é à rodoviária da capital, não; é à rodoviária do interior do Estado.

Pois bem. Desde o tempo do governo do Presidente Sarney já se falava desse aeroporto, e começaram a fazer projetos. Nos oito anos do governo do Presidente Fernando Henrique, vários projetos, vários estudos, várias plantas, vários desenhos do futuro aeroporto.

E, finalmente, o Presidente Lula foi a Vitória há quatro anos para dar início às obras do aeroporto, um ato solene. Eu, caminhando, quando o Presidente Lula retornava do ato, juntamente com o Governador Paulo Hartung, que estava também presente – o Renato Casagrande não era Senador, era Deputado Federal e estava presente –, ouvimos o Presidente Lula dizer assim: “Comecem pela estação de passageiros, porque ela até sai do chão e dá mais aparência à obra, que eu quero inaugurar daqui a dois anos”.

Pois bem, não cumpriram a ordem do Presidente e começaram por fazer a segunda pista, que é importante, mas não é tão importante quanto a estação de passageiros, que é a tal “rodoviária do interior”.

Aí, as obras começaram. Houve a impugnação pelo Tribunal de Contas – superfaturamento, entendimento do Tribunal de Contas. A Infraero não prestou os esclarecimentos necessários. O consórcio que constrói o aeroporto me pareceu um pouco soberbo nas suas posições. Não teve a humildade de, na hora, esclarecer aos técnicos do Tribunal de Contas aquilo que era importante. E, aí, tivemos, agora, uma decisão do Tribunal de Contas, que está sendo tomada hoje e que o Presidente Lula antecipou, de romper o contrato com o consórcio que está construindo o aeroporto, depois dessas denúncias que foram feitas pelo Tribunal de Contas.

Hoje, pela enésima vez, o Governador Paulo Hartung, acompanhado da Bancada, irá ao Ministro Jobim.

O Ministro Jobim, no último encontro que tivemos, há uns 15 dias, se prontificou e mostrou o desejo de evitar que o rompimento de contrato com o atual consórcio vá para a Justiça, porque, se for para a Justiça, conforme a Líder Ideli estava dizendo aqui, o aeroporto

vai para as calendas. Não teremos oportunidade de vê-lo, talvez a atual geração, talvez um Governador mais jovem, o Presidente Collor. Quem mais aí? As crianças que estão nascendo hoje verão o novo aeroporto. A nossa geração não o verá, se for para a Justiça.

As tratativas do Ministro são exatamente no sentido de que essa “cabeça de burro” possa ser desenterada, “cabeça de mula”, “mula-sem-cabeça”, para que a gente possa ver as obras reiniciadas, sem que o consórcio vá à Justiça e sem que um novo edital também não impeça, de acordo com as normas do Tribunal de Contas, que o atual consórcio participe da licitação. Nós queremos é que o aeroporto seja construído.

E vejam V. Ex^{as}, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que esse aeroporto é tão importante que, no último ano – ele está projetado para 400 mil passageiros/ano –, teve 2,5 milhões, 3 milhões passageiros/ano. É um suplício; o Governador tem razão. Achei meio dura a declaração dele de que parece uma rodoviária do interior.

Mas, na rodoviária, por exemplo, de Marilândia, que é uma cidade muito pequena, onde mora minha família, o passageiro se sente um pouquinho melhor do que no aeroporto de Vitória, de modo que o pessoal de Marilândia não gostou da comparação. Pode ser outro interior, menos a rodoviária de Marilândia, que é muito melhor que o aeroporto de Vitória, pelo conforto que proporciona aos seus passageiros.

Nós vamos hoje, Sr. Presidente, com o Governador, ao Ministro, na esperança de que, agora, o povo do Espírito Santo tenha uma resposta definitiva – o aeroporto vai ser reiniciado dia tal, o prazo para a construção é de tantos meses, vai ser inaugurado na data tal – e de que nós possamos ter algo de palpável na mão para apresentar à população do Espírito Santo. O aeroporto virou um problema fundamental. Até quem anda de ônibus quer um aeroporto melhor no Espírito Santo. E, no Espírito Santo, com o crescimento que está havendo agora – foi o Estado que mais cresceu no Brasil, 16% –, pouca gente está andando de ônibus. Está todo o mundo andando de avião, pois a renda *per capita* está subindo muito.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Com a palavra, a Senadora Serys Slhessarenko, por cessão do Senador Cristovam Buarque.

V. Ex^a dispõe de 10 minutos para o seu pronunciamento, Senador.

A SRA. SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar a minha fala de hoje, eu queria registrar aqui, com

muito pesar, o falecimento do nosso Vereador César Lima, do Partido dos Trabalhadores do Município de Campo Verde, no meu Mato Grosso, que faleceu esta manhã em um acidente de trabalho. Queremos registrar o nosso pesar profundo e a nossa solidariedade aos familiares do companheiro César Lima, Vereador do Partido dos Trabalhadores no Município de Campo Verde, em nosso Estado de Mato Grosso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do nosso Senado Federal para falar de uma questão que, no meu ponto de vista, está sendo um orgulho nacional e modelo para diversos países, que é o Programa Bolsa-Família, que vem alcançando reconhecimento internacional, por instituições de cooperação multilateral – várias delas são de nível internacional.

Muitas pessoas falam que o Bolsa-Família é uma política compensatória. E é. Sabemos todos nós que política compensatória não é o ideal; não é melhor, mas é o que se faz necessário neste momento no Brasil. E eu diria que, com gigantesco acerto, o Presidente Lula vem fortalecendo cada vez mais essa questão. Por quê? Porque, enquanto não tivermos um País com potencial de gerar empregos e dar condições dignas de vida para toda a sua população, fazem-se necessárias, sim, políticas compensatórias. Daí estarmos realmente elogiando esse Programa mais uma vez.

Estudo do Banco Mundial e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), considera que o Bolsa-Família tem a melhor focalização em relação aos seus similares em execução na América Latina. O êxito da experiência brasileira se traduz em pedidos de cooperação técnica por mais de 40 países que pretendem implantar seus programas de transferência de renda.

Conforme previsto na época da criação do Bolsa-Família, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) passou a desenvolver estratégias diferenciadas para identificar e cadastrar os segmentos sociais mais vulneráveis, como povos indígenas e comunidades quilombolas. Após várias ações do MDS, dos governos estaduais e dos Municípios com esse objetivo, a transferência condicionada de renda chegou a famílias indígenas e a famílias de comunidades quilombolas.

Anteontem, dia 11 de agosto de 2008, tive o prazer de ler, na manchete do jornal **O Estado de S. Paulo**, o seguinte título, Srs. Senadores: “Beneficiários que melhoram de vida pedem para sair do Bolsa Família”. Que coisa fantástica! Que povo bom, que povo consciente, que povo solidário o povo brasileiro. “Beneficiários que melhoram de vida pedem para sair do Bolsa Família.”

O MDS, na competência do ilustre Ministro Patrus Ananias, tem muito a comemorar, segundo informou a reportagem jornalística. O Bolsa-Família, que é um dos programas criados pelo Governo Lula e atende 11,2 milhões de famílias em todo o Brasil, está contabilizando desistências voluntárias, Srs. Senadores.

Isso quer dizer que cada família, à medida que vai melhorando sua situação financeira, desiste voluntariamente de receber o benefício, Senador Collor. Segundo estatísticas, desde a criação do Programa, em 2004, um total de 60.165 famílias pediram voluntariamente seu desligamento do Programa, Sr. Presidente.

Mais da metade dos pedidos – 34,185 mil – veio das regiões Sul e Sudeste do País. E, na maior parte das vezes, a justificativa foi o aumento na renda das famílias. O campeão de devoluções é o Estado de Minas Gerais, com 9.627 desistências do Bolsa-Família, seguido do Paraná, com 8.289 desistências. O meu Estado, Mato Grosso, está em 15º lugar, com 1.320 desistências voluntárias do Bolsa Família.

Isso é um grande avanço, Srs. Senadores, Sr. Presidente. Isso é um grande avanço para o nosso País. O maior programa social do Governo tem porta de entrada, mas também tem porta de saída – e saídas voluntárias, isso é que é importante. São cidadãos e cidadãs cuja renda mensal cresce; conseguem emprego com carteira assinada e melhoram de vida.

É simples explicar o Programa: “Um dos princípios dos programas de transferência de renda com condicionalidades, como o Bolsa-Família, está fundamentado no objetivo de interromper o ciclo da miséria em famílias afetadas por uma situação de desigualdade e exclusão”, e o Governo do Presidente Lula teve a sensibilidade de priorizar.

O sentimento de cidadania de muitos brasileiros e brasileiras é nobre, mas o que podemos afirmar é que, além disso, o que tem sido constatado é que o sistema de cruzamento de dados do Governo Federal tem se mostrado eficiente. É um cadastro único, no qual os dados são cruzados e são obtidos os índices necessários para contemplar ou retirar aquele brasileiro ou brasileira que conseguem sair da linha da pobreza.

Isso se chama, Sr. Presidente, transparência. Uma medida que o Governo Lula tem adotado para poder governar e obter dados sociais tão relevantes. No caso do Bolsa-Família, se uma criança beneficiada deixa de ir à escola, a direção comunica o fato ao Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente. Se não houver uma solução, a informação chega à assistência social, que controla o programa de transferência de renda, e a família pode ser desligada. Da mesma

forma, empregos com registro em carteira acabam sendo detectados pelo cadastro. É o cruzamento de dados funcionando.

As famílias são honestas e sabem que devem se desligar voluntariamente quando melhoram de vida. Mas o que destaco aqui desta tribuna, Sr. Presidente, é que, mesmo se a família piorar sua situação financeira *a posteriori*, ela pode pedir a reinscrição no Programa e voltar a ser beneficiada.

Como se não bastasse essa notícia, destaco que o Governo Lula quer prolongar a permanência das pessoas no Programa Bolsa-Família. Isso poderá ocorrer após a regulamentação do Decreto nº 6.392, assinado em março deste ano pelo Presidente.

Hoje, quando alguma família melhora de renda e ultrapassa o patamar da pobreza, ela pode ser excluída automaticamente do Bolsa-Família. De acordo com o novo decreto, que se encontra na Casa Civil à espera da regulamentação, a melhoria não implicará a exclusão imediata. Cada família, mesmo tendo obtido a melhoria de vida financeira, poderá permanecer até dois anos a mais no Programa, mesmo com aumento na renda, desde que não omita informações e atenda, é óbvio, às condicionalidades ou contrapartidas exigidas oficialmente, tais como a permanência de crianças na escola e a carteira de vacinação em dia.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a importância deste Programa não é nem o quanto, mas é ele exigir, Senador Botelho, Senador Geovani, realmente, que as famílias mantenham a criança na escola e a carteira de vacinação em dia. V. Ex^a, Senador Botelho, que é médico, sabe a importância de manter as vacinas de uma criança em dia. Então, são esses os ganhos maiores, eu diria, para a população – a educação e a vacinação –, que vão fazer com que essas crianças, quando jovens e adultos, superem o estado de pobreza em que vivem.

Isso está sendo proposto para que a situação de pobreza seja superada e para que muitas famílias, após o desligamento do Programa, possam ainda contar com a ajuda para conseguir mudar, definitivamente, a sua vida e sair do estágio de pobreza.

(Interrupção do som.)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Eu pediria mais meio minuto, Sr. Presidente. Obrigada.

O desafio do nosso Governo, o desafio do Presidente Lula é criar estruturas para transformar a vida das pessoas atendidas, diminuindo a pobreza no Brasil e, finalmente, erradicando-a. Erradicação da pobreza tem que ser a chamada maior, e, para erradicar a pobreza, precisamos realmente erradicar determina-

das doenças, precisamos erradicar o analfabetismo e precisamos dar um preparo cada vez maior a toda a nossa população, crianças e jovens, especialmente, porque não são eles o futuro do Brasil, Sr. Presidente. Costumo dizer que criança e jovem não são o futuro do Brasil, e sim o presente. Se forem bem cuidados, protegidos, acarinhados, com políticas públicas corretas, sim, eles terão um grande futuro e assegurarão também o nosso, com certeza.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Serys.

Com a palavra o Senador Geovani Borges.

V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, o Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, concedeu uma longa entrevista ao tradicional jornal francês **Le Monde**, defendendo que ainda resta uma pequena chance para que a Rodada de Doha dê certo.

Segundo aquele importante jornal europeu, o Presidente brasileiro está apostando tudo na sua – abre aspas – “intuição” e “está disposto a mover céu e terra” – fecha aspas. Tanto isso é verdade que Lula telefonou ontem para o Primeiro-Ministro indiano, dizendo que é fundamental jogar tudo para Doha não morrer na praia.

E qual é a importância de Doha, senhores? Por que o Brasil apostou todas as suas fichas nessa rodada, que ameaça naufragar?

A Rodada de Doha é negociada desde 2001 entre os 153 países que formam a Organização Mundial do Comércio, a fim de liberalizar o comércio mundial.

– A Rodada de Doha, nona negociação comercial multilateral da história, começa oficialmente na capital do Catar, em novembro de 2001, dois meses após os atentados terroristas nos EUA, para reativar a economia mundial em crise.

– As negociações foram retomadas de onde pararam na reunião de Marrakech (Marrocos) de 1994, na qual se encerrou a Rodada Uruguai, que significou o primeiro acordo multilateral agrícola da história. Em Marrakech é decidida a criação da OMC, que nasce em 1995, com sede em Genebra.

– Dezembro de 1999: acontece a Conferência Ministerial da OMC nos Estados Unidos da América. A reunião conclui sem que os 135 países presentes cumpram o projeto de lançar uma nova etapa de negociações.

– Novembro de 2001: os países da OMC concordam em lançar a Rodada de Desenvolvimento de Doha com a promessa de empreender negociações para conseguir a abertura de mercados nos setores agrícola, industrial e de serviços, em benefício do mundo em desenvolvimento.

– Setembro de 2003: fracasso da Conferência Ministerial de Cancún (México), por um confronto Norte-Sul que se concentra no capítulo agrícola. Emergem coalizões como o G20 (países em desenvolvimento) e o G90 (países menos desenvolvidos).

– Julho de 2004: ocorre a reunião ministerial da OMC em Genebra, para avançar no processo negociador. As deliberações dão lugar a um acordo-marco para continuar as conversas e fixar as ambições da Rodada de Doha. Os Estados Unidos e a União Européia (EU) se propõem a reduzir seus subsídios agrícolas.

– Dezembro de 2004: termina o prazo inicial para concluir a Rodada de Doha, que é adiado até fins de 2005.

– Outubro de 2005: os Estados Unidos prometem aplicar grandes cortes em seus subsídios agrícolas se outros parceiros comerciais, particularmente a União Européia, fizerem o mesmo. Os europeus apresentam sua oferta, embora a França se oponha a fazer mais concessões.

– Dezembro de 2005: a Conferência Ministerial da OMC, em Hong Kong, ameaça fracassar, mas a promessa dos países ricos de eliminar os subsídios às exportações e adotar medidas de apoio às nações mais pobres até 2013 ajuda a reconduzir o processo.

Os países também não cumprem o segundo prazo que tinham fixado para concluir a rodada, mas decidem que, em meados de 2006, deveria haver resultados concretos e que o processo seria encerrado naquele ano.

– Junho de 2006: os ministros de Comércio de mais de sessenta países se reúnem em Genebra para salvar a rodada, que se encontra então em um momento crítico, mas não obtêm sucesso.

– 23/24 de julho de 2006: os Ministros do G6 (principais potências comerciais da quais se esperam acordos de princípios) se reúnem em Genebra, mas não conseguem tirar o processo da crise. As conversas ficam suspensas.

– 27 de novembro de 2006: a Suíça convoca para janeiro de 2007 uma reunião entre os principais negociadores da Rodada de Doha para impulsionar a negociação, suspensa por falta de acordos.

– 29 de janeiro de 2007: as negociações da Rodada de Doha são retomadas oficialmente em Genebra, sete meses depois de terem sido suspensas, conforme acertaram vinte ministros que se reuniram na Suíça por ocasião do Fórum Econômico Mundial.

– 26 de janeiro de 2008: apesar da norma da OMC, de realizar a cada dois anos uma Conferência Ministerial, os mesmos ministros se reúnem um ano depois na Suíça e anunciam um encontro “informal” para perto da Páscoa.

– 21 de julho de 2008: ministros de trinta países se reúnem em Genebra, convocados pelo Diretor-Geral da OMC, Pascal Lamy, com o objetivo de salvar a Rodada de Doha.

– 29 de julho de 2008: as negociações para salvar a Rodada de Doha fracassaram após nove dias de reunião, porque os países não conciliaram as posições em relação à agricultura.

O principal problema da Rodada de Doha é, justamente, a preocupação excessiva de cada país em favor de seus próprios interesses, uma vez que, teoricamente, o maior propósito das negociações seria o desenvolvimento dos países pobres e o combate à fome. Todas essas questões já foram discutidas nas rodadas em Cancun, Genebra, Paris, Hong Kong e Potsdam.

De forma bastante simplificada, podemos dizer que os países emergentes, como a Índia, por exemplo, querem que a União Européia e os Estados Unidos diminuam os subsídios (impostos) aos produtos agrícolas estrangeiros. Já os países desenvolvidos querem, em troca, uma maior abertura para seus produtos industrializados. Em outras palavras, podemos dizer que todos querem mercados mais abertos para seus produtos, mas não desejam abrir seus próprios mercados, pois temem que tal abertura prejudique suas economias.

Todo mundo quer ganhar, ninguém quer ceder, todos têm medo de perder. A ganância sem limites sempre foi um forte obstáculo ao bom senso.

O Presidente Lula está, neste caso, uma vez mais, trabalhando pelo consenso e, por essa razão, merece o nosso aplauso e a nossa admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Geovani Borges, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Geovani Borges.

Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Caríssimo Presidente Senador Augusto Botelho, antes de mais nada, queria agradecer a gentileza do Senador Paim que me permitiu falar em seu lugar nesse espaço de comunicação inadiável.

Quero comunicar ao Plenário a visita que fiz hoje pela manhã ao Embaixador do Peru, Sr. Hugo de Zela, acompanhando o Presidente da Federação das Indústrias do meu Estado, João Francisco Salomão, e membros da diretoria, João Albuquerque. Na ocasião, fez-se presente também o Deputado Gladson Cameli, Deputado Federal do meu Estado.

O Embaixador recebeu-nos por provocação do Dr. Salomão, Presidente da FIEAC, para tratar de questões que dizem respeito aos nossos interesses fronteiriços, ao Acre e às cidades peruanas que fazem fronteira ali com o nosso Estado.

Atualmente, o Brasil continua preso à Costa do Atlântico. Cerca de 80% da população do país vive em cidades a menos de mil quilômetros da Costa, e 82% do PIB são gerados nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste. Estudos recentes demonstram que uma saída para o Pacífico iria fortalecer a economia do Oeste brasileiro, ampliando a produção agrícola para algo em torno de 165 milhões de toneladas/ano, quase 60% à da atual.

Foi a partir dessa premissa, Senador Álvaro Dias, que o Dr. Salomão, Presidente da FIEAC, tomou a iniciativa de propor esse encontro com o Embaixador do Peru e levar a Sua Excelência questões concretas, que dizem respeito ao nosso dia-a-dia, e questões também que abrem uma janela de perspectiva para o desenvolvimento daquela região.

De fato, o Brasil está debruçado sobre o Atlântico, a maior parte do País, e precisamos mudar um pouco esse foco; ou, por outra, também priorizar, Senador Paim, o Oeste brasileiro.

Eu falei em questões concretas e objetivas a partir de questões singelas, como o câmbio. Os irmãos peruanos, que estão ali na fronteira, Senador Paim, têm interesses comerciais conosco ali no Acre, em toda a nossa região. Agora, culturalmente, tradicionalmente, não temos, até por questões de praticidade. No Acre e no Brasil não conseguimos manipular a moeda pe-

ruana. A verdade é essa. E do lado deles a mesma coisa. Eles também têm dificuldade de transacionar com o nosso real.

Então, essa foi a primeira questão colocada pelo Presidente da FIEAC, em audiência com o Embaixador do Peru. Que ambos os países possam conciliar os interesses e trabalhar no sentido de criarmos, ali na nossa fronteira, nos nossos limites, uma situação que permita a operação de câmbio com facilidade, para os que vão para o Peru, os que vêm do Peru, etc.

Uma linha de ônibus internacional, nós não temos, Senador Paim. É complicado. A não ser em carro particular, não temos como permitir um fluxo de pessoas, tanto de lá para cá como daqui para lá, ali pela nossa fronteira. Diga-se de passagem, do nosso lado, até Assis Brasil, a estrada já está absolutamente asfaltada. Do lado do Peru há um esforço grande, inclusive com a participação brasileira, no sentido de concluir a pavimentação da estrada que vai levar até o Pacífico, passando por aquelas belas cidades peruanas, uma linha de ônibus. Nada mais importante ali, na nossa região, do que uma iniciativa como esta: uma zona de livre comércio. O Município de Santa Rosa, no Acre, faz fronteira com a cidade de Porto Esperança, cidade peruana. Do lado de lá, cinco mil habitantes. Do lado de cá, aproximadamente isso.

Ali, poder-se-ia criar um embriãozinho de uma zona de livre comércio para movimentar a economia e impulsionar o desenvolvimento.

Implantação de vôos diários, com uma frequência razoável, entre Peru e Brasília, passando pelo Acre. Nesse sentido, do lado do Peru, o Embaixador ficou de verificar a possibilidade de acionar e entrar em contato com as empresas do seu país. De nossa parte, ficamos também de fazer contato com TAM, com GOL, com empresas regionais, para ver se criamos essas possibilidades.

Lá em cima, em Cruzeiro do Sul, a ligação com o Pacífico está sendo construída, por intermédio de Assis Brasil, cá embaixo. Lá em cima, Cruzeiro do Sul faz fronteira com Pucalpa. É um trecho de 200 km. Há um pleito forte ali das pessoas que vivem naquela região de que a pavimentação dessa estrada um dia aconteça, possa ser realidade muito em breve.

Enfim, trago aqui, Senador Paulo Paim, a notícia de que – e veja que estou falando de um organismo que, via de regra, se preocupa em priorizar os interesses de seus associados...

(Interrupção do som.)

O SR. GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB – AC) – Estou concluindo, Senador Augusto.

Senador Augusto Botelho, estou concluindo: é um Organismo que via de regra, fica ali, na Fronteira dos interesses dos seus associados, mas Dr. Salomão abre o compasso nas questões e traz à discussão com o Embaixador do Peru, tem uma transcendência enorme, são questões que transbordam para o interesse de toda a população do Acre, de toda a população que vive no Oeste brasileiro. Portanto, o reclamo a esse pleito é esse. Estou falando para a Casa da Federação brasileira: precisamos – sem negligenciar os interesses que nos ligam ao Atlântico, precisamos começar a priorizar os interesses que possam nos ligar ao Pacífico – porque é uma grande ligação e abre uma janela de enorme perspectiva para todos nós, do País. Portanto, era esse o anúncio que queria fazer, agradecendo ao Senador Augusto Botelho.

Era o que tinha a dizer e muito obrigado Senador. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Obrigado, Senador Geraldo Mesquita.

Com a palavra o Senador Alvaro Dias. A seguir, o Senador Neuto de Conto.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta oportunidade para fazer alguns comentários sobre estatísticas contraditórias.

Há poucos dias o Governo divulgou e explorou positivamente resultados de uma pesquisa revelando a redução da pobreza no Brasil com o conseqüente aumento da classe média. Estaríamos com uma população de cerca de 42% do seu total de integrantes da classe média.

É evidente que isso provocou polêmica e, da nossa parte, até uma certa surpresa. Ocorre que uma mágica se fez para escamotear a realidade. Não houve grandes alterações de natureza social no País, mas as estatísticas foram trabalhadas para que a fotografia sofresse alteração significativa. Passou-se a considerar classe média a família que recebe até R\$1.100,00 por mês. Obviamente, uma família com três pessoas ou mais recebendo R\$1.100,00 mensalmente não pode se considerar de classe média.

Mas há outra estatística talvez insuspeita. Pelo menos eu a encaro assim, em que pese ao fato de serem as estatísticas sempre contestadas – isso é histórico, principalmente no Brasil –; sempre há contestação em relação a números apresentados por estatísticas oficiais em qualquer governo. Nesse caso, a estatística vem de fora e, portanto, ganha ares de insuspeição. É uma estatística resultante de um estudo realizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, o BID. Esse estudo do BID aponta que a inflação mundial de

alimentos pode conduzir 6,16 milhões de brasileiros para a pobreza absoluta. Segundo cálculos do Banco Interamericano de Desenvolvimento, o percentual de brasileiros abaixo da linha da pobreza pode passar de 28,3% para 31,5% da população, se os preços dos alimentos continuarem altos. Portanto, serão 31,5% dos brasileiros abaixo da linha da pobreza. Não na linha da pobreza, mas abaixo da linha da pobreza, num estágio de miserabilidade.

Pelos cálculos da instituição, em toda a América Latina, um contingente de mais de 26 milhões de pessoas pode atingir a pobreza extrema. E um dado deve ser objeto de análise: o preço dos alimentos subiu em média 68% entre janeiro de 2006 e março deste ano. Conforme destaca o estudo em tela, famílias mais carentes são mais afetadas, porque gastam uma proporção maior de renda com comida e podem ser compelidas a reduzir o consumo.

O BID faz recomendações. Entre essas, a redução dos custos de logística, a eliminação das barreiras de importação de alimentos e o aumento da produção doméstica. O reforço dos programas de proteção social, programas de transferência condicional de recursos, é aconselhado. Quanto às barreiras, o BID deve falar principalmente com os países do Primeiro Mundo, com os países ricos, com as nações poderosas que, de forma egoísta, adotam políticas protecionistas que comprometem o desenvolvimento econômico dos países emergentes.

O Brasil tem sofrido, e sofrido muito, as conseqüências das barreiras alfandegárias e não alfandegárias dos países da Europa, dos Estados Unidos da América do Norte. Enfim, os países mais poderosos do mundo. Toda vez em que se fala em eliminação de barreiras para as importações, nós nos lembramos que somos vítimas delas e aproveitamos para reclamar uma ação mais competente da diplomacia brasileira e, sobretudo, uma postura mais rigorosa do Presidente do nosso País.

Por falar em pesquisa, há outra que não gostamos: é evidente que não gostamos dessa pesquisa, ela nos causa um enorme constrangimento, nos deixa desconfortáveis como políticos porque ela é perversa em relação aos políticos brasileiros. A Associação dos Magistrados em parceria com o Tribunal Superior Eleitoral revela que a maioria dos eleitores brasileiros, 85%, considera que os políticos trabalham em causa própria. Repito: 85% dos brasileiros consideram que os políticos trabalham em causa própria.

Então, mais uma vez, destaco algo que tenho enfatizado sempre: a generalização é burra, a generalização é injusta e não contribui para melhorar as instituições públicas brasileiras. A generalização

desestimula, ou melhor, não estimula aqueles que adotam a postura de lealdade aos compromissos que assumem com a sociedade do País. É evidente que uma pesquisa não pode ser, neste caso, tomada ao pé da letra. Os brasileiros são inteligentes e sabem que é necessário distinguir uns dos outros, sendo possível apartar o joio do trigo nesta lavoura da política nacional. Não tenho nenhuma dúvida de que a maioria esmagadora dos brasileiros reconhece que existem, não importa em que percentual, políticos honestos que procuram exercitar a função pública com lealdade e respeito aos compromissos assumidos com a população do País. Mas, sem dúvida, oferecemos razões de sobra, o conjunto; quando digo “nós” não generalizo, mas me refiro ao conjunto porque é o conjunto da obra que proporciona a indignação popular. No conjunto, nós oferecemos razões de sobra para que a população desacredite; nós oferecemos motivos para que a descrença campeie por toda a Pátria brasileira.

O conceito da classe política é realmente muito baixo. A pesquisa diz que os eleitores crêem que a política é uma atividade em que os próprios políticos são os principais beneficiados. Apenas 12% avaliam que as ações são voltadas para o povo. É claro que as indagações que são submetidas ao eleitor quando se faz a pesquisa, muitas vezes, não permitem evitar a generalização; daí o resultado da pesquisa se apresentar como vetor da generalização.

O levantamento foi feito pelo Instituto Vox Populi, agora, no mês de julho, com 1.502 brasileiros em todo o País.

O que nos resta é continuar defendendo uma postura ética no exercício do mandato parlamentar, proclamando a necessidade de adotarmos uma posição de afirmação como instituição para recuperarmos credibilidade. É claro que os escândalos de corrupção contribuem de forma exponencial para aprofundar a descrença, mas, além dos escândalos de corrupção, há essa postura subserviente do Poder Legislativo diante das imposições do Executivo.

A questão emblemática da submissão é a medida provisória. Nós já estamos repetitivos, cansando aqueles que nos ouvem, em razão de repudiarmos, no discurso, a edição de medidas provisórias.

Os partidos de Oposição utilizam-se do expediente de encaminhar ao Supremo Tribunal Federal Ações Diretas de Inconstitucionalidade. Mas, lamentavelmente, os que dirigem a Instituição, mandatários que são, que receberam, por parte dos Senadores e dos Deputados, os que dirigem o Congresso Nacional, nossa autorização para que defendam a Instituição dos abusos praticados pelo Poder Executivo, que

amesquinham o Poder Legislativo, subtraindo dele prerrogativas essenciais para a consolidação de um conceito de respeitabilidade diante do País...

É claro que, às vezes, somos forçados ao grito de indignação. Ontem, creio que me excedi no tom de voz, quando protestei contra a edição de medidas provisórias. E até recebi reprimenda de alguém de meu Estado, que me sugeriu deixar os gritos para o palanque. Mas, às vezes, o grito da indignação explode mesmo da tribuna do Senado Federal, diante de um inconformismo que cresce na nossa alma, em razão dos abusos praticados pelo Poder Executivo, no ato permanente de amesquinhar o Congresso e de violentar a Constituição do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, por ordem de inscrição, o Senador Neuto de Conto, de Santa Catarina, por dez minutos.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, vivemos tempos interessantes. Novos valores e novas consciências se sucedem numa velocidade assombrosa. Isso determina novas atitudes não apenas das pessoas, mas das comunidades, das cidades, dos Estados, das nações.

Os países que formam o que hoje chamamos de “primeiro mundo” pavimentaram seu desenvolvimento e construíram seus parques industriais num período em que a preocupação com o meio ambiente ainda não existia em sua forma atual.

Pouco se estudavam os efeitos causados pela ação do homem sobre seu meio.

A filosofia que embasava essa postura exploratória era a de que ser humano e natureza eram entidades separadas; a natureza seria uma espécie de despensa inesgotável à qual o ser humano recorreria sempre que necessitasse de matéria-prima para suas realizações.

A nova consciência ecológica, que hoje é compartilhada por praticamente todo o mundo, impõe-se como a alternativa moderna à atitude predatória e ambientalmente irresponsável a partir da qual se construiu grande parte da riqueza dos países desenvolvidos. Aprendemos que somos parte indissociável da natureza, sofreremos com os ataques de que ela é vítima e nos demos conta de que os recursos naturais não são inesgotáveis, mas finitos e limitados.

Essa é a nova ordem ecológica mundial, a base sobre a qual se devem desenvolver as nações a partir de agora. Crescer e, ao mesmo tempo, respeitar o meio

ambiente: o desenvolvimento sustentável, esse é o desafio dos países emergentes neste início de século XXI.

O Brasil, na qualidade de um dos líderes do grupo de países em desenvolvimento, o chamado Bric, já teria, apenas por essa posição de liderança, um grande papel a desempenhar nesse particular.

Com nossas esplêndidas riquezas ambientais, com nossa abundância de recursos naturais e de ecossistemas, com nossa imensidão territorial e com nossas vastas extensões de terras agricultáveis, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aumentam ainda mais nossa responsabilidade e nossos desafios de crescer, mas sem deixar de preservar.

Dos diversos setores de nossa economia, a agropecuária talvez seja o setor em que esses desafios sejam sentidos com mais intensidade.

Como aumentar a produção agrícola sem agredir o meio ambiente? Como conciliar crescimento econômico e preservação ambiental? Qual é o ponto ótimo na relação entre ecologia e economia?

Essas são as questões com as quais se debatem agropecuaristas, ecologistas, secretários de agricultura, Governadores, Ministros de Estado, Senadores e Deputados Federais, enfim, todos os que, de alguma forma, estão envolvidos com os limites que a preservação ambiental impõe, nos dias de hoje, ao crescimento da produção agrícola.

Exemplos desse tipo de debate são abundantes atualmente. De passagem, menciono dois, de grande relevância: a questão dos biocombustíveis e a questão do desmatamento, sobretudo na Amazônia.

No caso dos biocombustíveis, é comum ouvirmos a acusação de que o crescimento da cultura de cana-de-açúcar estimulará o desmatamento e tomará terras utilizadas para as culturas de outros produtos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa é uma grande falácia. Já tive oportunidade, em outros pronunciamentos, de trazer dados mostrando que, entre outras coisas, apenas 2% do nosso solo é utilizado para plantar cana, sendo que metade dessa cana é usada para produzir açúcar. Não há absolutamente nada que aponte para um quadro calamitoso de monocultura da cana-de-açúcar, como muitos parecem apregoar.

Falácias também são abundantes na questão do desmatamento, seja na Amazônia, seja na Mata Atlântica, seja em qualquer ecossistema brasileiro.

Também já tive oportunidade de dizer em outras ocasiões, e o repito agora, que é muito fácil, para os países desenvolvidos e para as ONGs estrangeiras, exigirem do Brasil que preservemos nossas florestas.

Depois de devastarem completamente seus ambientes naturais, os países ricos agora pretendem

que o Brasil e outros países em desenvolvimento sejam grandes e intocáveis parques ecológicos.

É claro que não estou pleiteando o direito de desmatar indiscriminadamente. É preciso crescer com responsabilidade, com sustentabilidade e com respeito pelo meio ambiente. O que não podemos admitir são desafios e ameaças à nossa soberania e ao nosso direito de encontrar nossas próprias soluções de desenvolvimento.

Sr. Presidente, temos acompanhado, em Santa Catarina, os esforços do Governador Luiz Henrique e do Secretário de Agricultura do Estado, Antônio Ceron, na busca de consenso entre os interesses de agropecuaristas e de preservacionistas. Preservar o meio ambiente sem afetar a produção agrícola do Estado é um dos princípios que norteiam a administração do Governador do meu Estado, Santa Catarina, Luiz Henrique, a quem parableno.

Uma das questões que tem ocupado a agenda do Governador é a desapropriação de terras produtivas. Em um Estado como Santa Catarina, fortemente baseado na agricultura familiar e na pequena propriedade rural, a desapropriação indiscriminada, sem a atenção para os efeitos desse tipo de ato na vida das famílias, tem efeitos catastróficos sobre a população e sobre a economia catarinense.

Precisamos, Sr^{as} e Srs. Senadores, buscar soluções alternativas que evitem o desmatamento e a desapropriação de pequenas propriedades rurais produtivas, e que explorem o enorme potencial de nosso País.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Neuto de Conto.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Recuperar áreas de pastagens e de cultivo degradadas, por exemplo, é um caminho viável e ainda pouco explorado. Dos 200 milhões de hectares de pastagens do Brasil, 50 milhões são considerados degradados ou de baixo rendimento. É uma área imensa que pode ser muito bem aproveitada para a expansão do plantio e da criação de animais.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Neuto de Conto, assim que der, eu gostaria de fazer um aparte a V. Ex^a.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Com muito prazer, cedo um aparte ao eminente Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Senador Neuto, V. Ex^a falou que realmente os países ricos, depois de devastarem, começam a colocar dificuldades para nós. Eles utilizaram toda a floresta para enriquecer o país. Eles enriqueceram de uma forma que nós não queremos fazer aqui no Brasil. Não podemos

concordar que essa onda de conservadorismo, de ecologia impeça que se explorem riquezas. Temos que explorar com racionalidade. Essas desapropriações que ocorrem no Estado de V. Ex^a são conseqüências de quê? De criações de áreas de reservas? De áreas indígenas? De que é?

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Eminente Senador, Santa Catarina é um Estado pequeno, que trabalha a agricultura, principalmente, da pequena propriedade da família. E se criam corredores ecológicos, parques ecológicos, áreas indígenas sem ter índios e áreas de quilombolas... Hoje temos, na legislação, as culturas de altitudes. Ou seja, sempre que se cria um fato novo, desapropria-se, dispensa-se o homem, que é o nosso maior patrimônio.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – O meu Estado tem 35 áreas indígenas e não sei mais quantas áreas de conservação. E nós passamos por tudo isso. Pior é que desapropriam, pagam uma indenização que não é justa pelas benfeitorias e não pagam pela terra. Lá em Roraima não pagam pela terra, não. E as leis de desapropriação sempre sugerem que vão reassentar as pessoas. Então, nós temos que tomar uma posição para evitar que essas coisas continuem acontecendo. O Estado de V. Ex^a não tem problema de latifúndio. Então, acho que querem fazer bagunça mesmo e atrapalhar a produção agrícola. E, se não houver agricultura, não pode haver cidade nem país. O discurso de V. Ex^a é muito oportuno. Precisamos dar atenção para isso. E chamo a atenção para essa questão de criação de áreas indígenas, de quilombolas e tudo mais. Vocês devem se espertar. Nós já perdemos 47% da superfície do Estado para áreas indígenas. Em Roraima, nós todos – a população, os Parlamentares, os indígenas – somos favoráveis a que os indígenas tenham suas terras. Mas, com essa história de fazer área única... Lá, o nome é outro, é área única. Estão fazendo corredor. Começa a juntar uma ponta com a outra e cria uma instabilidade geral social com as pessoas que vivem lá, quatro ou cinco gerações. Para quê? Tem que desenvolver uma política que o próprio colono, o proprietário refloreste. Se é para reflorestar, então ele que refloreste e continue dono da terra dele. Nós temos que repensar essa história. Temos que realmente refazer nossas florestas e tudo, mas respeitar a propriedade das pessoas. Muito obrigado, Senador.

O SR. NEUTO DE CONTO (PMDB – SC) – Sem dúvida, eminente Senador.

O maior patrimônio que nós possuímos é o ser humano e a ele é que devemos direcionar todas as riquezas deste País.

Também não podemos desprezar o impacto que uma política séria de ecoturismo poderia ter na preservação dos ecossistemas e na criação de uma fonte de renda alternativa para as comunidades que vivem nas áreas de conservação. O Brasil é um dos países em que essa atividade tem um potencial efetivamente relevante.

Em suma, Sr^{as} e Srs. Senadores, vivemos em uma época em que o crescimento econômico deve andar de mãos dadas com a preservação do meio ambiente.

Assim como não devemos adotar uma postura flagrantemente predatória, como os países ricos fizeram no passado, também não podemos arcar com o preservacionismo radical, defendido, muitas vezes, por instituições dos mesmos países que devastaram suas florestas no passado.

Nossa missão é encontrar soluções que nos permitam aumentar a produção agrícola sem prejudicar o meio ambiente. Recuperar terras improdutivas é um dos caminhos que apontam na direção de um Brasil que explore suas potencialidades, sim, mas com base em práticas ecologicamente sustentáveis.

Era o que tinha a dizer, e peço minhas escusas por ter excedido o tempo que me foi concedido.

Muito obrigado a V. Ex^a.

Durante o discurso do Sr. Neuto de Conto, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Papaléo Paes, para uma comunicação inadiável, por cessão do Sr. Senador Geovani Borges.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabei de ouvir, atentamente, o discurso do Senador Neuto de Conto, que, juntamente com as considerações apresentadas pelo Senador Augusto Botelho, nos remete a fazermos algumas reflexões sobre a seriedade da situação da nossa Amazônia. Somos olhados de uma maneira totalmente discriminatória e somos explorados no sentido da nossa responsabilidade.

Sr. Presidente, vou citar o exemplo do meu Estado do Amapá. No meu Estado, entre áreas de reserva indígenas e outras áreas de preservação e conservação, temos 58% do nosso território ocupado. Bom. Esses 58% são áreas imobilizadas. Não se tem nenhuma condição de trabalhar nessas áreas. V. Ex^a, Senador Augusto, sabe muito bem o que significam essas áreas para nós. Temos a obrigação de preservar o que é

preservado de acordo com a lei? Temos. Até muitas delas que não têm o rigor da lei nós preservamos, porque é o nosso sentimento. É por nossa terra que estamos zelando. Porém, no tocante a essas cobranças, principalmente as que o Governo Federal nos faz, ele apenas cobra, ou seja, não participa com recursos financeiros para ajudar a todos nós a preservar o que deve ser preservado de direito.

Quero lembrar aqui que, no Parlamento Amazônico, mais propriamente o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá fez um anteprojeto, que enviou para a Casa Civil, exatamente tentando dar condições financeiras para que os Municípios que fazem parte dessas regiões pudessem ter seu FPM aumentado. Então, haveria um censo do IBGE. Critérios técnicos a serem estudados fariam com que esses Municípios viessem a receber recursos por meio do Fundo de Participação dos Municípios – corrijo. Então, seria uma maneira.

Quanto à outra, tenho um projeto de lei desde 2004. São dois projetos de lei que falam exatamente a favor de meios para conseguirmos recursos para as nossas áreas de preservação, de conservação e de demarcação indígenas que fossem realmente preservadas. Muito bem, essa é uma situação, mas nós não temos a condição necessária.

Enquanto isso, Senador Augusto Botelho, a nossa Amazônia é infestada de ONGs internacionais, ou de representantes aqui do nosso País, que fazem gato e sapato dela. E o Governo não age como deveria agir e, muitas vezes, faz vista grossa e não coíbe essas ONGs, que são as verdadeiras devastadoras do que se vê, da fauna e da flora, e do que não se vê, que são os minérios. O que essas empresas exploram de minério da nossa Amazônia não está no gibi. O que essas empresas fazem usando o homem da Amazônia, mais propriamente os índios, doutrinando esses índios, para que eles realmente não nos deixem, os fiscalizadores, entrar nessas terras, doutrinando das maneiras que eles dispõem, também não está no gibi. Enfim, eles usam o nosso próprio índio, o nosso próprio homem, o nosso próprio caboclo, na Amazônia, para protegê-los e fazer a devastação que eles bem entendem.

Então, eu vejo que o Governo deveria tomar muito cuidado e observar que interesse tem um cidadão que vem de um país a 10, 20, 30 mil quilômetros de distância. Ele se instala dentro da Amazônia para quê? Tem algum interesse escuso. E, Senador Romeu Tuma, lembro muito bem que, logo que cheguei ao Amapá, em 1980/1982, não se conseguia entrar em determinadas reservas indígenas. Havia uma senhora que não sei se ainda existe, vou citar o nome: Sr^a Dominique Galois,

uma francesa que dominava várias tribos indígenas, e sabíamos que o mapa geológico ali eram de regiões com muito minério: ouro, diamante, tantalita, até urânio havia. Eles não nos deixavam entrar e nem agentes oficiais do Governo não conseguiam entrar.

É isso que o Governo tem que ver. Não sei se há interesses por trás de algum grupo que está recebendo benefícios da própria instituição fiscalizadora que permite isso, mas muitas das ONGs na Amazônia é que são os grandes riscos para a nossa preservação da Amazônia. Temos que ficar atentos porque muitas pessoas que ficam fazendo seus discursos ecológicos, isso e aquilo, por trás estão sendo sustentadas por dinheiro internacional para justamente, quando chegar a hora certa, investirem e nos saquearam como estão nos saqueando até hoje.

Sr. Presidente, quero deixar registrado isso aqui. Não era nem o assunto que ia tratar, mas já que ouvi o pronunciamento do Senador Neuto de Conto, estou tratando, puxando para o nosso lado, que é a Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Papaléo Paes.

Há requerimentos sobre a mesa que devem ser votados pelo Plenário.

Em votação os **Requerimentos n^{os} 952, 954, 955, 959, de 2008**, de autoria, respectivamente, dos Senadores Cristovam Buarque, Marisa Serrano, Pedro Simon e Inácio Arruda, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em votação os **Requerimentos 951 e 953, de 2008**, de autoria, respectivamente, da Senadora Ideli Salvatti e do Senador Casildo Maldaner, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Em sessão anterior, foi lido o **Requerimento n^o 810, de 2008**, do Senador Romeu Tuma e outros Srs. Senadores, solicitando a realização, no próximo dia 4 de setembro, de sessão especial destinada a comemorar os 200 anos de criação da Instituição Polícia Civil Brasileira.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Portanto, fica determinado que, no dia 4 de setembro, teremos sessão especial por solicitação do Senador Romeu Tuma para comemorar os 200 anos da Instituição Polícia Civil Brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Alvaro Dias. PSDB – PR) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim, por cessão do Senador Jefferson Praia. V. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Alvaro Dias, uso a tribuna nesta tarde de quarta-feira para fazer alguns registros que entendo importantes.

Primeiro, gostaria de cumprimentar a Comissão de Assuntos Sociais, a Comissão de Meio Ambiente e, agora, a CCJ pela aprovação de um projeto de nossa autoria que determina que o Poder Público deve priorizar o uso de papel reciclado nas suas atividades.

Esse projeto, Sr. Presidente, no meu entendimento, tem um alcance social, tem uma visão no campo da educação em matéria de defesa do meio ambiente e, claro, protege as nossas florestas. E, por outro lado ainda, Sr. Presidente, o papel reciclado é uma fonte geradora de emprego para, principalmente, os mais pobres. Por isso, Sr. Presidente, espero que, uma vez aprovado na última Comissão e pelo apoio que tem recebido da sociedade organizada, esse projeto seja aprovado com rapidez também na Câmara dos Deputados.

Quero, Sr. Presidente, neste momento, cumprimentar também a diretoria do *Jornal do Senado* que, uma vez aprovado o projeto, de imediato, passou a adotar o sistema de papel reciclado para o jornal semanal do Senado. O jornal semanal do Senado, que é distribuído para todo o País, circula há quatro anos. No próximo dia 26 de agosto, nós teremos a edição n^o186, que já será produzida em papel reciclado. A versão diária do jornal reflete mais diretamente o nosso trabalho aqui no Congresso, e o semanal, que tem uma tiragem de aproximadamente 80 mil exemplares, tem uma visão do trabalho em conjunto desta Casa durante toda semana.

Eu não poderia deixar de cumprimentar toda a Diretoria da Casa que trabalha nos veículos de comunicação pela decisão assumida a partir do momento em que o projeto foi aprovado.

Sr. Presidente, termino este informe, mais uma vez, cumprimentando por essa visão do Senado que eu chamo de olhar para o horizonte, dar um passo à frente. O Senado está dando um exemplo importante com o *Jornal do Senado* sendo impresso em papel reciclado. E que possa ser copiado por outros órgãos.

Conforme o projeto, Câmara de Vereadores, Prefeituras, qualquer órgão do Executivo, do Legislativo e do Judiciário terão de trabalhar com o papel reciclado. Quero, então, na pessoa da Coordenadora Mariângela Cascão, cumprimentar a todos os profissionais que atuam nessa área.

Quero, também, Sr. Presidente, aproveitar esta oportunidade para, primeiro, cumprimentar os alunos da UnB que entraram pelo sistema de cota. Havia sempre a história de que o sistema de cotas iria diminuir a qualidade dos formandos. Pois bem, Sr. Presidente, dos 44 formandos da UnB muitos são de famílias pobres e ficaram com as melhores notas, demonstrando que precisavam somente de oportunidade para mostrar toda a sua capacidade. Isso comprova que não é por ser negro, branco, índio, asiático, dando alguns exemplos, que se tem um potencial maior ou menor. Ou seja, os alunos que entraram pelo sistema de cotas, que já é adotado em 73 instituições do Brasil, estão se destacando entre os melhores. Não estou dizendo que eles são os melhores dos melhores, mas que estão entre os melhores. É a prova de que brancos, negros, índios, todos têm o mesmo potencial, desde que a eles seja dada oportunidade.

Por fim, Sr. Presidente, quero cumprimentar a CCJ. Essa outra notícia nos alegrou muito. A aprovação do nome do Desembargador Benedito Gonçalves, indicado pelo Presidente Lula, para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, é uma notícia que nos causa grande alegria. A nosso ver, uma grande indicação.

Benedito Gonçalves foi sabatinado hoje, pela manhã, na CCJ e seu nome foi aprovado por unanimidade. Ele será, então, Ministro do STJ.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Aliás, merecidamente.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma. V. Ex^a estava presente. Eu não sou membro da CCJ, mas dei todo o meu apoio conversando com Senadores. Percebi que meu apoio era dispensável, porque todos os Senadores tinham consciência da importância da aprovação do nome do Desembargador Benedito Gonçalves.

Só para lembrar, rapidamente, o Desembargador Benedito entrou para a magistratura em 1988. Dez anos depois, passou a ocupar o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal e assume, agora, o Superior Tribunal de Justiça. Será o primeiro negro que vai atuar nessa área.

Eu não poderia deixar de lembrar da importância, no Supremo Tribunal Federal, do Ministro Joaquim Barbosa.

Nesta manhã, com certeza, todos ficaram felizes, brancos, negros, enfim, de todas as etnias, de todas

as raças, de todas as origens, quando o Desembargador Benedito Gonçalves, sabatinado, mostrou que é tão capaz quanto todos os outros.

Está de parabéns a Casa e está de parabéns, principalmente e naturalmente, o Desembargador Benedito e todos os seus familiares, amigos, todos aqueles que lutam para uma sociedade de inclusão, onde todos tenham direitos iguais.

Por fim, Sr. Presidente, eu, que falo tanto em liberdade e que sei da importância da imprensa como um dos pilares da democracia, quero ainda registrar a minha satisfação pela criação, na região Sul, de uma nova agência de comunicação. Esse veículo, Sr. Presidente, se chamará Agência de Notícias Sul. Esse órgão de imprensa, Senador Arthur Virgílio, vem se juntar a tantos outros que tão bem informam diariamente o povo do Rio Grande, de Santa Catarina e do Paraná.

A Agência de Notícias Sul estará a divulgar, com certeza absoluta, todo o trabalho do Congresso Nacional, não só o dos parlamentares sulistas, mas tudo aquilo que for de interesse do País e, naturalmente, da região Sul. Essa Agência terá parceria com emissoras de TV, rádios e jornais dos três Estados.

Cumprimento o jornalista Luiz Azevedo Compiani Júnior, que vai coordenar essa Agência, pelo seu trabalho, pela sua disposição e pelo trabalho correto que sei fará na linha de dar espaço a todos.

Por fim mesmo, Sr. Presidente, já concluindo o meu tempo, quero também registrar, com satisfação, o convite que recebi hoje do Deputado Federal Constituinte João Paulo, da Federação Nacional dos Médicos, para participar da posse da nova diretoria.

A Fenam foi fundada em 30 de novembro de 1973 e é a entidade representativa dos médicos. Fazem parte dela 330 mil profissionais, reunidos em 49 sindicatos.

Para mim, eles realizam um belo trabalho, com foco no resgate da imagem e da auto-estima dos médicos, na adoção de políticas claras e posicionamentos enérgicos na cobrança de investimento principalmente no sistema de saúde, no trabalho incansável na reforma do sistema de ensino médico, visando enfrentar e reverter a formação quando ela não for qualificada, na priorização do desenvolvimento de campanhas e projetos destinados à recuperação da qualidade e dos vencimentos corretos dos médicos, como também dos planos de saúde.

Digo isto, Sr. Presidente, porque todos nós... Eu diria que eu sou o maior questionador dos planos de saúde. Quanto mais o plano de saúde avança – infelizmente, o sistema de saúde gratuito só vai decaindo – mais os planos de saúde, que já estão com milhões de associados, vão diminuindo a sua qualidade.

Eu mesmo tive duas experiências, Sr. Presidente, muito tristes. Acho que o Senado acompanhou quando um filho meu teve que fazer onze operações. Estou me incomodando até hoje, não com o hospital, que tratou corretamente, mas com o plano de saúde, que não quer pagar ao hospital. Simplesmente, um plano de saúde do tempo em que eu ainda era Deputado, pago em dia por mais de 25 anos, criou um problema enorme porque quer pagar só parcialmente o direito dos médicos e do hospital.

Essa questão dos planos de saúde nós vamos ter que enfrentar com a responsabilidade que o momento exige. Ainda não estou citando aqui o nome do plano de saúde que pago há mais de vinte anos e que, neste momento, infelizmente, alegando problemas financeiros, simplesmente não quer pagar ao hospital e aos médicos que operaram o menino por mais de dez vezes, por mais de uma dezena de vezes. Eles ainda fizeram somente um pagamento parcial ao hospital. É uma apropriação indébita, um verdadeiro assalto. Mas estou tratando dessa questão com a seriedade que ela merece.

Não quero, Senador Romeu Tuma, dar a impressão de que estou usando a tribuna para tratar do meu caso, mas se isso acontece comigo, que sou Senador, que sempre mantive o pagamento em dia, se ainda assim eles não querem pagar, imaginem o que não fazem com o cidadão comum. Imaginem o tanto de golpe que, claro, não todos... No momento adequado, vou dar o nome, aqui, desse plano de saúde. Se fazem isso conosco, calculem o que fazem com o cidadão que não têm a tribuna para reclamar como estou reclamando.

Estou esperando um pouco mais. Se não pagarem ao hospital e aos médicos, claro que vou ter que mover uma ação na Justiça exigindo o pagamento devido, porque o plano está em dia.

Então, quero fazer o registro da posse da diretoria do Sindicato dos Médicos, que se realiza no dia de hoje. Meu forte abraço, especial, ao Dr. Argollo, que é gaúcho, e os votos de muito sucesso na gestão que vai iniciar.

Faço um pequeno histórico de todo o seu trabalho. Ele tem um trabalho que merece os nossos elogios, como merecem outros profissionais que, com certeza absoluta, não concordam com alguns planos de saúde que cobram mensalidades – vou dar um exemplo aqui – que vão de R\$250 a R\$700 mensais e que, no momento em que o cidadão mais precisa, não o atende, fazendo com que ele acabe indo para a fila da emergência, como denúncias que venho recebendo.

Concluo, Sr. Presidente, desejando felicidades ao Dr. Paulo de Argollo Mendes, que assume, neste momento, a Presidência do Sindicato, cargo que sei que exercerá com muita competência.

O Dr. Paulo de Argollo formou-se pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1974. É mé-

dico clínico especializado em gastroenterologia, tem mestrado na área, preside o Sindicato dos Médicos do Rio Grande do Sul – Simers, e por algum tempo foi Conselheiro da Unimed do Rio Grande do Sul, Conselheiro também do Conselho Regional de Medicina do Estado e Diretor Clínico do Hospital Nossa Senhora da Conceição. É um profissional dedicado e, tenho certeza, fará uma grande gestão na Presidência da Federação Nacional dos Médicos.

Peço a V. Ex^a que considere, na íntegra, os registros que aqui fiz neste momento.

Obrigado, Sr. Presidente.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de registrar, com grata satisfação, o convite que recebi da Federação Nacional dos Médicos para participar da posse de sua nova diretoria que acontece hoje, às 20hs.

A FENAM foi fundada em 30 de novembro de 1973. Ela é a entidade representativa dos médicos e fazem parte dela 330 mil profissionais, reunidos em 49 Sindicatos.

Ela realiza um grande trabalho focado em alguns eixos de atuação prioritários, como:

1) Resgate da imagem e da auto-estima do médico: processo este associado a recuperação do espaço de trabalho, colocando o médico novamente no centro do sistema de saúde, garantindo status de profissional único e insubstituível;

2) Adoção de políticas claras e posicionamento enérgico na cobrança de investimentos capazes de garantir um sistema de saúde digno para médicos e usuários e a figura do usuário neste contexto é muito importante). Deixando claro que trata-se do sistema público de saúde de forma individualizada por se tratar do maior mercado de trabalho médico do país;

3) Trabalhar incansavelmente na reforma do sistema de ensino médico, visando enfrentar e reverter a formação desenfreada de mão-de-obra;

4) Priorizar o desenvolvimento de campanhas e projetos destinados a recuperação dos honorários médicos, buscando articulações políticas e institucionais;

5) Dar continuidade ao processo de fortalecimento do movimento médico sindical brasileiro, através de um trabalho integrado e solidário com as bases sindicais;

É com muita alegria que lembro, neste pronunciamento, que o Dr. Paulo de Argollo Mendes está assumindo a Presidência da FENAM e que se trata do primeiro gaúcho a assumir o cargo de Presidente.

O Dr. Paulo Argollo formou-se pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1974. É médico clínico especializado em gastroenterologia. Tem mestrado na área, preside o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul – SIMERS – há algum tempo, foi conselheiro da UNIMED do Rio Grande do Sul, conselheiro do Conselho Regional de Medicina do Estado e diretor clínico do Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Ele é um profissional dedicado, que tem um olhar voltado tanto para a importância da atividade que os médicos exercem quanto para os usuários que necessitam dos cuidados médicos e colocam suas esperanças nas mãos desses profissionais.

Além de excelente profissional é uma pessoa cujo caráter é admirado por todos. Nossa capital gaúcha deu a ele o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre.

Sua caminhada é reconhecida no Estado. Ele revitalizou uma entidade que hoje reúne mais de 13 mil profissionais, o segundo maior sindicato em número de associados no País.

Na pauta de lutas nestes dez anos, pode-se destacar o fim da precarização nas relações de trabalho, o combate à proliferação de escolas médicas, exigência de recursos para a saúde e o cumprimento do papel dos gestores nas três esferas de poder, a urgente revisão da reforma psiquiátrica e o combate aos danos causados pelas bebidas alcoólicas. E não podemos esquecer o resgate da trajetória médica, com a criação do Museu de História de Medicina (Muhm).

Quero parabenizar a nova Diretoria da Federação Nacional dos Médicos e enviar, junto com meu forte abraço a todos e em especial ao Dr. Argollo, votos de muito sucesso na gestão que irão iniciar.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com muita alegria que ficamos sabendo há alguns dias sobre a primeira turma de alunos cotistas a se formarem pela Universidade de Brasília (UnB).

São jovens que estão concluindo o curso de graduação com notas médias iguais ou superiores aos dos alunos que entraram pelo sistema tradicional.

Dos 44 prováveis formandos da Unb, muitos são os primeiros da família a concluir o ensino superior.

O sistema de cotas contribuiu para mudar a trajetória de vida destes jovens e de seus familiares.

Seus relatos emocionam. O bom desempenho deles não nos surpreende, o que os nossos jovens clamam é por oportunidades.

São histórias de esforços, estudo, empenho e vitórias. Conforme seus depoimentos, mais do que acesso ao ensino superior, o sistema de cotas proporcionou a esses jovens o resgate das próprias raízes e afirmação de identidade.

Hoje no Brasil 73 instituições de ensino superior adotam algum modelo de ação afirmativa, seja para negros, indígenas ou pobres.

As iniciativas nestas universidades são diversificadas, o que é bom e respeitamos, mas cabe ao Congresso Nacional estabelecer uma legislação uniforme em relação às ações afirmativas nas instituições de ensino superior.

Na Comissão de Educação do Senado relatamos e aprovamos o Projeto 546/07 da senadora Ideli Salvatti, enquanto na Câmara dos Deputados aguardamos a votação do PL 73/99 da Deputada Nice Lobão.

Ambos os projetos são muito bons e tratam da reserva de vagas para alunos da rede pública, negros e indígenas. A questão agora é votar!

Outra notícia que nos alegrou foi a indicação feita pelo presidente Lula. Ele recomendou o desembargador Benedito Gonçalves para ser ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

A nosso ver uma ótima indicação, pois o desembargador é um homem humilde, de caráter e detentor de grande saber jurídico.

Em 1988 ele entrou para a magistratura, dez anos depois passou a ocupar o cargo de Juiz do Tribunal Regional Federal e agora, em 2008, está prestes a ser o primeiro ministro negro no Superior Tribunal de Justiça.

Ao presenciarmos a sabatina do Dr. Benedito Gonçalves, recordamo-nos que em 2003, quando chegamos a esta Casa, participamos da sabatina do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, primeiro negro a ocupar uma cadeira no STF.

Não dá para esquecer aquele momento.

Nesta manhã sentimos o mesmo orgulho e vimos a mesma esperança nos olhos dos militantes do movimento negro, dos senadores e demais presentes ao verem um negro ocupar um cargo de enorme prestígio em nossa Nação.

Que o Desembargador Benedito Gonçalves, ao assumir o cargo de ministro do STJ continue a ser um espelho para os milhares de jovens negros, branco, indígenas e ocidentais do Brasil.

Estamos chegando lá! Após 120 anos de abolição inconclusa o Brasil dá mais um passo na democratização de fato e direitos.

Nossos parabéns aos familiares do Desembargador Benedito Gonçalves. Aproveito ainda para parabenizar todas as famílias negras que sonham com que seus filhos desfrutem de oportunidades iguais, de fato e de direito.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por diversas vezes, o tema meio ambiente e desenvolvimento sustentável me trouxe a esta Tribuna.

Sempre preocupado com as questões que envolvem a natureza, apresentei o PLS 112/08. Esse projeto objetiva determinar que o Poder Público priorize a compra de papel reciclado pois o modelo vigente que ainda inspira a maioria dos editais de licitação no País é absolutamente omissivo em relação a uma premissa fundamental: ser sustentável ambientalmente.

A justificativa do projeto pondera que no momento em que a humanidade experimenta uma crise ambiental sem precedentes, com a destruição progressiva da biodiversidade, o crescimento geométrico do volume de resíduos, o aquecimento global e a escassez de água doce e limpa, as compras governamentais devem influenciar positivamente a ampliação de um mercado de produtos sustentáveis, promover menor impacto ambiental e, especialmente, dar o exemplo.

Fiquei imensamente satisfeito com a aprovação do projeto ontem, na Comissão do Meio Ambiente. É uma clara demonstração de que estamos percorrendo o caminho correto. O meio ambiente é a nossa casa, é a própria preservação da vida.

Muito feliz me deixou também, a notícia que recebi da Diretoria do Jornal do Senado informando que a partir do dia 25 deste mês o Jornal do Senado, versão semanal, que vai para todo o país por meio dos Correios, será produzido em papel reciclado.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o nosso Jornal do Senado, edição semanal, circula há quatro anos e já alcançou sua edição de nº 185. No próximo dia 25 de agosto, a 186ª (centésima octogésima sexta) edição será produzida em papel reciclado.

A versão diária do Jornal reflete mais diretamente as sessões e reuniões diárias do Plenário e das comissões, enquanto o Jornal do Senado, edição semanal, é mais abrangente e dá uma perspectiva mais geral do temas, incluindo matérias especiais.

Na edição semanal alguns temas são amplamente abordados, são circulações especiais, que saem todos os meses. Assuntos muito importantes

já constaram dessas edições Exemplos disso foram a abolição da escravatura, o diagnóstico da educação brasileira, a situação e propostas relacionadas à infraestrutura nacional e, mais recentemente, o MERCOSUL.

O semanal tem uma tiragem aproximada de 74 mil exemplares e cerca de seis mil é distribuída expressamente em Brasília (Aeroporto, universidades, esplanada, Congresso, hotéis etc) e o restante segue para os assinantes via Correios.

Ele chega a todos os estados brasileiros e a todos os municípios, onde recebem o jornal, pelo menos, o prefeito e o presidente da câmara de vereadores.

Segundo informou a equipe do Jornal, a demanda por assinaturas cresce muito, e neste sentido precisamos, tanto o Jornal, quanto o Senado, estar atentos a esta demanda crescente e abrirmos a discussão sobre novas políticas de distribuição, pois creio que seria muito importante que toda população tivesse acesso ao andamento dos trabalhos desta Casa.

Seria muito bom viabilizar aos brasileiros e brasileiros essa fonte de informações que todos nós sabemos, é de excelente qualidade.

Preciso, de fato, fazer aqui, um reconhecimento ao trabalho da equipe do Jornal do Senado pelo trabalho primoroso que fica evidenciado em cada texto, em cada escolha dos seus temas especiais, em sua linguagem que consegue ao mesmo tempo ser acessível, objetiva e bem escrita.

Há muito o Jornal do Senado trabalha para usar o papel reciclado, em consonância com movimentos e orientações que visam acelerar a reciclagem de papel no país.

O projeto ganhou força com a encampação da proposta pelo Senado Verde, movimento organizado pela Casa e sobre o qual já falei anteriormente nesta Tribuna.

O Senado Verde, que tem como coordenadora a servidora Mariângela Cascão, é motivo de orgulho para todos nós. Mariângela fez grandes esforços para que a idéia do papel reciclado seguisse em frente. Somente agora em agosto, após licitação e checagem da qualidade do papel, é que a Gráfica conseguiu disponibilizar o produto, em forma de bobina.

Segundo informações, o jornal em papel reciclado, com média semanal de 16 páginas sairá com projeto gráfico renovado.

Sr. Presidente, quero mais uma vez cumprimentar a equipe do Jornal do Senado, na pessoa do diretor David Emerich, e também a equipe do Senado Verde, na pessoa da Coordenadora Mariângela Cascão, por esta brilhante iniciativa, este engajamento em uma

luta que deve ser de todos, pelo bem desta geração e das gerações futuras. Parabéns, vocês estão dando um magnífico exemplo de consciência coletiva.

Era o que tinha a dizer,

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com satisfação que saúdo a criação de um novo veículo de comunicação voltado especificamente para os três estados do sul do país. Falo da Agência de Notícias Sul.

Este novo órgão de imprensa vem se juntar a outros tantos que tão bem informam diariamente o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Dentre as finalidades da Agência de Notícias Sul está o de divulgar jornalisticamente as atividades dos parlamentares sulistas e também, as ações e atividades dos ministérios e órgãos do Poder Público que dizem respeito a Região Sul do nosso país.

Várias parcerias já foram firmadas com emissoras de tevê, rádios e jornais dos três estados.

A agência manterá uma página na internet atualizada diariamente com notícias, oferecendo a elaboração de boletins para as emissoras e clipping semanal das publicações editadas nos veículos de comunicação.

A Agência de Notícias Sul também distribuirá um boletim para as câmaras de vereadores, prefeituras municipais, governos e secretarias estaduais, assembleias legislativas, associações, sindicatos, federações, ONGs.

A Agência de Notícias Sul tem a coordenação do experiente jornalista Luiz de Azevedo Compiani Júnior, e pode ser acessada pela página www.agenciasul.com.br

Feito o registro, agradeço a atenção dos meus pares.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Alvaro Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Eu queria dizer que os melhores exemplos são aqueles que a gente vive. E eles são fortalecidos porque é experiência do que realmente acontece. Cumprimento V. Ex^a pela coragem de trazer ao conhecimento da sociedade.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Quem pediu primeiro? Desculpe-me. O Arthur Virgílio vai falar pela Liderança.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Eu permito ao Senador Raupp que fale primeiro, porque, a exemplo do Exército, antiguidade é posto, Sr. Presidente.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – V. Ex^a tem mais tempo na política.

Só queria pedir para me inscrever pela Liderança, Sr. Presidente.

Obrigado, Senador Magno Malta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – V. Ex^a será inscrito em seguida ao Senador Arthur Virgílio. Depois, há um inscrito entre os dois. Agora, Senador Magno Malta, por favor.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer um registro triste, que acontece todos os dias, mas ocorreu no meu Estado, numa cidade conhecida nacionalmente como Guarapari.

V. Ex^a, que é o Vice-Presidente da CPI da Pedofilia, juntamente comigo e com os nossos Pares, convive com a agrura do sofrimento de milhares de famílias, todos os dias, e com o sofrimento de crianças que são abusadas ao léu da sorte, alheias à sua vontade, cooptadas por um presente de R\$1,99 ou, quem sabe, até por uma bala ou um lanche, na força da ameaça para nada falar.

Ontem, foi preso um advogado, em Guarapari, abusando de uma criança de 13 anos, filha da sua nova esposa, de um segundo casamento. O pai da criança tomou conhecimento, foi à residência e o agrediu; e, depois, a população.

Nós discutimos isto todos os dias, Senador Tuma, na CPI: a sociedade não aceita. Essas pessoas, se providências não forem tomadas, serão mortas no meio da rua.

O advogado está hospitalizado. A população quase o matou, o linchou. E estão escondendo a sua identidade.

Mas faço este registro lamentável. Não é uma coisa nova, nem foi o primeiro caso. Os casos estão na mídia todos os dias, e centenas de milhares deles, fora da mídia, porque são anônimos. Mas estão sendo tratados pela Polícia, pelo Ministério Público, pelas comunidades, pela sociedade, porque, Senador Arthur, a exemplo do que eu havia dito a V. Ex^a, quando V. Ex^a, como Líder, dignou-se a ajudar a aprovar essa CPI, a

sociedade mostra a sua revolta, a sua indignação, a sua falta de aceitação a este tema tão difícil.

Senador Tuma, quinta-feira e sexta-feira, a CPI estará no Ministério Público do Espírito Santo, ouvindo algumas crianças abusadas no meu Estado e alguns abusadores em ações de investigação da Polícia Civil do meu Estado e do Ministério Público – abusadores que estão recolhidos, presos, outros, ainda não, mas que causaram danos terríveis, morais, psicológicos a essas crianças.

Durante esses dois dias e amanhã, às 11 horas, nós seremos recebidos no Tribunal de Justiça do meu Estado, para lhes mostrar o que de fato é pedofilia, aquilo que nós falamos, com o que vivemos e o que vemos todos os dias na CPI da Pedofilia.

Agradeço a V. Ex^a a permissão deste registro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Cumprimento V. Ex^a pela coragem e disposição de enfrentar os piores obstáculos na luta por um resultado altamente favorável, não só pela mudança da legislação, mas como no enfrentamento àqueles canalhas que, infelizmente, trazem amargura e tristeza para várias famílias, que a CPI tem realmente demonstrado à sociedade.

Parabéns, Senador!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PR – ES) – Com V. Ex^a do lado, qualquer um é corajoso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP) – Com a palavra, o Senador Arthur Virgílio, pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, comunico à Casa que estou apresentando no dia de hoje Proposta de Emenda à Constituição com o objetivo de propor duas alterações ao texto constitucional no que se refere à moralização do exercício da atividade parlamentar.

A primeira objetiva estender ao suplente de Senador, no que couber, as normas constitucionais relativas à ética e ao decoro parlamentar aplicáveis ao titular. Isso me parece, Sr. Presidente, a coisa mais óbvia do mundo, até porque suplente no exercício da posição de Senador é Senador para todos os efeitos e, portanto, é Senador para arcar com os ônus que possam ser previstos pela Constituição.

Mas muito bem! Então, obviamente que um suplente sem condições morais para tornar-se membro desta Instituição teria que encontrar a possibilidade de ser examinado na sua vida pregressa pela Comissão de Ética da Casa e, posteriormente, pelo Plenário do Senado Federal.

Enfim, o suplente de Senador deve ter vida pessoal e atividade profissional compatíveis com as exigências éticas inerentes ao cargo eletivo de Senador da República, o qual poderá vir a ocupar como substituto eventual ou como sucessor do titular, no caso de vacância definitiva.

A segunda alteração, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, insere modificação para que se passe a considerar procedimento incompatível com o decoro parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação. Refiro-me, neste caso, aos Senadores eleitos. Com isso, visamos preservar a credibilidade da Instituição, oferecendo aos cidadãos brasileiros um exemplo de busca pela retidão moral.

A aprovação da proposta, portanto, visa evitar que a atividade parlamentar seja exercida por quem tenha contra si a desconfiança da sociedade brasileira quanto à sua conduta antes de assumir o cargo de Senador, evitando constrangimentos e dissabores para os membros desta Casa.

De maneira bem simples, Sr. Presidente, alguém comete um ato de delinquência contra a coisa pública, enriquece com o dinheiro do furto público, eleger-se Senador ou Deputado, e a jurisprudência diz que ele não tem mais de prestar contas a ninguém aqui. Ele teria de cometer crimes futuros para ser examinado pela Comissão de Ética e, depois, pelo Plenário da Casa.

Entendo que a figura pública é um todo. Quando nós aqui escolhemos, aprovando ou não, um nome para o Superior Tribunal de Justiça, Senador Geraldo Mesquita, ou para o Supremo Tribunal Federal, nós o fazemos com base na idéia de que estaria ali uma pessoa de conduta ilibada e, no caso dos Ministros, de saber jurídico comprovado. Por que não teria de ser assim para cá?

Não sou contra o trânsito em julgado nem sou a favor de se presumir culpa de ninguém. Entendo, por outro lado, que devemos – nós aqui – provocar as modificações legais necessárias para que todo aquele que tenha pendência na Justiça – pendência grave, não me refiro à briga de vizinho, não; eu me refiro a desvio de dinheiro, a peculato, à lavagem de dinheiro, à acusação de corrupção, eu me refiro a coisas graves –, para que esse deva ser julgado antes da diplomação, antes da eleição, para poder ser candidato. Ou, na pior das hipóteses, antes da diplomação, para que não seja consagrado parlamentar aquele que não tem a seu favor uma vida que lhe dê sustentação para andar de cabeça erguida pelas ruas do seu País, do seu Estado, da sua cidade.

E, por outro lado, eu imagino que o inocente deva estar querendo ser julgado muito rápido, até para provar a sua inocência. O culpado tem todo o interesse em não ser julgado nunca, até para que não lhe provem a culpabilidade. Nós teríamos que ter esse compromisso.

Eu peço a V. Ex^a mais um minuto, Sr. Presidente. E não basta um gesto voluntarista de nós cobrarmos da Justiça que a Justiça dê prioridade. Não é assim. Nós temos que ver quais são os mecanismos que vão propiciar à Justiça os meios para que ela dê conta desse recado, para que, nas próximas eleições, não fique ninguém sem ser julgado em última instância.

Então, nós cumprimos, Senador João Pedro, com dois desígnios. Cumprimos com a exigência do trânsito em julgado, que é uma conquista nossa, dos que combatemos a ditadura militar, e, ao mesmo tempo, não deixamos nenhum caso desses pendente.

Temos que nos debruçar sobre isso, Senador Paim, para, a partir daí, darmos uma resposta que seja ao mesmo tempo democrática e ética. Se ela for só supostamente ética e não for democrática, ela não é ética, porque não existe ética fora da democracia. E se ela for só ética... E o vice é versa. A ética e a democracia têm que se casar, como irmãos siameses, para que nós tenhamos um Brasil melhor e cada vez mais aperfeiçoado nas suas instituições democráticas.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, portanto, que, tomando conhecimento dessa PEC que apresento, dê ciência à entidade que procurarei pessoalmente: Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional dos Bispos do Brasil...

Quero criar um clima de absoluto constrangimento. Um clima de constrangimento, Sr. Presidente, para que fique difícil alguém dizer que vota contra. Quero saber por que vota contra, por que alguém quer preservar, quer proteger vidas pregressas, desonestas. Isso tem que ficar exposto. Não pode ser uma votação simples, corriqueira. Não pode ser em um dia como hoje, com galerias vazias; tem que haver galerias cheias para que as pessoas digam: “tenho minhas razões para votar contra a PEC desse Senador” ou, então, “voto a favor da PEC do Senador”. E nós teremos mais do que o que hoje acontece, que é a jurisprudência de que o que passou, o que aconteceu antes não tem importância e só vale o que possa acontecer no mandato.

Eu gostaria de dizer que delinquência política é delinquência política. Se ela aconteceu antes ou se aconteceu depois, não podemos deixar que passe in-

fenso do crivo do julgamento dos seus pares aquele que, porventura, possa ter incorrido em pecado dessa ordem.

Ouçó o Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PTB – SP) – Rapidamente. V. Ex^a não pode imaginar a satisfação com que ouço o seu pronunciamento. É uma luta incansável; a conduta ética é permanente na vida do cidadão, não há interrupção. Então, se assume um cargo, é anistiado simplesmente porque foi eleito? Por varias vezes, na Corregedoria tenho me batido por isso. Portanto, eu queria cumprimentar V. Ex^a pela firmeza das colocações na esperança de estar consigo na hora da votação.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador. Agradeço-lhe e digo-lhe da importância que o Senado teria que dedicar a uma apreciação. Já que estamos falando de cobrar celeridade da Justiça – e estou falando mais do que isso, em darmos à Justiça as condições para que ela seja célere –, temos que nós mesmos dar celeridade à tramitação desta matéria aqui. Nada de emendas protelatórias; emendas que aperfeiçoem, muito bem. Então, que a questão seja posta no sim e no não. Alguém é contra, diga por que é contra e vamos expor no painel o nome. Nada de emendas protelatórias, aqueles recursosinhos, ou seja, não cabe mais isso neste País.

Este Senado precisa dar respostas muito graves à Nação. Uma delas é dizer que ele, enquanto instituição, tem compromisso com forçar a vinda para cá de cidadãos que tenham reputação ilibada, que sejam vistos pelos seus concidadãos nos Municípios, nos seus Estados, como pessoas sérias e que esta é uma Casa onde a não-seriedade teria que ser uma exceção, e é nisso que creio. Creio muito na seriedade dos meus colegas em regra, em gênero; a espécie precisa ser punida, a exceção tem que ser punida, a regra deve ser preservada. Não podemos é permitir que, de ato dissoluto em ato dissoluto, de tolerância em tolerância, de leniência em leniência, a exceção vire regra e, a exceção virando regra, esta Casa se desmoralize e, em se desmoralizando esta Casa, a democracia perca, certamente, aquele que, junto com a Justiça, é o seu principal bastião.

A Justiça e o Parlamento são, muito mais do que o Executivo, o bastião de um regime democrático. Todo Poder Executivo tem, em algum momento, uma certa tentação autoritária. Quem deve conter a tentação de governantes é quem fiscaliza os governos, e quem fiscaliza os governos é o Parlamento, e quem julga a legalidade do que está acontecendo em torno de todos

nós é a Justiça. Então, essas duas entidades, essas duas instituições têm que passar ao largo de escândalos, e já tivemos demasiados, a ponto de precisarmos de atitudes extremas.

Eu gostaria muito de dizer que essa matéria será debatida com a sociedade. E nós vamos ver o que pensa a sociedade pela *Internet*, o que pensa a sociedade pelas entidades intermediárias da sociedade civil, o que pensa a sociedade de nós queremos barrar, neste Senado e na Câmara dos Deputados, a presença de pessoas que, em suas vidas pregressas, tenham feito da delinquência uma arma para subir na vida.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Em seguida, Sr. Presidente, eu pediria que V. Ex^a me inscrevesse, pela Liderança da Minoria, para que eu possa fazer uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – V. Ex^a será atendido, Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB) – Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e meus nobres Colegas, com o Brasil ocupando posição de disputar liderança, a América Latina firma-se como um dos maiores produtores mundiais de alimentos, incluída a pecuária de corte e a produção de aves e suínos. Em 2006, enquanto o subcontinente gerava um total de 30,7 milhões de toneladas de carne, a produção brasileira atingia mais de 57% em carne bovina, 66% de frango e 70,4% do volume de carne suína, de acordo com os dados do IICA – Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura. Resumindo, esses números mostram que o Brasil é responsável por, aproximadamente, dois terços de toda a carne produzida, considerados os 11 países da região – dois terços, portanto, Sr. Presidente, de toda a alimentação em carnes produzida em 11 países da região sul da América.

Tão expressivos e eloqüentes números são, naturalmente, motivo de satisfação para toda a imensa rede de pequenos, médios e grandes produtores, mas

também de indisfarçável orgulho para o próprio País, que consegue alimentar sua população e exportar os excedentes para todo o mundo. Essa situação, que se vem consolidando ao longo do tempo, reflete o acerto nas políticas públicas para o setor agropecuário, políticas que se traduzem como pesquisa de alto nível, assistência técnica de qualidade e ampliação do crédito. Evidência, da mesma forma, o empenho, a coragem e a tenacidade de milhões de brasileiros que labutam no meio rural com seriedade, buscando ter ganhos continuados de produtividade.

Em um segmento com esse perfil e com tão destacada performance e importância no quadro geral da economia brasileira, é razoável esperar que o Poder Público estimule, permanentemente, por meio de instrumentos próprios e adequados, os ganhos de produtividade. Com isso se vai beneficiar, num primeiro momento, os produtores e, logo a seguir, a ponta do consumo, com vantagens evidentes na gôndola dos supermercados e no bolso dos consumidores.

Foi exatamente com esse espírito que, em 2002, submeti a esta Casa o PLS nº 209, propondo alterações em dispositivos do Decreto Lei nº 467, de 1969, que trata da utilização de nomes genéricos em medicamentos de uso veterinário. É evidente que tal proposição inspirou-se na bem-sucedida Lei nº 9.787, de 1999, que estabeleceu o conceito de medicamentos genéricos de uso humano. O que se busca com a iniciativa que tive há seis anos é a redução de custos das atividades agropecuárias, sem absolutamente descuidar da qualidade dos produtos veterinários ofertados.

A introdução dos genéricos veterinários no País, além de baixar custos no setor agropecuário, vai beneficiar igualmente a florescente tendência de criação de animais domésticos, pois, como se sabe, o preço dos medicamentos para os chamados *pets* são bastante elevados, e muitos laboratórios não se constroem em torná-los cada vez mais caros.

Na medida em que prospere a idéia de introdução dos genéricos, estaremos estimulando a concorrência entre os fabricantes de produtos veterinários, o que é sempre extremamente saudável, dentro do marco da economia de mercado.

O PLS de nº 209 propõe o aperfeiçoamento do conceito de “produto de uso veterinário” e introduz o “medicamento de uso veterinário”. Ademais, inova ao delinear maior precisão técnica a termos como “medicamento de referência de uso veterinário”, “medicamento similar de uso veterinário”, “medicamento genérico de uso veterinário”, “bioequivalência” e “biodisponibilidade”. Com o tratamento que se sugere no escopo da lei,

imprime-se maior rigor à regulamentação decorrente e também às imprescindíveis ações fiscalizadoras.

Devo salientar que a grande e definitiva referência para a expectativa de redução de preços a partir da aprovação de medicamento genérico de uso veterinário está em experiência pretérita comprovada. Refiro-me, evidentemente, ao grande impacto promovido pela lei dos genéricos no Brasil.

Da mesma forma como ocorreu em outros países, a exemplo dos Estados Unidos, da Grã-Bretanha e do Canadá, os preços dos medicamentos de uso humano em nosso País retraíram-se em até 50% quando comparados com os detentores de marca comercial. Por seu turno, os remédios de marca também acabaram tendo seus valores reduzidos em função da concorrência que se estabeleceu entre os agentes de mercado.

Os pecuaristas de Santa Catarina, Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, deverão assim observar uma redução significativa nos seus custos operacionais, a exemplo daqueles situados em todas as demais unidades federadas produtoras de gado, aves, suínos, etc. Atente-se igualmente, como já sinalizei, para a considerável economia que se vai promover junto aos milhões de lares brasileiros que abrigam animais de estimação.

Se alguém porventura ainda teme qualquer consequência negativa dos genéricos veterinários em termos de redução do investimento em pesquisa de drogas inovadoras, lembro que as patentes permanecem protegidas pelo tempo suficiente para a justa remuneração dos investimentos.

A Lei nº 10.603, de 2002, que regula a indispensável proteção, garante que o prazo para produtos que utilizem novas entidades químicas ou biológicas podem chegar a dez anos. Com isso, a indústria farmacêutica pode manter sua viabilidade e a agropecuária brasileira poderá tornar-se ainda mais competitiva com a redução dos custos dos insumos usados na agricultura.

Penso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que o projeto de lei em questão representará um aperfeiçoamento significativo na forma de ação dos agentes de mercado nesse importante segmento da economia nacional. Um setor, Sr. Presidente, que tem contribuído decisivamente para o bom desempenho do Brasil, aproveitando o mercado doméstico e melhorando a balança comercial do País.

Finalmente, por todas essas razões, que me parecem ponderáveis, eu gostaria de apelar à Mesa Diretora e aos meus Pares para que apreciemos com a celeridade possível essa matéria de interesse da própria sociedade brasileira.

No momento, encontra-se na Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado, para inclusão na Ordem do Dia, o requerimento do eminente Senador Gilberto Goellner, solicitando a tramitação conjunta do PLS nº 209, que apresentei, e dois outros projetos oriundos da Câmara, o PLC nº 03/2005 e o PLC nº 39/2006, por versarem sobre o mesmo objeto. Santa Catarina e o Brasil esperam do Senado e da Câmara o necessário e urgente encaminhamento dessa importante matéria.

Nessas condições, Sr. Presidente, nobres Senadores, volto a esta tribuna para tratar deste assunto que considero de suma importância, principalmente para o setor produtivo brasileiro, no que tange à alimentação, a fim de concorrer para que os insumos de produtos veterinários possam ter seus custos diminuídos e, com isso, a alimentação possa chegar aos brasileiros com um preço mais apreciável. Além disso, para que possamos também, com essa produção de menor custo, participar melhor e cada vez mais na exportação de alimentos para o mundo. Podemos exportar, podemos concorrer melhor no mundo com a alimentação brasileira.

Nós temos condições de crescer não só no sentido vertical, mas principalmente no sentido horizontal. Há espaços no Brasil para isso, enquanto que na maior parte do mundo, no que tange a alimentos, grãos, etc, o espaço de crescimento é mais no sentido vertical. Nos dois casos, o Brasil tem esse privilégio. Mas precisamos preparar-nos. Temos que oferecer condições para concorrer. Como nós temos hoje os genéricos para uso humano, por que não introduzirmos genéricos veterinários também para a produção de carne, a fim de agregarmos valores? Porque aí os nossos produtores poderão concorrer em melhores condições. Sem desvirtuarmos, sem conduzirmos no sentido de desmotivar a pesquisa – em absoluto –, porque a pesquisa está assegurada de acordo com a legislação em vigor, a Lei nº 10.603, prevista para isso. Então, estimula a pesquisa e também concorre para baratear os custos e, assim, oferecer maiores condições na produção de alimentos, principalmente a carne, para os brasileiros e para o mundo.

No decorrer dessa matéria, eu acho que vale a pena também pagarmos mais no sentido do princípio ativo, e não da marca do medicamento. Hoje a marca, às vezes, vale mais que o princípio ativo. É o que acontece. Nós conseguimos introduzir isso. E, na agregação de grãos, existem os insumos e os defensivos também. Parece-me que, no momento oportuno, vale

a pena esta Casa debater para podermos trazer à tona um assunto dessa envergadura.

Sr. Presidente, eram essas as considerações em relação a esse projeto de lei do Senado que nós apresentamos à Casa, em 2002, e que está em condições de vir à Ordem do Dia, para que juntos possamos apreciar a matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp, como Líder do PMDB.

Em seguida, falará o Senador Efraim Moraes, como Líder da Minoria. Em seguida, como Líder, pois há alternância.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aprovamos, ontem, nesta Casa, uma das matérias mais relevantes que o Governo já enviou para este Parlamento em termos de importância econômica para o Brasil e para os brasileiros. Trata-se do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, proveniente da Medida Provisória nº 427, do qual tive a oportunidade de ser o Relator nesta Casa.

Entre os principais pontos constantes da matéria, cujo objetivo maior é modernizar o modal ferroviário brasileiro, estão a ampliação da Ferrovia Norte-Sul até a cidade de Panorama, no Estado de São Paulo; a construção de uma malha ferroviária de conexão com os portos de Santa Catarina e a perspectiva de implantação de sistemas de trens de alta velocidade, os chamados “trens-bala”, entre as cidades brasileiras mais populosas. E creio que as primeiras a serem interligadas serão São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Curitiba.

Hoje, no entanto, eu gostaria de enaltecer a criação do trecho ferroviário bioceânico constante do texto original da MP, aperfeiçoado aqui no Senado, de forma a dotar a ligação Atlântico-Pacífico de duas saídas para o Atlântico em território brasileiro.

Sendo assim, a ligação bioceânica ganhou uma nova configuração baseada na incorporação da Ferrovia EF-334 (a chamada Bahia-Oeste) e no desmembramento da EF-354 (Ferrovia Transcontinental), de forma a comportar três ferrovias – acrescentamos, ainda, um trecho no Estado do Rio Grande do Norte, da Paraíba, de Mato Grosso.

A primeira delas corresponde ao trecho comum, compreendido entre a fronteira com o Peru e a localidade de Lucas do Rio Verde, no Mato Grosso, onde o traçado sofreria uma bifurcação.

A partir desse ponto, rumo ao litoral Leste, duas outras ferrovias responderiam por duas saídas distintas para o Atlântico: uma seria atendida pela Ferrovia Bahia-Oeste, (EF-334), com as devidas adaptações, em direção ao porto de Ilhéus; e a outra, pelo trecho restante da chamada Ferrovia Transcontinental (EF-354), em direção ao porto do litoral norte-fluminense.

É importante ressaltar que o Congresso Nacional do Peru, por meio da Lei nº 29.207, declarou “de necessidade pública e de interesse nacional a construção da ferrovia transcontinental Brasil-Peru”, o que assegura a disposição do Governo peruano em concluir, o quanto antes, uma obra que reputo de extrema importância para os dois países: a ferrovia que interligará os portos de Paita e Bayóvar, no Peru, à fronteira com o Brasil e, de lá, aos portos do litoral norte-fluminense e de Ilhéus.

Além dos inúmeros benefícios que a obra seguramente trará para as duas nações amigas, eu gostaria de enaltecer os enormes ganhos que auferirão as cidades da Região Norte através das quais correrão os trilhos da ligação bioceânica, com especial destaque para Vilhena e Porto Velho, mas entre esses pontos, os trilhos passarão pelas cidades de Pimenta Bueno, Cacoal, Presidente Médici, Ouro Preto, Jaru, Ariquemes, Itapuã, Candeias do Jamari, Jaci-Paraná, Abunã, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Nova Califórnia.

Sr. Presidente, sem dúvida, essa obra vai beneficiar muito o nosso querido Estado de Rondônia e as cidades de Rio Branco e Cruzeiro do Sul no Estado do Acre. É claro que a maioria das cidades do Acre serão também beneficiadas com essa obra.

A ferrovia permitirá o escoamento não só da soja produzida em Rondônia, mas de outros produtos, diretamente para o Oceano Pacífico, de onde chegará ao mercado chinês sem precisar fazer uma verdadeira circunavegação da América do Sul.

Todos sabemos que hoje um dos grandes gargalos que dificultam o crescimento das Regiões Norte e Centro-Oeste é a questão do escoamento da soja, que aumenta muito os custos de transporte, gerando prejuízos para o produtor e para o Brasil, que perde competitividade externa.

Assim, a construção da ligação ferroviária bioceânica só nos trará benefícios, pois permitirá aos produtores brasileiros encurtar a ligação com o gigante mercado chinês, um dos maiores compradores de nossa soja. Sem falar do estreitamento das relações comerciais com outras nações do Pacífico.

O resultado – não tenho dúvidas – se traduzirá em competitividade, ampliação do volume exportado

e geração de empregos e renda para os brasileiros e rondonianos. Isso é desenvolvimento para o Estado de Rondônia e para todo o Brasil.

É claro que uma obra desse porte vai demorar algum tempo. Mas é preciso sonhar. Nós estamos hoje talvez nos beneficiando de obras iniciadas ou construídas no passado. Então, mesmo se essas obras demorarem 10, 15, 20 anos, assim como as usinas do rio Madeira, que vão demorar apenas quatro ou cinco anos, logo vão trazer benefícios para o Estado de Rondônia e para o restante do Brasil. Assim, as ferrovias. Estava na hora – ou passando da hora – de o Brasil acordar e começar a desenvolver um amplo projeto, um amplo programa na área ferroviária, a exemplo de outros países desenvolvidos.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer no momento. Espero, com muita convicção, que essas obras, a exemplo de outras iniciadas e projetadas no Brasil, em breve estejam trazendo benefícios à nossa população.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador João Pedro.

O SR. JOÃO PEDRO (Bloco/PT – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, venho, Senador Papaléo, prestar esclarecimentos acerca da viagem que fiz no final de semana, a convite do Governo boliviano, e autorizado por esta Casa, pelo Presidente Garibaldi, sobre a minha presença, como observador internacional, juntamente com o Senador José Nery, no domingo, quando da realização do referendo revogatório no país vizinho, que faz fronteira com o Brasil. É bom lembrar que a maior fronteira do Brasil é com a Bolívia.

Viajei, na sexta-feira à noite, para aquele país, e fui com um grau de apreensão, por conta do noticiário chegado aqui no Brasil sobre a violência. Qual a minha surpresa, Senador Tuma! Nós participamos do referendo e não vi, não presenciei nenhum ato de violência em La Paz.

Nós passamos por Santa Cruz de la Sierra e fomos para La Paz. Lá nos apresentamos à Corte Nacional Eleitoral, que organiza, que é a responsável pelo pleito, pelo referendo. Fomos credenciados, como quase mil observadores que foram para a Bolívia, Parlamentares do México, de El Salvador, da Costa Rica, do Brasil, da Venezuela, do Chile, do Peru, do Uruguai, do Paraguai. Todos esses países estavam representados como observadores internacionais. Só da OEA, havia uns 120 observadores internacionais.

A Corte Nacional, no sábado, convocou uma coletiva em que apresentou todos os procedimentos do referendo: as regras, os horários. E, no domingo cedo, cedo mesmo, às seis da manhã, nos dirigimos para a Corte porque ali haveria também uma fala do Presidente da Corte, do responsável pelos observadores da OEA, o Sr. Eduardo Stein. Em seguida, saímos, os observadores, para os locais pré-estabelecidos. Fui com outros parlamentares, com jornalistas para um setor da cidade de La Paz, a capital, em uma manhã com uma temperatura de sete graus, subimos para o El Alto, onde vivem 850 mil bolivianos, no entorno do grande centro de La Paz.

E passamos a visitar as seções. É claro que nós, no Brasil, temos uma cultura no dia da eleição. Srs. Senadores, não existe boca-de-urna na Bolívia. Não tinha um papel, um carro-som, nenhum falatório. No dia do referendo só podiam circular carros autorizados pela Justiça. Nenhum carro circulou. Carros particulares, táxis poderiam, desde que autorizados – vou fazer isso no dia da eleição. E os ônibus, evidentemente que autorizados pela Justiça, transportavam as pessoas em sua maioria. Mas não existiu boca-de-urna; não presenciei nenhum incidente. Nós, observadores internacionais, tínhamos condições para adentrar, conversar com o presidente da Mesa, observar, fazer anotações, conversar com os eleitores.

Os bolivianos votam a partir dos 18 anos, não têm esse nosso direito de votar aos 16 anos. Lá é a partir dos 18 anos.

Trago da Bolívia, para este Senado, este relato do referendo organizado, encaminhado pela Corte Nacional Eleitoral, sem nenhum incidente e com uma participação expressiva da população boliviana.

É claro, as mesas receptoras dos votos funcionam por 8 horas. A eleição começa a partir das 8 horas. A Mesa, que começou às 9 horas da manhã, pela regra, tem que trabalhar 8 horas seguidas. Encerra a partir de 8 horas de trabalho. A partir daí, imediatamente, a Mesa se transforma em apuradora, e faz a apuração. Há um painel ao lado, onde se coloca a votação a lápis. Faz-se uma ata, coloca-se dentro da urna e se lacra, enviando-a para a Justiça, com cópia da ata para os delegados dos partidos que participaram do pleito – não há o termo fiscal. E assim foi.

Então, eu quero dizer para esta Casa da nossa presença no pleito como observadores desse ato democrático, dessa experiência. É a primeira vez que há um referendo popular na Bolívia no meio de um mandato. O presidente e os governadores são eleitos por

quatro anos. No meio do mandato há o referendo, para que ele conclua o mandato, se tiver a maioria.

Evidentemente, há algumas regras que são da competência da Bolívia.

E eu respeitei. Fui um observador no sentido, Sr. Presidente, de ter uma postura que pudesse contribuir com esse esforço da Justiça da Bolívia em fazer um pleito exemplar, com equidade, equilíbrio, com compromisso com a democracia.

Quero parabenizar, evidentemente, daqui, esse gesto da Justiça da Bolívia. Espero, e é o meu juízo, que o Presidente Evo Morales, o vencedor do referendo, que os prefeitos possam unir aquele país. A Bolívia merece um entendimento. É preciso diminuir esse radicalismo.

Evidentemente que o debate é salutar e importante para a Bolívia, como um país rico e pobre: rico pelas suas potencialidades, pelo gás, pelo petróleo, pela prata, pela territorialidade – parte da Bolívia compõe a Pan-Amazônia, há uma potencialidade, é um país rico; mas tem uma população pobre por conta da concentração de renda, por conta de um processo histórico econômico que viveu esse país tão bonito, esse país vizinho, esse país irmão do Brasil. Precisamos ter um olhar do ponto de vista da cooperação e da solidariedade. E isso não só com a Bolívia, mas com os outros países irmãos da América Latina.

O Brasil é um País grande, é referencial; o Brasil é modelo e passa positivamente por esse momento em que vivemos, do ponto de vista da nossa economia e da nossa tranquilidade política que vive internamente.

Sr. Presidente, espero que o resultado do referendo revogatório da Bolívia seja um passo para a superação das suas divergências e um passo importante para a tranquilidade do povo boliviano no sentido de buscar prosperidade, melhorar o seu padrão de vida, fortalecer a sua economia e a sua relação com os países da América do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, ofício do Ministro de Estado da Cultura que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO DO MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA

– Nº 118/2008, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 636, de 2008, do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

Sobre a mesa, aviso do Tribunal de Contas da União que passo a ler.

É lido o seguinte:

AVISO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

– Nº 43/2008 (nº 170/2008, na origem), de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.486, de 2004, do Senado Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Cópia do requerimento foi juntada ao processado do **Aviso nº 84, de 2007**, que vai à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 837, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que revoga o § 4º do art. 600 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 dezembro de 1941 – Código de Processo Penal –, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior.

Relator: Senador **Almeida Lima**

Relator *ad hoc*: Senador **Virginio de Carvalho**

I – Relatório

Submete-se a exame o PLS nº 98, de 2004, que propõe a revogação do dispositivo legal que permite aos apelantes apresentarem as razões da apelação na instância superior, ou seja, perante o tribunal **ad quem**.

II – Análise

A apresentação das razões de apelação na superior instância é faculdade concedida somente à de-

fesa, pois o promotor responsável pelo processo deve apresentar as suas razões na primeira instância.

É evidente que não haveria sentido que os autos subissem ao Tribunal para que, então, fosse aberta vista dos autos à acusação, exigindo que o representante do Ministério Público saísse de sua Comarca somente para protocolar as suas razões perante a instância de segundo grau.

Trata-se de prerrogativa da defesa, que se tornou um meio de procrastinar os processos penais e aumentar as possibilidades dos réus obterem a prescrição de seus crimes.

Ressalte-se que inúmeros debates doutrinários e jurisprudenciais foram travados perante os tribunais, sobre a questão de se saber se os membros do Ministério Público, os Procuradores de Justiça, poderiam ou não contra-arrazoar, quando ocorresse a hipótese do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal.

Em face da adoção do princípio do “promotor natural”, declarado inclusive em decisões do Supremo Tribunal Federal, resta hoje pacificada a presente questão, no sentido de que compete somente ao Promotor de Justiça, em atuação perante o Juízo **a quo**, a incumbência de apresentar as contrarrazões.

Assim, o processo criminal, após receber as razões de apelação perante o tribunal **ad quem**, precisará retomar ao Juízo de origem para ser contra-arrazoado pelo Ministério Público. Esta regra é adotada pela maioria dos tribunais estaduais brasileiros.

Vale ressaltar que, no Distrito Federal, um processo-crime para ir até o Tribunal de Justiça e retomar ao Juízo de origem demora cerca de quase um ano.

Esta situação além de procrastinar o feito, ainda prejudica o próprio réu, caso encontre-se preso. O Superior Tribunal de Justiça entende que não há constrangimento ilegal pela demora no julgamento do recurso de apelação.

A revogação do referido § 4º, do art. 600, do Código de Processo Penal é medida que se impõe, em face do princípio constitucional do promotor natural e da necessidade do sistema jurídico-penal ser operacionalizado de forma ágil e econômica.

III – Voto

Por todo o exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 98, de 2004.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 98 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR ad hoc: <i>[assinatura]</i> Sen. Virgínio de Carvalho	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESSARENKO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYC <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[assinatura]</i>	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ <i>[assinatura]</i>	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA <i>[assinatura]</i>	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA <i>[assinatura]</i>	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
* ADELMIR SANTANA <i>[assinatura]</i>	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGÍNIO DE CARVALHO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO <i>[assinatura]</i>
TASSO JEREISSATI <i>[assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 98, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (P. PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLESARENKO	X				1 - JOÃO RIBEIRO				
MARINA SILVA					2 - INÁCIO ARRUDA				
EDUARDO SUPLICY	X				3 - CÉSAR BORGES	X			
ALCÍZIO MERCADANTE	X				4 - MARCELO CRIVELLA				
IDELEI SALVATTI					5 - MAGNO MALTA				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - JOSÉ NERY (PSOL)				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JARBAS VASCONCELOS	X				1 - ROSEANA SARNEY				
PEDRO SIMON	X				2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCÁ	X				3 - LEOMAR QUINTANILHA				
ALMEIDA LIMA	X				4 - VALDIR RAUPP				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GEOVANI BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
MARCO MACIEL (Pudob/ptb)					2 - JAYME CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES			X		3 - JOSÉ AGRIPINO				
MARCO ANTÔNIO COSTA					4 - ALY ARO DIAS				
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	X				5 - VIRGINIO DE CARVALHO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO					6 - FLEXA RIBEIRO	X			
EDUARDO AZEREDO					7 - JOÃO TENÓRIO				
LÚCIA VÂNIA	X				8 - MARCONI PERILLO	X			
TASSO JERISSATI					9 - MARIO COULTO				
TITULAR - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
EPITÁCIO CAFETEIRA	X				1 - MOZARILDO CAVALCANTI				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMAR DIAS	X				1 - CRISTOVAM BUARQUE				

TOTAL: 21 SIM: 19 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: 1 PRESIDENTE
 Senador MARCO MACIEL Presidente

- SALA DAS REUNIÕES, EM 06 / 08 / 2008

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ2007\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 04/07/2008)

Ofício nº 121/2008-Presidência/CCJ

Brasília, 6 de agosto de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004, que “Revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei nº 3.689, 3 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 838, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007, de autoria do Senador Marco Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa no Estado de Goiás.

Relator: Senador **Wellington Salgado**

Relator *ad hoc*: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 452, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, em exame nesta Comissão, tem por objeto autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa, no Estado de Goiás.

Segundo disposto na proposição, o estabelecimento a ser criado localiza-se em importante centro de irradiação de desenvolvimento do Estado de Goi-

ás, uma vez que abrange os municípios de Anápolis, Formosa, Itumbiara, Iporá, Luziânia e Uruaçu.

Como o autor bem frisa na justificção, dos cerca de nove milhões de estudantes brasileiros matriculados em escolas de ensino médio regular, somente 700 mil freqüentam escolas técnicas, sendo que os demais não adquirem saberes para ingressarem no mercado de trabalho, assim que atingem a idade laboral.

Encaminhado a esta Comissão, em caráter terminativo, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Reza o art. 39, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996), que a educação profissional deve orientar-se no sentido do permanente desenvolvimento de aptidões para as exigências do mundo do trabalho, integrando-se às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.

Esta modalidade de ensino, ademais, preenche as exigências do mercado, que necessita, cada vez mais, de mão-de-obra com conhecimento qualificado, razão pela qual a educação profissional deve ser entendida como estratégica para o País.

Em absoluta sintonia com essa visão, o projeto de criação da Escola Técnica Federal de Formosa, em Goiás, conforma-se às demandas de formação de profissionais de bom nível, para que trabalhem no setor produtivo brasileiro.

Quanto aos aspectos constitucionais e formais, a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998. Cabe ainda lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, transita livremente no Senado, consoante interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

III – Voto

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 452/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:	<i>Mirh. O. Senador Cristovam Buarque</i>
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO	2- JOÃO PEDRO
FÁTIMA CLEIDE	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	5- FRANCISCO DORNELLES
INÁCIO ARRUDA	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA RELATOR	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA	3- PEDRO SIMON
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO RELATOR AD HOC	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 454/2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FÁTIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBLASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDI	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

W. B. B.

Of. nº CE/086/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo que, "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa, no Estado de Goiás".

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia. (Redação dada pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 1º Os cursos de educação profissional e tecnológica poderão ser organizados por eixos tecnológicos, possibilitando a construção de diferentes itinerários formativos, observadas as normas do respectivo sistema e nível de ensino. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

II – de educação profissional técnica de nível médio; (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

§ 3º Os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares

nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. (Incluído pela Lei nº 11.741, de 2008)

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho. (Regulamento)

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 839, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes.

Relator: Senador **Mão Santa**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 588, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, tem o objetivo de instituir o Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes. Os eventos destinados a celebrar a data deverão ocorrer, anualmente, no dia 27 de outubro, conforme determina o art. 1º da proposição. O art. 2º determina que a vigência da lei terá início na data de sua publicação.

O projeto foi distribuído a esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que deverá apreciar a matéria em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

Na justificação do projeto, o autor enfatiza o caráter grave da doença falciforme que, na falta de cuidados específicos, causa a morte de cerca de 25% dos seus portadores, antes que eles completem cinco anos de idade. Ainda segundo o autor, a instituição da data visa à sensibilização, mobilização e organização das pessoas com doença falciforme na busca dos seus direitos à assistência.

II – Análise

A expressão “doenças falciformes” é utilizada para designar um grupo de doenças hematológicas hereditárias em que a característica de todas elas é a presença da hemoglobina “S” em substituição à hemoglobina “A”, que é a forma normal desse componente dos glóbulos vermelhos ou hemácias. A condição é chamada, também, de hemoglobinopatia “S”. A doença é mais freqüente entre as pessoas afro-descendentes.

A hemoglobina é um componente das hemácias cuja função é fixar o oxigênio e transportá-lo dos pulmões para os demais órgãos e tecidos do organismo. A hemoglobina “A” é a forma mais eficiente para esse transporte e também a responsável pela persistência do formato discóide, normal, da hemácia.

Sob certas condições – principalmente queda da temperatura, infecções e alterações psicológicas -, as hemácias do portador de anemia falciforme tomam a forma de foice, daí o nome “falciforme”, e tornam-se mais rígidas que as de forma discóide. Essa rigidez provoca microinfartos por obstrução de pequenos vasos sanguíneos. A isquemia resultante desses microinfartos causa crises de dores intensas e facilita o aparecimento de infecções e de úlceras nas pernas, de difícil cicatrização. Pode provocar, também, súbito agravamento de anemia.

Esses sinais e sintomas caracterizam a anemia falciforme, a mais grave das doenças falciformes. Essa forma da doença ocorre quando a criança é homocigótica para a hemoglobina “S”, ou seja, quando é portadora de dois genes “S”, um proveniente do pai e outro da mãe.

Embora a pesquisa da hemoglobina “S” possa ser feita em qualquer idade, o ideal é que isto ocorra logo após o nascimento, por meio do “teste do pezinho”. O diagnóstico precoce é importante, pois a instituição de medidas preventivas pode salvar muitas vidas. A Organização Mundial da Saúde estima que, no Brasil, nasçam, anualmente, cerca de duas mil e quinhentas crianças portadoras de doença falciforme, 20% das quais morrem antes de completar cinco anos de idade.

A importância do diagnóstico precoce, do aconselhamento genético, da prevenção das crises e do tratamento das complicações da anemia falciforme justifica a criação de uma data destinada a conscientizar a população em geral e, em especial, os portadores de hemoglobinopatia “S” e os profissionais de saúde sobre os benefícios resultantes da instituição dessas medidas.

A escolha da data especificada no projeto deve-se ao fato de que o dia 27 de outubro de 2006 foi escolhido por organizações do movimento negro como o primeiro Dia Nacional de Mobilização Pró-Saúde da População Negra, destinado a chamar a atenção do governo e da sociedade para a desigualdade racial na saúde pública e nos indicadores de saúde no Brasil.

A proteção à saúde de um número considerável de pessoas, resultante da divulgação de aspectos importantes relativos às doenças falciformes, confere inegável mérito à proposição. Além de meritório, o PLS nº 588, de 2007, não apresenta óbices quanto à constitucionalidade, pois compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e defesa da saúde, conforme determina o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal.

Não identificamos vício de juridicidade na proposição, embora ela não estabeleça sanção pelo descumprimento da lei que será gerada. Julgamos que uma norma de natureza educativa não deve estabelecer punição pelo seu descumprimento, até mesmo porque não cabe especificar os vários agentes públicos, privados e da sociedade civil organizada que deverão promover os eventos destinados a celebrar a data.

A proposição cumpre o Regimento Interno do Senado Federal no que diz respeito aos critérios de admissibilidade e de tramitação. Não foram verificados, também, óbices quanto aos preceitos técnico-legislativos instituídos pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Todavia, recomendamos que, na redação final da proposição, sejam utilizadas iniciais maiúsculas nos vocábulos “direitos” e “doenças”, conferindo ao nome da efeméride a forma “Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes”.

III – Voto

Pelo exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, com a seguinte redação:

EMENDA Nº 1 – CE

Substitua-se na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, a expressão “Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças Falciformes” por “Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes”.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 588/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Luiz A. Sen. Cristovam Buarque</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA RELATORA <i>Fameresburgo</i>	3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>
LOBÃO FILHO <i>Lobão Filho</i>	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	7- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA <i>Marco Antônio Costa</i>
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 588/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: *Waldyr*

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 588/07 EMENDA

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES	X			
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO				
FATIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE					MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA					PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERACLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA	X			
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALEO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VÂNIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 6 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1

Ubaldo A.

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 588, DE 2007

Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes, que será celebrado no dia 27 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2008. – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente – Senador **Mão Santa**, Relator.

Of. nº CE/088/2008

Brasília, 4 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Pain que, “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes”, com a emenda de redação oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 840, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Sobre o Projeto de Lei do Senado Nº 640, de 2007, de Autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que Institui a data de 10 de dezembro como o dia da Inclusão Social.

Relator: Senador **Neuto de Conto**

I – Relatório

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que institui o Dia da Inclusão Social, na data de 10 de dezembro, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre a importância dos direitos humanos.

Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Com frequência a inclusão social está associada às pessoas com deficiência física e sensorial, que necessitam, para sua inclusão, de ações do governo, e da comunidade em termos de acessibilidade e adaptação do ambiente urbano, como a instalação de rampas de acesso, ou da adoção de procedimentos técnicos, como cardápios em Braille nos restaurantes ou sinais sonoros nos cruzamentos de pedestres.

No âmbito das medidas de inclusão social orientadas para a inclusão social dos deficientes físicos e sensoriais – citamos, como exemplo, a campanha para o esclarecimento do público sobre o direito de o portador de deficiência visual ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado do cão-guia, direito esse garantido pela Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005.

Entretanto, a inclusão social também pode ser definida de forma mais ampla como uma ação, ou conjunto de ações, com o objetivo de combater a exclusão social associada a pessoas cuja classe social, etnia, cor da pele, idade, nível educacional ou de renda, não permitem que usufruam dos direitos fundamentais da vida em sociedade.

Atualmente estão em execução vários programas com o objetivo de promover a inclusão social, dentre os quais mencionamos o Bolsa Família, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), o programa odontológico Brasil Sorridente, o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Como relatado na justificativa do projeto em pauta, a proposição da criação do Dia da Inclusão Social no dia 10 de dezembro, dia da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948, é uma forma de sensibilizar a opinião pública sobre o tema, por meio de debates, atividades, mobilizações e outras formas concretas de promoção dos direitos humanos.

III – Voto

Em face do exposto, e satisfeitos os preceitos de constitucionalidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e mérito, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007, nos termos em que se apresenta.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 640/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Marta F. (Senadora Cristovam Buarque)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA <i>Marina Silva</i>
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES <i>Antônio Carlos Valadares</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO <i>João Vicente Claudino</i>
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>Wellington Salgado de Oliveira</i>	1- ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>
GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>	2- LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	4- VALTER PEREIRA <i>Valter Pereira</i>
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	5- JARBAS VASCONCELOS <i>Jarbas Vasconcelos</i>
LOBÃO FILHO <i>Lobão Filho</i>	6- CASILDO MALDANER <i>Casildo Maldaner</i>
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	7- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
	RELATOR <i>Fausto</i>
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES <i>Heráclito Fortes</i>	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER <i>Gilberto Goellner</i>
MARCO MACIEL <i>Marco Maciel</i>	4- JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA <i>Marco Antônio Costa</i>
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA <i>Cícero Lucena</i>
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA <i>Sérgio Guerra</i>
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA <i>Lúcia Vânia</i>
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE <i>Cristovam Buarque</i>	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 649/07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO					JOÃO PEDRO	X			
FÁTIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INACIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP	X				VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINIO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI	X				ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO	X				EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SÉRGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SÉRGIO ZAMBIASI					(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

Minha

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 11.128, DE 27 DE JUNHO DE 2005

Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.

Of. nº CE/87/2008

Brasília, 4 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Antônio Carlos Valadares que, “Institui a data de 10 de dezembro como o Dia da Inclusão Social”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 841, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte sobre o Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoia do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no Estado de Rondônia.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no município de mesmo nome, Estado de Rondônia, bem como os cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento.

A proposição estabelece que a instituição a ser criada oferecerá cursos de educação profissional técnica de, nível médio e de formação inicial e continuada de trabalhadores, com o objetivo de atender as necessidades regionais de desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal.

O projeto determina, ainda, que a instalação da Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste depende de prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias ao seu funcionamento.

Encaminhado a esta Comissão em caráter terminativo, o PLS nº 659, de 2007, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

O incremento das oportunidades de formação profissional nas regiões mais remotas do País é ponto-chave para o desenvolvimento local. Infelizmente, o Estado de Rondônia conta hoje com apenas um estabelecimento de ensino desse tipo, a Escola Agrícola Federal de Cobrado D’Oeste. Embora o plano de expansão da rede federal de educação técnica e tecnológica preveja a instalação de outras três instituições de ensino profissional naquela unidade da federação, ele não contempla o Município de Machadinho D’Oeste.

Como salienta o autor da proposição, a criação da Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste permitirá atender a demanda regional por mão-de-obra especializada em desenvolvimento da agropecuária e do manejo florestal, as principais vocações econômicas do Estado de Rondônia. Esse enfoque, a nosso ver, pode fomentar o desenvolvimento sustentável da região, uma vez que propicia o crescimento do agonegócio, sem descuidar da questão ambiental e do manejo dos recursos naturais.

Além disso, ao possibilitar a formação profissional para os jovens daquela região, a escola que o projeto intenta criar poderá contribuir para reduzir o desemprego e melhorar as condições socioeconômicas da população rondoniense. Nesse sentido, o PLS nº 659, de 2007, tem indiscutível mérito.

No que se refere aos aspectos constitucionais e formais, o projeto encontra-se em conformidade com as normas vigentes, inclusive no que se refere à técnica legislativa, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Cabe lembrar que se trata de projeto autorizativo, que, em sua juridicidade, tem livre trânsito no Senado, conforme a interpretação do Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa.

III – Voto

Em face do exposto, somos pela Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007.

Sala da Comissão, 4 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 659/07 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Mirko A. (Senador Cristovam Buarque)</i>	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Flávio Arns</i>	1- PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Augusto Botelho</i>	2- JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
GEOVANI BORGES	2- LEOMAR QUINTANILHA
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
VALDIR RAUPP	4- VALTER PEREIRA
PAULO DUQUE	5- JARBAS VASCONCELOS
LOBÃO FILHO	6- CASILDO MALDANER
GERSON CAMATA	7- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
RELATOR <i>Relator</i>	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA
ROSALBA CIARLINI	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO	8- EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
PAPALÉO PAES	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTUR. E ESPORTE LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 659,07

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	X				PATRICIA SABOYA GOMES				
AUGUSTO BOTELHO	X				JOÃO PEDRO	X			
FATIMA CLEIDE					MARINA SILVA				
PAULO PAIM	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
IDELI SALVATTI	X				FRANCISCO DORNELLES				
INÁCIO ARRUDA					MARCELO CRIVELLA				
RENATO CASAGRANDE	X				MAGNO MALTA				
JOÃO RIBEIRO					JOÃO VICENTE CLAUDINO				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO					ROMERO JUCA				
GEOVANI BORGES					LEOMAR QUINTANILHA				
MÃO SANTA	X				PEDRO SIMON	X			
VALDIR RAUPP					VALTER PEREIRA				
PAULO DUQUE					JARBAS VASCONCELOS				
LOBÃO FILHO					CASILDO MALDANER				
GERSON CAMATA	X				NEUTO DE CONTO	X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)					ADELMIR SANTANA				
HERÁCLITO FORTES					(VAGO)				
VIRGINO DE CARVALHO	X				GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JOSÉ AGRIPINO				
(VAGO)					MARCO ANTÔNIO COSTA				
ROSALBA CIARLINI					ROMEU TUMA				
MARCONI PERILLO					CICERO LUCENA				
MARISA SERRANO					EDUARDO AZEREDO	X			
PAPALÉO PAES					SERGIO GUERRA				
FLEXA RIBEIRO	X				LÚCIA VANIA				
TITULAR - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	X				(VAGO)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE					(VAGO)				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE: 01

Luiz Buarque

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/08/2008

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto
Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Of. nº CE/85/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no estado de Rondônia”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECER Nº 842, DE 2008

Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que “denomina ‘Rodovia Guimarães Rosa’ o trecho da rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais”.

Relator: Senador **Wellington Salgado**
Relator *ad hoc*: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, pretende homenagear o escritor João Guimarães Rosa atribuindo-lhe o nome ao trecho da rodovia federal BR-135 compreendido entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo, e a cidade de Januária, no Estado de Minas Gerais.

O autor do projeto destaca aspectos relevantes da vida e da obra do homenageado. Grande escritor brasileiro, membro da Academia Brasileira de Letras eleito por unanimidade em 1963, Guimarães Rosa foi

também médico e diplomata. Sua obra literária, como bem registra a justificacão apresentada, “além de retratar com grande beleza e sensibilidade o meio social e natural das terras das gerais, é rica de simbolismos e alegorias, que revelam as preocupacões filosóficas e teológicas de um erudito profundamente interessado em temas universais”.

Tratando-se de matéria sujeita a decisão terminativa, cabe a esta Comissão, além da análise do mérito, o exame dos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

II – Análise

Constitui verdadeiro privilégio a oportunidade de relatar a presente proposição. Nascido em junho de 1908 em Cordisburgo (MG) e falecido, aos 59 anos, em novembro de 1967 na cidade do Rio de Janeiro, Guimarães Rosa notabilizou-se pelo estilo marcante e pela linguagem inovadora empregada em seus escritos. Obras como **Sagarana** e **Grande Sertão: Veredas** fizeram dele um dos maiores escritores brasileiros de todos os tempos.

Além do merecido tributo à memória do escritor, louvo igualmente na iniciativa a propriedade do objeto escolhido para a homenagem. De fato, entre os municípios mineiros de Curvelo e Januária, o traçado percorrido pela rodovia BR-135, um dos grandes eixos longitudinais de transporte rodoviário do País, avizinha-se ora de Cordisburgo – berço do escritor -, ora do São Francisco – no que, segundo o autor da proposição, amparado em contagem do ensaísta Alan Viggiano, aparece citado mais de cinquenta vezes em **Grande Sertão: Veredas**.

No mérito, portanto, nada mais justo e adequado que a homenagem proposta. Afora traduzir o reconhecimento de todos os brasileiros, perpetuará, para conhecimento das gerações futuras, a memória do escritor e seu fabuloso legado artístico-literário.

Quanto à conformidade com o ordenamento jurídico vigente, verifica-se que o projeto atende aos pressupostos atinentes à competência legislativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à iniciativa legislativa, a teor do disposto nos arts. 22, inciso XI, 48 e 61, **caput**, da Constituição Federal.

Verifica-se igualmente observância aos critérios que disciplinam a atribuição de designação a componentes do Sistema Nacional de Transportes e, de modo geral, aos bens públicos de propriedade da União, conforme disposto nas seguintes leis:

– Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979: os terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transporte poderão, mediante lei especial, receber designação supletiva àquela de caráter oficial, estabelecida no Plano Nacional de Viação, sendo admissíveis, para esse fim, designações de fatos históricos ou nomes de pessoas

falecidas com relevantes serviços prestados à nação ou à humanidade;

– Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977: é vedado “atribuir nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”.

A técnica legislativa não demanda correções, estando de acordo com os preceitos da Lei Complementar nº 95, de 1998, com a redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 2001.

Destaque-se, por fim, que o trecho da rodovia objeto da homenagem não recebeu, até o momento, outra denominação além daquela prevista na nomenclatura oficial (BR-135).

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 134/08 NA REUNIÃO DE 05/08/08 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: <i>Arns</i> (SENADOR CRISTOVAM BUARQUE)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
FLÁVIO ARNS <i>Arns</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES
AUGUSTO BOTELHO <i>Botelho</i>	2-JOÃO PEDRO <i>João Pedro</i>
FÁTIMA CLEIDE <i>Fátima Cleide</i>	3- MARINA SILVA
PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>	4- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATI <i>Ideli Salvati</i>	5- FRANCISCO DORNELLES <i>Francisco Dornelles</i>
INÁCIO ARRUDA <i>Inácio Arruda</i>	6- MARCELO CRIVELLA
RENATO CASAGRANDE <i>Renato Casagrande</i>	7- MAGNO MALTA
JOÃO RIBEIRO <i>João Ribeiro</i>	8- JOÃO VICENTE CLAUDINO
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- ROMERO JUCÁ
RELATOR	2- LEOMAR QUINTANILHA
GEOVANI BORGES <i>Geovani Borges</i>	3- PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>
MÃO SANTA <i>Mão Santa</i>	4- VALTER PEREIRA
VALDIR RAUPP <i>Valdir Raupp</i>	5- JARBAS VASCONCELOS
PAULO DUQUE <i>Paulo Duque</i>	6- CASILDO MALDANER <i>Casildo Maldaner</i>
LOBÃO FILHO <i>Lobão Filho</i>	7- NEUTO DE CONTO <i>Neuto de Conto</i>
GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>	
BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	
(VAGO)	1- ADELMIR SANTANA
HERÁCLITO FORTES	2- (VAGO)
VIRGINIO DE CARVALHO <i>Virgínio de Carvalho</i>	3- GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4- JOSÉ AGRIPINO
(VAGO)	5- MARCO ANTÔNIO COSTA <i>Marco Antônio Costa</i>
ROSALBA CIARLINI <i>Rosalba Ciarlini</i>	6- ROMEU TUMA
MARCONI PERILLO <i>Marconi Perillo</i>	7- CÍCERO LUCENA
MARISA SERRANO <i>Marisa Serrano</i>	8- EDUARDO AZEREDO
PAPALÉO PAES <i>Papaléo Paes</i>	9- SÉRGIO GUERRA
FLEXA RIBEIRO <i>Flexa Ribeiro</i>	10- LÚCIA VÂNIA
PTB	
SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>	(VAGO)
PDT	
CRISTOVAM BUARQUE	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 134/2008

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB E PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLAVIO ARNS	PATRICIA SABOYA GOMES	X				X			
AUGUSTO BOTELHO	JOAO PEDRO	X							
FATIMA CLEIDE	MARINA SILVA								
PAULO PAIM	ANTONIO CARLOS VALADARES	X				X			
IDELI SALVATTI	FRANCISCO DORNELLES	X							
INACIO ARRUDA	MARCELO CRIVELLA	X							
RENATO CASAGRANDE	MAGNO MALTA	X							
JOAO RIBEIRO	JOAO VICENTE CLAUDINO	X							
TITULARES - PMDB	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	ROMERO JUCA								
GEOVANI BORGES	LEOMAR QUINTANILHA								
MÃO SANTA	PEDRO SIMON	X				X			
VALDIR RAUPE	VALTER PEREIRA	X							
PAULO DUQUE	JARBAS VASCONCELOS								
LOBÃO FILHO	CASILDO MALDANER								
GERSON CAMATA	NEUTO DE CONTO	X				X			
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (DEM E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
(VAGO)	ADELMIR SANTANA								
HERÁCLITO FORTES	(VAGO)								
VIRGINIO DE CARVALHO	GILBERTO GOELLNER	X							
MARCO MACIEL	JOSÉ AGRIPINO								
(VAGO)	MARCO ANTÔNIO COSTA	X				X			
ROSALBA CIARLINI	ROMEU TUMA								
MARCONI PERRILLO	CÍCERO LUCENA								
MARISA SERRANO	EDUARDO AZEREDO	X							
PAPALÉO PAES	SERGIO GUERRA	X							
FLEXA RIBEIRO	LÚCIA VÂNIA	X							
TITULAR - PTB	SUPLENTE - PTB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERGIO ZAMBIASI	(VAGO)	X							
TITULAR - PDT	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE	(VAGO)	X							

TOTAL: 19 SIM: 18 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: OL

W. Buarque
 SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

SALA DAS REUNIÕES, EM 05/08/2008

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

II – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas:

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia:

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

**Altera a Lei Complementar nº 95, de
26 de fevereiro de 1998.**

LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

**Dispõe sobre a denominação de lo-
gradouros, obras serviços e monumentos
públicos, e dá outras providências.**

IDENTIF.	DATA	SITUAÇÃO	EMENTA
LEI 6.682/1979	27/08/1979	NÃO CONSTA REVOGAÇÃO EXPRESSA	DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E ESTACÕES TERMINAIS DO PLANO NACIONAL DE VIACAO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PNV - LEI 5917, DE 10/09/1973.

Of. nº CE/90/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo que, "Denomina "Rodovia Guimarães Rosa" o trecho da Rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais".

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

PARECERES NºS 843 E 844, DE 2008

Sobre o Requerimento nº 134, de 2008, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que solicitam, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 21, I, do Regimento Interno, informações ao Ministro da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos.

PARECER Nº 843, DE 2008

(Da Mesa do Senado Federal)

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

O Requerimento nº 134, de 2008, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, objetiva a prestação, pelo Ministro de Estado da Fazenda, Sr. Guido Mantega, de informações relativas a processos administrativos fiscais relativos a partidos políticos.

O Requerimento está detalhado em nove itens. Os oito primeiros se referem a processos administrativo fiscais e o nono trata de pedido de informação a respeito de providências que estão em curso ou teriam sido tomadas para apurar a divulgação de dados fiscais sigilosos no jornal **Folha de S. Paulo** do dia 19 de fevereiro de 2008.

II – Análise

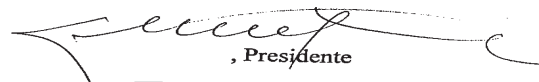
Os processos administrativos fiscais, como regra geral, estão cobertos por sigilo, a teor do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), em sua redação dada pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001, que estabelece as exceções ao sigilo fiscal.

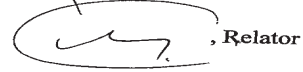
De acordo com os arts. 70 e 90 do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal, o requerimento que abranger pedido de informação sigilosa deverá ser despachado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

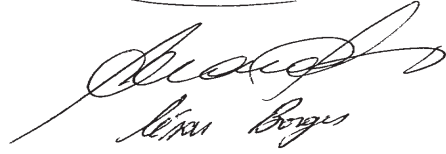
III – Voto

À vista do exposto, somos pelo encaminhamento do presente à CCI para manifestação quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos do Requerimento.

Sala de Reuniões,


, Presidente


, Relator


Gerson Camata

PARECER Nº 844, DE 2008

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti****I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para apreciação, nos termos do previsto no art. 7º combinado com o art. 9º, ambos do Ato da Mesa deste Senado nº 1, de 2001, o Requerimento nº 134, de 2008, da iniciativa dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que requerem, nos termos do previsto no 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, Guido Mantega.

A proposição está dividida em nove indagações, sendo as oito primeiras relativas a processos administrativos fiscais que teriam sido instaurados, tendo como objeto partidos políticos. O nono trata de pedido de informação a respeito de providências em curso ou que teriam sido tomadas para apurar a divulgação de dados fiscais sigilosos, também relativos a partidos políticos, feitas pelo jornal **Folha de S. Paulo** do dia 19 de fevereiro de 2008.

Na Justificação, os ilustres autores do Requerimento em tela informam que, instado pelo Congresso Nacional, o Ministério da Fazenda, por meio do seu órgão competente, abriu processo(s) administrativo(s) fiscal(is) para verificar a correção da contabilidade de partidos políticos da assim chamada “base de sustentação do Governo”, mormente em face de fatos apurados nas investigações relativas ao “mensalão” e a casos de corrupção na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Acrescentam que, curiosamente, o(s) processo(s) administrativo(s) fiscal(is) aludido(s) foi(ram) além do escopo investigativo congressual, uma vez que também passou(aram) a contemplar dois partidos políticos de oposição ao Governo, o Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB e o Democratas – DEM.

Deste modo, o apresentado destina-se ao esclarecimento de por que o PSDB e o DEM foram incluídos nas investigações administrativas referidas. Por fim, registra-se que é próprio ao Congresso Nacional fiscalizar os atos administrativos proferidos pela Administração Pública Federal (inciso X do art. 49 da Constituição da República), sendo que toda e qualquer dúvida deve ser esclarecida ao Parlamento e à Nação, para que não paire nenhuma incerteza sobre a atuação de agentes públicos, em especial, no caso, aqueles vinculados ao Ministério da Fazenda.

O Requerimento em pauta seguiu à Comissão Diretora da Casa, para apreciação, nos termos regimentais.

Ao analisar a matéria a Mesa concluiu que os processos administrativos fiscais, como regra geral, estão cobertos por sigilo, a teor do art. 198 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), em sua redação dada pela Lei Complementar

nº 104, de 10 de janeiro de 2001, que estabelece as exceções ao sigilo fiscal.

Ademais, verificou a Comissão Diretora que, de acordo com os arts. 7º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, do Senado Federal, o requerimento que abranger pedido de informação sigilosa deve ser examinado por esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que apresente o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação.

Nesse sentido foi decidido o encaminhamento da proposição para este órgão técnico.

II – Análise

Cabe efetivamente a esta Comissão examinar a presente proposição, conforme previsto no art. 7º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, combinado com o art. 101, I, do Regimento Interno do Senado, uma vez que se trata da solicitação de informações cobertas pelo manto do sigilo.

Passemos, pois, à análise da matéria.

O art. 50, § 2º, da Constituição Federal, estatui que as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informação a Ministros de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Outrossim, o art. 216, I, da Carta regimental, estatui que os requerimentos de informação serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente à sua competência fiscalizadora.

No caso, trata-se de informações que efetivamente dizem respeito a matéria atinente ao exercício das funções institucionais do Ministério da Fazenda, órgão integrante do Poder Executivo e, portanto, sujeito à fiscalização e ao controle do Senado, conforme expressamente preceitua o art. 49, inciso X, da Constituição Federal.

Por outro lado, as informações em questão são relativas às atividades de partidos políticos, instituições por definição revestidas de interesse público, conforme se encontra expresso, por exemplo, no art. 1º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos).

Além disso, o art. 1º, **caput**, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, preceitua que qualquer Senador poderá apresentar requerimento de informações, dirigido a Ministro de Estado, sobre assunto submetido à apreciação do Senado Federal ou atinente à sua competência fiscalizadora.

Por outro lado, conforme já referido, o art. 7º combinado com o art. 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, prevê que quando o requerimento de informações tratar de matéria sigilosa, como nos parece ser o caso, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deverá sobre ela opinar.

Por fim, cumpre recordar que, como as informações solicitadas estão cobertas pelo manto do sigilo, tanto a solicitação como a resposta devem observar as regras de sigilo previstas nos arts. 11 e seguintes do Ato da Mesa nº 11, de 2001.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 134, de 2008.

Sala de Reuniões, 6 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 134 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i> Sen. Mozarildo Cavalcanti	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESARENKO <i>[assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY <i>[assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE <i>[assinatura]</i>	4. MARCELO CRIVELLA
IDELI SALVATTI <i>[assinatura]</i>	5. MAGNO MALTA <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[assinatura]</i>	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO <i>[assinatura]</i>
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMI R SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (Presidente) <i>[assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES <i>[assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷ <i>[assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴ <i>[assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI (relator) <i>[assinatura]</i>
PDT	
OSMAR DIAS <i>[assinatura]</i>	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 04/07/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

.....
Art. 50. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, ou qualquer de suas Comissões, poderão convocar Ministro de Estado ou quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, importando crime de responsabilidade a ausência sem justificativa adequada. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....
§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado ou a qualquer das pessoas referidas no **caput** deste artigo, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 2, de 1994)

.....
LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional

Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e municípios.

.....
Art. 198. Sem prejuízo do disposto na legislação criminal, é vedada a divulgação, por parte da Fazenda Pública ou de seus servidores, de informação obtida em razão do ofício sobre a situação econômica ou financeira do sujeito passivo ou de terceiros e sobre a natureza e o estado de seus negócios ou atividades. (Redação dada pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo, além dos casos previstos no art. 199, os seguintes: (Redação dada pela Lcp nº 104, de 10-1-2001)

I – requisição de autoridade judiciária no interesse da justiça; (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

II – solicitações de autoridade administrativa no interesse da Administração Pública, desde que seja comprovada a instauração regular de processo administrativo, no órgão ou na entidade respectiva, com o objetivo de investigar o sujeito passivo a que se refere a informação, por prática de infração administrativa. (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 2º O intercâmbio de informação sigilosa, no âmbito da Administração Pública, será realizado mediante processo regularmente instaurado, e a entrega será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, que formalize a transferência e assegure a preservação do sigilo. (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

§ 3º Não é vedada a divulgação de informações relativas a: (Incluído pela Lei nº 104, de 10-12-001)

I – representações fiscais para fins penais; (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública; (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

III – parcelamento ou moratória. (Incluído pela Lei nº 104, de 10-1-2001)

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 104,
DE 10 DE JANEIRO DE 2001

Altera dispositivos da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

.....
PARECER Nº 845, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem no 161, de 2008, (nº 565/ 2008, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 13 de agosto de 2008, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador José Agripino sobre a Mensagem (SF) nº161, de 2008, opina pela aprovação da escolha do nome do Doutor Benedito Gonçalves para compor o Superior Tribunal de Justiça, nos termos do art. 104, da Constituição Federal, por 18 votos favoráveis, 1 contrários e – abstenções.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: MSF Nº 161 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 108 12(008), OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>Senador José Agripino</i>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHESARENKO <i>[Assinatura]</i>	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA <i>[Assinatura]</i>	2. INÁCIO ARRUDA <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO SUPLYCY <i>[Assinatura]</i>	3. CÉSAR BORGES <i>[Assinatura]</i>
ALOIZIO MERCADANTE	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³ <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS <i>[Assinatura]</i>	1. ROSÉANA SARNEY
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE) <i>[Assinatura]</i>	2. JAYME CAMPOS <i>[Assinatura]</i>
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA <i>[Assinatura]</i>	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR <i>[Assinatura]</i>	5. VIRGINIO DE CARVALHO <i>[Assinatura]</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>[Assinatura]</i>	6. FLEXA RIBEIRO <i>[Assinatura]</i>
EDUARDO AZEREDO <i>[Assinatura]</i>	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI <i>[Assinatura]</i>	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA <i>[Assinatura]</i>	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 07/08/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

RELATÓRIO

Relator: Senador **José Agripino**

Por intermédio da Mensagem (MSF) nº 161, de 2008 (Mensagem nº 565, de 31 de julho de 2008, na origem), e nos termos dos arts. 52, inciso III, alínea a, e 104, parágrafo único, inciso I, da Constituição, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Doutor Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede na cidade do Rio de Janeiro, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado.

Segundo os dispositivos Constitucionais acima referidos, os membros do Superior Tribunal de Justiça serão nomeados pelo Presidente da República, entre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, por voto secreto e após arguição pública, sendo um terço dentre juizes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre juizes dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice elaborada pelo próprio Tribunal.

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Ato nº 1, de 2007-CCJ, e como art. 101, inciso II, alínea i, do Regimento Interno, procederá sabatina do indicado e emitir parecer sobre a indicação.

Conforme o **curriculum vitae** que acompanha a mensagem, o indicado, natural da cidade do Rio de Janeiro, onde nasceu no dia 30 de janeiro de 1954, bacharelou-se em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 1978. Em 1997, concluiu a especialização em Direito Processual Civil, pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho de Justiça Federal, em convênio com a Universidade de Brasília. No ano de 1998, concluiu o mestrado em Direito na Universidade Estácio de Sá, com a defesa da dissertação Mandado de Segurança: Legitimidade Ativa das Associações, publicada, em 1999, pela editora Lúmen Júris.

Após mais de onze anos exercendo os cargos de Papiloscopista Policial da Polícia Federal e Delegado da Polícia Civil do Distrito Federal, para os quais foi nomeado mediante concurso público, Sua Excelência ingressou na Magistratura Federal em 1988, também mediante concurso público, passando a ocupar a titularidade da Vara Única de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Foi, ainda, titular da 3ª Vara Federal e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro e julgou, também, na 26ª Vara Federal e na Vara Única de Campos da mesma Seção Judiciária e na 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná.

Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro, exerceu, também, as funções de membro da Comissão de Estudos e Instalação de Varas Federais no Interior do Estado, Coordenador da Instalação de Varas Fede-

rais do Foro Regional da Baixada Fluminense e Vice-Diretor do Foro.

Como docente, ministrou a disciplina de Direito Financeiro na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1992. Na Universidade Estácio de Sá, foi Professor Auxiliar de Direito Constitucional e, atualmente, ocupa o cargo de Professor Titular de Introdução ao Estudo do Direito e de Direito Processual Civil nos cursos de graduação e pós-graduação, respectivamente, da mesma instituição.

Participou de diversos eventos realizados pelo Conselho de Justiça Federal, pela Escola Superior de Guerra e por diversas outras instituições acadêmicas.

Em 1998, foi nomeado, pelo critério de merecimento, para compor o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, onde é membro do Plenário e integra a 6ª Turma Especializada e a 3ª Seção Especializada.

Em 1998, foi nomeado, pelo critério de merecimento, para compor o Tribunal Regional Federal da 2ª Região, onde é membro do Plenário e integra a 6ª Turma Especializada e a 3ª Seção Especializada.

Nos biênios 2001/2003 e 2005/2007 foi membro do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e no biênio 2003/2005 foi Diretor de Pesquisa da Escola de Magistratura Regional Federal (EMARF), da qual foi, também, Diretor-Geral, no biênio 2005/2007.

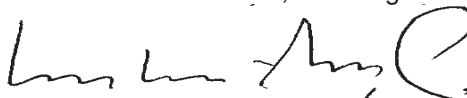

O ilustre magistrado é, atualmente, Presidente da 6ª Turma Especializada e Coordenador dos Juizados Especiais Federais.

É autor de **Nova sistemática de liquidação de sentença**, artigo publicado no **Jornal do Commercio** e na **Revista dos Tribunais**, e co-autor da obra **Comentários à Reforma do Direito Processual Civil Brasileiro**, editada pela Reis Friede/Forense Universitária, onde redigiu a parte referente aos arts. 417 e 323 do Código de Processo Civil.

Possui, ademais, diversas condecorações e comendas outorgadas por renomadas instituições públicas e privadas.

Em vista do exposto, consideramos que, observado o disposto no Ato nº 1, de 2007 – CCJ, os integrantes desta Comissão dispõem dos elementos informativos necessários para deliberarem a respeito da indicação do Doutor Benedito Gonçalves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 846, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 20, de 2008, (nº 556/2008, na origem), que comunica ao Senado Federal que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 13 de agosto de 2008, apreciando o Relatório apresentado pelo Senador Pedro Simon sobre o Ofício "S" nº 20, de 2008, opina pela aprovação da escolha do nome do Ministro Gilson Langaro Dipp para compor o Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso II, da Constituição Federal, por 19 votos favoráveis, – contrários e – abstenções.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 20 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	Sen. Pedro Simon
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SLHES ARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLYCY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON (RELATOR)	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 07/08/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. nº 62/08-GLDEM).

RELATÓRIO

Relator: Senador **Pedro Simon**

O Presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ministro Cesar Asfor Rocha, comunicou ao Senado Federal, mediante o Ofício “S” nº 20, de 2008 (nº 558/GP, de 5-8-2008, na origem), que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito por aquela Corte, em Sessão Plenária realizada em 5 de agosto, para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2008/2010, como Ministro-Corregedor, em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004, a Reforma do Judiciário.

Conforme dispõe o § 2º do referido art. 103-B, os membros daquele Conselho, ao qual compete realizar o controle externo da atuação –administrativa e financeira do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

No Senado Federal, o art. 101, II, i, do Regimento Interno atribui a esta Comissão competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecido o rito estabelecido no art. 383 e no Ato nº 1, de 2007 – CCJ, de 17 de outubro de 2007, que disciplina o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em conformidade com esses diplomas legais, o Ministro Gilson Langaro Dipp encaminhou o seu **curriculum vitae** e outros documentos, que passamos a resumir.

O indicado nasceu em 1º de outubro de 1944, em Passo Fundo, no Rio Grande do Sul. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em 1968. Atuou como advogado no período de 1968 a 1989, em escritório particular, principalmente nos ramos do Direito Cível, do Trabalho, Comercial, Administrativo e Penal. É Professor de Direito Civil da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, atualmente licenciado.

Como Juiz do Tribunal Regional Federal (TRF) da 4ª Região, desde 1989, Gilson Dipp foi Presidente da 3ª Turma do TRF da 4ª Região no período de abril/1989 a junho/1991, Membro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral, nos períodos de 1991/1993, e Membro Titular no período de 1995 a 1997. Integrou o Conselho

da Justiça Federal, a partir de 21-6-1993, data de sua posse como Presidente do TRF da 4ª Região, para o biênio 1993/1995.

O indicado também participou de importantes comissões no TRF, relacionadas com o anteprojeto de lei orgânica da justiça federal de primeiro e segundo graus e a realização de concursos públicos para provimento de cargos de magistrados. Foi Presidente da Comissão de Estudos relativos aos crimes de lavagem de dinheiro, no Conselho da Justiça Federal, e Membro do Gabinete de Gestão Integrada da Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, no Ministério da Justiça.

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, desde 1998, Gilson Dipp foi Presidente da 5ª Turma do STJ, no biênio 2002/2004, e atualmente é Membro do Conselho de Administração e da Comissão de Coordenação daquela Corte de Justiça, e Coordenador-Geral da Justiça Federal, para o biênio 2007/2009.

Recebeu, em 2004, o título de Acadêmico da Academia Brasileira de Direito Criminal (ABDCRIM), em São Paulo, SP.

Em palestras que proferiu em cursos e congressos, Gilson Dipp tratou de importantes temas que desafiam os agentes administrativos e políticos e os operadores do Direito no Brasil, como proteção do consumidor e do meio ambiente, crimes de sonegação fiscal, crimes contra a Administração Pública, eficácia da prestação jurisdicional, cooperação penal internacional, improbidade administrativa, interiorização da Justiça Federal e dos Tribunais, e, principalmente, mecanismos de combate à corrupção na Administração Pública, ao crime organizado e de lavagem de dinheiro.

O currículo do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Gilson Langaro Dipp, revela, portanto, que ele reúne os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro-Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, para o qual foi indicado pelo respectivo Tribunal.

Registre-se, por fim, que o indicado apresentou todos os documentos exigidos e as declarações previstas pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal e pelo Ato nº 1, de 2007, desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, informando que não é cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor do Superior Tribunal de Justiça; que não cumpre quaisquer sanções criminais ou

administrativo-disciplinares, bem como que não existem procedimentos dessa natureza instaurados contra ele; que não é membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes; e que renuncia ao direito de concorrer à promoção por merecimento ou a integrar lista para ingresso em qualquer Tribunal, durante o mandato no Conselho Nacional de Justiça e até dois anos após o seu término.

Neste parecer acerca da indicação do Ministro Gilson Dipp para a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, eu gostaria de destacar alguns méritos pessoais, intelectuais e cívicos deste meu conterrâneo.

Começo citando a papel de protagonista que o Ministro Gilson Dipp ocupa na luta que se trava neste país para a construção de mecanismos eficazes para o combate à lavagem de dinheiro.

Integrantes da Justiça brasileira – sejam advogados, juízes ou promotores – sabem que o Ministro Gilson Dipp foi o inspirador da criação, na Justiça Federal, das Varas Especializadas em Lavagem de Dinheiro e Crimes contra o Sistema Financeiro. Muitos desses operadores do Direito são unânimes também em afirmar que essa, felizmente, foi uma idéia inovadora que deu certo.

As conquistas do Brasil neste campo – ainda que nos falte, por exemplo, melhorar a repatriação do dinheiro retirado ilegalmente do País – têm sido tão importantes, que acabaram obtendo reconhecimento internacional para o que foi feito em nosso País. Num evento recente, o procurador anti-máfia da Itália mostrou desejo de conhecer o sistema brasileiro.

No ano passado, quando lançaram “Lavagem de Dinheiro: Comentários à Lei pelos Juízes das Varas Especializadas”, seus autores dedicaram o livro ao Ministro Gilson Dipp.

Um dos maiores conhecedores do assunto no País, se não o maior, o Ministro Gilson Dipp é hoje conferencista nos fóruns internacionais em que se discute o branqueamento do dinheiro advindo da corrupção.

Numa entrevista de grande repercussão, que concedeu à revista **Época**, o ministro afirmou que a maior parte do dinheiro lavado no Brasil “vem dos crimes contra a administração pública”. E, a seguir, aponta outras origens desses recursos sujos: sonegação fiscal, caixa dois de grandes empresas e corporações, ONG, igrejas de fachada, bingos e transações imobiliárias.

Destaco ainda um outro trecho da entrevista na qual o Ministro Gilson Dipp mostra a necessidade de nós, legisladores, aperfeiçoarmos o aparato legal, que trata de dinheiro escuso. Diz o ministro: “Hoje a pena de adulteração de um chassi de automóvel é mais grave do que a de lavagem de dinheiro. A pena para o crime de furto qualificado é maior do que a pena para o crime de sonegação fiscal. A lavagem de dinheiro é a espinha dorsal dos atos praticados por todas as facções criminosas”.

Advogado militante até 1989, Gilson Dipp ingressou na magistratura pelo quinto dos advogados, logo se destacando entre os juízes do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Presidiu aquele tribunal num mandato cuja excelência, certamente, foi decisiva para que lhe fossem abertas as portas do Superior Tribunal de Justiça, onde, como antes, granjeou o respeito e a admiração de seus colegas.

Na definição de magistrados que o conhecem bem, trata-se de um juiz rigoroso, independente. Quando falei sobre o Ministro Gilson Dipp com um renomado jurista, que atua junto ao Supremo Tribunal Federal, ele me disse o seguinte: “Esse homem é o nosso Robespierre: duro e incorruptível”.

Quero, por fim, mencionar dois fatos importantes.

O primeiro fato refere-se à formação acadêmica do Ministro Gilson Dipp. No simbólico ano de 1968, ele teve como colegas de formatura, no curso de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, dois destacados juristas gaúchos: o hoje Ministro da Defesa, Nelson Jobim; e o vice-Presidente eleito do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler, seu conterrâneo de Passo Fundo.



Ressalvo também que o nosso indicado faz parte de uma tradicional família de líderes políticos. Seu pai, Daniel Dipp, foi vice-prefeito e prefeito de Passo Fundo, além de ter exercido um mandato como deputado estadual e dois como deputado federal. Seu irmão, o engenheiro Airton Dipp – que já foi secretário estadual de Minas e Energia e deputado federal em duas legislaturas – é o atual prefeito de Passo Fundo, a cidade onde as pessoas mais lêem no Brasil, fato comprovado por pesquisa recente.

Encerro afirmando que o Rio Grande do Sul se orgulha de ter como filho Gilson Dipp, que – por tudo que fez na sua exemplar carreira pública – já tem seu lugar assegurado entre os maiores juristas do nosso estado. A história do Rio Grande do Sul mostra que

nossa terra tem sido pródiga em gerar homens dedicados integralmente ao trabalho em favor dos interesses da Nação e do seu povo. O Ministro Gilson Dipp já tem assegurado seu lugar na linhagem dos grandes republicanos sul-rio-grandenses e brasileiros.

Diante do exposto, submeto a escolha do Doutor Gilson Langaro Dipp à apreciação e julgamento desta comissão, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre esta indicação.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

 , Presidente
 , Relator

PARECER Nº 847, DE 2008

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008 (nº 971/2007, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – (PE), e dá outras providências.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

Vem ao exame desta comissão, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 119, de 2008 (nº 971, de 2007, na origem), de autoria do Tribunal Superior do Trabalho (TST), cuja emenda se encontra na epígrafe.

O Projeto tem por objetivo criar no quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 6ª Região, com sede na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, quatrocentos e sessenta e nove funções comissionadas, sendo quarenta e duas de nível FC-5, cinquenta e uma de nível FC-4, noventa e cinco de nível FC-3, duzentas e setenta e quatro de nível FC-2 e sete de nível FC-1. Além disso, a proposição transforma, na mesma corte quinhentas e cinquenta e quatro funções comissionadas, sendo cento e oito de nível FC-3 para FC-5, duas de nível FC-3 para FC-4, cento e dezenove de nível FC-2 para FC-5, cento e onze de nível FC-2 para FC-4, cento e sessenta e duas de nível FC-2 para FC-3, três de nível FC-1 para FC-3 e quarenta e nove de nível FC-1 para FC-2.

O PLC prevê que as funções em tela passarão a integrar o Quadro Único de Funções Comissionadas, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, preservando-se as situações constituídas.

Finalmente, estabelece que as despesas decorrentes da execução do mesmo diploma legal correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

O Colendo Tribunal Superior do Trabalho, autor do projeto, justifica a proposição afirmando:

A proposta representa apenas a ratificação, pela via legislativa, da criação de funções comissionadas por ato administrativo interno daquela corte regional, procedimento adotado por vários outros tribunais trabalhistas, com fundamento na autonomia administrativa e na competência para organizar suas secretarias e seus serviços auxiliares, concedidas pela Constituição Federal em seus arts. 96 e 99.

A finalidade, à época, foi uniformizar o quantitativo de funções comissionadas na estrutura das varas trabalhistas, além de atender à demanda decorrente do crescimento do volume processual.

.....
 Por essas razões é que se pretende, por meio do presente anteprojeto de lei, legitimar a criação e transformação de funções comissionadas no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, medida imprescindível à estrutura do órgão e à estabilidade dos servidores e, conseqüentemente, ao bom atendimento dos jurisdicionados.

Aduz, ainda, aquela corte superior:

Ressalte-se que a proposta não implicará aumento de despesa com pessoal, pois se trata de situação já existente, que somente precisa ser regularizada, a fim de que se dê continuidade às atividades do tribunal, não resultando, dessa forma, impacto financeiro e orçamentário, a exemplo do que já ocorreu em relação a outros tribunais, conforme recente publicação das Leis nºs 11.336, de 25-7-2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, e 11.349, de 27-9-2006, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Em obediência ao que determina a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Conselho Nacional de Justiça examinou o projeto em tela, manifestando-se, no Pedido de Providências nº 1.135, julgado na 6ª Sessão Extraordinária do Colegiado, ocorrida em 6 de março de 2007, pelo acolhimento integral da matéria.

Aprovado na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

Os requisitos formais de constitucionalidade são atendidos pelo Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008, tendo em vista que a matéria deve ser disciplinada em lei ordinária (CF., art. 48, X), de iniciativa privativa do respectivo Tribunal Superior (CF., art. 96, II, b), não havendo, também, qualquer reparo no tocante à constitucionalidade material e à juridicidade.

Quanto ao mérito, cabe ressaltar que o objeto da presente proposição é, na verdade, promover a regularização de situação existente no Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, uma vez que as funções que são objeto do PLC nº 119, de 2008, foram instituídas por ato administrativo daquela Corte, julgado irregular pelo Tribunal de Contas da União.

Ou seja, trata-se, efetivamente de convalidação. Conforme Celso Antônio Bandejas de Mello, em seu “Curso de Direito Administrativo”, p. 338, a convalidação é o suprimento da invalidação de um ato com efeitos retroativos.

A invalidade dos atos que se pretende convalidar surge do fato de terem sido veiculados por espécie normativa imprópria – ato administrativo do TRT da 6ª Região, quando deveriam ter sido objeto de lei, em sentido formal.

O que se busca fazer, então, é corrigir invalidade derivada de vício formal e não de vício material, hipótese em que poderia haver impedimento à sua convalidação. Explica Celso Antônio Bandejas de Mello, na p. 338 da mesma obra acima referida, que ...só pode haver convalidação quando o ato possa ser produzido validamente no presente. Importa que o vício não seja de molde a impedir a reprodução válida do ato. Só são convalidáveis atos que possam ser legitimamente produzidos.

No caso em questão, além de não haver impedimento à convalidação poder-se-ia, mesmo, afirmar que ela deve ter lugar, tendo em vista a necessidade de obediência ao princípio da estabilidade das relações jurídicas.

Afirma Weida Zacaner, in “Da convalidação e da invalidação dos atos administrativos”, p. 100, que ...a convalidação se propõe obrigatória quando o ato comportá-la, porque o próprio princípio da legalidade – que predica a restauração da ordem jurídica após convalidação –, entendido finalisticamente, demanda respeito ao capital da segurança jurídica.

Do ponto de vista do mérito, a existência dessas funções se justifica pelo crescente número de feitos ajuizados no TRT da 6ª Região, o que tem obrigado o constante aumento da atividade de seus servidores, impondo-se a preservação da estrutura administrativa do órgão para fazer frente à sua elevada missão institucional.

De outra parte é oportuno observar que, conforme assevera o eminente Ministro-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na justificação do projeto ora em análise, a criação e transformação das funções aqui proposta não implica aumento de despesa, uma vez que os respectivos valores já estão previstos no orçamento do TRT da 6ª Região desde quando elas já existiam de fato.

A aprovação da presente proposição representa, assim, providência urgente e correta no sentido de, ao regularizar a situação acima descrita, permitir a adequada prestação da justiça trabalhista em nosso grande Estado.

Quanto à exigência contida nos arts. 87, IV e 88 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, a Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, de que a presente proposição seja instruída por parecer do Conselho Nacional de Justiça, ela foi suprida pela acima referida decisão daquele colegiado do Pedido de Providências nº 1.135, de 2007.

Finalmente, no tocante à adequação financeira e orçamentária do PLC nº 119, de 2008, cabe registrar que a Lei Orçamentária para 2008, Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, prevê, de forma expressa, em seu Anexo V, autorização para criação e provimento, no presente exercício, das 1.023 funções de que trata a proposição, sem implicar aumento de despesa.

III – Voto

Destarte, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2008.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 114 DE 2008

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13/08/2008, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	
RELATOR:	<i>Sen. Jarbas Vasconcelos</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)²	
SERYS SHÉSSARENKO	1. JOÃO RIBEIRO
MARINA SILVA	2. INÁCIO ARRUDA
EDUARDO SUPLICY	3. CÉSAR BORGES
ALOIZIO MERCADANTE	4. FRANCISCO DORNELLES
IDELI SALVATTI	5. MAGNO MALTA
ANTONIO CARLOS VALADARES	6. JOSÉ NERY (PSOL) ³
PMDB	
JARBAS VASCONCELOS (RELATOR)	1. ROSEANA SARNEY
PEDRO SIMON	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
ALMEIDA LIMA	4. VALDIR RAUPP
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GEOVANI BORGES ⁶	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
MARCO MACIEL ¹ (PRESIDENTE)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPINO
MARCO ANTÔNIO COSTA ⁷	4. ALVARO DIAS ⁴
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. VIRGINIO DE CARVALHO
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PTB⁵	
EPITÁCIO CAFETEIRA	1. MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
OSMAR DIAS	1. CRISTOVAM BUARQUE

Atualizada em: 07/08/2008

¹ Eleito Presidente da Comissão em 08/08/2007;

² O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22/11/2007 (DSF de 28/11/07);

³ Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo;

⁴ Vaga cedida pelo Democratas;

⁵ Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008;

⁶ Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 112/08-GLPMDB);

⁷ Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008 (Of. n° 62/08-GLDEM).

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício nº121/08–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 6 de agosto de 2008

Assunto: decisão terminativa

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004, que “Revoga o § 4º do artigo 600 do Decreto-Lei nº 3.689, 3 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior”, de autoria do Senador Demóstenes Torres.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Marco Maciel**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Of. nº CE/85/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no estado de Rondônia”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº CE/86/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marconi Perillo

que, “Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa, no Estado de Goiás”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ofício nº CE/87/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Antônio Carlos Valadares que, “Institui a data de 10 de dezembro como o Dia da Inclusão Social”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ofício nº CE/88/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Paulo Paim que, “Dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes”, com a emenda de redação oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Ofício nº CE/90/2008

Brasília, 5 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Eduardo Azeredo que, “Denomina ‘Rodovia Guimarães Rosa’ o trecho da Rodovia BR – 135 entre o entroncamento com a Rodovia BR – 040, no Município de Curvelo, e Januária, no Estado de Minas Gerais”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Com referência aos expedientes lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 98, de 2004; 452, 588, 640 e 659, de 2007; e 134, de 2008**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 847, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o **Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008** (nº 971/2007, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região-(PE) e dá outras providências*.

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 301, DE 2008

Altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º

.....
 § 1º A rentabilidade das aplicações deverá ser igualmente repartida entre os detentores das contas vinculadas ao Fundo e a necessidade de cobertura de seus custos, bem como à formação de reserva técnica para o atendimento de gastos eventuais não previstos, sendo da Caixa Econômica Federal o risco de crédito.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Houve, nos últimos anos, uma perda significativa para os trabalhadores do setor formal privado, que

detêm depósitos no FGTS. Supondo a manutenção de perda equivalente a essa para um período de 35 anos, o trabalhador sofreria uma redução real total de 22,4% no poder de compra dos depósitos efetuados. Se comparado com o valor que deveria ser obtido, supondo uma rentabilidade esperada de 0,25% ao mês, a perda seria de 56,0%.

Uma forma alternativa de solucionar parcialmente o problema da rentabilidade seria a adoção de um novo modelo de gerenciamento e de operação do FGTS. Tal medida só seria efetiva se o **spread** entre a remuneração dos depósitos e as taxas cobradas nos financiamentos não fossem muito elevados. Para se obter um baixo **spread**, seria necessário que as remunerações diretas e indiretas do agente operador e principal agente financeiro – a CEF – não fugissem ao controle.

Dados extraídos do balanço da empresa e dos relatórios de gestão do FGTS levam a crer que a situação atual é marcada por uma excessiva carga de despesas administrativas, o que impediria a adoção de baixos **spreads**.

Portanto, é preciso reavaliar a atual forma de gestão e remuneração da CEF na sua condição dupla, de agente operador e agente financeiro do FGTS.

Nesse sentido, apresentamos o presente projeto de lei que visa repartir os resultados as aplicações dos recursos do FGTS entre os trabalhadores e o gestor do Fundo, melhorando a remuneração das contas vinculadas.

É importante modificar essa situação, na qual o FGTS está privilegiando alguns, mas não está beneficiando, de fato, os milhões a que efetivamente se destina.

Por todo o exposto, pedimos que as nobres Senadoras e os nobres Senadores aproveem a presente proposição, com vistas a corrigir esta situação.

Saladas Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **César Borges**.

(Às Comissões de Assuntos Sociais, e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 302, DE 2008

Institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica instituído o ano de 2009 como o Ano Nacional Patativa do Assaré, em comemoração ao centenário de nascimento do poeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A instituição de um “Ano Nacional” dedicado a figuras públicas notáveis tem sido uma das maneiras de se prestar o devido reconhecimento a brasileiros de destaque, a exemplo do que aconteceu com Santos Dumont, em 2006, e Machado de Assis, em 2008.

Neste projeto de lei, propomos que 2009 seja dedicado a Antonio Gonçalves da Silva, mais conhecido por Patativa do Assaré, no centenário de nascimento do poeta. Falecido em 2002, ele deixou uma das obras mais singulares da literatura brasileira.

Embora muitos sejam os adjetivos que se possa aplicar a Patativa do Assaré, a denominação poeta, simplesmente, resume todas as suas qualidades. Pode ser considerado um cordelista, pois escreveu e publicou algumas dezenas de folhetos dessa arte verbal; igualmente, pode ser chamado de compositor, pois além das gravações com a própria voz, mereceu interpretações de suas obras por Luiz Gonzaga e Raimundo Fagner; também se pode denominá-lo poeta lírico, pois descreveu como ninguém as belezas do sertão e da vida no campo; não se pode deixar de reconhecer, do mesmo modo, a natureza épica de seus versos, vez que contam a saga da seca nordestina e da vida dos migrantes.

Nascido em 1909, na Serra de Santana, Município de Assaré, no Cariri cearense, Antônio Gonçalves da Silva teve uma escolaridade formal mínima – seis meses –, o que não o impediu de se tornar leitor dos maiores clássicos da literatura em língua portuguesa. Camões, Gonçalves Dias, Casimiro de Abreu, Castro Alves, Juvenal Galeno estiveram entre suas fontes de inspiração.

Aos treze anos, já compunha versos para divertir familiares e vizinhos; aos dezesseis, tornou-se violeiro e cantador em festas e celebrações religiosas; aos 21 anos, migrou para Belém do Pará, onde se destacou e ganhou a alcunha – Patativa do Assaré – que o acompanharia para o resto de seus dias e se prolongaria para muito além, por meio de sua obra. Nessa ocasião, teve seu primeiro reconhecimento “por escrito”, pelo também cearense José Carvalho de Brito, autor da obra *O matuto cearense e o caboclo do Pará*. Depois da experiência no Norte do País, retomou a sua terra, onde permaneceu pelo resto da vida, a compor seus versos e canções.

Embora admirado por quem tomava contato com sua obra, a projeção maior de Patativa do Assaré só ocorreu em 1956, com a publicação de *Inspiração nordestina*. Outras coletâneas foram editadas, respectivamente, em 1966, *Cantos do Patativa*, e 1970, *Patativa do Assaré*. Mas foi com *Cante lá que eu canto cá* (1978) que se deu o maior reconhecimento

de sua genialidade. Sempre com a intervenção de seus admiradores, que organizavam os volumes, em 1988, veio a lume *Ispinho e Fulô*, e, em 1995, *Aqui tem coisa*.

Entre as obras musicais mais conhecidas, identificamos *A triste partida*, gravada em 1964 por Luiz Gonzaga, e que constitui um verdadeiro tratado sociológico, econômico e psicológico da saga do migrante, com uma conclusão profética e ousada para a época: “é triste o nortista/ tão forte e tão bravo/ viver como escravo/ no Norte e no Sul”. Outra canção conhecida é *Vaca Estrela e Boi Fubá*, gravada por Raimundo Fagner, em 1980, a qual, num tom melancólico, celebra as raízes nordestinas de um migrante.

Entre os cordéis, encontramos tanto a adaptação de clássicos – *Aladim e a lâmpada maravilhosa* – como obras satíricas, a exemplo de *As façanhas de João Mole*; ou de crítica social, como é o caso de *ABC do Nordeste flagelado*, um dos retratos mais contundentes do sofrimento do sertanejo.

Além da grande versatilidade, Patativa destacava-se por sua prodigiosa memória. Do ponto de vista da forma, compunha em quadras, sextilhas, mas também em décimas e outros metros clássicos; quanto à temática, cantava tanto as belezas rudes do sertão como era capaz de fazer contundentes críticas políticas. No que diz respeito ao método de composição, elaborava os versos enquanto trabalhava na roça e os guardava de cor, não importando a extensão que tivessem. Posteriormente é que eram transcritos para o papel.

O maior mérito de Patativa do Assaré, pois, está no fato de ele ter sido, essencialmente, um poeta da oralidade, em que a métrica e a rima se revelam fundamentais. Esse traço, em verdade, o vincula a grandes vates da literatura, como os rapsodos gregos, que cantavam os versos posteriormente compilados em obras como **A Ilíada** e **A Odisséia**.

Com uma atribulada vida de agricultor pobre, jamais deixou de ser um trabalhador rural, e voltava sempre para sua terra, não importando quão longe fosse o seu reconhecimento. Tal faceta merece especial atenção num momento em que as culturas regionais ganham tanta relevância como forma de resistência às ondas de homogeneização ditadas pela chamada globalização.

Nas três últimas décadas de sua vida, participou de inúmeros congressos universitários, declamou para platéias em feiras e também em teatros do País, ocasiões em que recebeu justas homenagens, como a Medalha José de Alencar, com a qual foi agraciado, em 1995.

Ao dedicar um ano a Patativa do Assaré, o Brasil estará celebrando a mais autêntica forma de manifestação da arte popular brasileira. Com os eventos decorrentes dessa homenagem, será possível estender o conhecimento de sua obra por todas as regiões do País, particularmente pelas gerações mais novas. Tendo em vista a alta relevância dessa celebração, conclamamos os colegas a apoiarem este projeto.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Inácio Arruda**.

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2008

Autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º O Poder Executivo fica autorizado a criar a Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., sob a forma de sociedade anônima de economia mista de capital fechado, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com controle acionário da União, facultada a participação societária do Distrito Federal e dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e de acionistas estatais e privados.

§ 1º A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. é uma instituição não-financeira submetida à supervisão e fiscalização do Banco Central do Brasil, devendo a sua constituição e funcionamento obedecer às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 2º A sociedade de que trata este artigo, com duração por tempo indeterminado, atuará no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e terá sede e foro em Brasília, podendo instalar filiais e escritórios em qualquer município de sua área de atuação, observadas as normas do Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO II Do Objeto Social, das Funções e Atividades

Art. 2º A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. tem por objeto social contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Centro-Oeste, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade regional e a redução das desigualdades sociais.

Art. 3º A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. exercerá suas funções e desenvolverá suas atividades em estreita colaboração com os órgãos governamentais e entidades privadas envolvidos com o desenvolvimento regional, de forma a harmonizar, compatibilizar e potencializar as respectivas ações.

Parágrafo único. Para os fins previstos neste artigo, fica reservado à Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. o exercício das funções de:

I – agente financeiro dos programas sócio-econômicos federais no seu âmbito de atuação;

II – órgão gestor dos fundos de financiamento instituídos pelo Governo Federal para o Centro-Oeste.

Art. 4º De acordo com seu objeto social, a Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. promoverá as seguintes ações de interesse do desenvolvimento regional:

I – realização de estudos, pesquisas e projetos técnicos destinados à identificação de novas oportunidades de investimento e desenvolvimento;

II – promoção e divulgação, junto a potenciais investidores, de oportunidades e projetos econômicos de interesse da região;

III – concessão de financiamento e empréstimos;

IV – participação societária, em caráter minoritário, em empresas consideradas de relevante interesse para a economia do Centro-Oeste, nos termos de autorização legislativa específica;

V – prestação de garantias;

VI – utilização de alienação fiduciária em garantia de cédulas de crédito industrial e comercial;

VII – prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando à recuperação e viabilização de setores econômicos e empresas em dificuldades;

VIII – prestação de serviços e participação em programas de desenvolvimento e modernização tecnológica;

IX – assistência técnica e financeira à micro e pequena empresa.

§ 1º As funções e atividades da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. poderão ser executadas de forma direta ou indireta, ficando expressamente autorizada a contratação de serviços e a elaboração de convênios e contratos operacionais com entidades públicas e privadas para esse fim.

§ 2º Fica a Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. autorizada a operar como mandatária de fundos e instituições financeiras de desenvolvimento, nacionais e internacionais, na concessão de financiamentos e garantias, compartilhando o risco operacional com as entidades mandantes.

CAPÍTULO III Das Fontes de Recursos

Art. 5º Para o cumprimento de suas funções e atividades, a Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. contará com recursos provenientes de:

I – dotações orçamentárias, créditos especiais, transferências e repasses, da União, Estados e Municípios;

II – convênios e contratos firmados com instituições nacionais e estrangeiras;

III – empréstimos e repasses de instituições e fundos de financiamento federais;

IV – administração de fundos de financiamentos;

V – alienação de bens e direitos, na forma de legislação específica;

VI – prestação de serviços;

VII – retornos e resultados de suas operações;

VIII – doações, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;

IX – outras origens previstas em lei.

Art. 6º A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., na qualidade de órgão gestor, fará jus à taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano, calculada sobre o ativo de cada fundo de financiamento sob sua gestão, auferida mensalmente, independentemente da cobrança, na aplicação dos recursos, de **del credere** compatível com os riscos assumidos e adequados à função social de cada tipo de operação financeira.

§ 1º Os riscos operacionais dos fundos de financiamento geridos pela Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. correrão por conta dos próprios fundos, os quais terão contabilidade própria, valendo-se para tal do sistema contábil da própria Agência.

§ 2º A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. fará publicar, semestralmente, os balanços dos fundos de financiamento sob sua gestão, devidamente auditados.

Art. 7º A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. deverá constituir, com recursos próprios, um Fundo de Liquidez, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Fundo de que trata este artigo será integralmente utilizado na aquisição de títulos públicos federais de liquidez imediata, que serão caucionados no Banco Central do Brasil.

CAPÍTULO IV Do Capital Social e Controle Acionário

Art. 8º O capital social inicial da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., será de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), representado por ações nominativas com direito a voto, todas de classe única,

com ou sem valor nominal, a ser integralizado com recursos oriundos da União e dos acionistas minoritários.

§ 1º É assegurada à União, nos futuros aumentos de capital da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. a manutenção de uma participação mínima de 51 % (cinquenta e um por cento) do capital votante.

§ 2º Terão prioridade para integrar o quadro de acionistas da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. empresas estatais e privadas e as entidades representativas da indústria, comércio, agricultura e serviços, sindicatos de trabalhadores, instituições de pesquisas e organizações não-governamentais, diretamente interessadas no desenvolvimento do Centro-Oeste.

CAPÍTULO V Das Proteções Institucionais e Administrativas

Art. 9º Para proteção de sua integridade econômica, financeira e institucional, a Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. será regida pelas seguintes diretrizes:

I – sua política de crédito terá caráter seletivo em relação aos empreendimentos beneficiados, levando-se em consideração, sobretudo, a natureza, importância, tamanho e localização dos mesmos;

II – sua política de crédito obedecerá a um sistema de classificação de risco para as carteiras de crédito, inclusive das micro e pequenas empresas, utilizando metodologias disponíveis e buscando a formulação de metodologia própria de classificação;

III – suas atividades serão balizadas pelo princípio do equilíbrio financeiro, com suas operações ativas sendo realizadas de acordo com a moderna gestão bancária;

IV – suas atividades se darão em cooperação com o sistema financeiro nacional, de modo que as ações promovidas pelos setores público e privado se complementem;

V – suas operações ativas deverão ter condições de encargos, prazos e carências compatíveis com as reais necessidades dos projetos apoiados;

VI – sua política administrativa primará pela eficiência, com corpo diretivo competente e quadro técnico composto de profissionais de elevada qualificação, recrutado em concurso público de provas e títulos.

VII – as suas ações gerais de fomento terão financiamento específico e adequado.

Art. 10. A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. cumprirá os procedimentos de escrituração, elaboração e remessa de demonstrações financeiras previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

CAPÍTULO VI

Da Administração e Instalação

Art. 11. A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. terá um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal e será gerida por uma Diretoria Executiva, composta por um presidente, um diretor de desenvolvimento e projetos, um diretor de operações e um diretor administrativo-financeiro, conforme definido em seu Estatuto.

Art. 12. Fica a União autorizada a:

I – celebrar acordo de acionistas da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A.;

II – transferir à Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., bens móveis ou imóveis de seu domínio, bem como direitos creditórios de qualquer natureza, para integralização das ações por ela e nela subscritas;

III – dar garantias às operações de créditos da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., relativas à tomada de empréstimos em bancos ou agências de fomento, nacionais e estrangeiros, nos termos da legislação aplicável;

IV – nomear a Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. para a administração dos fundos de financiamento existentes na sua área de atuação.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nas discussões em torno do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2006 – Complementar que “*institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação*”, do qual sou relatora, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania desta Casa, percebi a necessidade de criar mecanismos institucionalizados que efetivamente pudessem contribuir para a concretização de uma tão almejada igualdade regional neste País.

Entre as sugestões e propostas debatidas, deparamo-nos com o positivo exemplo do que ocorre com o Estado de Goiás, onde já há uma agência de fomento, criada em 1999 pelo governo estadual, com o objetivo social de contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado de Goiás, estimulando a realização de investimentos, a criação de emprego e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade

de estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Em vista disso, optamos por provocar um debate nesta Casa, mediante a apresentação da presente proposição, que tem por objetivo autorizar, nos termos do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal, a criação de uma sociedade de economia mista, que deverá funcionar como agência de fomento ao desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste do País.

A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., em suas funções como agente financeiro dos programas sócio-econômicos federais e órgão gestor dos fundos de financiamento, instituídos pelo Governo Federal para o Centro-Oeste, desempenhará papel de extrema relevância na promoção do desenvolvimento dos estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, bem como do Distrito Federal.

A Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A., além de oferecer crédito a empreendimentos que representem oportunidades de geração de emprego e renda e de crescimento econômico para a região, ainda deverá atuar na elaboração de estudos e pesquisas para delimitação de modelos de desenvolvimento sustentável. Dessa forma, deverá estimular a realização de investimentos e contribuir para a modernização das estruturas produtivas e também para a redução das desigualdades sociais.

Por fim, acredito que criação dessa agência de fomento representa um marco importante na promoção do equilíbrio no desenvolvimento entre as diversas regiões do País.

Assim, solicito o apoio de meus pares na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****Emendas Constitucionais
Emendas Constitucionais de Revisão****ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS****ÍNDICE TEMÁTICO****PREÂMBULO**

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segu-

rança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil.

TÍTULO I
Dos Princípios Fundamentais

(...)

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

Seção I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XIX – somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....
LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

Vide texto compilado

Dispõe sobre as Sociedades por Ações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima

Características

Art. 1º A companhia ou sociedade anônima terá o capital dividido em ações, e a responsabilidade dos sócios ou acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

Objeto Social

Art. 2º Pode ser objeto da companhia qualquer empresa de fim lucrativo, não contrário à lei, à ordem pública e aos bons costumes.

§ 1º Qualquer que seja o objeto, a companhia é mercantil e se rege pelas leis e usos do comércio.

§ 2º O estatuto social definirá o objeto de modo preciso e completo.

§ 3º A companhia pode ter por objeto participar de outras sociedades; ainda que não prevista no estatuto, a participação é facultada como meio de realizar o objeto social, ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

(...)

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2008

Altera o caput do art. 60, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir de dez para cinco anos consecutivos, o tempo previsto para caracterizar a inatividade da empresa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 60, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. A firma individual ou a sociedade que não proceder a qualquer arquivamento, no período de cinco anos consecutivos, deverá comunicar à junta comercial que deseja manter-se em funcionamento.

..... (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O **caput** do art. 60, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 (Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins), presume a inatividade da empresa pela ausência de arquivamento de documentos (autenticação dos livros, alterações societárias, realização de assembleias, renovação dos dirigentes, etc.) no período de dez anos. A empresa deve comunicar à junta comercial que deseja manter-se em funcionamento, caso contrário, a junta comercial promoverá o cancelamento do registro, com a perda automática da proteção ao nome empresarial, além de comunicar o cancelamento, no prazo de dez dias, às autoridades arrecadoras.

Parece-nos excessivo, o prazo de dez anos. A qualidade das informações, constantes do banco de dados das juntas comerciais e demais órgãos, requer seja procedida de ofício à baixa das empresas que encerraram as suas atividades, há mais de cinco anos, mas não a procederam espontaneamente. O procedimento de baixa das empresas é muito burocrático e de alto custo, e a obrigatoriedade de apresentação de elevado número de declarações, pela empresa inativa e pelos sócios, provoca acúmulo desnecessário de informações no banco de dados da Receita Federal do Brasil.

Diante de todo o exposto, contamos com o apoio dos dignos pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senadora **Lúcia Vânia**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.934, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994

Regulamento

Mensagem de veto

Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Art. 60. A firma individual ou a sociedade que não proceder a qualquer arquivamento, no período de dez anos consecutivos, deverá comunicar à junta comercial que deseja manter-se em funcionamento.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2008

Dispõe sobre a instalação de carteiras escolares para alunos canhotos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os Poderes Executivo Federal, Estadual, Distrital e Municipal autorizados a instalar em todas as salas de aula, da rede escolar pública, a quantidade de carteiras escolares necessárias aos alunos canhotos.

Art. 2º Os Poderes Executivo Federal, Estadual, Distrital e Municipal deverão, no prazo de noventa

dias, adotar as providências de natureza técnica e administrativa cabíveis para assegurar o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No campo da educação, uma das dificuldades mais comumente listadas pelos canhotos é a ausência de carteira escolar com braço esquerdo, reflexo da época em que se costumava forçar as crianças a usarem sempre a mão direita para escrever, desenhar ou pintar, pois os canhotos eram vistos como exceção, desvio da norma.

Hoje, entende-se que a preferência lateral da criança precisa ser respeitada, porque interferir nesse campo significa contraditar a organização do cérebro infantil. Basta dizer que a lateralização, ou o uso predominante de um dos lados do corpo, ocorre entre os 3 e os 6 anos de idade. Ela é um dos resultados do amadurecimento do cérebro, uma parte integrante do processo de crescimento.

Ademais, estudos recentes têm evidenciado que a transferência de dados entre os hemisférios cerebrais e, por conseguinte, o aumento da habilidade, prepondera entre os canhotos, o que reforça a idéia de permitir às crianças a lateralidade que lhes seja mais favorável.

Lembre-se, ainda, que existem no mercado nacional, diversos instrumentos que oferecem ajuste adequado para canhotos, não sendo a definição de tal lateralidade, motivo para impor qualquer tipo de prejuízo à pessoa.

Nesse contexto, a medida ora proposta busca permitir igualdade de condições de permanência em sala de aula para todos os alunos, indistintamente, como assegura o inciso I, do art. 206 da Constituição Federal. Acredita-se que ela possa beneficiar cerca de 10% dos alunos brasileiros, percentual estimado de canhotos no País. De todo modo, convém deixar que essa mensuração seja feita pela esfera de governo responsável pelos diversos níveis de ensino.

Diante da relevância do tema e do alcance social da medida proposta, espero contar com o apoio de todos os congressistas a este projeto.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte, e de Direitos Humanos e Legislação Participativa, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2008

Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que especifica, sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescido de ligação rodoviária com a seguinte descrição:

2.2.2.

BR	Pontos de Passagem	Unidades da Federação	Extensão (km)	Superposição	
				BR	km
.....	LIGAÇÕES
438	Entroncamento com BR-414 - Padre Bernardo - Mimoso de Goiás - Água Fria de Goiás - entroncamento com BR-010 (Matinha) - entroncamento com BR-020 (Vila Boa)	GO	230	-	-
.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Desde a fundação de Brasília, a região composta pelo Distrito Federal e seu entorno imediato tem experimentado um dos mais expressivos crescimentos populacionais do País: em menos de cinquenta anos, a população teve aumento superior a 2.600%, passando de 140 mil para 3,7 milhões de habitantes.

Para fazer face aos desafios decorrentes desse processo e garantir a necessária articulação entre as ações da União e do Distrito Federal e Estados vizinhos, no que concerne à organização e à prestação de serviços públicos de interesse comum, foi instituída, em 1998, a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE). Essa região abrange, além do próprio Distrito Federal, dezenove Municípios de Goiás e três de Minas Gerais.

No âmbito da RIDE, a questão da infra-estrutura viária e dos serviços de transporte público – problemas

que as administrações envolvidas precisam enfrentar conjuntamente – assumiu contornos tão críticos que já se faz necessária a adoção de uma plataforma logística capaz de desafogar o tráfego no Distrito Federal. Isto porque, na malha viária principal que atende à região, todas as rodovias (BR-010, BR-020, BR-040, BR-060, BR-070, BR-080, BR-251 e BR-414) têm traçados convergentes para Brasília, praticamente inexistindo ligações transversais ou contornos, opções mais adequadas aos fluxos com origem e destino fora da capital. A falta de alternativa para esse tipo de tráfego pressiona, desnecessariamente, o sistema viário urbano do Distrito Federal, cuja capacidade há muito dá sinais de esgotamento.

Daí por que se tornou premente a implantação de ligações rodoviárias com a finalidade específica de articular rodovias de traçados estanques. Nesse contexto, destaca-se como prioritária a criação da BR-438, que já vem sendo chamada de “estrada da integração”.

Além de cumprir a finalidade estratégica de permitir o desvio do tráfego de passagem sem interesse na capital federal, a ligação pretendida é indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico da região do entorno situada a noroeste do Distrito Federal, onde se localizam os Municípios de Corumbá, Cocalzinho, Padre Bernardo, Água Fria, Planaltina de Goiás, Formosa e Vila Boa, a serem beneficiados pela sua implantação.

Com início na BR-414 e pontos de passagem situados nas localidades goianas de Padre Bernardo, Mimoso, Água Fria, Matinha e Vila Boa, a ligação proposta articulará transversalmente seis rodovias federais (BR 010, 020, 070, 080, 414 e 251), favorecendo o escoamento do tráfego de longa distância. Funcionará, ainda, como suporte para o desenvolvimento das potencialidades da região nas áreas de agricultura, pecuária, turismo, mineração e reflorestamento, merecendo registro o grande crescimento verificado nos últimos anos na produção de grãos – notadamente, milho e soja –, leite, aves e pecuária de corte. Para além da área de influência imediata do projeto, os benefícios decorrentes da implantação da rodovia BR-438 certamente alcançarão direta ou indiretamente todas as regiões do País servidas pelas rodovias federais a serem interligadas.

Pelas razões expostas, propomos que a referida ligação passe a integrar a relação descritiva do Sistema Rodoviário Federal anexa ao Plano Nacional de Viação.

Para aprovação da proposta, esperamos contar com o apoio dos ilustres parlamentares.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

Legislação Citada

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973.

Regulamento

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o CONGRESSO NACIONAL decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV) de que trata o artigo 8º, item XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Siseria Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descritiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

3. Sistema Ferroviário Nacional:

3.1 conceituação;

3.2 nomenclatura e relação descritiva das ferrovias integrantes do Plano Nacional de Viação.

4. Sistema Portuário Nacional:

4.1 conceituação;

4.2 relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.

5. Sistema Hidroviário Nacional:

5.1 conceituação;

5.2 relação descritiva das vias navegáveis interiores do Plano Nacional de Viação.

6. Sistema Aeroviário Nacional:

6.1 conceituação;

6.2 relação descritiva dos aeródromos do Plano Nacional de Viação.

7 - Sistema Nacional dos Transportes Urbanos (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1 - Conceituação (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.0 - O Sistema Nacional dos Transportes Urbanos compreende o conjunto dos sistemas metropolitanos e sistemas municipais nas demais áreas urbanas, vinculados à execução das políticas nacionais dos transportes e do desenvolvimento urbano. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.1 - Os sistemas metropolitanos e municipais compreendem: (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

a) a infra-estrutura viária expressa e as de articulação com os sistemas viários federal, estadual e municipal; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

b) os sistemas de transportes públicos sobre trilhos (metrô, ferrovia de subúrbio e outros), sobre pneus, hidroviários e de pedestres, operados nas áreas urbanas; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

c) as conexões intermodais de transportes, tais como estacionamentos, terminais e outras; (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

d) estrutura operacional abrangendo o conjunto de atividades e meios estatais de administração, regulamentação, controle e fiscalização que atuam diretamente no modo de transportes, nas conexões intermodais e nas infra-estruturas viárias e que possibilitam o seu uso adequado. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.2 - Os sistemas metropolitanos e municipais se conjugam com as infra-estruturas e estruturas operacionais dos demais sistemas viários localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

7.1.3 - Não se incluem nos sistemas metropolitanos e municipais, pertencentes ao Sistema Nacional dos Transportes Urbanos, as infra-estruturas e respectivas estruturas operacionais dos demais sistemas nacionais de viação, localizados nas áreas urbanas. (Incluído pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

§ 1º Os sistemas mencionados nas seções 2, 3, 4, 5 e 6, citadas englobam as respectivas redes construídas e previstas.

§ 2º As localidades intermediárias constantes das redes previstas que figuram nas relações descritivas constantes das seções 2.2 e 3.2 citadas, não constituem pontos obrigatórios de passagem, mas figuram apenas como indicação geral da diretriz das vias consideradas, sendo o seu traçado definitivo fixado pelo Poder Executivo, após estudos técnicos e econômicos.

§ 3º Os órgãos federais das diferentes modalidades de transporte deverão elaborar as respectivas cartas geográficas em escala conveniente, que permita distinguir e identificar facilmente as diretrizes viárias com seus pontos de passagem, assim como os portos e aeródromos, conforme as relações descritivas do Plano Nacional de Viação de que trata esta lei.

Art 2º O objetivo essencial do Plano Nacional de Viação é permitir o estabelecimento da infra-estrutura de um sistema viário integrado, assim como as bases para planos globais de transporte

que atendam, pelo menor custo, às necessidades do País, sob o múltiplo aspecto econômico-social-político-militar.

Art 3º O Plano Nacional de Viação será implementado no contexto dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e dos Orçamentos Plurianuais de Investimento, instituídos pelo Ato Complementar nº 43, de 29 de janeiro de 1969, modificado pelo Ato Complementar nº 76, de 21 de outubro 1969, e Lei Complementar nº 9, de 11 de dezembro de 1970 obedecidos, especialmente os princípios e normas fundamentais seguintes, aplicáveis a todo o Sistema Nacional de Viação, e inclusive à navegação marítima, hidroviária e aérea:

a) a concepção de um sistema nacional de transportes unificado deverá ser a diretriz básica para os diversos planejamentos no Setor, visando sempre a uma ordenação racional entre os sistemas federal, estaduais e municipais, bem como entre todas as modalidades de transporte;

b) os planos diretores e os estudos de viabilidade técnico-econômica devem visar à seleção de alternativas mais eficientes, levando-se em conta possíveis combinações de duas ou mais modalidades de transporte devidamente coordenadas e o escalonamento de prioridades para a solução escolhida;

~~c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes, para, em etapas subseqüentes, cuidar-se de sua expansão;~~

c) dar-se-á preferência ao aproveitamento da capacidade ociosa dos sistemas existentes. (Redação dada pela Lei nº 6.630, de 16.4.1979)

d) a política tarifária será orientada no sentido de que o preço de cada serviço de transporte reflita seu custo econômico em regime de eficiência. Nestas condições, deverá ser assegurado o ressarcimento, nas parcelas cabíveis, das despesas de prestação de serviços ou de transportes antieconômicos que venham a ser solicitados pelos poderes públicos;

e) em conseqüência ao princípio anterior, será assegurada aos usuários a liberdade de escolha da modalidade de transporte que mais adequadamente atenda às suas necessidades;

f) a execução das obras referentes ao Sistema Nacional de Viação, especialmente as previstas no Plano Nacional de Viação, deverá ser realizada em função da existência prévia de estudos econômicos, que se ajustem às peculiaridades locais, que justifiquem sua prioridade e de projetos de engenharia final;

g) a aquisição de equipamentos ou execução de instalações especializadas serão precedidas de justificativa, mediante estudos técnicos e econômico-financeiros;

h) a adoção de quaisquer medidas organizacionais, técnicas ou técnico-econômicas no Setor, deverão compatibilizar e integrar os meios usados aos objetivos modais e intermodais dos transportes, considerado o desenvolvimento científico e tecnológico mundial. Evitar-se-á, sempre que possível, o emprego de métodos, processos, dispositivos, maquinarias ou materiais superados e que redundem em menor rentabilidade ou eficiência, face àquele desenvolvimento;

i) tanto os investimentos na infra-estrutura como a operação dos serviços de transportes reger-se-ão por critérios econômicos; ressalvam-se apenas, as necessidades imperiosas ligadas à Segurança Nacional, e as de caráter social, inadiáveis, definidas e justificadas como tais pelas autoridades competentes, vinculando-se, porém, sempre aos menores custos, e levadas em conta outras alternativas possíveis;

j) os recursos gerados no Setor Transportes serão destinados a financiar os investimentos na infra-estrutura e na operação dos serviços de transporte de interesse econômico. Os projetos e atividades destinados a atender as necessidades de Segurança Nacional e as de caráter social, inadiáveis, definidas como tais pelas autoridades competentes, serão financiados por recursos especiais consignados ao Ministério dos Transportes;

l) os investimentos em transportes destinados a incrementar o aproveitamento e desenvolvimento de novos recursos naturais serão considerados como parte integrante de projetos agrícolas, industriais e de colonização; sua execução será condicionada à análise dos benefícios e custos do projeto integrado e as respectivas características técnicas adequar-se-ão às necessidades daqueles projetos;

~~m) os investimentos em vias de transportes, portos e aeroportos, nas áreas metropolitanas e demais áreas urbanas, deverão ser coordenados por planos diretores e/ou projetos específicos e compatibilizados com os planos de desenvolvimento urbano, visando obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das zonas residenciais.~~

m) os sistemas metropolitanos e municipais dos transportes urbanos deverão ser organizados segundo planos diretores e projetos específicos, de forma a assegurar a coordenação entre seus componentes principais, a saber: o sistema viário, transportes públicos, portos e aeroportos, tráfego e elementos de conjugação visando a sua maior eficiência, assim como a compatibilização com os demais sistemas de viação e com os planos de desenvolvimento urbano, de forma a obter uma circulação eficiente de passageiros e cargas, garantindo ao transporte terrestre, marítimo e aéreo possibilidades de expansão, sem prejuízo da racionalidade na localização das atividades econômicas e das habitações. (Redação dada pela Lei nº 6.261, de 14.11.1975)

Art 4º As rodovias ou trechos de rodovia, já construídos e constantes do Plano Nacional de Viação aprovado pela Lei nº 4.592, de 29 de dezembro de 1964, e alterações posteriores e que não constem do Plano Nacional de Viação aprovado por esta lei, passam automaticamente para a jurisdição da Unidade da Federação em que se localizem.

Art 5º Poderão ser considerados como complementando e integrando uma via terrestre do Plano Nacional de Viação os acessos que sirvam como facilidades de caráter Complementar para o usuário, desde que estudos preliminares indiquem sua necessidade e viabilidade financeira ou haja motivo de Segurança Nacional, obedecendo-se às condições estabelecidas por decreto.

Art 6º As vias de transporte, portos e aeródromos constantes do Plano Nacional de Viação ficam, sejam quais forem os regimes de concessão e de propriedade a que pertençam, subordinadas às especificações e normas técnicas aprovadas pelo Governo Federal.

Art 7º Os recursos provenientes do Orçamento Geral da União e de Fundos específicos, destinados ao Setor Transportes, não poderão ser empregados em vias, portos e aeródromos que não constem de programas ou planos, oficiais, anuais ou plurianuais, enquadrados nos respectivos sistemas de viação, obedecidos os demais dispositivos legais concernentes.

Art 8º Os recursos que tenham sido destinados para atendimento das obras constantes do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei número 4.592, de 29 de dezembro de 1964 serão transferidos automaticamente para a execução das mesmas obras consideradas no Plano de que trata esta lei, independentemente de qualquer formalidade.

Art 9º O Plano Nacional de Viação será, em princípio, revisto de cinco em cinco anos.

Parágrafo único. Dentro de cento e oitenta dias da vigência desta Lei, o Conselho Nacional de Transportes estabelecerá a sistemática do planejamento e implantação do Plano Nacional de Viação obedecidos os princípios e normas fundamentais, enumerados no artigo 3º.

Art 10. Os Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios elaborarão e reverão os seus Planos Viários com a finalidade de obter-se adequada articulação e compatibilidade entre seus sistemas viários e destes com os sistemas federais de Viação.

§ 1º O atendimento ao disposto neste artigo, no que se refere a planos e sistemas rodoviários, é condição essencial à entrega, pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), das parcelas cabíveis àquelas Unidades Administrativas, do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, somente sendo lícito aos Estados, Distrito Federal e Municípios aplicarem recursos oriundos daquele imposto nos seus Sistemas Rodoviários, quando estes se harmonizem e se integrem entre si e com o Sistema Rodoviário Federal.

§ 2º Para atendimento ao disposto na legislação em vigor, especialmente no artigo 21, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem estabelecerá a sistemática de verificação da compatibilidade e adequação, do planejamento e implementação dos Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, ao Plano Nacional de Viação.

§ 3º A sistemática de que trata o parágrafo anterior estabelecerá a forma e os prazos em que serão prestadas as informações necessárias à verificação mencionada e proverá normas organizacionais, de planejamento, de execução e de estatística, como orientação para os setores rodoviários dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal e dos Municípios, de modo a obter seu funcionamento harmônico e efetivamente integrado num sistema rodoviário de âmbito nacional.

Art 11. Os Planos Rodoviários dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, serão elaborados e implementados dentro de Sistemática semelhante à do Plano Nacional de Viação e deverão, no prazo máximo de cento e oitenta dias após a publicação desse Plano, ser submetidos ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que os apreciará, encaminhando-os ao Conselho Nacional de Transportes.

Art 12. Após cento e oitenta dias da publicação dos Planos Rodoviários Estaduais, os Municípios deverão apresentar seus planos rodoviários aos órgãos competentes dos Estados em que se situam.

§ 1º Os órgãos rodoviários estaduais aprovarão os Planos Rodoviários Municipais, dando imediata ciência ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

§ 2º Desde que não haja incompatibilidade com os Planos Rodoviários Municipais, Estaduais e o Plano Nacional de Viação, poderão ser elaborados Planos Rodoviários Vicinais Intermunicipais pelos órgãos rodoviários estaduais, de comum acordo com os Municípios interessados.

§ 3º Basicamente, a competência executiva e político-administrativa das rodovias vicinais intermunicipais, não consideradas rodovias estaduais, caberá aos respectivos municípios em que se situarem.

Art 13. O caput do artigo 12 e seu parágrafo 4º do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação, mantidas as alterações introduzidas nos demais parágrafos desse artigo, pelo art. 5º do Decreto-lei nº 343, de 28 de dezembro de 1967:

"Art. 12. Os Estados e o Distrito Federal somente receberão as suas quotas do Fundo Rodoviário Nacional após demonstrarem perante o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem a destinação e aplicação daqueles recursos, de acordo com a legislação vigente.

§ 4º A inobservância dos prazos a que se referem os parágrafos anteriores, salvo se prorrogados por motivo de força maior, a critério do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, determinará retenção automática das quotas a serem distribuídas".

Art 14. O item I e o parágrafo 4º, do artigo 14, do Decreto-lei nº 61, de 21 de novembro de 1966, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"Art. 14.

|- No máximo dez por cento em rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas.

.....

§ 4º As rodovias substitutivas de linhas férreas federais reconhecidamente antieconômicas poderão ter sua jurisdição ou conservação a cargos dos órgãos rodoviários estaduais ou municipais, concernentes".

Art 15. O artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Os recursos previstos no artigo anterior, a serem distribuídos trimestralmente pelo DNER, serão integralmente aplicados pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios, na execução dos planos rodoviários estaduais, municipais ou territoriais, os quais deverão se articular e compatibilizar com as diretrizes deste Decreto-lei e do Plano Nacional de Viação, de modo a obter-se um sistema rodoviário integrado de âmbito nacional".

Art 16. Os parágrafos 1º e 2º, do artigo 21, do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, passam a ter, respectivamente, a seguinte redação:

"§ 1º Para cumprimento do disposto neste artigo, os Estados, Territórios e Distrito Federal deverão submeter suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados de atividades ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as normas e padrões que este órgão estipular.

§ 2º Os Municípios submeterão suas programações rodoviárias (orçamentos anuais e plurianuais) e relatórios detalhados à aprovação das autoridades estaduais respectivas, na forma que estas determinarem, atendidas, dentro do possível, a homogeneidade com as normas e padrões mencionados no parágrafo anterior".

Art 17. A alínea h , do artigo 4º, do Decreto-lei nº 799, de 28 de agosto de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

h) manifestar-se sobre os Planos Rodoviários que os Estados, Territórios e Distrito Federal lhe submeterem, através do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem".

Art 18. O artigo 1º do Decreto-lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971, modificado pelo Decreto-lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 1º** São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, definida no artigo 2º, da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias já construídas, em construção ou projetadas:

I - BR-230 (Transamazônica) - Trecho: Estreito - Altamira - Itaítuba - Humaitá, na extensão aproximada de 2.300 km;

II - BR-425 - Trecho: Abunã - Guajara-Mirim, na extensão aproximada de 130 km;

III - BR-364 - Trecho: Porto Velho - Abunã - Rio Branco - Feijó - Cruzeiro do Sul - Japiim, na extensão aproximada de 1.000 km;

IV - BR-317 - Trecho: Lábrea - Boca do Acre - Rio Branco - Xapuri - Brasiléia - Assis Brasil, na extensão aproximada de 880 km;

V - BR-230 (Transamazônica) - Trecho Humaitá-Lábrea, na extensão aproximada de 230 km;

VI - BR-319 - Trecho: Manaus-Humaitá-Porto Velho, na extensão aproximada de 760 km; (Vide Lei nº 6.337, de 4.6.1976)

VII - BR-174 - Trecho: Manaus-Caracará-Boa Vista-Fronteira com a Venezuela, na extensão aproximada de 970 km;

VIII - BR-401 - Trecho: Boa Vista-Fronteira com a Guiana, na extensão aproximada de 140 km;

IX - BR-364 - Trecho: Cuiabá-Vilhena-Porto Velho, na extensão aproximada de 1.400 km;

X - BR-163 - Trecho: Cuiabá-Cachimbo-Santarém - Alenquer-Fronteira com o Suriname, na extensão aproximada de 2.300 km;

XI - BR-156 - Trecho: Macapá-Oiapoque, na extensão aproximada de 680 km; (Vide Decreto Lei nº 1.868, de 30.3.1981)

XII - BR-080 - Trecho: Rio Araguaia-Cachimbo-Jacareacanga - Careiro, na extensão aproximada de 1.800 km;

XIII - BR-010/226/153 - Trecho: Porto Franco-Paralelo 13 (no Estado de Goiás), na extensão aproximada de 900 km;

XIV - BR-010/230 - Trecho: Guamá-Carolina, na extensão aproximada de 600 km;

XV - BR-070 - Trecho: Rio-Araguaia-Cuiabá, na extensão aproximada de 470 km;

XVI - BR-307 - Trecho: Cruzeiro do Sul-Benjamin Constante-Içana-Cucui (Fronteira com a Venezuela) e suas ligações com as localidades de Elvira (BR-411) e Caxias (BR-413), na fronteira com o Peru, sendo a extensão total aproximada de 1.750 km;

XVII - BR-210 - Trecho: Macapá-Caracará-Içana-Mitu (Fronteira com a Colômbia), na extensão aproximada de 2.450 km;

XVIII - BR-158 - Trecho: São Félix do Araguaia-Xavantina-Barra do Garças, na extensão aproximada de 630 km.

Parágrafo único. Os pontos de passagem e as extensões dos trechos planejados serão fixados definitivamente pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, após os estudos técnicos e topográficos finais".

Art 19. Enquanto não for estabelecida nova sistemática preconizada no artigo 10 e seus parágrafos desta lei, assim como no artigo 21 e seus parágrafos, do Decreto-lei número 512, de 21 de março de 1969, modificados pelo artigo 16 da presente lei, continuarão em vigor as disposições da legislação que trata do assunto.

Art 20. A classificação dos portos e aeródromos será feita pelo Poder Executivo, segundo os critérios que avaliem e escalonem a sua importância econômica em função das regiões, áreas ou atividades servidas pelos mesmos, ressalvados os interesses da Segurança Nacional.

§ 1º Dentro de cento e vinte dias da vigência desta lei, o Conselho Nacional de Transportes apresentará Projeto, dispondo sobre a classificação dos portos marítimos, fluviais e lacustres, que integrem o Sistema Portuário Nacional.

§ 2º Os nomes dos aeródromos e aeroportos existentes só poderão ser modificados quando houver necessidade técnica dessa alteração.

Art 21. É mantido o Plano Aeroviário Nacional de que trata o Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, observada sua compatibilidade com as disposições desta lei e atendidas as demais definições do Código Brasileiro do Ar (Decreto-lei nº 32, de 18 de novembro de 1966).

Art 22. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis nºs 4.540, de 10 de dezembro de 1964; 4.592, de 29 de dezembro de 1964 e 4.906, de 17 de dezembro de 1965, e os Decretos-leis nºs 143, de 2 de fevereiro de 1967 e 514, de 31 de março de 1969, e demais disposições em contrário.

Brasília, 10 de setembro de 1973; 152º da Independência e 85º da República.

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Buzaid
Adalberto de Barros Nunes
Orlando Geisel
Antônio Delfim Netto
Mário David Andreazza
J. Araripe Macêdo
João Paulo dos Reis Velloso
José Costa Cavalcanti

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.9.1973

[Download para anexo](#)

ÍTEMS	ATO DE ALTERAÇÃO
Item 1.2 - O Sistema Nacional de Viação	<u>Lei nº 6.261, de 14.11.1975</u>
Item 2.2.2 - Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal	<u>Lei nº 11.314, de 2006</u> <u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 11.122, de 31.6.2005</u> <u>Lei nº 11.003, de 16.12.2004</u> <u>Lei nº 10.960, de 7.10.2004</u> <u>Lei nº 10.789, de 28.11.2003</u> <u>Lei nº 10.739, de 24.9.2003</u> <u>Lei nº 10.606, de 19.12.2002</u> <u>Lei nº 10.540, de 1º.10.2002</u> <u>Lei nº 10.031, de 20.10.2000</u> <u>Lei nº 10.030, de 20.10.2000</u> <u>Lei nº 9.830, de 2.9.1999</u> <u>Lei nº 9.078, de 11.7.1995</u> <u>Lei nº 7.581, de 24.12.1986</u> <u>Lei nº 7.003, de 24.6.1982</u> <u>Lei nº 6.976, de 14.12.1981</u> <u>Lei nº 6.933, de 13.7.1980</u> <u>Lei nº 6.776, de 30.4.1980</u> <u>Lei nº 6.648, de 16.5.1979</u> <u>Lei nº 6.555, de 22.8.1978</u> <u>Lei nº 6.504, de 13.12.1977</u> <u>Lei nº 6.406, de 21.3.1977</u> <u>Lei nº 11.475, de 2007</u> <u>Lei nº 11.482, de 2007</u> <u>Lei nº 11.729, de 2008</u> <u>Lei nº 11.731, de 2008</u>
Item 3.2.2 - Relação Descritiva das Ferrovias do Plano Nacional de Viação	<u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 10.680, de 23.5.2003</u> <u>Lei nº 9.060, de 14.6.1995</u> <u>Lei nº 7.436, de 20.12.1985</u> <u>Lei nº 6.574, de 30.9.1978</u> <u>Lei nº 6.346, de 6.7.1976</u> (Vide Medida Provisória nº 427, de 2008)
Item 4.2 - Relação Descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do P. N.V.	<u>Lei nº 11.297, de 2006</u> <u>Lei nº 9.852, de 27.10.1999</u> <u>Lei nº 6.671, de 4.7.1979</u> <u>Lei nº 6.630, de 16.4.1979</u> (Vide Medida Provisória nº 369, de 2007) <u>Lei nº 11.518, de 2007</u> <u>Lei nº 11.550, de 2007</u> (Vide Medida Provisória nº 427, de 2008) <u>Lei nº 11.701, de 2008</u>
Item 5.2.1 - Relação Descritiva das Hidrovias do Plano Nacional de Viação	<u>Lei nº 6.630, de 16.4.1979</u>

À Comissão de Serviços de Infra - Estrutura, em decisão terminativa

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2008

Altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer as barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 105.

 VII – barras de proteção lateral;
 (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Justificação

No ano passado, o Senado aprovou, com alterações, o PLS nº 115, de 2004, de autoria do Senador Eduardo Azeredo. Em seu texto remetido à Câmara, tal projeto propôs apenas a adoção de **airbags** entre os equipamentos obrigatórios dos veículos.

As barras de proteção lateral, que também eram exigidas como equipamentos obrigatórios no texto original daquele projeto, contudo, foram retiradas do substitutivo aprovado pelo Senado.

Em nossa opinião, entretanto, tais dispositivos devem constar do rol de equipamentos exigidos pelo Código de Trânsito. Isso porque, apesar de serem relativamente singelos e de baixo custo, têm grande utilidade quando ocorrem colisões laterais, ao evitar que o habitáculo seja “invadido” por outro veículo.

Dessa forma, acreditamos estar contribuindo para reduzir o número de acidentes graves no trânsito urbano ou rodoviário, razão pela qual solicitamos o voto dos nobres colegas para aprovação da proposição que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Marconi Perillo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção II**Da Segurança dos Veículos**

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo Contran:

I – cinto de segurança, conforme regulamentação específica do Contran, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II – para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III – encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

IV – (VETADO)

V – dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo Contran;

VI – para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que passo a ler.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 37, DE 2008

Modifica a Constituição Federal para estender ao suplente de Senador as normas disciplinares relativas à ética e ao decoro

parlamentar aplicáveis ao titular e para que seja considerado procedimento incompatível com o decoro parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os artigos 46 e 55 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 46.

§ 4º Os suplentes sujeitam-se, no que couber, às normas disciplinares relativas à ética e ao decoro parlamentar aplicáveis aos titulares. (NR)”

“Art. 55.

II – cujo procedimento, ainda que anterior à diplomação, for declarado incompatível com o decoro parlamentar.

..... (NR)”

A. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Trazemos ao debate desta Casa a proposta de emenda à Constituição em tela, com o objetivo de propor duas alterações ao texto constitucional no que se refere à moralização do exercício da atividade parlamentar.

A primeira objetiva estender ao suplente de Senador, no que couber, as normas constitucionais relativas à ética e ao decoro parlamentar aplicáveis ao titular, de modo a impedir que assuma o mandato de Senador da República, em substituição ou como sucessor do titular, o suplente sem condições morais para tornar-se membro desta respeitável instituição.

Essa primeira alteração proposta aspira a superar o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o assunto, tal como o que foi expresso no julgamento de Mandado de Segurança, relatado pelo Ministro Célio Borja, assim expresso:

As restrições constitucionais inerentes ao exercício do mandato parlamentar não se estendem ao suplente. A eleição e o exercício do mandato de prefeito não acarretam a perda da condição jurídica de

suplente, podendo ser legitimamente convocado para substituir o titular, desde que renuncie ao mandato eletivo municipal. (MS nº 21.266, Rel. Min. Célio Borja, julgamento em 22-5-91, DJ de 22-10-93)

O suplente de Senador deve ter vida pessoal e atividade profissional compatíveis com as exigências éticas inerentes ao cargo eletivo de Senador da República, o qual poderá vir a ocupar como substituto eventual ou como sucessor do titular, no caso de vacância.

A segunda alteração objetiva modificar o inciso II do art. 55 da Constituição Federal para que seja considerado procedimento incompatível com o decoro parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação.

Trata-se de medida que vai ao encontro do princípio da moralidade pública, expressamente previsto no **caput** do art. 37 da Constituição Federal, e também ao disposto no § 9º do seu art. 14, com vistas a considerar a vida pregressa do candidato a detentor de mandato eletivo.

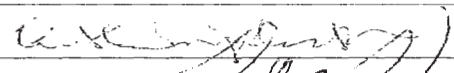

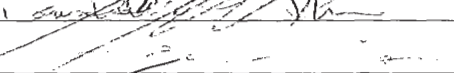
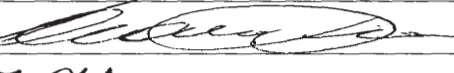
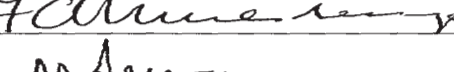
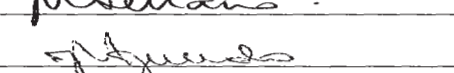





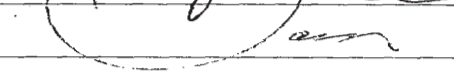
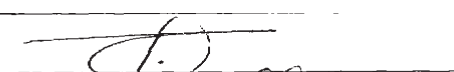
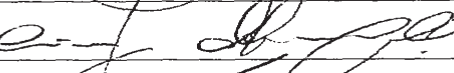


A necessidade de preservar a credibilidade das magnas instituições da República exige do detentor do mandato de Senador o compromisso de não desapontar a sociedade, em razão de comportamento pessoal censurável, que possa reverberar sobre seus Pares e no próprio Senado Federal.

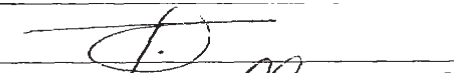




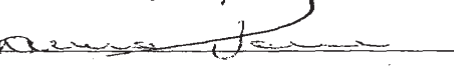
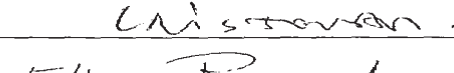


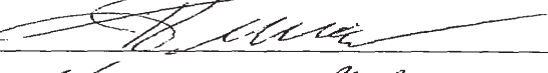
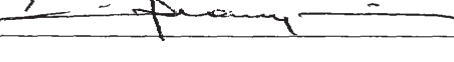
Tal como qualquer instituição, a honra desta Casa é o resultado da atuação de cada um de seus membros e, assim, da natureza político-institucional dos seus mandatos, que resultam do voto popular. Desarte, os senadores e seus suplentes devem atender às exigências inerentes ao exercício parlamentar, especialmente, servir de exemplo aos cidadãos do País em termos de retidão moral.

Entendemos que a aprovação do Projeto contribuirá, também, para evitar que exerça a atividade parlamentar quem tenha contra si a desconfiança da sociedade brasileira quanto a sua conduta antes de assumir o cargo de Senador.

Acreditamos que teremos a compreensão de nossos Pares para a aprovação da Proposta, tendo em vista os casos que envolvem suplentes de Senadores e que se constituem em fonte de constrangimentos e dissabores para os membros desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008. – Senador **Arthur Virgílio**.

1		ARTHUR VIGILIO
2		Yano Couto.
3		ALVARO DIAS
4		MARIA SANTANA
5		MARISA SARAO
6		JOSE NERY
7		JOAO BOGA
8		EDUARDO FERREZ
9		DEMOSTRATES
10		GERALDO MOURA JUNIOR
11		DEALBA CIARLINI
12		(M MACIEL)
13		JOSSA FERRETTI
14		MARCONI PEREIRA
15		
16		

17		JOAO VITOR
18		OSCARO LUZENA
19		PEDRO SMON
20		SILVIO GUARA
21		JACINTO CAMPOS
22		HERICATO FORTES
23		ROSA
24	CRISTOVAN	IRIA L. A.
25	Eliseu Resende	JOAO FERREZ
26	C. S. DIAS	OSCARO LUZENA
27	Explicação	Explicação
28		MOZARDO
29		
30		CRISTOVAN

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta. (Redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº 4, de 1994)

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 46. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

Art. 55. Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Proposta de Emenda à Constituição que aca-

ba de ser lida está sujeita às disposições constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, os seguintes avisos:

AVISOS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Aviso nº 23, de 2008-CN (nº 910-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 010.189/2002-2, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 6-8-2008.

Aviso nº 24, de 2008-CN (nº 934-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão proferido nos autos dos Processos nºs TC-011.547/2008-8 e TC 013.856/2007-4, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 6-8-2008.

Aviso nº 25, de 2008-CN (nº 928-Seses-TCU-Plenário/2008, na origem), que encaminha à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 007.059/2008-5, pelo Plenário daquela Corte na Sessão Ordinária de 6-8-2008.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Os avisos que acabam de ser lidos retornam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 83/2008 – GLDBAG

Brasília, 13 de agosto de 2008

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Expedito Júnior como suplente na Comissão de Consti-

tuição, Justiça e Cidadania – CCJ em substituição ao Senador João Ribeiro.

Solicito, ainda, que na referida Comissão seja obedecida a seguinte ordem de suplência:

- 1ª Senador Inácio Arruda
- 2ª Senador Francisco Dornelles
- 3ª Senador César Borges
- 4ª Senador Expedito Júnior
- 5ª Senador Magno Malta e
- 6ª Senador José Nery

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração. – Senadora **Ideli Salvatti**, Líder do PT e o do Bloco e Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que passo a ler.

É lido o seguinte:

Of. nº 100/2008-CRE

Brasília, 10 de julho de 2008

A Sua Excelência o Senhor
Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal
Senado Federal
Nesta

Assunto: Encaminhamento de relatório

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, na reunião do dia 10 do corrente, aprovou por unanimidade o relatório apresentado pelo Excelentíssimo Senador Virgínio de Carvalho que, na qualidade de Membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, Representante do Senado Federal, foi convocado no dia 19/07 pela presidência para acompanhar como observador internacional, a realização do segundo turno das eleições presidenciais do Zimbábue, que ocorreu no último dia 27 na cidade de Harare, no Zimbábue, continente africano.

Outrossim, decidi – ressalvados os princípios constitucionais de autodeterminação do povos, não-intervenção e independência nacional que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil – pelo encaminhamento do referido relatório ao

Excelentíssimo Senhor Ministro de Relações Exteriores, Celso Amorim, à Organização dos Estados Africanos e à Organização das Nações Unidas – ONU, para o devido conhecimento.

Ademais, a Comissão, em decisão igualmente referendada pela unanimidade de seus membros, manifesta a sua preocupação com o agravamento da situação política e expressa que aquela nação-irmã africana possa, efetivamente, realizar eleições caracterizadas por normas democráticas e de respeito à cidadania de seu povo.

Por oportuno, aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Presidente.

O SR. SENADOR VIRGÍNIO DE CARVALHO (PSC – SE) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, na qualidade de membro da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE, representante do Senado Federal, fui convocado, no dia 19-7, pela Presidência desta Casa, para acompanhar, como observador internacional, a realização do segundo turno das eleições presidenciais do Zimbábue, ocorrida no último dia 27, em sua capital, Harare, no continente africano.

Viajamos no dia 23-6 em direção àquele país e, já no dia 24-6, enquanto aguardávamos conexão área para a África, fomos comunicados pelo Itamaraty que a situação no Zimbábue teria se agravado com a renúncia do candidato da oposição, Morgan Tsvangirai, do Movimento pela Mudança Democrática (MDC), sob a denúncia de manipulação eleitoral, com o uso de violência contra a população votante, em especial à maioria simpatizante da oposição.

Alertados quanto à gravidade da situação e quanto à falta de segurança para garantir a presença estrangeira, aguardamos, a partir de uma base na Europa, o desenrolar da missão, na expectativa de que o Presidente Robert Mugabe viesse atender ao clamor internacional e instituisse novas eleições, com a participação do candidato da oposição, Morgan Tsvangirai.

Fomos comunicados, no dia 26-7, que o Ministro da Justiça do Zimbábue havia garantido a realização das eleições, mesmo com a renúncia do candidato da oposição, o que, em minha opinião, configurou-se em golpe na democracia daquele país, vez que tentou-se, com instrumentos democráticos, legitimar a permanência de Mugabe no poder, contra a vontade popular.

Acompanhamos o desenrolar do quadro político-eleitoral com as informações que chegavam pelas pessoas e pelos meios de comunicação. A questão, conforme os relatos, estava muito grave. As eleições, que, por fim, foram realizadas, deu-se com baixo comparecimento às urnas e muitos relatos de coerção. Os jornais noticiaram que os EUA e a União Européia consideraram a eleição uma farsa e que não reconheceriam seu resultado.

O ex-candidato opositor, Morgan Tsvangirai, após renúncia, refugiou-se na Embaixada da Holanda, em Harare, e denunciou “o exercício de intimidação em massa, com pessoas em todo o país sendo obrigadas a votar”. Posteriormente, Morgan, que em declarações anteriores, alegou impossibilidade de qualquer negociação com o Governo após o pleito, já transigia, diante da situação de grande tensão. A apreensão da população era reportada por todos que acompanhavam o momento político daquele país. O **New York Times** relatou que, em alguns subúrbios de Harare, residentes foram reunidos na véspera da eleição, forçados a cantar o hino pró-Mugabe,

para em seguida serem conduzidos as seções eleitorais, onde foram obrigados a copiar os números de série das cédulas. “Votei em Mugabe porque não queria arriscar a vida”, disse um dos eleitores ao jornal. Em áreas rurais, tivemos notícias de que eleitores foram forçados a se declararem analfabetos, para permitir a entrada, na cabine de votação, de “assistentes” leais a Mugabe. Sobre as críticas de organizações africanas e da comunidade internacional, foi publicado pelos jornais que Mugabe chegou a rechaçá-las dizendo: “Quero ver que líder africano levantará o dedo contra o Zimbábue...”.

Em síntese, Senhor Presidente, os observadores internacionais, de um modo geral, identificaram que o voto foi marcado pelo medo e pela intimidação. Foi senso geral que as pessoas queriam apenas conseguir a marca de tinta indelével, que sinalizava a efetivação do voto, para se protegerem da violência.

Mugabe sagrou-se vencedor com 85,5% dos votos, Morgan Tsvangirai, mesmo tendo retirado a candidatura, teve 9,3%, enquanto outros 5,2% foram nulos.

Senhor Presidente, esse era o clima vivido naquele país. Muitos outros relatos foram feitos a pessoas que acompanhavam o processo eleitoral. Relatos muito mais fortes, mas que o meu senso crítico e de responsabilidade não me permitem abordá-los oficialmente.

Penso, Senhor Presidente, que a grande preocupação, de agora em diante, é sob o ponto de vista da segurança da população, da preservação da ordem e da paz.

Era o que tinha a relatar, Senhor Presidente, agradeço pela oportunidade de representar o Senado brasileiro e a Comissão de Relações Exteriores nessa difícil missão que, mesmo entrecortada por grande tensão, informações desencontradas e muita instabilidade, em momento algum me fez recuar das minhas obrigações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação e será juntado ao processado do Requerimento nº 808, de 2008.

Sobre a mesa, ofício do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício GSSS nº 536

Brasília, 5 de agosto de 2008

Assunto: Indicação do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz

Senhor Presidente,

Indicamos os seguintes nomes para compor a Presidência do Conselho Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz 2008/2009: Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT) para presidente do Conselho e Senador Inácio Arruda para vice-presidente (PCdoB/CE).

Os outros membros componentes do Conselho são Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senadora Patrícia Saboya (PSB/CE), Senadora Roseana Sarney (PMDB/MA) e Senador Sérgio Zambiasi (PTB/RS).

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque** – Senadora **Lúcia Vânia** – Senadora **Patrícia Saboya** – Senadora **Roseana Sarney** – Senador **Sérgio Zambiasi**.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

A Presidência comunica ao Plenário que, como não houve acordo de Lideranças para a votação do

item 1 da pauta e como precisamos de maioria absoluta para votar as autoridades, não vamos realizar Ordem do Dia na sessão de hoje.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Precisamente isso, Sr. Presidente. Temos duas medidas provisórias polêmicas, uma delas tratando de incentivos fiscais. E entendemos que concessão de incentivos fiscais, que, na verdade, é um instrumento poderoso e exequível de desenvolvimento econômico para regiões desprivilegiadas, deve ocorrer longe de medida provisória. Isso deve ocorrer sob a égide do debate, da audiência pública e, portanto, num momento em que não há nenhuma crítica. A Casa está esvaziada pelo esforço democrático, pelas eleições. Não faço coro com quem diz: “Ah, esta Casa teria que estar entulhada de Senadores”. Eu não acho. Acho que as ruas devem estar entulhadas de democratas fazendo campanha eleitoral, para que possamos imprimir uma marca melhor à política deste País.

Então, eu não gostaria de ver essas matérias votadas com Casa numericamente esvaziada, e se houver número para votarmos as autoridades, a começar pelo ilustre Ministro Benedito Gonçalves e pelo Ministro Gilson Dipp, candidato a Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, digo a V. Ex^a – sei que falo pelo DEM e, obviamente, pelo PSDB – que estamos aqui prontos para, com os nomes nossos que estão presentes na Casa, e poderíamos fazer um esforço chamando ao plenário os Senadores, quem sabe darmos dez ou quinze minutos para vermos qual a mudança no painel, mas estamos prontos para, unanimemente, aprovarmos as autoridades que estão na mesa no ponto de serem votadas. Não concordamos é com votação de medida provisória versando sobre incentivos fiscais com Casa vazia, porque significaria desprestigiar o Senado e, mais, dizermos que estamos de acordo em concedermos uma perspectiva de política econômica longe do debate. Isso é constrangedor realmente.

Então, Sr. Presidente, se V. Ex^a ao invés de... Concordo que encerre a Ordem do Dia, se quiser, acho que V. Ex^a age com equilíbrio porque percebe que não está fácil o **quorum**, mas se V. Ex^a quiser dar 15 minutos ou o tempo que achar necessário para convocar Se-

nadores para que possamos fazer um esforço de votar autoridades, o PSDB e o DEM estão absolutamente de acordo, segundo entendimento que acabei de manter com o Senador Líder José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Atendendo ao apelo do Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB, a Presidência vai aguardar por mais 30 minutos, enquanto a campanha é acionada, para que possamos ter aqui o **quorum** desejado para a votação de autoridades, já que requer maioria absoluta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Exatamente. Tem que ter 41 votos a favor do indicado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Exatamente.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, se V. Ex^a me permite, a campanha é um prêmio a quem está aqui dentro – porque não a ouve – e é um castigo para quem está lá fora. Quem estiver lá fora vai vir correndo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Pela ordem, com a palavra o Líder do DEM, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só um alerta: há necessidade, para algumas autoridades, de 41 votos “Sim”. Para outros, não. Há a necessidade de 41 votos presentes, mas não necessariamente de 41 votos “Sim”. Então, para a votação de algumas autoridades, exige-se o **quorum** de 41 votos “Sim”, mas para outras não. Basta que haja o **quorum** – como há – de 47, e a autoridade ganha por maioria simples.

Nós estamos inteiramente de acordo com a proposta que o Senador Arthur Virgílio verbalizou e acho que seria conveniente, por acordo de Líderes, adotarmos o procedimento na sessão de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Senador José Agripino, a Presidência informa que há matéria pronta para votação – a primeira delas submete à apreciação do Senado a indicação do Dr. Benedito Gonçalves, juiz federal do Tribunal Regional Federal para compor o Superior Tribunal de Justiça. É caso de maioria absoluta.

O outro processo trata da indicação do Ministro Gilson Langaro Dipp, Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010. Exige-se maioria absoluta para que as duas indicações sejam aprovadas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Eu agradeço. V. Ex^a tem toda razão: para indicação de ministro do Superior Tribunal de Justiça ou de membro do Conselho Nacional de Justiça há, realmente, necessidade de 41 votos “Sim”. V. Ex^a tem toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB – RN) – Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (DEM – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é claro que inicialmente eu vou na mesma linha de fazer um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores, depois da posição posta pelo meu Líder, Senador José Agripino, e pelo Senador Arthur Virgílio no que diz respeito à possibilidade de V. Ex^a abrir um espaço de mais 30 minutos antes de iniciar a Ordem do Dia, para que possamos submeter à apreciação do Plenário desta Casa a indicação do Dr. Benedito Gonçalves, que é juiz federal da 2^a Região, do Rio de Janeiro, para Ministro do Superior Tribunal de Justiça, bem como do Sr. Gilson Dipp, que já é Ministro do Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça no período de 2008 a 2010.

É claro que é importante que pudéssemos chegar a esse **quorum** mínimo de 41 Senadores, pelo menos, presentes nesta Casa, pois precisamos desses 41 votos favoráveis para que possamos, na realidade, fazer essa votação. É uma matéria de consenso; são pessoas que todos conhecemos e sabemos da necessidade dessas composições e da votação no Senado Federal.

Daí o meu apelo, também, para que tenhamos a presença dos nossos companheiros, já que o painel indica 48 Sr^{as} e Srs. Senadores na Casa. V. Ex^a faz muito bem em acionar as campanhas, para que possamos, se possível ainda hoje, realizar essas votações.

Mas, Sr^{as} e Srs. Senadores, a nossa presença hoje nesta tribuna diz respeito ao desafio ambiental, que hoje, sem dúvida, sabemos ser prioridade em todo o mundo, o que impõe não apenas ações corretivas em escala macro.

Ao contrário, deve começar, Srs. Senadores, com pequenos gestos que estabeleçam gradualmente mudança de cultura. Mais que a mera soma de atitudes restritivas, exige nova mentalidade, que estabeleça relação cooperativa entre o ser humano e a natureza.

Dentro desse propósito, a Primeira-Secretaria do Senado e a Mesa Diretora desta Casa criaram o Programa Senado Verde, voltado para a preservação

do meio ambiente em nosso âmbito, que vem obtendo resultados auspiciosos, proporcionando ganhos econômicos e mudanças extremamente positivas de comportamento entre os seus próprios funcionários.

Já tive oportunidade, Sr. Presidente, de mencionar – e detalhar – desta tribuna alguns desses procedimentos, citando cifras e mencionando sobretudo a superação da cultura do desperdício, nefasta em todos os sentidos e âmbitos da vida humana. Tem, pois, Sr. Presidente, o Programa Senado Verde, como acréscimo, sentido ético e pedagógico.

O que hoje quero aqui comunicar, Sr^{as} e Srs. Senadores, é mais uma providência em pauta dentro dos propósitos construtivos – e econômicos – do Senado Verde.

Trata-se de decisão de gradualmente imprimir todas as edições do **Jornal do Senado** em papel reciclado. A edição semanal das segundas-feiras já circulará... E aí eu quero comunicar a esta Casa, aos Srs. Senadores, às Sr^{as} Senadoras, aos nossos funcionários, aos nossos leitores do **Jornal do Senado** que, no próximo dia 25, na próxima segunda-feira, publicaremos, pela primeira vez, o nosso jornal impresso em papel reciclado, dentro desse novo padrão, ou seja, o padrão como pretendemos, se Deus quiser, com o apoio da Mesa do Senado, com o apoio dos nossos funcionários e evidentemente com o apoio daqueles que fazem a Comissão Senado Verde, chegar a esse novo padrão como uma perspectiva de futuro. É um primeiro passo, não resta dúvida, no sentido de, em breve, estender a providência a todo o material impresso desta Casa. Ou seja, vamos iniciar na próxima segunda-feira, publicando o nosso jornal do Senado em papel reciclado, e o objetivo é que, daí por diante, todo material que for destinado ao Senado Federal seja publicado em papel reciclado.

Quero dizer, Sr. Presidente, que ontem a Comissão do Meio Ambiente do Senado aprovou projeto de autoria do eminente Senador Paulo Paim, estabelecendo que toda a administração pública adote, em seus procedimentos licitatórios, a compra de papel reciclado, de modo a dar contribuição mais efetiva à política ambiental do País.

Poupa-se, assim, a natureza, reduzindo-se em razoável medida a demanda por papéis novos, que exigem abate constante de árvores.

E, como disse, parece pouco que uma instituição como o Senado, isoladamente, tome essa providência. Mas, se toda administração pública, nas três esferas

federativas, seguir esse exemplo, já há um ganho que será bem maior do que isoladamente o Senado Federal, Senador Romeu Tuma.

Mas, Sr. Presidente, quero informar que nesse sentido o Senado sai na frente. Está na vanguarda desse procedimento, antecipando-se à decisão da Comissão do Meio Ambiente – e dando-lhe respaldo moral para encaminhar essa recomendação aos demais setores do serviço público.

O que a Comissão está recomendando à Casa, Sr. Presidente, na prática, já sendo feito.

Então, eu queria deixar claro, Srs. Senadores, que o **Jornal do Senado** é publicação de expressiva circulação, com tiragem diária de sete mil exemplares. A edição das segundas-feiras, mais robusta, com um mínimo de dezesseis páginas, por seu teor editorial de revista semanal, já começa agora, como disse, a ser impressa em papel reciclado.

Ainda, Srs. Senadores: há muito o **Jornal do Senado** trabalha para usar esse tipo de produto, em consonância com movimentos e orientações que visam a acelerar a reciclagem de papel no País. O projeto ganhou força com a encampação da idéia pelo Senado Verde, que se esforçou para que a idéia se materializasse em prazo curto.

Eis que agora, em agosto, após licitação e checagem da qualidade do papel, a Gráfica do Senado conseguiu disponibilizar o produto em forma de bobina.

Não há perda de qualidade gráfica nem depreciação estética do material, e há múltiplos ganhos, como já mencionei. Daí, Sr. Presidente, nosso empenho no sentido de que, em breve, possamos estender a cultura da reciclagem a todo o material dos Senadores.

Quanto a essa matéria, é claro que tenho de agradecer, primeiro, à Comissão Senado Verde pelo trabalho que vem desenvolvendo. Tenho também de parabenizar o trabalho da Comissão de Meio Ambiente, que vem se esforçando nesse mesmo sentido, colocando-se nessa mesma trajetória. Acima de tudo, porém, tenho de agradecer e parabenizar os funcionários desta Casa, que têm se dedicado de corpo e alma para que possamos ter a concretização desse sonho, que é fazer com que todo material do Senado Federal, tudo o que for editado pela Gráfica do Senado, saia em papel reciclado.

Portanto, Sr. Presidente, comunico a V. Ex^a e às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que esta é mais uma contribuição do Senado para a renovação da cultura ambiental de nosso País.

Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Efraim Morais, o Sr. Garibaldi Alves Filho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PTB – SP)
– Parabéns a V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, por dez minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR).
Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)
– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, de uns tempos para cá, temos ouvido e lido muito na imprensa sobre as organizações não-governamentais.

O jornal **Tribuna da Imprensa** de ontem publicou matéria do jornalista Sérgio Lopes com título: “Escândalo das ONGs”.

Diz a matéria:

Estudo do IBGE e do Ministério do Desenvolvimento Social constata que 30% das entidades que se cadastram como assistência social não prestam esses serviços. É mais um capítulo da interminável novela dos escândalos das ONGs, que se multiplicaram para usurpar recursos públicos e privados que deveriam ser investidos em atividades sociais. Enquanto isso, as verdadeiras entidades beneficentes enfrentam terríveis dificuldades financeiras para seguir atendendo às populações carentes.

Sr. Presidente, esse é um tema que está cada dia mais presente na imprensa. Mas vejam que agora é o IBGE e o Ministério do Desenvolvimento Social que constata isso. O Tribunal de Contas da União, a CGU, o Ministério Público Estadual – muito raramente também o Ministério Público Federal – já constataram isso.

Aqui tenho também nota do jornal **O Globo**, do dia 12, que diz o seguinte: “A Funasa investiga o uso de recursos repassados para a ONG CIR [Conselho Indígena de Roraima]. Há denúncias de que parte foi usada para custear reuniões políticas e viagens a Brasília”.

A Funasa está investigando dinheiro que ela mesma repassa para essa entidade indígena lá de Roraima, que é uma entidade, vamos dizer assim, que foi idealizada pelo Conselho Indigenista Missionário, da Igreja Católica, e que tem, praticamente, o monopólio dos convênios na área de saúde lá no meu Estado,

bem como o de outros convênios junto a outras instituições, inclusive internacionais.

O jornal **O Globo** de hoje publica que:

Auditoria da CGU [Controladoria– Geral da União] diz que há indicativos de irregularidades no valor de R\$600 mil na prestação de contas do CIR [Conselho Indígena de Roraima]. A ONG recebeu R\$ 37,1 milhões da Funasa para dar assistência médica aos índios da Reserva Raposa Serra do Sol.

Vejam bem: essa entidade, cujos representantes recentemente fizeram um périplo por cinco ou seis países da Europa, inclusive indo ao Papa, comandou todo o processo de demarcação daquela reserva, comandou todas as ilicitudes – lógico que foram assinadas por funcionários da Funai, mas com representantes dessa entidade e da Igreja Católica. No entanto, a reserva está **sub judice**, a espera de uma decisão do Supremo Tribunal Federal, o que deve acontecer nesses próximos dias.

Eu tenho recebido diariamente denúncias, principalmente da Vila Surumu, de que o Conselho Indígena de Roraima está pintando e bordando naquela região: invade propriedades, invade casas de pessoas que se deslocam daquela cidade para ir à capital; constrange, e conta inclusive com o apoio da Polícia Federal e da Força Nacional. Parece que a Polícia Federal e a Força Nacional receberam instruções para dar proteção somente a essa ONG, aos índios que compõem a ONG do Conselho Indígena de Roraima. Então, de novo, repito essa denúncia aqui.

Sr. Presidente, quero chamar atenção também para um artigo muito importante publicado hoje no **Correio Braziliense**, de autoria do jornalista Luiz Carlos Azedo, cujo título é: “Os ossetas e a Raposa-Serra do Sol”, onde fala a respeito da invasão que a Rússia fez na Ossétia do Sul, na Geórgia.

Vou ler alguns trechos, Sr. Presidente, mas peço que o artigo seja transcrito na íntegra. Infelizmente, no Brasil, quem pensa nos interesses nacionais de longo prazo são os militares. A maioria dos políticos olha para os interesses de curtíssimo prazo, às vezes do passado.

Aqui eu queria fazer uma ressalva, Sr. Presidente: eu, o Senador Augusto Botelho, o Senador Jefferson Péres, que infelizmente já se foi, e o Senador Delcídio fizemos um trabalho muito grande numa Comissão Temporária Externa do Senado, não só em Roraima, mas

em Rondônia, no Mato Grosso e em Santa Catarina, mostrando os diversos aspectos dessas demarcações que são verdadeiras fraudes, os riscos que elas trazem para a integridade nacional e o benefício mínimo que trazem para as comunidades indígenas.

O nosso ilustre jornalista tem razão quando faz referência à “maioria dos políticos”. Eu quero, no entanto, ser excluído dessa maioria. Eu e o Senador Augusto Botelho fazemos questão de ressaltar – aliás, muitos bons Senadores aqui têm se preocupado com isso, aqui no Senado há consciência do assunto – que realmente nós temos vários riscos, inclusive nessa questão da Raposa Serra do Sol. Riscos seriíssimos.

E o jornalista diz o seguinte:

Quem dá as cartas no “grande jogo” das potências ocidentais no Oriente são os Estados Unidos: um pé no Afeganistão, outro no Iraque, a mão peluda na Bósnia e outra, de gato, na Geórgia. O olho ianque da direita vigia a Rússia, que tenta se reerguer com potência energética da Europa; o da esquerda, a China, cuja influência cresce na Ásia e na África. Onde entra o Brasil nessa história? Fica de fora, na arquibancada na Rodada de Doha, onde a diplomacia brasileira apostou todas as fichas, em busca de um acordo multilateral mais favorável aos emergentes no mercado globalizado.

E daqui a 50 anos, o que será? Seremos uma grande potência energética, com petróleo em abundância na plataforma continental, grandes hidrelétricas e minerais estratégicos na Amazônia, num cenário de esgotamento de reservas mundiais. O futuro da América Latina, porém, ainda é uma incógnita devido às contradições crescentes no subcontinente, como a ameaça separatista na Bolívia, a presença militar norte-americana na Colômbia, a belicosidade da Venezuela, os ressentimentos do Paraguai, sem falar do narcotráfico.

Infelizmente, no Brasil, quem pensa nos interesses nacionais de longo prazo, ele repete, são, principalmente, os militares. Essa é a diferença, por exemplo, entre a polêmica criada pelo comandante militar da Amazônia, General Augusto Heleno Ribeiro, sobre os riscos à soberania na reserva Raposa Serra do Sol, e o debate patrocinado pelo Ministro da Justiça sobre a Lei de Anistia. A guerra na Ossétia do Sul é

um conflito no fim do mundo, mas suas causas estão muito próximas de nós por causa do velho padrão energético que o mundo pós-moderno herdou da sociedade industrial.

Sr. Presidente, veja que é um alerta para essa questão. Lamentavelmente, há um grupo de pessoas que teimam. Há poucos dias, participei de um seminário no Ministério da Justiça sobre essa questão da reserva Raposa Serra do Sol, onde, dos onze palestrantes, apenas o Governador de Roraima e eu tínhamos uma visão. Os outros nove tinham uma visão comandada pelo Conselho Indígena de Roraima, que estava representado por dois índios. É interessante como eles têm a facilidade de se mobilizar.

Ontem, na Câmara, para minha surpresa, a Procuradora da República SRA. Débora Duprat – aliás não foi surpresa para mim porque já ouvi outras declarações dessa senhora – disse entre outras coisas que o Supremo Tribunal Federal retrocederá se decidir por mudanças em reservas. Vejam como essa Procuradora é quase colega de Deus, Senador Augusto Botelho, porque ela está querendo dizer que, se o Supremo julgar uma matéria dessa diferente do que ela pensa estará retrocedendo. O Supremo que já decidiu sobre a questão das experiências de células-tronco embrionárias, sobre tantas matérias importantes no Brasil todo e continuará decidindo, vai retroceder segundo a Procuradora.

E diz mais, que o Supremo cometerá retrocesso em matéria de direitos humanos, passível de denúncia em cortes internacionais caso decida mudar o tamanho da área demarcada da reserva Raposa Serra do Sol: “Alterar o território significaria submeter os índios a uma situação de confinamento”.

Eu fico revoltado em ver uma pessoa que, como Procuradora, tem que ser fiscal da lei. É verdade que ela tem que defender os índios, já que é especializada na questão indígena, mas defender com isenção, defender de maneira verdadeira e não com o preconceito que ela colocou.

Estou pedindo a íntegra do pronunciamento da Procuradora porque ela disse entre outras coisas que o Supremo não tem autoridade para se meter nessa questão. Então, é ela que tem? Pelo que eu sei, o Ministério Público emite parecer; quem julga são os juízes, no caso os Ministros do Supremo. Gostaria, portanto, que Procuradora investigasse quem ela está defendendo.

Eu tenho aqui, Senador Augusto Botelho, uma folha que me chegou às mãos ontem de um movimento de caixa do Conselho Indígena de Roraima que é interessante. É dinheiro recebido de alguém comprando gado do CIR, gado vacuum; é dinheiro pagando para o Projeto Ford – acho que é dos Estados Unidos – não sei se tem outro; pagando a advogada Joênia, que já foi à OEA denunciar o Brasil devido a essa questão; uma série de coisas que vou passar para o Tribunal de Contas da União.

Já que o CIR está sendo investigado, é bom que a Procuradora não coloque a sua carreira tão apaixonadamente em risco, fazendo avaliações desse tipo e defendendo instituições que estão sendo investigadas por improbidade, por roubo. Essa é a verdade. E o que é pior: roubando dinheiro que a Funasa repassa para o CIR atender os índios na questão da saúde. Mas eles não têm nem médico porque eles não contratam, fazem de conta, é só um jogo de papel.

Quero, portanto, denunciar essa questão que está sendo investigada, de que o CIR realmente desviou dinheiro público, além de dinheiro que recebe de organismos internacionais, e pedir providências ao Ministério Público para que mande investigar as denúncias que estou recebendo de abuso de autoridade na Vila do Surumu contra cidadãos que moram lá. Já denunciei aqui a questão do Sr. Esmeraldino. Ontem fiquei sabendo que desocuparam uma casa em que morava o motorista do transporte escolar para abrigar pessoas que o CIR decidiu.

O Supremo vai ter que se posicionar sobre isso, porque foi o Supremo que determinou uma força-tarefa – Polícia Federal e Força Nacional – para garantir a paz e não para proteger os abusos que o Conselho Indígena de Roraima vem fazendo contra as pessoas que estão lá.

Quero deixar esse registro e pedir que seja transcrito em meu pronunciamento todo esse material, inclusive ressaltando que vou encaminhar à Procuradoria-Geral da República esses documentos relativos ao CIR que eu recebi. Espero que a Dr^a Duprá entenda que ela tem que saber quem está defendendo, porque defender bandido também é crime.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I, § 2º,
art. 210, do Regimento Interno.)*

NAS ENTRELINHAS

Os ossetas e a Raposa-Serra do Sol

Infelizmente, no Brasil, quem pensa nos interesses nacionais de longo prazo são os militares. A maioria dos políticos olha para os interesses de curtíssimo prazo, às vezes os do passado

Por Luiz Carlos Azedo
luiz.azedo@correioweb.com.br

Quando as tropas de Gengis Kan atravessaram o Cáucaso, a Alânia era uma nação em formação, graças à Rota da Seda. O povo de Jas (ossetas), porém, foi expulso das margens do Rio Don — a eterna linha divisória entre a Europa e a Ásia —, para as montanhas do Cáucaso, na fronteira da Rússia com a Geórgia. Essa é a origem das Ossétias do Norte (RU) e do Sul (GEO), repúblicas autônomas da antiga União Soviética criadas por Stálin. Georgiano descendente de ossetas, julgava ter encontrado a fórmula para resolver os conflitos étnicos e a questão das nacionalidades do antigo Império de Pedro, o Grande, e Catarina da Rússia.

Volatilização

Com o fim espetacular e inesperado da União Soviética, a Ossétia do Norte manteve seu status na Federação Russa, mas a Geórgia nunca aceitou a autonomia da Ossétia do Sul. Desde então, a região é um foco de tensões, que agora resultaram numa guerra que desestabiliza a geopolítica da Europa. Quem imaginaria, há 50 anos, a Geórgia em guerra com a Rússia? O Império Soviético parecia inabalável, sobre o tripé Rússia-Ucrânia-Geórgia, as repúblicas asiáticas e os países do Leste Europeu, inclusive a antiga Alemanha Oriental.

A Guerra Fria, apesar do conflito sino-soviético, durante 40 anos, rumou noutra direção. Primeiro foi a Revolução Cubana, depois o colapso do colonialismo na África, a derrota norte-americana no Vietnã, os aiatolás do Irã no poder e a democratização da América Latina. A partir da década de 1990, porém, o jogo virou completamente. Os soviéticos foram volatilizados, o antigo regime comunista virou um folclore que ainda atrai turistas. A Alemanha voltou a ser uma só, a Estônia, Lituânia e Letônia se tornaram independentes, Ieltsin dissolveu a União Soviética. A Iugoslávia implodiu em guerras civis nos Bálcãs, berço de duas guerras mundiais. As fronteiras da Conferência de Yalta, desenhadas pelos vitoriosos na II Guerra Mundial, foram descongeladas e os países do Leste Europeu ingressaram na Comunidade Européia. Cuba e Coréia do Norte pagam o preço do dogmatismo; a China do massacre da Paz Celestial resultou num "capitalismo de Estado" que ninguém sabe ainda aonde vai, mas que o mundo observa de bem perto nestas Olimpíadas de Pequim.

O que será?

Quem dá as cartas no "grande jogo" das potências ocidentais no Oriente são os Estados Unidos: um pé no Afeganistão, outro no Iraque, a mão peluda na Bósnia e outra, de gato, na Geórgia. O olho ianque da direita vigia a Rússia, que tenta se reerguer com potência energética da Europa; o da esquerda, a China, cuja influência cresce na Ásia e na África. Onde entra o Brasil nessa história? Fica de fora, na arquibancada da Rodada de Doha, onde a diplomacia brasileira apostou todas as fichas, em busca de um acordo multilateral mais favorável aos emergentes no mercado globalizado.

E daqui a 50 anos, o que será? Seremos uma grande potência energética, com petróleo em abundância na plataforma continental, grandes hidrelétricas e minerais estratégicos na Amazônia, num cenário de esgotamento de reservas mundiais. O futuro da América Latina, porém, ainda é uma incógnita, devido às contradições crescentes no subcontinente, como a ameaça separatista na Bolívia, a presença militar norte-americana na Colômbia, a belicosidade da Venezuela de Chávez, os ressentimentos do Paraguai, sem falar do narcotráfico.

Infelizmente, no Brasil, quem pensa nos interesses nacionais de longo prazo são, principalmente, os militares. A maioria dos políticos olha para os interesses de curtíssimo prazo, às vezes os do passado. Essa é a diferença, por exemplo, entre a polêmica criada pelo comandante militar da Amazônia, general Augusto Heleno Ribeiro, sobre os riscos à soberania na reserva Raposa-Serra do Sol, e o debate patrocinado pelo ministro da Justiça, Tarso Genro, sobre a Lei de Anistia. A guerra na Ossétia do Sul é um conflito no fim do mundo, mas suas causas estão muito próximas de nós por causa do velho padrão energético que o mundo pós-moderno herdou da sociedade industrial.

Para procuradora, STF retrocederá se decidir por mudanças em reserva

Agência Brasil

BRASÍLIA - A procuradora da República Deborah Duprat disse nesta terça-feira que o Supremo Tribunal Federal (STF) cometerá um retrocesso em matéria de direitos humanos, passível de denúncia em cortes internacionais, caso decida no próximo dia 27 de agosto mudar o tamanho da área demarcada da Terra Indígena Raposa Serra do Sol (RR).

"Alterar o território significaria submeter os índios a uma situação de confinamento. Teríamos tudo, menos o território como meio de expressão de vida daquele povo", afirmou Deborah ao participar de audiência pública promovida pela Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Segundo ela, o debate sobre a homologação da área de 1,7 milhão de hectare em Roraima é marcado por argumentos "preconceituosos, racistas e intolerantes" por parte de quem considera os índios incapazes de defender a soberania do país.

A procuradora ressaltou que os povos indígenas são os maiores produtores de gado do estado de Roraima e deveriam ser contemplados em programas estaduais de desenvolvimento econômico.

Deborah lembrou que os índios esperam pelo reconhecimento da Raposa Serra do Sol há 34 anos e foram envolvidos historicamente em uma disputa desigual.

"É absolutamente desleal e desequilibrada a disputa. Os arroteiros contam com poder político local e usaram disso por muito tempo para legitimar sua atividade naquela área", comentou.

Escândalo das ONGs

Estudo do IBGE e do Ministério do Desenvolvimento Social constata que 30% das entidades que se cadastram como assistência social não prestam esses serviços. É mais um capítulo na interminável novela dos escândalos das ONGs, que se multiplicaram para usurpar recursos públicos e privados que deveriam ser investidos em atividades sociais. Enquanto isso, as verdadeiras entidades beneficentes enfrentam terríveis dificuldades financeiras para seguir atendendo às populações carentes.

PANORAMA POLÍTICO

Na mira

• Auditoria da CGU diz que há indicativos de irregularidades no valor de R\$ 600 mil na prestação de contas do CIR. A ONG recebeu R\$ 37,1 milhões da Funasa para dar assistência médica aos índios da Reserva Raposa Serra do Sol.

A RECEITA DAS CENTRAIS			
Entidade	Valor	Sindicatos filiados	Trabalhadores sindicalizados
			
CUT	R\$ 20,2 milhões	1.582	1,535 milhão
FORÇA	R\$ 15,4 milhões	717	528 mil
UGT	R\$ 9,7 milhões	388	269 mil
NOVA CENTRAL	R\$ 6,7 milhões	550	268 mil
CTB	R\$ 2,9 milhões	170	218 mil
CGTB	R\$ 2,4 milhões	199	215 mil

Fonte: Ministério do Trabalho e do Emprego

• A FUNASA investiga o uso de recursos repassados para a ONG CIR. Há denúncias de que parte foi usada para custear reuniões políticas e viagens a Brasília.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GADO

HISTÓRICO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
Dinheiro Recebido do Sr. Oneildo	R\$ 120.000,00	R\$ -	R\$ 120.000,00
Vicente	R\$ -	R\$ 90.000,00	R\$ 30.000,00
Projeto FORD	R\$ -	R\$ 13.589,29	R\$ 16.410,71
Conceição de Maria (Salário mês 03,04, e 05)	R\$ -	R\$ 3.100,00	R\$ 13.310,71
Conceição de Maria (Salário mês 07)	R\$ -	R\$ 1.100,00	R\$ 12.210,71
Tarifas de banco	R\$ -	R\$ 411,91	R\$ 11.798,80
Joenia B. Carvalho	R\$ -	R\$ 2.300,00	R\$ 9.498,80
Deusdete Coelho (compra das maquinas filmadoras)	R\$ -	R\$ 9.498,80	R\$ -

GADO VENDIDO AO DR ONEILDO (R\$ 1,80)

REGIÃO	QUANT.	PESO KG	VALOR R\$
BAIXO COTINGO	26	6.274	R\$ 11.293,20
SERRAS	148	29.717	R\$ 53.490,60
SERRAS (Tabatingá, P. Branca, Lilas e S. Liberdade)	4	837,750	R\$ 1.507,95
SERRAS (19 REZES DO CIR)	61	14.109	R\$ 25.396,20
RAPOSA (1º remessa)	43	10.907	R\$ 19.632,60
RAPOSA (Coqueirinho)	5	1.363	R\$ 2.453,40
TAIANO	10	1.910	R\$ 3.438,00
AMAJARI	2	382	R\$ 687,60
AMAJARI (Aningal, Araça e Mutamba)	6	837,750	R\$ 1.507,95
TAIANO	28	5.352	R\$ 9.633,60
	333	71.689,500	R\$ 129.041,10

TOTAL Pago em gado ao Oneildo	R\$ 129.041,10
Valor emprestado pelo do Oneildo	R\$ 120.000,00
Total de frete	R\$ 13.780,00
Falta pagar ao Oneildo	R\$ (4.738,90)

GADO VENDIDO AO NORBERTO (R\$ 1,90)

	QUANT	PESO KG	VALOR R\$
SERRA DA LUA (VENDIDO AO NORBERTO) (Jacamim, Marupa, Wapum, Água Boa, Murirú e Moskow)	11	3.554	R\$ 6.752,60

HISTÓRICO	ENTRADA	SAIDA	SALDO
Dinheiro vindo da venda do gado (Serra da Lua)	R\$ 6.752,60	R\$ -	R\$ 6.752,60
Débito com o Supermercado Norberto Gomes e Gotinjo NF 37981	R\$ -	R\$ 5.178,36	R\$ 1.574,24
	0	1398,16	R\$ 176,00
Saldo em Caixa			R\$ 176,00

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mozarildo. V. Ex^a será atendido na forma da lei.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, pelo PTB, na condição de Líder.

V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Moraes, agradeço a sua gentileza.

Na realidade, preparamos uma manifestação sobre uma questão que está preocupando bastante o Estado do Rio Grande do Sul, que é a questão da vitivinicultura, mais uma vez. Responsável pelo sustento de aproximadamente 20 mil famílias, além do elevado índice de desenvolvimento humano da região, a vitivinicultura da região, Sr. Presidente, impulsiona, na gastronomia e no turismo, duas indústrias limpas e auto-sustentáveis.

Os produtores de uva, de vinho e de espumantes, em sua imensa maioria têm pequenas propriedades rurais, de, no máximo, 15 hectares. Talvez, nesse vastíssimo Brasil, em muitas regiões não se entenda como pode uma família com apenas 15 hectares sobreviver com dignidade, ter os seus filhos na universidade, ter alta qualidade de vida.

Pois essa é a condição em que vivem milhares de famílias de vitivinicultores no Estado do Rio Grande do Sul. Muitos trabalham as culturas em sistema familiar, numa região de minifúndios que encanta a todos pela beleza, pela prosperidade, pela dignidade de sua gente, que é o Vale dos Vinhedos, na região de Garibaldi, de Bento Gonçalves, de Carlos Barbosa, lá no nosso querido Rio Grande do Sul. Todavia, enfrentam, já há alguns anos, uma série de entraves de ordem política e econômica que ameaçam a continuidade do segmento.

Agora, ocorreu um fato para o qual quero chamar a atenção. Na segunda-feira, os jornais publicaram a notícia de que a Receita Federal estaria reduzindo em 50% o IPI sobre o vinho. Realmente, era uma reivindicação que motivou uma forte manifestação da vitivinicultura gaúcha em frente ao Palácio Piratini, em Porto Alegre, nas regiões produtoras, mostrando que a alta carga de impostos sobre o vinho está criando uma concorrência inclusive desleal com os vinhos importados. É bom sempre termos em mente a alta carga tributária que atinge a produção dos vinhos brasileiros, e não apenas gaúchos. Hoje, podemos dizer, com orgulho, vinhos brasileiros: vinhos produzidos no Rio Grande

do Sul, vinhos produzidos em Pernambuco, na Bahia. Hoje, com alegria, vemos que muitas regiões do País já estão também com uma forte vitivinicultura. Pois bem, hoje nós estamos enfrentando esse seriíssimo problema e, ainda, a concorrência de vinícolas da França, da Itália, da Argentina, do Chile, apenas para citar alguns países que concorrem conosco, com vinhos também de alta qualidade. Nesses países, a carga tributária não ultrapassa 15%, reconhecendo a importância da cultura gastronômica que a vitivinicultura possui.

No Brasil, a realidade é bem outra; os impostos chegam a 52% sobre o total do produto. O enólogo Adolfo Lona, em artigo publicado no **Zero Hora**, há poucos dias, faz uma interessante comparação e fala sobre o sócio – diz que o principal sócio da vitivinicultura é o imposto, o principal sócio é o Governo. Nesse artigo, o enólogo Adolfo Lona, produtor de vinhos, faz uma comparação: uma garrafa de vinho vendida na prateleira do supermercado a R\$20,00 carrega quase R\$11,00 de impostos de toda índole, que iniciam na compra da uva – com o Funrural de quase 3% –, e, com o efeito cascata, somam 52%. Os R\$9,00 restantes são divididos entre a loja, o transporte, a cantina produtora, os fornecedores de insumos, como garrafas, rolhas, cápsulas, rótulos, caixas, e ainda os produtores de uva, os R\$9,00 restantes dos R\$20,00 do produto vendido na prateleira do supermercado.

O surpreendente foi que, na segunda-feira, houve a notícia de que a Receita Federal teria reduzido em 50% o IPI do vinho, que é de 10% sobre o valor de produção. Eis que não é bem assim. Essa redução em 50% acirra a concorrência, inclusive com os vinhos estrangeiros – o vinho do porto, o vinho madeira, o xerez e os espumantes. O porto, o madeira e o xerez tinham uma média de 40% em impostos, que baixaram para 20%. Os espumantes, de 20%, baixaram para 10%, e o vermute, de 30%, baixou para 15%, mas a vitivinicultura brasileira não teve nenhum benefício. Nenhum! O IPI continuou na mesma base dos 10%.

Ocorreu uma grande confusão, e nós estamos, Presidente Efraim Moraes, manifestando nossa preocupação porque, além de não ter havido redução do valor do imposto, é anunciada para 1º de outubro nova carga tributária sobre a vitivinicultura. Isso está levando a um novo movimento de produtores gaúchos, no próximo dia 15, agora na fronteira com o Uruguai, na região de Livramento, onde os produtores da vitivinicultura estarão se manifestando contra a concorrência desleal que os produtores brasileiros estão enfrentando com a produção de vinhos uruguaios, argentinos e chilenos.

Sr. Presidente, o Brasil precisa acordar imediatamente para esse processo. O nosso produto é bom,

é de qualidade, é reconhecido. Ele estimula o emprego, o desenvolvimento futuro, mas, infelizmente, por excesso de carga tributária, por falta de estímulo, por falta de apoio, essa produção acaba sendo muito prejudicada.

Ao mesmo tempo em que cumprimentamos a nova Secretária da Receita Federal, Dr^a Lina Maria Vieira, por assumir o cargo, a quem desejamos excelente gestão, fazemos um veemente apelo para que, sem prejuízo dos interesses de sua administração, dê seguimento à análise da formulação de mecanismos que, efetivamente, possam desonerar os vinhos, espumantes, produtos da vitivinicultura, para torná-los, realmente, mais competitivos.

Esta é a manifestação pública que faço, Sr. Presidente, no sentido de...

(Interrupção do som.)

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) –... que esse setor tão importante para a cultura gastronômica brasileira possa ser, realmente, respeitado e ter o seu espaço protegido como produção brasileira.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O Senador Flexa Ribeiro tem a palavra pela ordem.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Quero pedir a V. Ex^a a minha inscrição pela Liderança da Minoria e também...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Comunico a V. Ex^a que a Senadora Lúcia Vânia já está inscrita.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB — PA) – Então, eu aguardo para falar como orador inscrito, de acordo com a ordem de inscrição, mas quero aproveitar também para saudar, Presidente Efraim Morais, a Dona Heloísa Azeredo, esposa do Senador Eduardo Azeredo, que nos visita neste instante. Ela terá a oportunidade de assistir ao brilhante pronunciamento do Senador Eduardo Azeredo, como sempre, defendendo as Minas Gerais. Dona Heloísa se faz acompanhar de sua amiga, A SRA. Maria de Lourdes Moreira, que também nos honra com a presença aqui na galeria de honra do Senado Federal.

O Senador Eduardo Azeredo estava a meu lado há poucos instantes, quando eu lhe disse que iria fazer a saudação à esposa dele. Parece-me que ele saiu do plenário. Na volta, ele dará o abraço na Dona Heloísa.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador e, com muito prazer, registro a presença da SRA. Azeredo nesta Casa. Com

certeza, não somente a esposa de S. Ex^a, mas todos nós estamos atentos ao pronunciamento do eminente Senador Eduardo Azeredo.

Quero comunicar a V. Ex^{as} que, mesmo com a prorrogação feita pelo Senador Garibaldi na tentativa de votarmos a indicação das autoridades no dia de hoje por entendimento das Lideranças, inclusive com os posicionamentos do Senador José Agripino, do Democratas, do Senador Arthur Virgílio, do PSDB, e do Senador Raupp, do PMDB, lamentavelmente, não haverá *quorum* para votar essa matéria, mesmo com a presença de 52 dos Srs. Senadores e Senadoras, pois precisaria de 41 votos a favor da indicação das autoridades. Lamentavelmente, até o presente momento, não foi possível votar. Vamos dar continuidade a nossa sessão e, se por acaso houver maior número de Senadores presentes, colocaremos a matéria em votação, o que dificilmente acontecerá.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Concedo a palavra ao nobre Senador Augusto Botelho.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Augusto Botelho. Em seguida, falarão o Senador Eduardo Azeredo, a Senadora Rosalba Ciarlini e a Senadora Lúcia Vânia.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Efraim Morais, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o Supremo Tribunal Federal deve se pronunciar no dia 27 de agosto a respeito da ação que iniciei sobre uma questão fundamental para o Estado de Roraima: a demarcação da Reserva Raposa Serra do Sol.

Faz algum tempo que meu querido Estado vive em situação de alerta por causa dessa operação iniciada pelo Ministério da Justiça e depois paralisada pelo Supremo, de retirada dos não-índios de dentro da Raposa Serra do Sol. Essa reserva foi homologada em 2005.

Quero deixar bem claro que nem eu e nem a maioria das pessoas de Roraima somos contra a demarcação de reservas para os índios do nosso Estado, para os índios do Brasil – direito líquido e certo para os povos indígenas de acordo com a Constituição de 1988.

Na ação que apresentei ao STF, peço a anulação do decreto presidencial, porque o laudo antropológico apresentado para a demarcação da reserva apresenta erros graves, como mostrou o Jornal da Globo durante a série de reportagens especiais apresentadas em maio deste ano para o todo o Brasil.

Em 2004, o Juiz Helder Girão Barreto, de Roraima, mandou realizar uma perícia no laudo antropológico e verificou que esse laudo não foi realizado da maneira

ra correta e que, na realidade, ele não passa de uma montagem de várias peças antropológicas e jurídicas, feitas por meio do recurso “recortar e colar”.

A demarcação da Raposa Serra do Sol exigia conhecimento prévio dos hábitos, da cultura e da ocupação da área. A Funai criou um grupo técnico para fazer o levantamento, mas esse grupo técnico, na verdade, nunca se reuniu.

Antropólogos que nunca pisaram em Roraima, um economista que assina parte do laudo e hoje nega ter participado do grupo de trabalho, e por aí vai. Um exemplo de erro grosseiro do laudo antropológico: o nome do Sr. Maíldes Fabrício Lemos aparece na equipe que assinou o laudo como técnico agrícola. Mas, para a reportagem do Jornal da Globo, essa mesma pessoa disse que não era técnico agrícola do grupo de trabalho e sim seu motorista.

Além de vários vícios no laudo, que podem invalidar o decreto que criou a Raposa, sou contra a maneira como foi feita essa demarcação. A população local, composta de índios e não-índios, nunca foi ouvida. Sempre defendi um plebiscito na área para saber o que os habitantes da região queriam, índios e não-índios. Por que não o plebiscito? Nunca foi feito. Desde a época da demarcação da reserva, muitos roraimenses vivem sob a ameaça de perder anos de trabalho nas terras em que suas famílias vêm trabalhando há mais de 100 anos.

Agora, ONGs e alguns estrangeiros estão de olho, novamente, na terra que pertence ao Brasil. Os interesses não são somente pelas comunidades indígenas na região. Eu não acredito nisso. Inclusive, no último discurso do Senador Jefferson Péres, ele afirmou, pela primeira vez aqui, que acreditava nessa tão propalada internacionalização da Amazônia, de que nós vínhamos falando há muito tempo, desde que chegamos a esta Casa. Ele sempre foi relutante em afirmar isso, mas, naquela quarta-feira, ele afirmou que já estava vendo que havia alguma coisa realmente.

Todos sabem que, nessas regiões, estão localizadas as maiores reservas de nióbio, ouro e urânio do Brasil. Agora, esses mesmos estrangeiros exigem a retirada dos brasileiros não-índios de dentro da reserva. Por quê? É preciso saber o que há por trás desse interesse em defender o direito dos nossos indígenas.

Digo isso porque sei que são as mesmas pessoas que influenciam parte de nossos índios nas suas atitudes e palavras. Um exemplo disso foi o incentivo dado aos indígenas da região para invadir a fazenda de um arroteiro da região de madrugada e começar a erguer casas, que resultou em um conflito sangrento. Graças a Deus, não morreu ninguém, mas foi uma coisa terrível.

E esta era a intenção: a de gerar um conflito para pressionar e influenciar a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a demarcação da reserva, como bem apontou, à época, o renomado jornalista Alexandre Garcia, da Rede Globo.

A Raposa Serra do Sol tem quase o tamanho do Estado de Sergipe, onde vivem 1,7 milhão de pessoas. Porém, se for demarcada do jeito que está, a reserva abrigará apenas 17 mil índios, que, há quase um século, deixaram de ser nômades.

Os índios da Raposa Serra do Sol não vivem mais se mudando. Eles constroem casas, fazem a roça, estabelecem-se, criam animais. São pessoas que vivem em comunidades. Pescam onde há peixe – há pouco peixe naquela área porque há muito lavrado – e caçam, mas a caça também é pouca, porque não existe floresta nativa naquela região. O Estado de Roraima tem quase três milhões de hectares de campos, a que chamamos lavrado.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a permite um aparte a este seu amigo de Tocantins?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Com todo prazer, Senador.

O Sr. Leomar Quintanilha (PMDB – TO) – Ouço com atenção as preocupações que V. Ex^a traz a esta Casa, nesta tarde, com relação à demarcação das terras indígenas na região da Raposa Serra do Sol. Aliás, tem sido motivo de muita discussão, de muito debate a demarcação de terras indígenas em qualquer lugar deste País, sobretudo no Estado de V. Ex^a, em que as terras destinadas aos índios acabam consumindo um percentual muito elevado do território roraimense. Visitei com V. Ex^a pontos remotos da Amazônia, onde a presença efetiva do Estado brasileiro se faz com a presença do Exército. Aliás, louve-se a atitude do Exército brasileiro, que vem realizando, nessa sua ocupação da Amazônia, um trabalho inestimável e do qual o povo brasileiro todo deveria tomar conhecimento, dada a sua importância. O Exército está lá não só com o compromisso de proteger as nossas fronteiras, de garantir a soberania nacional, de proteger o meio ambiente, mas faz o que todo brasileiro quer, o que todos nós queremos: a integração nacional. Aliás, vimos, para nossa satisfação e alegria, que mais de 90% do efetivo militar brasileiro, nas regiões remotas da Amazônia, é constituído por índios. Constituído por índios, que fazem o seu trabalho com muito obstinação, com muita dedicação, com um amor à pátria louvável, elogiável. Eu creio – é um sentimento muito pessoal – que estamos tratando de forma equivocada essa questão dos indígenas brasileiros. Posso até compreender que há grupos deles mais isolados que não tenham se des-

partado pela socialização, pela convivência harmônica com os recursos tecnológicos e com os não-índios. Mas aqueles que eu conheço – no meu Estado há sete etnias – no meu Estado e em alguns outros Estados, os índios querem usar a caminhonete Mitsubishi L200; os índios querem usar o celular como meio moderno de comunicação; os índios querem acesso às condições adequadas de saúde sua e de suas famílias. Então, esse tratamento que nós dispensamos aos índios, no meu entendimento, é muito equivocados. Essa idéia de separar essa área para os índios numa forma integrada, sem que seja efetivamente atendendo às demandas localizadas das etnias diferentes, para mim também é um equívoco. Traz uma intranquilidade muito grande ao seu Estado. As pretensões do Estado de desenvolver sua economia acabam tendo um obstáculo a mais. Então, eu compreendo, com muita propriedade, as preocupações de V. Ex^a. Solidarizo-me com V. Ex^a e espero que nós possamos, aqui, convencer os pares desta Casa a nos debruçarmos melhor sobre isso e o próprio Presidente, para que nós revejamos as questões dos índios e as demarcações de suas terras. Muito obrigado pela oportunidade de participar do debate com V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. V. Ex^a esteve conosco, estivemos juntos em algumas unidades da Amazônia e vimos o serviço que o Exército e a Aeronáutica fazem para aquelas comunidades. O único médico e o único dentista a que eles têm acesso é o do quartel, é o da unidade militar. Quando ocorre qualquer acidente, por exemplo, um acidente ofídico, uma cobra pica um índio, ou um cidadão quebra um braço ou uma perna, quem socorre é o Exército ou a Aeronáutica. Então, nós temos que trabalhar para aumentar essas unidades militares na fronteira como eu tenho repetido em meus discursos e reuniões com autoridades.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Presidente, já terminarei.

O tamanho da reserva, como já afirmou o General Augusto Heleno, deixa o Brasil vulnerável, principalmente porque é área de fronteira.

Mesmo com todo o empenho do Ministro da Defesa, Nelson Jobim, é muito difícil conseguir instalar batalhões de fronteiras nesses locais sem autorização dos índios. Eu apresentei um projeto de lei em 2004, dispondo sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal em áreas indígenas.

No ano passado, aloquei recursos no Orçamento para a construção de 25 Brigadas de Infantaria de Sel-

va e 10 Unidades Militares na região da Calha Norte, modernização operacional das organizações do Exército e implantação do sistema de aviação do Exército, principalmente em Roraima.

Lá no Uiramutã, dentro da sede do Município, bem no centro da cidade, onde já havia uma unidade menor, para se conseguir ampliar e fazer uma unidade militar melhor, demorou cinco anos. Foi preciso brigar com ONGs na Justiça para conseguir construir a unidade militar neste local.

Minha preocupação como Parlamentar sempre foi a de acelerar a instalação de novos pelotões nas terras da Amazônia, especialmente em Roraima e nas áreas de fronteira, para defender os interesses dos brasileiros na região, mas o projeto está empacado aqui, no Congresso. A Nação não consegue chegar aonde é necessário.

Quero frisar bem, Sr. Presidente, que eu não sou contra a Reserva Raposa Serra do Sol, assim como a maioria das pessoas de Roraima. Somos contra os exageros, que transformam metade de um Estado em reserva indígena, sem respeitar a opinião dos que lá vivem.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Concedo Senador, porque eu gostaria de ouvir a sua voz, também, a sua opinião.

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – Senador Augusto Botelho, Srs. Senadores, a demarcação das terras indígenas de Raposa Serra do Sol tem despertado muito conflito, muitas opiniões. Eu queria manifestar a V. Ex^a a minha opinião, como já o fiz em outra oportunidade, mesmo sabendo que nós temos convergência sobre vários temas, inclusive o tema que envolve a luta por ética na política. Já estivemos, lado a lado, combatendo por boas causas. Entretanto, nessa questão em particular, tenho a opinião de que as populações indígenas do nosso País, tal qual prevê a Constituição brasileira, têm a garantia da sua terra como algo fundamental no mundo indígena. A preservação de suas culturas, de seus rituais, de seus costumes é algo fundamental para a construção, de forma integrada, de forma objetiva e correta, dessa noção de País. Portanto, das populações indígenas deste País, que já tiveram, quando do chamado Descobrimento, cinco milhões de índios, hoje restam apenas 670 mil índios, que lutam, incansavelmente, pelo direito às suas terras como algo fundamental para a sobrevivência dessas etnias. Em Raposa Serra do Sol não é diferente. A minha visão é de que, normalmente, as terras indígenas é que têm sido invadidas pelos brancos. As populações tradicionais, as populações da Amazônia, as populações na-

tivas, os indígenas é que são atacados violentamente nos seus direitos. Por isso, pergunta-se: “Quem chegou primeiro lá?” É claro que foram os índios. Eles é que são massacrados, perseguidos, caluniados de todas as formas, usando-se todos os instrumentos possíveis. O Presidente da República tomou a decisão de demarcar Raposa Serra do Sol, decisão esta que, hoje, é questionada pelos Prefeitos e por lideranças políticas de Roraima. Eu digo ao senhor, com toda a sinceridade...

(Interrupção do som.)

O Sr. José Nery (PSOL – PA) – (...) respeitando, evidentemente, a visão que o senhor está expressando, que trabalho e torço para que Raposa Serra do Sol seja mantida como reserva contínua, porque a sua descontinuidade territorial poderá abrir um precedente muito perigoso para as conquistas que os povos indígenas já conseguiram neste País, demarcando parte de suas terras. Muitas ainda precisam da decisão do Governo de implementar aquilo que é o sonho, a luta dos povos indígenas. De toda forma, V. Ex^a manifesta, democraticamente, a sua opinião. Aparteando V. Ex^a, eu também manifesto a minha opinião. Isso é importante, porque, em outros tempos, nem isso poderíamos fazer, tal era o grau de opressão, de vigilância, de perseguição política em nosso País. No entanto, manifesto a V. Ex^a que se são, hoje, apenas pouco mais de 600 mil índios, garantir-lhes a terra, como diz a Constituição brasileira, é algo fundamental, e entendo ser tarefa nossa defendê-los. Muito obrigado.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Senador, muito obrigado pelo aparte.

Devo reafirmar que Roraima, o povo de Roraima, a maioria das pessoas que lá vive não é contra a demarcação de terras indígenas. Porém, a forma como foi feita essa demarcação, acabando com as Vilas de Surumu, Mutum, Água Fria e Olho D’água, vai prejudicar a vida dos indígenas. São eles que dizem isso.

Senador, eu represento aqui os meus irmãos, índios de Roraima, os meus parentes de Roraima; por isso falo de coração. Entendo de índios de Roraima, que é com quem convivo. Tenho 60 anos e há 60 anos convivo com eles, e, por isso, acho que posso falar por eles e tenho certeza de que expresso a vontade da maioria das pessoas de Roraima.

Sr. Presidente, posso conceder um aparte ao Senador Mozarildo?

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a terá todo o tempo necessário.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, quero me somar a V. Ex^a; aliás, estamos juntos nessa batalha há muito tempo. V. Ex^a, que é do Partido dos Trabalhadores, mas nasceu em Roraima, conhece o Estado de Roraima a fundo, inclusive, como médico, atendeu aqueles índios todos e os atende até hoje, realmente, tem muita legitimidade para falar dessa questão. É bom que se tirem esses estigmas do tempo da inquisição de que somos contra índios, de que temos preconceito contra índio. Quem tem remorso pela história passada que se veja com seu remorso. No nosso caso, Roraima não pode ser acusada, principalmente nós, os políticos de lá, de estar reclamando pela demarcação de uma reserva indígena. Não! Nós temos 35 reservas demarcadas – mais da metade do território do Estado é de reserva indígena. Apenas 30% da população é indígena, e, dessa população indígena, 90% vivem nas capitais, sendo que a maioria deles não quer essa demarcação. Então, V. Ex^a está coberto de razão. Quero, aqui, dar esse testemunho. Inclusive, V. Ex^a é menos exaltado do que eu com essa questão, é mais calmo com essa questão, mas V. Ex^a já entrou com uma ação no Supremo contra essa demarcação, como eu também entrei. Não estamos fazendo isso contra os índios, não, porque a maioria dos índios que lá vive – é bom que o Brasil saiba que se trata da maioria dos índios, pois não estamos nem discutindo a questão dos não-índios ou dos mestiços – não quer isso. Entretanto, algumas pessoas se apossaram dessa causa indigenista e acham que são donas da verdade, colegas de Deus ou até professores de Deus. Portanto, parabéns pela posição de V. Ex^a.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mozarildo.

As indígenas que já estão aposentadas – porque os índios têm direito à aposentadoria – da aldeia Ingarikó, que não querem se misturar de jeito nenhum com outra etnias ou com não-índios, tanto que nem permite casamento interétnico, viajam dois dias a pé para chegar em Olho D’água, pegar uma condução, viajar mais dez horas de carro e chegar, ou em Pacaraima, ou em Boa Vista, para receber a sua aposentadoria e comprar os seus mantimentos. Se continuar a existir Olho D’água, elas vão viajar dois dias a pé, ainda; mas, se acabar, vão ter de viajar oito dias a pé. Não vão receber mais a aposentadoria. O que farão esses indígenas?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há seis anos alerta, com discursos no Senado, artigos, falas, encontros com autoridades, para os problemas que aconteceram desde a demarcação da Raposa.

Agora, tenho a esperança de que o STF reverta essa situação.

Já temos mais de 46% do Estado como reservas indígenas, e nós, o conjunto dos roraimenses, nunca fomos realmente ouvidos a respeito. Para Raposa Serra do Sol, queremos que haja possibilidade, pelo menos, de uma revisão mais madura e inclusiva do que é melhor para o Estado e para o Brasil.

Conheço muitas pessoas que vêm sendo retiradas de suas propriedades com promessas de indenizações, mas a maioria delas não recebeu mais do que R\$1,5 mil. Os poucos que foram reassentados estão sofrendo com a precariedade da infra-estrutura.

Não têm casa nem recebem recursos para fazer suas casas; não têm luz, não têm estrada e é pouco o apoio governamental, até mesmo ausente em alguns casos. Não estou falando de grandes fazendeiros, minha gente. Estou falando de gente humilde, que sofre arbitrariedades e que nunca teve como chegar aqui, em Brasília, para reclamar. Eles, às vezes, reclamam na Justiça em Boa Vista, mas a Justiça Federal é que resolve. Quando mandam o processo para Brasília, eles perdem sempre.

Eu, com todo prazer, concedo o aparte à Senadora Marisa Serrano.

A SRA. Marisa Serrano (PSDB – MS) – Obrigada, Senador Augusto Botelho. Esse é um assunto que preocupa V. Ex^a e, tenho certeza, todos os Senadores desta Casa. Preocupa-me muito, também, como Senadora pelo Mato Grosso do Sul. A segunda maior reserva de habitação indígena do País está em Mato Grosso do Sul. O maior número de índios do País está no Amazonas e, depois, no Mato Grosso do Sul. Pouca gente sabe disso. É muito maior que em Roraima, mas Mato Grosso do Sul é um Estado onde há poucas matas e tem uma área que é patrimônio da humanidade, chamada Pantanal. V. Ex^a imagine que, agora, na demarcação pelas portarias que a Funai lançou no mês passado, pretende-se criar uma nova reserva indígena em cima de mais de 3,7 milhões de hectares. Se em Roraima, como V. Ex^a sabe, são 1,7 milhão de hectares, no nosso Estado são 3,7 milhões, portanto, mais do que o dobro do que V. Ex^a mencionou sobre Roraima. Além disso, trata-se de uma área totalmente cultivada, impactando 26 Municípios, na região mais rica do Estado, na região que tem o maior número de cabeças de gado. Temos o segundo maior rebanho do País e somos um dos maiores produtores de grãos do País; enfim, nessa região está 70% de tudo aquilo que cultivamos em soja, trigo, milho, mandioca e assim por diante. Mas o que quero dizer a V. Ex^a é que, às vezes, passam a idéia de que somos contra os índios. E não é nada disso! Quero que os índios de Mato Grosso do

Sul tenham uma vida melhor – e têm que ter. O que não pode é continuar do jeito que está, inclusive com jovens se enforcando, se suicidando, crianças pequenas morrendo de inanição – e isso foi amplamente falado aqui o ano passado –, a bebida alcoólica é algo comum, que grassa no meio dos índios, pois vemos uma quantidade enorme de índios bêbados, caídos à beira das rodovias; faltam-lhes saúde, educação, transporte, perspectiva, futuro, esperança. Queremos que os índios tenham a oportunidade de ter o mesmo que os nossos filhos têm – já falei isso aqui. Portanto, quero parabenizá-lo, e dizer que ninguém aqui é contra índio. Perguntaram-me: “Estão querendo dizimar os índios?” É justamente o contrário. Se continuar do jeito que está, é que serão dizimados. Não é separando os índios em guetos; não é dando-lhes uma terra que eles não tenham condições de cultivar e plantar. Então, temos de achar outro modo de atender os nossos índios. Refiro-me aos índios aculturados; não falo dos lanomâmi lá do interior do Amazonas, que têm de ter outro tratamento; refiro-me, sim, a índios como os da sua terra e dos de Mato Grosso do Sul. Portanto, quero, aqui, parabenizá-lo pelas palavras, e dizer que somos a favor dos índios, a favor de garantir-lhes a continuidade e a perenidade de sua existência, que somos a favor de eles manterem suas tradições e sua cultura, mas, evidentemente, em conformidade com uma política razoável e racional. Isto, o que o povo brasileiro espera que a Funai e este Governo tenham. Meus parabéns!

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senadora.

Realmente, lá em Roraima, temos quase 300 índios na universidade, e alguns deles até já se formaram.

Penso que foi algum antropólogo que entendeu que essas áreas grandes seriam boas para os índios. Mas não são, pois eles ficam mais isolados ainda e sofrem mais. Então, o dinheiro que se gasta com indenizações – indenizações geralmente por benfeitorias –, se fosse investido diretamente na comunidade indígena, para que o índio conseguisse comprar um trator para trabalhar a terra dele, seria muito melhor. Mas há antropólogo que acha que índio não pode ter trator. Lá em Roraima, os nossos indígenas querem trator, querem Mitsubishi – como os de Tocantins –, querem luz elétrica, querem água encanada, querem escola – e há escolas de 2º Grau em muitas aldeias. Das 400 escolas do meu Estado, 200 estão em área indígena.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR) – Senador Augusto Botelho, existe até 3º Grau na Comunidade Raposa Serra do Sol.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Desculpe-me, havia me esquecido desse detalhe: temos uma unidade da Universidade Estadual de Roraima em Raposa.

As ONGs são assim: elas fazem aquela confusão, expulsam todo mundo, mas, aí, quando homologam a terra, largam o índio lá à própria sorte.

Por isso, me sinto mal quando vejo crianças morrerem de fome aqui, no Sul, em Mato Grosso – digo “sul” porque, de Roraima para cá, o resto do Brasil está todo no Sul. É algo que me causa mal-estar. Eu sou médico, trabalho há mais de 33 anos com os indígenas – o meu pai foi médico por 30 anos; trabalhando desde 1944 como médico dos indígenas – e tenho parentes indígena: minha tetravó era índia.

Incomoda-me esse negócio de crianças morrerem de fome logo ali do nosso lado, bem perto, local em que, tenho certeza, as áreas indígenas são acessíveis de carro. Não são como as nossas, por exemplo, a dos lanomâmis, em que só se chega de avião, e não é todos os dias, porque, quando está chovendo e o tempo está fechado, o avião não entra. Mas aqui, não há justificativa para crianças morrerem de fome.

Vou concluir o meu discurso, Sr. Presidente.

Sabemos que a demarcação da Raposa Serra do Sol, como foi feita, vai prejudicar a segurança nacional e os próprios índios, pois muitos deles não irão se conformar com a nova situação. E migrarão para onde? Para a periferia de Boa Vista, nossa maior cidade.

Além disso, com toda a certeza, acontecerão conflitos entre os grupos. Nessa área de Raposa Serra do Sol, há cinco etnias diferentes, com costumes diferentes, línguas diferentes, hábitos diferentes, misturados numa só área. Não foi definido onde é a área dos Ingarikós, dos Macuxis, onde é Contão, onde é Raposa; não foi definido assim. Fizemos uma reserva só. Para os antropólogos é bom que haja conflito porque eles vão ter objeto de estudo, mas, para os meus irmãos indígenas, isso não é bom.

O conflito que ora vivemos em Roraima é o desfecho de uma série de medidas que não respeitaram os direitos das partes envolvidas na disputa da terra em regiões demarcadas para áreas indígenas no Brasil, em Roraima, como agora acontece em Raposa Serra do Sol.

Sou contra qualquer ato de violência. Quero frisar bem isso, pois sou médico e cristão. Sou contra qualquer ato de violência, repito, e, nessa questão Raposa, tenho amigos índios e não-índios, todos lutando por uma melhor qualidade de vida. Todos têm legitimidade e direito de fazê-lo. O que eles querem, todos, é melhor qualidade de vida.

Por isso, deposito as minhas esperanças no Supremo Tribunal Federal onde estive diversas vezes para discutir questões que envolvem a Raposa-Serra do Sol.

Os Ministros do STF foram a Roraima, estiveram na Raposa-Serra do Sol e terão a sabedoria necessária para fazer justiça nesse caso.

Confiamos na sua serenidade, neutralidade e compromisso com o bem coletivo e com as futuras gerações, qualidades que têm se destacado na sua história, especialmente no último julgamento do Supremo, como foi o caso das células-tronco.

Governar, decidir, arbitrar são tarefas árduas, cheias de responsabilidade e exigem sabedoria. Nas mãos dos nossos sábios Ministros está o futuro de Roraima e, quiçá, do Brasil, pois esse é um assunto que diz respeito a todos nós.

Nas mãos dos nossos sábios Ministros está o futuro de Roraima e de uma comunidade multiétnica, que precisa pacificar os seus conflitos; está o futuro de centenas de milhares de cidadãos e cidadãs que, juntos, a despeito das divergências e preferências, contribuem para o sentido único de Nação, que é o nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Augusto Botelho.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Azeredo.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

Antes, porém, comunico a V. Ex^{as} que o prazo acordado entre os Srs. Líderes e o Presidente da Casa, Senador Garibaldi, para que possamos iniciar a Ordem do Dia, na tentativa de votarmos as autoridades, está esgotado. No entanto, esta Presidência concederá mais 15 minutos para tentarmos atingir o quórum mínimo de 41 Srs. Senadores presentes em plenário para a votação das autoridades.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Senador Suplicy, V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Acho importante o esforço que V. Ex^a e o Presidente Garibaldi Alves estão fazendo. Assim sendo, gostaria de sugerir que, se, porventura, não conseguirmos obter o **quórum** necessário, que possa a Mesa Diretora, o Presidente, V. Ex^a, informar aos Senadores sobre o dia em que vamos fazer a votação, para que todos se empenhem em estar aqui.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)
– Agradeço a V. Ex^a. Senador, a matéria continuará na pauta até que tenhamos o quórum necessário na Casa para a sua votação. Então, não há a necessidade de mudarmos a pauta; nós a manteremos para que, com o apoio das lideranças de todos os partidos desta Casa, possamos buscar esses 41 votos para a votação de matéria destinada a preencher duas vagas importantes para a Justiça brasileira.

São as seguintes as matérias cuja apreciação fica sobrestada, em virtude de não haver acordo das Lideranças:

1

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 19, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

2

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 20, DE 2008**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996,

5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator revisor:

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.09.2008

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007.

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *discute sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 50, DE 2006**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar*.

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 86, DE 2007**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da*

Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum.)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, remunera e altera o seu parágrafo único, passando-o para §1º e acrescenta os §2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo, ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1 – Plen, nos termos da Emenda nº 4 – CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 – Plen.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de

1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2001

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 26, DE 2002

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003

(nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Moraes, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado

nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei n.º 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho

na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob nºs 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda nº 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 118, de 2005 (nº 1.153/2003, na Casa de origem), que modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).

Parecer sob nº 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2006 (nº 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2º do art. 12 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde)*.

Parecer favorável, sob nº 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2006 (nº 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7º da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais)*.

Parecer favorável, sob nº 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2006 (nº 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior)*.

Parecer favorável sob o nº 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 2006 (nº 2.822/2003,

na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho*.

Parecer sob nº 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 2006 (nº 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela*.

Parecer sob o nº 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 43, de 2006 (nº 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários*.

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Peireira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator “*ad hoc*”: Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador

Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003)
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007–
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal*.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável

vel, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que *acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.*

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.*

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões
– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental*

de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).*

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.*

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008
(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que *altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.*

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator

ad hoc: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas, MG, pela falta de ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.*

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, há alguns dias completou-se um ano daquele lamentável e lastimável acidente da TAM em São Paulo, em que perdemos um companheiro nosso, Deputado Júlio Redecker.

Apenas um ano depois, tudo o que se falou naquela época começa a cair por terra. O Governo disse que ia reformular o Aeroporto de Congonhas, que ia distribuir os vôos pelo Brasil todo. Alguma coisa chegou

a ser feita, mas depois já se voltou a fazer conexão por Congonhas; os aviões já estão, outra vez, todos eles, descendo lá. Já volta, outra vez, a concentração.

Agora, uma notícia veiculada pela imprensa mineira, no início da semana, nos causa realmente preocupação. As informações dão conta de que as empresas aéreas estão se valendo de brechas na legislação que restringiu os vôos regionais no Aeroporto da Pampulha para operar pontes aéreas entre Belo Horizonte e Rio de Janeiro (Santos Dumont), São Paulo (Congonhas) e Brasília. Ou seja, voltar tudo como era antes: utilizar os aeroportos centrais para aviões de grande porte, os **Boeings**, ainda que se diga que não, que serão **Boeings** menores.

É verdade que o Aeroporto de Santos Dumont está, de alguma maneira, ocioso, depois de algumas reformas por que passou para o Pan-Americano. Mas é evidente que, retornar todos esses vôos para aeroportos centrais, perigosos, que não têm a segurança necessária para os aviões de hoje é, na verdade, uma atitude que precisa ser meditada e revista, certamente.

As empresas alegam que a portaria que estabeleceu as restrições em vigor, expedida pelo DAC, é conflitante com a lei que criou a Anac, que, por sua vez, é impedida de estabelecer restrições em aeroportos por razões que não sejam de segurança. Nesse caso, exatamente por segurança.

Alegam, inclusive, que foram alertados da irregularidade pela própria Anac e que o Governo Federal tem interesse em ampliar os vôos. A Agência confirma que a flexibilização das restrições, não apenas na Pampulha, mas também em Santos Dumont, no Rio de Janeiro, está em estudo e deve ser anunciada em breve.

É claro que não podemos ser contra qualquer ação que leve desenvolvimento aos nossos Estados – no meu caso, o Estado de Minas Gerais. Mas há alternativas para o Aeroporto da Pampulha, que ficou restrito à aviação regional e que tem cumprido essa função com bastante excelência. Há no Estado demanda para vôos regionais, pois são muitas as nossas chamadas cidades-pólo, com potencial industrial e turístico, em todas as regiões mineiras. Alguns exemplos são Uberlândia e Uberaba, no Triângulo; Pouso Alegre, Poços de Caldas e Varginha, no Sul de Minas; Juiz de Fora, na Zona da Mata; Teófilo Otoni, no Mucuri; Montes Claros, no Norte; Governador Valadares, no Leste; e Divinópolis, no Centro-Oeste.

Além disso, é preciso lembrar que a restrição imposta pelo DAC teve como objetivo desafogar aeroportos “pequenos”, mas com grande movimentação, e, ao mesmo tempo, transferir a demanda para aeroportos maiores que estavam com a capacidade ociosa, como era o caso do Galeão e, em Minas Gerais, Confins.

É isso o que estou aqui buscando alertar e defender: que a capacidade de Confins seja consolidada. Podemos afirmar que a experiência tem sido bem-sucedida nesses dois primeiros anos da portaria.

Confins tem condições comprovadas para abrigar a demanda de vôos interestaduais e ainda há espaço para vôos internacionais.

Além disso, o Governo de Minas Gerais, tendo à frente o Governador Aécio Neves, em uma ação dinâmica e empreendedora, vem construindo a passos largos uma nova via, a Linha Verde, que vai facilitar o tráfego entre o centro e as demais regiões de Belo Horizonte e o Aeroporto de Confins, um investimento de R\$350 milhões. Trata-se realmente de uma grande parceria entre o Governo de Minas, a Prefeitura Municipal e o próprio Governo Federal.

Ouçó o Senador Alvaro Dias, com muito prazer.

O Sr. Alvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Eduardo Azeredo, quero cumprimentá-lo pela oportunidade do pronunciamento. Ontem, fiz uma brincadeira com V. Ex^a de que seria convidado para a inauguração do trem-bala de Curitiba a Belo Horizonte. Realmente, seria muito importante o trem-bala, uma vez que o nosso espaço aéreo está cada vez mais tumultuado e desorganizado. Há previsões de especialistas de que, até 2023, teremos a movimentação no espaço aéreo brasileiro triplicada, e não estamos verificando, da parte do Governo, nenhum movimento correspondente. Ou seja, estamos semeando o caos, estamos plantando o caos a médio ou longo prazo. Há uma desorganização que assusta. O que espanta é, sobretudo, a falta de respeito aos usuários do transporte aéreo no Brasil. Continuamos assistindo, nos aeroportos brasileiros, a cenas lamentáveis de desrespeito. Os usuários da TAM, especialmente, sofrem. Falo da TAM porque, coincidentemente, é o vôo mais apropriado para nós que vamos a Curitiba e de lá voltamos. Lamentavelmente, é uma empresa hoje desorganizada. Há filas enormes nas lojas, nas cidades, para a emissão de bilhetes. O usuário fica uma, duas horas, aguardando, com a senha na mão, a oportunidade de ser atendido. Isso não é empresa! Perdoem-me os dirigentes da TAM no Brasil, mas isso não é empresa, isso é desorganização! E o Governo é compatível com a desorganização da empresa: o Governo é tão desorganizado quanto a empresa. Lamentavelmente, esse é um cenário ruim. Não houve um grande avanço – V. Ex^a referiu-se lá atrás àquele trágico acidente da TAM – daquele momento para este. E o que nos faz temer é que não há iniciativas do Governo que nos anime a acreditar que avanços teremos – já que coloquei 2023 como referência – até lá. Quem sabe, mudando o governo, nós possamos ter maior sensibilidade em relação ao que

é prioridade neste País. V. Ex^a está de parabéns por trazer ao debate esse tema.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG) – Muito obrigado, Senador Alvaro Dias.

Só exatamente lembrando bem: na época do desastre lá de Congonhas, falou-se em ampliar a pista de Congonhas, e nada mais falou-se sobre isso; falou-se em colocar uma parte da pista, como era em alguns aeroportos do mundo, em que você tem uma pista de desaceleração, e não se falou mais nisso; em relação a Guarulhos, falou-se em fazer a terceira pista, e não se fala mais nisso; falou-se em fazer um outro aeroporto para a Grande São Paulo, e não se fala mais nisso. E, pelo contrário, agora, volta a possibilidade de se utilizarem esses aeroportos centrais. O Aeroporto da Pampulha está bem para vôos regionais. É um aeroporto perigoso, com a ocupação populacional que se deu posteriormente à sua implantação, lá na região da Pampulha. O Governo de Minas não quer, a população de Minas não quer, a Prefeitura de Belo Horizonte não quer.

Eu tenho aqui comigo, em mãos, um artigo de Roberto Luciano Fagundes, que é Vice-Presidente da Associação Comercial, “Confins ameaçado”, em que ele diz, com muita clareza: “a consolidação de Confins é fundamental, estratégica para o desenvolvimento de Minas”. É um artigo publicado no jornal **O Estado de Minas**, em que Roberto Fagundes lembra bem que, já existindo o Aeroporto de Confins, começou-se a utilizar a Pampulha com os **Fokker 100**. E, daí, o segundo passo: pressão, e começaram os **Boeings** um pouco menores, até chegar ao ponto em que a Pampulha era insuportável pela quantidade de aviões e pela ameaça à segurança.

Mais outras aqui. Temos, no jornal **O Tempo**, também a população se manifestando: “Todos sabemos que o Aeroporto da Pampulha é um dos mais perigosos do País”. Outros dizem que a transferência é absurda, que isso não pode acontecer, que os mineiros não podem aceitar. E por aí vai.

É importante, portanto, Sr. Senadores, que eu traga esse assunto aqui. É um assunto mais local, do Estado de Minas Gerais, mas ele se insere dentro de uma preocupação nacional. O Governo anunciou que tomaria uma série de providências a partir daquela concentração excessiva em Congonhas.

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Algumas, inicialmente, foram tomadas e depois foram esquecidas. Nós, os mineiros, na sua maioria, não estamos de acordo com esse retorno. O Aeroporto de Confins teve novos investimentos, com novos empresá-

rios que lá se instalaram, novas empresas, novos empregos. Eles não podem agora assistir a um retrocesso, com a concentração novamente em um aeroporto que é perigoso para aviões de grande porte, como a Pampulha. Que continuem utilizando-o os aviões de menor capacidade, aviões menores, para o interior de Minas, que precisa muito desses vôos, como eu disse.

Portanto, essa descentralização dos aeroportos é fundamental em todo o País. A expectativa é a de que a Anac reveja essa posição inicial de pelo menos aceitar a posição das grandes empresas de aviação. O que o Senador Alvaro Dias disse é apenas a consequência do duopólio que temos hoje no Brasil, com apenas duas empresas de grande porte...

(Interrupção do som.)

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Com duas empresas, o que acontece é que o próprio consumidor acaba sendo prejudicado.

De maneira, Sr. Presidente, que quero aqui deixar esta manifestação de inconformismo dos mineiros com a possibilidade de se abandonar um projeto, como o de utilização efetiva de um grande aeroporto, que é o Aeroporto Internacional de Confins, Aeroporto Tancredo Neves, para se voltar a utilizar um aeroporto que é mais perigoso, o Aeroporto da Pampulha.

Esse é o ponto que gostaria de trazer a V. Ex^{as}. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo.

Concedo a palavra à Senadora Rosalba Ciarlini. Em seguida, falará a Senadora Lúcia Vânia, pela Liderança da Minoria.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, nobre Senadora Rosalba.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Vou procurar, Sr. Presidente, cumprir os dez minutos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – V. Ex^a terá a costumeira tolerância desta Mesa.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Desde já, agradeço a V. Ex^a, Sr. Presidente.

Sr. Presidente Efraim Morais, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna, para discorrer sobre um fenômeno que está acontecendo e que deve ser guiado e estimulado da melhor forma possível por todos nós, agentes públicos. Esse fato novo é o crescimento e o desenvolvimento econômico das cidades do interior do Brasil, que representam 70% da população do País e 61% do consumo.

Gostaria também de lembrar que sempre estive na linha de frente na defesa do municipalismo –

o Senador Efraim também é um municipalista –, por entender que o Brasil só será forte, quando realmente as cidades tiverem condição de atender à demanda de oportunidade de emprego, de saúde, de educação, e por entender que, para um Estado se desenvolver de forma sustentável, é importante que seu interior também cresça e se desenvolva. Quando o crescimento fica concentrado apenas na capital, o consumo nela é maior, o Produto Interno Bruto (PIB) é maior, talvez a oferta de emprego seja maior, mas o êxodo também é muito maior, a migração é imensa, e os conflitos sociais, as pressões sociais são muito maiores.

Esse sempre foi meu raciocínio, meu sentimento, minha defesa. Quando Prefeita, procurei, de todas as formas, criar condições para que meu Município pudesse crescer com sustentabilidade, desenvolver-se e oferecer oportunidades à nossa terra.

Recebi a revista **Exame** nesta semana, mas, na realidade, ela é datada de 7 de agosto e traz uma matéria especial que aborda as transformações econômicas das cidades de pequeno e médio porte do País e as conseqüências mais que positivas que isso causa ao nosso Brasil. Quando li a matéria, que mostro aqui a V. Ex^{as} e que se intitula “Festa no Interior”, meu sentimento, Senador Romeu Tuma, foi, primeiro, de dever cumprido e, segundo, de estímulo. Meu sentimento foi de dever cumprido, porque essa matéria retrata exatamente cidades do porte daquela em que fui Prefeita três vezes, Mossoró. Traz como exemplo a cidade de Mossoró, fazendo referência especial ao desenvolvimento, ao crescimento do PIB, ao número de empregos, que cresceu.

Senador José Agripino, V. Ex^a, que também é da cidade de Mossoró e que acompanhou todo o nosso trabalho, sabe que todo esse crescimento não foi devido apenas ao crescimento do PIB, dos empregos, dos empreendimentos que chegaram e que continuam chegando ali, mas também ao desenvolvimento que foi acompanhado do crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Lembro que, quando Prefeita, recebi o Prêmio Gestão Nota 10 em educação, conferido apenas a 33 cidades do País pelo Instituto Ayrton Senna. A Fundação Getúlio Vargas fez uma pesquisa e constatou que éramos a décima terceira rede de saúde melhor do País.

A aprovação de 94% da população à nossa administração nos últimos oito anos e a continuação dessa administração, Sr^{as} e Srs. Senadores, que vem, no mesmo ritmo, investindo na cidade, na infra-estrutura, criando condições para atrair novos investimentos, como é o caso tratado pela revista, que mostra a chegada de **shoppings**, gerando-se, diretamente, quase

mil empregos e, indiretamente, três mil empregos, a chegada de grandes empreendimentos e a movimentação imobiliária na cidade, além do crescimento de universidades, tudo isso nos deixa estimulados. Por que ficamos estimulados?

Minha primeira reação foi de dever cumprido. A própria revista relata que tudo isso aconteceu – houve o acompanhamento de diversos organismos, como a Fundação Getúlio Vargas e Federações de Indústrias do Brasil – nesta última década, quando eu já estava como gestora do Município, já que fui gestora durante doze anos. Estive por oito anos consecutivos na Prefeitura de Mossoró, e a minha sucessora, a Prefeita Fátima Rosado, vem continuando todo o trabalho. E minha segunda reação foi de motivação para nossa atividade legislativa, foi de estímulo, para que fôssemos agentes e partícipes do desenvolvimento nas cidades do interior.

Dessa forma, além de fomentar o crescimento harmônico e sustentável do País, diminuiremos vertiginosamente as pressões sociais nas capitais, que resultam num problema gravíssimo, a criminalidade nas metrópoles, e criaremos um círculo virtuoso, capaz de mudar a realidade do povo e de nos fazer avançar como Nação.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Presidente, era isso que gostaria de realçar aqui.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senadora?

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Pois não, Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (DEM – RN) – Senadora Rosalba, V. Ex^a, com muita propriedade, aborda – eu nem tinha visto a matéria – o que a revista *Exame* traz, que é um bonito exemplo, um bom exemplo do que está acontecendo no Brasil: o crescimento de cidades do interior. Passei ontem por Sorocaba, não a conhecia: há uma conurbação, pois a cidade de Sorocaba é praticamente ligada a Itu. É um complexo – é claro que fica em cima de São Paulo – que orgulha qualquer brasileiro. V. Ex^a fala da nossa terra, de Mossoró, mas, por modéstia, deixa de falar das razões do crescimento de Mossoró. Mossoró é uma ilha de crescimento no Nordeste. São poucos os exemplos de crescimento no Nordeste como o de Mossoró. Quero que o Brasil – aqueles que nos estão ouvindo e vendo – saiba que o que aconteceu em Mossoró foi produto de algo que precisa ser cultivado na política do Brasil: continuidade administrativa. O que de bom se faz em uma administração, a outra, seja do mesmo partido, seja de partido diferente, não pode desfazer. Por que Mossoró hoje ocupa lugar especial no contexto das cidades desenvolvidas do Brasil? Porque o que V. Ex^a fez no campo

da cultura não parou com a Prefeita Fátima Rosado, nem parou aquilo que V. Ex^a fez no campo da saúde, as unidades de pronto atendimento. Esta foi uma bellissima experiência: unidades de saúde nos bairros, com capacidade resolutiva, para evitar que as pessoas fossem ao hospital especializado. A Prefeita Fátima Rosado continua aquilo que V. Ex^a deixou. Aquilo que V. Ex^a fez no campo dos esgotos sanitários, a Prefeita Fátima Rosado continua e mesmo realiza coisas novas, fazendo com que a cidade cresça do ponto de vista urbanístico e do ponto de vista de programas de alcance social, no campo da educação, no campo da saúde, no campo das obras de infra-estrutura, no campo do lazer e no campo da cultura. O que é preciso é isto: não interromper as coisas boas que vêm sendo feitas. Se em Caruaru alguma coisa boa vem sendo feita e se o Prefeito eleito não é do partido do antecessor, que continue o que de bom vem sendo feito! Faça – é claro que são suas idéias –, mas não pare aquilo que vinha sendo bom! Essa é uma das razões pelas quais Mossoró hoje é matéria do Jornal Nacional, do Jornal da Globo, das revistas de circulação nacional, como a *Exame*, para gáudio de nós todos que somos filhos de Mossoró. Então, quero cumprimentar V. Ex^a, como ex-Prefeita e como Senadora, pela oportunidade do pronunciamento que faz, para trazer a este Plenário o belo exemplo que nossa cidade dá ao Brasil.

A SRA. ROSALBA CIARLINI (DEM – RN) – Obrigada, Senador José Agripino.

Gostaria aqui também de lembrar algo que foi fundamental para o desenvolvimento da cidade. Ao assumir a prefeitura pela primeira vez, em Mossoró, uma área de apenas 8% era saneada. Com o esforço da própria cidade e também em parceria com o Governo Federal, por meio de emenda apresentada por nossos representantes – e aqui faço referência especial ao Deputado Betinho Rosado, porque foi decisiva sua participação, como também a do Senador José Agripino –, conseguimos recursos. Ao sair da prefeitura, deixamos a cidade com 64% de saneamento. E esse trabalho não tem parado. Em Mossoró, já se está chegando a mais de 70% de saneamento. Isso é algo decisivo para o desenvolvimento.

O turismo hoje é feito por meio de eventos culturais. Fizemos um calendário fixo, engrandecendo a história da nossa terra, fazendo com que fatos históricos, como a resistência ao bando de Lampião, pudessem transformar esse momento em grande evento cultural, num teatro ao ar livre. Enfim, são fatos dessa natureza que promovem e movimentam, cada vez mais, a cidade. Isso tudo vem continuando.

Não me esqueço de ressaltar o apoio ao campo, à zona rural, às atividades da fruticultura, em que os

pequenos tiveram oportunidade, com o apoio decisivo da municipalidade e com a geração de emprego e renda.

Lembro-me muito bem de que o Senador José Agripino, quando Governador, fez o programa Balcão de Ferramentas. E criamos algo semelhante, que era o Balcão do Trabalhador, na Fundação Municipal de Geração de Emprego e Renda (Funger). Por meio da Funger, com esse programa, mais de três mil microempresas, pequenos empreendimentos surgiram na cidade, aonde a prefeitura chegava com cursos de capacitação, de profissionalização, para que as pessoas pudessem transformar muitas vezes algo que já tinham naturalmente como um dom, para que pudessem, com mais conhecimento, em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), ser ensinadas a gerir seu próprio negócio. A prefeitura era a mão amiga, fornecendo recursos, que não eram dados: era feito um financiamento, sem juros, sem criar qualquer dificuldade, em que o avalista era a prefeitura. Assim, a pessoa podia começar seu próprio negócio. Foram mais de três mil pequenas empresas que surgiram na cidade por meio desse programa que iniciamos e que está tendo continuidade.

Então, tudo isso é um somatório, e fico muito feliz de ver esse reconhecimento numa matéria que fala não somente de Mossoró, mas de muitos municípios do interior. Das cem melhores cidades do Brasil para se começar uma nova profissão, para investir, 82 são cidades com menos de 300 mil habitantes, e entre elas está a cidade de Mossoró, no Rio Grande do Norte. Realmente, fico feliz por saber desse reconhecimento.

Para finalizar, somente gostaria de ler, Senador Efraim, um tópico sobre essa matéria que fala “Festa no Interior”:

Longe das metrópoles, as pequenas e médias cidades brasileiras começam a se transformar em grandes mercados de consumo. E é para lá que os negócios estão indo.

(...)

Guardadas todas as proporções, cidades como Mossoró estão para o Brasil assim como os países emergentes estão para o mundo.

Dito isso, nada mais tenho a acrescentar. Muito obrigada. Era isso que tínhamos a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Rosalba Ciarlini e a parabenizo por este registro. Que a Padroeira de Mossoró, a nossa Santa Luzia, mostre sempre os bons caminhos àquela querida cidade.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– Com a palavra o Senador Alvaro Dias, pela ordem.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que encaminhe à Taquigrafia, para registro nos *Anais da Casa*, pronunciamento escrito onde estou reproduzindo um apelo formulado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná, presidida pelo Dr. Ágide Meneguette, no sentido de que o Governo apóie a comercialização do trigo e assegure recursos para garantir o escoamento de 50% da produção nacional, já que nos últimos 60 dias as cotações do trigo sofreram forte desvalorização no mercado internacional e os reflexos estão impactando, com prejuízos aos produtores, que enfrentam uma alta de 30% nos custos da produção na safra de 2008/2009.

Portanto, enquanto há uma desvalorização nos preços do trigo no mercado internacional, há um acréscimo em torno de 30% nos custos da produção, razão do apelo que faz o Dr. Ágide Meneguette, Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná ao Governo brasileiro, solicitando as necessárias providências.

Eu agradeço a V. Ex^a e peço registro nos *Anais da Casa*.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR ALVARO DIAS

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nos últimos sessenta dias, as cotações do trigo sofreram forte desvalorização no mercado internacional. Os reflexos dessa situação impactaram os produtores que enfrentam uma alta de 30% nos custos de produção na safra 2008/09.

No mercado interno, o preço da saca de 60 quilos no Paraná recuou para R\$ 31,20, na média. Uma redução de preço entre os meses de junho e agosto da ordem de – 21,33%. Os dados nos foram enviados pelo presidente da Federação da Agricultura do Estado do Paraná – FAEP -, Dr. Ágide Meneguette

Levantamento de custos da Conab, de 31 de março de 2008, demonstra que os custos operacionais de produção do trigo no Paraná para a safra 2008/09 estão entre R\$32,76 em Ubatuba e R\$36,76 em Cascavel. Os custos totais de produção em R\$38,68 e R\$41,12 respectivamente. Logo, os preços pagos aos produtores rurais já causam prejuízos.

A última estimativa do IBGE aponta que a área plantada de trigo esse ano no Paraná é de 1,11 milhão de hectares, ou seja, 34% maior que na safra anterior de 830 mil hectares. A produção estimada é de 2,9 milhões de toneladas, 50% maior em relação à produção

do ano passado, de 1,92 milhão de toneladas. Foi fundamental para esse resultado o estímulo do governo para o plantio e a melhoria das condições climáticas, que apesar de afetar o milho safrinha, não representou até o momento perdas para o trigo.

É preciso ressaltar que os produtores rurais fizeram a sua parte e aumentaram a produção do trigo para ajudar no combate à inflação. O governo editou medidas desonerando a importação de trigo e alguns alimentos já registram variações negativas nos preços, de acordo com dados do IPCA/IBGE. Produtos importantes na alimentação das famílias apresentaram taxas negativas em julho, como a farinha de trigo (-1,75%) e o pão francês (-0,11%).

Nesse contexto, em face das dificuldades enfrentadas pelos produtores de trigo, é necessário que o governo cumpra o compromisso de garantir os preços remuneradores aos produtores rurais, conforme anunciado na Política Nacional do Trigo e mais recentemente no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2008/09.

O nosso apelo – conforme legítima reivindicação encaminhada pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná – é no sentido de que o governo apóie a comercialização do trigo e assegure recursos para garantir o escoamento de 50% da produção nacional.

Em caráter de emergência, conforme ressalta a solicitação da Federação da Agricultura do Estado do Paraná, “*Faz-se necessário, a divulgação do lançamento de leilões para escoamento da produção do trigo utilizando mecanismos como o Prêmio para Escoamento de Produto – PEP.*”

Por fim, a FAEP registra que o “consumidor e os moinhos de trigo foram beneficiados pelas medidas adotadas pelo governo e pelo aumento da área de produção do trigo, que reflete também na atual baixa nas cotações e na tendência de maior redução dos preços pagos aos produtores, aproximando-se rapidamente do assegurado na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) de R\$28,80.

Concluindo: “A safra de trigo que será colhida este ano incorporou, na implantação da cultura, o elevado aumento dos preços de fertilizantes, que representam 25% do custo de produção. Portanto, o referencial da PGPM de R\$28,80 precisa ser reajustado, conforme o levantamento de custos de produção da Conab.”

Esperamos que o Governo Federal cumpra o compromisso de garantir os preços remuneradores aos produtores rurais, conforme anunciado na Política Nacional do Trigo e mais recentemente no lançamento do Plano Agrícola e Pecuário 2008/09.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB)

– V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra à nobre Senadora Lúcia Vânia, pela Minoria; em seguida, Senador Eduardo Suplicy; e, com a autorização do Senador Jefferson Praia, faremos uma permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

Senadora Lúcia Vânia, V. Ex^a tem a palavra.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela Liderança. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, hoje, para comemorar nesta quarta-feira, 13 de agosto, o Dia do Economista. Lembro, aqui, que foi o então Presidente da República Getúlio Vargas que, em 1951, sancionou e regulamentou a profissão no País.

Segundo informações do Conselho Federal de Economia (Cofecon), somente no Estado de Goiás, 1.272 profissionais são registrados no Conselho Regional.

Ser economista significa compreender de que forma as sociedades usam os seus recursos materiais e humanos com vistas a produzir e distribuir bens e serviços.

Já em 1926, o famoso Economista J. M. Keynes afirmava que “O problema político da humanidade é combinar três questões: eficiência econômica, justiça social e liberdade individual”.

Desde então, todos os ciclos históricos vividos pelas sociedades atestaram a veracidade da afirmação de Keynes.

As crises financeiras vivenciadas pelo mundo e pelos governos, o inexorável processo de globalização, a explosão do processo de urbanização, a concretização da chamada “aldeia global” através da rede de Internet e a formação de blocos econômicos colocaram em xeque o próprio modelo de Estado Social.

Nesse contexto, o papel do economista se avultou como intérprete, juntamente com os outros cientistas sociais, de todo o complexo em que se viu lançado o mundo.

A eficiência econômica passou a ser meta dos governos de todos os países, articulando-se com propostas sociais em busca de uma adequada distribuição de renda e, conseqüentemente, de justiça social.

Até por estar falando desta tribuna, não poderia deixar de atestar que é a política que organiza toda a vida social, notadamente a economia. Em outras palavras, não existe uma economia pura, desligada das relações sociais. Pensar assim é uma ficção maléfica para todos os povos.

Por sua vez, sem a organização do poder político de forma responsável, da boa governança, ético, republicano, não há atividade econômica que possa ser desenvolvida. E, se o for, não será para o bem-estar da população, mas de uns poucos privilegiados.

O economista atua basicamente em duas dimensões: na macro e na microeconomia. Na macroeconomia, esse profissional se dedica às atividades e relações econômicas e financeiras internacionais de um país, de uma região ou de uma comunidade. Trata de política econômica, de distribuição de renda, de gastos e investimentos públicos e relaciona a situação do mercado com a economia como um todo.

Na microeconomia, que diz respeito ao desenvolvimento e à viabilidade da indústria e do comércio, o economista orienta o planejamento econômico e financeiro do negócio, controlando gastos e custos e fazendo previsões sobre os nichos de mercado.

Senhoras e senhores, o nobre Senador Inácio Arruda apresentou recentemente o Projeto de Lei nº 658, de 2007, que altera a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, para atualizar a regulamentação do exercício da profissão de Economista.

O projeto é fruto de vários meses de trabalho do Conselho Federal de Economia, envolvendo consultas aos economistas de todo o País através dos Conselhos Regionais.

Atualmente, o projeto aguarda, na Comissão de Assuntos Sociais, da qual faço parte, apresentação de relatório do nobre Senador Expedito Júnior. Assim que estiver na pauta de votação, terá o meu voto favorável.

Senhoras e senhores, embora devido à sua amplitude, ao desconhecimento do público em geral e às dificuldades advindas de suas técnicas, e do jargão de seus profissionais, ser economista é uma profissão que, ao longo do tempo, tende a ganhar cada vez mais espaço na sociedade.

O conhecimento da realidade do mercado e do ambiente político-legal, conjugado com uma ampla gama de informações sobre as operações diárias da empresa, fornecidas pelos administradores, contadores, analistas de sistemas, advogados e engenheiros, permite ao economista planejar as ações estratégicas, como volume de oferta, política de preços, etc.

Concedo o aparte ao Senador Jefferson Praia.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Muito obrigado pela oportunidade do aparte. Quero parabenizá-la por ressaltar hoje o Dia do Economista. Eu não poderia deixar, como ex-Presidente do Corecon do Estado do Amazonas e Roraima e ex-membro também do Conselho Federal de Economia, de aproveitar essa oportunidade e cumprimentar todos os membros do Conselho Federal de Economia e de todos os Corecons do Brasil inteiro, especialmente os lá do meu Amazonas, a todos os economistas que contribuem com a economia daquele Estado. Muito obrigado. Parabéns a V. Ex^a

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Jefferson Praia. Quero também cumprimentá-lo por este dia.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senadora Lúcia Vânia, também quero manifestar o meu apoio ao seu pronunciamento, a lembrança e a homenagem a todos os economistas o Brasil, lembrando que, no fundo, nós todos acabamos sendo economistas práticos também. Na época da inflação alta, todos tinham que entender um pouco de economia, mas é o momento também de homenagear esses economistas que nos livraram daquela inflação de quase 30 anos. Então, eu me permito lembrar aqui de Edmar Bacha, de Pérsio Arida, de André Lara Resende, os três grandes economistas que fizeram a concepção do Plano Real, e foi aquele plano, depois de outros cinco, seis, que conseguiu realmente vencer a inflação.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço ao Senador Eduardo Azeredo e quero fazer de suas palavras as minhas, uma vez que todos nós, brasileiros, somos orgulhosos pelo Plano Real.

Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Também quero cumprimentá-la, prezada Senadora Lúcia Vânia, por estar hoje enaltecendo os economistas no Dia do Economista. V. Ex^a aqui nos recorda das observações daquele que é considerado o maior economista do século XX, um dos maiores economistas da história, John Maynard Keynes. V. Ex^a lembrou um trecho importante da sua contribuição. Permita-me que eu lembre um outro que tem sentido semelhante, mas que reforça ainda mais o que V. Ex^a aqui nos disse. Em 1930, John Maynard Keynes escreveu sobre as possibilidades econômicas para nossos netos. Justamente nesse ensaio, ele disse que, se a humanidade resolvesse acabar com as guerras, resolvesse aproveitar o conhecimento dos cientistas no sentido mais amplo e aprendesse a planejar melhor o número de suas crianças nascidas, em 100 anos – portanto, em 2030 –, com certeza, haveria possibilidade de se garantir a sobrevivência de todos os seres humanos. Eu tenho a convicção de que isso é possível. Tenho também a convicção de que V. Ex^a, inclusive quando Ministra responsável pela área social no Governo Fernando Henrique Cardoso, contribuiu nessa direção, pois foi responsável pelo desenvolvimento de programas sociais como o próprio Peti e outros que hoje estão consubstanciados nos programas de benefício continuado, no Programa Bolsa Família, nos programas referentes à Loas e assim por diante. Tenho a convicção – e V.

Ex^a sabe – de que, consistente com essa previsão de Keynes, está a instituição do que já é lei e deve ser instituída por etapas, gradualmente. V. Ex^a votou na proposição para quando instituímos a renda básica de cidadania. Quando ela estiver em vigor, estaremos bastante próximos de realizar nosso objetivo. Ainda mais porque, felizmente, no Brasil e na América Latina não tem havido guerras. Inclusive, uma das proposições de Keynes já estamos realizando, pois a taxa de natalidade no Brasil está diminuindo. Não está longe, e quem sabe em 2030 tenhamos alcançado aquilo que Keynes colocou como um objetivo para os seus netos. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

(Interrupção do som.)

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Quero acrescentar, Senador Suplicy, as colocações de V. Ex^a ao meu discurso.

Cumprimento V. Ex^a, que também é economista, e principalmente pela sua luta em favor do social neste País. É uma luta conhecida por todos os brasileiros. Parabéns.

O economista também analisa o retorno dos investimentos da empresa, prevê o comportamento da demanda, entre outras atividades, de simulação e planejamento.

Sr. Presidente, portanto, é importante reforçar a idéia de que, acima de tudo, a Economia é uma ciência humana, e o economista, um ator social por excelência.

Por todos os motivos aqui expostos, quero, mais uma vez, parabenizar neste dia todos os economistas do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia, e a parabenizo pelo pronunciamento, com o qual nos solidarizamos.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a tem a palavra como orador inscrito por dez minutos. Em seguida, Senador José Nery e, depois, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Prezando Senador Efraim Morais, que representa a Paraíba, Presidente desta sessão, eu vou continuar a trajetória aqui iniciada pela Senadora Lúcia Vânia, pois estarei tocando no mesmo tema. Eu vou, mais uma vez, falar nos 100 anos de Josué de Castro, sobre o qual já nos pronunciamos na semana passada.

No próximo 5 de setembro se completarão cem anos do nascimento de Josué de Castro, médico, geógrafo e um dos mais reconhecidos cientistas brasileiros, que tanto se distinguiu por seu trabalho pioneiro ao diagnosticar as razões da fome no Brasil e no mundo e por apresentar as razões e caminhos para que o nosso país e a humanidade venham a erradicar a fome e a pobreza absoluta. No último dia 7 de agosto, por iniciativa dos senadores Jarbas Vasconcelos e Cristovam Buarque, o Senado Federal realizou uma bela sessão para homenagear o centenário de Josué de Castro. Na véspera, no Senado, foi apresentado o bonito documentário feito pela cineasta Tânia Quaresma, sobre como Josué de Castro, ao conviver com o ser humano nas margens do Capiberibe, ao acompanhar o ciclo do caranguejo, ao estudar a precariedade da alimentação dos nordestinos tanto das cidades quanto das regiões rurais, tantas vezes flageladas pela seca, mas também ao constatar a grande potencialidade de produção de alimentos, produziu uma obra notável. Ao longo de 29 livros, onde se destacam **Geografia da Fome**, de 1946, e **Geopolítica da Fome**, de 1951, traduzidos para mais de 25 idiomas, Josué de Castro mostrou que estava perfeitamente ao nosso alcance nos organizarmos de maneira a garantir o direito de todas as pessoas a ter uma vida com dignidade e liberdade. Aliás, conforme também John Maynard Keynes previu no texto a que há pouco me referi ao apartear a Senadora Lúcia Vânia: “As possibilidades econômicas de nossos netos”.

Durante a minha adolescência e tempos de estudante, foi fundamental para a minha formação a leitura desses livros de Josué de Castro, assim como os de Celso Furtado, Caio Prado Júnior e Milton Santos.

Ainda na semana passada, Presidente Efraim Morais, tive oportunidade de assistir a um filme, que a todos recomendo, de um conterrâneo de V. Ex^a: “O Longo Amanhecer”, a cinebiografia de Celso Furtado feita pelo cineasta José Mariani. Quero muito recomendá-lo a V. Ex^a. Aliás, disse-me José Mariani que, ao apresentar o filme na Paraíba, as pessoas se emocionaram muito. Eu próprio convidei José Mariani para apresentar o filme durante a primeira aula de meu curso neste semestre, na última sexta-feira à tarde. Convidei inúmeros professores de economia e estudantes da Escola para essa sessão aberta a todos que quisessem assistir ao filme. O Professor Yoshiaki Nakano, Diretor da Escola de Economia, e eu próprio ficamos emocionados e tivemos dificuldades para comentar o filme. Celso Furtado, como Josué de Castro, Milton Santos, Caio Prado Júnior e outros foram fundamentais na formação e na batalha que venho travando desde a minha juventude.

Em meu livro **Renda de Cidadania. A Saída pela Porta**, editado em 2002 pela Fundação Perseu Abramo e Cortez Editora, cuja quinta edição será lançada na Bienal do Livro na próxima sexta-feira, no capítulo 1.4, onde falo dos precursores da garantia de renda no Brasil, justamente destaco a formulação feita por esses autores: “Josué de Castro acreditava que não era uma utopia a eliminação da fome no planeta, desde que se procedesse a um ajuste do homem à terra e a uma melhor distribuição dos bens produzidos pela humanidade”.

Em 3, 4 e 5 de setembro, em Recife, o Consea – Conselho de Segurança Alimentar, com a presença do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e do Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como da Presidenta do Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro, Teresa Wanderley Corrêa de Araújo, de seu Diretor José Arlindo Soares, e de outras personalidades, fará uma reunião de análise dos avanços dos programas governamentais, como o Bolsa Família e outros, que têm contribuído para atingir os objetivos almejados por Josué de Castro. Será o momento também de ressaltar o quanto o faria feliz ver a provável implantação da Renda Básica de Cidadania, conforme aprovado pelo Congresso Nacional e sancionado pelo Presidente Lula em 8 de janeiro de 2004: o direito de todos no Brasil, não importa a sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo sócio-econômica, de receber uma renda como um direito à cidadania.

Diz a Lei nº 10.835 que a Renda Básica de Cidadania será instituída por etapas, a critério do Poder Executivo, começando pelos mais necessitados, até que todos sejam beneficiados.

Analisei os livros **Geografia da Fome e Geopolítica da Fome** e observei que Josué de Castro, na verdade, defende os fundamentos da proposição de uma renda básica de cidadania. Na semana passada, perguntei ao Diretor do Centro de Estudos e Pesquisas Josué de Castro e à filha de Josué de Castro, Anna Maria de Castro, que esteve presente na sessão de homenagem aqui realizada bem como na exibição do filme no auditório da Interlegis, se havia alguma citação específica de Josué de Castro em defesa de uma renda básica de cidadania.

José Arlindo Soares deu-me exemplar de livro sobre os discursos de Josué de Castro editado pela Câmara dos Deputados sob a Presidência do Deputado Arlindo Chinaglia. Eis que ali, em 24 de março de 1956, conforme publicado no **Diário Oficial da Câmara dos Deputados**, aparece pronunciamento em que Josué de Castro disse o seguinte – e quero aqui registrar que era o tempo da gestão do Presidente Juscelino Kubitschek, 24 de março de 1956.

Disse textualmente Josué de Castro: "(...) Eu defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm todos os brasileiros de ter um mínimo necessário para a sua subsistência (...)". Eu quero aqui, portanto, saudar aquilo que, em verdade, vim a conhecer melhor na semana passada: Josué de Castro foi um dos pioneiros na defesa de uma renda básica de cidadania. Está de parabéns, portanto, o Congresso Nacional por aprovar a Lei nº 10.835, bem como o Presidente Lula em sancioná-la. Quero aqui informar, Sr. Presidente, que os mais diversos candidatos a prefeito e a prefeita em todo o Brasil têm solicitado a minha presença para apoiá-los, especialmente os candidatos do Partido dos Trabalhadores. Estive, nesses últimos dois meses, atendendo essas solicitações e colocando que cada um dos municípios que irei citar, com os respectivos candidatos a prefeito e a prefeita, disseram que aceitarão a minha colaboração para fazer de seus respectivos municípios exemplos pioneiros da transição do Programa Bolsa-Família para a Renda Básica de Cidadania.

Assim aconteceu com a candidata à Prefeita Edna Martins, de Araraquara; com Emídio Pereira de Souza, candidato e Prefeito atual de Osasco; Luiz Marinho, candidato a Prefeito de São Bernardo do Campo; Dr. Hélio, candidato a Prefeito de Campinas; Mário Reali, candidato a Prefeito de Diadema...

(Interrupção do som)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Nazareno Fonteles, que é candidato a Prefeito de Teresina; José Hamilton, de Parnaíba; Hamilton Ribeiro Mota, candidato a Prefeito de Jacareí; Dr. Feres Sabino, candidato a Prefeito de Ribeirão Preto; Marcelo Cândido, candidato a Prefeito de Suzano; Eduardo Pereira, candidato a Prefeito de Várzea Paulista; em Sumaré, o Prof. Bacchim; em Santos, no último sábado, a candidata a Prefeita Maria Lúcia Brandi; em Joinville, o candidato a Deputado Federal Carlito Meers; em Camboriú, o candidato Leko Benvenuti; em Itapema, o candidato Sabino Bussanello; em Florianópolis...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Já estou terminando, Sr. Presidente.

Em Florianópolis, o candidato Nildão; e também estou me colocando à disposição da candidata Marta Suplicy e do candidato Alessandro Molon, no Rio de Janeiro.

Aliás, amanhã estarei no complexo do Alemão, no Rio de Janeiro, a convite de José Júnior, do AfroReggae, para explicar, naquela comunidade, a proposta da Renda Básica de Cidadania.

Também estive, na semana passada, em Rio das Ostras e em Macaé, junto com o Prefeito e candidato à reeleição, Riverton Musse, de Macaé, e com o candidato Sabino, de Rio das Ostras, depois de a população reunida, milhares de pessoas, dizer que gostaria que a idéia fosse levada adiante. Então, dentre outros, esses são alguns dos candidatos

Prosseguirei nessa trajetória, inclusive na Paraíba, João Pessoa, no Rio Grande do Norte, em qualquer Município, colocando-me à disposição para levar adiante inclusive no Amazonas do Senador Jefferson Praia e do Senador Jefferson Péres.

Quero dizer ainda sobre o formidável e bonito filme em homenagem a Josué de Castro, realizado por Tânia Quaresma, chamado *Nísia, Paulo e Josué: Oficina de Memória*, que retrata a trajetória de Nísia Floresta, líder feminista do Rio Grande do Norte, Paulo Freire e Josué de Castro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Líder José Nery (Pausa.)

Concedo a palavra ao Líder Renato Casagrande (Pausa.)

Concedo a palavra ao Líder, Senador José Agripino, pelos Democratas. Em seguida, conforme a lista de inscrição, ao Senador Flexa Ribeiro, por permuta com o Senador Jefferson Praia.

V. Ex^a tem a palavra, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna com a mesma preocupação que aqui manifestei na semana passada: a questão da inflação. Está sob controle? Está. A que custo? Monumental taxa de juros. Para segurar a inflação, o Banco Central elevou, num primeiro momento, a taxa Selic em 0,25%; num segundo momento, em mais 0,5%; e, num terceiro momento, em 0,75%, produzindo uma despesa para o Erário Público monumental. Só a última, de 0,75%, deve gerar uma despesa, impeditiva de investimentos, da ordem de seis bilhões por mês. É o custo de um Governo que insiste em não reduzir gasto público para conter inflação, que usa, como única arma para combater a inflação ou o recrudescimento da inflação, o aumento da taxa de juros, Senador Jefferson Praia.

Estamos vivendo uma loucura, uma insanidade. Este Governo só encontra um caminho para combater a inflação – um e mais nenhum: aumentar a taxa de juros, o que, evidentemente, derruba o crescimento, o nível de emprego, abaixa o PIB, diminui a competitividade do Brasil e elimina investimentos. Será que não existem outras formas de combater a inflação? Será

que não seria mais racional... Eu estaria aplaudindo se o Governo tivesse tomado providências para diminuir o gasto público, racionalizar o gasto público, qualificar o gasto público, mas não!

Senador Jefferson Praia, o que me traz aqui é a preocupação com a inflação e com as medidas que o Governo toma e com o que o Governo não faz.

Recentemente, o Governo anunciou duas coisas: pelo Copom, o aumento da taxa de juros; e ao Congresso insultou com a remessa de uma medida provisória propondo a criação do Ministério da Pesca, com a criação de perto de 300 cargos de confiança a serem preenchidos sem concurso público.

Quando o Congresso fala – e fala errado – em criar cargos, o mundo vem abaixo. Está certo! Não tem que criar cargo algum. Agora, o Governo propõe a criação de um Ministério desnecessário, transformando uma Secretaria, que até hoje não disse muito a que veio – a da Pesca e da Aqüicultura – em Ministério, criando um mundo de cargos, criando 500 milhões em despesas anuais. E, não fosse a reação do Congresso, da opinião pública, esse assunto avançaria. Ainda bem que, logo na Câmara, a indignação foi geral. Há um cacoete do Governo em criar cargos, em estatizar, em dar à economia um caráter da condução pelo Estado, como se o Estado brasileiro fosse um modelo perfeito e acabado de eficiência. Não é! Basta ver.

Senador Gilberto Goellner, V. Ex^a que é de Mato Grosso, que é um empresário rural, que é um lutador e que, pela eficiência, busca ganhar a competitividade, deve ter acompanhado a Rodada de Doha, em que o Brasil saiu-se muito mal. O Brasil estimulou a criação do G-20, que são os países emergentes ou em crescimento no mundo, para, dentro do espírito do G-20, ser como uma espécie de filtro dos países em crescimento para dizer “não” à prepotência dos países “crescíveis”. O que o G-20 deveria fazer era dizer “não” às pretensões hegemônicas, à tutela econômica no mundo em nome de vinte países que estão brigando para sobreviver. E o Brasil apareceu como líder do G-20. Que papelão que o Brasil fez na Rodada de Doha: escapou do entendimento com a China, com a Índia, com a parceira Argentina, e fez um “acordinho” com os Estados Unidos, negociando **a latere**, de lado, uma diminuição nos subsídios das agriculturas americana e européia num percentual que não foi combinado nem aceito pelos parceiros do G-20, que existia como um bloco para reagir e que foram “furados” por um ato de felonía do Brasil, que negociou **a latere** um percentual com o qual nem Índia, nem China, nem Argentina concordaram.

Não sei se V. Ex^a, que é atento às questões econômicas no mundo, tirou algumas deduções do fato.

Eu tirei: em primeiro lugar, o Brasil ficou muito mal no Mercosul; teve que, na carreira, encher dois aviões de empresários brasileiros e ir à Argentina justificar à Presidente Cristina Kirchner a felonía que havia praticado, a falsidade que havia praticado, fazendo juras de amor à Argentina para tentar recompor uma relação que foi esfarrapada por esse gesto de falsidade.

Por que o Brasil não cuida, domesticamente, daquilo que é preciso fazer?

Senador ACM Júnior, se a rodada de Doha tivesse sido exitosa e tivesse havido o acordo proposto, e que defendíamos, em matéria de carne suína, de que somos hoje grandes produtores, o Brasil aumentaria a sua exportação em cem mil toneladas pela diminuição dos subsídios da União Européia e dos Estados Unidos. Pois se nós, Senador Gilberto Goellner, tivéssemos feito o dever de casa – e V. Ex^a, no seu Mato Grosso, foi vítima da perda do controle da aftosa – e fôssemos um país livre da aftosa, teríamos, por gravidade, com as tarifas que existem, um crescimento no mercado não de cem mil, como a Rodada de Doha permitiria, mas um crescimento de um milhão de toneladas a mais porque o Brasil teria o selo de qualidade pela ausência da aftosa. Competitividade!

O Brasil precisa é de selo de competitividade pela iniciativa privada, e não pelo Estado, que é ineficaz. Enquanto a Vale do Rio Doce dispara, enquanto a CSN e empresas privadas que foram privatizadas disparam, o PAC, que é a menina dos mimos do Governo, não consegue passar de 20%, quando muito, em matéria de investimento em relação ao programado. Programa-se 100 e consegue-se realizar 20, porque é o Estado que opera os investimentos do PAC, quando os investimentos das empresas privadas disparam.

Há um cacoete claro do atual Governo em concentrar poder no Estado – e aí vai a minha denúncia, Presidente Efraim. A minha denúncia é clara. Propuseram a criação do Ministério da Pesca, que não vai prosperar, porque o Congresso vai barrar, Senador ACM Júnior. Agora, sabe V. Ex^a, Senador Jefferson Praia, quantas estatais foram criadas no Brasil apenas entre 2002 e 2006? Trinta e uma estatais. Sabe quantos empregos essas estatais produziram certamente para afilhados do Governo do PT? Sessenta e um mil empregos. Não sei quantos foram preenchidos por concurso, por mérito, mas sei que houve concentração nas mãos do Estado de empresas novas para contratação de pessoas que esse Governo deseja contratar.

Senador ACM Júnior, sabe qual foi a última estatal criada? Ela foi criada recentemente, em junho de 2008: uma fábrica de semicondutores. A essa altura do campeonato, com o Brasil competindo com o resto do mundo, o Brasil conseguindo exportar o que está

exportando, o Governo brasileiro inventa de criar um estatal para produzir semicondutores. Para empregar quem? Certamente os seus apadrinhados, melhorando a qualidade do gasto público e, aí sim, entrando na contramão daquilo que tem que ser feito para combater a inflação, que é qualificar o gasto público, gastar o dinheiro do povo com racionalidade. Em vez disso, o que faz é criar estatal, criar estatal, criar estatal, que é modelo de ineficiência!

Isso é o que me revolta, Presidente Efraim, e o que trago aqui é denúncia...

Senador Jefferson Praia, logo concederei a V. Ex^a um aparte. É inconcebível! Foram criadas 32 empresas estatais, gerando 61 mil empregos. Destes, quantos são habilitados e quantos foram empregados por favores do atual Governo? Eu tenho dúvidas.

O Governo ousou propor criar o Ministério da Pesca para criar uma despesa de 500 milhões por ano, criando quase 300 cargos de confiança a mais, para fazer o que a Secretaria da Pesca já fazia. Isso provocou até piada: “por que não o Ministério da banana?” O Brasil produz muito mais banana do que pescado; então, por que não o Ministério da banana?

Ouçõ, com muito prazer, o Senador Jefferson Praia, o Senador ACM Júnior e o Senador Gilberto Goellner.

O Sr. Jefferson Praia (PDT – AM) – Senador José Agripino, V. Ex^a aborda um assunto importantíssimo: a inflação. Percebemos que a fórmula – e V. Ex^a fala um pouco dela – está dentro do contexto da política monetária e da política fiscal. O que nós percebemos são todas as ações tomadas no contexto da política monetária, ficando a política fiscal, portanto, de lado. E V. Ex^a aborda também, com grande propriedade, a questão do gigantismo do Estado. E, neste ponto, eu apenas acrescentaria, para contribuir com a abordagem de V. Ex^a, que nós precisamos de ações no sentido de provocarmos um choque de gestão no nosso País, a começar pelo Governo Federal; um choque que faça com que o Estado se torne mais enxuto, eficiente, eficaz, e proporcione melhores resultados à população. Somente dessa forma, partindo do exemplo do Governo Federal, é que teremos governos estaduais e municipais agindo da mesma maneira. Portanto, um choque de gestão se faz necessário no nosso País para que possamos dar mais resultados à população. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Jefferson Praia, fico grato pelo endosso da opinião que V. Ex^a emite, concordando com minhas opiniões, e pela modernidade que V. Ex^a incorpora: o choque de gestão.

Nesse Governo, nunca ouvi falar – nunca, em curso nenhum – nada para melhorar o desempenho administrativo dos quadros contratados pelo Governo, dos quadros que já existiam e também dos quadros novos. Não se trata de aperfeiçoar gestão, de choque de gestão, de economia, inclusive, dos detalhes. Nada! Não se fala nisso, porque qualidade de gasto público não é preocupação desse Governo. Eficiência fica no controle da Ministra Dilma sobre o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e só nos números que são anunciados e que significam ou traduzem a própria ineficiência: foram executados 16%, 17%, 18% do programado. Mas nenhuma providência efetiva é tomada para corrigir os níveis de eficiência. Pelo contrário, criam mais estatais como essa importantíssima estatal, para produzir o que a empresa privada, com certeza, já produz de forma muito mais competitiva, os semicondutores do Rio Grande do Sul.

Ouçõ, com prazer, o Senador ACM Júnior.

O Sr. Antonio Carlos Júnior (DEM – BA) – Prezado Líder José Agripino, o Governo age de forma... Inclusive, como o Senador Jefferson Praia já disse aqui, o Governo tem uma política monetária apertada e uma política fiscal frouxa. Essas políticas deveriam complementar-se, para que não houvesse a necessidade de juros tão altos. Os juros estão altos por que a política fiscal é frouxa e não ajuda a política monetária. Na verdade, a política fiscal teria de sair na frente. A política monetária é uma sintonia fina. Portanto, o aumento do juro não deveria ser a única bandeira de controle da inflação. O controle de gastos públicos é importante. Arrecada-se muito, e se gasta muito. Se arrecadásemos o que arrecadamos, gastássemos menos e fôssemos mais eficientes nos gastos, o que é consenso na Casa e entre V. Ex^a e o Senador Jefferson Praia também, teríamos outra condição. Há uma incoerência, que é uma política fiscal frouxa e uma política fiscal apertada. Isso não pode acontecer. A política fiscal tem primazia dentro do contexto da política econômica, tem de sair na frente; a política monetária vai auxiliá-la a controlar, no curto prazo, surtos de inflação. Portanto, há um erro que o Banco Central está tentando corrigir. O Banco Central não é culpado de aumentar os juros. O Banco Central está salvando o País de um desastre maior, o de haver inflação, além de descontrole dos gastos públicos. A criação do Ministério da Pesca é um absurdo! Daqui a pouco, haverá o Ministério da Caça. O Ministério da Caça vai entrar em choque com o que pensa a Senadora Marina Silva, que é defensora do meio ambiente. Temos de acabar com isso. Temos de reduzir o número de Ministérios, não aumentá-lo. Precisamos transformar essas Secretarias e Ministérios que têm pouca atuação

em departamentos de um Ministério maior. É preciso haver racionalidade administrativa. Então, o Governo Federal está pecando por ser perdulário, por gastar de forma desnecessária. O Senador Jefferson Praia e V. Ex^a têm total razão.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador ACM Júnior, V. Ex^a, que é professor de Economia, de forma muito simples, com palavras muito objetivas, deixou claro aquilo que estou procurando, pelo meu protesto, passar ao Brasil. Para a inflação, que está insistindo em crescer no Brasil, poderia haver remédios no campo tributário e no campo fiscal. O Brasil está arrecadando muito – são recordes sucessivos – e, quanto mais arrecada, mais gasta. Em cima de queda, coice. O Governo, em vez de adotar um único remédio – taxa de juros –, racionalizando os gastos públicos, dá o coice. O coice é o aumento da taxa de juros, e a queda é o exemplo que está dando e que apresento ao Brasil da criação de um Ministério desnecessário a mais e de 31 estatais em quatro anos.

O que vai ser de nós? Se esse Governo, que é estatizante, que insiste na ineficiência do Estado como empresário, não faz o contrário, não racionaliza gastos, não diminui o gasto público, mas, pelo contrário, provoca até a própria opinião pública com a criação de coisas desnecessárias, onde é que vamos terminar? Onde é que vamos terminar? Cabe-nos fazer o quê? Fazer o que estamos fazendo: protestar, como oposição, no sentido de trazer benefícios não para nós, mas para o povo do Brasil.

Ouçõ, com prazer, o Senador Gilberto Goellner. E já concluo, Sr. Presidente.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Sr. Presidente, serei rápido. Eu gostaria de me referir à negociação de Doha, que vai ser tema do meu pronunciamento logo a seguir. Eu resumiria: esse fracasso do Itamaraty deixou praticamente a zero a possibilidade de o Brasil avançar, a ponto de continuarem as barreiras que são impostas aos produtos brasileiros, aos grãos, à carne. Os subsídios, as cotas de exportação no mercado europeu, tudo continuará igual. Em suma, eu diria que o Itamaraty nadou, nadou e morreu na praia, porque apostou tudo em Doha. Então, eu gostaria somente de colaborar e de dizer que também tratarei desse tema por que ele diz respeito diretamente às conseqüências que isso trará para o mercado brasileiro, principalmente para a agropecuária brasileira, cujo mercado ficou estagnado todo esse tempo – e vai continuar se não avançarem. O Presidente Lula e o Ministro Amorim estão fazendo tudo, tentando salvar, tentando contatos com a Índia e com a China, para recomporem isso, para que não morra completamente esse tratado. Então, a

pergunta é: como vai ficar a agropecuária brasileira nesse contexto?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (DEM – RN) – Senador Gilberto Goellner, nesse episódio recente de Doha, o Brasil perdeu duplamente. Perdeu por que não conseguiu chegar a um entendimento entre o G-20 e os mercados poderosos dos Estados Unidos e da União Européia. Não se chegou a um entendimento conjunto do G-20 com os países compradores. E o Brasil ficou péssimo, perdeu mais do que tudo por que agiu como um infiel; como País líder do G-20, processou uma negociação **a latere** e foi desautorizado publicamente pelos companheiros, que passaram a ter do Brasil desconfiança. Vai ser difícil recompor a relação respeitosa entre Brasil e China, entre Brasil e Índia, entre Brasil e Argentina; será sempre uma coisa desconfiada. Se eles fizeram agora a negociação **a latere**, imaginem o que vão pensar a Argentina, a China e a Índia! Imaginarão: “O que não vai fazer amanhã? Por que tenho a obrigação de confiar nesse parceiro que já me traiu a confiança num momento importante?”. Isso foi péssimo para a República Federativa do Brasil, foi muito mau para a democracia do Brasil e para o contexto do G-20. E o responsável foi, lamentavelmente, o Brasil.

Mas, Sr. Presidente, concluo. Minha preocupação é com a inflação, com o aumento do custo de vida, com o aumento no preço da cesta básica, com o prejuízo ao cidadão brasileiro, que, por razões diversas, está enfrentando o aumento no preço do quilo do açúcar, da lata de óleo, do quilo de carne. O Brasil está tentando conter esse aumento e, neste momento, está conseguindo obter resultados na base do aumento da taxa de juros, que vai, com certeza absoluta, produzir, em 2009, uma vertiginosa queda no crescimento da economia e uma vertiginosa diminuição no nível de emprego. Em agosto – podem esperar! –, a inflação vai ser contida, mas, em setembro, com certeza, com os reajustes concedidos pelo setor elétrico e pelo setor de saneamento básico, os índices de inflação serão retomados.

Espero que o Governo crie juízo e encontre caminhos que não sejam os de afrontar a opinião pública com a criação de estatais novas e de Ministérios novos que só servem para criar emprego para petistas privilegiados que se agarram ao poder como forma de sobreviver.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – Eu é que agradeço a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. DEM – PB) – O próximo orador inscrito é o Senador Jefferson Praia.

Em seguida, falará o Senador Flávio Arns, como Líder; depois o Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo. Antes, porém, de ouvir S. Ex^a, passo a Presidência ao Senador ACM Júnior.

O Sr. Efraim Morais, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Júnior.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Perfeitamente.

Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa um requerimento para inserção em Ata de voto de pesar pelo falecimento do Ministro Sebastião Alves dos Reis, do extinto Tribunal Federal de Recursos, ocorrido no dia 9 deste mês.

Ele nasceu em Lamim, na Zona da Mata Mineira, em 1919. Foi Professor da Universidade Federal de Minas Gerais e iniciou sua carreira de juiz federal na década de 60. Faleceu em Belo Horizonte, ocupando a cadeira de Presidente do Centro Jurídico Brasileiro. É viúvo, deixa três filhos. O Ministro publicou vários trabalhos ao longo de sua trajetória acadêmica, entre eles **Os Fundamentos Filosóficos dos Direitos Sociais, O Pensamento Econômico da Grécia Pré-Socrática e Livre Arbítrio e O Determinismo Penal.**

É o requerimento que eu queria trazer, de pesar pelo falecimento do Ministro Sebastião Alves dos Reis, do extinto Tribunal Federal de Recursos.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Ouço o Senador Jayme Campos.

O SR. JAYME CAMPOS (DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Com a devida permissão do Senador Jefferson Praia, eu queria fazer apenas um comentário aqui, se V. Ex^a me conceder.

Sr. Presidente, eu quero apenas aqui, nesta oportunidade, dizer aos Prefeitos do Brasil, sobretudo daqueles Municípios que hoje estão vivendo uma insegurança jurídica, que tivemos a oportunidade hoje de discutir o PLS 98, que vai retomar, naturalmente, um assunto importante no que diz respeito à preservação da questão da criação dos Municípios brasileiros, que será restabelecida para que os Estados, por meio das assembleias legislativas, possam continuar a trabalhar na criação de novos Municípios neste País.

Por outro lado, quero aqui dizer que o Relator da matéria, Senador Tasso Jereissati, acatou duas emendas nossas que permitirão, com certeza, a volta não só da segurança jurídica para os Municípios que hoje vivem esse dilema, como também novos critérios que serão adotados.

É bom que se esclareça aos Prefeitos que me assistem pela TV Senado que nenhum Município criado anteriormente terá dificuldade em permanecer da forma que foi criado, e os novos Municípios que serão criados doravante, naturalmente, terão um novo critério, sobretudo o que ficou estabelecido nessa emenda minha, acatada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de que os Municípios da Região Norte e Centro-Oeste, para serem emancipados, terão de ter cinco mil habitantes; os da Região Nordeste, sete mil; os da Região Sudeste e Sul, 15 mil habitantes.

Quero dizer que houve um avanço significativo e, acima de tudo, os Municípios podem ter a tranqüilidade absoluta de que, antes do mês de novembro, podemos aprovar, com isso resolvendo definitivamente em relação à Adin, que foi julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com a palavra o Senador Jefferson Praia.

O SR. JEFFERSON PRAIA (PDT – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último final de semana, tive a inédita, honrosa e gratificante oportunidade – cívica e humana – de participar, a convite do Ministério da Defesa, da “Operação Poraquê”.

Foi um exercício simulado de guerra na selva, com o concurso direto de 3.500 militares da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, realizado todos os anos na Região Amazônica, desde 2002.

Os dois principais objetivos dessa operação foram: em primeiro lugar, manter as tropas adestradas no teatro de operações da Amazônia; e, em segundo, desenvolver novas táticas de processos de logística e comunicações. Vale assinalar que, durante esses exercícios, a população local teve a oportunidade de interagir com as Forças Armadas por meio de diversas ações cívico-sociais (ACISO), em campo.

Ambos confluíram na finalidade maior de defender a soberania brasileira, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais relativos à Amazônia contra oponentes de poder militar semelhante ou inferior.

O cenário projetado para a operação contemplou uma situação de crise entre dois países fictícios: o verde e o amarelo. O ponto de discórdia consistiu em questões energéticas e posse de áreas com riquezas estratégicas no subsolo, que estão além da fronteira, delimitada pelo Rio Negro.

O Brasil, Sr. Presidente, era o país verde, localizado no continente da “Lemúria do Sul”, estando o nosso território sob ameaça do país amarelo, que ambicionava ocupar a Hidrelétrica de Balbina e as áreas ricas em

minérios. Coube às Forças da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, sob a égide de um comando combinado, fazer a mobilização necessária para dissuadir o país amarelo dos seus desígnios agressivos.

A missão do Comando Combinado da Amazônia, nesse contexto, incluiu as seguintes ações: planejar e executar a campanha militar no nível operacional, para conquistar os objetivos estratégicos previstos na concepção estratégica, a fim de alcançar condições favoráveis para a negociação de paz e contribuir para a defesa da soberania, para a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais verdes.

Os referidos objetivos estratégicos foram estes:

- alcançar a superioridade militar ou, no mínimo, manter o equilíbrio capaz de dissuadir qualquer pretensão do país amarelo;

- impedir a ocupação de qualquer parte do território verde, tomando a iniciativa das operações;

- colaborar com as ações humanitárias, participando, no que fosse possível, da reconstrução das áreas afetadas pelo conflito, e contribuir para o bem-estar da população residente na área de operações e demais áreas do território verde;

- realizar, se necessário, ações em território amarelo, com o objetivo de:

- 1) neutralizar as forças oponentes engajadas ou submetê-las às condições impostas por verde;

- 2) neutralizar as bases amarelas de sustentação da guerra;

- 3) assegurar a superioridade aérea;

- 4) assegurar o domínio das águas fluviais nas áreas de interesse à proteção do tráfego fluvial, negar o uso das águas fluviais pelo inimigo e conquistar, destruir ou neutralizar objetivos identificados como de importância para o esforço de guerra de amarelo; e

- 5) impedir dano de qualquer natureza à infra-estrutura de verde.

Quanto às organizações militares envolvidas, participaram:

Pela Marinha

9º Distrito Naval

Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental

Comando da Flotilha do Amazonas

Estação Naval do Rio Negro

Batalhão de Operações Ribeirinhas

Depósito Naval de Manaus

Capitania Fluvial de Tabatinga

3º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral

Pelo Exército

Comando Militar da Amazônia

8ª Região Militar

1ª Brigada de Infantaria de Selva

16ª Brigada de Infantaria da Selva

Brigada de Infantaria Pára-quadista

10ª Brigada de Infantaria Motorizada

5ª Brigada de Cavalaria Blindada

1ª Brigada de Artilharia Antiaérea

Comando de Aviação do Exército

Brigada de Operações Especiais

Pela FAB

7º Comando Aéreo Regional

2ª Força Aérea

3ª Força Aérea

5ª Força Aérea

Quarto Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle do Espaço Aéreo

Primeiro Grupo de Comunicações e Controle

Sr. Presidente, dentro da multiplicidade de meios utilizados, posso destacar três navios-patrolha fluviais; dois navios de assistência hospitalar; 12 helicópteros; elemento anfíbio da Força de Fuzileiros da Esquadra; Brigadas de Infantaria Leve, de Infantaria de Selva Blindada, de Aviação, de Artilharia Antiaérea, de Operações Especiais e de Operações Psicológicas; e 30 Aviões de Caça e Transporte.

Na presença do Ministro da Defesa Nelson Jobim, o Comando Geral Combinado coube ao General-de-Exército Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Comandante Militar da Amazônia, assessorado pelo seu Chefe de Estado-Maior, General-de-Brigada Carlos Alberto da Cás.

Aproveito, Sr. Presidente, para, na pessoa dessas três autoridades, agradecer a todos os militares da operação a atenção e o apoio que foram dispensados a mim e aos demais convidados.

De Manaus, fomos transportados em Hércules da FAB até Caracaraí, em Roraima, onde assistimos à demonstração da aviação de caça em apoio à movimentação de forças terrestres para rechaço aos fictícios invasores.

Mais tarde, no Município amazonense de Novo Airão, às margens do Rio Negro, presenciamos, a bordo do Navio-Hospital Oswaldo Cruz, o atendimento médico e odontológico prestado à população local por profissionais militares de saúde.

Cumpro, ainda, destacar que boa parte dos efetivos envolvidos é composta de índios, caboclos, descendentes de etnias como Baniwa, Bare, Tukano, Culina, entre outras: todos cidadãos da Amazônia, todos brasileiros da floresta, colocando sua habilidade

e conhecimento sobre a selva em defesa de nossa grande Nação!

Verifiquei, com orgulho, que o Centro de Instrução de Guerra na Selva (CIGS) desenvolveu e aprofundou doutrina de combate que o transformou em referência mundial.

Sr. Presidente, nada como a experiência concreta no campo para ampliar nossos conhecimentos, atualizar informações e corrigir concepções inexatas.

Nas palestras e reuniões de que participamos, aprendi, sobretudo, que a prioridade para as nossas Forças Armadas na Amazônia, hoje, não é o aumento da quantidade dos efetivos, mas o fortalecimento qualitativo da nossa capacidade material e tecnológica. Em outras palavras, mais e melhores armamentos e equipamentos em geral.

Estou convicto de que cumpre a nós, Parlamentares da Amazônia e de todo o Brasil, contribuir com todos os meios ao nosso alcance para ajudá-las a realizar esse grande objetivo nacional, um dever incontornável para com esta e com as futuras gerações de compatriotas.

As Forças Armadas atuam na Amazônia na linha de frente de uma presença que o Estado nacional brasileiro precisa marcar, cada vez mais, naquela gigantesca região.

Um vácuo de poder nacional naquelas imensidões territoriais não tardaria a ser preenchido por outros interesses, e a História jamais nos perdoaria tamanha omissão e tão grande descaso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, para concluir, em um plano mais geral, sinto que cabe a este Parlamentar, ou melhor, a este Parlamento trabalhar em prol de, cada vez mais, termos um estreito relacionamento entre nossas elites civis, de um lado, e nossos patrícios fardados, de outro.

Afinal, a defesa, a proteção e a segurança da Amazônia e do Brasil são da responsabilidade de todos, mas especialmente daqueles que, entre nós, detemos uma parcela de participação direta no processo de tomada de decisões e de formação da opinião pública.

Sr. Presidente, eram essas as palavras que eu gostaria de externar, neste momento, com relação à Operação Poraquê, de que tive a honra de participar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Junior. DEM – BA) – Agradeço ao Senador Jefferson Praia.

Com a palavra o Senador Flávio Arns, pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo. Após a fala de S. Ex^a, ouviremos os Senadores Marco Maciel, Renato Casagrande e Gilberto Goellner, respectivamente.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

Sr^{as} e Srs. Senadores, nesta semana comemoramos, em nosso País, o Dia do Advogado, celebrado, anualmente, no dia 11 de agosto.

A data se deve à instituição de dois cursos de Ciências Jurídicas, criados por Dom Pedro I, no dia 11 de agosto de 1827, sendo um em Olinda, no Estado de Pernambuco, e o outro em São Paulo.

Esses cursos trouxeram para o Brasil a autonomia na formação acadêmica em relação a Portugal e, como decorrência, a independência jurídica, intelectual e cultural.

Por conta da celebração da data, considero importante trazer à tona alguns aspectos relacionados ao referido operador do Direito para um exercício de reflexão.

Os profissionais do Direito lutam, incansavelmente, pelo fortalecimento do Estado e pela garantia dos direitos e deveres do cidadão, por meio da aplicação de leis que passam por esta Casa.

Os advogados têm no ordenamento jurídico as ferramentas necessárias para coibir injustiças, declarar justiças e, por conseguinte, manter a paz social e democrática.

Em tempos revoltos da ditadura militar, eram os advogados grandes defensores dos direitos daqueles que sofriam perseguições, maus-tratos, prisões ilegais e abusivas. E é por meio do empenho da sociedade e também do esforço dos advogados que esses atos vêm sendo indenizados.

Enfatizando a importância do papel do advogado, cumpre destacar que o art. 133 da nossa Carta Federal de 1988 consagra o advogado como profissional indispensável à administração da Justiça.

Entretanto, a despeito do que estabelece a Constituição, a legislação infraconstitucional, que disciplina os Juizados Especiais em nosso País, permite a tramitação de processos sem a participação desses profissionais, os quais somente são requisitados a partir da prolação de uma sentença no momento da interposição de recursos.

Ora, quando um juiz profere uma sentença, isso significa que estamos diante de um processo em que já foram produzidas todas as provas possíveis. Em assim sendo, não se pode pensar que uma fase probatória, que demanda a colheita de depoimentos, testemunhas e análise de documentos, inclusive periciais, possa ser realizada a contento sem a participação de um advogado.

Constantemente, deparo-me com pessoas com deficiência que tiveram seus benefícios cortados pelo INSS, e que, ao procurarem esses Juizados Especiais Federais sem o patrocínio de um advogado, acabam perdendo definitivamente seu direito. Trata-se de casos em que, sem o conhecimento técnico, próprio do advo-

gado, essas pessoas com deficiência não conseguem comprovar que não possuem condições de manter sua própria subsistência ou de tê-la mantida por sua família, condição fundamental para recebimento do Benefício da Prestação Continuada, chamado BPC.

Sob minha ótica, a dispensa dos advogados nos processos que tramitam perante os Juizados Especiais significa mascarar um problema gravíssimo que ataca a tutela dos interesses dos cidadãos, qual seja, a falta de estruturação das defensorias públicas, como, infelizmente, acontece no meu Estado, o Paraná.

Outra reflexão importante guarda relação com a regulamentação dos cursos e o exame da OAB.

O diploma de Direito assegura a condição de bacharel em Direito, mas não a condição de advogado. Apenas é advogado quem presta o exame da OAB e é aprovado.

Ocorre que, por conta da profusão de cursos jurídicos em nosso País, anualmente, milhares de bacharéis se formam, mas, em sua grande maioria, são reprovados no exame da Ordem, não podendo atuar com advogados.

Advogo pela existência de uma educação de qualidade, que deve permear todas as etapas de formação do ser humano. Assim, tenho certo de que o exame da Ordem contribui como ferramenta de avaliação da qualidade do ensino dessas instituições. Assim, o exame da Ordem representa uma preocupação para se garantir o profissional qualificado ao atendimento da sociedade, assegurando, com eficácia, os direitos do cidadão.

Se precisarmos de um advogado em alguma circunstância da vida, não tenho dúvida de que buscaremos um profissional qualificado, que atue na defesa de nossos direitos.

Nesta oportunidade, portanto, nesta semana em que o País comemora o Dia do Advogado, que é celebrado anualmente no dia 11 de agosto, congratulo-me com todos esses profissionais, almejando que, cada vez mais, tenhamos bons advogados atuando em prol do que dispõe o preâmbulo de nossa Constituição Federal, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade que se deseja fraterna, pluralista, e uma sociedade sem preconceitos.

Obrigado, Sr. Presidente.

Peço a V. Ex^a que dê como lido este pronunciamento, e que o mesmo conste dos **Anais** desta Casa.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR FLÁVIO ARNS.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, *nesta semana, comemoramos em nosso país o Dia do Advogado, celebrado anualmente no dia 11 de agosto.*

A data se deve à instituição de dois cursos de Ciências Jurídicas, criados por D. Pedro I, no dia 11 de agosto de 1827, sendo um em Olinda, no Estado de Pernambuco, e o outro em São Paulo.

Estes cursos trouxeram para o Brasil a autonomia na formação acadêmica em relação a Portugal e, como decorrência, a independência intelectual e cultural.

Por conta da celebração da data, considero importante trazer à tona alguns aspectos relacionados ao referido operador do Direito, para um exercício de reflexão.

Os profissionais do Direito lutam incansavelmente pelo fortalecimento do Estado e pela garantia dos direitos e deveres do cidadão, por meio da aplicação de leis que passam por esta Casa.

Os advogados têm no ordenamento jurídico as ferramentas necessárias para coibir injustiças, declarar justiças e, por conseguinte, manter a paz social e democrática.

Em tempos revoltos da Ditadura Militar, eram os advogados os maiores defensores dos direitos daqueles que sofriam perseguições, maus-tratos, prisões ilegais e abusivas. E é por meio do empenho da sociedade e também do esforço dos advogados que estes atos vêm sendo indenizados.

Enfatizando a importância do papel do advogado, cumpre destacar que o artigo 133 da nossa Carta Federal de 1988, consagra o advogado como profissional indispensável à administração da Justiça.

Entretanto, a despeito do que estabelece a Constituição, a legislação infraconstitucional que disciplina os Juizados Especiais em nosso país permite a tramitação de processos sem a participação destes profissionais, os quais somente são requisitados a partir da prolação de uma sentença no momento da interposição de recursos.

Ora, quando um Juiz profere uma sentença, isto significa que estamos diante de um processo em que já foram produzidas todas as provas possíveis.

Em assim sendo, não se pode pensar que uma fase probatória, que demanda colheita de depoimentos, testemunhas e análise de documentos, inclusive periciais, possa ser realizada a contento sem a participação de um advogado.

Constantemente, deparo-me com pessoas com deficiência que tiveram seus benefícios cortados pelo INSS e que ao procurarem estes Juizados Especiais Federais, sem o patrocínio de um advogado, acabam perdendo definitivamente seu direito. Tratam-se de casos em que, sem o conhecimento técnico, próprio do advogado, não conseguem comprovar que não pos-

suem condições de manter sua própria subsistência ou de tê-la mantida por sua família, condição fundamental para recebimento do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Sob minha ótica, a dispensa dos advogados nos processos que tramitam perante os Juizados Especiais significa mascarar um problema gravíssimo que ataca a tutela dos interesses dos cidadãos, qual seja, a falta de estruturação das defensorias públicas, como, infelizmente, acontece no Estado do Paraná.

Outra reflexão importante guarda relação com a regulamentação dos cursos jurídicos e o exame da OAB.

O diploma de Direito assegura a condição de bacharel em Direito, mas não a condição de advogado. Apenas é advogado quem presta o exame da OAB e é aprovado.

Ocorre que, por conta da profusão de cursos jurídicos em nosso país, anualmente, milhares de bacharéis são formados, estes quais, em sua grande maioria, reprovam no exame da Ordem, não podendo atuar como advogados.

Advogo pela existência em uma educação de qualidade, que deve permear todas as etapas de formação do ser humano. Assim, tenho certo de que o Exame da Ordem contribui como ferramenta de avaliação da qualidade do ensino destas instituições.

Assim, o exame da OAB representa uma preocupação para se garantir um profissional qualificado ao atendimento da sociedade, assegurando com eficácia os direitos do cidadão.

Se precisarmos de um advogado em alguma circunstância da vida, não tenho dúvida de que buscaremos um profissional qualificado, que atue na defesa de nossos direitos.

Nesta oportunidade, congratulo a todos estes profissionais, almejando que cada vez mais tenhamos bons advogados atuando em prol do que dispõe o preâmbulo de nossa Constituição Federal, assegurando o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno, Senador Flávio Arns.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, se o Senador Marco Maciel me permitir, quero dar como lido meu pronunciamento, porque tenho de viajar agora. Por isso, peço que S. Ex^a me conceda dois minutos, já que sou o próximo orador inscrito. Serei breve.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE) – Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Com a permissão do Senador Marco Maciel, V. Ex^a tem a palavra, Senador Renato Casagrande.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, farei um rápido registro de meus pronunciamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero fazer uma homenagem ao ex-Deputado Federal João César Moraes, o proponente do documento único de identidade para o brasileiro. João César Moraes foi Deputado Federal por somente quinze dias e, nesses quinze dias, fez essa proposta, que, depois, veio a ser aprovada, por proposição do Senador Pedro Simon, que desarquivou o projeto e o apresentou novamente. Quero dizer que esse projeto está começando a ser colocado em prática, pois uma criança, ao nascer, já terá o número de seu Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

Registro, nos Anais do Senado, minhas homenagens, para fazer justiça ao amigo e ex-Deputado João César Moraes, que foi Deputado por alguns dias, quando assumiu a vaga de outro Deputado pelo Estado do Espírito Santo.

Sr. Presidente, quero também fazer o registro de outra questão: o conflito entre Rússia e Geórgia e o conflito interno na Bolívia. Nesses conflitos, naturalmente, há muitos interesses políticos e econômicos. V. Ex^a os acompanha, certamente. O conflito na Bolívia, mais perto de nós, diz respeito a uma divisão interna em um país importante para a América Latina, vizinho nosso. Só há um caminho: não adianta a região alta e a região baixa ficarem nessa disputa, nessa guerra; se não houver capacidade de diálogo, continuará uma divisão perigosa da população daquele país, e, por isso, o diálogo é o caminho. O conflito entre Rússia e Geórgia envolve muitos interesses econômicos e políticos. A Rússia tenta recuperar sua influência regional. Os Estados Unidos, de longe, tentam também ter influência naquela região; estão tentando chamar a Geórgia e a Ucrânia para participarem de fóruns e de organizações de defesa internacional.

Creio que é importante registrar isso, porque já demos um passo adiante. Não podemos voltar à guerra que dominava o mundo há alguns anos. A arrogância de países, de governantes como os da Rússia, como os norte-americanos, não colabora com a harmonia e com a paz que precisamos no mundo. Registro também esse pronunciamento.

Por fim, Sr. Presidente, mais uma vez – ontem, pronunciei-me sobre o assunto –, quero deixar registrada outra questão. Ontem, falei sobre a exploração do pré-sal.

À tarde, o Presidente Lula deu uma declaração no sentido de que os recursos do pré-sal precisam ser utilizados para a área de educação. Podem ser utilizados para a área de educação e para a área do meio ambiente, podem ser utilizados para comporem um fundo soberano. O que existe de novo no País é que temos um combustível fóssil altamente poluente, com preço muito acima do que o que existia no passado, com reserva muito maior do que a que havia no passado. É um ativo, uma riqueza do povo brasileiro. O processo, hoje, é o de licitação. As empresas exploram: pode ser que tenham sucesso ou não. Há o risco da exploração. No pré-sal, não há risco; há gasto, há custo de exploração, mas não há risco. Precisamos, efetivamente, de uma mudança da regulamentação, do marco e da Lei do Petróleo.

Se é para criar uma nova empresa – não tenho isso concebido de forma concreta na minha cabeça –, o Senado tem de debater este assunto, que é importante para o povo brasileiro. O Senado tem de entrar, efetivamente, nesse debate. Estou propondo ao Presidente do Senado que façamos um seminário, para que possamos subsidiar os Parlamentares, os Senadores, com relação a esse tema que deve dominar nosso debate no Congresso Nacional.

Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior e Senador Marco Maciel pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Senador Renato Casagrande, esse assunto, inclusive, já foi objeto hoje de apresentação de pedido de audiência pública na Comissão de Comunicação, Ciência e Tecnologia. Então, a Casa terá de debater bastante esse assunto.

O SR. RENATO CASAGRANDE (Bloco/PSB – ES) – Vai ter de debatê-lo. Parabéns a V. Ex^a, que foi um dos requerentes dessa audiência pública! Fizemos uma audiência na Comissão de Assuntos Econômicos. V. Ex^a fez um requerimento juntamente com o Senador Gim Argello, na Comissão de Ciência e Tecnologia. E vamos ter de dominar esta Casa com esse debate, que é importante na economia, na política social e na visão estratégica daquilo que desejamos para o nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradeço ao Senador Renato Casagrande.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Tem a palavra V. Ex^a, pela ordem.

O SR. JOSÉ NERY (PSOL – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fui designado, juntamente com o Senador João Pedro, para, em missão oficial do Senado Fede-

ral, acompanhar o referendo revogatório ocorrido na Bolívia, no último dia 10.

Sr. Presidente, como estava inscrito para falar logo após o Senador Marco Maciel e tendo em vista a necessidade de me ausentar rapidamente para uma audiência fora do Senado, solicito a V. Ex^a que considerasse como lido o discurso que escrevi em referência ao referendo revogatório, dizendo das impressões que colhemos durante a nossa estada no país-irmão vizinho, a Bolívia, entre o sábado e a última terça-feira. Então, requeiro a V. Ex^a que seja considerado como lido o discurso em que externamos as nossas observações sobre o que de importante ocorre na Bolívia, no atual momento político.

É o requerimento que faço a V. Ex^a.

Obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SR. SENADOR JOSÉ NERY.

O SR. JOSE NERY (PSOL – PA Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, tive a honra de participar com outros parlamentares brasileiros e do mundo a convite da Corte Nacional Eleitoral, do processo eleitoral ocorrido na Bolívia no último dia 10, denominado de Referendo Revogatório.

O que assisti foi a culminância da decisão firme e corajosa dos dirigentes bolivianos capitaneados pelo presidente Evo Morales, de submeter as grandes decisões de seu País ao pronunciamento da vontade popular.

Nunca é demais lembrar que a Bolívia nos seus 183 anos de República, tem vivido uma história de exploração das classes indígenas, das classes sociais mais desprezadas como os operários e camponeses, por poucas famílias que se revezavam no poder e utilizavam o país em benefício próprio e de pequenos grupos, feito uma máfia.

Em pleno século XXI a iniciativa privada nas mãos desses pequenos grupos ainda tem poder suficiente para controlar preços e assim tentar desestabilizar tentativas de governo que contrariam esses interesses.

Por outro lado, são históricas as lutas de resistência das classes oprimidas e que são maioria social na Bolívia. A história desse povo está pontilhada de grandes lideranças como Angélica de Flores, Aurora de Lora, Nelly de Paniagua y Luzmila Rojas, além de Domitila Chungara, mulheres que encabeçaram a greve de fome que restabeleceu a democracia há 25 anos, durante o governo do então Coronel Hugo Bánzer Suárez (1971-1978).

As quatro mulheres iniciaram uma greve de fome, dia 28 de dezembro de 1977 e foi assim que conseguiram que o governo ditatorial do coronel Bánzer declarasse anistia aos presos políticos e aos exilados. Foi em lutas históricas, que os bolivianos construíram uma

poderosa instituição social a COB – Central Operária Boliviana, onde puderam resistir em momentos tão adversos na vida desses trabalhadores.

Dessa resistência, pela primeira vez na Bolívia um indígena sobe ao poder mediante o voto popular. E por sua mão, o povo boliviano experimenta ter como Ministra da Justiça, uma mulher, índia quechua, ex-empregada doméstica, ofício que a fez conhecer de perto os abusos a que são submetidas mulheres que realizam esse trabalho na América Latina e que por essa causa aprovou nas leis da Bolívia a regulamentação dessa profissão. Falo dessas conquistas só para ficar em alguns exemplos da tradição heróica desse povo.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o resultado do referendo que confirma por uma margem de 67% a permanência de Evo Morales na Presidência da Bolívia, reflete um sentimento de apoio dos bolivianos ao processo de mudança nas políticas estruturais porque passa o País.

Durante o processo, houve denúncias de que o voto secreto não estaria sendo preservado. Não procediam tais denúncias. O que vi foi a livre manifestação do povo boliviano. Essas denúncias ensejaram que o Chefe da Missão da OEA Eduardo Stein, em comunicado à imprensa no último dia 12, afirmasse que o Referendo, foi o processo com melhor desempenho na América Latina e negou que tenha havido irregularidades quanto ao voto secreto ou outro tipo de restrição ao sufrágio. Comentou inclusive que em casos em que o votante mostrou seu voto em algumas comunidades indígenas, tratou-se de uma tradição cultural de certas regiões com costumes próprios, principalmente na zona rural, onde o voto se decide coletivamente, ou seja, a comunidade se reúne e delibera, por isso não têm problemas de publicizar o voto.

O resultado desse processo, ao meu olhar, significa que a grande maioria da população boliviana está satisfeita com os projetos sociais que o presidente Evo tem conduzido no país nos últimos dois anos e meio de governo. A vitória em La Paz e Cochabamba reforçam a soberania popular, avançando sobre a região da chamada “meia lua”, região rica e resistente às mudanças em curso. O resultado dá condições para a construção de grandes mudanças na democracia da república bolivariana, onde os bolivianos possam ter prosperidade e paz.

O apoio popular a Evo manifesto no resultado do Referendo, parece confirmar as palavras finais de *Tupac Katari*, líder aymara de uma revolução democrática no séc. XVIII contra o colonialismo espanhol. Antes de ser morto e esquartejado, profetizou: “Volveré y seremos millones” (Voltarei e seremos milhões).

Durante a audiência com presidente Evo Morales, onde pudemos conversar por 40 minutos sobre a Amé-

rica Latina, sobre nossa identidade regional e histórica, sobre as perspectivas históricas que sonhamos, sobre as solidariedades que podemos concretizar, tive a exata dimensão de que o resultado do referendo expressa a voz das ruas: “Evo, fica com teu povo”.

Manifesto por último, um agradecimento especial ao Presidente Evo Morales que dispensou ao parlamento brasileiro tamanha distinção ao nos receber em audiência, ao Embaixador da Bolívia no Brasil, Dr. René Maurício Dofler Ocampo e a todas as autoridades bolivianas que nos receberam tão gentilmente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Com a palavra o Senador Marco Maciel. Em seguida, teremos os pronunciamentos do Senador Gilberto Goellner e do Senador Lobão Filho.

O SR. MARCO MACIEL (DEM – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Ilustre Presidente, Senador Antonio Carlos Júnior, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje é, de acordo com o calendário, o Dia do Economista, também é o Dia do Encarcerado e, finalmente, o Dia do Canhoto. É o que diz o calendário com o qual trabalhamos.

Os canhotos correspondem a 4% ou 5% da população. Essa seria a média no mundo. É natural que, em alguns países, esse número cresça, chegando a 10% e até a 15%.

Como canhoto, observo que somos uma minoria esquecida. A Constituição de 1988, Sr. Presidente, foi altamente inovadora, em especial no que diz respeito às minorias: adolescentes, idosos, índios, igualdade étnica, etc, sem contar a ampla cobertura na área de Previdência Social, mas nada dispõe sobre os canhotos. Enfim, os canhotos também são filhos de Deus.

Minha mãe não aceitava o meu canhotismo, sobretudo o fato de não escrever com a mão direita. Ela insistia na escola para que as professoras exigissem que eu usasse a mão direita e não a esquerda. Assim persuadido, consegui escrever com a mão direita, o que me dá oportunidade de praticar o que chamaríamos de ambidestrismo, ou seja, a capacidade de usar indiferentemente as duas mãos.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é verificar que no Brasil as carteiras das escolas não prevêm um braço esquerdo para que os canhotos possam escrever.

Freqüentemente recebo solicitações de diferentes Estados, inclusive do meu, Pernambuco, para que as salas de aula disponham de carteiras com apoio no lado esquerdo, para que os canhotos possam acompanhar as aulas e, conseqüentemente, evitar que fiquem, para usar uma expressão atual, “descolados” em relação aos que, na grande maioria, escrevem com

a mão direita. Recentemente uma pessoa, num evento, me disse que tinha enorme dificuldade, porque, na escola pública onde estudava, no grande Recife, não havia carteiras que tivessem apoio do lado esquerdo para os alunos canhotos.

Então, Sr. Presidente, dirijo um apelo ao serviço público, sobretudo na área de educação, tanto no plano federal quanto nos planos estadual e municipal, para que os chefes dos executivos e os secretários da educação procurem suprir essas deficiências. Acredito que não representará um custo adicional, mesmo porque, como disse, o número de canhotos é muito pequeno – não chega a 4% ou 5%, e significaria incorporar apenas algumas poucas carteiras às salas de aula. .

Faço esse apelo a todos que lidam com educação no Brasil, no sentido de ajudar os canhotos, dotando as escolas onde estudam de carteiras que lhes assegurem o pleno acompanhamento das atividades escolares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Goellner.

O SR. GILBERTO GOELLNER (DEM – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o assunto que trago hoje aqui é o fracasso das negociações da Rodada Doha.

Mais uma vez, o mundo inteiro assistiu pela mídia, em fins de julho último, a mais uma rodada de negociações promovida pela OMC, desta vez em Genebra, na Suíça, para que tivessem continuidade as reuniões entre os países-membros, com a finalidade de se chegar a um acordo mundial sobre subsídios agrícolas, negociações essas que se arrastaram desde 2001, quando tiveram seu início em Doha, capital do Qatar, razão por que foi denominada “Rodada Doha”, a qual, entretanto, redundou lamentavelmente num grande fracasso.

Esse final desastroso é para o Brasil, como também para o restante do mundo, uma notícia bastante desanimadora, uma vez que o comércio internacional, por mais que pareça algo muito especializado e, portanto, distante do dia-a-dia do cidadão comum, decididamente influencia, em todo o mundo, o modo de viver de todas as pessoas e, por conseguinte, também o seu bem-estar.

Em nosso próprio País, é fácil apresentar exemplos dessa influência. Basta constatar a importância adquirida, nos últimos anos, pelas exportações brasileiras no comércio nacional, com a geração de empregos formais, fato que tem afetado muitíssimo e positivamente os índices de emprego e de renda de trabalhadores rurais e urbanos no País. Conseqüentemente, devido a esse soberbo desempenho de seu comércio externo,

o Brasil se beneficiou também, tendo podido acumular uma grande reserva em moeda estrangeira, o que vem hoje protegendo o País dos efeitos mais graves provocados pela atual crise econômica mundial.

Por essas razões, para que esse cenário bonafioso de abundância se mantenha e perdure, o Brasil, mais do que qualquer outra nação, ansiava por boas notícias vindas de Genebra.

Há, aqui, diversos setores produtivos notavelmente eficientes e avançados. Mas esses setores, entre os quais se destacam a agricultura e a pecuária, ambas consideradas as mais competitivas do mundo, precisam de mercado. Sem compradores, toda a eficiência empresarial que, com muito esforço e dedicação e com sólidos investimentos, foi alcançada no campo, não representará mais que um potencial de riqueza. Sem mercado, essa eficiência de pouco valerá no meio desafiador de promover, de modo mais ainda intensivo, o desenvolvimento econômico e social que todos desejamos.

Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil também ansiava pelo êxito da Rodada de Doha, porque, ao contrário da maioria das nações vizinhas da América do Sul, ele abriu mão de dar prioridade a acordos bilaterais (Mercosul). Também, ao contrário das nações da América Central e do Caribe, ele abriu mão de enfrentar o desafio da Alca e preferiu a saída fácil do veto ideológico, com que praticamente desfez todas as oportunidades de obter êxito nos debates do protocolo discutido em Genebra com relação ao continente sul-americano.

O Itamaraty, ou por soberba ou por ter uma visão muito míope sobre o negócio que estava sendo debatido, não foi capaz de absorver a sua essência e, como estratégia para debatê-lo, escolheu um único alvo: Doha. Apostou alto e perdeu.

Em que pontos de discussão, afinal de contas, baseava-se essa estratégia brasileira? Antes de mais nada, em unir as nações ditas em desenvolvimento contra os grandes países desenvolvidos do Norte – Davi contra Golias. Acontece, porém, que nossos pretensos aliados, os países mais pobres, o G-20, têm também muitos interesses conflitantes com os nossos. Queremos exportar alimentos para um mundo que tem fome, mas a China e a Índia, por exemplo, ainda em desenvolvimento como nós, querem proteger financeiramente seus pequenos produtores rurais e lhes impõem limites às importações de comida.

A China, a mesma que quer resguardar seu mercado agrícola, quer inundar-nos cada vez mais com seus produtos manufaturados de baixo custo e, por isso mesmo, de preço baixo, o que torna seu comércio externo um forte, se não invencível, competidor no mundo todo. O Brasil, por sua vez, precisa e deseja também proteger a sua indústria contra a carga de

eletrodomésticos, produtos têxteis e brinquedos que nos chegam do Oriente em profusão.

Seriam estes, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a China e a Índia, nossos aliados mais convenientes e mais indicados? Foram eles, precisamente, a China e a Índia, os países que, no final das contas, decretaram a falência dessas últimas negociações de Doha em Genebra, uma vez que, com sua posição intransigente, bateram de frente com a posição sustentada pelos Estados Unidos, com quem, ao que parece, o Brasil já havia fechado acordo.

É legítimo, então, Sr^{as} e Srs. Senadores, cobrar do nosso Ministro das Relações Exteriores a conta de haver usado nessas negociações uma estratégia canhestra, firmada demagogicamente em ideologias ultrapassadas e vencidas, que finalmente redundou fracassada.

Voltou-se à estaca zero. O Brasil precisa, é claro, de parceria com o Terceiro Mundo, porém não pode abrir mão do **status** que, ao longo do tempo, alcançou no seu relacionamento comercial com os países desenvolvidos.

Negociar um acordo de âmbito mundial requer um vasto conhecimento acerca do que negociar; sagacidade para sentir até onde se pode transigir ou se se deve fazê-lo; e idéia clara dos objetivos que se deseja alcançar. A esse respeito se errou tanto que é quase impossível deixar de dar razão às queixas dos setores exportadores, a exemplo da Associação de Comércio Exterior do Brasil. Seu presidente, o Sr. José Augusto de Castro, chegou a declarar recentemente que, em Genebra, “baixamos o nível de exigência” e que “o Brasil está negociando não para gerar mais comércio, mas para exibir o acordo de Doha como um troféu político”.

Ora, Sr. Presidente, essa postura do Governo brasileiro é tudo que ele não poderia se dar ao luxo de exibir. Não se senta a uma mesa de negociação para ganhar prestígio nacional ou pessoal: negocia-se, naquela rodada, para se conseguirem resultados favoráveis ao País, a fim de adequá-lo convenientemente, para que tenha acesso aos mercados compradores; para que se consiga derrubar barreiras impostas à circulação de seus produtos; e para construir relações comerciais vigorosas e perenes entre as nações de boa vontade.

Enfim, ficamos sem Dora, sem Alca e sem qualquer outro acordo bilateral significativo que tenha sido firmado no transcurso de todo o Governo Lula!

As sobretaxas impostas pelos grandes compradores às exportações brasileiras tendem a continuar em vigor, onerando, sobretudo, os produtos agropecuários. Continuarão em vigor os subsídios com os quais os países da União Européia sustentam uma atividade agrícola falida, inviável, cuja única chance de sobrevivência está no imenso e injustificado auxí-

lio que recebem de seus governos nacionais, contra toda a lógica econômica. Continuarão absolutamente legais, pelo menos sob o ponto de vista dos acordos internacionais, os subsídios norte-americanos ao etanol, aos grãos e à pecuária; as cotas de importação dos chamados “produtos sensíveis” – ou seja, daqueles tidos, em cada país, como estratégicos; continuarão as barreiras fitossanitárias surrealistas com que diversos países travestem as inúmeras obstruções que fazem ao produto externo, a maior parte delas totalmente ilegais quanto às normas comerciais que vigem no mundo. E o Brasil é um grande país exportador também.

É realmente uma pena verificar quão pouco o Governo conseguiu avançar num tema extremamente crítico para o futuro do Brasil.

Quais serão, a partir de agora, as perspectivas para o comércio exterior brasileiro, especialmente no campo da exportação agrícola?

Não resta a menor dúvida de que, ao menos por enquanto, muito pouco se deve esperar sobre qualquer atitude no âmbito das instituições multilaterais de comércio. Doha ainda não morreu, mas vai levar tempo para que se recupere do fracasso a que foi exposta por causa da incongruência das estratégias de comércio dessa rodada de negociações, e para que possa adotar qualquer nível significativo de atividade.

No entanto, por incrível que pareça, o cenário econômico internacional traz, em contrapartida ao fracasso dessa rodada, algumas perspectivas interessantes para o campo brasileiro. A demanda mundial por alimentos tende a manter o atual ritmo de crescimento que tem valorizado de modo promissor as nossas **commodities** de origem animal e de grãos. O Ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, tem declarado à imprensa que acredita que o próprio aumento da demanda por alimentos em nível mundial forçará os países consumidores a reverem suas políticas de importação, sob o risco de arcarem com uma escalada brutal de preços.

Nessa linha de raciocínio, o Sr. Ministro declarou – mesmo antes de haver-se decretado o encerramento das negociações, em Genebra – que “a liberalização de mercados agrícolas e a redução dos subsídios vão acontecer, inevitavelmente. Não em função de rodadas da OMC, mas por razões de mercado”.

Talvez esse seja um ponto que signifique, neste momento de más notícias, a retomada da esperança para o produtor rural brasileiro. Algo em que esse grupo de empreendedores possa se apoiar para continuar acreditando, lutando e investindo.

Afinal, se considerarmos a participação histórica da agricultura brasileira na balança comercial do País, foi com muito esforço que ela cresceu, graças aos atuais índices alcançados de aumento da produ-

ção, ao volume de suas exportações e à espantosa produtividade atingida.

Mas não seria de todo mau se, às vezes, os órgãos oficiais pudessem ajudar de modo mais concreto esse setor de ponta da nossa economia, refletindo mais, errando menos e sendo mais bem orientados, para serem capazes de buscar, antes de tudo, o resultado concreto e favorável ao País, em vez de agirem movidos pela frivolidade ideológica, pela arrogância negociasta e pela vaidade de estar sob os holofotes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Senador Gilberto Goellner, eu gostaria de parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento brilhante que fez nesta Casa, colocando as coisas de uma forma muito clara. Realmente, subscrevo, endosso as suas palavras. As críticas que V. Ex^a fez à conduta do Brasil nessas negociações de Doha foram perfeitas. Gostaria de endossar as palavras de V. Ex^a. Parabéns.

O Sr. Gilberto Goellner (DEM – MT) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Júnior.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradecemos as palavras do Senador Gilberto Goellner e chamamos o Senador Lobão Filho.

Com a palavra V. Ex^a.

O SR. LOBÃO FILHO (PMDB – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje, nesta tribuna, quero abordar um assunto que para muitos Parlamentares desta Casa é bastante conhecido. Trata-se da readmissão de milhares de servidores públicos federais demitidos a partir de 1990 em razão de uma decisão de governo que resolveu, à época, cortar 30% do funcionalismo público federal. Foram demitidos cerca de 125 mil pais e mães de família, funcionários públicos federais. De uma hora para outra, viram-se, traumáticamente, abandonados pelo próprio Governo, que lhes devia a proteção cidadã, e não puderam resistir – homens e mulheres – à desestruturção de suas vidas e de suas famílias.

Em 1994, o então Presidente Itamar Franco, justamente sensibilizado para o problema, patrocinou o projeto de lei que se transformou na Lei nº 8.878, atendendo a um movimento sindical de organizações de direitos humanos. Esta Casa, que jamais deixou de estar em sintonia com o pensamento da Nação, apoiou e aprovou celeremente tão elogiada proposta presidencial.

Um ano depois, já no Governo Fernando Henrique Cardoso, foram editados dois Decretos, os de nºs 1.499 e 1.500, orientando – pasmem! – a suspensão de todas as readmissões no âmbito da Administração Federal direta.

Sr. Presidente, esse drama humano, ainda não resolvido definitivamente, foi um dos abordados, com grande

apoio da sociedade brasileira, pelo então candidato Luiz Inácio Lula da Silva. Eleito Presidente, Sua Excelência deu continuidade ao esforço em amparar os tantos injustiçados. É incrível, Sr. Presidente, que isso não ocorra com a celeridade absolutamente necessária. Alguns setores do próprio Governo, infelizmente, impõem barreiras ao cumprimento de tal norma legal, e alguns alegam que o processo é lento e burocrático. Sim, pode até ser lento e burocrático, mas não a ponto de manter esses ex-servidores desempregados há mais de doze anos!

Daí a justeza das numerosas manifestações populares de protesto junto aos órgãos que se esmeram em não agilizar o retorno dos anistiados. São milhares de servidores que continuam sofrendo as discriminações que subverteram suas vidas. Foram desligados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), de Ministérios, da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), da Siderbrás, da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), da Rede Ferroviária Federal, dos Correios, da Eletrobrás, da Dataprev, do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), da Companhia Brasileira de Transportes Urbanos (CBTU), da Casa da Moeda, da Radiobrás, da Portobrás, do Grupo de Estudos de Integração da Política de Transportes (Geipot), da Telpe, da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba (CODEVASF), da Empresa Brasileira dos Transportes Urbanos (EBTU), da Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), da Companhia de Água e Empresas de Energia Elétrica do Brasil (CAEB) e da Interbrás, entre outros órgãos. Esses ex-funcionários ainda não perderam a esperança de que instituições, como o Senado Federal, imponham sua força política para o desfecho do problema.

A Comissão Especial Interministerial, criada em 2007 para analisar as anistias, já examinou cinco mil processos. No entanto, outros treze mil processos ainda estão por ser estudados, e não há previsão para o capítulo final dessa novela de tormentos. No final do ano passado, foi emitido parecer pela Advocacia-Geral da União, orientando o Ministério do Planejamento a ratificar as anistias aprovadas tanto na Comissão Especial Interministerial como nas Comissões Setoriais de diversos órgãos. O que ainda se espera para a solução definitiva?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, solidarizome com todos os anistiados e servidores demitidos. Coloco meu mandato e meu gabinete à disposição da luta pelo retorno imediato dessas pessoas ao trabalho.

Aplaudo o Presidente Lula e também o Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, pela edição das duas portarias publicadas no último dia 3 de abril,

que autorizam a readmissão e o retorno de mais cem anistiados à CBTU.

Gostaria de ressaltar que o Presidente Lula, coerente com sua determinação de apoiar os anistiados e demitidos, fez publicar, no *Diário Oficial* do último dia 10 de julho, a Instrução Normativa nº 4, para a imediata recontração de todos os servidores demitidos que recebiam até cinco salários mínimos. Foi dado mais um passo, portanto, em direção ao que é justo e ao que é de direito, determinando a readmissão imediata desses nossos injustiçados patrícios.

Conclamo, contudo, os dignos Ministros do atual Governo e os demais assessores a que cumpram a decisão e a vontade do Presidente da República. Dessa forma, estarão inscritos entre os que serão lembrados pela sociedade brasileira pelo seu senso de justiça e de humana compreensão. Assim, poderá cessar o tormento dessas milhares de famílias que hoje se encontram desamparadas por uma injustiça cometida há muitos anos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradeço ao Senador Lobão Filho e concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Serei breve, mas quero trazer a esta Casa, no encerramento de seus trabalhos, um assunto que considero do maior relevo, da maior importância e que envolve uma orientação sobre saúde que o Brasil deve estar perseguindo a cada dia que passa com vistas a melhorar a qualidade de vida e de saúde do povo brasileiro. Trata-se do programa de saúde preventiva, de medicina preventiva. Envolve profissionais especialistas e especializados na área da saúde. Envolve o médico, o enfermeiro, o técnico em enfermagem e o ponta-de-lança, o agente comunitário de saúde, o agente de combate a endemias.

Gostaria de ler, para deixar registrado nos Anais desta Casa, Sr. Presidente, uma matéria muito importante de autoria da jornalista Lígia Formenti, publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 10 de agosto. Faz um relato sobre o Programa Nacional de Saúde, sobretudo o programa preventivo, e estabelece um reconhecimento sobre sua importância, sobre sua validade, em relação à medicina curativa.

Ela diz que dados preliminares de uma pesquisa feita pela Universidade Federal da Bahia, do Estado que V. Ex^a representa com muita honra nesta Casa, Sr. Presidente, em parceria com a Universidade Federal de Minas, indicam uma estreita relação com entre o

Programa de Saúde da Família, o PSF – que hoje tem até um nome novo – e a redução de internações de doenças como pneumonia, asma e diarreia.

Foram comparados dados hospitalares de todos os Estados, entre 1999 e 2006, com o atendimento do PSF. ‘O estudo indica um padrão, quanto mais bem estruturado for o programa, maior a redução das internações por essas doenças’, contou a Diretora do Departamento de Atenção Básica, do Ministério da Saúde, Claunara Mendonça.

No período analisado, a taxa anual de internação por insuficiência cardíaca de pessoas com mais de 40 anos, por exemplo, sofreu uma redução de 5,42% em municípios com 70% de cobertura do PSF. Em cidades onde a cobertura é menor que 20%, a redução também foi registrada, mas num percentual um pouco menor: 1,95%.

Na região Centro-Oeste, onde a cobertura do PSF passou de 2% em 2001 para 45% em 2006, a proporção de internações por asma também caiu. Em 1998, de cada 100 mil habitantes, 140 eram internados anualmente por crises provocadas pela doença. Em 2006, a taxa foi de 60 a cada 100 mil.

A pesquisa, que deverá ser concluída nos próximos meses, é citada por Claunara como exemplo do impacto positivo do PSF, que completa 15 anos e conta atualmente com 28.452 equipes.

‘Cerca de 85% dos problemas mais comuns de saúde podem ser resolvidos com atenção básica’, garante. Claunara admite, porém, que há ainda pontos a serem melhorados. ‘Uma das maiores preocupações é com a qualidade dos profissionais de nível superior que integram as equipes’, afirma. ‘Boa parte dos médicos foram formados para curar doenças, não prevenilas, que é o objetivo principal do programa.

Ora, Sr. Presidente, ela detectou a necessidade de aprimoramento de formação dos profissionais de nível superior, não se lembrando da inestimável contribuição que dão ao diagnóstico e à ação desses profissionais as informações e as constatações de risco das famílias e dos cidadãos do agente comunitário de saúde. Ele, o agente comunitário de saúde, está permanentemente visitando as residências, contatando as famílias e os cidadãos, identificando os problemas, antecipando-se e levando a esses profissionais – ao médico, ao enfermeiro – informações fundamentais para que medidas possam ser adotadas, a fim de que

o cidadão efetivamente não adoecia; ou, se ele adoecer, que a doença seja combatida no seu início, resultando num custo muito menor para o Estado brasileiro, para o País, do que se a doença se estabelecer e se fizer o tratamento curativo.

A jornalista prossegue, dizendo:

Para tentar reduzir essa carência, os Ministérios da Saúde e da Educação preparam um edital para bolsas de graduação, previsto no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde. Pela proposta, alunos passariam um período no PSF, sob orientação de seus professores. Os médicos do PSF seriam considerados instrutores e também seriam remunerados pela orientação.

Além da mudança na formação, avalia Claunara, é preciso valorizar mais profissionais que trabalham com saúde coletiva e preventiva. 'Enquanto essa área não for valorizada, dificilmente um aluno escolherá fazer especialização em saúde coletiva, preventiva'.

O ministério estuda, também mecanismos para incentivar os municípios a formar suas equipes do PSF com 'padrão-ouro', como são chamados os grupos integrados por profissionais especialistas em saúde coletiva.

Aí, Sr. Presidente, louvo a atitude do Governo Federal, do Ministro da Educação. Está no caminho certo. Agora, é preciso cuidar também de uma atenção maior para o trabalho relevante prestado pelos agentes comunitários de saúde.

Até bem pouco tempo, foi necessária uma intervenção desta Casa para que eles fossem vinculados a um dos entes federativos. Hoje o Município é quem abriga nos seus quadros o agente comunitário de saúde. Pasmem, Sr. Presidente, caros colegas Senadores, ainda há muitos Municípios brasileiros, inclusive no meu Estado, cujos Prefeitos se recusam a efetivar esse importante agente público, esse importante instrumento de preservação da saúde das pessoas. É preciso que os Prefeitos tenham em conta que devem essa contrapartida a esse profissional que se dedica a prevenir doenças, a evitar que pessoas possam adoecer.

O Agente Comunitário de Saúde, a cada dia que passa, revela-se um profissional da maior importância para a sociedade brasileira. Estou seguro de que haverá de chegar o dia em que não só todos os prefeitos terão esse convencimento como também integrarão de forma mais ampla e mais efetiva esse programa, que é tripartite, tem uma contribuição do Governo Federal, tem uma contribuição do governo estadual e tem uma contribuição do governo municipal, contribuição que

deve ser ampliada. Isso porque os benefícios são os maiores possíveis. Ora, se nós podemos evitar que a população adoecia, se podemos evitar que um número maior de pessoas adoçam, nós estaremos, inclusive, para os cofres públicos municipais, estaduais e federais, poupando dinheiro, poupando recursos e evitando que a pessoa tenha o incômodo, o desconforto na doença.

Eu louvo a atitude do Governo Federal de manter esse programa tão importante, mas é preciso que nós tenhamos ainda uma efetiva ação, sobretudo dos municípios, ainda que com contrapartida dos estados e da União, para que nós possamos estar cada vez capacitando mais, aprimorando mais os conhecimentos dos agentes comunitários de saúde, dos técnicos de enfermagem, dos enfermeiros e dos profissionais que vão trabalhar em medicina coletiva, que vão trabalhar de forma coletiva para preservar a saúde do povo brasileiro.

Era esse o registro que gostaria de fazer neste início de noite, Sr. Presidente, agradecendo a deferência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Agradecemos ao Senador Leomar Quintanilha.

Há requerimentos a serem votados.

Em votação o Requerimento nº 978, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, lido anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Em votação os Requerimentos nºs 974 e 975, de 2008, de autoria respectivamente dos Senadores Efraim Morais e Eduardo Azeredo, lidos anteriormente.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Ficam concedidas as licenças solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Os Senhores Senadores Alvaro Dias, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, Mário Couto, João Tenório e Inácio Arruda enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e § 2º do art. 210 Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,; ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada, "Irmão de ex-presidente da Bancoop aponta desvio parta campanha do PT", publicada pelo jornal **O Estado de S.Paulo**, em sua edição de 07 de junho de 2008.

A matéria destaca que recursos supostamente desviados da BANCOOP (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo), fundada pelo deputado Ricardo Berzoini (SP), atual presidente do PT, teriam financiado caixa 2 para campanha do presidente Lula em 2002.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronun-

ciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

INVESTIGAÇÃO

Irmão de ex-presidente da Bancoop aponta desvio para campanha do PT

Segundo ele, Malheiro "muitas vezes, se via obrigado a entregar valores de grande monta" para o partido

Fausto Macedo

Recursos supostamente desviados da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários de São Paulo), fundada pelo deputado Ricardo Berzoini (SP), atual presidente do PT, teriam financiado caixa 2 para campanha do presidente Lula Inácio Lula da Silva, em 2002. A denúncia é do técnico em edificações Hélio Malheiro.

Em depoimento ao Ministério Público de São Paulo, que investiga suspeita de crimes envolvendo a entidade, ele afirmou que seu irmão, Luis Eduardo Saeger Malheiro, ex-presidente da Bancoop e morto em acidente de carro em 2004, confidenciou-lhe que "tinha de ceder às pressões políticas e, muitas vezes, se via obrigado a entregar valores de grande monta para as campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores, desviando os recursos que eram destinados à construção das unidades habitacionais".

Malheiro abriu espontaneamente seu sigilo e autorizou a promotoria a obter qualquer dado bancário ou fiscal de suas contas correntes e movimentações financeiras. Disse que está sofrendo ameaças de morte. Pediu para ser incluído no Programa de Proteção a Testemunhas.

O relato no e-mail encerio preenche 8 páginas e foi tomado do no 419 pelo promotor da Justiça José Carlos Blat, que conduziu a apuração. Na dele que a Bancoop mantém o perfil "de uma organização criminosa, com indícios de caixa 2 em campanhas do PT e empréstios de fachada de propriedade de ex-dirigentes". Afirma ainda que se trata de "uma cooperativa de fachada que se vale de empréstos para enriquecer seus dirigentes e partidos políticos".

"O desfalque, afirmou Malheiro, "acabou gerando enormes prejuízos financeiros à Bancoop". Ele afirmou que o suposto esquema de doações ilegais teve início em 1998 "com valores destinados à campanha para deputado federal do ar. Ricardo Berzoini, que à época era diretor da Bancoop".

Malheiro disse que foi contratado como ajudador de obras pela Bancoop em agosto de 1999, possuía seu contrato de trabalho não era relacionado diretamente com a cooperativa, mas a empresa Banco Saneamento Edificações e Comércio.

ORDENS EXPRESSAS

Ele contou que, entre 2001 e 2002, "em pelo menos três ou quatro oportunidades", subempreiteiros depositaram valores em dinheiro em contas de sua titularidade, que chegavam até a R\$ 5 mil". Tais depósitos, segundo Malheiro, eram determinados pelo engenheiro Ricardo Luis do Carmo, engenheiro responsável pelo Departamento de Engenharia da Bancoop.

Malheiro afirmou que seu irmão "era muito pressionado pelos dirigentes do Sindicato dos Bancários". Na época, João Vaccari Neto (atual presidente da Bancoop) dirigia o sindicato.

O acusador disse que "não tinha autorização o uso de suas contas para depósitos ilegais ou criminosos, sendo dele que os empreiteiros repassavam os valores (correspondentes) de notas fiscais supratratadas recebidas da Bancoop para 'fui a cooperativa' pudesse utilizar para campanhas políticas do PT".

"Soube diretamente de meu irmão que aqueles valores depositados pelos subempreiteiros em minhas contas correntes, originários de desvios de recursos da Bancoop, eram destinados a financiamento de campanha do PT, sendo destinados tais valores a campanha do candidato à Presidência da República Luis Inácio Lula da Silva",

seguiu. Ele disse ter advertido seu irmão de que "não seria a família de ninguém".

"Em conflitos constantes com meu irmão fui informado de que a situação financeira da Bancoop estava cada vez mais comprometida, porque a cada campanha eleitoral de pessoas ligadas ao PT valores de grande monta eram desviados, o que ocasionava rombos financeiros que levavam à paralisação de obras e ao prejuízo de milhares de cooperados", assinalou Hélio Malheiro.

Em 2008, a preocupação de Luis Eduardo era recuperar o rombo financeiro, segundo Malheiro. "Apesar das promessas feitas, o dinheiro desviado para financiar o caixa 2 das campanhas do PT nunca foi devolvido. A situação financeira da Bancoop começou a ruir de tal forma que meu irmão procurou Berzoini, em 2004, e foi obtido um empréstimo junto a um fundo de investimento no valor superior a R\$ 48 milhões".

Assim, em 2004, dia 20 de maio de 2004, compareceu ao Ministério Público de São Paulo, o senhor **HELIO MALHEIRO**, portador do C.P.C. nº 10.824.461-6, casado, residente em endereço residencial e profissional em Rua José Martins Borges, 188, casa 10 - Jardim Truand, Vila Capital, São Paulo, sendo advertido nos termos da Lei nº 9.129, de 23 de novembro de 1995, que este sendo assistido por advogados e defensores públicos, declarou o seguinte: "Sou filho do falecido Hélio Malheiro, sendo que fui contratado pela BANCOOP a partir de agosto de 1999, porém, em setembro de 2002 não era relacionado diretamente com a BANCOOP, mas sim com a empresa IRMÃO LUIS EDUARDO SAEBER MALHEIRO & COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, cuja data de abertura é de 2001. Em março de 2002, em função de problemas financeiros, a empresa IRMÃO LUIS EDUARDO SAEBER MALHEIRO & COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA foi extinta e os valores foram transferidos para a empresa SAEBER MALHEIRO & COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, que foi criada em 2002 para a realização de obras de construção para o município de São Paulo. O Sr. Malheiro afirmou que seu irmão, Luis Eduardo Saeger Malheiro, confidenciou-lhe que, em função da situação financeira da Bancoop, ele se viu obrigado a entregar valores de grande monta para as campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores - PT, desviando os recursos que eram destinados às construções das unidades habitacionais da Bancoop, o que levou a enormes prejuízos financeiros à Bancoop e ao esquema de doações ilegais para campanhas eleitorais. Segundo ele, em 1998, em função de problemas financeiros, seu irmão Luis Eduardo Saeger Malheiro abriu espontaneamente seu sigilo e autorizou a promotoria a obter qualquer dado bancário ou fiscal de suas contas correntes e movimentações financeiras. Segundo ele, Malheiro afirmou que seu irmão "era muito pressionado pelos dirigentes do Sindicato dos Bancários". Na época, João Vaccari Neto (atual presidente da Bancoop) dirigia o sindicato. O acusador disse que "não tinha autorização o uso de suas contas para depósitos ilegais ou criminosos, sendo dele que os empreiteiros repassavam os valores (correspondentes) de notas fiscais supratratadas recebidas da Bancoop para 'fui a cooperativa' pudesse utilizar para campanhas políticas do PT".

DECLARAÇÃO - Depoimento de Hélio Malheiro sobre o caso Boricop

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna, no dia de hoje, para registrar a matéria intitulada “A luta de Meirelles contra a nova inflação”, publicada pela revista **Época** em sua edição de 7 de julho de 2008.

A reportagem destaca que a alta da inflação é um fenômeno global provocada em parte pelo aumento do consumo em mercados emergentes como China, Índia, Rússia e Brasil e que diante de um cenário global turbulento, provocado pela desaceleração da economia norte-americana e de outros países europeus e a alta do petróleo, das principais matérias primas e dos alimentos, o Brasil enfrenta o desafio de conter a alta

de preços sem comprometer as conquistas recentes da economia.

Segundo a matéria, o BC deverá subir o juro, mas questiona se o resto do governo Lula fará sua parte para impedir a escalada da inflação.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

A luta de Meirelles contra a nova inflação

Diante de um cenário global turbulento, o Brasil enfrenta o desafio de conter a alta dos preços sem comprometer as conquistas recentes da economia. Para isso, o BC deverá subir o juro. Mas será que o resto do governo fará sua parte?

No 20º andar do Edifício do Banco Central, onde fica o gabinete do engenheiro Henrique Meirelles, presidente do BC, avista-se uma das mais belas paisagens de Brasília. O cenário combina a arquitetura modernista da cidade com a vegetação original do Cerrado brasileiro – sob um céu de azul magnífico.

Numa das estantes da sala de reuniões, uma pequena moldura guardou para a eternidade a carta de um admirador. O texto é um legítimo troféu de guerra. Mencionando as críticas que a CUT, o PT, o MST e toda a sopa de letras da base do governo fizeram a Henrique Meirelles desde sua posse no Banco Central, um cidadão comum lembrou a contínua prosperidade alcançada pela economia brasileira nos últimos anos para fazer uma confissão. “Estou perplexo”, escreveu, em agosto de 2007. “Gênio ou louco? Em qualquer dessas opções, (Henrique Meirelles) é o herói da gestão Lula.”

Comandante da taxa de juro, a mais poderosa e rápida arma que o capitalismo inventou para controlar a alta de preços no curto prazo, nos últimos três meses Henrique Meirelles foi colocado diante da primeira ameaça grave que a economia globalizada oferece ao Brasil desde a posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no Planalto, em janeiro de 2003. Encerrando uma temporada de ventos favoráveis, mercado em alta e elevação do poder de consumo, a economia mundial enfrenta uma mudança ampla e radical, que já produz reflexos no Brasil. ▶

A alta dos preços preocupa a dona de casa, os assalariados de olho nos empregos e os empresários ocupados em preservar seus investimentos. Nesse ambiente novo e imprevisível, Meirelles tem a missão prioritária de proteger o dinheiro dos brasileiros e impedir o retorno da inflação – mas sem destruir as conquistas recentes da economia. Num esforço para encarar um desafio que poderá definir o destino do governo Lula em 2010, é possível acompanhar a agenda de Meirelles pelos retratos em seu gabinete no BC. Perto de uma janela, avistam-se fotos da festa junina de 2007, na Granja do Torto. Numa delas, Meirelles dança quadrilha com a primeira-dama Marisa. Noutra, o presidente Lula, Meirelles e as respectivas mulheres estão sentados num sofá. Inútil perguntar por imagens semelhantes da festa junina de 2008. Não há. Meirelles estava em Lucerna, na Suíça, participando de um seminário sobre as perspec-

tivas cada vez mais áspers da economia internacional.

São encontros demorados e informais, em que os mandarin da globalização trocam impressões, fazem confidências – e se reúnem em momentos de preocupação e perplexidade. Disciplinado e correto, Meirelles não dá entrevistas nem faz revelações sobre tais eventos. Um dos personagens mais curiosos nessas ocasiões costuma ser o presidente do banco central da Arábia Saudita. Há dois anos ele não consegue fazer uma previsão acertada sobre o preço do oxigênio negro que garante a vida de todos os habitantes de seus país. Suas estimativas sempre ficam abaixo da realidade. Isso dá uma idéia das incertezas que envolvem o petróleo e afetam desde o transporte de pessoas e mercadorias até a produção de plástico, a indústria e os fertilizantes.

De uns tempos para cá, essas conversas têm sido cada vez mais preocupantes, em relatos que acumulam sinais de turbulência, insegurança e risco em vários pontos do planeta. O número de países com inflação na casa de dois dígitos já

não é desprezível. São 53 nações, que precisam alimentar, abrigar e dar emprego a 3 bilhões de seres humanos. Envolvida por um pântano de créditos artificiais e balanços de ficção, a economia americana arrasta-se como um animal ferido e desorientado, incapaz de emitir sinais seguros de recuperação. Estimulado pelo apetite dos países asiáticos – a começar pela China – e também pelos programas de etanol e bioenergia dos países desenvolvidos, o preço dos alimentos enfrenta uma situação de superaquecimento que o professor Fernando Homem de Melo, da Faculdade de Economia da Universidade de São Paulo, define como “a maior alta de preços da história do capitalismo”.

“A inflação é um problema que vai concentrar as atenções nos próximos 18 meses em todo o mundo”, diz Paulo Leme, do Goldman Sachs, um dos maiores bancos de investimento do mundo. É bom entender que, na pura matemática, o Brasil está longe de constituir uma pré-catástrofe. Pelos números atuais, a inflação deverá chegar ao fim do ano no patamar de 6,5% – número ainda dentro da meta fixada pelo Conselho Monetário Nacional. A economia cresce na faixa de 5%, um motivo de alegria

“É viável que o Brasil possa costear essa onda. Mas terá de trabalhar”

PAULO GUEDES,
economista

“Aqui, o problema é de política fiscal. Há tempos esse cenário se desenha”

GUSTAVO FRANCO,
ex-presidente do BC

Com uma perna só

No Brasil, o combate à inflação tem dependido apenas da alta dos juros. O governo

A inflação dá um salto...

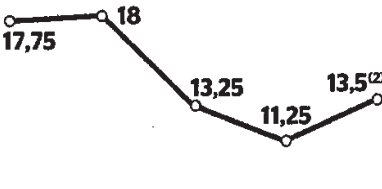
A variação mensal do IPCA⁽¹⁾ acelerou-se nos últimos anos - em % ao ano



(1) Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação para famílias com renda mensal de um a 40 salários mínimos
(2) Estimativa com base na pesquisa Focus do Banco Central feita com os operadores do mercado financeiro
Fonte: IBGE

...o Banco Central sobe os juros...

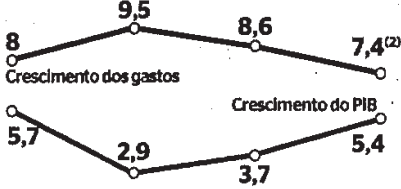
Em abril, a taxa básica de juro (Selic)⁽¹⁾ voltou a crescer depois de 32 meses de queda, para forçar a desaceleração da economia - em % ao ano



(1) Taxa Selic estabelecida na última reunião do ano do Copom
(2) Estimativa do mercado
Fonte: IBGE

...mas o governo não faz sua parte...

Nos últimos quatro anos, os gastos públicos cresceram mais que o PIB⁽¹⁾ - em % ao ano



(1) Gasto primário do governo federal (2) Dados preliminares
Fonte: Ipea/Banco Central

40 > ÉPOCA, 7 de julho de 2008

geral. O problema é o que se vê nas prateleiras de supermercados. Ali, a dança de preços lembra uma situação que o país imaginava pertencer às páginas dos livros de História (*leia a reportagem à pág. 46*).

Em Natal, no Rio Grande do Norte, a cesta básica já subiu 51,82% em um ano. Em Belo Horizonte, 42,34%. No Rio de Janeiro, 36,25%, e em São Paulo, 30,83%. Só para ter uma idéia do significado desses números. Um dos orgulhos do atual governo, o salário mínimo, está fixado em R\$ 415, patamar mais alto desde sua criação, por Getúlio Vargas. Em 1^o de maio, a elevação foi de 9,21% - ou menos de um terço do aumento da cesta básica em São Paulo, menos de um quinto do salto ocorrido em Natal. A alta dos alimentos não tem origem na economia brasileira. O país produz quase toda a comida que consome, mas a alta no mercado internacional afeta o Brasil do mesmo jeito - pois os preços da exportação passam a ser mais vantajosos, reduzindo a oferta no mercado interno. "Nesse cenário, é natural que os grandes produtores prefiram exportar para quem paga melhor. E os preços aqui sobem junto", afirma Roberto Dias,

gerente do supermercado Futurama, loja de Pinheiros.

Essa nova realidade explica a retomada de um velho confronto, que deu origem ao Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Elas surgiram em 1983 e combateram os aumentos selvagens nos supermercados, com boicotes a produtos e negociações com os empresários. Nos últimos anos, estavam dedicadas aos direitos dos consumidores e aos ensaios de seu coral. "Há três semanas, voltamos a negociar com os supermercados", afirma Lúcia Pacifico, de 73 anos, presidente do movimento. "Se você tirasse um retrato hoje, veria que a inflação está concentrada no segmento de comida e bebida", diz a economista Eulina dos Santos, que há 30 anos acompanha a pesquisa de preços do IBGE, instituição que dá o veredicto para o desempenho do governo na matéria. Eulina afirma que metade da inflação é formada pelo preço dos alimentos, e isso torna quase irrelevantes as demais elevações para efeito de cálculo.

Como acontece com muitos dramas importantes da vida, a verdade sobre a inflação nem sempre está na foto, que registra um momento, mas na cena em movimento ▶

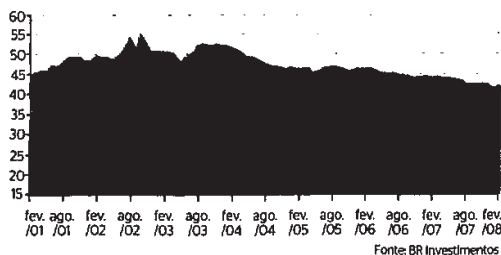
“Meirelles percebeu o processo inflacionário antes até do que outros bancos centrais”

FÁBIO BARBOSA, presidente da Febraban

Desde 2004, aumenta seus gastos acima do crescimento do PIB

...e a dívida pública cai devagar...

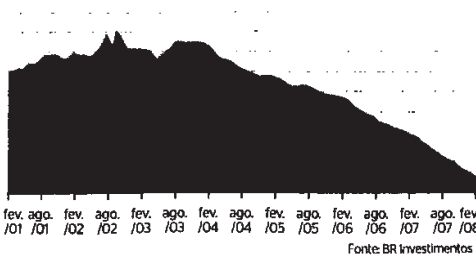
A estratégia do governo de deixar só nas mãos do BC a missão de combater a inflação retarda a redução da dívida interna, pois ela é afetada pelos juros altos - em % do PIB



Fonte: BR Investimentos

...em vez de cair mais rápido

Se o governo tivesse mantido os gastos constantes em relação ao PIB desde 2004, os juros poderiam estar mais baixos. Hoje, a dívida pública estaria abaixo de 20% do PIB - em % do PIB



Fonte: BR Investimentos

Fotos: André Moura/ÉPOCA, Felipe Varanda/ÉPOCA, arq. pessoal, Eugênio Sávio/ÉPOCA e Frederic Jean/ÉPOCA

7 de julho de 2008. ÉPOCA > 41

INFLAÇÃO

Onda global

A alta da inflação é um fenômeno global - e o Brasil não é uma exceção. O aumento do consumo em mercados emergentes, como China, Índia, Rússia e mesmo Brasil, mais que compensa hoje a desaceleração da economia americana e de outros países desenvolvidos. Com isso, os preços do petróleo, das principais matérias-primas e dos alimentos explodiram, afetando o bolso dos consumidores e os custos das empresas

A geografia da inflação

Como a alta de preços vai atingir o Brasil e outros países em 2008 - em % ao ano

■ Meta

■ Previsão

União Européia

2%

2,8%

Estados Unidos

1,8%

3%

México

Entre 2% e 4%

3,8%

Reino Unido

2%

2%

Chile

Entre 2% e 4%

6,5%

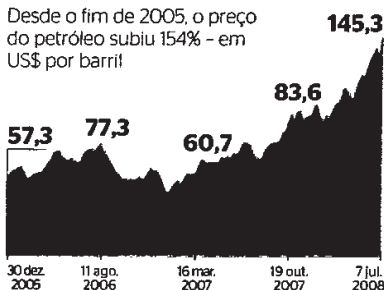
Argentina

Entre 15,5% e 24,2%

9,2%

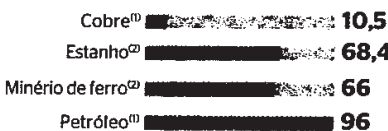
Rumo ao espaço

Desde o fim de 2005, o preço do petróleo subiu 154% - em US\$ por barril



Pressão nos custos

Os preços de alguns metais e do petróleo deram um salto no mercado externo nos últimos 12 meses - em %



(1) Entre junho de 2007 e junho de 2008
(2) Entre maio de 2007 e maio de 2008

Fonte: FMI/Lafis

Ritmo acelerado

Os preços dos principais produtos agrícolas tiveram forte alta no mercado internacional nos últimos 12 meses⁽¹⁾ - em %



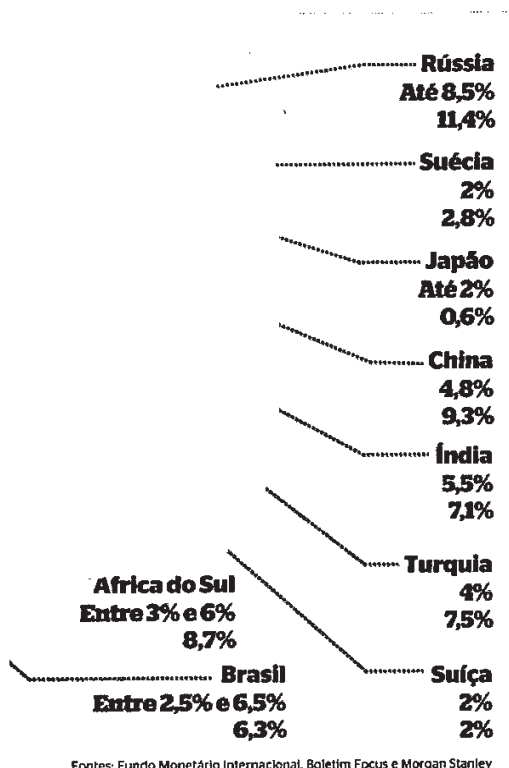
(1) Entre maio de 2007 e maio de 2008

(2) Entre junho de 2007 e junho de 2008

Fonte: FMI/Lafis

no filme - e é grande o receio de que o contágio de novos aumentos já tenha atravessado a fronteira da sala de jantar. A corretora de imóveis Ameris Ustritto surpreendeu-se ao chegar ao cabeleireiro em São Paulo e descobrir que o corte ficou 8% mais caro. Paulo Remy, sócio da WTorre, empresa de construção civil, revela que enfrenta tantas dificuldades para alugar equipamentos como guias e guindastes que já deixou de fazer pesquisas de preço. "Estamos alugando de quem tem máquina disponível", afirma. "Como nossos contratos são de longo prazo, até agora temos negociado com os fornecedores e acomodado a pressão de preços. Mas a situação preocupa." A alta de preços do primeiro semestre foi superior aos principais investimentos do mercado financeiro em 2008. Num reflexo da instabilidade, as Bolsas têm desabado. E todos se perguntam o que fazer com o próprio dinheiro (preparamos um guia para orientá-lo, na pág. 48).

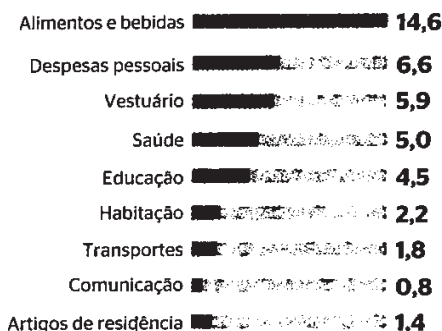
Ao reajustar as prestações do programa Bolsa-Família em 8%, o governo atendeu às necessidades da fatia mais carente da população, indefesa diante dos aumentos selvagens, mas trouxe de volta um fantasma perigosíssimo: a indexação, prática de atrelar aumento de salários a aumentos de preços. Essa foi uma reação tão nociva que acabou proibida por uma lei estabelecida nos primórdios do Plano Real. No último semestre do ano passado, mais de 80% das categorias de trabalhadores tiveram aumentos acima da inflação, repetindo uma prática inaugurada em 2003, primeiro ano do governo Lula. A maioria desses aumentos apoiava-se em ganhos de produtividade - o operário ganhava mais porque produzia mais. A dúvida é saber se essa prática poderá repetir-se agora, quando a inflação estimula pedidos de aumentos muito maiores, pela alta de preços. Sem haver ganho de produtividade, a alta de salários só gera mais inflação.



164.900% é a taxa anualizada de inflação em Zimbábue, a maior do mundo

Comida cara

Em maio, a inflação acumulada em 12 meses no Brasil chegou a 5,6%, puxada principalmente pelos alimentos - variação no período - em %

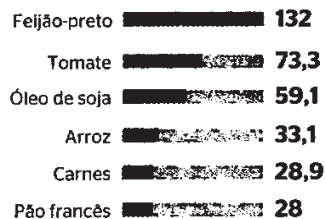


combate à inflação vai desaquecer a economia

ILAN GOLDFAJN,
ex-diretor do BC

Os preços do cardápio

Nos últimos 12 meses, até maio, diversos produtos tiveram altas significativas no Brasil, mas nenhum subiu como o feijão-preto⁽¹⁾ - em %

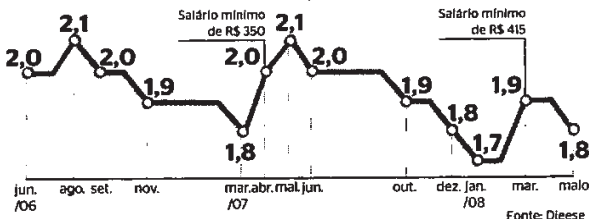


o presidente sabe que a inflação afeta os 200 milhões de brasileiros

DELFIN NETTO,
ex-ministro da Fazenda

Efeito perverso

Com a alta dos alimentos, o poder de compra do salário mínimo caiu - em número de cestas básicas por salário mínimo



A percepção da população mostra que ela está atenta ao problema. Uma pesquisa divulgada pelo Ibope na semana passada revelou que 65% dos entrevistados acreditam que a inflação vai aumentar. Três meses atrás, somente 51% compartilhavam a mesma idéia. Nessa situação, o coro por medidas mais drásticas ganha no número de vozes - e na afinação, em formações surpreendentes por envolver economistas com visões tão diferentes. Para Ilan Goldfajn, ex-diretor do Banco Central, a inflação é hoje o problema número um do país. "Lula só vai perder popularidade se não mostrar determinação para controlar a inflação", diz. "O combate à inflação vai desaquecer a economia, mas o presidente vai manter sua popularidade porque lá na frente o resultado será positivo para o país." Para o ex-ministro da Fazenda Delfim Netto, "a prioridade política do governo é combater a inflação. O presidente sabe que a inflação afeta

200 milhões de brasileiros". Luiz Gonzaga Belluzzo, conselheiro de Lula em assuntos econômicos, diz que chegou a hora de o governo contribuir para reduzir a velocidade da economia. "Está ocorrendo uma histeria diante da situação real do país", diz Belluzzo. Ele afirma ser possível reduzir as facilidades para o crédito, uma das alavancas do consumo criadas pelo governo, que ajuda a manter a economia aquecida. O ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, concorda. Ambos defendem uma redução nas facilidades ao crédito, em especial a versão com desconto no contracheque. "O ideal é uma desaceleração", diz Bernardo. Para o economista Paulo Rabello de Castro, "a onda inflacionária que bate na economia brasileira é só a parcela inicial do ajuste mundial".

Num país onde a economia ocupa, por razões compreensíveis, a função de moeda de troca do mundo político, o debate sobre o pulso da inflação tornou-se um assunto ▶

O ideal é uma desaceleração do crédito

PAULO BERNARDO,
ministro do Planejamento

“A inflação vai concentrar as atenções nos próximos 18 meses”

PAULO LEME,
executivo do
Goldman Sachs

prioritário. A oposição é tentada a exagerar nas dificuldades. No governo, é costume diminuí-las. Isso pode ser uma opção de risco. Num esforço para evitar que o problema se mostre mais feio do que é, o presidente Lula faz o possível para demonstrar tranquilidade em situações públicas. Em encontros privados, já demonstrou grande irritação diante de auxiliares que procuram minimizar os riscos de um retorno da inflação. A sensibilidade de Lula diante dessa ameaça é antiga. Nasceu nas lutas sindicais e aperfeiçoou-se em campanhas contra a carestia, em que o PT consolidou sua presença em bairros de periferia com o auxílio de militantes da Igreja Católica. Em 1994, no balcão da oposição, Lula estava com uma eleição na mão quando FHC anunciou o Plano Real. Os preços foram ao chão e a popularidade de um candidato de oposição também. Na Presidência, Lula jamais deixou de dar sustentação a Meirelles, a quem tem procurado com frequência nos últimos dias.

Meirelles enfrenta críticas no governo desde que, depois da posse, os juros subiram 26,5%. Com o auxílio do vice-presidente, José Alencar, a crítica ideológica ao “neoliberalismo” do presidente do BC tornou-se um quesito obrigatório na cartilha petista, sem direito a autocritica mesmo depois que, em 2006, a economia garantiu a reeleição de Lula apesar das denúncias de corrupção do mensalão. No fim de 2007, quando a máquina de 30 funcionários do BC, encarregada de monitorar a inflação em dezenas de fontes nacionais e internacio-

nais, concluiu que era preciso interromper a política de queda de juros e pensar em elevá-los novamente, a avaliação foi definida como “terrorista” pelos adversários. A grita elevou-se em abril, quando os juros subiram 0,5 ponto. Eles passaram de 11,25% para 11,75%.

Hoje, o BC é elogiado pela clareza de visão, uma espécie de manual de sobrevivência no mundo atual – desde que a economia internacional não piore demais daqui para a frente. A convicção é que, sob o impacto dessa medida, que pode seguir-se de outras elevações, os preços comecem a cair no segundo semestre de 2008, deixando a inflação perto de 6,5% – a fronteira máxima da meta estabelecida pela equipe econômica. Para 2009, a análise é que a inflação poderá voltar a 4,5% ao ano. O crescimento deverá ser afetado – mas de forma moderada, caindo para 4% ou 3% em 2009.

Embora Meirelles já tenha sido criticado por manter taxas de juro desnecessariamente elevadas, quando não havia nuvens carregadas no horizonte, a decisão de elevar os juros em abril é considerada uma demonstração de independência de análise e poder de ação. Naquele momento, a maioria dos observadores, dentro e fora do país, enxergava as altas do petróleo, de mercadorias e alimentos com olhares benevolentes, como uma espé-

cie de custo inevitável do desenvolvimento dos subdesenvolvidos, sem que se tivesse clareza sobre os efeitos daninhos em diversos mercados. “O Comitê de Política Monetária percebeu o processo inflacionário quando havia apenas alguns vestígios, antes até do que outros bancos centrais”, diz Fábio Barbosa, presidente do Banco Santander e da Federação Brasileira dos Bancos.

Em conversas informais, Meirelles gosta de comparar a situação da inflação à malária. “O sujeito pode ir a uma área endêmica da doença sem tomar vacina. Mas, se tomá-la antes de partir, seus anticorpos estarão preparados. Aí a chance de cura será maior”, diz ele. “Com a inflação é a mesma coisa.” A questão é sempre saber se as vacinas são aplicadas em doses suficientes. A inflação costuma ser controlada por um tripé de medidas clássicas: juro, câmbio e corte de gastos públicos. Subir os juros costuma drenar dinheiro do consumo para as aplicações financeiras, pres-

sionando os preços para baixo. Valorizar o câmbio ajuda a manter os preços baixos pela competição com as mercadorias importadas baratas. O mecanismo de controle de juros do BC tem funcionado de modo eficaz nos últimos anos. Quanto ao câmbio, o real também nunca esteve tão valorizado. Por isso, estamos hoje mais protegidos contra a alta global dos preços. O maior problema do país é a alta dos gastos públicos, problema conhecido entre os especialistas como desajuste da questão fiscal. Se o Estado mantivesse seus gastos sob controle, a dívida pública seria bem menor e seria possível ao

Em momentos de grandes viradas internacionais, o Brasil fez escolhas erradas

governo pagar juros menores no mercado para captar o dinheiro de que necessita para honrar seus compromissos (leia o quadro na pág. 40). Portanto, graças aos juros menores, a contenção da inflação custaria menos para a economia. “Precisamos, por isso, atacar a questão fiscal”, diz Paulo Guedes, colunista de ÉPOCA (leia seu artigo na pág. ao lado). O ajuste fiscal tem, porém, um alto custo político. E é difícil acreditar que algum governo – qualquer governo – aceite gastar menos em ano eleitoral.

O Brasil tem uma bela história de crescimento, mas acumulou uma tradição esquisita de fazer escolhas erradas em momentos de viradas internacionais. Em 1974, no primeiro choque do petróleo, o país endividou-se para importar combustível – e gerou uma imensa dívida externa. Em 1980, quando os EUA entraram em recessão, o país optou por seguir crescendo. Quando a recessão chegou, o general-presidente João Figueiredo não podia sair de casa. No fim dos anos 90, uma sucessão de crises internacionais drenou nossas reservas, e o país amargou dois anos de recessão. Em 2008, a economia planetária oferece um imenso desafio ao Brasil: fazer as escolhas certas para sofrer o menos possível e preservar os avanços obtidos até aqui. ◆

Com Mariana Sanches e João Lois

“Está ocorrendo uma histeria diante da situação real do país”

LUIS GONZAGA
BELLUZZO,
economista

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB. PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Um petista encrencado”, publicada na revista *Época*, em sua edição de 28 de julho de 2008.

A matéria destaca que alvo da irritação de Lula, o ex-deputado Greenhalgh pode se tornar foco de uma nova investigação da PF no caso Daniel Dantas.

Sr. Presidente, para concluir, requiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Um petista encrencado

Alvo da irritação de Lula, o ex-deputado Greenhalgh pode se tornar foco de uma nova investigação da PF no caso Daniel Dantas

David Friedlander e Ricardo Amaral

Entre as conversas telefônicas captadas pela Polícia Federal na Operação Satiagraha, há um flagrante incontestável de tráfico de influência. Ele envolve o ex-deputado Luiz Eduardo Greenhalgh e um vendedor ambulante de churrasco na rua. “Onde eu moro, há muitos anos tem um rapaz que vende esses churrasquinhos de gato na esquina”, disse Greenhalgh a um homem identificado pela polícia como funcionário da Prefeitura de São Paulo. “Estão tirando as coisas dele... Se você pudesse agir para suspender essa operação. Os caras estão aloprados.” Os aloprados eram fiscais da Prefeitura, numa blitz para apreender mercadoria em situação irregular. O telefonema terminou com a promessa de que o protegido de Greenhalgh receberia suas “coisas” de volta.

A tentativa de aliviar a situação do churrasqueiro ambulante, flagrada no dia 6 de junho, um mês antes da Operação Satiagraha, pode ser apenas um lance folclórico perto do papel que a PF atribui a Greenhalgh no mundo dos negócios envolvendo o governo e empresas de telefonia. Na semana passada, o delegado Protógenes Queiroz despediu-se do caso com a entrega de um relatório de 152 páginas. Nele, Protógenes indicia 13 pessoas – entre elas o banqueiro Daniel Dantas e sua irmã Verônica – e recomenda uma investigação à parte sobre Greenhalgh. No relatório, Greenhalgh é chamado de “integrante do escalão especial” do grupo supostamente comandado por Dantas. Contratado pelo banqueiro por cerca de R\$ 650 mil, Greenhalgh é acusado pela PF e pelo Ministério Público Federal de fazer lobby dentro do governo, no PT e na Anatel, com o objetivo de tornar viável a venda da Brasil Telecom para o grupo Oi-Telemar, um negócio que o governo deseja ver concretizado.

A divulgação do en-

volvimento de Greenhalgh com Dantas – tido como adversário do governo e do PT – irritou o Palácio do Planalto. Petista histórico e com vínculos igualmente históricos com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Greenhalgh foi apanhado por um grampo da PF quando pedia a Gilberto Carvalho, chefe de gabinete da Presidência, informações sobre a investigação sigilosa em torno do Opportunity de Dantas. A amigos que pediram explicações, Greenhalgh disse que aceitara a conta do Opportunity depois de consultar Lula e receber seu aval, como antecipou *ÉPOCA* em suas duas últimas edições. O presidente Lula tem reclamado da versão divulgada por Greenhalgh. “Ele não tinha nada que sair por aí dizendo que agiu com autorização do governo. O governo não autorizou nada”, disse Lula numa conversa com ministros.

Na semana passada, Greenhalgh divulgou uma nota em que confirma ter trabalhado na venda da Brasil Telecom para a Oi-Telemar. Ele afirma ter atuado como advogado, não como lobista. Assessores ligados a ele disseram a *ÉPOCA* que, na negociação, Greenhalgh ajudou a resolver as disputas judiciais entre Dantas e seus sócios na Brasil Telecom, principalmente o Citigroup e os fundos de pensão de empresas estatais. O acerto era necessário para que

Dantas vendesse sua participação na Brasil Telecom, o primeiro passo para que a fusão com a Oi-Telemar deslançasse.

Em pelo menos duas conversas com aliados, o presidente Lula procurou marcar distância entre o governo e Daniel Dantas. Lula pontuou as duas conversas com críticas pesadas ao banqueiro, a quem chamou de “mau caráter”, “cretino” e “escroque”. Numa das conversas, afirmou ter proibido o consultor Antoninho Marmo Trevisan de intermediar um negócio entre a Gamecorp de seu filho Fábio, o Lulinha, e a Brasil Telecom, então comandada por Dantas. “Quando o Toninho Trevisan me disse que a empresa era do Daniel Dantas, proibi. Falei que fizesse o negócio com qualquer um, nem que fosse pela metade do valor, mas com esse sujeito, não”, disse Lula. Lulinha parece ter seguido o conselho do pai. Sua empresa se associou ao grupo Oi-Telemar, o mesmo que está sendo apoiado pelo governo para comprar a Brasil Telecom. ♦

“Ele não tinha nada que dizer por aí que agiu com autorização do governo”

LULA, irritado com a versão divulgada por Greenhalgh

O SR. MÁRIO COUTO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “PF vai investigar venda de títulos da Bancoop”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 29 de junho de 2008.

A matéria destaca que a Polícia Federal abriu inquérito para investigar o destino de R\$ 26,2 milhões em títulos adquiridos por três fundos de pensão de estatais da BANCOOP (Cooperativa Habitacional dos Bancários) de São Paulo, que também é alvo de investigação do Ministério Público paulista sobre su-

postas fraudes e caixa dois que teriam beneficiado campanhas do PT.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MÁRIO COUTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PF vai investigar venda de títulos da Bancoop

Inquérito, que teve origem em denúncias de cooperados, vai averiguar se fundos descumpriram regras ao aprovar compra de créditos

Em 2006, Previ, Petros e Funcef doaram à campanha de Ricardo Berzoini (PT-SP), co-fundador da cooperativa, à reeleição como deputado

RUBENS VALENTE
DA REPORTAGEM LOCAL

A Polícia Federal abriu inquérito para investigar o destino de R\$ 26,2 milhões em títulos adquiridos por três fundos de pensão de estatais da Bancoop (Cooperativa Habitacional dos Bancários) de São Paulo, que também é alvo de investigação do Ministério Público paulista sobre supostas fraudes e caixa dois que teriam beneficiado campanhas do PT.

A Bancoop foi fundada e é gerida por integrantes do PT. Os três fundos de pensão são presididos por indicados pelo governo federal que fizeram doações, em 2006, à campanha do presidente do PT, Ricardo Berzoini (PT-SP), um dos fundadores da Bancoop. Os presidentes participaram das decisões colegiadas que levaram à compra dos títulos, entre 2004 e 2005.

Em 2004, a Bancoop, criada em 1996 por bancários militan-

tes do PT, acertou a criação de um FIDC (Fundo de Investimento em Direitos Creditórios), ou fundo de recebíveis, pois os títulos representam receitas futuras de uma empresa.

Os títulos foram comprados na Bovespa pelos fundos Previ (Banco do Brasil), com R\$ 10 milhões, Petros (Petrobras), com R\$ 5 milhões, e Funcef (Caixa Econômica Federal), com R\$ 11,2 milhões, além de outras caixas de Previdência.

Rating

Em 8 de abril, a agência de análise de risco de crédito Stan-

dard & Poor's, em comunicado, rebaixou a nota do fundo para “brCCCf”, o mais baixo “rating” para FIDCs. Em 2004, quando do lançamento do fundo, que captou R\$ 48 milhões, a agência tinha dado um “rating” favorável e alto. O “rating” é uma opinião sobre a capacidade que a empresa tem de saldar seus compromissos financeiros.

“O ‘rating’ atribuído ao fundo [Bancoop] indica que estrutura, mecanismos de reforço de qualidade de crédito, bem como a qualidade dos ativos que o compõem são extremamente vulneráveis a perdas advindas

de inadimplência”, disse o comunicado da Standard.

O inquérito aberto pela PF, acompanhado pelo procurador da República Rodrigo de Grandis, tramita na 6ª Vara Federal Criminal de São Paulo, especializada em crimes financeiros, e teve como origem denúncias de cooperados. Em relatório enviado na última quinta à Assembleia paulista, o advogado dos cooperados, Valter Picázio Júnior, disse que a venda dos títulos foi feita sem conhecimento dos cooperados.

A investigação da PF pretende averiguar se os fundos descumpriram regras ao aprovar a compra dos créditos.

Levantamento da **Folha** mostra que os dirigentes dos três fundos fizeram doações iguais de R\$ 10 mil para Berzoini, deputado reeleito em 2006: Wagner Pinheiro de Oliveira, presidente da Petros, Sérgio Ricardo Silva Rosa, que presidiu a Confederação Nacional dos Bancários e é presidente da Previ, e Guilherme Narciso de Lacerda, presidente da Funcef.

Os créditos na Bancoop foram adquiridos pelos fundos a partir de 2004, quando Berzoini era ministro do Trabalho.

O SR. JOÃO TENÓRIO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna, neste momento, para fazer o registro da matéria intitulada “Prefeito de Juiz de Fora é flagrado recebendo propina de empresário”, publicada no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 14 de junho de 2008.

A matéria destaca que gravações que mostram o prefeito de Juiz de Fora (MG), Carlos Alberto Bejani (PTB), recebendo dinheiro de um empresário de transporte coletivo, apreendidas em abril pela Polícia

Federal na Operação Pasárgada, complicam a vida do prefeito e levantam suspeita de envolvimento dele com o ex-ministro José Dirceu.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que a referida matéria passe a integrar os **Anais do Senado Federal**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO TENÓRIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Prefeito de Juiz de Fora é flagrado recebendo propina de empresário

Em uma filmagem, Bejani cita o nome de José Dirceu, que nega envolvimento

PAULO FELKOTO
DA AGENCIA FOLHA, EM BELO
HORIZONTE

Gravações que mostram o prefeito de Juiz de Fora (MG), Carlos Alberto Bejani (PTB), recebendo dinheiro de um empresário do transporte coletivo, apreendidas em abril pela Polícia Federal na Operação Pasárgada, complicam a vida do prefeito e levantam suspeita de envolvimento dele com o ex-ministro José Dirceu.

Em uma das gravações, de 10 de maio de 2006 (data que aparece no vídeo), Bejani diz que estava de saída para Belo Horizonte, onde teria encontro com Dirceu para tratar da liberação de R\$ 70 milhões para obra na cidade, valor que resultaria em comissão de R\$ 7 milhões. As imagens foram divulgadas no site da revista “Época”.

Por conta das gravações, a PF investigará essa suspeita, o que poderá levar a um inquérito específico. O delegado Alexandre Moretti disse, contudo, que por enquanto o foco é a Operação Pasárgada, que apura desvios de recursos de prefeituras. A investigação envolve juizes e servidores da Justiça Federal.

Nas duas gravações, Bejani aparece rodeado de maços e pacotes de dinheiro, conversando com o empresário Francisco Carapinha, o Bolão —que teria sido o autor das filmagens.

Na gravação em que o nome de Dirceu é citado, o prefeito diz a Bolão: “Tenho reunião com José Dirceu [sic] 3h, em Belo Horizonte. Tô liberando R\$ 70 milhões. Sabe quanto isso dá de comissão? R\$ 7 milhões de comissão”.

Dirceu esteve na capital mineira em 10 de maio de 2006. Ele já não era ministro nem deputado federal.

Segundo a “Época”, 50 dias após essa data, o ministro das Cidades, Márcio Fortes, foi a Juiz de Fora para assinar con-

CORRUPÇÃO EM JUIZ DE FORA

DVDs mostram prefeito recebendo propina

21.dez.05

Bejani negocia propina com Francisco Carapinha (Bolão), por aumento da tarifa de ônibus

Bejani: Que você tá propondo?

Bolão: 150 mil, 120 para você, 30 para mim. Presta atenção! Isso a partir agora do dia 10 de janeiro (...)

Bolão: Mas os 150 nós vamos ficar com nós! 120 para você e 30 para mim, todo dia 10. Dia 10 de janeiro agora já entra um. Já foi combinado assim.

Bejani: Não, a primeira tarifa não. O primeiro aumento é meu!

Fonte: site da revista Época

10.mai.06

Bejani recebe dinheiro de Bolão

Bolão: Aqui, presta atenção! Eu te devia cem mil... [dá um pacote com dinheiro] (...)

Bolão: É aqui o restante do... fechando o dinheiro... Aqui quatro e quinhentos e aqui três e quinhentos. Tá certo!

Bejani: Mas eu não posso ir embora assim, arruma um saco para eu ir embora.

Bolão: Eu só tirei pra você contar.

Bejani: Eu tenho uma reunião com o José Dirceu três horas em Belo Horizonte. Tô liberando 70 milhões.

trato de R\$ 70 milhões para obras, sendo R\$ 6,3 milhões de contrapartida da prefeitura. Em seu blog, Dirceu negou ontem envolvimento no caso. Afirmou estar “indignado” com a “acusação infame e vil de que possa ter participado de qualquer trato para liberar recursos em troca de propina”.

Os DVDs foram apreendidos no gabinete de Bejani —que foi preso novamente antontem. A PF, segundo seu advogado, Marcelo Leonardo, disse que as fitas são uma “simulação”. Se-

gundo Leonardo, foi a forma que Bejani encontrou para forjar uma prova contra ele próprio apenas para tentar vender a um outro empresário que estava tentando prejudicá-lo politicamente. A ideia era filmar a venda para esse empresário e depois denunciar. Bejani negou a PF o encontro com Dirceu.

Na primeira vez que Bejani foi preso, em abril, a PF encontrou R\$ 1,12 milhão em dinheiro vivo na casa do prefeito. A nova prisão ocorreu por suspeita de origem ilícita do dinheiro.

O SR. INÁCIO ARRUDA (PC DO B – CE Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço a palavra na tarde de hoje para saudar os economistas de todo o país na sua data comemorativa, 13 de agosto, categoria que sem dúvida contribuiu e muito tem a oferecer para o desenvolvimento do Brasil.

Inicialmente, quero fazer breves comentários sobre a evolução histórica da profissão do economista no contexto da organização do trabalho e da formação da sociedade brasileira. O primeiro curso destinado à preparação do profissional que virá a ser mais tarde o Economista – e igualmente o Contador e o Administrador, então, todos, irmãos siameses – deu-se após a chegada da Família Real, em 1808. Era denominado de Aula de Economia Política, que, por sua vez, derivava da Aula de Comércio, instituída em 1759, em Portugal, pelo Marquês de Pombal. Em 1835, muda seu nome para Aula de Comércio da Corte.

A partir de 1827, o ensino de Economia passa a ocorrer nas Faculdades de Direito, então criadas em Olinda (PE) e São Paulo (SP), que formam advogados-economistas, necessários ao atendimento das atividades da administração pública e do comércio exterior, estas últimas intensificadas com a abertura dos portos brasileiros às nações amigas.

Mais adiante, em 1863, o ensino de Economia começa a integrar, também, o curso de Engenharia da Escola Central, hoje Instituto Politécnico da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. Antes já integrava o currículo das academias militares. Era a época em que o Brasil, independente, iniciava o processo de construção da sua economia, com obras de infraestrutura, a exemplo de estradas de ferro, marcando, assim, a fase do engenheiro-economista.

O Brasil nessa época vivia o ciclo do café, que liderava as exportações e melhorava de maneira substancial a balança comercial do País, que, embora ainda essencialmente agrícola, começava a dar os primeiros passos no processo de industrialização.

Em 1905, são legalmente instituídos os cursos superiores de técnicas comerciais, destinados exclusivamente a egressos de cursos técnicos de comércio, contabilidade e atuária.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a primeira norma que trata efetivamente do currículo de formação do economista é o Decreto 20.158, de 30.06.1931. Sob o título genérico de Administração e Finanças, é dominado por disciplinas de caráter jurídico, financeiro, contábil e administrativo. É com esse currículo que se forma a primeira turma da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo. Dela, 22 bacharéis participam, em 1935, da assembléia de fundação da Ordem dos Economistas do Brasil – OEB, entidade cujos objetivos são: zelar pelo prestígio da Classe e

pela ética profissional; promover a união da Classe; incentivar o estudo, promoção e aperfeiçoamento da cultura da Ciência Econômica; apresentar estudos e pareceres econômicos; e cooperar com as demais entidades.

O currículo seguinte, definido em 1945 pelo Decreto-Lei 7.988, é que faz o ensino mais dirigido para a Economia, embora continuassem a ter peso as matérias das áreas jurídica, contábil e administrativa, pois a profissão ainda não se desvinculara integralmente das profissões afins de Contador e Administrador. Além disso, os professores, em sua maioria, eram bacharéis em Direito e Engenharia. De todo modo, com essa reforma é que há o reconhecimento dos cursos de Ciências Econômicas como de nível universitário, passando, com isso, a atrair alunos das melhores escolas de ensino médio, de maneira a formar uma elite intelectual que imprime prestígio à categoria.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 1949, já com o Brasil imerso no processo de industrialização, é instituído, por meio da Lei 970/49, o Conselho Nacional de Economia, ao qual incumbe estudar a vida econômica do País e, por iniciativa própria ou por solicitação dos poderes públicos, opinar sobre as diretrizes da política econômica nacional, interna ou externa, e sugerir as medidas que julgar necessárias. Compunham o Conselho nove conselheiros, de notória competência em assuntos econômicos, nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal. Esse Conselho patrocina cursos de especialização em desenvolvimento econômico, iniciativa de grande relevância na propagação da ciência econômica no País.

Dois anos depois, em 1951, pela Lei 1.411, é regulamentada a profissão de Economista, sendo então criados o Conselho Federal de Economistas Profissionais – (CFEP) e os Conselhos Regionais de Economistas Profissionais – CREP, hoje, respectivamente, Conselho Federal de Economia – COFECON e Conselhos Regionais de Economia – CORECON's. A sanção da Lei, de autoria do saudoso Deputado e Economista gaúcho Fernando Ferrari, ocorreu exatamente há 57 anos, no dia 13 de agosto, que passa a ser a data comemorativa da categoria.

Em 1962, há nova modificação curricular no ensino de Economia, por meio do Parecer 397/62, do Conselho Federal de Educação – CFE, que faz, com toda a nitidez, a separação entre os cursos de Ciências Econômicas, de Ciências Contábeis e de Ciências Atuariais. E, em 1966, pelo Parecer 307/66, do CFE, faz-se o destaque do curso de Técnico em Administração.

Em 1971, o avanço do estudo da Economia no Brasil faz surgir a Associação dos Centros de Pós-Graduação de Economia – ANPEC, que congrega as

instituições brasileiras que desenvolvem atividade de pesquisa e formação em nível de pós-graduação em Economia.

Em 1984, após amplos, rigorosos e profundos estudos, promove-se, pelo Parecer 375/84 e pela Resolução 11/84, do CFE, um salto qualitativo no currículo do Economista, que se assenta na nova realidade do mundo econômico e das conquistas teóricas das Ciências Econômicas. Nela, adotam-se como princípios: o compromisso com a realidade brasileira, sem prejuízo de uma sólida formação teórica, histórica (brasileira e mundial) e metodológica; o pluralismo metodológico, de forma que o curso não seja colocado a serviço de uma escola de pensamento exclusiva; a re-inserção da Economia Política no intrincado estudo da vida humana como ela é e suas transformações históricas e atuais; e o princípio maior que a tudo informa, que tudo explica, e sem o qual nada ganha sentido, que é o senso ético norteador da responsabilidade social de que o profissional deve investir-se e revestir-se.

Fruto das discussões dessa reforma de currículo, surge em 1985, durante o I Congresso Brasileiro dos Cursos de Graduação em Economia, a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Economia – ANGE, com a missão de elevar a qualidade do ensino de Economia em todo o País.

Ao longo do período da história mais recente do País, coincidente com o processo de industrialização e modernização que o colocou entre as principais economias do mundo (chegou a ser a 8ª.), a profissão do economista conhece sua afirmação.

Na década de oitenta, sob a onda neoliberal em que a economia é entregue em boa medida ao livre jogo das forças do mercado, o economista sai praticamente de cena, e com maior razão ainda no Brasil, que, constrangido pela dívida externa e por altas taxas inflacionárias, conhece duas décadas de acanhado crescimento econômico, quando a política econômica se restringe quase que exclusivamente, à administração do curto prazo, menos exigente em conhecimento técnico-científico e, portanto, em **expertise** profissional.

Mais recentemente, observa-se que a onda neoliberal vai, pouco a pouco, refluindo, no mesmo compasso em que o mundo econômico passa por grandes e aceleradas transformações, haja vista o que ocorre em países emergentes como a China e a Índia e, logo, ocorrerá com o Brasil, que já obteve recentemente o **investment grade**. Daí, a necessidade de o economista e os profissionais afins voltarem à cena, retornando ao leito natural das suas respectivas atividades privadas e à cooperação nas atividades compartilhadas, que, inclusive, exigirão, daqui para a frente, maior conhecimento que antes.

Diante disso tudo, Sr. Presidente, é imperioso o reordenamento legal das fronteiras dessas profissões em benefício do País e da sociedade brasileira. É precisamente aí que reside a importância do PLS 658/07, que visa atualizar a regulamentação da profissão do Economista, matéria de minha autoria, que atualmente tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) desta Casa. O projeto tem como relator o ilustre Senador Expedito Júnior, que aqui quero cumprimentar pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo, com paciência e espírito público na condução das negociações com as categorias profissionais envolvidas. Na semana passada, em mais uma demonstração de seu espírito democrático, o Senador Expedito Júnior retirou seu parecer da pauta da Comissão para novamente abrir um diálogo com os Economistas e os Contadores.

A proposta é resultado de uma profunda discussão promovida pelo Conselho Federal de Economia e realizada pela categoria profissional dos economistas. Em linhas gerais, o projeto de lei determina a ampliação das competências do Conselho objetivando zelar pelos interesses sociais, por meio de fiscalização, e apoiar a formação de bons profissionais. Também estabelece com maior precisão o campo de atuação do economista, delineando os meios pelos quais serão desempenhadas as suas atividades e especificando quais delas são as privativas ou inerentes ao exercício desta profissão.

As novas competências conferidas ao Conselho Federal de Economia, na fiscalização do exercício profissional, representam um reforço em prol do fortalecimento de sua atuação como suporte aos Conselhos Regionais de Economia, maximizando dessa forma, a eficácia da fiscalização em prol dos usuários dos serviços dos economistas e, em última instância, de toda a sociedade.

Sr. Presidente, encerro minhas palavras congratulando-me com os economistas de todo o Brasil pela passagem do dia de hoje e prestando-lhes esta homenagem, esperando que, com a aprovação desta matéria, possamos atender aos novos anseios e demandas da categoria para aperfeiçoar o exercício do profissional de economia com o objetivo maior, Sr. Presidente, de servir ao desenvolvimento do País.

O segundo assunto a que me refiro, Sr. Presidente, trata do “Manifesto em defesa do Jornalismo, da Sociedade e da Democracia no Brasil”.

A sociedade brasileira está ameaçada numa de suas mais expressivas conquistas: o direito à informação independente e plural, condição indispensável para a verdadeira democracia.

O Supremo Tribunal Federal (STF) está prestes a julgar o Recurso Extraordinário (RE) 511961 que, se aprovado, vai desregulamentar a profissão de jornalista,

porque elimina um dos seus pilares: a obrigatoriedade do diploma em Curso Superior de Jornalismo para o seu exercício. Vai tornar possível que qualquer pessoa, mesmo a que não tenha concluído nem o ensino fundamental, exerça as atividades jornalísticas.

A exigência da formação superior é uma conquista histórica dos jornalistas e da sociedade, que modificou profundamente a qualidade do Jornalismo brasileiro.

Depois de 70 anos da regulamentação da profissão e mais de 40 anos de criação dos Cursos de Jornalismo, derrubar este requisito à prática profissional significará retrocesso a um tempo em que o acesso ao exercício do Jornalismo dependia de relações de apadrinhamentos e interesses outros que não o do real compromisso com a função social da mídia.

É direito da sociedade receber informação apurada por profissionais com formação teórica, técnica e ética, capacitados a exercer um jornalismo que efetivamente dê visibilidade pública aos fatos, debates, versões e opiniões contemporâneas. Os brasileiros merecem um jornalista que seja, de fato e de direito, profissional, que esteja em constante aperfeiçoamento e que assuma responsabilidades no cumprimento de seu papel social.

É falacioso o argumento de que a obrigatoriedade do diploma ameaça as liberdades de expressão e de imprensa, como apregoam os que tentam derrubá-la. A profissão regulamentada não é impedimento para que pessoas – especialistas, notáveis ou anônimos – se expressem por meio dos veículos de comunicação. O exercício profissional do Jornalismo é, na verdade, a garantia de que a diversidade de pensamento e opinião presentes na sociedade esteja também presente na mídia.

A manutenção da exigência de formação de nível superior específica para o exercício da profissão, portanto, representa um avanço no difícil equilíbrio entre interesses privados e o direito da sociedade à informação livre, plural e democrática.

Não apenas a categoria dos jornalistas, mas toda a Nação perderá se o poder de decidir quem pode ou não exercer a profissão no país ficar nas mãos destes interesses particulares. Os brasileiros e, neste momento específico, os Ministros do STF, não podem permitir que se volte a um período obscuro em que existiam donos absolutos e algozes das consciências dos jornalistas e, por consequência, de todos os cidadãos!

FENAJ – Federação Nacional dos Jornalistas
Sindicatos de Jornalistas de todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} Senadoras e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão

deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 19, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 19, de 2008, que altera a legislação tributária federal, modificando as Leis nºs 10.865, de 30 de abril de 2004, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.484, de 31 de maio de 2007, 8.850, de 28 de janeiro de 1994, 8.383, de 30 de dezembro de 1991, 9.481, de 13 de agosto de 1997, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 9.493, de 10 de setembro de 1997, 10.925, de 23 de julho de 2004; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 428, de 2008).

Relator revisor: Senador Francisco Dornelles

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.6.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 20, DE 2008

(Proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 20, de 2008, que autoriza a União a participar em Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN para a formação de seu patrimônio; altera as Leis nºs 9.365, de 16 de dezembro de 1996, 5.662, de 21 de junho de 1971, 9.019, de 30 de março de 1995, 11.529, de 22 de outubro de 2007, 6.704, de 26 de outubro de 1979, e 9.818, de 23 de agosto de 1999; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 429, de 2008).

Relator revisor: Senador Demóstenes Torres

(Sobrestando a pauta a partir de: 27.06.2008)

Prazo final (prorrogado): 23.9.2008

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 11, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 84, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior), que *aprova a Programação Monetária para o quarto trimestre de 2007*.

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 137, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 539, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Jayme Campos), que *aprova a Programação Monetária para o primeiro trimestre de 2008*.

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 189, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 780, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2008*.

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 190, DE 2008**

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do parágrafo único do art. 353 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 190, de 2008 (apresentado como conclusão do Parecer nº 781, de 2008, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Romero Jucá), que *aprova*

a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2008.

7

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 48, DE 2003**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Antonio Carlos Magalhães, que *dispõe sobre aplicação de recursos destinados à irrigação*.

Pareceres sob nºs 1.199, de 2003; e 15, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: Relator: Senador João Alberto Souza, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), Relator *ad hoc*: Senador João Batista Motta, favorável, nos termos de subemenda que apresenta.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 5, DE 2005**
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador Cristovam Buarque, que *altera o art. 45 da Constituição para conceder ao brasileiro residente no exterior o direito de votar nas eleições*.

Parecer sob nº 1.037, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

9

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
38, DE 2004**

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto do parlamentar*.

Pareceres sob nºs 1.058, de 2006, e 1.185, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio

Carlos Valadares, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2, de Plenário), contrário.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 2006

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 2006, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Paim, que *inclui o art. 50A e altera os arts. 52, 55 e 66, da Constituição Federal, para estabelecer o voto aberto nos casos em que menciona, terminando com o voto secreto parlamentar.*

Pareceres sob nºs 816 e 1.186, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta) Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável; 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 1, de Plenário) Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, pela aprovação parcial, nos termos da Subemenda-CCJ (Substitutivo), que oferece.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 86, DE 2007

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 86, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que *altera o § 2º do art. 55 da Constituição Federal (determina o voto aberto para a perda de mandato de Deputados e Senadores).*

Pareceres sob nºs 817 e 1.187, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, – 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), Relator: Senador Tasso Jereissati, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, de redação, que apresenta; – 2º pronunciamento: (sobre a Emenda nº 2-Plen), Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro, favorável, com Subemenda, que apresenta.

12

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2005

(Tramitando nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2005, de iniciativa

da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – Desmanche, que *altera a redação do art. 126 da Lei nº 9.503, de 24 de setembro de 1997, renumera e altera o seu parágrafo único, passando-o para § 1º e acrescenta os § 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º, instituindo ainda, os arts. 126-A e 126-B.*

Parecer sob nº 785, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Adelmir Santana, favorável ao Projeto e à Emenda nº 1-Plen, nos termos da Emenda nº 4-CCJ (Substitutivo), que oferece, e pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3-Plen.

13

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o art. 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

Parecer sob nº 478, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1999, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e pela rejeição das demais matérias que tramitam em conjunto, com votos contrários dos Senadores Sibá Machado, Eduardo Suplicy, Epitácio Cafeteira, Antônio Carlos Valadares, Pedro Simon, Romero Jucá, e das Senadoras Serys Slhessarenko, Lúcia Vânia e, em separado, do Senador Aloizio Mercadante e da Senadora Patrícia Saboya.

14

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 1999

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Romero Jucá, que *altera a redação do art. 228 da Constituição Federal.*

15

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 3, DE 2001**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 26, de 2002; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador José Roberto Arruda, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, reduzindo para dezesseis anos a idade para imputabilidade penal.*

16

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 26, DE 2002**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 90, de 2003; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 26, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Iris Rezende, que *altera o artigo 228 da Constituição Federal, para reduzir a idade prevista para a imputabilidade penal, nas condições que estabelece.*

17

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 90, DE 2003**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 9, de 2004)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Magno Malta, que *inclui parágrafo único no artigo 228, da Constituição Federal, para considerar penalmente imputáveis os maiores de treze anos que tenham praticado crimes definidos como hediondos.*

18

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2004**

(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 18 e 20, de 1999; 3, de 2001; 26, de 2002; e 90, de 2003)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição

nº 9, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Papaléo Paes, que *acrescenta parágrafo ao artigo 228 da Constituição Federal, para determinar a imputabilidade penal quando o menor apresentar idade psicológica igual ou superior a dezoito anos.*

19

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2000 (nº 885/95, na Casa de origem), que *estabelece diretrizes gerais de programa nacional de habitação para mulheres com responsabilidade de sustento da família.*

Parecer sob nº 437, de 2007, da Comissão Diretora, Relator: Senador Gerson Camata, oferecendo a redação do vencido.

20

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003 (nº 2.820/2000, na Casa de origem), que *altera os arts. 47 e 56 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. (Dispõe sobre a administração e o conselho fiscal das sociedades cooperativas).*

Parecer sob nº 95, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Efraim Morais, oferecendo a redação do vencido.

21

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 26, DE 2000**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 26, de 2000, que *altera a Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, para tratar do comparecimento do Presidente do Banco Central do Brasil na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal e para extinguir a obrigatoriedade de apresentação da programação monetária trimestral e a vinculação legal entre emissão de moeda e reservas cambiais.*

Parecer sob nº 66-A, de 2008, da Comissão Diretora, Relator: Senador Flexa Ribeiro, oferecendo a redação do vencido.

22

**SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, que *modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido; e

– 2.234, de 2005, de Plenário, Relator: Senador César Borges, conjunto, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, Cultura e Esporte, contrário à Emenda nº 1-Plen.

23

**SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE
LEI DO SENADO Nº 57, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 57, de 2001 (nº 5.270/2001, naquela Casa), que *altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.*

Pareceres sob nºs 1.345 e 1.346, de 2007, das Comissões

– de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador João Durval, favorável, com as adequações redacionais propostas, e

– de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator *ad hoc*: Senador Renato Casagrande, favorável.

24

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2003 (nº 5.657/2001, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (prescrição em cinco anos da ação de prestação de contas do advogado para o seu cliente, ou de terceiros por conta dele).*

Parecer favorável, sob nº 1.162, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

25

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 2004 (nº 1.071/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.334, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fabricação e comercialização de lâmpadas incandescentes para uso em tensões de valor igual ou superior ao da tensão nominal da rede de distribuição, e dá outras providências.*

Parecer favorável sob nº 87, de 2007, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Delcídio Amaral.

26

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).*

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator “*ad hoc*”: Senador Rodolpho Tourinho.

27

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 103, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2005 (nº 45/99, na Casa de origem), que *veda a exigência de carta de fiança aos candidatos a empregos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.*

Parecer sob nº 198, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que apresenta.

28

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 111, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 2005 (nº 3.796/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Política Nacional de Orientação, Combate e Controle*

dos Efeitos Danosos da Exposição ao Sol à Saúde e dá providências correlatas.

Pareceres sob n^{os} 603 e 604, de 2007, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Magno Malta, favorável, com as Emendas n^{os} 1 e 2-CCJ, de redação, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Papaléo Paes, favorável, nos termos da Emenda n^o 3-CAS (Substitutivo), que oferece.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 118, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 118, de 2005 (n^o 1.153/2003, na Casa de origem), que *modifica o inciso II do caput do art. 44 da Lei n^o 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (dispõe sobre o aproveitamento de matérias cursadas em seminários de filosofia ou teologia).*

Parecer sob n^o 924, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, nos termos da Emenda n^o 1-CE (Substitutivo), que oferece.

30

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 1, de 2006 (n^o 1.696/2003, na Casa de origem), que *altera o § 2^o do art. 12 da Lei n^o 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (acrescenta o planejamento familiar nos casos de cobertura dos planos ou seguros privados de assistência à saúde).*

Parecer favorável, sob n^o 145, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko.

31

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 2, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 2, de 2006 (n^o 1.984/2003, na Casa de origem), que *altera o inciso XIII do caput do art. 7^o da Lei n^o 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (inclui as normas técnicas como obras protegidas pela legislação dos direitos autorais).*

Parecer favorável, sob n^o 376, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Roberto Saturnino.

32

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 4, de 2006 (n^o 4.730/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dá nova redação aos arts. 830 e 895 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943 (dispõe sobre a autenticidade de peças oferecidas para prova no processo trabalhista e sobre o cabimento de recurso ordinário para instância superior).*

Parecer favorável sob o n^o 697, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Eduardo Suplicy .

33

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 11, de 2006 (n^o 2.822/2003, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo único ao art. 1^o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n^o 5.452, de 1^o de maio de 1943, para dispor sobre a boa-fé nas relações de trabalho.*

Parecer sob n^o 542, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Paulo Paim, favorável, nos termos da Emenda n^o 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

34

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 27, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 27, de 2006 (n^o 819/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Ministro Alfredo Nasser” a rodovia BR-174, entre a cidade de Cáceres – MT e a fronteira com a Venezuela.*

Parecer sob o n^o 1.175, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda n^o 1-CE, que oferece.

35

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 43, de 2006 (n^o 4.505/2004, na Casa de origem), que *dispõe sobre o reconhecimento do dia 26 de outubro como Dia Nacional dos Trabalhadores Metroviários.*

Parecer favorável, sob nº 926, de 2006, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Paulo Paim.

36

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 90, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2006 (nº 6.248/2005, na Casa de origem), que *acrescenta o § 3º-C ao art. 30 da Lei n.º 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e dá outras providências (determina que cartórios de registros públicos afixem, em locais de fácil leitura e acesso, quadros contendo os valores das custas e emolumentos)*.

Parecer favorável, sob nº 1.163, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Valter Pereira.

37

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 12, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 2007 (nº 1.791/1999, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional dos Surdos*.

Parecer favorável, sob nº 979, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Flávio Arns.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 28, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2007 (nº 3.986/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Vaqueiro*.

Parecer favorável sob o nº 722, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator "*ad hoc*": Senador Valter Pereira.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2007 (nº 5.893/2005, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional do Agente Marítimo*.

Parecer favorável, sob nº 1.100, de 2007, da Comissão de Educação, Relator: Senador Paulo Duque.

40

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 30, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que *acrescenta artigos à Lei nº 8.078/90 – Código do Consumidor, obrigando a comunicação prévia da inclusão do consumidor em cadastros, bancos de dados, fichas ou registros de inadimplentes, e obrigando os fornecedores de bens e serviços a fixar data e turno para a entrega de bens e prestação de serviços*.

Parecer sob nº 288, de 2007, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador Gerson Camata, favorável ao Projeto com a Emenda nº 1-CMA, e subemenda que apresenta, e contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, que tramita em conjunto.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2003

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2003) (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 6, de 2007)

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2003, de autoria do Senador Valmir Amaral, que *acrescenta artigo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), tipificando como crime a manutenção de informações negativas sobre consumidor em cadastros, banco de dados, fichas ou registros por período superior a cinco anos*.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 169, DE 2005

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 169, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que *altera dispositivo da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências*.

Parecer sob nº 459, de 2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Parti-

cipativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CDH (Substitutivo), que oferece.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 140, DE 2007 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 2007-Complementar, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para especificar os dados financeiros não sigilosos, para fins de investigação de ilícito penal.

Pareceres sob nºs 281 e 706, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jarbas Vasconcelos, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen): favorável, nos termos de Subemenda que oferece.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2007)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2007, de autoria do Senador Flávio Arns, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 para definir condições de qualidade da oferta de educação escolar para crianças de cinco e seis anos de idade.

Parecer sob nº 874, de 2007, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador Wilson Matos, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

45

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 31, DE 2007

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução do Senado nº 31, de 2007, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Prêmio Senado Federal de História do Brasil.

Pareceres favoráveis sob os nºs 1.192 e 1.193, de 2007, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves; e
– Diretora, Relator: Senador Efraim Morais.

46

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que altera o art. 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, para introduzir critérios relacionados com as mudanças climáticas globais no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos com horizonte de operação superior a vinte e cinco anos.

47

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a Redução Certificada de Emissão (RCE) (unidade padrão de redução de emissão de gases de efeito estufa).

48

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 34, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que dispõe sobre a concessão de subvenção à implementação de Servidão Florestal, de Reserva Particular do Patrimônio Natural e de reserva legal, e sobre a possibilidade de recebimento da subvenção na forma de abatimento de dívidas de crédito rural.

49

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 35, DE 2008

(Tramita nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Comum)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2008, de iniciativa da Comissão Mista Especial sobre Mudanças Climáticas, que

altera dispositivo da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para viabilizar o acesso, ao Sistema Elétrico Interligado Nacional, dos autoprodutores de energia elétrica.

50

PARECER Nº 106, DE 2008

Discussão, em turno único, do Parecer nº 106, de 2008, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator *ad hoc*: Senador Flávio Arns, *concluindo favoravelmente à Indicação nº 2, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, que sugere à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por seu intermédio, à Subcomissão de Trabalho Escravo, para analisar todas as matérias que tratem do tema e que se encontram em tramitação na Casa.*

51

REQUERIMENTO Nº 778, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 778, de 2007, de autoria da Senadora Kátia Abreu, *solicitando a remessa do Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2005, à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, uma vez que o prazo na Comissão de Assuntos Econômicos já se encontra esgotado. (Fixação e ajuste dos parâmetros, índices e indicadores de produtividade.)*

52

REQUERIMENTO Nº 914, DE 2007

Votação, em turno único, do Requerimento nº 914, de 2007, do Senador Mozarildo Cavalcanti, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos ao Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2007, uma vez que o prazo naquela Comissão já se encontra esgotado. (Gestão de florestas públicas; institui o Serviço Florestal Brasileiro na estrutura do Ministério do Meio Ambiente)*

53

REQUERIMENTO Nº 1.230, DE 2007

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.230, de 2007, da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de censura ao juiz Edilson Rumbelsperger Rodrigues, da 1ª Vara Criminal e de Menores de Sete Lagoas – MG, pela falta de*

ética e compromisso moral ao rejeitar pedidos de medidas cautelares contra homens que agrediram ou ameaçaram suas companheiras.

Parecer favorável, sob nº 618, de 2008, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Pedro Simon.

54

REQUERIMENTO Nº 847, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 847, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de solidariedade ao Senador Eduardo Azeredo, em razão de correspondência por ele recebida, subscrita pelo Sr. Marco Aurélio Garcia, Assessor Especial de Política Externa do Presidente da República, relativa ao pronunciamento do Senador na sessão do Senado no último dia 11 de junho, sobre a mudança de opinião do Presidente da Venezuela, Hugo Chávez, em relação às Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC).*

55

REQUERIMENTO Nº 877, DE 2008

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 877, de 2008, de iniciativa da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, *solicitando voto de congratulação ao governo colombiano, aos familiares e ao povo colombiano pela libertação da ex-senadora e ex-candidata presidencial Ingrid Betancourt, de onze militares colombianos e três soldados americanos, que estavam em poder das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), e que este acontecimento seja utilizado como marco para o estabelecimento de um processo de paz e resolução pacífica do conflito armado vivenciado pelo país irmão.*

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Júnior. DEM – BA) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 12 minutos.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, TRADUÇÃO DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PEDRO SIMON, EM SEU PRONUNCIAMENTO DA SESSÃO DO DIA 6 DE AGOSTO DE 2008.

Senador Pedro Simon

Paris, 19 de julho de 2008.

À Sua Excelência
José Maurício Bustani
Embaixador do Brasil

Prezado Senhor Embaixador,

Acuso recebimento de sua carta do 15 de julho passado, bem como do convite do Senado Federal Brasileiro para assistir a uma das sessões.

É para mim uma imensa honra, que me toca no mais alto grau e é com respeito que aceito a distinção de que sou objeto.

Estarei ausente de Paris a partir de amanhã e só voltarei na metade do mês de agosto. Por isso, não poderei ter o prazer de um encontro com o Senador Pedro Simon, o que lamento sinceramente.

Entretanto, se assim lhe convier, entrarei em contato com Vossa Excelência logo ao voltar. Terei prazer em conhecê-lo e trocar opiniões sobre o futuro dos nossos dois países e desse continente sul-americano que nos é tão caro.

No aguardo desse feliz momento, queira acreditar, Senhor Embaixador, na expressão dos meus sentimentos mais caros.

Ingrid

PS: Agradeceria que aceitasse transmitir meu cartãozinho de agradecimento ao Senador Eduardo Suplicy, assim como meu desejo de aceitar seu convite.

Senador Eduardo Suplicy,

Obrigada por suas lindas palavras, generosas demais e que não mereço.

Com afeto sincero,

Ingrid.

Paris, 19 de julho de 2008.

SENADO FEDERAL

ATA DA 115ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 1º de julho de 2008)

RETIFICAÇÃO

No Sumário, na página 24257, 1ª coluna, **item 1.2.14 – Discursos encaminhados à publicação:**

Onde se lê:

SENADOR GEOVANI BORGES – Considerações a respeito de caso de desrespeito aos direitos infantis, ocorrido no Pará.

Leia-se:

SENADOR GEOVANI BORGES – Registro da celebração do Dia Estadual do Turismo no Estado do Amapá.

ATA DA 116ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE JULHO DE 2008

(Publicada no **Diário do Senado Federal**, de 2 de julho de 2008)

RETIFICAÇÕES

No Sumário, na página 24425, 2ª coluna

Onde se lê:

1.3.6 - Discurso encaminhado à publicação

Leia-se:

1.3.6 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR GEOVANI BORGES – Considerações a respeito de caso de desrespeito aos direitos infantis, ocorrido no Amapá.

Na página 24745, 1ª coluna, após a terceira linha, inclua-se, por omissão, o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho. PMDB - RN) – O Senhor Senador Geovani Borges enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto do art. 203, do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

O SR. GEOVANI BORGES (PMDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

Com muito espanto e constrangimento vi a poucos dias a repercussão de um caso flagrante de desrespeito aos direitos infantis com a denúncia chegando à Justiça do Amapá e figurando como destaque pela imprensa do Brasil afora.

Estamos a poucos dias de celebrarmos os 18 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente, exatamente no próximo dia 13. E para somar-se aos tantos exemplos lamentáveis registrados em todo o Brasil, também meu Amapá apresenta sua fatura.

É lá no pobre bairro da Fazendinha, que cinco irmãos, com idade entre 11 meses e 7 anos, são proibidos pelos pais de freqüentar a escola.

Eles nunca foram a um médico nem tomaram as vacinas obrigatórias. Não sabem o que é televisão, desconhecem a alegria de brincar com outras crianças e vivem isolados em um sítio.

O pai e a mãe foram denunciados há cerca de duas semanas pelo Ministério Público por violar o direito à educação, lazer e saúde dos menores. Em audiência na Promotoria da Infância e Adolescência o pai alegou que cria os filhos “dentro das leis de Deus”.

“Ele diz que tem como base a Bíblia – é o que conta o promotor Mauro Guilherme da Silva Couto, que recebeu a denúncia do Conselho Tutelar e ajuizou uma ação na Justiça.

Meus caros colegas, existem muitas maneiras diferentes de se fazer mal a um ser humano.

Existem muitas maneiras de não permitir que um homem, uma mulher tenham condições de conquistar uma vida digna, edificante, próspera e feliz. Existem muitas maneiras de jogar no chão os sonhos de um filho de Deus. Mas a maneira mais eficiente para se-mear tamanho infortúnio é fazê-lo na infância.

É tirando da criança seus sonhos, suas potencialidades, sua criatividade, sua imaginação. É tirando a criança do cenário da vida e sufocando-a com a mão opressora da ignorância.

Isso é o que aconteceu com essas crianças lá no Amapá e de resto, é o que acontece por esses rincões afora...

Num primeiro momento, eu, que sou pai, pensei: Que absurdo! Um pai e uma mãe não têm direito de, em nome de uma pregação religiosa, criarem seus filhos sem oferecer-lhes o sagrado direito de freqüentar uma escola, de ter atendimento médico, de se relacionarem com outras fontes de cultura, lazer e entretenimento. Que se tire a guarda desses pais! Foi o que meu coração pediu na hora primeira.

No entanto veio-me a culpa que deve atormentar ou pelo menos sacudir todo homem público: Quanto de

minha ação contribuiu para um caso desses? É isso mesmo Senhores.

Não somos responsáveis pela infelicidade de nossos semelhantes apenas por nossas ações, mas igualmente pelas omissões.

Ainda estamos todos a dever uma resposta de eficiência à ignorância que permite que em pleno terceiro milênio famílias se multipliquem nesse solo árido de miséria, de obscuridade, de isolamento.

Onde estão nossos assistentes sociais, nossos líderes comunitários, nossas missões religiosas, nossos mecanismos de contagem e controle dos indicadores populacionais?

Onde está nosso Ministério Público, nossas varas de infância e adolescência, nosso censo escolar?

Que olhos tão curtos esses nossos que não enxergam brasileiros nesse estado de miséria intelectual?

Que braços tão curtos estes nossos que não alcançam essas pequeninas vidas e não as resgatam do cárcere da ignorância?

Não se trata de nenhuma ofensa à liberdade de crença de cada um. É preciso até mesmo que nos compadeçamos para entender que são pessoas simples, que acreditam estar fazendo o bem para os filhos. Ou não. Mas, o que quer que seja, a tutela do Governo tinha que estar lá.

A Bíblia carece de interpretação. Os evangelhos não são nada além de releituras cristãs sobre a figura de Jesus, não podem ser levados ao pé da letra.

As crianças não revelaram debilidades físicas. Talvez, no máximo, deficiências nutricionais. Mas o que dizer do bem estar psicológico e emocional? Como vislumbrar algum brilho naquele mundo sem cor, sem formas, sem músicas, sem convivência social em que foram encontrados?

Aliás, aproveito para lembrar que há três anos, tivemos outro caso, também na capital amapaense, de pais que pertenciam a um grupo evangélico. Invocando o provérbio 22:15 do Antigo Testamento – que diz: “A insensatez está ligada ao coração da criança, mas a vara da disciplina a livrará dela” –, o casal batia violentamente nos filhos.

A brutalidade só cessou depois da intervenção do Ministério Público, com uma equipe multidisciplinar de psicólogos e assistentes sociais.

É isso é tudo por hora Senhores. Mais uma página vergonhosa que a mim só atesta e confirma o quanto precisamos investir na educação, na ação social e até mesmo na ação religiosa como fomento de progresso, de vida saudável e feliz a que todo ser humano precisa ter direito.

Olhai e vigiai...

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53ª LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

Bahia

Minoria-DEM - Antonio Carlos Júnior* (S)
Bloco-PR - César Borges*
PDT - João Durval**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Maioria-PMDB - Paulo Duque* (S)
Bloco-PP - Francisco Dornelles**

Maranhão

Maioria-PMDB - Lobão Filho* (S)
Maioria-PMDB - Roseana Sarney*
PTB - Eptácio Cafeteira**

Pará

Minoria-PSDB - Flexa Ribeiro* (S)
PSOL - José Nery* (S)
Minoria-PSDB - Mário Couto**

Pernambuco

Minoria-DEM - Marco Maciel*
Minoria-PSDB - Sérgio Guerra*
Maioria-PMDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PT - Aloizio Mercadante*
PTB - Romeu Tuma*
Bloco-PT - Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

Minoria-PSDB - Eduardo Azeredo*
Maioria-PMDB - Wellington Salgado de Oliveira* (S)
Minoria-DEM - Eliseu Resende**

Goiás

Minoria-DEM - Demóstenes Torres*
Minoria-PSDB - Lúcia Vânia*
Minoria-PSDB - Marconi Perillo**

Mato Grosso

Minoria-DEM - Gilberto Goellner* (S)
Bloco-PT - Serys Slhessarenko*
Minoria-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

Bloco-PT - Paulo Paim*
PTB - Sérgio Zambiasi*
Maioria-PMDB - Pedro Simon**

Ceará

PDT - Patrícia Saboya*
Minoria-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PC DO B - Inácio Arruda**

Paraíba

Minoria-DEM - Efraim Morais*
Maioria-PMDB - José Maranhão*
Minoria-PSDB - Cícero Lucena**

Espírito Santo

Maioria-PMDB - Gerson Camata*
Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSB - Renato Casagrande**

Piauí

Minoria-DEM - Heráclito Fortes*
Maioria-PMDB - Mão Santa*
PTB - João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

Maioria-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Minoria-DEM - José Agripino*
Minoria-DEM - Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

Bloco-PT - Ideli Salvatti*
Maioria-PMDB - Neuto De Conto* (S)
Maioria-PMDB - Casildo Maldaner** (S)

Alagoas

Minoria-PSDB - João Tenório* (S)
Maioria-PMDB - Renan Calheiros*
PTB - Fernando Collor**

Sergipe

Maioria-PMDB - Almeida Lima*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
PSC - Virgínio de Carvalho** (S)

Amazonas

Minoria-PSDB - Arthur Virgílio*
PDT - Jefferson Praia* (S)
Bloco-PT - João Pedro** (S)

Paraná

Bloco-PT - Flávio Arns*
PDT - Osmar Dias*
Minoria-PSDB - Alvaro Dias**

Acre

Maioria-PMDB - Geraldo Mesquita Júnior*
Bloco-PT - Marina Silva*
Bloco-PT - Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio Amaral*
Maioria-PMDB - Valter Pereira* (S)
Minoria-PSDB - Marisa Serrano**

Distrito Federal

Minoria-DEM - Adelmir Santana* (S)
PDT - Cristovam Buarque*
PTB - Gim Argello** (S)

Rondônia

Bloco-PT - Fátima Cleide*
Maioria-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PR - Expedito Júnior**

Tocantins

Bloco-PR - João Ribeiro*
Maioria-PMDB - Leomar Quintanilha*
Minoria-DEM - Marco Antônio Costa** (S)

Amapá

Maioria-PMDB - Geovani Borges* (S)
Minoria-PSDB - Papaléo Paes*
Maioria-PMDB - José Sarney**

Roraima

Bloco-PT - Augusto Botelho*
Maioria-PMDB - Romero Jucá*
PTB - Mozarildo Cavalcanti**

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - ONGS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, destinada a apurar, no prazo de cento e oitenta dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para organizações não governamentais - ONGs - e para organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 1999 até a data de 8 de novembro de 2007.

(Requerimento nº 201, de 2007, lido em 15.3.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 217, de 2007, lido em 20.03.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 1.324, de 2007, lido em 8.11.2007)
(Aditado pelo Requerimento nº 515, de 2008, lido em 30.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI) ⁽¹⁶⁾
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁸⁾
RELATOR: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽⁸⁾

Leitura: 15/03/2007
Designação: 05/06/2007
Instalação: 03/10/2007
Prazo final prorrogado: 22/11/2008

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB) ⁽¹⁾	
Heráclito Fortes (DEM-PI)	1. Demóstenes Torres (DEM-GO)
Efraim Moraes (DEM-PB) ⁽¹⁴⁾	
Sérgio Guerra (PSDB-PE) ⁽¹¹⁾	2. Alvaro Dias (PSDB-PR) ^(4,7)
Lúcia Vânia (PSDB-GO) ⁽⁵⁾	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁹⁾	
Fátima Cleide (PT-RO) ⁽¹³⁾	1. Eduardo Suplicy (PT-SP)
Inácio Arruda (PC DO B-CE) ^(2,6)	2. Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)
João Pedro (PT-AM) ^(3,12,17)	
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Leomar Quintanilha (PMDB-TO)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	2. Romero Jucá (PMDB-RR)
Valter Pereira (PMDB-MS)	
PDT	
Jefferson Praia (AM) ⁽¹⁵⁾	

2) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - PEDOFILIA

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 200, de 2008, de autoria do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta de sete titulares e cinco suplentes, nos termos do § 4º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, para, no prazo de cento e vinte dias, apurar a utilização da internet na prática de crimes de "pedofilia", bem como a relação desses crimes com o crime organizado.

(Requerimento nº 200, de 2008, lido em 4.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 818, de 2008, lido em 25.6.2008)

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)
RELATOR: Senador Demóstenes Torres (DEM-GO)

Leitura: 04/03/2008
Prazo final: 04/08/2008
Designação: 24/03/2008
Instalação: 25/03/2008

Prazo final prorrogado: 13/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. Virgínio de Carvalho (PSC-SE) ⁽¹⁾
Eduardo Azeredo (PSDB-MG)	2. Cícero Lucena (PSDB-PB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾	1. Marcelo Crivella (PRB-RJ) ⁽²⁾
Magno Malta (PR-ES)	
Maioria (PMDB)	
Almeida Lima (PMDB-SE)	1.
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC)	
PTB	
Romeu Tuma (SP)	1. Sérgio Zambiasi (RS)

Notas:

1. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
2. Em 04.06.2008, o Senador Marcelo Crivella é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Paulo Paim.
3. Em 04.06.2008, o Senador Paulo Paim é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 063/2008-GLDBAG), em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3) COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CARTÃO CORPORATIVO

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito composta de 11 Senadores titulares e 7 suplentes, com o objetivo de investigar, no prazo de 180 dias, todos os gastos efetuados com a utilização do Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal, desde a sua criação em 2001.

(Requerimento nº 387, de 2008, lido em 08.04.2008)

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 08/04/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
	2.
Maioria (PMDB)	
	1.
	2.
PTB	
	1.
PDT	

COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, Projeto de Resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, aprovado em 5.3.2008)

Número de membros: 5

Leitura: 05/03/2008

TITULARES

Senador Gerson Camata (PMDB)

Senador César Borges (PR)

Senador Papaléo Paes (PSDB)

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)

(1)

Notas:

1. (DEM)

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA - RISCO AMBIENTAL EM MUNICÍPIOS RELACIONADOS PELO INPE

Finalidade: Destinada a verificar, no prazo de doze meses, o risco ambiental em que vivem Municípios relacionados pelo Instituto Nacional de Pesquisa - INPE em seu "Mapa do desmatamento". Em aditamento pelo Requerimento nº 495, de 2008, a Comissão passa a analisar 36 municípios em conformidade com o INPE em seu "Mapa de desmatamento".

(Requerimento nº 193, de 2008, aprovado em 25.3.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos

VICE-PRESIDENTE: Senador João Pedro

RELATOR: Senador Flexa Ribeiro

Leitura: 25/03/2008

Instalação: 10/04/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Senador Jayme Campos (DEM)	1. Senador Gilberto Goellner (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Senador Mário Couto (PSDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Senador João Pedro (PT)	1. Senadora Serys Slhessarenko (PT)
Maioria (PMDB)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Leomar Quintanilha (PMDB)
PTB	
Senador Mozarildo Cavalcanti	1. Senador Romeu Tuma

3) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR PROJETO DE CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Finalidade: Elaborar, no prazo de 180 dias, projeto de Código de Processo Penal.

(Requerimento nº 227, de 2008, aprovado em 25.3.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 751, de 2008, aprovado em 10.06.2008)
(Aditado pelo Requerimento nº 794, de 2008, aprovado em 18.06.2008)

Número de membros: 9

COORDENADOR: Hamilton Carvalhido
RELATOR-GERAL: Eugenio Pacelli de Oliveira

Leitura: 25/03/2008
Designação: 01/07/2008

MEMBROS

Antonio Corrêa

Antonio Magalhães Gomes Filho

Eugenio Pacelli de Oliveira

Fabiano Augusto Martins Silveira

Félix Valois Coelho Júnior

Hamilton Carvalhido

Jacinto Nelson de Miranda Coutinho

Sandro Torres Avelar

Tito Souza do Amaral

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA - CONFERÊNCIA MUNDIAL DA PAZ

Finalidade: Destinada a representar o Senado Federal na Conferência Mundial da Paz (World Peace Conference), em Caracas, Venezuela, entre os dias 8 e 13 de abril de 2008.

(Requerimento nº 341, de 2008, aprovado em 3.4.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 03/04/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Senador Inácio Arruda (PC DO B)

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)

Maioria (PMDB)

Senador José Nery (PSOL) ⁽¹⁾

Notas:

1. VAGA CEDIDA PELO PMDB AO PSOL

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA - ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE PAZ NA COLÔMBIA

Finalidade: Acompanhar "in loco", junto ao Senado Colombiano, o atual estágio do processo de paz e de defesa dos direitos humanos.

(Requerimento nº 756, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 3

Leitura: 02/07/2008

TITULARES

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)

Maioria (PMDB)

PSDB

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA - TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional (Transposição do Rio São Francisco), bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 115, de 2008, aprovado em 02.07.2008)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Leitura: 02/07/2008

Prazo final: 22/12/2008

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
	2.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
	1.
Maioria (PMDB)	
	1.
PTB	
	1.

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloizio Mercadante (PT-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eliseu Resende (DEM-MG)

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Delcídio Amaral (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾
Aloizio Mercadante (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	5. Inácio Arruda (PC DO B)
Expedito Júnior (PR)	6. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Serys Slhessarenko (PT)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	8. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valter Pereira (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁵⁾	5. Lobão Filho (PMDB) ⁽⁶⁾
Neuto De Conto (PMDB)	6. Paulo Duque (PMDB)
Gerson Camata (PMDB)	7. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. Antonio Carlos Júnior (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
Jayme Campos (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	5. Marco Maciel (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁰⁾	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Cícero Lucena (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	10. João Tenório (PSDB)
PTB ⁽⁴⁾	
João Vicente Claudino	1. Sérgio Zambiasi ⁽⁹⁾

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Delcídio Amaral (PT)
VAGO (6)	2. Serys Shhessarenko (PT)
Expedito Júnior (PR)	3. João Vicente Claudino (PTB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
VAGO (4)	2. Renato Casagrande (PSB) (2)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO (5)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	
Sérgio Guerra (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
	3. Eduardo Azeredo (PSDB)
PDT PMDB PSDB (1)	
Cícero Lucena (PSDB)	1.

Notas:

1. Vaga compartilhada entre PMDB, PSDB e PDT.
2. Vaga do PMDB cedida ao PSB
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Em virtude do falecimento do Senador Jonas Pinheiro.
6. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REFORMA TRIBUTÁRIA

Finalidade: Avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional na forma do inciso XV do art. 52 da Constituição Federal, assim como tratar de matérias referentes à Reforma Tributária

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

RELATOR: Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Renato Casagrande (PSB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Ideli Salvatti (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1.
Neuto De Conto (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Raimundo Colombo (DEM) (4)	1. João Tenório (PSDB) (2)
Osmar Dias (PDT) (1)	2. Cícero Lucena (PSDB) (2)
Tasso Jereissati (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida ao PDT

2. Vaga cedida ao PSDB

3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - REGULAMENTAÇÃO DOS MARCOS REGULATÓRIOS

Finalidade: Debater e estudar a regulamentação dos Marcos Regulatórios nos diversos setores de atividades que compreendem serviços concedidos pelo Governo, como telecomunicações, aviação civil, rodovias, saneamento, ferrovias, portos, mercado de gás natural, geração de energia elétrica, parcerias público-privadas, etc.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Guerra (PSDB-PE)

RELATOR: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Delcídio Amaral (PT)	1. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
VAGO ⁽²⁾	2. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽³⁾	1. José Agripino (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Romeu Tuma (PTB)
Sérgio Guerra (PSDB)	3. Tasso Jereissati (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Econômicos. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Luiz Gonzaga Silva Filho

Telefone(s): 3311-4605 e 33113516

Fax: 3311-4344

E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Patrícia Saboya (PDT-CE)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Rosalba Ciarlini (DEM-RN)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (3)	
Patrícia Saboya (PDT) (1)	1. Fátima Cleide (PT)
Flávio Arns (PT)	2. Serys Shlessarenko (PT)
Augusto Botelho (PT)	3. Expedito Júnior (PR)
Paulo Paim (PT)	4. VAGO (5)
Marcelo Crivella (PRB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Ideli Salvatti (PT)
José Nery (PSOL)	7. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
VAGO (8)	2. Valter Pereira (PMDB)
VAGO (4)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	5.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Jayme Campos (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) (11)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Romeu Tuma (PTB) (2)
Eduardo Azeredo (PSDB)	5. Cícero Lucena (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	6. Sérgio Guerra (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	7. Marisa Serrano (PSDB)
PTB (7)	
Mozarildo Cavalcanti (6,10)	1.
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
5. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
6. Em 23/04/2008, o Senador Gim Argello deixa de integrar a Comissão (Of. 73/2008-GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>
Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 02/07/2008, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado Titular do PTB, na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gim Argello (Of. 111/2008-GLPTB).

11. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Reuniões: QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário n.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Paulo Paim (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Jayme Campos (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PT-PR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Paulo Paim (PT)	2.
Maioria (PMDB) e PDT	
VAGO ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	
Eduardo Azeredo (PSDB)	1. Papaléo Paes (PSDB)
	2. Marisa Serrano (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Papaléo Paes (PSDB-AP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2.
Majoria (PMDB) e PDT	
João Durval (PDT)	1. Adelmir Santana (DEM) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Rosalba Ciarlini (DEM)	1. VAGO ⁽³⁾
Papaléo Paes (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Vaga cedida pelo PDT ao DEM.
3. Vago, em virtude de a Senadora Kátia Abreu encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008, e ter sido substituída pelo Senador Marco Antônio Costa, na Comissão de Assuntos Sociais. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Secretário(a): Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Telefone(s): 3311-3515

Fax: 3311-3652

E-mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marco Maciel (DEM-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valter Pereira (PMDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽⁴⁾	
Serys Slhessarenko (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Marina Silva (PT) ⁽⁸⁾	2. Inácio Arruda (PC DO B)
Eduardo Suplicy (PT)	3. César Borges (PR)
Aloizio Mercadante (PT)	4. Francisco Dornelles (PP) ^(1,12)
Ideli Salvatti (PT)	5. Magno Malta (PR)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. José Nery (PSOL)
Maioria (PMDB)	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Roseana Sarney (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. José Maranhão (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁷⁾	6. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Adelmir Santana (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Marco Maciel (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹¹⁾	4. Alvaro Dias (PSDB) ⁽³⁾
Antonio Carlos Júnior (DEM)	5. Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾
Arthur Virgílio (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	8. Marconi Perillo (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)	9. Mário Couto (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Epitácio Cafeteira	1. Mozarildo Cavalcanti
PDT	
Osmar Dias ⁽¹⁰⁾	1. Cristovam Buarque ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 07/08/2007, o Senador Marcelo Crivella é designado quarto suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Inácio Arruda (Of 131/2007-GLDBAG).

2. Eleito em 8.8.2007.

3. Vaga cedida pelo DEM ao PSDB.

4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

VICE-PRESIDENTE: Senador Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Augusto Botelho (PT)	2. João Pedro (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Marina Silva (PT) ⁽¹³⁾
Paulo Paim (PT)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Ideli Salvatti (PT)	5. Francisco Dornelles (PP)
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Marcelo Crivella (PRB)
Renato Casagrande (PSB)	7. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	8. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) ⁽⁹⁾	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Lobão Filho (PMDB) ^(5,10)	6. Casildo Maldaner (PMDB) ⁽¹⁶⁾
Gerson Camata (PMDB)	7. Neuto De Conto (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽⁴⁾	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO ⁽¹²⁾
Virgínio de Carvalho (PSC) ⁽⁶⁾	3. Gilberto Goellner (DEM)
Marco Maciel (DEM)	4. José Agripino (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) ⁽¹⁴⁾	5. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹⁵⁾
Rosalba Ciarlini (DEM)	6. Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾
Marconi Perillo (PSDB)	7. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	8. Eduardo Azeredo (PSDB)
Papaléo Paes (PSDB)	9. Sérgio Guerra (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	10. Lúcia Vânia (PSDB)
PTB	
Sérgio Zambiasi ⁽⁷⁾	1.
	2.
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽¹¹⁾

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Paulo Paim (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Flávio Arns (PT)	2. Ideli Salvatti (PT)
Sérgio Zambiasi (PTB)	3. Magno Malta (PR)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (4)	1. VAGO (1)
Romeu Tuma (PTB)	2. Marco Maciel (DEM)
Rosalba Ciarlini (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (5)
Marisa Serrano (PSDB)	4. Eduardo Azeredo (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
Francisco Dornelles (PP)	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Of. 30/2008-GLDEM).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Geraldo Mesquita Júnior solicitou seu desligamento (Of. nº 008/08 GSGMJ e Of. GLPMDB nº 19/2008 - DSF 22.02.2008).
4. Em virtude do desligamento do Senador Demóstenes Torres, em 04.06.2008 (OF. Nº 053/08-GLDEM).
5. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares

Telefone(s): 3311-3498

Fax: 3311-3121

E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Marina Silva (PT) (7)	2. Augusto Botelho (PT)
Fátima Cleide (PT)	3. Serys Shessarenko (PT)
César Borges (PR)	4. Inácio Arruda (PC DO B)
	5. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) (5)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Almeida Lima (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Eliseu Resende (DEM)	1. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	2. VAGO (1)
Gilberto Goellner (DEM)	3. VAGO (3)
José Agripino (DEM)	4. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Cícero Lucena (PSDB) (10)	5. Papaléo Paes (PSDB) (4)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Arthur Virgílio (PSDB)
PTB	
Gim Argello (6)	1.
PDT	
Jefferson Praia (8)	1.

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
4. Em 15/04/2008, o Senador Papaléo Paes é designado Suplente do PSDB na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. 50/2008 - GLPSDB).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 121/08-GLPMDB).
6. Em 22/04/2008, o Senador Gim Argello é designado Titular do PTB na Comissão (Of. 71/2008-GLPTB).
7. Em 03/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Titular do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 58/2008 - GLDBAG).
8. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 06/08-LPDT).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

10. Em 05.08.2008, o Senador Cícero Lucena é designado titular do PSDB (Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Ofício nº 102/08 - GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - AQUECIMENTO GLOBAL

Finalidade: Estudar as mudanças climáticas em consequência do aquecimento global

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)
VICE-PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)
RELATOR: VAGO

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Renato Casagrande (PSB)	1. Flávio Arns (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1. Adelmir Santana (DEM)
Marconi Perillo (PSDB)	2. Marisa Serrano (PSDB)
VAGO ⁽³⁾	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
3. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 3311-3935
Fax: 3311-1060
E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
César Borges (PR)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Serys Shlessarenko (PT)	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) (3,4)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO (1)	1. Adelmir Santana (DEM)
VAGO (5)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Em 13/05/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 27/08-CMA).
5. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - FÓRUM DAS ÁGUAS DAS AMÉRICAS E FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Participar e Acompanhar as atividades do Fórum das Águas das Américas, a realizar-se no Brasil, e do V Fórum Mundial da Água, que acontecerá em Istambul, Turquia, em março de 2009.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marina Silva (PT-AC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

RELATOR: Senadora Marisa Serrano (PSDB-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Marina Silva (PT) ⁽¹⁾	1. Fátima Cleide (PT)
Renato Casagrande (PSB)	2. César Borges (PR)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Almeida Lima (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Marisa Serrano (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Gilberto Goellner (DEM)	2. Adelmir Santana (DEM)

Notas:

1. Em 18.06.2008, a Senadora Marina Silva é designada titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. N° 57/2008-CMA).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A CRISE AMBIENTAL NA AMAZÔNIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽²⁾

RELATOR: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Renato Casagrande (PSB)	1. Expedito Júnior (PR)
VAGO ⁽¹⁾	2. Augusto Botelho (PT)
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. VAGO ⁽⁴⁾
Gilberto Goellner (DEM)	2. Arthur Virgílio (PSDB)

Notas:

1. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
2. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
3. Em 18/06/2008, o Senador Geovani Borges é designado Suplente do PMDB na Subcomissão (Of. 58/2008-CMA).
4. Vago, em virtude de o Senador Cícero Lucena ter sido substituído pelo Senador Mário Couto, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Of. 40/2008-GLPSDB).

Secretário(a): José Francisco B. de Carvalho

Telefone(s): 3311-3935

Fax: 3311-1060

E-mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (8)	
Flávio Arns (PT)	1. Serys Slhessarenko (PT)
Fátima Cleide (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Marina Silva (PT) (12)
Patrícia Saboya (PDT) (5)	4. Ideli Salvatti (PT)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Marcelo Crivella (PRB)
José Nery (PSOL) (1,2)	
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. Mão Santa (PMDB)
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Paulo Duque (PMDB)	3. Roseana Sarney (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	4. Valter Pereira (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (11)	5. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
César Borges (PR) (4)	1. VAGO
Eliseu Resende (DEM)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (6)	3. Jayme Campos (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	4. Virginio de Carvalho (PSC) (10)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Mário Couto (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	6. Lúcia Vânia (PSDB)
Magno Malta (PR) (3,7)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (9)	
	1. Sérgio Zambiasi
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
3. Em virtude do retorno do titular, Senador Alvaro Dias.
4. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007.
5. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
6. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
7. Vaga cedida pelo PSDB ao PR.
8. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
9. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

11. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 111/08-GLPMDB).

12. Em 10/06/2008, a Senadora Marina Silva é designada Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, na Comissão (Of. 65/2008-GLDBAG).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 12:00HS - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
	1. Flávio Arns (PT)
Serys Shessarenko (PT)	2. VAGO ⁽⁴⁾
Maioria (PMDB)	
Leomar Quintanilha (PMDB)	1. VAGO ⁽³⁾
Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
	1.
Heráclito Fortes (DEM)	2.
Lúcia Vânia (PSDB)	3. Papaléo Paes (PSDB)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

3. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 111/2008-GLPMDB).

4. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE
Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO
Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Nery (PSOL-PA)
VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE)

Prazo final: 22/03/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Flávio Arns (PT)
José Nery (PSOL) ⁽¹⁾	2. Patrícia Saboya (PDT)
Maioria (PMDB)	
Inácio Arruda (PC DO B)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. VAGO ⁽⁴⁾
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao PSOL.
2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares
Telefone(s): 3311-4251/2005
Fax: 3311-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ideli Salvatti (PT-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Ideli Salvatti (PT)	1. Fátima Cleide (PT)
Serys Slhessarenko (PT)	2. Patrícia Saboya (PDT) ⁽¹⁾
Maioria (PMDB)	
Roseana Sarney (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
VAGO ⁽²⁾	1. Romeu Tuma (PTB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2.

Notas:

1. A Senadora Patrícia Saboya integra a composição da Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo.

2. Vago, em virtude de a Senadora Maria do Carmo Alves encontrar-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008, e ter sido substituída pelo Senador Virgínio de Carvalho, na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. 30/2008-GLDEM).

Secretário(a): Altair Gonçalves Soares

Telefone(s): 3311-4251/2005

Fax: 3311-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Heráclito Fortes (DEM-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽³⁾	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Inácio Arruda (PC DO B)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Aloizio Mercadante (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	3. Augusto Botelho (PT)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	4. Serys Shessarenko (PT)
João Ribeiro (PR)	5. Marina Silva (PT) ⁽¹¹⁾
	6. Francisco Dornelles (PP)
Maioria (PMDB)	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Mão Santa (PMDB)	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Almeida Lima (PMDB)	3. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	4. Geovani Borges (PMDB) ⁽⁸⁾
Paulo Duque (PMDB)	5. Valdir Raupp (PMDB) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. José Nery (PSOL) ⁽⁴⁾
Marco Maciel (DEM)	2. César Borges (PR) ⁽¹⁾
Virginio de Carvalho (PSC) ⁽⁷⁾	3. Marco Antônio Costa (DEM) ⁽¹²⁾
Romeu Tuma (PTB) ⁽²⁾	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Arthur Virgílio (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Tasso Jereissati (PSDB) ⁽⁶⁾
João Tenório (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB ⁽⁵⁾	
Fernando Collor	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Praia ⁽⁹⁾

Notas:

1. O Senador César Borges deixou o Partido Democratas (DEM) e se filiou ao Partido da República (PR), conforme comunicado de 1º/10/2007 (DSF 2.10.2007).
2. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
3. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
4. Vaga cedida temporariamente ao PSOL, conforme Ofício nº 10/2008-DEM (DSF 14.02.2008).
5. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
6. Em 24/03/2008, o Senador Tasso Jereissati é designado Suplente do PSDB na Comissão (Of. 29/08 - GLPSDB).
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR)

VICE-PRESIDENTE: Senador Augusto Botelho (PT-RR)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Augusto Botelho (PT)	1. João Ribeiro (PR)
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	2. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Arthur Virgílio (PSDB)
PDT	
Jefferson Praia	1. Cristovam Buarque

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Of. 122/2008-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME
INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador João Ribeiro (PR-TO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽³⁾	1. Inácio Arruda (PC DO B)
João Ribeiro (PR)	2. Augusto Botelho (PT)
Majoria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
	2. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Papaléo Paes (PSDB)
PDT	
Cristovam Buarque	1. VAGO ⁽⁴⁾

Notas:

1. Senador Fernando Collor, eleito em 01.03.2007, encontra-se licenciado do exercício do mandato a partir de 29.08.2007, pelo prazo de 121 dias (Requerimento nº 968, de 2007).
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Vago, em virtude do afastamento do Senador Euclides Mello, devido ao retorno do titular, Senador Fernando Collor.
4. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

**7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO
DAS FORÇAS ARMADAS**

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romeu Tuma (PTB-SP)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽²⁾	
VAGO ⁽¹⁾	1. Marcelo Crivella (PRB)
Maioria (PMDB)	
Paulo Duque (PMDB)	1. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB)	1. Marco Maciel (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
PDT	
VAGO ⁽³⁾	1.

Notas:

1. O Senador Fernando Collor foi substituído na Comissão de Relações Exteriores, conforme Ofício n.º 146/2007 - GLDBAG, lido em 05/09/2007, pelo Senador Euclides Mello.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Em virtude do falecimento do Senador Jefferson Peres, ocorrido em 23.05.2008.

Secretário(a): José Alexandre Girão M. da Silva

Telefone(s): 3311-3496

Fax: 3311-3546

E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marconi Perillo (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio Amaral (PT-MS)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Serys Slhessarenko (PT)	1. Flávio Arns (PT)
Delcídio Amaral (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Ideli Salvatti (PT)	3. Aloizio Mercadante (PT)
Francisco Dornelles (PP)	4. João Ribeiro (PR)
Inácio Arruda (PC DO B)	5. Augusto Botelho (PT)
Exedito Júnior (PR)	6. Renato Casagrande (PSB)
Maioria (PMDB)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB) (3,6)
Valdir Raupp (PMDB)	2. José Maranhão (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	3. Casildo Maldaner (PMDB) (8)
Geovani Borges (PMDB) (5)	4. Neuto De Conto (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	5. Geraldo Mesquita Júnior (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	6. Pedro Simon (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Demóstenes Torres (DEM)
Eliseu Resende (DEM)	2. Marco Maciel (DEM)
Jayme Campos (DEM)	3. Adelmir Santana (DEM)
Heráclito Fortes (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Raimundo Colombo (DEM) (7)	5. Romeu Tuma (PTB) (1)
João Tenório (PSDB)	6. Cícero Lucena (PSDB)
Marconi Perillo (PSDB)	7. Eduardo Azeredo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	8. Mário Couto (PSDB)
Sérgio Guerra (PSDB)	9. Tasso Jereissati (PSDB)
PTB (4)	
Gim Argello	1. João Vicente Claudino
PDT	
João Durval	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
5. Em 23/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular do PMDB, na Comissão (Of. 125/08-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

6. Em 07/05/2008, o Senador Lobão Filho é designado Suplente do PMDB na Comissão (Of. 144/2008 - GLPMDB).
7. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
8. Em 09.07.2008, o Senador Casildo Maldaner é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 221/2008).

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: TERÇAS-FEIRAS - 14:00 HS - Plenário nº 13 - ALA ALEXANDRE COSTA
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão Permanente Destinada a Acompanhar a Implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Dulcília Ramos Calhao
Telefone(s): 3311-4607
Fax: 3311-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (4)	
Fátima Cleide (PT)	1. VAGO (8)
Patrícia Saboya (PDT) (3)	2. Expedito Júnior (PR)
João Pedro (PT)	3. Inácio Arruda (PC DO B)
João Vicente Claudino (PTB)	4. Antonio Carlos Valadares (PSB)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
José Maranhão (PMDB)	1. Leomar Quintanilha (PMDB)
Gim Argello (PTB) (2)	2. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)
VAGO (5)	3. Pedro Simon (PMDB)
Valter Pereira (PMDB)	4. Valdir Raupp (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Gilberto Goellner (DEM)
Adelmir Santana (DEM)	2. Jayme Campos (DEM)
Marco Maciel (DEM)	3. Marco Antônio Costa (DEM) (10)
Rosalba Ciarlini (DEM)	4. Virgínio de Carvalho (PSC) (7)
Lúcia Vânia (PSDB)	5. Tasso Jereissati (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	6. Flexa Ribeiro (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. João Tenório (PSDB)
PTB (6)	
Mozarildo Cavalcanti	1.
PDT	
Jefferson Praia (9)	1. Osmar Dias

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. Vaga cedida ao PTB, nos termos do Ofício nº 361/2007 - GLPMDB.
3. Senadora Patrícia Saboya comunicou filiação partidária em 02.10.2007 (DSF 3.10.2007).
4. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
5. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
6. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
7. Em 01/04/2008, o Senador Virgínio de Carvalho é designado Suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. Em 04.06.2008, o Senador Jefferson Praia é designado titular do PDT na Comissão (Of. nº 08/08-LPdT).
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado suplente em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Neuto De Conto (PMDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Expedito Júnior (PR-RO)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Delcídio Amaral (PT)	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. VAGO (5,8)
Expedito Júnior (PR)	3. César Borges (PR)
João Pedro (PT)	4. Augusto Botelho (PT)
	5. José Nery (PSOL) (1)
Maioria (PMDB)	
VAGO (3)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Leomar Quintanilha (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Valter Pereira (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	4. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Heráclito Fortes (DEM)	1. VAGO (4)
Jayme Campos (DEM)	2. Eliseu Resende (DEM)
Gilberto Goellner (DEM)	3. Raimundo Colombo (DEM) (9)
Marco Antônio Costa (DEM) (10)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	5. Marconi Perillo (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	6. João Tenório (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	7. Sérgio Guerra (PSDB)
PTB (7)	
Carlos Dunga (6)	1.
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Notas:

1. Vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo ao PSOL.
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).
4. O Senador Edison Lobão encontra-se afastado do exercício do mandato desde 21/01/2008, para exercer o cargo de Ministro de Minas e Energia.
5. Em 01/04/2008, o Senador Sibá Machado é designado Suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Aloizio Mercadante.
6. Em 02/04/2008, o Senador Carlos Dunga é designado titular do Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão (Of. nº 050/2008/GLPTB).
7. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
8. Em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
9. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.
10. Em 4/7/2008, o Senador Marco Antônio Costa é designado titular em vaga antes ocupada pela Senadora Kátia Abreu, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 30.6.2008 a 28.10.2008. (Of. nº 62/08-GLDEM)

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Tenório (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽³⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
VAGO ⁽²⁾	1. Paulo Paim (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Neuto De Conto (PMDB)	2. Mão Santa (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Gilberto Goellner (DEM)	1. Raimundo Colombo (DEM) ⁽⁴⁾
	2. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB)
Marisa Serrano (PSDB)	

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
2. O Senador Sibá Machado deixou o exercício do mandato em 14.05.2008, em virtude do retorno da titular, Senadora Marina Silva.
3. O Senador Sibá Machado deixou o cargo em 14.05.2008.
4. O Senador Raimundo Colombo encontra-se licenciado, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, no período de 26.6.2008 a 24.10.2008.

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506

E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Expedito Júnior (PR)
Augusto Botelho (PT)	2. Flávio Arns (PT)
Renato Casagrande (PSB)	3. João Ribeiro (PR)
Ideli Salvatti (PT)	4. Francisco Dornelles (PP)
	5. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB)	2. Gerson Camata (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) (5)	3. Gim Argello (PTB) (6,7)
Valter Pereira (PMDB)	4. Leomar Quintanilha (PMDB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Eliseu Resende (DEM)
Romeu Tuma (PTB) (1)	2. Heráclito Fortes (DEM)
Virginio de Carvalho (PSC) (4)	3. Marco Maciel (DEM)
Antonio Carlos Júnior (DEM)	4. Rosalba Ciarlini (DEM)
João Tenório (PSDB)	5. Flexa Ribeiro (PSDB)
Eduardo Azeredo (PSDB)	6. Marconi Perillo (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	7. Papaléo Paes (PSDB)
PTB (3)	
Sérgio Zambiasi	1.
PDT	
Cristovam Buarque	1.

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 15.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Nos termos da decisão do Presidente do Senado, publicada no DSF de 14.02.2008.
4. Em 01/04/2008, o Senador Virginio de Carvalho é designado Titular em vaga antes ocupada pela Senadora Maria do Carmo Alves, que se encontra licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008 (Of. 30/08-GLDEM).
5. Em 17/04/2008, o Senador Geovani Borges é designado Titular em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges, que se encontra licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008 (Of. 113/08-GLPMDB).
6. Vaga cedida pelo PMDB ao PTB, em 29.05.2008, nos termos do OF. GLPMDB N° 151/2008.
7. Em 02.06.2008, o Senador Gim Argello, do PTB, é designado suplente na Comissão, em vaga do PMDB (OF. N° 088/2008/GLPTB).

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Azeredo (PSDB-MG)

VICE-PRESIDENTE: Senador Renato Casagrande (PSB-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) ⁽¹⁾	
Flávio Arns (PT)	1. Sérgio Zambiasi (PTB)
Renato Casagrande (PSB)	2. Expedito Júnior (PR)
Maioria (PMDB)	
Valter Pereira (PMDB)	1. VAGO ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	1. Heráclito Fortes (DEM)
Eduardo Azeredo (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).

2. Vago, em virtude de o Senador Gilvam Borges encontrar-se licenciado, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 17.04.2008 a 24.08.2008, e ter sido substituído pelo Senador Geovani Borges, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Of. 113/2008-GLPMDB).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - PÓLOS TECNOLÓGICOS

Finalidade: Estudo, acompanhamento e apoio ao desenvolvimento dos Pólos Tecnológicos

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP) (2)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Francisco Dornelles (PP)
Augusto Botelho (PT)	2. Fátima Cleide (PT)
Maioria (PMDB)	
Mão Santa (PMDB)	1. VAGO (3)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Romeu Tuma (PTB) (1)	1. Rosalba Ciarlini (DEM)
Cícero Lucena (PSDB)	2. Eduardo Azeredo (PSDB)

Notas:

1. Senador Romeu Tuma comunicou, em 11.10.2007, filiação ao PTB (DSF 12.10.2007)
2. O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, a partir de 22 de novembro de 2007, conforme OF. N. 192/2007/GLPTB/SF (DSF de 28/11/07).
3. Senador Garibaldi Alves Filho foi eleito Presidente do Senado em 12.12.2007 (art. 77, § 1º, RISF).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Telefone(s): 3311-1120

Fax: 3311-2025

E-mail: scomct@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Leomar Quintanilha (PMDB-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Adelmir Santana (DEM-DF) ⁽³⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 4ª Eleição Geral: 13/03/2003

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 5ª Eleição Geral: 23/11/2005

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PC DO B, PRB, PP)	
Augusto Botelho (PT-RR)	1. VAGO
João Pedro (PT-AM) ⁽⁶⁾	2. Fátima Cleide (PT-RO) ⁽⁴⁾
Renato Casagrande (PSB-ES)	3. Ideli Salvatti (PT-SC) ⁽²⁾
João Vicente Claudino (PTB-PI) ⁽¹⁾	4.
Eduardo Suplicy (PT-SP)	5.
Maioria (PMDB)	
Wellington Salgado de Oliveira (PMDB-MG)	1. Valdir Raupp (PMDB-RO)
Almeida Lima (PMDB-SE) ⁽⁷⁾	2. Gerson Camata (PMDB-ES)
Gilvam Borges (PMDB-AP) ⁽⁸⁾	3. Romero Jucá (PMDB-RR)
Leomar Quintanilha (PMDB-TO)	4. José Maranhão (PMDB-PB)
Bloco Parlamentar da Minoria (DEM, PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM-GO)	1. VAGO ⁽¹⁰⁾
Heráclito Fortes (DEM-PI)	2. César Borges (PR-BA) ⁽¹⁴⁾
Adelmir Santana (DEM-DF)	3. Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹²⁾
Marconi Perillo (PSDB-GO)	4. Arthur Virgílio (PSDB-AM) ⁽¹¹⁾
Marisa Serrano (PSDB-MS) ⁽¹³⁾	5. Sérgio Guerra (PSDB-PE)
PDT	
VAGO ⁽¹⁵⁾	1.
Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Romeu Tuma (PTB/SP) ⁽⁹⁾	

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleito na Sessão de 29.05.2007 para a vaga anteriormente ocupada pela Senadora Serys Slhessarenko (PT/MT), que renunciou ao mandato de titular de acordo com o Ofício GSSS nº 346, lido nessa mesma Sessão, Senador Eptácio Cafeteira renunciou ao mandato de titular, conforme Ofício 106/2007-GSECAF, lido na sessão do Senado de 26.09.2007. Senador João Vicente Claudino foi eleito em 16.10.2007 (Ofício nº 158/2007 - GLDBAG) (DSF 18.10.2007).

2. Eleitos na Sessão de 29.05.2007.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/sf/atividade/plenario>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3311-3325/3572/7279

2) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Número de membros: 12 titulares

PRESIDENTE: Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) ⁽¹⁾

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

MEMBROS

PMDB

Roseana Sarney (MA)

DEM

Maria do Carmo Alves (SE) ⁽²⁾

PSDB

Lúcia Vânia (GO)

PT

Serys Slhessarenko (MT)

PTB

Sérgio Zambiasi (RS)

PR

PDT

Cristovam Buarque (DF)

PSB

Patrícia Saboya (PDT-CE)

PC DO B

Inácio Arruda (CE)

PRB

Marcelo Crivella (RJ)

PP

PSOL

Atualização: 19/07/2008

Notas:

1. Eleitos em 21.06.2007

2. A Senadora Maria do Carmo Alves encontra-se licenciada, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno, no período de 20.03 a 16.09.2008.

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
ALMEIDA LIMA			
Parecer nº 837, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 98, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que revoga o § 4º do art. 600 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de dezembro de 1941 – Código de Processo Penal -, para não mais permitir que o apelante apresente as razões do recurso de apelação diretamente na instância superior.	296	Registro da matéria intitulada “De Bolsos Cheios”, publicada pela revista <i>Veja</i> edição de 11 de junho de 2008.....	242
		Críticas à estatística divulgada pelo Governo Federal, que revela aumento da classe média no Brasil e considerações sobre a pesquisa Vox Populi indicando a opinião popular sobre os políticos brasileiros.	279
		Considerações a respeito do aumento do tráfego aéreo no Brasil e a falta de investimentos do Governo Federal no setor. Aparte ao Senador Eduardo Azeredo.....	378
ALVARO DIAS		Transcrição de pronunciamento de Sua Excelência em que reproduz apelo formulado pela Federação da Agricultura do Estado do Paraná....	382
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	190	Registro da matéria intitulada “Irmão de ex-Presidente da Bancoop aponta desvio para campanha do PT”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 07 de junho de 2008.	401
Requerimento nº 957, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 05, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).....	216	ANTONIO CARLOS JÚNIOR	
Encaminhamento à votação do requerimento nº 957, de 2008, que requer Destaque para Votação em Separado da Emenda nº 05, de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá, oferecida ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).	217	Apelo ao Governo Federal para a liberação das emendas individuais e de bancada, de maneira a ajudar as obras de Irmã Dulce. Aparte ao Senador César Borges.....	26
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	192

	Pág.		Pág.
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	199	tegoria Jovens Cavaleiros, em julho de 2008, em Curitiba.....	270
Considerações a respeito da relação entre política monetária e política fiscal no Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino.....	388	Requerimento nº 969, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao advogado Henrique Neves, pela sua posse, no dia 5 de agosto de 2008, no cargo de Ministro Substituto do Tribunal Superior Eleitoral – TSE.....	271
ARTHUR VIRGÍLIO		Requerimento nº 970, de 2008, que requer Voto de Aplauso aos irmãos e atletas Saulo Ribeiro e Xande Ribeiro, pela criação, em San Diego, Estados Unidos, da Universidade do Jiu-jitsu.....	271
Requerimento nº 961, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento da comediantes Dercy Gonçalves, ocorrido no Rio de Janeiro, no dia 19 de julho de 2000.....	267	Requerimento nº 971, de 2008, que requer Voto de Estímulo ao músico amazonense Geovani Andrade, que se prepara para gravar seu primeiro CD, intitulado “Infinito”.....	271
Requerimento nº 962, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento de Euclides Ribeiro, o “Porrotó”, escudeiro e guardião nos desfiles do grupo folclórico do Boi “Garantido”, de Parintins, ocorrido em julho de 2008.....	268	Requerimento nº 972, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do jurista Alberto Simonetti Filho, primeiro Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Amazonas, ocorrido no dia 28 de julho de 2008, em Manaus.....	272
Requerimento nº 963, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do diretor de televisão Geraldo Casé, ocorrido no Rio de Janeiro – RJ, no dia 21 de julho de 2008.....	268	Considerações a respeito da Proposta de Emenda à Constituição que visa alterações ao texto constitucional buscando a moralização do exercício da atividade parlamentar.....	289
Requerimento nº 964, de 2008, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do artista plástico Athos Bulcão, ocorrido no dia 31 de julho de 2008, em Brasília – DF.....	269	Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2008, que modifica a Constituição Federal para estender ao suplente de Senador as normas disciplinares relativas à ética e ao decore parlamentar aplicáveis ao titular e para que seja considerado procedimento incompatível com o decore parlamentar o desvio de conduta praticado antes da diplomação.....	347
Requerimento nº 965, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA pelo lançamento de coletânea de CDs com cantos de 340 espécies de pássaros do Norte da Amazônia.....	269	Comentários acerca do quorum necessário no Senado Federal para realizar a votação de medidas provisórias tratando de incentivos fiscais e para a votação de autoridades.....	353
Requerimento nº 966, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao escritor e jornalista João Ubaldo Ribeiro, por haver conquistado, no dia 26 de julho de 2008, o importante Prêmio Camões 2008.....	270	AUGUSTO BOTELHO	
Requerimento nº 967, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao povo de Manacapuru, no Amazonas, pelo transcurso de seu aniversário, no dia 15 de julho de 2008.....	270	Observações acerca da desapropriação de terras no Estado de Roraima, considerando a preservação ambiental. Aparte ao Senador Neuto de Conto.....	281
Requerimento nº 968, de 2008, que requer Voto de Aplauso ao atleta amazonense Luís Mário Bonates, Vice-campeão Brasileiro de Hipismo, ca-	270	Manifestação sobre a questão da demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima, que será apreciada pelo Supremo Tribunal Federal – STF.....	363
		CASILDO MALDANER	
		Requerimento nº 953, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 22 e 28 de	

Pág.		Pág.
	agosto de 2008 para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no Encontro Econômico Brasil – Alemanha 2008, a realizar-se em Colônia – Alemanha.	
46	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	218
	Considerações sobre a América Latina como um dos maiores produtores mundiais de alimentos, destacando a grande produção brasileira.....	
205	Apelo em favor da aprovação de projeto de autoria de Sua Excelência, que autoriza a comercialização de medicamentos genéricos de uso veterinário.....	
291		
	CÉSAR BORGES	
	Manifestação de preocupação a respeito do Hospital de Irmã Dulce, no Estado da Bahia, considerando o acúmulo de déficit financeiro da instituição.	
25	Parecer nº 819, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2008 (nº 2.537/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana, assinado em Santo Domingo, em 6 de fevereiro de 2006. ...	
51	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	209
193		
	Parecer nº 836, de 2008 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008).....	218
	Projeto de Lei do Senado nº 301, de 2008, que altera o § 1º do art. 9º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para dispor sobre a rentabilidade das aplicações dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	330
	CRISTOVAM BUARQUE	
	Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	12
	Requerimento nº 952, de 2008, que requer autorização de Sua Excelência, para comparecer como Parlamentar do Mercosul – Legislatura 2007-2010, à Reunião Ordinária do Parlamento do Mercosul, na sede do Parlamento, na cidade de Montevidéu – Uruguai, no período de 17 a 19 de agosto de 2008.....	45
	DEMÓSTENES TORRES	
	Parecer nº 833, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Nelito Couto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.....	114
	EDUARDO AZEREDO	
	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	209
	Requerimento nº 958, de 2008, que requer Voto de Solidariedade aos povos russos e georgianos em virtude da guerra deflagrada no início do mês de agosto de 2008, exortando a que seus Governos mantenham e respeitem o fim das hostilidades até que a paz definitiva seja negociada. .	266

	Pág.		Pág.
Requerimento nº 975, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa no período compreendido entre os dias 17 a 19 de agosto de 2008, para participar da XII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a realizar-se em Montevidéu....	272	Observações relativas à visita do Presidente Lula, acompanhado da Líder Senadora Ideli Salvatti e do Governador José Serra, ao edifício que foi sede da União Nacional dos Estudantes – UNE. ..	240
Requerimento nº 978, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa entre os dias 14 a 15 de agosto de 2008, para participar, na qualidade de representante brasileiro no Parlamento do Mercosul, da cerimônia de posse do Presidente do Paraguai a realizar-se em Assunção no dia 15 de agosto de 2008.....	273	Cumprimentos à Senadora Lúcia Vânia por sua homenagem ao Dia do Economista. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.....	384
Preocupação com notícia veiculada na imprensa de que empresas aéreas estão aproveitando brechas na legislação para trafegar com aviões de grande porte em aeroportos centrais, destacando o Aeroporto da Pampulha, em Minas Gerais.....	377	Homenagem pelo transcurso dos 100 anos de Josué de Castro.....	384
Homenagem ao Dia do Economista. Aparte à Senadora Lúcia Vânia.....	384	Considerações relativas ao auxílio de Sua Excelência na transição do Programa Bolsa-Família para o Programa Renda Básica de Cidadania em alguns municípios do Brasil.....	384
Encaminhamento de Requerimento de inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Ministro Sebastião Alves dos Reis, do extinto Tribunal Federal de Recursos.....	390	EFRAIM MORAIS	
EDUARDO SUPPLY		Requerimento nº 974, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa para participar da 12ª Sessão do Parlamento do Mercosul, em Montevidéu, Uruguai, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008.....	272
Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP....	12	Comentários acerca do quorum necessário no Senado Federal para realizar a votação de autoridades.	354
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.	201	Considerações sobre a criação do Programa Senado Verde, voltado para a preservação do meio ambiente no âmbito da Casa, passando a publicar o Jornal do Senado em papel reciclável.....	354
Comentários sobre inúmeros projetos que tramitam no Congresso Nacional tratando dos royalties provenientes da exploração petrolífera e seus benefícios para a população. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	232	ELISEU RESENDE	
Observações a respeito da matéria publicada em 9 de agosto de 2008 intitulada “Defensoria e OAB estão perto de um acordo após um mês de crise” e apelo à realização de concurso público para o cargo de Defensor Público no Estado de São Paulo.....	234	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	194
Preocupação com a situação bélica entre a Rússia e a Geórgia.....	234	EXPEDITO JÚNIOR	
		Apelo pela votação, na Câmara dos Deputados, da proposta de emenda à Constituição que transfere servidores públicos do ex-território federal de Rondônia para a União.....	23

	Pág.		Pág.
Cumprimentos à população de Guarajá-Mirim, no Estado de Rondônia, pela realização da festa dos “Bois-Bumbás”.....	23	Comemoração da criação do Instituto “Alerta Pará”, que reúne entidades empresariais e lideranças do setor privado, e tem por objetivo promover, de forma sustentável, o desenvolvimento econômico e social do estado.....	19
Destaque ao trabalho da Prefeita Mileni Mota no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia.....	23	Considerações sobre as vantagens do óleo de dendê na produção de biodiesel em áreas degradadas.....	19
FERNANDO COLLOR		Pedidos de agilidade na aprovação de projetos oriundos do Senado Federal na Câmara dos Deputados. Aparte ao Senador Expedito Júnior....	24
Manifestação de preocupação quanto à instabilidade política da Bolívia.....	265	Parecer nº 824, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 144, de 2008 (nº 2.524/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa sobre Cooperação no Domínio da Defesa, celebrado na cidade do Porto, em 13 de outubro de 2005.....	73
FLÁVIO ARNS		Parecer nº 826, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 156, de 2008 (nº 2.629/2007, na origem), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria, celebrado em Brasília, em 5 de maio de 2006.....	81
Parecer nº 834, de 2008 (da Comissão de Assuntos Sociais), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 666/2007, de autoria da Senadora Patrícia Saboya, que regulamenta a licença-paternidade a que se refere o inciso XIX, do art. 7º, da Constituição Federal.....	134	Parecer nº 828, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Exporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2008 (nº 258/2007, na casa de origem), que denomina Viaduto Engenheiro Civil J.J. Lopes de Brito o viaduto localizado no Km 519,5 do Anel de Contorno sobre a BR-324, no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.....	89
Encaminhamento de Voto de Pesar à família de Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, em razão de seu falecimento, decorrente de acidente durante a prática de pára-quedismo.....	220	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	200
Contra-argumentos às razões apresentadas para o veto integral ao Projeto de Lei nº 20, de 2008, que acrescenta dispositivo para que pessoas portadoras de deficiência, com visão monocular, sejam caracterizadas como deficientes visuais.....	236	Considerações a respeito da licitação de uma subconcessão que permite construir o ramal Açailândia – Barcarena – Belém.....	214
Requerimento nº 960, de 2008, que requer Voto de Pesar à família de Giuliano Rafaelo Pagnoncelli, pelo seu falecimento, ocorrido em 12 de agosto de 2008, em decorrência de acidente durante a prática de pára-quedismo. Filho de Valdir Luiz Pagnoncelli, uma das mais expressivas lideranças do sudoeste do Paraná, e Marilda Orbem Pagnoncelli, Giuliano era engenheiro eletricitista, tinha 29 anos de idade, e na atualidade trabalhava com seu pai, Valdir Pagnoncelli, diretor da Rádio Educadora de Dois Vizinhos, na cidade de Dois Vizinhos – PR. Giuliano deixa familiares e amigos em uma fase muito precoce de sua existência, no auge da sua juventude, devido a acidente acontecido na prática de um chamado “esporte radical”, o que nos leva a todos a uma profunda reflexão acerca da segurança necessária a esses esportes.....	267		
Homenagem pelo transcurso do Dia do Advogado, celebrado anualmente no dia 11 de agosto.	392		
FLEXA RIBEIRO			
Congratulações ao Senador Paulo Paim por suas propostas em favor dos aposentados e pensionistas. Aparte ao Senador Paulo Paim.....	15		

	Pág.		Pág.
Registro da matéria intitulada “Ele quer voltar”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 4 de agosto de 2008.....	245	vo a criar a Escola Técnica Federal de Machadinho D’Oeste, no Estado de Rondônia.....	310
Registro da matéria intitulada “Um petista encrencado”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 28 de julho de 2008.....	408	Parecer nº 843, de 2008 (da Mesa do Senado Federal), sobre o Requerimento nº 134, de 2008, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que solicitam informações ao Ministro da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos.....	317
GEOVANI BORGES		GILBERTO GOELLNER	
Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.....	2	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	213
Enaltece a iniciativa da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que conduzirá pesquisa para aferir a qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica do País....	249	Comentários acerca das negociações na Rodada de Doha. Aparte ao Senador José Agripino.	389
Discurso a respeito da Rodada de Doha, que tem o objetivo de liberalizar o comércio mundial...	276	Comentários acerca das negociações na Rodada de Doha.....	397
Considerações a respeito de caso de desrespeito aos direitos infantis, ocorrido no Amapá.....	423		
GERALDO MESQUITA JÚNIOR		GIM ARGELLO	
Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.....	11	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	199
Registro da visita de Sua Excelência ao Embaixador do Peru no Brasil, para tratar de questões que dizem respeito aos interesses fronteiriços do Acre com aquele país.....	278		
GERSON CAMATA		HERÁCLITO FORTES	
Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2008, que obriga as instituições realizadoras de concursos públicos federais a fornecer aos candidatos cópia autenticada do respectivo cartão-resposta.....	27	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	199
Requerimento nº 956, de 2008, que requer Votos de Congratulações ao Arcebispo Emérito de Vitória Dom Silvestre Scandian.....	48		
Considerações a respeito da aplicação dos royalties provenientes da exploração petrolífera em ações estruturantes para a sociedade. Aparte ao Senador Renato Casagrande.....	230		
Considerações a respeito da força conciliadora do Brasil. Aparte ao Senador Fernando Collor..	265		
Apelo em favor da conclusão do aeroporto de Vitória.....	273		
Parecer nº 841, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 659, de 2007, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza o Poder Executi-			

	Pág.	VII	Pág.
de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	208	Projeto de Lei do Senado nº 302, de 2008, que institui o Ano Nacional Patativa do Assaré, em 2009. Homenagem ao Dia do Economista. Críticas ao Recurso Extraordinário nº 511961, que se aprovado, vai desregulamentar a profissão de jornalista, eliminando a obrigatoriedade do diploma em Curso Superior.....	330 411 411
IDELI SALVATTI		JARBAS VASCONCELOS	
Requerimento nº 950, de 2008, que requer Voto de Aplauso para a Eletrosul – Centrais Elétricas S.A, por ter sido premiada pela revista <i>Isto É Dinheiro</i> , pelo quarto ano consecutivo, como a melhor empresa do setor de energia elétrica do Brasil, com base em indicadores econômicos. O prêmio foi entregue no dia 7 de agosto de 2008, em São Paulo, ano em que a empresa completa 40 anos.	44	Parecer nº 847, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 2008 (nº 971/2007, na origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que “dispõe sobre a criação e a transformação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região – (PE)”, e dá outras providências.	326
Requerimento nº 951, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, para desempenhar a missão de representar o Senado Federal no XIII Congresso Catarinense de Radiodifusão, a ser realizado em Florianópolis/SC no dia 13 de agosto de 2008.....	45	JAYME CAMPOS	
Parecer nº 829, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2008 (nº 732/2007, na Câmara dos Deputados), que institui o Dia Nacional do Auditor-Fiscal do Trabalho.	94	Requerimento nº 977, de 2008, que requer o reexame do despacho inicial referente ao PLS nº 714/2007, que “dispõe sobre o recolhimento e o destino final de pilhas e baterias usadas”, para que o projeto seja, também, distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos.	273
Registro da participação de Sua Excelência no ato de assinatura do projeto de lei que responsabiliza o Estado pela destruição do prédio da União Nacional dos Estudantes – UNE.	263	Esclarecimentos sobre o debate do Projeto de Lei do Senado que define regras para os procedimentos de criação de municípios.....	390
Considerações relativas ao prêmio recebido pelo Presidente Lula pela Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção – Anamaco.	263	JEFFERSON PRAIA	
Comentários acerca das mudanças no Código de Processo Penal aprovadas pelo Congresso Nacional.....	263	Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.....	3
INÁCIO ARRUDA		Cumprimentos a todos os membros do Conselho Federal de Economia, em homenagem ao Dia do Economista. Aparte à Senadora Lúcia Vânia....	383
Considerações a respeito da visita do Presidente Lula ao edifício que foi sede da União Nacional dos Estudantes – UNE, destacando a história da instituição.....	240	Considerações a respeito da relação entre política monetária e política fiscal no Governo Federal. Aparte ao Senador José Agripino.....	388
Requerimento nº 959, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa, no período de 18 a 19 de agosto de 2008, para participar da XII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, na cidade de Montevidéu, Uruguai.	267	Registro da participação de Sua Excelência na “Operação Poraquê”, exercício simulado de guerra na selva da região amazônica, a convite do Ministério da Defesa.	390
		JOÃO PEDRO	
		Considerações a respeito da viagem de Sua Excelência juntamente com o Senador José Nery à Bolívia, como observador internacional do referendo organizado naquele País.....	294

VIII

JOÃO TENÓRIO

Parecer nº 823, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 2008 (nº 37/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Trilateral entre o Governo da República Federativa do Brasil, o Governo da República da África do Sul e o Governo da República da Índia sobre Navegação Mercante e outros assuntos relacionados ao transporte marítimo, celebrado em Brasília, em 13 de setembro de 2006..... 69

Registro da matéria intitulada “Venda da Varig fez da Anac um campo de guerra”, publicada pelo jornal *O Globo*, edição de 15 de junho de 2008.... 247

Considerações a respeito da viagem de Sua Exa. juntamente com o Senador José Nery à Bolívia, como observador internacional do referendo organizado naquele país. 294

Registro da matéria intitulada “Prefeito de Juiz de Fora é flagrado recebendo propina de empresário”, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 14 de junho de 2008. 410

JOSÉ AGRIPINO

Parecer nº 845, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre a Mensagem nº 161, de 2008, (nº 565/2008, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor Benedito Gonçalves, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ), para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo de Ministro, na vaga decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Augusto Delgado. 320

Comentários acerca do desenvolvimento das cidades do interior, destacando que o principal motivo para o desenvolvimento destas cidades é a continuidade administrativa. Aparte à Senadora Rosalba Ciarlini..... 380

Críticas acerca do aumento da taxa de juros com o objetivo de conter a inflação, visando alternativas que não sejam agressivas ao consumidor. 386

JOSÉ NERY

Parecer nº 820, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 2008 (nº 2.539/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Nigéria, celebrado em Brasília, em 6 de setembro de 2005... 54

Pág.

Pág.

Parecer nº 822, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 126, de 2008 (nº 2.372/2006, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Benin, assinado em Brasília, em 11 de agosto de 2005..... 66

Parecer nº 825, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 152, de 2008 (nº 38/2007, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da Resolução sobre a Revisão dos Estatutos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP e dos Estatutos Revisados, celebrados em Bissau, em 17 de julho de 2006, durante a VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP..... 77

Apoio à demarcação da reserva indígena Raposa Serra do Sol, em Roraima. Aparte ao Senador Augusto Botelho..... 365

Transcrição de pronunciamento de Sua Excelência sobre a participação de parlamentares de vários países no processo eleitoral ocorrido na Bolívia, no dia 10 de agosto de 2008. 395

JOSÉ SARNEY

Homenagem aos vinte anos de funcionamento da Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.... 6

LEOMAR QUINTANILHA

Críticas à maneira como a reserva indígena Raposa Serra do Sol será demarcada, considerando as diferentes etnias que ocupariam a mesma região. Aparte ao Senador Augusto Botelho. 364

Considerações sobre a matéria de autoria da jornalista Lígia Formenti, publicada no Jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 10 de agosto de 2008, a respeito do Programa Nacional de Saúde..... 400

LOBÃO FILHO

Comentários acerca da readmissão de milhares de servidores públicos federais que foram demitidos a partir de 1990..... 399

LÚCIA VÂNIA

Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2008, que autoriza a criação da Agência de Fomento do Centro-Oeste S.A. 332

	Pág.		Pág.
Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2008, que altera o caput do art. 60, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, para reduzir de dez para cinco anos consecutivos, o tempo previsto para caracterizar a inatividade da empresa.....	335	Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2008, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, o trecho rodoviário que especifica, sob a designação BR-438, localizado no Estado de Goiás.	337
Homenagem ao Dia do Economista.	383		
MAGNO MALTA		Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2008, que altera o art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para estabelecer as barras de proteção lateral como componentes de uso obrigatório nos veículos.....	347
Considerações a respeito da aplicação dos royalties provenientes da exploração petrolífera em ações estruturantes para a sociedade. Aparte ao Senador Renato Casagrande.	231	MARINA SILVA	
Comentário sobre a prisão de um advogado na cidade de Guarapari, no Espírito Santo, por crime de pedofilia.	289	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	211
Registro de reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Pedofilia, junto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, para acompanhar investigações sobre abuso de menores.	289		
MÃO SANTA		MÁRIO COUTO	
Parecer nº 839, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 588, de 2007, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre a instituição do Dia Nacional de Luta pelos direitos das Pessoas com doenças falciformes.	302	Registro da matéria intitulada “TCU critica contas de Lula e aponta lentidão no PAC”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 25 de junho de 2008.....	248
MARCELO CRIVELLA		Registro da matéria intitulada “PF vai investigar venda de títulos da Bancoop”, publicada pelo jornal <i>Folha de S. Paulo</i> , edição de 29 de junho de 2008.....	409
Projeto de Lei do Senado nº 298, de 2008, que acrescenta inciso XVIII ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para disciplinar a liberação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para os casais que necessitam tratamento por problemas de infertilidade, e dá outras providências.	29	MARISA SERRANO	
MARCO MACIEL		Requerimento nº 954, de 2008, que requer licença de Sua Excelência, dos trabalhos da Casa para participar da XII Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se na cidade de Montevideu, Uruguai, nos dias 18 e 19 de agosto de 2008.....	46
Apelo ao serviço público da área educacional para a incorporação de cadeiras para canhotos nas escolas brasileiras.	396	Comentários acerca das reservas indígenas no Estado do Mato Grosso do Sul. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	367
MARCONI PERILLO			
Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2008, que dispõe sobre a instalação de carteiras escolares para alunos canhotos.	336		

	Pág.		Pág.
MOZARILDO CAVALCANTI		OSMAR DIAS	
Homenagem ao Dia dos Cursos Jurídicos e do Dia do Advogado, lembrando a importância do Judiciário para a democracia no País.....	21	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	197
Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	189	Considerações a respeito do planejamento da ferrovia que vai de Cascavel a Maracaju, Paraná..	207
Explicação Pessoal sobre a opinião contrária de Sua Excelência a respeito da Medida Provisória nº 427, de 2008.	206	Requerimento nº 976, de 2008, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 104, de 2006, que “estabelece que a abertura de cadastro em banco de dados de proteção ao crédito deve ser precedida de comunicação ao cadastrado, ao fiador e ao avalista”, seja também examinado pela Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, por estar no âmbito de sua competência.....	273
Parecer nº 844, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Requerimento nº 134, de 2008, dos Senadores Arthur Virgílio e José Agripino, que solicitam informações ao Ministro da Fazenda sobre processos administrativos fiscais levados a efeito relativamente a partidos políticos.	318	PAPALÉO PAES	
Considerações a respeito dos escândalos envolvendo as Organizações Não-Governamentais – ONGs no Brasil, destacando matérias publicadas pela imprensa que denunciam o abuso cometido pelas mesmas e denúncias de desvio de dinheiro público pelo Conselho Indígena de Roraima.....	355	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	195
Críticas à maneira como a reserva indígena Raposa Serra do Sol será demarcada, considerando que grande parte do território de Roraima já é ocupado por reservas indígenas. Aparte ao Senador Augusto Botelho.	366	Críticas à atuação de Organizações Não-Governamentais – ONGs estrangeiras na Amazônia.	282
NEUTO DE CONTO		PAULO PAIM	
Considerações a respeito do aumento da produção agrícola sem agressão significativa ao meio ambiente.	280	Anuncia campanha em defesa dos aposentados e pensionistas, exigindo a aprovação dos Projetos de Lei que tratam do reajuste dos aposentados de acordo com o salário mínimo e do fim do fator previdenciário.....	15
Parecer nº 840, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 640, de 2007, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que institui a data de 10 de dezembro como o dia da Inclusão Social.....	307		

	Pág.		Pág.
Considerações a respeito das vantagens do Projeto do Vale-Hospedagem para os trabalhadores brasileiros.	15	conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 103-B da Constituição Federal.	323
Comentários sobre a crise no setor moveleiro no Rio Grande do Sul, que, com a queda do dólar, passou a concorrer com as grandes empresas exportadoras.....	15	RENAN CALHEIROS	
Preocupação com a situação dos pescadores do Rio Grande do Sul, principalmente da região da Lagoa do Peixe, em razão da estiagem na região e apelo ao Ministério do Trabalho para a concessão do seguro-desemprego aos pescadores desta localidade.	15	Apelo em favor da votação da Medida Provisória nº 432, de 2008, que trata da renegociação das dívidas agrárias.....	233
Cumprimentos à Comissão de Assuntos Sociais, à Comissão de Meio Ambiente e à Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação do projeto que determina que o Poder Público priorize o uso de papel reciclado na suas atividades.....	284	RENATO CASAGRANDE	
Cumprimentos à diretoria do <i>Jornal do Senado</i> por passar a usar papel reciclado em suas atividades.....	284	Debate sobre a necessidade de mudanças no marco regulatório do petróleo.....	229
Cumprimentos aos primeiros alunos, que entraram pelo sistema de cotas raciais, a se formarem pela Universidade de Brasília.	284	Homenagem ao ex-Deputado Federal João César Moraes, o proponente do documento único de identidade para o cidadão brasileiro.....	394
Cumprimentos à Comissão de Constituição e Justiça pela aprovação do nome do Desembargador Benedito Gonçalves para assumir o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.....	284	Comentários acerca do conflito entre Rússia e Geórgia, que envolve muitos interesses políticos e econômicos, e do conflito na Bolívia, que diz respeito a uma divisão interna no País.....	394
Considerações de satisfação pela criação da <i>Agência de Notícias Sul</i> , uma nova agência de comunicação do Rio Grande do Sul, que levará ao povo o trabalho realizado pelos parlamentares no Congresso Nacional.	284	Comentários acerca da exploração do pré-sal, considerando mudanças na regulamentação, no marco e na Lei do Petróleo.....	394
Registro de satisfação pelo convite da Federação Nacional dos Médicos (FENAM) para participar da posse da nova diretoria.	284	ROMEU TUMA	
PEDRO SIMON		Parecer nº 821, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 2008 (nº 926/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Cooperação Judiciária em Matéria Civil entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Libanês, celebrado em Beirute, em 4 de outubro de 2002. .	57
Requerimento nº 955, de 2008, que requer comunicação de ausência de Sua Excelência, do País entre os dias 17 a 20 de 2008, para participar, como integrante da representação brasileira, da Décima Segunda Sessão do Parlamento do Mercosul, a realizar-se no período de 18 e 19 de agosto de 2008, em Montevideú, Uruguai.....	47	Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	194
Parecer nº 846, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Ofício “S” nº 20, de 2008, (nº 556/2008, na origem), que comunica ao Senado Federal que o Ministro Gilson Langaro Dipp foi eleito para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2008/2010, em		ROSALBA CIARLINI	
		Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida	

	Pág.		Pág.
Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências.....	207	Ofício “S” nº 43, de 2007 (nº 526/2007, na origem), do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional, da Presidência da República, que “encaminha ao Senado Federal minuta do Plano Anual de Outorga Florestal solicitando a manifestação do Presidente do Senado Federal, na condição de membro do Conselho de Defesa Nacional, sobre a proposta de concessão da Floresta Nacional de Macauã, situada na faixa de fronteira do Município de Sena Madureira, Estado do Acre.....	101
Reflexão acerca do desenvolvimento das cidades do interior do País, destacando a matéria da revista <i>Exame</i> que aborda as transformações econômicas nas cidades de pequeno e médio porte..	379	Parecer nº 832, de 2008 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 566, de 2007, de autoria do Senador Nelito Couto, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para regular a cobrança de anuidades pelo Conselho Federal de Contabilidade.....	106
SÉRGIO GUERRA		Requerimento nº 973, de 2008, que requer inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento, ocorrido no dia 13 de agosto de 2008, do Senador Clóvis César de Lima, Vereador do Partido dos Trabalhadores em Campo Verde, Mato Grosso, com apresentação formal de condolências à família.....	272
Registro da matéria intitulada “Lula diz ao Supremo que é contra barrar “fichas-sujas”, publicada pelo jornal <i>O Estado de S. Paulo</i> , edição de 8 de julho de 2008.	244	Considerações sobre o Programa Bolsa-Família, que vem alcançando reconhecimento internacional, por instituições de cooperação multilateral, destacando a saída voluntária de beneficiários do Programa.	274
Registro da matéria intitulada “A luta de Meirelles contra a nova inflação”, publicada pela revista <i>Época</i> , edição de 07 de julho de 2008.	403	Considerações de pesar pelo falecimento do Vereador César Lima, do Partido dos Trabalhadores do Município de Campo Verde, em Mato Grosso. .	274
SÉRGIO ZAMBIASI		VALDIR RAUPP	
Parecer nº 830, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Ofício “S” nº 15, de 2008 (nº 259/2008, na origem), do Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que encaminha ao Senado Federal estudos sobre a aplicação de recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, do Estado do Rio Grande do Sul.....	96	Comemoração de licença para construção da Usina Hidroelétrica de Santo Antônio, no rio Madeira, em Rondônia e cobrança da construção do Gasoduto Urucu/Porto Velho.	13
Preocupação com a situação por que passa a vitivinicultura do Estado do Rio Grande do Sul. .	362	Parecer nº 835, de 2008 (Plenário), sobre o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008, relativo à Medida Provisória nº 427, de 9 de maio de 2008, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, e 11.297, de 9 de maio de 2006, e dá outras providências.....	162
SERYS SLHESARENKO		Observações acerca da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que moder-	
Parecer nº 827, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 167, de 2008 (nº 55 /2007, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo, por Troca de Notas, sobre Supressão de Vistos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Lituânia, assinado em Brasília, em 4 de novembro de 2002.....	85		
Parecer nº 831, de 2008 (da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional), sobre o			

niza a malha ferroviária brasileira e contribui para o desenvolvimento dos Estados da região Norte. . 293

caput do art. 1º da Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995; e dá outras providências..... 192

VALTER PEREIRA

VIRGÍNIO DE CARVALHO

Projeto de Lei do Senado nº 299, de 2008, que acrescenta art. 39-A ao Decreto-lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, para dispor sobre o salário-mínimo profissional do Contador e do Técnico em Contabilidade e dá outras providências..... 36

Considerações acerca do processo eleitoral em Zimbábue, tendo em vista a manipulação do resultado e a intimidação da população pelo Presidente Robert Mugabe. 351

Projeto de Lei do Senado nº 300, de 2008, que dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães de guarda perigosos, e proíbe a reprodução de cães da raça Pit Bull..... 39

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA

Encaminhamento à votação do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2008 (proveniente da Medida Provisória nº 427, de 2008), que acrescenta e altera dispositivos na Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação; reestrutura a VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A; encerra o processo de liquidação e extingue a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT; altera as Leis nºs 9.060, de 14 de junho de 1995, 11.297, de 9 de maio de 2006 e 11.483, de 31 de maio de 2007; revoga a Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, e o inciso I do

Parecer nº 838, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2007, de autoria do Senador Marconi Perillo, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Formosa no Estado de Goiás. 299

Parecer nº 842, de 2008 (da Comissão de Educação, Cultura e Esporte), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2008, de autoria do Senador Eduardo Azeredo, que “denomina ‘Rodovia Guimarães Rosa’ o trecho da rodovia BR-135 entre o entroncamento com a rodovia BR-040, no Município de Curvelo e Januária, no Estado de Minas Gerais. 313